

# PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO N.º: 8509698-38.2013.8.06.0000

### EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 06/2013

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada mediante a Portaria nº 143/2013 de 06/02/2013, torna público para o conhecimento dos interessados, que receberá os documentos de habilitação e propostas para o objeto desta licitação, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** em Regime de **Empreitada por Preço Unitário**, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório, que se subordina às normas gerais da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas disposições da Resolução nº 114, de 20 de abril de 2010 e Resolução nº 169/2013, de 31 de janeiro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça.

# LOCAL, DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

Os **DOCUMENTOS** e **PROPOSTAS** serão recebidos, pela CPL, em sessão pública:

- às 14:00 horas (horário de Brasília);
- do dia 30 de setembro de 2013;
- na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação do TJCE, localizada no 2º andar, na sede do Tribunal de Justiça, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N. - Cambeba.

### GLOSSÁRIO:

Sempre que as palavras indicadas abaixo ou os pronomes usados em seu lugar aparecerem neste documento de licitação, ou em quaisquer de seus Anexos, terão o significado a seguir determinado:

- a) **CONTRATANTE**: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;
- b) **PROPONENTE/CONCORRENTE/LICITANTE**: Empresa que apresenta documentos e propostas para o objeto desta licitação;
- c) CONTRATADA: Empresa vencedora desta licitação e em favor da qual for adjudicado o objeto do contrato;
- d) CPL: Comissão Permanente de Licitação;
- e) **FISCALIZAÇÃO**: Órgão e/ou servidor preposto(s) do CONTRATANTE, devidamente credenciado para a realização da fiscalização do objeto desta licitação.

São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO 01 - PROJETO BÁSICO

<u>ANEXO 02</u> – ORÇAMENTOS (resumido, detalhado e analítico)

ANEXO 03 - CRONOGRAMA DA OBRA

ANEXO 04 - TABELAS DE COMPOSIÇÃO DE LEIS SOCIAIS E BDI

ANEXO 05 – MODELO DE QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO

ANEXO 06 – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO 07 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA AOS QUANTITATIVOS

ANEXO 08 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA

ANEXO 09 - MODELO DE RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL



- ANEXO 10 MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- ANEXO 11 MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR
- ANEXO 12 MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA
- **ANEXO 13 MINUTA DO CONTRATO**
- ANEXO 14 PROJETOS (80 pranchas)
- **ANEXO 15 CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES E ENCARGOS**

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da obra de construção do novo Fórum da Comarca de Crateús, localizado à Rua João Gomes de Freitas, no Município de Crateús – Ceará, conforme descrição constante deste Edital e seus anexos.

# 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar desta licitação todo e qualquer empresário individual ou sociedade regularmente estabelecida no país, que seja especializada no ramo do objeto da licitação, e que satisfaça a todas as exigências do presente instrumento convocatório, especificações e normas, de acordo com os anexos relacionados, partes integrantes deste edital.
- 2.2. Não será permitida a participação de mais de uma empresa sob o controle acionário de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas.
- 2.3. Não será permitida a participação de proponentes cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do seu quadro técnico sejam funcionários ou empregados públicos do Governo do Estado do Ceará, de suas sociedades, paraestatais, fundações ou autarquias.
- 2.4. É vedada a participação direta ou indiretamente de empresas:
  - a) Consorciadas ou grupo de empresas;
  - b) Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
  - c) Que estejam suspensas temporariamente de participar em licitações e impedidas de contratar com a Administração;
  - d) Que estejam em processo de falência ou recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.
- 2.5. É vedada a participação de empresas cujos representantes legais ou sócios, sejam servidores públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Ceará, inclusive Fundações instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público Estadual, como licitante direta ou indiretamente, por si ou por interposta pessoa, dos procedimentos licitatórios.

# 3. DA APRESENTACAO DOS DOCUMENTOS DE HABILITACAO E PROPOSTAS COMERCIAIS

3.1. Os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais deverão ser entregues em 1 (uma) via impressa cada um, devidamente encadernadas, de forma a não conter folhas soltas, sem emendas, rasuras ou borrões, contidas em invólucros opacos fechados e lacrados de forma tal que torne detectável qualquer intento de violação de seu conteúdo, estes trazendo na face o seguinte sobrescrito, respectivamente:

# 3.1.1. ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TJCE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° \_\_\_\_\_\_\_/2013 ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NOME DA LICITANTE 3.1.2. ENVELOPE "B" - PROPOSTAS COMERCIAIS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TJCE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° \_\_\_\_\_\_\_/2013 ENVELOPE "B" - PROPOSTAS COMERCIAIS NOME DA LICITANTE

3.2. É obrigatória a assinatura do representante legal da PROPONENTE na PROPOSTA COMERCIAL.



- 3.3. Os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais deverão ser apresentados por preposto da LICITANTE com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular com firma reconhecida. A não apresentação não implicará em inabilitação, no entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome da LICITANTE, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que comprove tal condição através de documento legal.
- 3.4. Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais de mais de uma LICITANTE, porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma LICITANTE junto à COMISSÃO, sob pena de exclusão sumária das LICITANTES representadas.
- 3.5. No caso de um mesmo DOCUMENTO comprovar exigência pertinente a mais de uma fase da licitação, que corresponde a envelope distinto (Fase Habilitação Envelope "A", Fase Propostas Comerciais Envelope "B") do Edital, deverão ser apresentadas tantas cópias (autenticadas em cartório) quantas forem necessárias para integrar separadamente o agrupamento objeto da comprovação, não podendo a licitante alegar que o documento exigido em um envelope tenha sido apresentado em outro.

# 4. DA HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A"

- 4.1. Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:
  - 4.1.1 . Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório.
  - 4.1.2. Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa expirar. Na hipótese de o documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a sua validade. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emissão.
  - 4.1.3. Rubricados e numerados seqüencialmente, da primeira à última página, de modo a refletir seu número exato.
  - 4.1.4. A eventual falta de numeração ou a numeração incorreta, não será motivo de inabilitação, porém será suprida pelo representante da licitante na sessão de abertura dos documentos de habilitação.
  - 4.1.5. Os documentos apresentados deverão ser obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. Caso a Empresa seja vencedora, o Contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

# 4.2. Os Documentos de Habilitação consistirão de:

### 4.2.1. Habilitação Jurídica:

4.2.1.2. Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, ou ÚLTIMO ADITIVO CONSOLIDADO, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da ata da assembleia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, Ato Constitutivo acompanhado de prova de diretoria em exercício.

# 4.2.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- 4.2.2.1. Prova de inscrição na:
- a) Fazenda Federal (CNPJ);
- b) Fazenda Estadual (CGF) ou documento comprobatório de isenção fornecido pelo órgão competente ou Fazenda Municipal.
- 4.2.2.2. Prova de regularidade para com as **Fazendas Federal, Estadual e Municipal** da sede da LICITANTE:
- a) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA/POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO



- emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFD) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN).
- b) A comprovação de quitação para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de CERTIDÃO CONSOLIDADA NEGATIVA DE DÉBITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL ou, na inexistência desta, de CERTIDÃO NEGATIVA/POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS relativos aos impostos de competência estadual e de CERTIDÃO NEGATIVA/POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, emitida pela Procuradoria Geral do Estado.
- c) A comprovação de quitação para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através da CERTIDÃO CONSOLIDADA NEGATIVA DE DÉBITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, ou, na inexistência desta, de CERTIDÃO NEGATIVA/POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA/POSITIVA DE DÉBITOS relativos aos Impostos de competência Municipal e de CERTIDÃO NEGATIVA/POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO, emitida pela Procuradoria Geral do Município.
  - c.1) As empresas participantes desta licitação obedecerão ao que determina a legislação específica do MUNICÍPIO, do domicílio da licitante.
  - c.2) Para os municípios que emitem prova de regularidade para com a Fazenda Municipal em separado, as proponentes deverão apresentar as duas certidões, isto é, Certidão sobre Tributos Imobiliários e Certidão de Tributos Mobiliários.
  - c.3) Caso a proponente não possua imóvel cadastrado em seu nome, deverá apresentar declaração ou documento emitido pela Prefeitura, indicando esta situação.
- d) COMPROVAÇÃO DE INEXISTENCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT.
- 4.2.2.3. Prova de situação regular perante o Instituto Nacional do Seguro Social INSS, através da **Certidão Negativa/Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos** relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).
- 4.2.2.4. Prova de situação regular perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS**, através de **CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUACAO CRS**, emitido pela Caixa Econômica Federal.

# 4.2.3. Qualificação Técnica

- 4.2.3.1. **Certidão de Registro e Quitação**, em vigor, da <u>CONCORRENTE</u> e de seus <u>RESPONSÁVEIS TÉCNICOS</u> no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/ CREA da região a que estiverem vinculados.
  - 4.2.3.1.1. No caso de a CONCORRENTE ou o responsável técnico não serem registrados ou inscritos no CREA do Estado do Ceará, deverão ser providenciados os respectivos vistos desse órgão regional por ocasião da assinatura do contrato.
- 4.2.3.2. **Termo de indicação do pessoal técnico qualificado**, correspondente à Equipe Técnica, contendo a relação nominal dos profissionais de nível superior a serem alocados aos serviços objeto deste Edital, com indicação obrigatória da função de cada um (<u>ver modelo de termo: ANEXO 05 do Edital</u>);
  - 4.2.3.3. Capacitação técnico-profissional: Comprovação da empresa CONCORRENTE de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para licitação, profissional(is) de nível superior, ou outro(s), reconhecido(s) pelo CREA, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de <u>Acervo Técnico</u> CAT, expedidas por estes Conselhos, que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estaduais, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, não serão admitidos atestado(s) de fiscalização e supervisão ou coordenação da execução de obras/ serviços.
  - 4.2.3.3.1. Esses profissionais indicados pela licitante para fins de comprovação da



capacidade técnico-profissional deverão participar do serviço objeto deste Edital e terem sido indicados de acordo com o item 4.2.3.2, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo DENGE.

- 4.2.3.3.2. As parcelas de maior relevância e de valor significativo são as seguintes:
  - a) Execução de estrutura de concreto armado para edificações, moldada "in loco";
  - b) Ter executado as seguintes instalações comprovando as atividades mediante atestados:
    - Instalação de baixa tensão;
    - II. Instalação hidrossanitária;
    - III. Instalação de rede lógica.
  - c) Cobertura em telha metálica.
- 4.2.3.3.2. Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:
- a) Sócio;
- b) Diretor;
- c) Empregado;
- d) Responsável técnico;
- e) Profissional contratado.
- 4.2.3.3.3. A comprovação de vinculação dos profissionais deverá atender aos seguintes requisitos:
- a) Sócio: Contrato Social devidamente registrado no órgão competente;
- b) <u>Diretor</u>: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima:
- c) <u>Empregado</u>: cópia atualizada da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS ou Contrato de Trabalho em vigor;
- d) Responsável Técnico: cópia da Certidão expedida pelo CREA da Sede ou Filial da CONCORRENTE onde consta o registro do profissional como RT;
- e) <u>Profissional contratado</u>: contrato de prestação de serviços escrito firmado com a CONCORRENTE, com prazo de duração, no mínimo, igual ao prazo de execução da obra.
- 4.2.3.4. Capacidade técnico operacional: Atestado(s) devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico CAT, expedida(s) por esse Conselho, que comprove que a CONCORRENTE tenha executado, para órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada, execução de obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, cujas parcelas de maior relevância técnica e de valores significativos são:
  - a) Estrutura em concreto armado, moldada "in loco", com no mínimo 36,00 m³;
  - b) Laje pré-fabricada com área mínima de 750m²;
  - c) Instalação hidrossanitárias e rede de lógica;
  - d) Cobertura em telha metálica com área mínima de 750m²;
  - e) Instalações elétricas de baixa tensão, em edificações com área mínima de 460 m² ou carga instalada de no mínimo 69 kW ou 75 kVA.
- 4.2.3.5. Deverá(ão) constar, preferencialmente, no(s) atestado(s) de capacidade técnico profissional, ou na(s) certidão(ões) expedida(s) pelo CREA, em destaque, os seguintes dados: data de início e término dos serviços; local de execução; nome e CNPJ do contratante; nome e CNPJ da contratada, bem como nome do(s) responsável(is) técnico(s),



- seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA; especificações técnicas dos serviços e os quantitativos executados;
- 4.2.3.6. <u>Atestado de vistoria técnica</u> expedido pelo Diretor de Secretaria do Fórum de Crateús, comprovando que a CONCORRENTE vistoriou cada local onde será realizado o objeto do presente documento, conforme item 14.2. do Anexo 01 Projeto Básico.
  - 4.2.3.6.1. Caso a CONCORRENTE opte por não realizar a visita, ela deverá apresentar declaração própria (ver modelo de declaração de dispensa de vistoria: ANEXO 08 do Edital) dando fé que conhece as condições locais e todos os elementos técnicos necessários ao cumprimento do objeto desta licitação, responsabilizando-se integralmente, também, pela execução dos serviços nas condições descritas no Anexo 01 Projeto Básico.
- 4.2.3.7. <u>Declaração de concordância aos quantitativos</u> e serviços estipulados, devidamente assinada pelo seu representante legal (<u>ver modelo de declaração</u>: <u>ANEXO 07 do Edital</u>). Em caso de alguma discordância, a CONCORRENTE deverá solicitar esclarecimentos junto ao DENGE para que este verifique se há necessidade de corrigir as eventuais omissões dos projetos e especificações, de acordo com o <u>item 4.3.1</u> do Anexo 01 Projeto Básico.

# 4.2.4. Qualificação Econômico-financeira

- 4.2.4.1. A avaliação para todas as licitantes será apurada através de Demonstrativo do INDICE DE LIQUIDEZ GERAL(LG), a seguir definido, calculado com 02 (duas) casas decimais, sem arredondamento. A fonte de informação dos valores considerados deverá ser o Balanço Patrimonial, apresentado na forma da lei. Tratando-se de Sociedade Anônima, deverão ser apresentadas as Demonstrações Contábeis por meio de uma das seguintes formas: publicação em Diário Oficial, publicação em jornal de grande circulação, ou ainda, através de cópia autenticada das mesmas. Os demais tipos societários e o empresário individual deverão apresentar cópia autenticada do Balanço Patrimonial, registrado na Junta Comercial da sede da licitante ou em órgão equivalente.
- a) Liquidez Geral (LG) = <u>Ativo Circulante</u> + <u>Realizavel a Longo Prazo</u> ≥ 1,20 Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
- 4.2.4.2. CERTIDAO NEGATIVA expedida pelo CARTORIO DISTRIBUIDOR DE FALENCIA E RECUPERACAO JUDICIAL do local da sede da licitante, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, quando não houver prazo de validade expresso no documento.

### 4.2.5. Qualificação Trabalhista

- 4.2.5.1. Declaração que não possui, em seu quadro funcional, menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Anexo 11 do Edital;
- 4.2.6. Declaração do licitante, se couber, de tratar-se de Microempresa ME ou Empresa de Pequeno Porte EPP, conforme modelo do Anexo 10 deste Edital;
- 4.2.7. Declaração de Elaboração Independente de Proposta, conforme modelo constante no Anexo 12 do Edital.

### ORIENTACOES SOBRE A FASE DE HABILITACAO

- 4.3. Na forma do que dispõe o art. 42 da Lei Complementar n° 123, de 14.12.2006, a comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.
- 4.4. Para efeito do disposto no subitem acima, as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião de participação neste procedimento licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.



- 4.5. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, contado a partir do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 4.6. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n° 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 4.7. Serão inabilitadas as licitantes que não atenderem às exigências deste Edital referentes à fase de habilitação, bem como apresentarem os documentos defeituosos em seu conteúdo e forma, e ainda, serão inabilitadas de forma superveniente as ME ou EPP que não apresentarem a regularização da documentação de Regularidade Fiscal no prazo definido no subitem 4.5.

# 5. DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ENVELOPE "B"

- 5.1. A proposta deverá estar datada, datilografada ou editada por computador, apresentada em 01 (uma) via, original, em papel timbrado do licitante, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas.
  - 5.1.1. As PROPOSTAS COMERCIAIS deverão ser rubricadas e numeradas seqüencialmente, da primeira à ultima folha, de modo a refletir o seu número exato.
  - 5.1.2. A eventual falta de numeração ou numeração incorreta, não será motivo de desclassificação, porém será suprida pelo representante da licitante na sessão de abertura das propostas.
  - 5.2. As Propostas Comerciais conterão no mínimo:
    - 5.2.1. O ANEXO 06 MODELO DE CARTA DE PROPOSTA COMERCIAL, contendo:
      - 5.2.1.1. Nome da empresa PROPONENTE, endereço e número de inscrição no CNPJ.
      - 5.2.1.2. Validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias.
        - 5.2.1.2.1. Fica a LICITANTE ciente sobre a necessidade de manifestar-se acerca da concordância da prorrogação e revalidação da proposta, antes de seu vencimento, por iguais e sucessivos períodos. A falta de manifestação libera a licitante, excluindo-a do certame licitatório.
        - 5.2.1.2.2. Em situação em que a proposta vença antes da sessão pública de sua abertura, a não prorrogação e revalidação por parte da licitante resulta na inviolabilidade do lacre do envelope da Proposta, passando à condição de inválida.
        - 5.2.1.2.3. No caso de a proposta vir a vencer após a abertura dos preços, deverá ser prorrogada e revalidada até a contratação, sob pena de desclassificação.
      - 5.2.1.3. Preço global, expresso em real.
      - 5.2.1.4. Assinatura do representante legal.
      - 5.2.1.5. Prazo de execução do serviço.
- 5.3. Os licitantes deverão observar o que estabelece o parágrafo 3º do art. 44 da Lei 8.666/93.
- 5.4. A proposta de preços deverá conter, ainda:
  - 5.4.1 Os demais documentos exigidos no item 15 do Anexo 01- PROJETO BÁSICO;
- 5.5. A não apresentação ou o não cumprimento satisfatório do solicitado no subitem 5.4, por parte do(s) licitante(s), poderá ser também fator de desclassificação da proposta.
- 5.6. As planilhas de orçamentos e os cronogramas serão rubricados e assinados solidariamente pelo responsável técnico e pelo representante legal da empresa.
- 5.7. A(s) licitante(s) deverá(ão) estudar minuciosamente todos os projetos e as especificações referentes à obra, antes da abertura da licitação pelo que, em caso de adjudicação, estará(ão) obrigada(s) a segui-los sem margem para alegativa do desconhecimento destes.

# 6. DO PROCESSAMENTO, RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS

- 6.1 Os trabalhos da sessão pública para recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais obedecerão aos trâmites estabelecidos nos subitens seguintes:
  - 6.1.1. Na presença das PROPONENTES e demais pessoas que quiserem assistir à sessão, a COMISSÃO receberá os invólucros devidamente lacrados, contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais.
  - 6.1.2. Para a boa condução dos trabalhos, cada LICITANTE deverá se fazer representar por, no máximo, 2 (duas) pessoas.



- 6.1.3. Os membros da COMISSÃO e 02 (dois) escolhidos entre os presentes como representantes das PROPONENTES examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais apresentados.
- 6.1.4. Recebidos os envelopes "A" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e "B" PROPOSTAS COMERCIAIS, proceder-se-á a abertura daqueles referentes à documentação de habilitação.
- 6.1.5. A COMISSÃO poderá a seu exclusivo critério, proclamar na mesma sessão o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados.
- 6.1.6. Proclamado o resultado da habilitação, e decorrido o prazo para interposição de recurso, ou no caso de renúncia do direito recursal, a COMISSÃO procederá a abertura das Propostas Comerciais das LICITANTES habilitadas.
- 6.1.7. A COMISSÃO devolverá os envelopes de Propostas Comerciais às LICITANTES inabilitadas, se não houver recursos ou, se houver, após sua denegação.
- 6.1.8. Os recursos, em qualquer das fases da licitação, serão interpostos e julgados com estrita observância da Lei das Licitações nº 8.666/93, art. 109.
  - 6.1.8.1.A Decisão do julgamento do (s) Recursos (s) Administrativos será comunicada aos licitantes por meio de fax ou e-mail, bem como divulgado no portal do TJCE na internet, e cópia integral da referida decisão estará à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação. Contudo, se presentes todos os representantes legais das licitantes no ato em que foi adotada a decisão, estes serão cientificados diretamente acerca do julgamento do recurso na sessão pública em que será lavrada a ata.
  - 6.1.8.2. Os resultados de cada fase da licitação serão divulgados por meio de fax ou e-mail aos licitantes, ou, se presentes todos os representantes das licitantes no ato em que foi adotada a decisão, estes serão cientificados diretamente na sessão pública em que será lavrada a ata.
- 6.1.9. Analisadas as Propostas Comerciais, a COMISSÃO divulgará o resultado e, decorrido o prazo para interposição de recursos, ou no caso de renúncia do direito recursal, proclamará a vencedora do certame.
- 6.1.10. Após a entrega dos invólucros contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais, nenhum documento adicional será aceito ou considerado no julgamento, e nem serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações.
- 6.2. De cada sessão realizada será lavrada a respectiva ata circunstanciada, a qual será assinada pela COMISSÃO e pelos representantes das LICITANTES.
- 6.3. A COMISSÃO verificará a existência de microempresas ou empresas de pequeno porte, para o cumprimento do constante na Lei Complementar 123/2006, procedendo como previsto no subitem 6 4
- 6.4. Caso a proposta classificada em 1° lugar não seja ME ou EPP, a COMISSÃO procederá de acordo com os subitens a seguir:
  - 6.4.1. Fica assegurada, como critério de desempate (Lei Complementar n° 123, de 14.12.2006), preferência de contratação para as ME e EPP, devendo a licitante estar presente a sessão pública de divulgação da análise das propostas de preços, previamente marcada pela Comissão, ou se manifestar no prazo determinado na comunicação enviada pela Comissão Permanente de Licitação em que divulga o resultado da classificação das propostas, para exercer o mencionado direito.
  - 6.4.2. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, depois de ordenadas as propostas de preços em ordem crescente dos preços ofertados.
  - 6.4.3. Para o efeito do disposto no subitem 6.4.1., ocorrendo empate, a Comissão procederá da seguinte forma:
    - a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será classificada em primeiro lugar e consequentemente declarada vencedora do certame.
    - b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 6.4.2., na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.



- 6.4.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 6.4.2., será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar nova proposta de preços, que deverá ser registrada em ata.
- 6.4.5. Na hipótese de não-contratação nos termos previstos no subitem acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 6.4.6. Ocorrendo a situação prevista no subitem 6.4.3., a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta de preços após a solicitação da COMISSÃO, ocasião em que o representante legal da ME ou EPP devera estar presente a sessão e declarar sua nova proposta, ou responder à convocação escrita da Comissão Permanente de Licitação indicando sua nova proposta, sob pena de preclusão de seu direito. Todos os atos deverão constar da ata dos trabalhos ou registrado no processo por meio de documentos hábeis.
- 6.5. O resultado de julgamento final da Licitação será informado na mesma sessão ou posteriormente por meio de fax ou e-mail fornecido pelas licitantes, com a devida comprovação de recebimento.
- 6.6. É facultada à COMISSÃO, com fulcro no § 3º do art. 43 da Lei nº 8.666/93, de ofício ou mediante requerimento do interessado, em qualquer fase da licitação realizar diligências, destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- 6.7. Todos os atos praticados na execução das diversas fases desta licitação deverão ser registrados em Atas, que serão digitalizadas e ficarão disponíveis no site **www.tjce.ce.gov.br** .
- 6.8. A Comissão manterá sob sua guarda até o final da licitação os envelopes contendo as propostas comerciais das empresas inabilitadas que não tiverem resgatado seus envelopes após decisão final da fase de habilitação. Após finalizada a licitação, os citados envelopes serão expurgados pela Comissão.
- 6.9. Ocorrendo a(s) inabilitação(ões) ou a(s) desclassificação(ões) das propostas de todas as licitantes, a Comissão, nos termos do art. 48, § 3º da Lei Federal Nº 8.666/93, poderá fixar às licitantes o prazo de 8(oito) dias úteis para apresentação de novos documentos ou novas propostas, escoimadas das causas que as inabilitaram ou as desclassificaram, podendo no caso das propostas, ter seus valores alterados se em benefício da administração ou em decorrência da própria correção das causas que outrora as desclassificaram.
- 6.10. Após a entrega da documentação e propostas, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente aceito pela Comissão.
- 6.11.O representante do licitante, assim credenciado através de procuração, contrato ou documento equivalente, terá amplos poderes para tomar quaisquer decisões sobre a licitação, inclusive, quanto à desistência de interposição de recursos, durante a sessão de abertura dos invólucros.

# 7. DO JULGAMENTO

# 7.1. AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A"

- 7.1.1. A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica, Qualificação Econômico-Financeira e Qualificação Trabalhista.
- 7.1.2. Será inabilitada a licitante que deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos no ENVELOPE "A", ou apresentá-los em desacordo com as exigências do presente Edital.
- 7.1.3. Quanto ao(s) índice(s) especificado(s) na(s) alínea(s) "a", do subitem 4.2.4.1., será habilitada a LICITANTE que:
  - a) Apresentar o(s) cálculo(s) para obtenção do(s) referido(s) índice(s).
  - b) Apresentar na análise do balanço, alínea "a" do subitem 4.2.4.1., Índice de Liquidez Geral maior ou igual a 1,2 (um inteiro e dois décimos).
- 7.1.4. A Comissão não efetuará o cálculo do índice exigido na alínea "a" do subitem 4.2.4.1, o qual deverá ser efetuado e assinado por profissional de contabilidade devidamente registrado, não sendo admitida a não apresentação do índice e dos cálculos sob a alegativa de que os dados constam no balanço apresentado.

### 7.2. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ENVELOPE "B"

- 7.2.1. A Comissão julgará as propostas, atendendo sempre os critérios aqui estabelecidos, desclassificando as que não os satisfizerem.
- 7.2.2. Não serão tomadas em consideração vantagens não previstas neste Edital, nem ofertas de redução sobre a proposta de menor preço.



- 7.2.3. A proposta vencedora será a mais vantajosa para o TJCE, levando em consideração o **menor preço global** e atendidos os demais critérios estabelecidos neste Edital.
- 7.2.4. O valor máximo global estimado das obras é de:

Lote	Descrição	Valor em Reais (R\$)
01	Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da obra de construção do novo Fórum da Comarca de Crateús, localizado à Rua João Gomes de Freitas, no Município de Crateús – Ceará	R\$ 3.577.404,31

- 7.2.4.1. Deverá ser obedecido rigorosamente o disposto no art. 48, inciso II, parágrafos 1º e 2º, conforme redação dada pela Lei n.º 9.648, de 27 de maio de 1998.
- 7.2.5. Serão rejeitadas de pronto as propostas incompletas em virtude de omissões ou insuficiência de informações, bem como aquelas que contenham limitações ou condição substancial contrastante com as disposições deste Edital.
- 7.2.6. De conformidade com parecer da CPL, não constituirá causa de desclassificação da PROPONENTE a irregularidade formal que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta e/ou documentação.
- 7.2.7. No caso de empate entre duas ou mais propostas de menor preço e após obedecido o disposto nos incisos I a IV do parágrafo 2º do art. 3º, da Lei nº 8.666/93, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.
- 7.2.8. O resultado da licitação será divulgado por meio de Mapa de Classificação das Propostas, assinado pelos membros da Comissão, do qual constará a ordem de classificação dos licitantes.
- 7.2.9. Poderá a Comissão proceder à correção de eventuais erros de cálculos das propostas.
- 7.2.10. As propostas comerciais serão avaliadas e julgadas atendendo ao disposto no **item 16** do **ANEXO 01 PROJETO BÁSICO.**

# 8. DA ADJUDICACAO

8.1. O objeto da licitação será adjudicado ao autor da proposta vencedora, mediante Contrato a ser firmado entre este e o TJCE. O adjudicatário tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do Contrato, contado da data de sua convocação para esse fim.

### 9. DOS PRAZOS

- 9.1. Os serviços deverão ser concluídos em até 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, a contar da emissão da ordem de serviços, conforme descrito no item 8 do ANEXO 01 PROJETO BÁSICO;
- 9.2. O prazo de vigência do contrato é de 270 (duzentos e setenta) dias, a contar da data da emissão da ordem de serviços, conforme descrito no item 8 do ANEXO 01 PROJETO BÁSICO;
- Outros prazos e marcos temporais, descritos no item 11 do ANEXO 01 PROJETO BÁSICO, deverão, também, ser respeitados;
- 9.4. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.

# 10. DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO

- 10.1. Face ao prazo de duração dos serviços, os preços serão fixos e irreajustáveis.
- 10.2. Somente ocorrerá reajuste para as parcelas que ultrapassem o período de um ano da data fixada para apresentação da proposta e caso o adimplemento da obrigação das parcelas a realizar não estejam atrasadas por culpa da CONTRATADA, conforme cronograma físico aprovado pela FISCALIZAÇÃO.
- 10.3. Os preços contratuais poderão ser reajustados de acordo com o item anterior utilizando a variação do Índice Nacional de Custo da Construção INCC, coluna 35 (do mês correspondente à data fixada para entrega da proposta), calculado pela Fundação Getúlio Vargas FGV, e publicado na seção de Índices Econômicos da Revista "Conjuntura Econômica", pela fórmula a seguir relacionada.



$$R = V \qquad \left( \begin{array}{c} I - I_0 \\ \hline I_0 \end{array} \right) \qquad \text{onde:}$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

 $I_0$  = Índice inicial - refere-se ao índice de custos do mês correspondente à data fixada para entrega da proposta.

I = Índice relativo ao 12º mês após a data da apresentação da proposta.

**OBS**: O FATOR deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja, desprezar totalmente da quinta casa decimal em diante.

- 10.4. A CONCORRENTE que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.
- 10.5. Na hipótese de ocorrência do previsto no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Nº 8.666/93, a CONTRATADA deverá, primeiramente, observar os prazos de execução que foram pactuados, enquanto for apreciado o pedido de reestabelecimento de equilíbrio econômico-financeiro, sob pena de incorrer em inadimplência, com a consequente aplicação das penalidades legais e as previstas no item 25 do ANEXO 01 PROJETO BÁSICO.

# 11. DAS CONDIÇÕES DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 11.1. Os pagamentos serão realizados referentes aos serviços executados, correspondentes a parcelas proporcionais às medições mensais realizadas durante o prazo de vigência do Contrato, mediante depósito bancário em agência do Banco Bradesco S/A., até 30 (trinta) dias da apresentação da Fatura/Nota Fiscal correspondente, devidamente atestado pelo Setor competente deste Tribunal de Justiça. Essa Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida em nome do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização Judiciário FERMOJU CNPJ Nº. 41.655.846/0001-47.
- 11.2. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira:
- a) Atestação de conformidade do serviço executado;
- b) Apresentação da Certidão Negativa de Débito da Previdência Social CND, dentro do prazo de validade;
- c) Apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, dentro do prazo de validade;
- d) Apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual e Municipal, dentro do prazo de validade:
- e) Apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS CRF, dentro do prazo de validade;
- f) Garantia contratual vigente;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- 11.3. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.
- 11.4. Serão observados, ainda, os outros critérios referentes à medição e ao pagamento, conforme descrito no **item 09 do ANEXO 01 PROJETO BÁSICO**, também deverão ser observados.
- 11.5. Em atendimento ao disposto na Resolução nº 169, de 31.01.2013, do Conselho Nacional de Justiça, serão deduzidas do pagamento das medições devidas à contratada, para aquelas parcelas dos serviços que envolvam a prestação de serviços com previsão de mão de obra residente, as rubricas de encargos trabalhistas relativas a férias, 1/3 constitucional, 13° salário e multa do FGTS por dispensa sem justa causa, bem como a incidência dos encargos previdenciários e FGTS (INSS, SESI/SESC/SENAI/SENAC/INCRA/SALÁRIO EDUCAÇÃO/FGTS/RAT+FAT/SEBRAE etc) sobre férias, 1/3 constitucional e 13° salário, todas acrescidas do lucro, as quais deverão ser depositadas exclusivamente em banco público oficial.



11.5.1. Os depósitos de que trata o item anterior, serão efetivados em conta-corrente vinculada – bloqueada para movimentação -, aberta no nome da contratada e por contrato, unicamente para essa finalidade e com movimentação somente por ordem do Tribunal.

### 12. DOS RECURSOS FINANCEIROS

12.1. Os recursos financeiros necessários para custear a presente contratação correrão por conta do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário - FERMOJU, tendo como Fonte dos Recursos os Recursos Próprios, na seguinte dotação orçamentária:

### 042000001.02.061.013.21627.04.44905100.15.1.30

12.2. Quando do pagamento da última medição, o órgão pagador deverá solicitar do Departamento de Engenharia a Declaração de que a obra foi totalmente concluída, de acordo com as especificações previstas nesta Concorrência Pública.

# 13. DA FISCALIZAÇÃO

13.1. Para a fiscalização dos serviços, objeto da presente licitação, serão observadas as condições estabelecidas no item 21 do ANEXO 01 – PROJETO BÁSICO.

# 14. DAS CONDICOES ESPECIAIS DA PRESTACAO DOS SERVICOS

- 14.1. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
- a) Prestar os serviços de acordo com o item 5 do ANEXO 01 PROJETO BASICO.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas pertinentes ao objeto contratado, conforme determinado no item 6 do **ANEXO 01 PROJETO BASICO**.
- c) Observar e cumprir os marcos temporais determinado no item 11 do **ANEXO 01 PROJETO BASICO.**
- d) Cumprir todas as responsabilidades e seguros estipuladas no item 12 do **ANEXO 01 PROJETO BASICO**.
- e) Cumprir todas as obrigações previstas no item 18 do ANEXO 01 PROJETO BASICO.
- f) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.
- g) Fornecer toda e qualquer documentação, produzida durante a execução do objeto do Contrato, de forma convencional e em meio digital.

### 15. DA GARANTIA DE EXECUCAO DO CONTRATO

- 15.1.No ato da assinatura do contrato, a CONTRATADA deverá prestar ao CONTRATANTE, a titulo de garantia, a quantia equivalente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, cabendo-lhe optar dentre as modalidades previstas no art. 56, § 1º da Lei 8.666/93. A garantia será devolvida à CONTRATADA somente depois do cumprimento integral das obrigações assumidas, inclusive recolhimento de multas e satisfação de prejuízos causados ao TJCE.
- 15.2.A garantia, inclusive na modalidade seguro-garantia, poderá ser utilizada para ressarcimento do CONTRATANTE e para pagamento dos valores das multas moratórias, multas punitivas e indenizações devidas pela CONTRATADA.
- 15.3.A não renovação, tempestivamente, da Garantia do Contrato ensejará a suspensão de pagamentos até a regularização do respectivo documento, independentemente da aplicação das sanções contratuais.
- 15.4. Caso o valor da garantia seja utilizado no todo ou em parte para o pagamento de multas, ela deve ser complementada no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contado da solicitação do CONTRATANTE, a partir do qual se observará o disposto abaixo:
  - 15.4.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso, até o máximo de 5% (cinco por cento).
  - 15.4.2. O atraso superior a 30 dias acarretará a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da multa prevista no item anterior.
- 15.5. A garantia ofertada deverá cobrir multas aplicadas, bem como obrigações trabalhistas e previdenciárias, não deverá ser proporcional ao tempo de vigência do contrato, garantindo sua totalidade durante todo o período de vigência. Não será aceita cláusula que preveja a realização do contrato por terceiros, bem como cláusula que preveja a subrogação da seguradora nos créditos da segurada. Deve, também, ser concedido pela seguradora prazo mínimo de 30(trinta) dias para comunicação pelo TJCE das falhas cometidas pela segurada.



# 16. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

16.1. O recebimento dos serviços se dará na forma prevista no item 22 do ANEXO 01 – PROJETO BÁSICO.

### 17. DA GARANTIA DA OBRA

**17.1.** Durante 5 (cinco) anos após o Recebimento Definitivo dos serviços e obras, a CONTRATADA responderá por sua qualidade e segurança nos termos do Artigo 618 do Código Civil Brasileiro, devendo efetuar a reparação de quaisquer falhas, vícios, defeitos ou imperfeições que se apresentem nesse período, independentemente de qualquer pagamento do CONTRATANTE.

### 18. DO CONTRATO

- 18.1. Será firmado contrato com a licitante vencedora, que terá suas cláusulas e condições reguladas pela Lei 8.666/93 e suas atualizações.
- 18.2. Farão parte do contrato todos os elementos apresentados pelo licitante vencedor em sua proposta que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, independentemente de transcrição.
- 18.3. O contrato a ser assinado com a licitante vencedora terá vigência de acordo com o estabelecido no prazo para a execução dos serviços em regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, podendo ser aditado a critério da Administração, até o limite previsto na legislação em vigor.

# 19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. O LICITANTE VENCEDOR sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, às penalidades descritas no **item 25 do ANEXO 01 – PROJETO BÁSICO**, que poderão ser aplicadas de forma distinta ou cumulativa, sem prejuízo de sua responsabilidade civil e criminal:

# 20. DA RESCISÃO

20.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, observadas as situações e procedimentos descritos no item 26 do **ANEXO 01 – PROJETO BÁSICO** 

# 21. DA SUBCONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 21.1. É vedada a subcontratação total dos serviços objeto deste Edital.
- 21.2. São expressamente vedadas à CONTRATADA:
  - 21.2.1. A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste contrato;
  - 21.2.2. A veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;
- 21.3. Será admitida a subcontratação parcial exclusivamente para os serviços relacionados abaixo, devendo a empresa indicada pela CONTRATADA, antes do início da realização dos serviços, apresentar comprovante de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA e prova de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos previstos no Edital. A subcontratação justifica-se pela ampliação da competitividade do certame.
  - Execução de impermeabilização;
  - Execução de infraestrutura de climatização;
  - Projeto "as built".

# 22. DOS RECURSOS

- 22.1. Das decisões proferidas pela Comissão de Licitação, caberão os recursos previstos no Art. 109 da Lei Nº 8.666/93.
- 22.2. Os recursos previstos no Art. 109, inciso I da Lei 8.666/93 deverão ser obrigatoriamente apresentados, em seu estado original, devidamente protocolados no TJCE, observado o prazo recursal, visando a instruir o respectivo processo licitatório.

# 23. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. As licitantes poderão adquirir o Edital gratuitamente por meio magnético no TJ/CE, no setor de compras, localizado no Térreo ou pela internet no endereço <a href="www.tjce.jus.br">www.tjce.jus.br</a>, na coluna "licitações".



Caso as licitantes optem pela aquisição do Edital em meio magnético deverão fornecer 01 (um) CD virgem ou *pen drive*.

23.2. A empresa interessada em participar da presente licitação que obtiver gratuitamente o Edital pela internet deverá formalizar o interesse de participar através de comunicado expresso diretamente à Comissão Permanente de Licitações, através do e-mail cpl.tjce@tjce.jus.br ou através do fax (085) 3207.7100/7098/7954, informando os seguintes dados:

# - N° do Edital, Nome da Empresa, CNPJ, Endereço, Fone, Fax, E-mail, Pessoa de Contato.

- 23.3. As respostas às consultas formuladas pelos LICITANTES à Comissão Permanente de Licitação passarão a ser parte integrante do Edital e serão encaminhadas às empresas que tenham cumprido o disposto no subitem 23.2, e serão divulgadas através do site <a href="https://www.tjce.jus.br">www.tjce.jus.br</a>.
- 23.4. A Comissão Permanente de Licitação não se responsabilizará pela entrega de esclarecimentos ou adendos que possam ocorrer no Edital, caso o LICITANTE/PROPONENTE não proceda conforme estabelecido no subitem 23.2.
- 23.5. A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas neste Edital. 23.6. É facultada à Comissão Permanente de Licitação do TJCE, em qualquer fase da Licitação, promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo.
- 23.7. A presente licitação poderá ser anulada em qualquer tempo, desde que seja constatada ilegalidade no processo e/ou no seu julgamento, ou revogada por conveniência da Administração, por decisão fundamentada, em que fique evidenciada a notória relevância de interesse do Estado, sem que caiba aos licitantes qualquer indenização.
- 23.8. A homologação da presente Licitação é competência dos Secretários Geral e de Administração do TJCE, conforme dispõe os Artigos 43, inciso VI, da Lei Nº 8.666 de junho de 1993.
- 23.9. A CPL poderá conceder tolerância de até 15 (quinze) minutos após a hora marcada para o início da licitação. A partir de então não será permitido o recebimento de qualquer documentação.
- 23.10. Os casos omissos e não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, nos termos da legislação pertinente.
- 23.11. Todo documento deverá ser apresentado na sua forma original ou através de cópia autenticada.
- 23.12. Somente caberá pagamento de acréscimo de serviços, em caso modificações do projeto original, quando previamente autorizado pelo Tribunal de Justiça. A solicitação de pagamento de acrescimos deverá ser circunstanciada e caso seja autorizada, será objeto de termo aditivo ao Contrato.
- 23.13. A empresa vencedora obriga-se a executar todos os serviços, de maneira que a obra fique totalmente pronta no prazo previsto, não podendo alegar desconhecimento do local, bem como dos serviços necessários para a consecução dos seus objetivos.
- 23.14. Para maiores esclarecimentos, os interessados poderão dirigir-se à Comissão Permanente de Licitação, no horário de 09:00 às 18:00h, de segunda a sexta-feira, na sede do TJCE, ou através do telefone 3207-7100/7098/7954, como também adquirir cópia do presente Edital ao preço de R\$ 0,10 (dez centavos de real) por cópia, ,juntamente com os CDs dos projetos.
- 23.15. Nos termos da Resolução 114/CNJ, de 20/04/2010, a empresa vencedora, deverá absorver na execução do contrato, os egressos do sistema carcerário, e de cumpridores de medidas e penas alternativas em percentual não inferior a 2% (dois por cento).
- 23.16. De acordo com a resolução nº 7, de 18 de outubro de 2005, do CNJ, não contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao respectivo Tribunal (CONTRATANTE);
- 23.17. A CPL poderá, a qualquer tempo, antes da data limite para a apresentação das propostas, introduzir aditamentos, modificações ou revisões nesta Concorrência Pública, na forma de um adendo, de acordo com o disposto no art. 21 § 4º da Lei 8.666/93, procedendo sua divulgação via fax, através do nº 3207-7098, ou por e-mail, mediante ciência da presidente da CPL.
- 23.18. Os CDs dos projetos poderão ser fornecidos pelo DENGE do TJCE, em data que o licitante preferir.
- 23.19. Em alguns dos anexos, foram citadas marcas de equipamentos, tubos, etc, estas citações tem apenas caráter definidor de padrões de especificações, no entanto serão aceitos materiais congêneres de outras marcas, desde que comprovada a similaridade e aceita pela fiscalização.

Fortaleza-CE, aos 26 de agosto de 2013.

Georgeanne Lima Gomes Botelho
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# ANEXO 01 - PROJETO BÁSICO

# **INTRODUÇÃO**

Este **Projeto Básico** foi elaborado para descrever os procedimentos essenciais à Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de Construção do novo prédio destinado ao Fórum da Comarca de Crateús, afetado ao Poder Judiciário. Localizado à Rua João Gomes de Freitas, próximo à Escola de Educação Profissionalizante Manoel Mano, é referente ao Projeto: PJSECAD2012003, de Código Financeiro 1062012003. O município está inserido na Macrorregião Orcamentária - Região 04: Sertão dos Inhamuns.

Neste texto será usada a seguinte nomenclatura:

CONTRATANTE	Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE.
DENGE	Departamento de Engenharia do TJCE
FISCALIZAÇÃO	Engenheiro Civil indicado pelo DENGE para fiscalizar serviços.
CONCORRENTE	Empresa licitante que participa da disputa no certame.
CONTRATADA	Empresa vencedora da licitação, contratada para a execução dos serviços técnicos aqui discriminados.

Este documento estabelece as condições e os requisitos técnicos que deverão ser obedecidos pelas CONCORRENTES para participação no certame e as normas específicas para os serviços a serem executados pela CONTRATADA, devendo ser entendidas como complementares aos documentos contratuais. Nessas normas são discriminadas a caracterização técnica, as especificações de serviços/materiais, os procedimentos de execução, bem como as condições de fornecimento e aplicação dos materiais especificados.

### 1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em engenharia para a **construção do novo Fórum da Comarca de Crateús**, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global de acordo com o item 4.

# 2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. A Comarca de Crateús é de entrância intermediária e possui cerca de 73.000 habitantes (IBGE/2010).
- 2.2. Considerando que o Fórum da Comarca de Crateús encontra-se instalado em 2 (dois) pavimentos de um edifício onde, no andar térreo, funciona uma agência do Banco do Brasil, a despeito do que, o CNJ manifestou-se, entendendo que a proximidade a referido equipamento compromete a segurança dos magistrados, serventuários da justiça e dos jurisdicionados e determinou, conforme Pedido de Providências Conselheiro 0006238-79.2011.2.00.0000, a construção de nova sede para esta unidade.
- 2.3. Considerando que por força da Lei 14.407 de 15.07.09 (D.O. DE 16.07.09) foi criada mais uma Vara na comarca de Crateús e que a edificação atual não permite ampliação, muito menos dispõe de área suficiente para que se adéqüe os espaços ao novo programa de necessidades em acordo com o que dispõe a Resolução Nº 114 (20/04/2010) do Conselho Nacional de Justiça/CNJ e às necessidades de acessibilidade universal, conforme a NBR 9050 (Norma Técnica Brasileira de Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos).
- 2.4. De acordo com o padrão do TJCE, para abrigar uma estrutura forense com 03 varas seria necessário, no mínimo, 1.200,00 m², que garantiriam espaço físico suficiente para a instalação de todos os setores necessários ao conforto, à funcionalidade e, consequentemente, a uma prestação jurisdicional de qualidade.



- 2.5. Importante também considerar as condições em que se encontra a edificação utilizada para funcionamento do Fórum, dentre as quais destacam-se: revestimentos e pintura desgastados, pavimentação em mau estado e instalações hidrossanitária, elétrica, telefônica e de lógica funcionando precariamente. Há elevados gastos com manutenção, inclusive com elevador.
- 2.6. Diante do exposto, o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará decidiu pela construção do novo prédio, garantindo infraestrutura adequada, assegurando uma prestação jurisdicional célere e efetiva.

# 2.7. Motivação e benefícios da contratação:

- 2.7.1. Atender a determinação do CNJ consubstanciada no Pedido de Providências-Conselheiro 0006238-79.2011.2.00.0000.
- 2.7.2. Alinhar ao objetivo estratégico da SECAD, promovendo melhorias na estrutura física das edificações do Poder Judiciário, permitindo melhores condições de trabalho para servidores e/ou melhorias no acesso e conforto dos cidadãos.
- 2.7.3. Alinhar ao objetivo estratégico deste Tribunal de Justiça, garantindo infraestrutura adequada à prestação de serviços jurisdicionais e administrativos.
- 2.8. Adoção da opção de adjudicação do resultado do processo licitatório por preço global: deve-se ao fato de inviabilidade do parcelamento dos serviços, que serão executados em uma mesma área. A execução dos serviços por mais de uma empresa acarretaria elevado custo de administração em uma complexa rede de coordenação entre os projetos e, certamente, comprometeria a qualidade e efetividade dos resultados para o TJCE.
- 2.9. Quanto ao regime de execução cabe primeiramente estabelecer a distinção entre as diferentes modalidades, que reside no critério de apuração do valor devido ao particular em função da execução do objeto contratado.
- 2.10. Na empreitada por preço global as partes pactuam previamente o valor do objeto como um todo, porém não entra no mérito de como se dará o pagamento de parcelas desse todo. Enquanto no regime de empreitada por preço unitário as partes pactuam previamente o valor de cada um dos itens que, juntos, integram o todo. A escolha do regime se dá pela característica própria da prestação do serviço.
- 2.11. A empreitada por preço unitário caracteriza-se pela contratação da execução da obra ou serviço por preço certo de unidades determinadas. Neste regime, o pagamento é realizado por unidades de serviços executados. Portanto, é imprescindível que o edital estabeleça com clareza os critérios de medição a serem adotados na quantificação dos serviços, de maneira a impedir a adoção, durante a execução do contrato, de critérios de quantificação divergentes dos utilizados no projeto e na elaboração das composições de custo unitário pelo contratante.
- 2.12. O entendimento de Marçal Justen Filho acerca da distinção do conceito de empreitada por preço global e por preço unitário, abaixo reproduzido:

'A diferença entre as modalidades de empreitada não envolve direta e exclusivamente o valor a ser pago ao particular, mas o critério para apuração desse valor. Sendo por preço global, o contrato definirá o valor devido ao particular tendo em vista o seu todo. Sendo por preço unitário, a prestação devida ao particular será fixada em função de unidades a serem executadas. Não significa que, em um caso, a Administração contrate o total e, no outro, apenas uma parte. De regra, o contrato tem um objeto global, a ser executado pelo particular. A escolha entre as duas modalidades deriva das características da própria prestação. Muitas vezes, é impossível a contratação por preço unitário, pois é impossível fracionar o objeto contratado em unidades equivalentes. Assim, por exemplo, a contratação de um jurista para fornecer um parecer não comporta a modalidade 'empreitada por preço unitário'. Se, porém, o jurista for contratado para fornecer dez pareceres, seria imaginável fixar sua remuneração em função de cada parecer fornecido.(...)'

2.13. Na obra de Lucas Rocha Furtado encontramos também seu entendimento do conceito de empreitada por preço global e por preço unitário.

'A distinção entre as diferentes modalidades de empreitada reside no critério que será utilizado para remunerar o contratado. Na empreitada por preço unitário, são definidas as unidades a serem



executadas (em metros quadrados, metros cúbicos, quantidades especificamente identificadas etc.) e a remuneração será feita em função do que for executado. Assim, por exemplo, se a Administração decide construir uma estrada, poderá definir as unidades em quilômetros de asfalto, ou em metros quadrados (é evidente que a qualidade do asfalto desejado deverá estar igualmente especificado no contrato), e à medida que forem sendo executadas as unidades (quilômetros, metros quadrados etc.), conforme definido no cronograma físico da obra, será feita a remuneração da empresa contratada, nos termos do cronograma financeiro. Essa modalidade de empreitada é a que mais convém à Administração, em face de ser a modalidade que melhor identifica o valor a ser pago ao contratado.

Se for possível ao administrador fracionar o objeto a ser licitado em unidades a serem executadas, convém seja adotada a empreitada por preço unitário.

Não sendo possível esse fracionamento, convém a adoção da empreitada por preço global. Nessa modalidade, define-se o objeto do contrato (obra ou serviço), assim como igualmente são definidos o cronograma físico e o cronograma financeiro. À medida que forem sendo executadas as etapas definidas no cronograma físico, serão efetuados os pagamentos indicados no cronograma financeiro.

2.14. De acordo com os entendimentos descritos abaixo, retirados do art. 6º da Lei Nº 8.666/93 e do manual de Licitações e Contratos, Orientações e Jurisprudência do TCU (4a Edição - Revista, atualizada e ampliada):

"Empreitada por preço global e utilizada quando se contrata execução de obra ou prestação de serviço por preço certo para a totalidade do objeto. Verifica-se geralmente nos casos de empreendimentos comuns. Exemplo: construção de escolas e pavimentação de vias publicas, nas quais os quantitativos de materiais empregados são pouco sujeitos a alterações durante a execução do contrato, pois podem ser mais bem identificados na época de elaboração do projeto.

Na hipótese de empreitada por preço global, o pagamento deve ser efetuado após a conclusão das parcelas, etapas ou serviços definidos no respectivo cronograma físico-financeiro. Exemplo: terraplenagem, fundações estrutura, concretagem de laje, cobertura, revestimento, pintura.

Quanto a empreitada por preço unitário, o pagamento deve ser realizado por unidades feitas. Exemplo: metragem executada de fundações, de paredes levantadas, de colocação de piso, de pintura, de colocação de gesso. Deve ser empregada quando determinados itens representativos de obras e serviços licitados não puderem ser apurados com exatidão na fase do projeto, em função da natureza do objeto, a exemplo de obras de terraplenagem."

2.15. Verifica-se que o regime que melhor se encaixa é a "empreitada por preço unitário", visto que são estabelecidos os valores a serem pagos pelos serviços e os quantitativos podem variar.

# 3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

- 3.1. O edifício será composto de 03 (três) varas, totalizando área construída de 1.366,18 m² em terreno de 4.696,95 m², conforme projetos referenciados no item 4.
- 3.2. **LOCAL DE EXECUÇÃO**: Construção do novo prédio para o **Fórum da Comarca de** Crateús, afetado ao Poder Judiciário e localizado à Rua João Gomes de Freitas, próximo à Escola de Educação Profissionalizante Manoel Mano.
- 3.3. Genericamente, os principais serviços que caracterizam o objeto deste **Projeto Básico** e que, consequentemente, se expressam numericamente na composição do orçamento da obra, são os descritos a seguir:
  - · Administração da obra;
  - Serviços preliminares;
  - Movimento de terra;
  - Execução de estrutura de concreto (infraestrutura e superestrutura);
  - Execução de paredes de alvenarias;
  - Cobertura;



- Pavimentação interna e externa;
- Revestimento interno e externo;
- Fornecimento e instalação de esquadrias e ferragens diversas com serviço de vidraçaria;
- Pintura;
- Forro;
- Impermeabilização;
- Instalações civis: são todas as instalações complementares da edificação:
  - Instalações hidrossanitárias;
  - o instalações de infraestrutura de ar condicionado;
  - o instalação de sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA);
  - o instalação de sistema de detecção e alarme de incêndio (SDAI);
  - instalações elétricas, incluindo instalação de circuito fechado de TV (CFTV) e instalações de cabeamento estruturado (dados e voz).
- Fornecimento e instalação de louças, metais e acessórios;
- Fornecimento e instalação de bancadas, bancos, divisórias, prateleiras, gradis etc;
- Fornecimento e montagem de automação de portão de correr;
- Retirada de entulho e limpeza final da obra.
- 3.4. A execução desses serviços será de acordo com os detalhes dos projetos, as especificações e o Caderno de Especificações e Encargos.
- 3.5. Todos os materiais a serem empregados na execução dos serviços em referência serão novos, de fabricantes consagrados, sem imperfeições ou defeitos e serão fornecidos pela CONTRATADA que ficará responsável também pelo ferramental necessário à sua execução e limpeza final da obra.
  - 3.5.1. Os materiais miúdos de fixação, derivação, conexão, etc (tais como: buchas, arruelas, parafusos, porcas, vedantes, colas, luvas, curvas, terminais, identificadores, anilhas, fitas isolantes, tintas, protetores, conexões, suportes, braçadeiras, tirantes etc) não constam das planilhas dos materiais e tem os seus custos diluídos nos custos unitários das mesmas.
  - 3.5.2. Todos os materiais envolvidos na instalação possuirão certificado fornecido pelo INMETRO ou empresa certificadora de reconhecimento nacional, e ser previamente aprovados pela FISCALIZAÇÃO.
  - 3.5.3. Todo material será vistoriado pela FISCALIZAÇÃO antes de sua instalação.

### 3.6. QUALIDADE E GARANTIA

- 3.6.1. A liberação dos projetos pelo DENGE não desobrigará a CONTRATADA de sua plena responsabilidade com relação à sua implantação, incluindo quaisquer fatos que venham a impossibilitar, prejudicar ou retardar a execução dos serviços, submetendo-a a todas as penalidades da legislação em vigor.
- 3.6.2. Os produtos instalados, deverão ser garantidos contra vícios de fabricação relacionados a projetos, mão de obra e materiais aplicados, por um período de 2 (dois) anos, a contar da data da nota fiscal de venda pelo fabricante ou por um revendedor AUTORIZADO.

### 4. MEMORIAIS E PROJETOS

4.1. Constituem partes integrantes deste **Projeto Básico** os seguintes <u>Projetos</u> e <u>documentos</u> disponíveis no DENGE às CONCORRENTES:

# 4.1.1. PROJETOS:

Projeto executivo de Arquitetura – 20 (vinte) pranchas;



- Projeto de Paisagismo 2 (duas) pranchas;
- Projetos estruturais 14 (quatorze) pranchas;
- Projeto de instalações hidrossanitárias 08 (oito) pranchas;
- Projeto de instalações elétricas (média e baixa tensão) 08 (oito) pranchas;
- Projeto de instalações de dados e voz (cabeamento estruturado) 02 (duas) pranchas;
- Projeto de segurança contra incêndio e pânico:
  - o Projeto de combate a incêndio e gás 03 (três) pranchas;
  - Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) e aterramento –
     02 (duas) pranchas;
  - o SDAI 01 (uma) prancha.
- Projeto de instalação de circuito fechado de TV (CFTV) 01 (uma prancha);
- Projeto de sonorização 01 (uma) prancha;
- Projeto de climatização 05 (cinco) pranchas;
- Relatório de Sondagem;
- Levantamento Topográfico;
- Manual de Sinalização Interna e Externa 13 (treze) pranchas A4.

### 4.1.2. DOCUMENTOS:

- Planilha Orçamentária e os seguintes anexos:
  - Resumo do Orçamento;
  - Orçamento Sintético: quantitativos estimados em projeto;
  - Orçamento Analítico: composições dos serviços;
  - Composições de <u>BDI e Leis Sociais</u>.
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Caderno de Encargos e Especificações Técnicas.
- 4.2. As pranchas de desenhos integrantes deste **Projeto Básico** encontram-se reduzidas ao formato A4 e sem escala, porém estarão disponibilizadas no DENGE, em formato "PDF" e no tamanho original.
- 4.3. Os Projetos, as especificações, os quantitativos da Planilha Orçamentária e demais documentos técnicos elaborados pelo DENGE para a execução da obra e que acompanham este **Projeto Básico** deverão passar por criteriosa análise e comparação feitas pelas CONCORRENTES, cabendo-lhes conferi-los e, ainda na fase de licitação, apresentar as observações necessárias que visem a corrigi-los nas eventuais ocorrências.
  - 4.3.1. Os quantitativos estimados em projeto não poderão ser alterados pela CONCORRENTE, exceto quando devidamente estabelecido em ERRATA e/ou ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS.
  - 4.3.2. Esses documentos referidos constituem a totalidade da contratação.
- 4.4. Após a celebração do contrato, não será levada em conta reclamação ou solicitação de alteração dos preços constantes da proposta da CONTRATADA, salvo motivo devidamente justificado.
- 4.5. Os projetos apresentados pelo DENGE deverão, caso necessário, sofrer correções e complementações para se adaptarem às normas existentes no local, sempre precedidas da aprovação do CONTRATANTE.



- 4.6. As especificações técnicas identificam os tipos de serviços, materiais e equipamentos, contendo informações que permitem o estudo e dedução de métodos construtivos, instalações e condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo.
  - 4.6.1. Em hipótese alguma poderá ser sugerida modificação nos preços, peças, prazos ou condições de sua proposta apresentada sob alegação da insuficiência de dados e/ou informações sobre as obras ou condições locais.
  - 4.6.2. As especificações técnicas determinam as condições gerais, e mínimas, a serem atendidas pela CONTRATADA na execução das obras indicadas no projeto. Contêm informações complementares aos desenhos e planilhas, e possibilitam uma compreensão completa do serviço requisitado.
  - 4.6.3. O **Projeto Básico** foi desenvolvido apresentando soluções técnicas globais com detalhes, visando minimizar a necessidade de reformulação e atender aos requisitos de: funcionalidade e adequação ao interesse público, economia na execução, conservação e operação de acordo com o art. 12 da Lei Nº 8.666/93.

# 5. ESPECIFICAÇÕES

# 5.1. Considerações Preliminares

- 5.1.1. A execução dos serviços deverá atender aos dispostos no Código de Obras do Município, demais legislações vigentes e normas técnicas relativas aos serviços diversos, devendo ser desenvolvida com todas as proteções e a segurança necessárias, a fim de não causar interferências ou danos de qualquer espécie a terceiros e às edificações vizinhas.
- 5.1.2. A CONTRATADA deverá implantar, no canteiro de obras, procedimentos de segregação dos resíduos gerados, para fins de reutilização e/ou de reciclagem, em consonância com a Resolução CONAMA 307/02, independentemente das exigências de legislação municipal.
- 5.1.3. A CONTRATADA deverá estar apta a desenvolver projeto de gestão de resíduos da construção civil, que assegure a segregação no canteiro de obras dos resíduos gerados, para fins de reutilização e/ou reciclagem, em conformidade com a legislação municipal vigente ou que vier a ser implantada no decorrer da execução dos serviços.
- 5.1.4. Os serviços deverão ser executados em conformidade com o projeto, seus detalhes, recomendações e especificações técnicas.
- 5.1.5. As cotas definidas nos detalhes serão preponderantes sobre as cotas especificadas em plantas e cortes gerais.
- 5.1.6. Os serviços serão desenvolvidos em canteiro desocupado.
- 5.1.7. As infraestruturas de água, esgoto e energia elétrica, necessárias à execução das obras, deverão ser providenciadas pela CONTRATADA. Os custos das tarifas de água e esgoto, bem como com o consumo de energia elétrica, até a entrega da obra será de responsabilidade da CONTRATADA.
- 5.1.8. A limpeza do terreno deverá ser feita de acordo com as normas e autorizações da municipalidade e de forma a evitar danos a terceiros.
- 5.1.9. A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas decorrentes da eventual execução de trabalhos, quer com os insumos, a mão de obra, as instalações e equipamentos necessários à plena execução dos serviços contratados, bem como todos os testes necessários à aceitação e recebimento deles.
- 5.1.10. A CONTRATADA deverá obter junto à Prefeitura Municipal o alvará de construção e, se necessário, o alvará de demolição, na forma das disposições em vigor.
- 5.1.11. Conforme o art. 75 da Lei Nº 8.666/93, salvo disposições em contrário constante do edital, do convite ou de ato normativo, os ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato correm por conta da CONTRATADA.
  - 5.1.11.1. O controle tecnológico abrangerá as verificações da dosagem utilizada, da trabalhabilidade, das características dos constituintes e da resistência mecânica, obedecendo ao disposto na NBR 6118 Projeto de Estruturas de Concreto -



- Procedimento e na NBR 12654 Controle Tecnológico de Materiais Componentes do Concreto.
- 5.1.11.2. O controle tecnológico do aterro será realizado de acordo com a NBR 5681 Controle Tecnológico da Execução de Aterros em Obras de Edificações. O aterro será sempre compactado até atingir o grau de compactação de no mínimo 95%, com referência ao ensaio de compactação normal de solos, conforme a NBR 7182 Solo Ensaio de Compactação.
- 5.1.12. A CONTRATADA deverá refazer de imediato, <u>às suas exclusivas expensas</u>, qualquer trabalho inadequadamente executado e/ou recusado pelo CONTRATANTE, sem que isso represente custo adicional.
  - 5.1.12.1. Não haverá, por isso, tolerância de atrasos ou prorrogação dos prazos previstos para a execução da obra.
- 5.1.13. Todos os materiais sucateados e entulhos resultantes dos serviços executados pela CONTRATADA, sem exceção, deverão ser removidos, durante o desenvolvimento dos serviços e imediatamente após a conclusão dos serviços.

# 5.2. Serviços Preliminares

- 5.2.1. Placa da Obra: A CONTRATADA deverá providenciar placas da obra em chapa de aço galvanizado com tamanho de 12 m² e *layout* definido pelo DENGE, contendo os dados da obra, do CONTRATANTE, da CONTRATADA e de seus responsáveis técnicos. A placa deverá ser fixada pela CONTRATADA no local indicado pela FISCALIZAÇÃO.
- 5.2.2. Instalações Provisórias para Canteiro de Obra:
  - 5.2.2.1. A CONTRATADA deverá providenciar no canteiro de obras a execução das instalações provisórias de água, esgoto e energia elétrica dentro das normas.
  - 5.2.2.2. A CONTRATADA planejará as construções e instalações provisórias que sejam necessárias ao bom andamento da obra e deverá propor à FISCALIZAÇÃO o(s) local(is) onde pretende instalar o canteiro da obra.
    - 5.2.2.2.1. As instalações mínimas necessárias ao bom funcionamento da obra incluem: barração com refeitório, depósito, banheiro com vestiário, instalações elétricas e hidrossanitárias e demais itens necessários a atender as normas relativas à segurança e qualidade de prestação do serviço.
    - 5.2.2.2.2. O depósito deverá ter capacidade suficiente para a guarda dos materiais e equipamentos da CONTRATADA.
  - 5.2.2.3. A CONTRATADA manterá organizada, limpas e em bom estado de higiene as instalações do canteiro de serviço, especialmente as vias de circulação, passagens, escadarias e refeitórios, coletando e removendo regularmente as sobras de materiais e providenciando, inclusive, a regular e apropriada coleta do lixo e dos entulhos.
  - 5.2.2.4. Correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA todas as despesas com relação à construção, manutenção e administração do canteiro da obra.
  - 5.2.2.5. A CONTRATADA terá a seu cargo as ligações provisórias para o abastecimento de energia e de água, além do serviço telefônico, do canteiro, cabendo-lhe também dar solução adequada aos esgotos sanitários, águas pluviais e resíduos sólidos (lixo) desses locais.
  - 5.2.2.6. A CONTRATADA será responsável pela manutenção da ordem nas áreas sob sua responsabilidade, mantendo serviço de vigilância no canteiro, até a conclusão da execução dos serviços contratados.
  - 5.2.2.7. O CONTRATANTE em hipótese alguma responderá por eventuais danos ou perdas de materiais e equipamentos da CONTRATADA que venham a ocorrer nas áreas de sua propriedade.
  - 5.2.2.8. A CONTRATADA será responsável pelo desvio das redes e tubulações de água,



energia, esgotos sanitários, águas pluviais, telefônicas, etc. que passem pelo local da realização dos serviços se necessário à execução deste, sem que seja prejudicado ou interrompido o funcionamento dos sistemas de abastecimento e serviços correspondentes, sem ônus para o CONTRATANTE.

5.2.3. Proceder, ao final da obra, à desmobilização das instalações provisórias dos canteiros, limpeza e remoção do material desnecessário indesejável.

# 5.3. Administração da Obra

- 5.3.1. A administração local da obra refere-se às despesas de manutenção das equipes técnica e administrativa e da infraestrutura necessárias para a execução da obra, como engenheiro, mestre e etc.
- 5.3.2. A CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, fornecer o acompanhamento técnico através do seu engenheiro responsável pelos serviços durante todo o prazo deste. Este engenheiro deverá permanecer no canteiro de obras durante toda a jornada de trabalho (Engenheiro Residente), sendo que durante este período deverá acompanhar, planejar, fiscalizar e orientar seu quadro de funcionários além de preencher e assinar o diário de obras, verificando orientações e observações da FISCALIZAÇÃO. A equipe técnica deverá trabalhar exclusivamente neste serviço. Os serviços somente poderão ser iniciados com este profissional já definido e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.
  - 5.3.2.1. O pagamento/medição deste item será feito em parcelas iguais divididas pelo prazo da obra, sendo que o valor medido da administração local só será medida se os demais itens do Cronograma Físico-Financeiro do mês em questão estiverem concluídos e aceitos pela FISCALIZAÇÃO.
  - 5.3.2.2. Sempre que for constatada, pela FISCALIZAÇÃO, divergência quanto ao número de profissionais, maquinários, equipamentos e outros insumos no canteiro de obra, em contrapartida aos efetivamente planilhados, deverá ser anotado em diário de obra para desconto dos respectivos valores nas medições.
- 5.3.3. O valor a ser pago a titulo de administração (engenheiro) é relativo à execução da obra dentro do prazo efetivo, previsto no item 8. Caso haja modificação deste prazo por solicitação do CONTRATANTE, o valor mensal deverá ser renegociado em comum acordo entre as partes.
  - 5.3.3.1. Caso a alteração do prazo supracitado seja ocasionada pela CONTRATADA, não caberá à CONTRATANTE qualquer pagamento por conta da dilatação do prazo.
  - 5.3.3.2. Caso haja necessidade de acréscimo da administração local com ressarcimento à CONTRATADA, será estimada, pela FISCALIZAÇÃO, a equipe de administração local necessária com os demais custos correlatos (alimentação, transporte e etc.) conforme cada caso, devendo ser registrado o motivo desta alteração no diário de obras.
- 5.3.4. Quaisquer serviços que interfiram em áreas fora da obra deverão ser previstos e planejados com antecedência e programados junto à FISCALIZAÇÃO com tempo hábil para isolamento e proteção das áreas a serem afetadas.
- 5.3.5. Os serviços deverão priorizar os horários normais, somente sendo executados em horários extraordinários com autorização prévia da FISCALIZAÇÃO.
- 5.3.6. Todo serviço realizado em horário extraordinário somente poderá ser realizado e remunerado se devidamente autorizado pela FISCALIZAÇÃO e com a devida justificativa apresentada pela CONTRATADA.

# 5.4. Materiais, ferramentas e equipamentos

5.4.1. A não ser quando especificado em contrário, os materiais a serem empregados nos serviços serão todos nacionais, novos, de fabricantes consagrados, sem imperfeições ou defeitos, de primeira qualidade (assim entendida a gradação de qualidade superior, quando existirem diferentes gradações de qualidade de um mesmo produto) e de acordo com as especificações da ABNT e do DENGE, sendo expressamente vedado o uso de material improvisado em substituição ao especificado, assim, como não se admitirá a adaptação de peças, seja por corte ou por outro



processo, a fim de usá-las em substituição a peças recomendadas e de dimensões adequadas.

- 5.4.2. Serão admitidos materiais similares aos especificados, desde que suas condições de similaridade sejam previamente submetidas à FISCALIZAÇÃO e por ela aceitas. Quando não houver consenso em relação à similaridade dos materiais, a CONTRATADA poderá recorrer à certificação por meio de laudo técnico fornecido por entidade certificadora (universidades, laboratórios, etc.). O CONTRATANTE reserva-se o direito de, a qualquer momento, solicitar ensaios de comprovação de qualidade dos materiais empregados na obra, à custa da CONTRATADA.
- 5.4.3. Conservar na obra durante a execução dos serviços as amostras dos materiais aprovados pela FISCALIZAÇÃO, de forma a facilitar, a qualquer tempo, a verificação de sua correspondência com os materiais fornecidos e empregados, devendo, dessa forma, todos os lotes ou partidas de materiais utilizados serem confrontados com as respectivas amostras.
- 5.4.4. Todos os custos referentes aos consumos de ferramentas leves e acessórios para execução de serviços, a exemplo de colheres, carrinhos, baldes, prumos e outros, estão contemplados no item de Administração, no orçamento. Assim como os equipamentos de proteção individual (EPI), luvas, óculos, galochas de tamanhos e tipos variados, protetores auriculares e diversos. Os valores excedentes aos custos dimensionados serão ônus da CONTRATADA.
- 5.4.5. Todos os materiais a serem empregados na execução dos serviços em referência serão fornecidos pela CONTRATADA, que ficará responsável também pelo ferramental necessário à sua execução e limpeza final da obra.
- 5.4.6. Os equipamentos, materiais e acessórios, em total conformidade com as especificações e projetos, deverão ser todos de primeiro uso, dentro dos prazos de validade, íntegros e de acordo com as normas vigentes.
- 5.4.7. A FISCALIZAÇÃO examinará todos os materiais recebidos no canteiro da obra antes de sua utilização e poderá impugnar o emprego daqueles que, a seu juízo, forem julgados inadequados. Neste caso, em presença do responsável pela execução da obra, serão retiradas amostras para a realização de ensaios de caracterização das qualidades dos materiais à custa da CONTRATADA conforme item 5.1.11.
  - 5.4.7.1. Retirar do local da obra todos os materiais impugnados pela FISCALIZAÇÃO e, em caso de substituição de materiais, esta não poderá ser procedida sem a prévia autorização, por escrito, da FISCALIZAÇÃO.
- 5.4.8. Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material especificado por outro, a CONTRATADA, em tempo hábil, apresentará, por escrito à FISCALIZAÇÃO, a proposta de substituição, instruindo-a com as razões determinantes do pedido e orçamento comparativo, sendo que sua aprovação só poderá efetivar-se quando a CONTRATADA:
  - 5.4.8.1. Firmar declaração de que a substituição se fará sem ônus para o CONTRATANTE; e
  - 5.4.8.2. Apresentar provas de equivalência técnica do produto proposto em substituição ao especificado, compreendendo, como peça fundamental, o laudo de exame comparativo dos materiais, efetuado por laboratório tecnológico idôneo, a critério do CONTRATANTE.
- 5.4.9. A CONTRATADA deverá armazenar os materiais e equipamentos de forma que eles não obstruam a abertura de portas e saídas de emergência, o acesso de equipamentos de prevenção e combate a incêndio e a circulação de outros materiais, além de não prejudicarem o trânsito de pessoas.
- 5.4.10. Todos os materiais deverão ser mantidos afastados do contato direto com o com o solo, cortes de terreno ou paredes de alvenaria, mesmo quando fornecidos em embalagens. Os locais de armazenamento deverão ser especialmente preparados e previamente designados e/ou aprovados pelo CONTRATANTE, observado o item 5.2.2., além de mantidos constantemente limpos, em perfeita e permanente arrumação.
- 5.4.11. Os produtos fornecidos a granel deverão ser armazenados em montes ou pilhas, separados (conforme a espécie, tipo, qualidade ou outro fator de diferenciação) por compartimentos ou a



distância suficiente para impedir a ação da natureza e/ou erosão e a mistura entre eles. Todos os locais de depósitos deverão ser abrigados contra raios solares diretos, chuvas e vento. Deverá ser dedicado, por parte da CONTRATADA, especial cuidado ao armazenamento de produtos voláteis ou facilmente inflamáveis, os quais deverão ser resguardados do calor intenso, fagulhas, brasas e chamas, bem como afastados das outras dependências da obra.

- 5.4.12. Todos os equipamentos e ferramentas necessários para a execução dos serviços do tipo betoneira, guinchos, andaimes de fachada, torres e barrotamento para escoramentos, vibradores, e qualquer outro que se fizer necessário deverão ser fornecidos e operados por profissionais qualificados e habilitados, não será motivo de solicitação de termo aditivo caso o equipamento não esteja relacionado em planilha, cada CONCORRENTE deverá definir e determinar os equipamentos que se farão necessários na execução da totalidade das obras.
- 5.4.13. Os materiais fornecidos deverão ser de um único fabricante de modo a garantir as características de desempenho de cada sistema (lógica, climatização, alarme, elétrico, etc.) e a empresa instaladora deverá ser habilitada pelo fabricante.
- 5.4.14. Soluções a serem adotadas para o suprimento de materiais:
  - 5.4.14.1. Apresentar relação dos principais materiais e cronograma de abastecimento de material, compatível com os demais cronogramas.
  - 5.4.14.2. Considerar um prazo mínimo de **30 (trinta)** dias antes da encomenda da compra dos materiais passíveis de aprovação pela FISCALIZAÇÃO, de forma a atender o cronograma pactuado entre as partes.

# 5.5. Serviços Técnicos

# 5.5.1. Projeto "as built"

- 5.5.1.1. Ao final da execução da obra, a CONTRATADA deverá apresentar os projetos: arquitetônico, estrutural e de instalações com as devidas correções de acordo com o executado na obra.
- 5.5.1.2. Deverá ser fornecido um CD com os arquivos eletrônicos (compatível com software CAD) totalmente aberto, sem senhas ou proteções contra gravação, de todas as pranchas completas com os desenhos atualizados de como foi executado realmente o previsto nos projetos (desenhos "as built").
- 5.5.1.3. O projeto deverá ser apresentado em arquivo digital e impresso.
- 5.5.1.4. Na conclusão da obra, a instaladora deverá entregar toda a documentação dos equipamentos e materiais aplicados na obra, os seguintes documentos deverão estar em única pasta:
  - Projeto "as built";
  - Manuais e catálogos dos Equipamentos/Materiais;
  - Certificados de garantia;
  - Folhas de dados dos equipamentos;
  - Todos os relatórios de Medição do Aterramento;
  - Relatório contendo o resultado dos testes de Certificação de todo o cabeamento (certificação UL, de acordo com a ANSI/EIA/TIA-568-B2.1 para categoria 6).

# 5.5.2. Projeto de gestão de resíduos

- 5.5.2.1. A CONTRATADA deverá elaborar e implementar obrigatoriamente nessa obra o Plano de Gestão de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), conforme o disposto nas seguintes resoluções:
  - Resolução CONAMA 307, de 5 de Julho de 2002: Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil;
  - Resolução CONAMA 348, de 18 de Agosto de 2004: Altera a Resolução



- CONAMA no 307, de 5 de julho de 2002, incluindo o amianto na classe de resíduos perigosos.
- 5.5.2.2. A CONTRATADA deverá viabilizar a coleta seletiva de resíduos no canteiro de obra, ação que envolve o desenvolvimento do PGRCC específico para a obra, além da conscientização e sensibilização da mão-de-obra e introdução de rotinas de segregação/armazenamento dos resíduos e a organização dos seus fluxos.
- 5.5.2.3. O PGRCC deve ser elaborado por um profissional ou equipe técnica devidamente habilitada.
- 5.5.2.4. O PGRCC deverá ser entregue à FISCALIZAÇÃO para anuência antes do início da execução dos serviços.
- 5.5.2.5. A constatação por parte da FISCALIZAÇÃO do não cumprimento do PGRCC implicará em penalidades para a CONTRATADA.

### 5.6. Mão de obra/ Assistência Técnica

- 5.6.1. Neste âmbito, a CONTRATADA deverá ter entre suas obrigações o seguinte:
  - 5.6.1.1. Fornecer toda a mão de obra necessária à execução dos serviços, com experiência, devidamente capacitada, regularizada com suas carteiras trabalhistas (CTPS), identificada com crachás, uniformizada e equipada (botina, calça comprida, blusa, capacete e demais equipamentos necessários, conforme a NR-6 do Ministério do Trabalho).
    - 5.6.1.1.Não será permitido o uso de sandálias ou de outros tipos inadequados de calçados pelos empregados da CONTRATADA.
- 5.6.1.2. Manter no escritório da obra, relação com o nome e função de todos os funcionários da mesma, inclusive os subcontratados.
- 5.6.1.3. Identificar o pessoal na obra, de acordo com sua função, pela cor. O capacete branco será utilizado apenas pelos Engenheiros e Arquitetos e os demais ficarão a critério da CONTRATADA.
- 5.6.1.4. Requerer dos fabricantes de materiais, bem como de montadores ou instaladores especializados descritos na fase de habilitação técnica, a prestação de ininterrupta assistência técnica durante o desenvolvimento dos trabalhos realizados e até a sua conclusão.
- 5.6.1.5. Coordenar e dirigir toda a sua mão de obra, inclusive a mão de obra da execução e da assistência técnica de empresas parceiras que sejam requeridas para trabalhos especializados específicos, sendo sempre de sua total responsabilidade técnica e operacional por quaisquer desses serviços.
- 5.6.1.6. Responder, integral e exclusivamente, pela idoneidade e comportamento de seus empregados, subordinados e eventuais empresas parceiras, assim como, evidentemente, por todos os serviços em tela, afastando sempre que exigido pela FISCALIZAÇÃO, de forma incontinente, qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento seja inconveniente ou insatisfatório ao bom atendimento e ao interesse do serviço público.
- 5.6.1.7. Manter com o encarregado ou responsável técnico residente uma relação atualizada com nome completo e identidade de todo o pessoal presente no local da obra.
- 5.6.1.8. Apresentar uma comprovação de que todos os profissionais alocados para prestação dos serviços estarão regularmente contratados de acordo com o que estabelece a legislação trabalhista, isentando o CONTRATANTE de quaisquer responsabilidades de natureza trabalhista inerentes às relações entre prestadora de serviços e seus empregados.
- 5.6.1.9. Fornecer toda a mão de obra necessária à execução completa do objeto deste **Projeto Básico**, com os respectivos encargos sociais e incluindo orientação e direção técnica de todos os serviços.
- 5.6.1.10. Utilizar profissionais habilitados, qualificados, inclusive pela NR-10, e treinados para cada tipo de tarefa e sob a sua supervisão direta.

# **5.7. MEDIDAS DE SEGURANÇA**

5.7.1. A execução do serviço deverá ser realizada com a adoção de todas as medidas relativas à



proteção dos trabalhadores e de pessoas ligadas às atividades da CONTRATADA, observadas as leis em vigor; deverão ser observados os requisitos de segurança com relação às redes elétricas, máquinas, andaimes e guinchos, presença de chamas e metais aquecidos, uso e guarda de ferramentas e aproximação de pedestres.

- 5.7.2. Compete à CONTRATADA tomar as providências para a colocação, às expensas próprias, de placas e sinais luminosos de advertência ou orientação durante o dia e à noite.
- 5.7.3. A CONTRATADA deverá prever, instalar e manter cercas, barreiras, tapumes ou outra forma de sinalização, indicando a terceiros as condições perigosas resultantes dos trabalhos, a fim de prevenir danos pessoais ou materiais.
- 5.7.4. A FISCALIZAÇÃO poderá exigir da CONTRATADA a colocação de sinais, correntes ou outros, que julgar necessários para a segurança de veículos e pedestres.
- 5.7.5. O CONTRATANTE não assumirá responsabilidade por acidentes que ocorrerem nos locais da realização dos serviços e nem atuará como mediador em conflitos que deles resultem.
- 5.7.6. A CONTRATADA manterá Seguro de Acidentes do Trabalhador para todos os seus empregados que exerçam atividades no canteiro de obra e responderá, nos termos da legislação vigente, por qualquer acidente ocorrido com o pessoal, material, instalações e equipamentos sob a sua responsabilidade, bem como de terceiros, durante a execução dos serviços.
- 5.7.7. A CONTRATADA deverá fornecer aos funcionários todos os equipamentos de proteção individual exigidos pela NR6 Equipamentos de Proteção Individual (EPI), tais como: capacetes e óculos especiais de segurança, protetores faciais, luvas e mangas de proteção, botas de borracha e cintos de segurança, ou quaisquer outros necessários, dependendo da atividade que se realize.
- 5.7.8. Os empregados da CONTRATADA deverão ter conhecimentos básicos sobre prevenção e combate a incêndios.
- 5.7.9. Além da proteção individual, a CONTRATADA deverá oferecer, na execução de quaisquer que sejam os trabalhos, a plena proteção coletiva contra riscos de acidentes ao seu pessoal e a terceiros, independentemente da transferência do custo dos riscos a companhias ou institutos seguradores.
- 5.7.10 Os EPIs básicos para todos os operários serão a botina de couro e o capacete. Será terminantemente proibida a permanência de qualquer operário descalço, usando chinelos ou sapatos abertos.
- 5.7.11. O fornecimento, manutenção e reposição dos EPIs são de obrigação da CONTRATADA e serão fornecidos aos operários sem ônus adicional ao CONTRATANTE.
- 5.7.12. O CONTRATANTE realizará inspeções periódicas no canteiro a fim de verificar o cumprimento das medidas de segurança adotadas nos trabalhos, o estado de conservação dos equipamentos de proteção individual e dos dispositivos de proteção de máquinas e ferramentas que ofereçam riscos aos trabalhadores, bem como a observância das demais condições estabelecidas pelas normas de segurança e saúde no trabalho.
- 5.7.13. A CONTRATADA manterá no canteiro equipamentos de proteção contra incêndio e brigada de combate a incêndio, na forma das disposições em vigor.
- 5.7.14. A CONTRATADA deverá manter no canteiro medicamentos básicos e pessoas orientadas para os primeiros socorros nos acidentes que possam ocorrer durante a execução dos trabalhos, obedecendo ao disposto nas "Normas de Segurança de Trabalho nas Atividades da Construção Civil", em especial a NR 18 Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.
- 5.7.15. A CONTRATADA deverá obedecer as Normas Regulamentadoras (NRs) expedidas pelos órgãos governamentais competentes e as Normas Brasileiras (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tratam da Segurança e Medicina do Trabalho.
- 5.7.16. A NR-10 estabelece os requisitos e condições mínimas objetivando a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores que, direta ou indiretamente, interajam em instalações elétricas e serviços com eletricidade.



- 5.7.17. A CONTRATADA deverá comunicar formalmente à FISCALIZAÇÃO, às autoridades e aos órgãos competentes, de maneira mais detalhada possível, os casos de acidentes, fatais ou não, que eventualmente ocorram durante a execução dos serviços, inclusive princípios de incêndio, quedas de materiais ou acidentes com veículos, etc.
- 5.7.18. Não poderão ser usados na execução de serviços, ferramentas ou sistemas de quaisquer tipos que exijam carga explosiva.
- 5.7.19. Deverão ser protegidos:
  - Os serviços adjacentes já realizados ou em execução;
  - Os serviços a serem realizados, de acordo com a respectiva especificação;
  - Áreas e obras vizinhas.

# 6. REGULAMENTAÇÃO

- 6.1. Os serviços deverão ser executados seguindo as Normas e determinações abaixo, nas suas últimas revisões em vigor:
  - Normas e especificações constantes deste Projeto Básico;
  - Normas da ABNT;
  - Prescrições e recomendações dos fabricantes;
  - Normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
  - Normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho;
  - Códigos e posturas dos órgãos oficiais competentes que jurisdicionem a localidade onde será executada a obra referente a cada projeto;
  - Manual de Obras Públicas Edificações Práticas da SEAP (Secretaria de Estado da Administração e Patrimônio) – Projeto, construção e manutenção.

# 7. VALOR DO ORÇAMENTO

- 7.1. O valor orçado dos serviços é de R\$ 3.519.726,73 (três milhões, quinhentos e dezenove mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos), conforme a planilha orçamentária apresentada em anexo com as respectivas composições de BDI e Leis Sociais detalhadas.
  - 7.1.1. O orçamento estimado utilizou as <u>Composições de Custos Unitários</u>, os <u>Coeficientes e os Preços dos Insumos</u> da tabela do **Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI**), mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal (CEF).
  - 7.1.2. Para os **serviços** não constantes na tabela SINAPI, foram utilizadas as composições de Custo Unitário e os coeficientes da tabela SEINFRA e os insumos e preços da tabela SINAPI.
  - 7.1.3. Para os **serviços e insumos** não constantes na tabela SINAPI, foram utilizadas as Composições de Custos Unitários, os coeficientes e os preços dos insumos da tabela da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA), composições próprias do TJCE e cotações de mercado, conforme observação da Planilha Orçamentária (Orçamento Sintético) anexa.
  - 7.1.4. No valor orçado foram consideradas as seguintes taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) e de Encargos Sociais:
    - a) BDI 23,75% (vinte e três vírgula setenta e cinco por cento);
    - b) Encargos Sociais 74,00% (setenta e quatro por cento).
- 7.2. Cada CONCORRENTE deverá elaborar o orçamento, **por sua inteira responsabilidade**, contendo <u>Resumo do Orçamento</u>, <u>Orçamento Sintético</u>, <u>Orçamento Analítico</u> e <u>Cronograma Físico-Financeiro</u>, de acordo com as planilhas orçamentárias do CONTRATANTE, em anexo.



- 7.2.1. Nos preços cotados, deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.
- 7.2.2. Todos os dados informados pela CONCORRENTE em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.
- 7.2.3. Esse orçamento deverá considerar as instalações provisórias do canteiro de obras com área para a administração e instalações sanitárias, conforme item 5.2.2., suficientes ao atendimento dos seus funcionários.
- 7.3. Cada CONCORRENTE deverá apresentar o detalhamento analítico das respectivas composições de BDI e encargos sociais cujos valores máximos admitidos são 32% e 74% respectivamente, de acordo com a Portaria Nº 212/CNJ de 18/08/09 e conforme planilha orçamentária anexa.
- 7.4. A data-base da planilha orçamentária estimativa é **março/2013** e serve como orientação às CONCORRENTES.
- 7.5. Os Tributos IRPJ (Imposto de Renda da Pessoa Jurídica) e CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido) não poderão compor o cálculo do BDI, nem tampouco a planilha de custo direto, por se constituírem em tributos de natureza direta e personalística, que oneram pessoalmente a CONTRATADA, não devendo ser repassado ao CONTRATANTE.
- 7.6. Visando uma maior transparência, os itens: <u>Administração Local</u>, <u>Instalações de Canteiro</u> e <u>Acompanhamento</u>, <u>Mobilização e Desmobilização</u> devem constar na planilha orçamentária e não no BDI.

# 8. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 8.1. O prazo de vigência do contrato será de **270 (duzentos e setenta) dias** consecutivos contados a partir da expedição de ordem de serviço (OS), sendo **210 (duzentos e dez) dias** consecutivos para execução das obras/serviços objeto deste **Projeto Básico** e **60 (sessenta) dias** consecutivos para expedição do **Termo de Aceite e Recebimento Definitivo** das obras e serviços, devendo ser rigorosamente respeitado.
  - 8.1.1. O "termo inicial", para contagem do prazo e início dos serviços, contar-se-á a partir da data definida na(s) "Ordem de Serviço", expedida(s) pelo CONTRATANTE, através do DENGE.
  - 8.1.2. Na contagem dos prazos, o dia do começo é excluído e incluído o dia do vencimento.
  - 8.1.3. Fica desde já acordado que, caso haja necessidade, devem ser instituídos pela CONTRATADA turnos adicionais de trabalho, inclusive noturnos, de forma a cumprir o estabelecido no cronograma, sem qualquer custo adicional para o CONTRATANTE, inclusive em relação aos custos necessários para iluminação e/ou implantação de condições adicionais de segurança.
  - 8.1.4. Ficam ressalvadas e dispensadas as hipóteses de caso fortuito e força maior, previstas em lei, ou situações de atraso decorrentes de ações diretas ou indiretas do próprio CONTRATANTE ou de terceiros, alheios à responsabilidade da CONTRATADA.
  - 8.1.5. O prazo de execução dos serviços apenas poderá ser prorrogado em caso de motivo justo, a critério do CONTRATANTE, desde que a prorrogação seja solicitada por escrito, pela CONTRATADA, com antecedência minima de 30 (trinta) dias do final do prazo contratual.
    - 8.1.5.1. A eventual prorrogação do prazo somente será admitida nas condições estabelecidas no parágrafo 1°, incisos I a VI do art. 57 da Lei Nº 8.666/93.
    - 8.1.5.2. O pedido de prorrogação deverá vir acompanhado de novo Cronograma Físico-Financeiro, relação dos dias, justificativa da impossibilidade de execução dos serviços e comprovação dos motivos que o fundamentem.
  - 8.1.6. A expedição da Ordem de Serviço inicial somente se efetivará após a publicação do



extrato do contrato no Diário Justiça e a entrega da "Garantia de Cumprimento do Contrato", conforme item 19.

8.1.7. Os serviços serão prestados em terreno livre, afetado ao Poder Judiciário e localizado à Rua João Gomes de Freitas, próximo à Escola de Educação Profissionalizante Manoel Mano.

# 9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 9.1. A medição dos serviços será sempre feita a cada período de 30 (trinta) dias corridos com base no cronograma aprovado e nas especificações e projetos, considerando os serviços efetivamente executados e aprovados pela FISCALIZAÇÃO.
  - 9.1.1. A periodicidade poderá ser inferior a um mês-calendário na primeira e última medições, quando o início ou término das etapas das obras/serviços ocorrer no curso do mês; neste caso o cronograma será ajustado à situação.
- 9.2. Concluída cada etapa constante do Cronograma Físico-Financeiro, a FISCALIZAÇAO terá 5 (cinco) dias úteis, após formalmente comunicada pela CONTRATADA, para a conferência da medição, compatibilizando-a com os dados da planilha das obras/serviços e preços constantes de sua proposta, bem como da documentação hábil de cobrança.
- 9.3. O critério de medição a ser utilizado será totalmente baseado em obras e serviços reais, ou seja, nos quantitativos das obras/serviços efetivamente executadas e materiais efetivamente aplicados, não sendo levados em consideração descontos, acréscimos, perdas e outros elementos similares que deverão ser considerados na composição de custos dos serviços.
- 9.4. Só serão medidos e autorizados os pagamentos dos itens comprovadamente executados ou instalados na obra através de vistoria do CONTRATANTE.
- 9.5. A discriminação e quantificação dos serviços e obras considerados na medição deverão respeitar rigorosamente as planilhas de orçamento apresentadas pela empresa vencedora do certame e integrante do respectivo contrato, inclusive critérios de medição e pagamento.
- 9.6. A medição deverá ser baseada em relatórios periódicos elaborados pela CONTRATADA constando de levantamentos, memória de cálculo, gráficos e outros necessários à perfeita determinação das quantidades dos serviços efetivamente executados.
- 9.7. Os valores referentes às obras/serviços que forem rejeitados, relativos a uma medição, serão retidos e só serão pagos após a CONTRATADA refazê-los.
- 9.8. Não será medido o fornecimento de material em separado da execução do respectivo serviço.
- 9.9. Quebras, desperdícios, aquisição ou aluguel de equipamentos para execução de serviços, aquisições de miudezas, preparos diversos, cortes, embutimentos, recomposições, testes, estudos de solo, tecnologias de execução e outros elementos auxiliares previstos nas especificações, lixamentos, andaimes, cantoneiras, sistema de transporte, horários especiais de trabalho, critérios de descontos de vãos e outros itens similares são considerados como elementos constituintes da composição de custos a serem propostos pelas CONCORRENTES.
- 9.10. O pagamento dos serviços será efetuado através de medições mensais durante o prazo de vigência do contrato, conforme estipulado no item 8.1.
- 9.11. O pagamento da última medição estará condicionada à conclusão total da obra, sanadas todas as pendências e conforme o Recebimento Definitivo (item 22.8.) atestado por Comissão designada para esse fim.
- 9.12. O CONTRATANTE realizará o pagamento em até 30 (trinta) dias contados da apresentação do documento fiscal correspondente.
- 9.13. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, titulada em agência do Banco Bradesco S.A.
- 9.14. A CONTRATADA não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do qualificado no preâmbulo do Contrato.



- 9.15. As Notas Fiscais/Faturas apresentadas em desacordo com o estabelecido neste **Projeto Básico**, na nota de empenho, no Contrato ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida à adjudicatária e nesse caso o prazo previsto no subitem 9.12.9.11 será interrompido.
- 9.16. A contagem do prazo previsto para pagamento (30 dias) será reiniciada a partir da respectiva regularização, desconsiderado o prazo anteriormente decorrido durante a análise das Notas Fiscais/Faturas consideradas irregulares.
- 9.17. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:
  - Atestação de conformidade do serviço executado;
  - Apresentação da Certidão Negativa de Débito da Previdência Social -CND;
  - Apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
  - Apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual e Municipal;
  - Apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS CRF;
  - · Garantia contratual vigente;
  - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- 9.18. O CONTRATANTE poderá sustar o pagamento de qualquer fatura apresentada pela CONTRATADA, no todo ou em parte, nos seguintes casos:
  - a) execução defeituosa dos serviços;
  - b) Descumprimento de obrigação relacionada com os serviços contratados;
  - c) Débito da CONTRATADA para com a CONTRATANTE, quer proveniente da execução do Contrato decorrente desta licitação, quer de obrigações de outros Contratos:
  - d) Não cumprimento de obrigação contratual, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à cláusula infringida;
  - e) Obrigações da CONTRATADA com terceiros que, eventualmente, possam prejudicar o CONTRATANTE;
  - f) Paralisação dos serviços por culpa da CONTRATADA.
- 9.19. Os faturamentos da CONTRATADA deverão ser sempre feitos no último dia de **cada mês-calendário**, no valor da **medição aprovada** pelo CONTRATANTE. Os correspondentes documentos de cobrança deverão ser apresentados, ao CONTRATANTE, no primeiro dia útil do mês-calendário subsequente.
- 9.20. O CONTRATANTE fará a retenção, com repasse ao órgão arrecadador, de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que a CONTRATANTE se reserva o direito de efetuá-la ou não nos casos em que for facultativo.

# 10. REAJUSTES E ACRÉSCIMOS

- 10.1. Face ao prazo de duração dos serviços, os preços serão fixos e irreajustáveis.
- 10.2. Somente ocorrerá reajuste para as parcelas que ultrapassem o período de um ano da data fixada para apresentação da proposta e caso o adimplemento da obrigação das parcelas a realizar não estejam atrasadas por culpa da CONTRATADA, conforme cronograma físico aprovado pela FISCALIZAÇÃO.
- 10.3. Os preços contratuais poderão ser reajustados de acordo com o item anterior utilizando a variação do **Índice Nacional de Custo da Construção INCC**, **coluna 35** (do mês correspondente à data fixada para entrega da proposta), calculado pela Fundação Getúlio Vargas FGV, e publicado na seção de Índices Econômicos da Revista "Conjuntura Econômica", pela



fórmula a seguir relacionada.

$$R = V \qquad \left( \begin{array}{c} I - I_0 \\ \hline \\ I_0 \end{array} \right) \qquad \text{onde:}$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

 $I_0$  = Índice inicial - refere-se ao índice de custos do mês correspondente à data fixada para entrega da proposta;

I = Índice relativo ao 12º mês após a data da apresentação da proposta.

**OBS**: O FATOR deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja, desprezar totalmente da quinta casa decimal em diante.

- 10.4. A CONCORRENTE que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.
- 10.5. Na hipótese de ocorrência do previsto no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Nº 8.666/93, a CONTRATADA deverá, primeiramente, observar os prazos de execução que foram pactuados, enquanto for apreciado o pedido de reestabelecimento de equilíbrio econômico-financeiro, sob pena de incorrer em inadimplência, com a consequente aplicação das penalidades legais e as previstas neste **Projeto Básico**.

# 11. MARCOS TEMPORAIS DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

- 11.1. Os seguintes serviços mínimos devem ser finalizados:
  - 11.1.1. Ao final de **60 (sessenta) dias** do início das obras:
    - 80% das fundações;
    - 30% da superestrutura;
    - 20% das paredes.
  - 11.1.2. Ao final de 150 (cento e cinquenta) dias do início das obras:
    - 80% das instalações hidrossanitárias;
    - 80% da coberta;
    - 80% dos revestimentos;
    - 60% impermeabilização;
    - 60% das instalações elétricas de baixa tensão;
    - 80% das esquadrias e ferragens.
  - 11.1.3. Ao final de **180 (cento e cinquenta) dias** do início das obras:
    - 50% da pintura.
    - 50% de louças, metais e acessórios.
- 11.2. Todos os serviços devem ser executados de acordo com os Projetos e as Especificações Técnicas.
- 11.3. A conclusão dos serviços listados acima nos respectivos prazos serão considerados como **marcos contratuais** e deverão ser previstos obrigatoriamente pela CONTRATADA. A CONCORRENTE deverá prever todos os custos necessários a essas liberações parciais, não podendo alegar, futuramente, aumento de custos em função dessas entregas parciais das obras.
- 11.4. O atraso injustificado na conclusão das serviços previstos nos marcos temporais acima



ensejará a aplicação de sanções, conforme item 25.

# 12. RESPONSABILIDADES E SEGURO

# 12.1. Responsabilidade:

- 12.1.1. A presença da FISCALIZAÇÃO durante a execução dos serviços e obras, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas atribuições, não implicará solidariedade ou corresponsabilidade com a CONTRATADA, que responderá única e integralmente pela execução dos serviços, inclusive pelos serviços executados por suas subcontratadas, na forma da legislação em vigor.
- 12.1.2. A CONTRATADA, nos termos da legislação vigente, **assume integral responsabilidade técnica e civil** sobre todos os serviços de execução da obra, garantindo boas práticas técnicas e atuando com eficiência em todos os serviços que efetuar.
- 12.1.3. Se a CONTRATADA recusar, demorar, negligenciar ou deixar de eliminar as falhas, vícios, defeitos ou imperfeições apontadas, poderá o CONTRATANTE efetuar os reparos e substituições necessários, seja por meios próprios ou de terceiros, transformando-se os custos decorrentes, independentemente do seu montante, em dívida líquida e certa da CONTRATADA.
- 12.1.4. A CONTRATADA responderá diretamente por todas e quaisquer perdas e danos causados em bens ou pessoas, inclusive em propriedades vizinhas, decorrentes de omissões e atos praticados por seus funcionários e prepostos, fornecedores e subcontratadas, bem como originados de infrações ou inobservância de leis, decretos, regulamentos, portarias e posturas oficiais em vigor, devendo indenizar o CONTRATANTE por quaisquer pagamentos que seja obrigado a fazer a esse título, incluindo multas, correções monetárias e acréscimos de mora.
- 12.1.5. A CONTRATADA será responsável, nas áreas em que estiver executando os serviços, pela proteção de toda a propriedade pública e privada, rede de energia elétrica, telefone, dutos de água, esgoto e drenagem pluvial e outros serviços de utilidade pública, nas áreas do canteiro e adjacentes, devendo corrigir imediatamente, às suas expensas, quaisquer avarias que nelas provocar, deixando-as coincidentes com o seu estado original.
- 12.1.6. A CONTRATADA deverá estudar e analisar <u>detalhadamente</u> o Projeto Executivo, as especificações técnicas e detalhes relativos à execução dos serviços, assumindo a responsabilidade solidária pela viabilidade técnica destes. Não poderão ser introduzidas modificações nas presentes especificações. Se porventura alterações se mostrarem necessárias, elas somente poderão ser executadas depois de técnicamente fundamentadas e autorizadas, por escrito, pela FISCALIZAÇÃO após a formalização do respectivo documento hábil.
- 12.1.7. A CONTRATADA não poderá alegar desconhecimento de quaisquer especificações e nem do local da obra. Para tanto, é facultado seu comparecimento ao local (conforme item 13.1.6.1. e item 14) para confirmar ou retificar os valores quantitativos e técnicas apresentados no conjunto fornecido com as especificações (Projeto Executivo e Planilha Orçamentária).
- 12.1.8. Correrá por conta exclusiva da CONTRATADA a responsabilidade por quaisquer acidentes na execução dos trabalhos contratados, pelo uso indevido de patentes registradas e pela destruição ou dano nos locais em construção e reforma até sua definitiva aceitação.
- 12.1.9. A CONTRATADA deverá manter (antes, durante e após o término dos serviços) sigilo absoluto sobre o conteúdo dos documentos e informações dos quais tenha tomado conhecimento em função da execução do objeto contratual, ficando expressamente vedada qualquer forma de divulgação, sob pena de responder por perdas e danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.
  - 12.1.10. As demolições porventura necessárias serão efetuadas dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a serem evitados danos a terceiros.
  - 12.1.11. A remoção e o transporte de todo o entulho e detritos, provenientes das demolições, serão executados pela CONTRATADA de acordo com as exigências da FISCALIZAÇÃO e da municipalidade local.
- 12.2. Todas as situações de conflito ou necessidades de compatibilizações de projetos deverão ser registradas em diário de obra e serão discutidas em reuniões de trabalho entre os responsáveis



técnicos das partes e o DENGE, que definirá a solução final.

- 12.3. Os resultados de sondagens, estudos ou ensaios do subsolo, da que disponha o CONTRATANTE, serão fornecidos a CONTRATADA, a titulo apenas de orientação sobre as condições do local a receber a edificação.
  - 12.3.1. A CONTRATADA assumirá inteira responsabilidade pelo projeto, resistência e estabilidade dos trabalhos que executar, ficando sob suas custas a confirmação das informações do subsolo, tais como sondagens de reconhecimento, ensaios de caracterização do terreno, poços de exploração, análise de agressividade de águas subterrâneas, etc.

# 12.4. Seguros e acidentes:

12.4.1. Correrá por conta exclusiva da CONTRATADA a responsabilidade por quaisquer acidentes de trabalho relativo à execução das obras e serviços contratados, ao uso indevido de patentes registradas. Será também de sua responsabilidade, ainda que resultante de caso fortuito e por qualquer causa, a destruição ou danificação da obra em construção até a definitiva aceitação da mesma pelo CONTRATANTE, bem como indenizações que possam vir a ser devidas a terceiros por fatos oriundos dos serviços contratados, ainda que ocorridos na via pública.

# 13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 13.1. Para atendimento à qualificação técnica será exigida a apresentação dos seguintes requisitos em relação à capacidade da equipe técnica:
  - 13.1.1. **Certidão de Registro e Quitação,** em vigor, da <u>CONCORRENTE</u> e de seus <u>RESPONSÁVEIS TÉCNICOS</u> no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/CREA da região a que estiverem vinculados.
    - 13.1.1.1. No caso de a CONCORRENTE ou o responsável técnico não serem registrados ou inscritos no CREA do Estado do Ceará, deverão ser providenciados os respectivos vistos desse órgão regional por ocasião da assinatura do contrato.
  - 13.1.2. **Termo de indicação do pessoal técnico qualificado**, correspondente à Equipe Técnica, contendo a relação nominal dos profissionais de nível superior a serem alocados aos serviços objeto deste **Projeto Básico**, com indicação obrigatória da função de cada um (<u>ver modelo de termo: ANEXO 1</u>).
  - 13.1.3. **Capacitação técnico-profissional**: Comprovação da empresa CONCORRENTE de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para licitação, profissional(is) de nível superior, ou outro(s), reconhecido(s) pelo CREA, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de <u>Acervo Técnico</u> CAT, expedida(s) por estes Conselhos, que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, não sendo admitidos atestado(s) de fiscalização e supervisão ou coordenação da execução de obras/ serviços.
    - 13.1.3.1. Esses profissionais indicados pela licitante para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional deverão participar do serviço objeto deste Termo de Referência e terem sido indicados de acordo com o item 13.1.2, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo DENGE.
    - 13.1.3.2. As parcelas de maior relevância e de valor significativo são as seguintes:
    - a) Execução de estrutura de concreto armado para edificações, moldada "in loco";
    - b)Ter executado as seguintes instalações comprovando as atividades mediante atestados:
      - Instalação de baixa tensão;
      - II. Instalação hidrossanitária;



- III. Instalação de rede lógica.
- c) Cobertura em telha metálica.
- 13.1.3.2. Entende-se, para fins deste **Projeto Básico**, como pertencente ao quadro permanente:
- a)Sócio;
- b)Diretor;
- c)Empregado;
- d)Responsável técnico;
- e)Profissional contratado.
- 13.1.3.3. A comprovação de vinculação dos profissionais deverá atender aos seguintes requisitos:
- a)Sócio: Contrato Social devidamente registrado no órgão competente;
- <u>b)Diretor</u>: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;
- <u>c)Empregado</u>: cópia atualizada da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS ou Contrato de Trabalho em vigor;
- <u>d)Responsável Técnico</u>: cópia da Certidão expedida pelo CREA da Sede ou Filial da CONCORRENTE onde consta o registro do profissional como RT;
- <u>e)Profissional contratado</u>: contrato de prestação de serviços escrito firmado com a CONCORRENTE, com prazo de duração, no mínimo, igual ao prazo de execução da obra.
- **13.1.4.** Capacidade técnico operacional: Atestado(s) devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico CAT, expedida(s) por esse Conselho, que comprove que a CONCORRENTE tenha executado, para órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada, obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, cujas parcelas de maior relevância técnica e de valores significativos são:
  - a)Estrutura em concreto armado, moldada "in loco", com no mínimo 36,00 m³;
  - b)Laje pré-fabricada com área mínima de 750m<sup>2</sup>;
  - c)Instalação hidrossanitárias e rede de lógica;
  - d)Cobertura em telha metálica com área mínima de 750m²;
  - e)Instalações elétricas de baixa tensão, em edificações com área mínima de 460 m² ou carga instalada de no mínimo 69 kW ou 75 kVA.
- 13.1.5. Deverá(ão) constar, preferencialmente, no(s) atestado(s) de capacidade técnico-profissional, ou na(s) certidão(ões) expedida(s) pelo CREA, em destaque, os seguintes dados: data de início e término dos serviços; local de execução; nome e CNPJ do contratante; nome e CNPJ da contratada, bem como nome do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA; especificações técnicas dos serviços e os quantitativos executados.
- **13.1.6.** <u>Atestado de vistoria técnica</u> expedido pelo Diretor de Secretaria do Fórum de Crateús comprovando que a CONCORRENTE vistoriou cada local onde será realizado o objeto do presente documento, conforme item 14.2.
- 13.1.6.1. Caso a CONCORRENTE opte por não realizar a visita, ela deverá apresentar declaração própria (<u>ver modelo de declaração de dispensa de vistoria: ANEXO</u>) dando fé que conhece as condições locais e todos os elementos técnicos necessários ao cumprimento do objeto desta licitação, responsabilizando-se integralmente, também, pela execução dos serviços nas condições descritas neste **Projeto Básico**.
- 13.1.7. Declaração de concordância aos quantitativos e serviços estipulados, devidamente



assinada pelo seu representante legal (<u>ver modelo de declaração: ANEXO</u>). Em caso de alguma discordância, a CONCORRENTE deverá solicitar esclarecimentos junto ao DENGE para que este verifique se há necessidade de corrigir as eventuais omissões dos projetos e especificações, de acordo com o item 4.3.1..

# 14. VISITA TÉCNICA

- 14.1. Antes de apresentar sua proposta, a CONCORRENTE deverá analisar todos os documentos do edital, sendo recomendada a vistoria nos locais dos serviços, verificando as condições locais e executando todos os levantamentos necessários ao desenvolvimento de seus trabalhos, de modo a não incorrer em omissões, as quais não poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimo de preços.
- 14.2. Caso a CONCORRENTE opte por realizar a vistoria ao local onde serão realizados os serviços, deverá ser previamente agendada pelo telefone (85) 3207-7456 ou 3207-7448 (DENGE), das 09 às 17 horas, até o segundo dia útil anterior ao da apresentação das propostas.
- 14.3. A vistoria deverá ser realizada por engenheiro civil, arquiteto ou técnico de edificações, devidamente registrado no Conselho Regional competente e autorizado pelo responsável técnico indicado pela empresa para os serviços, caso não seja este que vistorie. A visita tem como objetivo a análise do local em que serão realizados os serviços, para conhecimento de peculiaridades que possam vir a influenciar nos preços ofertados pelas CONCORRENTES.
  - 14.3.1. **LOCAL DA VISTORIA:** A obra do novo prédio destinado ao Fórum da Comarca de Crateús, afetado ao Poder Judiciário, será executada à Rua João Gomes de Freitas, próximo à Escola de Educação Profissionalizante Manoel Mano.

# 15. ORGANIZAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 15.1. O INVÓLUCRO da Proposta de Preços deverá conter todos os elementos a seguir relacionados:
  - a) Carta de Apresentação da PROPOSTA DE PREÇOS (ver modelo: ANEXO), assinada obrigatoriamente pelo representante legal da CONCORRENTE, com preço global em Real, para os serviços e prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da apresentação;
  - Resumo do Orçamento (Anexo) preenchido e assinado, em papel timbrado da CONCORRENTE;
  - c) Orçamento sintético (Anexo) preenchido e assinado, em papel timbrado da CONCORRENTE, cujos itens, discriminações, unidades de medição e quantidades não poderão ser alterados pela CONCORRENTE, exceto quando devidamente estabelecido em ERRATA e/ou ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS;
  - d) **Orçamento analítico** (Anexo) planilhas de composição analíticas de preços unitários de todos os itens do orçamento sintético;
  - i. As planilhas do orçamento analítico serão avaliadas pela Comissão de Licitação.
  - ii. Em caso de discrepâncias dos valores ofertados será procedido conforme previsto no subitem 16.6. deste **Projeto Básico**;
  - iii. No caso de discrepância entre o preço do orçamento sintético, para a Planilha de oçamento analítico, prevalecerá o de menor preço;
  - iv. Na composição dos preços unitários, a CONCORRENTE deverá utilizar 2 (duas) casas decimais para evitar correções futuras nas PROPOSTA DE PREÇOS.
    - e) Composições analíticas das taxas de **Bonificação e Despesas Indiretas** (BDI), das Taxas de **Encargos Sociais**, incidentes para os serviços discriminados na Planilha de Serviços e Preços, conforme Modelos Anexos e de acordo com os limites referenciais máximos admitidos pelo CONTRATANTE conforme item 7.3., consoante o art. 40, inciso X, da Lei Nº 8.666/93;
    - f) **Cronograma Físico-Financeiro** preliminar (Anexo), com periodicidade de 30 (trinta) dias corridos, não se admitindo parcela na forma de pagamento antecipado,



observando-se as etapas e prazos de execução e a previsão de desembolso orçamentário estabelecida neste **Projeto Básico** e seus Anexos.

- As medições serão sempre feitas a cada período de 30 (trinta) dias corridos. A periodicidade poderá ser inferior a um mês-calendário na primeira e última medições, quando o início ou término das etapas das obras/serviços ocorrer no curso do mês; neste caso o cronograma será ajustado à situação;
- ii. O Cronograma Físico-Financeiro estará, também, sujeito a ajustes, em função de motivos de interesse do CONTRATANTE, desde que devidamente autuado em processo, contemporâneo à sua ocorrência (art. 57 da Lei Nº 8.666/93).
- 15.2. A CONCORRENTE deverá considerar incluídas nos valores propostos todas as despesas, inclusive aquelas relativas a taxas, tributos, encargos sociais, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução dos serviços.
- 15.2.1. É de inteira responsabilidade da CONCORRENTE obter, dos órgãos competentes, informações sobre a incidência ou não de tributos e taxas de qualquer natureza devidas para o fornecimento objeto desta licitação, nos mercados interno e/ou externo, não se admitindo alegação de desconhecimento de incidência tributária, ou outras correlatas.
- 15.3. A CONCORRENTE não poderá, em hipótese alguma, modificar o preço e/ou condições de sua proposta sob alegação de desconhecimento das condições de execução dos serviços ou de insuficiência de dados e informações.
- 15.3.1. Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções dos projetos ora fornecidos não poderão constituir pretexto para a CONTRATADA pretender cobrar "serviços extras" e/ou alterar a **composição de preços unitários**. A CONTRATADA será considerada como altamente especializada nos serviços em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado também no valor global da sua proposta informações, complementações ou consultorias técnicas que forem, por acaso, omitidas neste **Projeto Básico**, mas implícitas e necessárias ao perfeito e completo detalhamento dos serviços previstos nos projetos.

# 16. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMA DE EXECUÇÃO

- 16.1. No julgamento das propostas, a classificação se dará em ordem crescente dos preços apresentados, sendo considerada vencedora a proposta que atenda às especificações do objeto e oferte o **MENOR PREÇO GLOBAL** para os serviços projetados e especificados no item 3 deste **Projeto Básico**, observados os prazos, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições aqui definidas.
- 16.2. O valor máximo que o CONTRATANTE admite pagar para a execução dos serviços objeto deste **Projeto Básico**, é o global estimado no subitem 7.1..
  - 16.2.1. Os preços unitários máximos que o CONTRATANTE admite pagar para a execução do objeto deste **Projeto Básico** são os definidos em seu orçamento estimado.
- 16.3. Serão desclassificadas as propostas:
  - 16.3.1. Que não atenderem às exigências contidas neste **Projeto Básico** ou impuserem condições.
  - 16.3.2. Que apresentarem irregularidades ou contiverem rasuras, emendas ou entrelinhas que comprometam seu conteúdo.
  - 16.3.3. Cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:
    - 16.3.3.1. Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pelo CONTRATANTE conforme planilha orçamentária, em anexo, de quantitativos e preços estimados;
    - 16.3.3.2. Valor orçado pelo CONTRATANTE conforme Planilha Orçamentária (anexa) de quantitativos e preços estimados.
  - 16.3.4. Que alterem, descaracterizem ou desatendam as especificações do objeto,



independentemente do preço que ofertem.

- 16.3.5. Que apresentarem valor global superior ao do orçamento estimado pelo CONTRATANTE, em anexo.
- 16.3.6. Que apresentarem **valores unitários** superiores aos indicados no orçamento estimado pelo CONTRATANTE ou sejam manifestamente inexeqüíveis de acordo com subitem 7.1. em consoante o artigos 40, X e 48, II e parágrafos, da Lei Nº 8.666/93.
- 16.3.7. Não serão consideradas, admitidas ou aceitas propostas que ofereçam preços baseados nas ofertas dos demais licitantes, simbólicos, irrisórios ou de valor zero.
- 16.4. Se a proposta de preço aparentar inexeqüibilidade (Lei Nº 8.666/93, art. 48, II), a Comissão de Licitação assegurará ao respectivo proponente a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da proposta (Tribunal de Contas da União, Súmula 262).
- 16.5. Em nenhuma hipótese, o conteúdo das propostas de preço apresentadas poderá ser alterado, seja com relação às características técnicas, marcas, modelos, prazo de entrega, prazo de garantia e preço dos serviços, equipamentos e materiais ou de qualquer outra condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas aquelas destinadas a sanar apenas falhas formais, alterações essas que serão analisadas pela Comissão de Licitação.
- 16.6. A PROPOSTA DE PREÇOS será verificada quanto eventuais erros aritméticos, corrigindoos da seguinte forma:
  - a) Dos preços das planilhas de serviços e preço, para a carta de apresentação da Proposta de Preços, prevalecerá a Carta de apresentação da proposta de preços;
  - b) No caso de discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso;
  - c) No caso de erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, o produto será retificado, mantendo-se inalterado o preço unitário e a quantidade;
  - d) No caso de erro de adição, a soma será retificada, mantendo-se inalteradas as parcelas.
- 16.7. O preço total da PROPOSTA DE PREÇOS será ajustado pela <u>Comissão de Licitação</u>, em conformidade com os procedimentos enumerados no subitem precedente para correção de erros. O valor resultante consistirá no preço-corrigido global da **PROPOSTA DE PREÇOS**.
- 16.8. Após a verificação dos subitens precedentes, a <u>Comissão de Licitação</u> apreciará a PROPOSTA DE PREÇOS das CONCORRENTES habilitadas, desclassificando aquela que:
  - a) Deixar de apresentar qualquer um dos documentos relacionados no item 15 (ORGANIZAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS) ou apresentá-los em desacordo com qualquer exigência deste **Projeto Básico**;
  - b) Apresentar qualquer oferta de vantagem baseada em proposta das demais CONCORRENTES ou de qualquer outra natureza, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
  - c) Apresentar preço global ou preço unitário (para um ou mais itens) inexequível ou irrisório ou simbólico ou de valor zero ou incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando envolverem materiais ou produtos de propriedade da CONCORRENTE, para os quais ela renuncie, expressamente, a parcela ou à totalidade da remuneração;
  - d) Apresentar preço unitário e global da Planilhas de Orçamento Sintético superiores ao parâmetro estabelecido neste **Projeto Básico** ou inexeqüível;
  - e) Deixar de apresentar preço unitário para um ou mais serviços, ou contrariar as disposições do subitem 16.3.6. deste **Projeto Básico**;
  - f) Apresentar prazo de execução dos serviços objeto desta licitação diferente do estabelecido no item 8;
  - g) Apresentar percentuais de Encargos Sociais e de Taxa de B.D.I. superiores aos limites estabelecidos no subitem 7.3. deste **Projeto Básico**;



- Na composição analítica das taxas de Encargos Sociais e de B.D.I, deixar de atender as legislações trabalhista e tributária vigentes, além de cláusulas firmadas em acordo coletivo de classe.
- 16.9 A forma de execução será **INDIRETA**, sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**.

### 17. TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS

- 17.1. É vedada a subcontratação total dos serviços objeto deste **Projeto Básico**.
- 17.2. São expressamente vedadas à CONTRATADA:
  - 17.2.1. A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste contrato.
  - 17.2.2. A veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE.
  - 17.2.3. Será admitida a subcontratação parcial exclusivamente para os serviços relacionados abaixo, devendo a empresa indicada pela CONTRATADA, antes do início da realização dos serviços, apresentar comprovante de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA e prova de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos previstos no Edital. A subcontratação justifica-se pela ampliação da competitividade do certame.
    - Execução de impermeabilização;
    - Execução de infraestrutura de climatização;
    - •Projeto "as built".

### 18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 18.1. Executar os serviços objeto deste **Projeto Básico**, em conformidade com o respectivo planejamento, normas e especificações técnicas e, ainda com as instruções emitidas pelo CONTRATANTE.
- 18.2. **Equipe Técnica**: a CONTRATADA deverá manter como profissional responsável pela execução dos serviços, no mínimo um engenheiro civil além de um encarregado habilitado (conforme o item 5.3.2.).
  - 18.2.1. É de responsabilidade da CONTRATADA o cumprimento das prescrições referentes às Leis Trabalhistas, Previdência Social e Seguro de Acidentes do Trabalho bem como assumir todos os ônus, encargos sociais, trabalhistas, fiscais e previdenciários concernentes à execução de seus serviços.
  - 18.2.2. As despesas com alimentação, vigilância e transporte de pessoal serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.
  - 18.2.3. Admitir e dirigir, sob sua inteira responsabilidade, o pessoal adequado e capacitado de que necessitar, em todos os níveis de trabalho, para a execução dos serviços, correndo por sua conta exclusiva todos os encargos e obrigações de ordem trabalhista, previdenciária e civil, apresentando, ainda, à CONTRATANTE, quando solicitado, a relação atualizada desse pessoal.
  - 18.2.4. A CONTRATADA será representada na obra pelo "Engenheiro Responsável Técnico" indicado na proposta, o qual dirigirá os trabalhos e a representará legalmente, com amplos poderes para decidir, em seu nome, nos assuntos relativos aos serviços contratados.
  - 18.2.5. Submeter, em tempo hábil, em caso de justificada necessidade de substituição o profissional indicado para execução dos serviços, o nome e os documentos demonstrativos da respectiva capacitação técnica de seu substituto à aprovação do gestor do contrato e ratificação pelo seu superior. A documentação do profissional será analisada de acordo com os critérios definidos no Edital de Licitação. O profissional substituto deverá ter, obrigatoriamente, qualificação técnica, no mínimo, igual a do substituído;
  - 18.2.6. Substituir, por exigência da FISCALIZAÇÃO, qualquer profissional participante da



obra desde que seja constatada a sua desqualificação para a execução de suas tarefas ou que apresente hábitos nocivos e prejudiciais aos usuários da área destinada à construção.

- 18.2.7. Cumprir rigorosamente as NORMAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, emanadas da legislação pertinente, fornecendo aos empregados prestadores dos serviços contratados os EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI).
  - 18.2.7.1. Caso a CONTRATADA seja obrigada, pela legislação pertinente, a apresentar um cronograma com descrição da implantação das medidas preventivas (definidas no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção PCMAT e no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional PCMSO) e seus respectivos responsáveis, deve fazê-lo antes da 1ª medição, sob pena de retardar o processo de pagamento.

### 18.3. **Procedimentos Legais**: a CONTRATADA deverá:

- 18.3.1. Encaminhar a fatura e a nota fiscal com a <u>cópia da quitação</u> das seguintes obrigações patronais referentes ao mês anterior à realização dos serviços/ etapa da obra:
- Recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- Recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea anterior;
- Comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos;
- Relação dos empregados utilizados nos serviços contratados assinada pela FISCALIZAÇÃO do Contrato;
- Folha de pagamento relativa aos empregados utilizados nos serviços contratados;
- Atestação de conformidade do serviço executado;
- Apresentação da Certidão Negativa de Débito da Previdência Social -CND;
- Apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual e Municipal;
- Apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- 18.3.2. Fornecer a relação de pessoal e a respectiva guia de recolhimento das obrigações com o INSS (GFIP e demais, quando necessários). Ao final da execução do contrato para o recebimento definitivo, deverá ainda, fornecer a seguinte documentação relativa à obra:
- Certidão Negativa de Débitos com o INSS;
- Certidão de Regularidade de Situação perante o FGTS;
- Certidão de Quitação do INSS referente ao contrato;
- Baixa da ART da execução dos serviços.
- **18.4. Procedimentos Administrativos:** as relações entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE serão mantidas por intermédio da FISCALIZAÇÃO.
  - 18.4.1. A CONTRATADA deverá abrir **diário de obra** para acompanhamento dos serviços, assinado pelo engenheiro responsável. Todo e qualquer acontecimento deverá ser anotado nesse livro em 3 (três) vias.
- 18.5. Providenciar antes do início dos serviços, objeto do **Projeto Básico**, as licenças, as aprovações e os registros específicos, junto às repartições competentes, necessários para a execução dos serviços contratados, em particular a ART junto ao CREA competente.



- 18.6. A CONTRATADA deverá arcar com todas as responsabilidades e custos para liberações necessárias junto ao CREA, às concessionárias locais, bem como arcar com o pagamento de todas as despesas que se fizerem necessárias à completa execução dos serviços, dentre eles, o pagamento de impostos, taxas e outras obrigações financeiras que vierem a incidir sobre a execução da obra ou serviços.
  - 18.6.1.CONTRATADA deverá providenciar a matrícula da obra no INSS, nos termos da legislação em vigor e apresentar a matrícula correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.
  - 18.6.2.Antes do início material das obras, a CONTRATADA deverá apresentar o <u>Alvará de Construção</u> (ou declaração do Município de sua não exigência), evitando o retardamento do início das obras e consequente aplicação das sanções previstas no item 25.
  - 18.6.3. Após o recebimento de Ordem de Serviço, autorizando a mobilização de pessoal técnico no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, providenciar a <u>Anotação de Responsabilidade Técnica ART</u> desses profissionais no CREA da região onde os serviços serão executados, entregando uma via de cada anotação à FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE e outra via aos profissionais mobilizados. Esses comprovantes são indispensáveis para o inicio dos serviços por parte desses profissionais.
- 18.7. Executar, às suas custas, os refazimentos dos serviços executados em desacordo com este **Projeto Básico**.
  - 18.7.1. Substituir, quando rejeitados, os equipamentos, componentes e serviços, dentro do prazo estabelecido pela FISCALIZAÇÃO.
- 18.8. Fornecer, a qualquer momento, todas as informações de interesse para a execução dos serviços que a CONTRATANTE julgar necessárias conhecer ou analisar.
- 18.9. Facilitar o pleno exercício das funções da FISCALIZAÇÃO. O não atendimento das solicitações feitas pela FISCALIZAÇÃO será considerado motivo para aplicação das sanções contratuais. O exercício das funções da FISCALIZAÇÃO não desobriga a CONTRATADA das suas responsabilidades, de acordo com as disposições deste **Projeto Básico**.
- 18.10. Responsabilizar-se durante a execução dos serviços contratados por qualquer dano que ocasionar, direta ou indiretamente, a bens da CONTRATANTE ou sob sua responsabilidade ou ainda de terceiros.
  - 18.10.1. Constatado dano a bens da CONTRATANTE ou sob a sua responsabilidade ou ainda a bens de terceiros, a CONTRATADA, de pronto, os reparará ou, se assim não proceder, a CONTRATANTE lançará mão dos créditos daquela para ressarcir os prejuízos de quem de direito.
  - 18.10.2. A CONTRATADA será responsável pela existência de toda e qualquer irregularidade ou simples defeito de execução, comprometendo-se a removê-lo, desde que provenham da má execução do serviço, sem ônus para o CONTRATANTE.
  - 18.10.3. Todas as questões, reclamações, demandas judiciais, ações por perdas ou danos e indenizações oriundas de danos causados pela CONTRATADA serão de sua inteira responsabilidade, não cabendo responsabilidade solidária por parte do CONTRATANTE.
  - 18.10.4. Não poderá a CONTRATADA transferir qualquer responsabilidade para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou subempreiteiros, ainda que referentes a serviços subcontratados.
- 18.11. A CONTRATADA deverá comunicar ao CONTRATANTE, por meio da Diretoria do DENGE, sempre que houver necessidades de adequações de projeto, por imposição técnica ou impedimento físico, bem como nos casos em que se verificarem dúvidas ou eventuais omissões de detalhes construtivos.
  - 18.11.1. Toda e qualquer dimensão fornecida no projeto, especificações e orçamento deverá ser conferida *"in loco"* pela CONTRATADA.
  - 18.11.2. No caso de divergência de informações entre os desenhos fornecidos e as especificações, prevalecerá primeiramente o contido nas especificações, seguido da planilha 40 -



- orçamentária e, por último, dos desenhos, sempre consultada previamente a FISCALIZAÇÃO.
- 18.11.3. Os casos não abordados serão definidos pela FISCALIZAÇÃO, de maneira a manter o padrão de qualidade previsto para os servicos em questão.
- 18.11.4. Se, para facilitar seus trabalhos, a CONTRATADA necessitar elaborar desenhos de execução, deverá fazê-lo às suas expensas exclusivas, submetendo-os à aprovação prévia da FISCALIZAÇÃO.
- 18.12. A conferência por parte da CONTRATADA deverá ser feita também no tocante a duplicidade de dados, em que haja diferença entre as especificações, o projeto e o orçamento, ou entre quaisquer dos documentos citados, caso que deverá ser levado ao conhecimento do CONTRATANTE antes da apresentação da proposta de execução de serviço, para que este possa dirimir a dúvida a tempo, não cabendo, identicamente ao item anterior, reclamação a qualquer título nem sob qualquer alegação, após a assinatura do respectivo contrato.
- 18.13. Será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA a quantificação dos materiais e serviços para a execução da obra, que assumirá sua execução integral e completa independente do que for indicado na proposta e da estimativa do roteiro de serviços.
- 18.14. A execução dos serviços, bem como os materiais a serem empregados deverão ser novos e comprovadamente de primeira qualidade, deverá atender ao exigido neste documento, no conteúdo da planilha de orçamento, no Projeto elaborado, no Contrato firmado, e, nos casos omissos, nas Normas e especificações da ABNT e dos fabricantes dos materiais.
- 18.15. Evitar situações que gerem inquietação ou agitação na execução dos serviços, em especial as pertinentes a atraso de pagamento do seu pessoal ou subcontratados.
- 18.16. Manter, durante a vigência do Contrato, as mesmas condições que propiciaram a sua habilitação e classificação no processo licitatório, em especial a equipe de técnicos, indicados para fins de capacitação técnica-profissional, admitindo-se, excepcionalmente, a substituição por profissionais conforme subitem 18.2.5..
- 18.17. Se for necessária a prorrogação do Contrato, a CONTRATADA ficará obrigada a providenciar a renovação do prazo de validade da "Garantia de Cumprimento do Contrato" (item 19), nos termos e condições originalmente aprovados pela CONTRATANTE.
- 18.18. A CONTRATADA cuidará para que as obras a serem executadas acarretem a menor perturbação possível às vias de acesso e a todo e qualquer bem público ou privado do entorno em questão.
- 18.19. Quando houver necessidade de movimentar ou modificar outros equipamentos e elementos existentes, a fim de facilitar a execução de seus serviços, a CONTRATADA deverá solicitar previamente à FISCALIZAÇÃO autorização para tais deslocamentos e modificações.
- 18.20. Todo o transporte vertical e horizontal de materiais e equipamentos ficará a cargo da CONTRATADA.
- 18.21. A CONTRATADA deverá executar os serviços previsto neste documento nos horários compreendidos entre 8h e 18h de dias úteis. Caso os serviços dessa natureza ocorram fora do horário especificado, a CONTRATADA deverá solicitar autorização da FISCALIZAÇÃO que avaliará a possibilidade de realização desses serviços.
  - 18.21.1. Quando a CONTRATADA pretender executar serviços durante os fins de semana e/ou feriados, a relação dos serviços a serem executados nesse período deve ser enviada à FISCALIZAÇÃO com uma antecedência mínima de 24 horas, para que seja avaliada a necessidade de acompanhamento da FISCALIZAÇÃO.
- 18.22. A CONTRATADA deverá manter na obra, cópia da planta necessária à compreensão do projeto e afixá-la em local visível.
- 18.23. Os <u>projetos e especificações técnicas</u> fornecidos pelo CONTRATANTE, as <u>planilhas de preços</u> da CONCORRENTE vencedora, os <u>critérios de medição</u>, o <u>Cronograma Físico-Financeiro</u> com respectivos detalhes e complementos **serão parte integrante do Contrato**.



18.24. Para a perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, a CONTRATADA se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessárias para imprimir andamento conveniente aos trabalhos.

### 18.25. Cronograma Físico-Financeiro Executivo:

- 18.25.1. O Cronograma Físico-Financeiro deverá ser ajustado ao efetivo início da obra, quando da emissão da <u>Ordem de Serviços</u> (OS), assim como atualizá-lo mensalmente, conforme o andamento dos serviços.
- 18.25.2. A CONTRATADA deverá apresentar em até 5 (cinco) dias úteis, após a emissão da Ordem de Serviços (OS), uma representação gráfica do desenvolvimento das etapas de serviços que deverão ser executadas ao longo do tempo de duração da obra, demonstrando em cada período o percentual físico a ser executado e o respectivo valor financeiro a ser despendido, <u>usando datas reais</u> a partir da Ordem de Serviço (OS). Essa proposta de Cronograma Físico-Financeiro deve ser submetida à aprovação da FISCALIZAÇÃO. O não cumprimento mensal desse Cronograma será notificado pela FISCALIZAÇÃO no diário de obra, caracterizando o atraso nos serviços que poderá subsidiar a aplicação de sanções previstas no contrato.
- 18.25.3. A periodicidade poderá ser inferior a um mês-calendário na primeira e última etapas, quando o início ou término das obras/serviços ocorrer no curso do mês.
- 18.25.4. O Cronograma Físico-Financeiro deverá representar todo o **caminho crítico** da obra, os quais não poderão ser alterados sem motivação circunstanciada e sem o correspondente aditamento do Contrato, independente da não alteração do prazo final.
- 18.25.5. O cronograma deverá identificar, previamente, as etapas mais relevantes para o cumprimento dos prazos pactuados, de modo a permitir o acompanhamento da execução parcial do objeto contratado e a aplicação das sanções descritas no item 25.
- 18.25.6. O Cronograma Físico-Financeiro estará também sujeito a ajustes em função de motivos de interesse do CONTRATANTE, desde que devidamente autuado em processo contemporâneo à sua ocorrência (art. 57 da Lei Nº 8.666/93).
- 18.25.7. Quando a execução dos serviços for prevista dentro da quadra invernosa, considerar tal previsão no cronograma a fim de evitar descontinuidade dos serviços.
- 18.25.8. A CONTRATADA deverá manter as entregas relativas à cada etapa da obra estabelecida no Cronograma Físico-Financeiro, sujeitando-se às penalidades a título de multa, incidente no percentual não realizado de cada etapa da obra, conforme item 25.
- 18.25.9. O Cronograma Físico-Financeiro deverá representar **todas as atividades** da planilha orçamentária, com grau de detalhamento compatível com o planejamento de execução da CONTRATADA.
- 18.25.10. Compete à CONTRATADA cumprir fielmente os prazos de término de cada etapa de acordo com o seu Cronograma Físico-Financeiro.
- 18.25.11. O período de avaliação dos serviços executados relacionado ao cumprimento do Cronograma Físico-Financeiro tomará como base o primeiro e o último dia do mês em que o **serviço** foi prestado pela CONTRATADA e recebido pela FISCALIZAÇÃO.
- 18.25.12. Considerar que a representação gráfica do Cronograma Físico-Financeiro se dará através de planilha em "Open Project" ou similar, em que as etapas serão identificadas nas linhas e os prazos nas colunas. Na planilha serão definidos os percentuais entre o valor global da obra para cada etapa e o valor correspondente ao período de execução da etapa, compatibilizando com o cronograma físico. Identificar os valores mensais a serem pagos, como também os valores acumulados dos pagamentos ao longo da execução da obra.
- 18.26. A CONTRATADA deverá manter na obra conjunto completo e atualizado do projeto, ART(s) e alvará de construção.
- 18.27. Ao final da obra, a CONTRATADA deverá entregar à comissão técnica de recebimento do CONTRATANTE a <u>baixa da ART da execução dos serviços</u>, condição a ser cumprida até o recebimento definitivo da obra.



- 18.28. Sobre os materiais, ferramentas e equipamentos, a CONTRATADA deverá:
  - 18.28. 1. Manter vigilância que guarde e controle os materiais, equipamentos e ferramentas, com registro diário de suas movimentações dentro do canteiro de obras, não se eximindo a CONTRATADA pelo ressarcimento ou reposição total em caso de dano ou extravio.
  - 18.28. 2. Providenciar, guardar, controlar e utilizar todas as ferramentas, máquinas, aparelhos e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços contratados.
  - 18.28. 3. Facilitar a inspeção dos materiais, ferramentas e equipamentos por parte da FISCALIZAÇÃO, facultando-a o acesso aos escritórios, depósitos ou quaisquer outras dependências que, direta ou indiretamente, se relacionem com o objeto do Contrato.
  - 18.28. 4. Solicitar prévia e expressa autorização do CONTRATANTE durante as ocasiões de eventual substituição de materiais especificados.
  - 18.28. 5. Providenciar a imediata troca, sem ônus para o CONTRATANTE, de todos os materiais, ferramentas ou equipamentos impugnados pela FISCALIZAÇÃO, por má qualidade, por reprovação em ensaios ou discrepância com as especificações de Projeto.
  - 18.28. 6. Apresentar amostras de materiais e equipamentos para verificação e eventuais ensaios técnicos normatizados, aleatórios e a critério do CONTRATANTE com ônus do custo para a CONTRATADA quando e se ocorrerem.
  - 18.28. 7. Fornecer materiais em quantidades que não permitam a interrupção do Cronograma Físico aprovado pelo CONTRATANTE.
  - 18.28. 8. Fornecer também todos os dispositivos e acessórios, materiais ou ferramentas, eventualmente não mencionados em especificações e/ou não indicados em desenhos do Projeto, mas imprescindíveis à completa e perfeita realização da obra.
- 18.29. A CONTRATADA deverá garantir todos os serviços, quer sejam de construção civil, quer sejam referente ao fornecimento e instalações de equipamentos, de uma forma geral, contra vícios, defeitos ou incorreções, nos termos e nos prazos da legislação vigente reparando-as imediatamente após o recebimento da comunicação.

#### 19. GARANTIA CONTRATUAL

- 19.1. No ato da assinatura do contrato, a CONTRATADA deverá prestar ao CONTRATANTE, a titulo de garantia, a quantia equivalente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, cabendo-lhe optar dentre as modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei Nº 8.666/93. A garantia será devolvida à CONTRATADA somente depois do cumprimento integral das obrigações assumidas, inclusive recolhimento de multas e satisfação de prejuízos causados ao CONTRATANTE.
- 19.2. A garantia, inclusive na modalidade seguro-garantia, poderá ser utilizada para ressarcimento do CONTRATANTE e para pagamento dos valores das multas moratórias, multas punitivas e indenizações devidas pela CONTRATADA.
- 19.3. A não renovação, tempestivamente, da Garantia do Contrato ensejará a suspensão de pagamentos até a regularização do respectivo documento, independentemente da aplicação das sanções contratuais.
- 19.4. Caso o valor da garantia seja utilizado no todo ou em parte para o pagamento de multas, ela deve ser complementada no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contado da solicitação do CONTRATANTE, a partir do qual se observará o disposto abaixo:
  - 19.4.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso, até o máximo de 5% (cinco por cento).
  - 19.4.2. O atraso superior a 30 dias acarretará a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da multa prevista no item anterior.

## 20. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

20.1. Expedir a Ordem de Serviço.



- 20.2. Esclarecer eventuais dúvidas sobre detalhes dos serviços a serem executados e possíveis interferências que porventura não tenham sido suficientemente esclarecidas ou previstas.
- 20.3. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências, sempre que necessário à execução dos serviços, nos horários previamente acordados.
- 20.4. Solicitar o reparo, a correção, a remoção, a substituição, a alteração e/ou refazimento dos serviços não aprovados pela FISCALIZAÇÃO.
- 20.5. Notificar, por escrito, à CONTRATADA a ocorrência de quaisquer imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.
- 20.6. Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do Contrato.
- 20.7. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por um ou mais representante(s) especialmente designado(s), nos termos do art. 67 da Lei Nº 8.666/93.
- 20.8. Efetuar os pagamentos devidos pela execução do objeto, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do Contrato.
- 20.9. Fornecer as plantas, desenhos e projetos necessários à perfeita compreensão dos serviços e especificações técnicas a eles relacionadas.

### 21. FISCALIZAÇÃO

- 21.1. No curso da execução dos serviços, e quando de sua conclusão, reserva-se o CONTRATANTE, por meio do DENGE, o direito de fiscalizar o fiel cumprimento das especificações exigidas, a fim de assegurar o seu recebimento ou manifestar sua recusa.
- 21.2. A FISCALIZAÇÃO representará o CONTRATANTE e terá as atribuições delegadas em ato específico e será composta por engenheiros com autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras/serviços de construção.
- 21.3. A fiscalização será exercida no interesse exclusivo do CONTRATANTE, não suprimindo a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, não implicando corresponsabilidade objetiva ou subjetiva do CONTRATANTE.
- 21.4. A FISCALIZAÇÃO será exercida pelo **<u>DENGE</u>**, através de Engenheiro ou Comissão, devidamente designado para esse fim, o qual exercerá o controle e a fiscalização da execução da obra em suas diversas fases, e decidirá sobre dúvidas surgidas no decorrer da construção.
- 21.5. A presença da FISCALIZAÇÃO na obra não diminuirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à perfeita execução do trabalho.
- 21.6. As anotações necessárias e a discriminação de todos os eventos ocorridos na obra serão obrigatoriamente registradas no livro <u>Diário de Obra</u>, dentre elas:
  - As condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos trabalhos;
  - As modificações efetuadas no decorrer da obra;
  - As consultas à FISCALIZAÇÃO;
  - As datas de início e de conclusão de etapas, de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro aprovado;
  - Os acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos;
  - As respostas às interpelações da FISCALIZAÇÃO;
  - Medições das etapas de obras e respectivos valores a serem faturados;
  - Quaisquer outros fatos que devam ser objeto de registro.
- 21.7. Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato.
- 21.8. Autorizar a execução de serviços durante os fins de semana e/ou feriados, uma vez que solicitados em tempo e puderem ser realizados sem a presença da FISCALIZAÇÃO.



- 21.8.1. Restringir a realização de atividades que julgar necessitarem de seu acompanhamento tendo sua execução restrita aos horários compreendidos entre 8h e 18h de dias úteis.
- 21.9. Agir e decidir em nome do CONTRATANTE, inclusive, para rejeitar os serviços executados em desacordo com os projetos, especificações técnicas ou com imperfeição, levando-se em consideração também as Normas Técnicas da ABNT e outras aplicáveis.
- 21.10. Certificar as Notas Fiscais correspondentes após constatar o fiel cumprimento dos serviços executados, medidos e aceitos.
- 21.11. Transmitir suas ordens e instruções por escrito, salvo em situações de urgência ou emergência, sendo reservado à CONTRATADA o direito de solicitar da FISCALIZAÇÃO, por escrito, a posterior confirmação de ordens ou instruções verbais recebidas.
- 21.12. Para quaisquer serviços mal executados, a FISCALIZAÇÃO reservar-se-á o direito de determinar sua modificação, o seu reparo ou a substituição da forma de execução, com os materiais que entenderem mais adequados, sem que tal fato acarrete em solicitação de ressarcimento financeiro por parte da CONTRATADA, nem extensão do prazo para conclusão da obra.
- 21.13. Solicitar que a CONTRATADA, através de comunicação oficial, afaste o empregado ou subcontratado que não esteja cumprindo fielmente o presente Contrato.
- 21.14. A FISCALIZAÇÃO não aceitará a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou subempreiteiros, ainda que referentes a serviços subcontratados.
- 21.15. Solicitar através da Central de Contratos a aplicação, nos termos contratuais, multa(s) à CONTRATADA dando-lhe ciência do ato, por escrito, bem como comunicar ao Órgão Financeiro do CONTRATANTE para que proceda a dedução da multa de qualquer crédito da CONTRATADA.
  - 21.15.1. Instruir o(s) recurso(s) da CONTRATADA no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando a CONTRATADA discordar do CONTRATANTE.
- 21.16. No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso ao "local de execução dos serviços", bem como a todos os elementos de informações relacionados com as obras/serviços, pela mesma julgados necessários.

#### 22. RECEBIMENTO / ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 22.1. Os serviços somente serão recebidos pelo CONTRATANTE após o atendimento de todas as condições estabelecidas neste **Projeto Básico**, documentos, projetos e orçamento dele integrante, desde que atingido o fim que se destinam, com eficácia e qualidade requerida.
- 22.2. O Recebimento dos serviços executados pela CONTRATADA será efetivado em duas etapas sucessivas:
  - Recebimento Provisório;
  - Recebimento Definitivo.
- 22.3. A CONTRATADA deverá solicitar ao DENGE, por comunicação escrita e com antecedência mínima de 15 dias do término do prazo de execução dos serviços, a vistoria da obra pela FISCALIZAÇÃO para verificação dos serviços executados com fins de recebimento provisório, o qual deverá coincidir com o prazo estipulado no item 8.1..
  - 22.3.1. A FISCALIZAÇÃO poderá recusar o recebimento provisório da obra, caso haja não conformidades significativas quanto às especificações.
  - 22.3.2. Nos casos que não impeçam o recebimento provisório, as não conformidades serão relacionadas em documento anexo ao termo circunstanciado e deverão estar corrigidas até o recebimento definitivo.
- 22.4. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os



testes de campo.

- 22.5. O CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra com a finalidade de verificar a adequação dos serviços, constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.
- 22.6. Após tal inspeção, será lavrado o **Termo de Recebimento Provisório**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela FISCALIZAÇÃO, relatando as eventuais pendências verificadas.
- 22.7. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à FISCALIZAÇÃO não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no <u>Termo de Recebimento Provisório</u>.
- 22.8. O **Termo de Recebimento Definitivo** das obras e/ou serviços contratados será lavrado, pela comissão técnica de recebimento definida pelo DENGE, em até 60 (sessenta) dias corridos após a lavratura do <u>Termo de Recebimento Provisório</u>, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da FISCALIZAÇÃO quanto às pendências observadas e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.
  - 22.8.1. Na etapa de recebimento definitivo dos serviços, a CONTRATADA deverá entregar ao CONTRATANTE:
    - 22.8.1. 1. Toda a documentação dos materiais e equipamentos aplicados na obra, conforme item 5.5.1.;
    - 22.8.1. 2. Termo de Garantia, conforme item 23.4..
- 22.9. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei N° 10.406, de 2002).
- 22.10. Havendo discrepâncias, incompatibilidades com memoriais e projetos ou performances dos equipamentos abaixo das especificadas, será aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para correções e complementações consideradas necessárias para a realização de nova tentativa de recebimento. Caso seja impossível o cumprimento do prazo citado, a CONTRATADA deverá apresentar, formalmente, justificativa fundamentada que será analisada pelo DENGE.
- 22.11. No <u>tempo do Contrato</u> estão incluídos os tempos para recebimento, inclusive aqueles necessários para eventuais correções, caso haja discrepâncias ou incompatibilidades, sob pena de aplicação de sanções cabíveis.
- 22.12. A obra só se dará por concluída após o término de todas as etapas especificadas, retirada dos entulhos e completa limpeza de todas as áreas trabalhadas. Os detritos resultantes das operações de transporte ao longo de qualquer via pública deverão ser removidos imediatamente pela CONTRATADA, sob suas expensas.

#### 23. PRAZO DE GARANTIA DA OBRA

- 23.1. Durante 5 (cinco) anos após o Recebimento Definitivo dos serviços e obras, a CONTRATADA responderá por sua qualidade e segurança nos termos do Artigo 618 do Código Civil Brasileiro, devendo efetuar a reparação de quaisquer falhas, vícios, defeitos ou imperfeições que se apresentem nesse período, independentemente de qualquer pagamento do CONTRATANTE.
- 23.2. A CONTRATADA deverá apresentar o certificado de qualidade de acordo com as normas da ABNT e os padrões técnicos dos materiais, bem como para os equipamentos eletro-mecânicos e eletro-eletrônicos.
- 23.3. Será considerado como data base para contagem do período de garantia, tanto da obra bem como dos equipamentos nela instalados, a data da emissão do **Termo de Recebimento Definitivo**, emitido pela comissão técnica de recebimento.



23.4. A CONTRATADA, deverá apresentar após a conclusão dos serviços, o Termo de Garantia, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data do recebimento definitivo, de todos os materiais fornecidos e dos serviços executados, conforme legislação em vigor.

### 24. DISCREPÂNCIAS E INTERPRETAÇÕES

- 24.1. Os serviços e obras serão realizados com rigorosa observância aos desenhos do projeto e respectivos detalhes, bem como estrita obediência às prescrições e exigências contidas neste **Projeto Básico**.
- 24.2. Todas as imperfeições verificadas nos serviços vistoriados, bem como discrepâncias em relação aos desenhos e especificações, <u>deverão ser corrigidas</u> antes do prosseguimento dos trabalhos. Para efeito de interpretação de divergências entre os documentos contratuais, fica estabelecido o seguinte:
  - Em caso de divergência entre as cotas do desenho e suas dimensões medidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras;
  - Em caso de dúvidas quanto à interpretação dos projetos e/ou das especificações, o DENGE deverá ser consultado, conforme item 18.11.2.;
  - As normas da ABNT prevalecem sobre quaisquer especificações aqui citadas ou demais adotadas durante a execução;
  - Todos os detalhes e serviços constantes nos desenhos do Projeto e não mencionados neste Projeto Básico serão interpretados como partes integrantes do objeto.
- 24.3. Em caso de divergências entre o Orçamento e o Projeto, a CONTRATADA terá que notificar, por escrito, à FISCALIZAÇÃO, para que esta decida sempre da maneira mais favorável para o CONTRATANTE.

### 25. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 25.1. Durante a execução do contrato por falha, inexecução total ou parcial dos serviços contratados, pela execução desses serviços em desacordo com o estabelecido no Ato Convocatório e seus Anexos e/ou pelo descumprimento das obrigações assumidas, o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa e observada a gravidade da ocorrência, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 25.2. As sanções de <u>advertência</u>, de <u>suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração</u> e de <u>declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública</u> poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente à de <u>multa</u>.

## 25.3. Advertência:

- 25.3.1. A <u>advertência</u> poderá ser aplicada no caso de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade do produto ou serviço, ou a integridade patrimonial ou humana.
- 25.3.2. A <u>advertência</u> poderá, ainda, ser aplicada no caso de outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços do CONTRATANTE, a critério da FISCALIZAÇÃO, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.
- 25.3.3. Será aplicada mediante atraso superior a 5 (cinco) dias na execução do objeto, tendo como base o Cronograma Físico-Financeiro.

#### 25.4. Multas:

25.4.1. Será aplicada multa nas seguintes condições:



- a) De até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual, caso haja a inexecução parcial do objeto;
- b) De até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, nos casos de inexecução total do objeto.
- 25.4.2. Será configurada a inexecução parcial do objeto, quando:
  - 25.4.2. 1. Paralisação total ou parcial da obra por prazo superior a 10 (dez) dias consecutivos, em decorrência de fatos de responsabilidade da CONTRATADA, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado e aceito pelo CONTRATANTE.
  - 25.4.2. 2. Inobservância dos projetos e especificações técnicas na execução da obra.
  - 25.4.2. 3. Emprego de material e equipamento em desacordo com as especificações ou de material e equipamento recusado pela fiscalização do CONTRATANTE.
  - 25.4.2. 4. Atraso no pagamento do pessoal em serviço ou fornecedores.
  - 25.4.2. 5. Atraso na entrega da obra superior a 60 (sessenta) dias consecutivos.
  - 25.4.2. 6. A CONTRATADA executar, até o final do 90° (nonagésimo) dia do prazo de execução do objeto menos de 20% (vinte por cento) do previsto no Cronograma Físico-Financeiro apresentado por ela e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.
  - 25.4.2. 7. A CONTRATADA executar, até o final do 180° (centésimo octagésimo) dia do prazo de execução do objeto menos de 70% (setenta por cento) do previsto no Cronograma Físico-Financeiro apresentado por ela e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.
  - 25.4.2. 8.A CONTRATADA executar, até o final do prazo de execução da obra, menos de 80% (oitenta por cento) do total do contrato.
- 25.4.3. Será configurada a inexecução total do objeto, quando:
  - Houver atraso injustificado por mais de 15 dias para início dos serviços, após o recebimento da Ordem de Serviço emitida pelo CONTRATANTE;
  - Todos os serviços executados não forem aceitos pela FISCALIZAÇÃO por não atenderem às especificações.
- 25.4.4. Além das multas previstas nos itens anteriores, serão aplicadas multas, conforme graus e eventos descritos nas <u>Tabelas 1 e 2</u> a seguir.

#### Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,05% do valor do CONTRATO
2	0,10% do valor do CONTRATO
3	0,20% do valor do CONTRATO
4	0,50% do valor do CONTRATO

#### Tabela 2

INFRA	AÇÃO	GRAU
Item	DESCRIÇÃO	



1	Permitir a presença de empregado não uniformizado, mal apresentado - por empregado e por ocorrência.	01
2	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços - por empregado e por dia.	01
3	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente ou deixar de providenciar recomposição complementar - por ocorrência.	02
4	Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de material - por ocorrência.	02
5	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários - por empregado e por ocorrência.	03
6	Suspender ou interromper os serviços contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito - por dia e por tarefa designada.	03
7	Por qualquer modo, impedir ou dificultar os trabalhos da FISCALIZAÇÃO;	03
8	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	03
9	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes - por ocorrência.	03
10	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado - por ocorrência.	04
11	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou conseqüências letais - por ocorrência.	04
12	Usar indevidamente patentes registradas - por ocorrência.	04
13	Não se aparelhar convenientemente para a execução dos serviços;	04
Para	os itens a seguir, deixar de:	
14	Apresentar a ART dos serviços para início da readequação destes no prazo de até 5 dias úteis após a emissão da Ordem de Serviço - por dia de atraso.	01
15	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições -por empregado e por dia.	01
16	Manter a documentação de habilitação atualizada - por item e por ocorrência.	01
17	Cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	01
18	Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários - por ocorrência.	01
19	Fornecer EPI aos seus empregados, quando exigido, e impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los - por empregado e por ocorrência.	02
20	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	02

21	Iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO, observados os limites mínimos estabelecidos por este contrato - por serviço e por dia.	02
22	Refazer serviço não aceito pela FISCALIZAÇÃO nos prazos estabelecidos no contrato ou determinados pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	03
23	Indicar e manter o engenheiro responsável técnico pela obra, durante a execução do contrato, nos períodos previstos neste <b>Projeto Básico</b> - por dia.	04
24	Efetuar o pagamento de salários, vales-transporte, tíquetes-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como arcar com quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas; por dia e por ocorrência.	04

25.4.5. Quando a CONTRATADA deixar de cumprir prazo previamente estabelecido para execução dos serviços previstos no Cronograma Físico-Financeiro Executivo apresentado por ele e aprovado pela FISCALIZAÇÃO, serão aplicadas multas conforme a <u>Tabela 3</u> adiante.

- 25.4.5.1. A apuração dos atrasos será feita mensalmente.
- 25.4.5.2. A(s) multa(s) por atraso injustificado na execução dos serviços incidirão sobre os valores previstos para o pagamento do mês em que ocorrer o atraso, de acordo com o Cronograma Físico Financeiro inicialmente apresentado pelo CONTRATADO e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.
- 25.4.5.3. O atraso injustificado na execução dos serviços sujeitará o CONTRATADO a sanções variáveis e progressivas, a depender da gravidade e da frequência do(s) atraso(s).

#### Tabela 3

GRAU	MULTA	TIPO DE ATRASO
	(sobre o valor previsto a ser executado no mês)	
1	0,10%	Brando e eventual
2	0,30%	Mediano e eventual
		Brando e intermitente
3	0,50%	Grave e eventual
		Brando e constante
4	0,70%	Mediano e intermitente
5	0,90%	Grave e intermitente
		Mediano e constante
6	1,10%	Grave e constante

25.4.5.4. Quanto à gravidade, o atraso será classificado como:

- a) <u>Brando</u>: quando acarretar um atraso de 5% (cinco por cento) até 15% (quinze por cento) na execução dos serviços no mês;
- b) Mediano: quando acarretar um atraso de mais de 15% (quinze por cento) até 25%



(vinte e cinco por cento) na execução dos serviços no mês;

- c) <u>Grave</u>: quando acarretar um atraso de mais de 25% (vinte e cinco por cento) na execução dos serviços no mês.
- 25.4.5.5.Quanto à frequência, o atraso será classificado como:
  - a) Eventual: quando ocorrer apenas uma vez;
  - b) Intermitente: quando ocorrer mais de uma vez, em medições não subsequentes;
  - c) <u>Constante</u>: quando ocorrer mais de uma vez, em medições subsequentes.
- 25.4.5.6. A gravidade do atraso será aferida, em cada medição, de maneira cumulativa, procedendo-se à comparação entre o valor total acumulado previsto pela CONTRATADA no Cronograma Físico-Financeiro apresentado e o total acumulado efetivamente realizado até a medição em questão.
- 25.4.5.7. A multa poderá ser aplicada no decorrer da obra, nos períodos de medição seguintes ao da constatação do atraso.
- 25.4.5.8. No primeiro mês em que ocorrer atraso, poderá ser aplicada a sanção de advertência. A qualquer tempo, a FISCALIZAÇÃO poderá aplicar a sanção de advertência se constatado atraso da obra de até 5% (cinco por cento) do valor que deveria ter sido executado conforme o Cronograma Físico-Financeiro.
- 25.4.5.9. Além das multas previstas nos itens anteriores, poderão ser aplicadas multas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por dia de atraso, pelo não cumprimento dos **marcos temporais** de entregas parciais de serviços previstos no Cronograma Físico-Financeiro fixados pelo CONTRATANTE, conforme descrito no item 11.
- 25.4.6. Além das multas nos casos de <u>inexecução parcial</u>, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, por atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias.
- 25.5. Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração.
  - 25.5.1. A suspensão do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração poderá ser aplicada à CONTRATADA se, por culpa ou dolo, prejudicar ou tentar prejudicar a execução do Contrato, nos seguintes prazos e situações:

#### I - Por até 6 (seis) meses:

Inexecução parcial do objeto quando caracterizada pelo atraso injustificado por mais de 15 dias após o término do prazo fixado para a conclusão e entrega definitiva da obra.

Execução insatisfatória do objeto contratado, se antes tiver havido aplicação da sanção de advertência ou multa.

Não conclusão parcial dos serviços contratados.

#### II – Por até 2 (dois) anos:

Não conclusão total dos serviços contratados.

Prestação do serviço em desacordo com as solicitações do CONTRATANTE, não efetuando sua correção após solicitação do mesmo.

Cometimento de quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízo ao CONTRATANTE, ensejando a rescisão da avença por culpa da CONTRATADA.

Apresentação ao CONTRATANTE de qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do objeto, a manutenção das condições apresentadas na habilitação.



Ocorrência de ato capitulado como crime pela Lei Nº 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento do CONTRATANTE após o recebimento da Ordem de Servico.

#### 25.6. Declaração de Inidoneidade

- 25.6.1. A declaração de inidoneidade será aplicada quando constatada má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo do CONTRATANTE, atuação com interesses escusos, reincidência em faltas que acarretem prejuízo ao CONTRATANTE ou aplicações anteriores de sucessivas outras sanções, implicando proibição da CONTRATADA de transacionar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, podendo ser aplicada, dentre outros casos, quando:
  - Tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
  - Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
  - Demonstrar, a qualquer tempo, n\u00e3o possuir idoneidade para licitar ou contratar com o CONTRATANTE, em virtude de atos ilícitos praticados;
  - Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do objeto, sem consentimento prévio do CONTRATANTE;
  - Cometer ato capitulado como crime pela Lei Nº 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento do TJCE após a assinatura do contrato;
  - Apresentar ao TJCE qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do contrato, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;
  - Incorrer em inexecução total do objeto, conforme o item 25.4.3..
- 25.6.2. As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente à de multa.
- 25.7. O valor da multa aplicada, após esgotado o prazo recursal, será deduzido da Garantia Contratual que houver sido prestada.
- 25.7.1. Caso o valor da garantia seja utilizado, no todo ou em parte, para o pagamento da multa, este deve ser complementado no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contado da solicitação do CONTRATANTE, a partir do qual se observará o disposto nos itens 19.4.1. e 19.4.2..
- 25.8. Caso a Garantia não seja suficiente para responder pelo débito, a CONTRATADA, além da perda desta, responderá pela diferença que será descontada de eventuais créditos que tenha em face ao CONTRATANTE, sem embargo deste rescindir o contrato e/ou cobrá-lo judicialmente.
- 25.9. A CONTRATADA, notificada da multa que lhe foi aplicada, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação, para interpor recurso junto ao CONTRATANTE.
- 25.9.1. A autoridade competente, ouvida a FISCALIZAÇÃO, decidirá pela procedência ou não do recurso.
- 25.10. Se os valores do pagamento e da garantia forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da comunicação oficial.

## 26. RESCISÃO

- 26.1. A inexecução total ou parcial do Contrato dará ensejo a rescisão pela parte inocente e acarretará as conseqüências previstas na legislação pertinente.
- 26.2. Sem prejuízo de outras sanções, constituem motivos para rescisão do Contrato pelo



#### CONTRATANTE:

- 26.2.1 O não cumprimento de prazos.
- 26.2.2. O não cumprimento das condições técnicas constantes das especificações e dos projetos.
- 26.2.3. A lentidão na execução dos serviços, que leve o CONTRATANTE a presumir sua não conclusão no prazo contratual.
- 26.2.4. O atraso injustificado no início dos serviços.
- 26.2.5. A paralisação injustificada dos serviços.
- 26.2.6. A subcontratação, ainda que parcial, e no que for permitido, dos serviços conforme item 17, sem a prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.
- 26.2.7. A cessão ou transferência do objeto contratado.
- 26.2.8. O desatendimento às determinações da FISCALIZAÇÃO designada para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços.
- 26.2.9. O cometimento reiterado de faltas na execução dos serviços.
- 26.2.10. A decretação de falência.
- 26.2.11. A dissolução da sociedade.
- 26.2.12. A alteração societária que modifique a finalidade ou a estrutura da CONTRATADA que, a juízo do CONTRATANTE, inviabilize ou prejudique a execução do Contrato.
- 26.2.13. O protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão de fundos, que caracterizem a insolvência da CONTRATADA.
- 26.2.14. A prática de qualquer ato que vise fraudar ou burlar o fisco ou órgão/entidade arrecadador/credor dos encargos sociais e trabalhistas ou de tributos.
- 26.2.15. Quebra de sigilo sobre as informações e documentos recebidos do CONTRATANTE para a execução dos serviços contratados, bem como sobre os desenvolvidos pela CONTRATADA.
- 26.2.16. Razões de interesse público.
- 26.2.17. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior regularmente comprovada, impeditiva da execução do objeto contratado.
- 26.3. Constituem motivos para rescisão do Contrato pela CONTRATADA:
  - 26.3.1. A supressão de serviços, por parte do CONTRATANTE, sem a anuência da CONTRATADA, acarretando modificações do valor inicial do Contrato, além do limite permitido em lei;
  - 26.3.2. A suspensão de sua execução por ordem escrita do CONTRATANTE por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra ou ainda por força de ato governamental;
  - 26.3.3. O atraso superior a 90 (noventa) dias nos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE relativos aos serviços já recebidos e faturados;
  - 26.3.4. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior regularmente comprovado, impeditivo da execução do objeto contratado.
- 26.4. Nos casos relacionados nos subitens 26.3.1 a 26.3.3. CONTRATADA será ressarcida dos prejuízos até então sofridos, desde que regularmente comprovados, ainda tendo direito a:
- 26.4.1. Devolução da garantia prestada;
- 26.4.2. Recebimento dos serviços que executou, desde que aceitos, até a data da rescisão do Contrato, porventura ainda não pagos.
- 26.5. A rescisão do Contrato, efetivada pelo CONTRATANTE, com base no ajuste constante nos



- subitens 26.2.1 a 26.2.15., acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste **Projeto Básico** e na lei:
- 26.5.1. Assunção imediata, pelo CONTRATANTE, dos serviços objeto do **Projeto Básico**, no estado e no local em que se encontram, por ato próprio seu;
- 26.5.2. Ocupação e utilização, pelo CONTRATANTE, do local, instalações, equipamentos, materiais e pessoal empregado na execução dos serviços, indispensáveis a sua continuidade, os quais serão devolvidos ou ressarcidos posteriormente à CONTRATADA, mediante avaliação prévia, nos termos do item 26.6., deste documento;
- 26.5.3. Execução, imediata, da garantia contratual, que houver sido prestada, para se ressarcir de danos, inclusive multas aplicadas;
- 26.5.4. Retenção dos créditos decorrentes do objeto deste **Projeto Básico**, até o limite dos prejuízos causados pela CONTRATADA;
- 26.5.5. Suspensão e/ou declaração de inidoneidade da CONTRATADA, de seus sócios ou cotistas, de seus gestores e/ou representantes para contratarem e licitarem com o CONTRATANTE e/ou Administração Pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos, conforme item 25.
- 26.6. A rescisão do Contrato, seja decretada pelo CONTRATANTE ou pela CONTRATADA, não impedirá que o CONTRATANTE dê continuidade à execução dos serviços, mediante contratação de terceiros.
- 26.7. A rescisão fundamentada por razões de interesse público ou a ocorrência de caso fortuito ou de força maior dará à CONTRATADA o direito a liberação da garantia contratual e ao recebimento do(s) valor(es) pertinente(s) aos serviços executados e aceitos.

### 27. PRESCRIÇÕES GERAIS

27.1. As eventuais dúvidas acerca do teor das especificações, do **Projeto Básico** ou da planilha orçamentária deverão ser encaminhadas formalmente ao seguinte endereço: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - Departamento de Engenharia – (DENGE) - Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Bairro Cambeba – CEP 60.822-325 - Fortaleza, CE. Também poderão ser feitos contatos pelos telefones: (85) 3207 7458 / 3207 7456, ou pelo endereço eletrônico <u>denge@tjce.jus.br</u>, para os devidos esclarecimentos.



## ANEXO 02 - ORÇAMENTOS (resumido, detalhado e analítico)

#### **ORÇAMENTO RESUMIDO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA Data de Impressão :05/07/2013

AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE DE LIMA,

CAMBEBA FORTALEZA-CE 60830-120 Data Base do Orçamento : Março/2013 OBRA: CONSTRUCAO DO NOVO FORUM DE CRATEÚS

Código do Projeto: PJSECAD2012003 Código Financeiro: 1062012003

Região: 04 - SERTÃO DOS INHAMUNS

LOCALIZAÇÃO: COMARCA DE CRATEÚS

Relatório: Resumo do Orçamento BDI: 23,75 Leis Sociais: 74,00

					Custo Parcial
001	Grupo:	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	TOTAL GRUPO	R\$	215.131,00
002	Grupo:	SERVIÇOS PRELIMINARES	<b>TOTAL GRUPO</b>	R\$	82.245,84
003	Grupo:	MOVIMENTO DE TERRA	<b>TOTAL GRUPO</b>	R\$	66.102,39
004	Grupo:	INFRAESTRUTURA	<b>TOTAL GRUPO</b>	R\$	41.915,50
005	Grupo:	SUPERESTRUTURA	<b>TOTAL GRUPO</b>	R\$	339.594,90
006	Grupo:	ALVENARIA	<b>TOTAL GRUPO</b>	R\$	134.440,88
007	Grupo:	COBERTURA	<b>TOTAL GRUPO</b>	R\$	386.824,51
800	Grupo:	PAVIMENTAÇÃO	<b>TOTAL GRUPO</b>	R\$	351.474,90
009	Grupo:	REVESTIMENTO	<b>TOTAL GRUPO</b>	R\$	270.592,89
010	Grupo:	ESQUADRIAS	<b>TOTAL GRUPO</b>	R\$	126.267,97
011	Grupo:	PINTURA	<b>TOTAL GRUPO</b>	R\$	81.694,19
012	Grupo:	FORRO	<b>TOTAL GRUPO</b>	R\$	120.150,44
013	Grupo:	IMPERMEABILIZAÇÃO	<b>TOTAL GRUPO</b>	R\$	36.574,77
014	Grupo:	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	<b>TOTAL GRUPO</b>	R\$	39.370,83
015	Grupo:	DIVERSOS	<b>TOTAL GRUPO</b>	R\$	246.433,21
016	Grupo:	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	<b>TOTAL GRUPO</b>	R\$	18.343,69
017	Grupo:	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	<b>TOTAL GRUPO</b>	R\$	75.565,58
018	Grupo:	INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO	<b>TOTAL GRUPO</b>	R\$	28.053,64
019	Grupo:	INSTALAÇÃO DE DETECCAO DE INCENDIO	<b>TOTAL GRUPO</b>	R\$	46.656,41
020	Grupo:	INSTALAÇÃO ELÉTRICA BAIXA TENSAO	<b>TOTAL GRUPO</b>	R\$	29.536,31
021 ACE	Grupo: SSÓRIOS	QUADROS ELÉTRICOS, CAIXAS E	TOTAL GRUPO	R\$	31.576,84
022	Grupo:	ILUMINAÇÃO	TOTAL GRUPO	R\$	140.755,40
023	Grupo:	TOMADAS DE FORÇA	TOTAL GRUPO	R\$	25.986,03
024	Grupo:	ILUMINAÇÃO EXTERNA	TOTAL GRUPO	R\$	72.485,23
025	Grupo:	DUTOS E ACESSÓRIOS	<b>TOTAL GRUPO</b>	R\$	87.306,72
026 ATM	Grupo: OSFÉRIC	INSTALAÇÕES DE PROT.CONTRA DESC. AS	TOTAL GRUPO	R\$	21.768,28
027	Grupo:	INSTALAÇÃO DE CIRCUITO FECHADO DE TV	<b>TOTAL GRUPO</b>	R\$	24.089,49
028	Grupo:	SONORIZAÇÃO	TOTAL GRUPO	R\$	29.725,43
029 ESTI	Grupo: RUTURAD	INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO OO	TOTAL GRUPO	R\$	173.685,99
030	Grupo:	INSTALAÇÃO DE GÁS GLP	TOTAL GRUPO	R\$	649,29
031	Grupo:	AR CONDICIONADO	TOTAL GRUPO	R\$	123.215,16
032	Grupo:	CASA DE BOMBA	<b>TOTAL GRUPO</b>	R\$	2.118,58
033	Grupo:	VIDROS	TOTAL GRUPO	R\$	19.562,89
034	Grupo:	COMUNICACAO VISUAL	<b>TOTAL GRUPO</b>	R\$	33.028,17
035	Grupo:	PAISAGISMO	<b>TOTAL GRUPO</b>	R\$	52.680,79
036	Grupo:	SERVIÇOS FINAIS	<b>TOTAL GRUPO</b>	R\$	1.800,17
		TOTAL DA OBRA		R\$	3.577.404,31

(três milhões, quinhentos e setenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais e trinta e um centavos) - 55 -



# **ORÇAMENTO SINTÉTICO**

Data de Impressão: 05/07/2013

Data Base do Orçamento: Março/2013

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE DE LIMA, CAMBEBA

FORTALEZA-CE 60830-120

OBRA: CONSTRUCAO DO NOVO FORUM DE CRATEÚS

Código do Projeto: PJSECAD2012003

Código Financeiro:

1062012003

Região: 04 - SERTÃO DOS INHAMUNS

# LOCALIZAÇÃO: COMARCA DE CRATEÚS

BDI: Composições Leis Sociais: Relatório: Sintético 23,75 74,00 Preço Quantidade Unidade Referência Código Discriminação Custo Parcial Unitário **TOTAL** 001 Grupo: ADMINISTRAÇÃO DA OBRA R\$ 215.131,00 **GRUPO TJCE** MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, INCL. EPI 7,00 MES 3.416,09 1 1 23.912.63 1.540,00 **TJCE** MESTRE DE OBRAS (HORA) 40.594,40 1.2 Н 26,36 **TJCE** VALE ALIMENTAÇÃO E VALE TRANSPORTE 1.3 MES 5.472,23 38.305,61 7,00 1.4 **TJCE** 3.080,00 Н 8,76 26.980,80 1.5 **TJCE** ENGENHEIRO CIVIL PLENO (HORA) 616,00 Н 108,01 66.534,16 **TJCE** 1.6 **ENCARREGADO DE TURMA** 1.540,00 Н 12,21 18.803,40 **TOTAL Grupo: SERVIÇOS PRELIMINARES** R\$ 82.245,84 **GRUPO** SEINFRA/CE CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE 2.1 4.696,95 M2 0,54 2.536,35 C0927 SINAPI LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM 2.2 4.696,95 M2 1,70 7.984,82 73948/016 SUPERFICIAL) ABRIGO PROVISÓRIO C/1 PAVIMENTO P/ SEINFRA/CE 2.3 32,00 M2 471,24 15.079,68 C0002 ALOJAMENTO E DEPÓSITO\* SEINFRA/CE 2.4 LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO\*\* 1,00 UN 1.666,33 1.666,33 C1622 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE SEINFRA/CE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO C/ 1.000,00 2.5 KM 3,44 3.440,00 C1794 **GUINDASTE** SINAPI 2.6 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO\* 8,00 M2 344.73 2.757.84 74209/001 SEINFRA/CE LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXILIO TOPOGRÁFICO 2.7 4.696,95 M2 0.19 892,42 (ÁREA ATÉ 5000 M²) C2873 SEINFRA/CE 2.8 BARRAÇÃO P/ ESCRITÓRIO TIPO A1(COMPLETA)\* UN 1.00 2.991.05 2.991.05 C0370 SEINFRA/CE 29 FOSSA SUMIDOURO P/ BARRAÇÃO 1,00 UN 1.617,50 1.617,50 C2831 SEINFRA/CE TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA 2.10 587,64 M2 49,71 29.211,58 ESP=6MM C/ ABERTURA E PORTÃO C2316 INSTAL/LIGAÇÃO PROVISORIA ELETRICA BAIXA SINAPI TENSAO P/CANT OBRA OBRA,M3-CHAVE 100A 2.11 1,00 UN 1.138.55 1.138,55 73960/001 CARGA 3KWH,20CV EXCL SEINFRA/CE 2.12 **REFEITÓRIOS\*** 15,00 M2 158,36 2.375,40 C2936 BARRACAO DE OBRA EM TABUAS DE MADEIRA SINAPI 2.13 COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 20,00 M2 156,25 3.125,00 74242/001 MM, INCLUSO INSTALAC ART DE EXECUÇÃO DE OBRA VALOR DO 2.14 **TJCE** 1,00 TX 195,62 195,62 CONTRATO ACIMA DE 15.000,00

2.1	5 SINAPI 74077/003	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROV. 3 VEZES	1.651,53	M2	4,38	7.233,70
003	Grupo: MO\	/IMENTO DE TERRA		TOTAL GRUPO	R\$	66.102,39
3.1	I SINAPI 7948	4 ATERRO MECANIZADO COMPACTADO COM EMPRESTIMO DE AREIA	1.298,20	M3	33,87	43.970,03
3.2	2 TJCE	REATERRO C/ SOLO CIMENTO 4% MISTURA, COMPACTAÇÃO MANUAL, MATERIAL DA VALA	333,87	М3	52,46	17.514,82
3.3	3 TJCE	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	77,31	МЗ	2,45	189,41
3.4	SEINFRA/CE C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	77,31	МЗ	20,79	1.607,27
3.5	SEINFRA/CE C2789	E ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2.00m	411,18	МЗ	5,19	2.134,02
3.6	SEINFRA/CE C1267	E ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M	20,00	МЗ	2,25	45,00
3.7	SEINFRA/CE C2921	REATERRO C/ COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	4,66	МЗ	11,61	54,10
3.8	SEINFRA/CE C2784	E ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A. CAT. PROF. ATÉ 1,50M	32,49	МЗ	18,09	587,74
004	Grupo: INFF	RAESTRUTURA		TOTAL GRUPO	R\$	41.915,50
4.1	SINAPI 73972/001	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO	41,13	МЗ	339,38	13.958,70
4.2	SINAPI 74254/002	ARMACAO (FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO) ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4 ) À 12,5MM{1/2 )	2.424,00	KG	6,50	15.756,00
4.3	SINAPI 73942/002	ARMACAO (FORN., CORTE, DOBRA E COLOC.) ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.	426,00	KG	6,93	2.952,18
4.4	SINAPI 74007/001	FORMA DE MADEIRA P/FUNDACAO C/TABUAS 3A IX12" REAPR 10X	72,56	M2	35,31	2.562,09
4.5	SINAPI 74157/004	LANCAMENTOIAPLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES*	41,13	МЗ	55,22	2.271,20
4.6	SINAPI 6047	CONCRETO MAGRO 1:4:8 C/PREPARO MANUAL	0,07	M3	278,88	19,52
4.7	7 TJCE	CONCRETO CICLOPICO C/CONC DOS RAC 10 MPA 30% PED DE MAO INCL TRANSP HORIZ C/CARRINHOS ATE 20M E COLO	16,52	M3	266,09	4.395,81
005	Grupo: SUP	ERESTRUTURA		TOTAL GRUPO	R\$	339.594,90
5.1	SINAPI 74107/001	ESCORAMENTO DE LAJE PRE-MOLDADA	1.578,46	M2	23,13	36.509,78
5.2	SEINFRA/CE C4420	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO ACIMA DE 4,01 m²*	1.578,46	M2	66,53	105.014,94
5.3	SINAPI 73942/002	ARMACAO (FORN., CORTE, DOBRA E COLOC.) ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.	2.321,00	KG	6,93	16.084,53
5.4	SINAPI 74254/002	ARMACAO {FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO) ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4 ) À 12,5MM{1/2 )	5.007,00	KG	6,50	32.545,50
5.5	SINAPI 74254/001	ARMACAO_ (FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA ,E COLOCAÇAO) ACO CA-50 DIAM. 16,0 (5/8 ) A 25,0MM (1 )	4.734,00	KG	5,78	27.362,52
5.6	SINAPI 73972/001	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO	133,22	M3	339,38	45.212,20
		- 57 -				



5.7	SINAPI 72831	FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 12MM, PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO	2.008,72	M2	31,21	62.692,15
5.8	TJCE	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	133,22	M3	106,39	14.173,28
006 Gru ALVENA	upo: RIA			TOTAL GRUPO	R\$	134.440,88
6.1	SINAPI 6122	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/ AREIA 1:4	8,11	M3	253,58	2.056,53
6.2	TJCE	MURO COMPLETO H=2,40M COM PILARETES DE AMARRAÇÃO E PINTURA EM TEXTURA ACRÍLICA	113,10	М	318,53	36.025,74
6.3	SEINFRA/CE C0078	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=30CM	52,22	M2	151,49	7.910,81
6.4	SEINFRA/CE C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4*	4,38	M3	359,73	1.575,62
6.5	SINAPI 73937/002	ALVENARIA ELEM VAZADO CONCRETO VENEZIANA 15X22X39CM 72A-NEO REX CIMENTO/AREIA 1:4*	1,95	M2	91,35	178,13
6.6	TJCE	DIVISÓRIA EM GRANITO ARABESCO POLIDO E=3CM	3,34	M2	734,52	2.453,30
6.7	TJCE	CINTA DE IMPERMEABILIZAÇÃO COMPLETAMENTE EXECUTADA	4,37	M3	1.008,10	4.405,40
6.8	SINAPI 73605	CINTA DE AMARRACAO COMPLETA, CONCRETO, FERRAGEM E FÔRMA.	0,27	M3	1.243,60	335,77
6.9	SINAPI 73935/001	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E	2.262,76	M2	32,05	72.521,46
6.10	SINAPI 73935/002	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E **	23,63	M2	48,41	1.143,93
6.11	SINAPI 74200/001	VERGA 10XI0CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLU	339,00	М	17,21	5.834,19
007 Gru COBERT	upo: URA			TOTAL GRUPO	R\$	386.824,51
7.1	TJCE	CHAPIM EM GRANITO VERDE PANTANAL POLIDO	2,53	M2	1.025,21	2.593,78
7.2	SEINFRA/CE C0993	CUMEEIRA DE ALUMÍNIO E=0,8MM	15,56	М	48,24	750,61
7.3	SEINFRA/CE C1332	ESTRUTURA DE AÇO TIPO FINK VÃO DE 20m	1.503,60	M2	99,02	148.886,47
7.4	TJCE	ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM AÇO P/ ESTACIONAMENTO	139,18	M2	139,83	19.461,54
7.5	SINAPI 13149	RUFO EM ALUMÍNIO NATURAL ESP. = 0.8 MM	239,82	M2	77,06	18.480,53
7.6	TJCE	CONTRA RUFO EM ALUMÍNIO TRAPEZOIDAL E=0,8MM	239,82	M	58,99	14.146,98
7.7	TJCE	CHAPIM DE CONCRETO LARG.=40CM	78,40	М	40,49	3.174,42
7.8	SEINFRA/CE C2426	TELHA DE ALUMÍNIO C/ MIOLO POLIURETANO, TRAPEZOIDAL+TRAPEZOIDAL	1.642,78	M2	101,71	167.087,15
7.9	SINAPI 71623	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT)	528,40	М	23,17	12.243,03
008 Gru PAVIMEN	upo: NTAÇÃO			TOTAL GRUPO	R\$	351.474,90
8.1	SEINFRA/CE C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	60,38	M2	55,71	3.363,77



	C3449	C/REJUNTAMENTO				
8.3	TJCE	FILETE EM GRANITO ARABESCO L=10CM	26,50	М	56,11	1.486,92
8.4	SINAPI 73981/001	LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:4:8, ESPESSURA 7CM, PREPARO MECANICO	1.736,53	M2	34,51	59.927,65
8.5	SINAPI 73465	PISO CIMENTADO E=1,5CM C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO COLHER SOBRE BASE EXISTENTE.	174,43	M2	18,85	3.288,01
8.6	TJCE	SOLEIRA EM GRANITO ARABESCO	6,58	M2	398,25	2.620,49
8.7	TJCE	PORCELANATO ARQTEC SABBIA GEO RE 50X50CM ELIANE OU SIMILAR COM REJUNTE P/ PORCELANATO	82,69	M2	97,42	8.055,66
8.8	TJCE	PORCELANATO PANNA PLUS NA/50 50X50CM OU SIMILAR COM REJUNTE P/ PORCELANATO	1.478,88	M2	82,89	122.584,36
8.9	TJCE	RODAPÉ EM GRANITO VERDE UBATUBA POLIDO	1,53	M2	450,04	688,56
8.10	SEINFRA/CE C2243	RODAPÉ EM PERFIL DE ALUMINIO	407,60	M	13,70	5.584,12
8.11	TJCE	GRANITO ARABESCO FLAMEADO PARA ESCADA	6,12	M2	464,85	2.844,88
8.12	TJCE	GRANITO ARABESCO POLIDO PARA ESCADA	2,96	M2	425,87	1.260,58
8.13	TJCE	RODAPÉ EM GRANITO ARABESCO POLIDO	0,99	M2	406,73	402,66
8.14	SINAPI 73920/002	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,OCM, PREPARO MANUAL	1.566,05	M2	15,98	25.025,48
8.15	SINAPI 73876/001	PISO EM BORRACHA SINTETICA ESPESSURA 7MM, PASTILHADO, ASSENTADO EM COLA	4,48	M2	190,14	851,83
8.16	TJCE	PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO RETANGULAR (19,9X10X6CM)CM COR CINZA	1.025,50	M2	46,47	47.654,99
8.17	TJCE	CHAPIM EM GRANITO ARABESCO POLIDO	0,62	M2	403,24	250,01
8.18	TJCE	CHAPIM EM GRANITO VERDE UBATUBA POLIDO	3,83	M2	446,55	1.710,29
8.19	SEINFRA/CE C3446	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (19,9x10x4)cm CINZA	1.240,90	M2	43,13	53.520,02
009 Gr	upo:			TOTAL		
REVEST				TOTAL GRUPO	R\$	270.592,89
		REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6	2.935,85		<b>R\$</b> 20,60	<b>270.592,89</b> 60.478,51
REVEST	IMENTO		2.935,85 189,48	GRUPO		·
9.1	TJCE SEINFRA/CE C3035 SEINFRA/CE	PENEIRADA, TRAÇO 1:6 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/	,	M2	20,60	60.478,51
9.1 9.2	TJCE SEINFRA/CE C3035	PENEIRADA, TRAÇO 1:6  REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6, ESP.=20MM P/ TETO	189,48	M2 M2	20,60 17,20	60.478,51
9.1 9.2 9.3	TJCE SEINFRA/CE C3035 SEINFRA/CE C1877	PENEIRADA, TRAÇO 1:6  REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6, ESP.=20MM P/ TETO  PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO ( L- T- U )  REVESTIMENTO CERÂMICO GAIL PLACA EXTRUNADA 2109 REF. 1075 DIM. 240X54X9MM OU	189,48 169,94	M2 M2 M2	20,60 17,20 13,25	60.478,51 3.259,06 2.251,71
9.1 9.2 9.3 9.4	TJCE  SEINFRA/CE C3035 SEINFRA/CE C1877 TJCE	PENEIRADA, TRAÇO 1:6  REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6, ESP.=20MM P/ TETO  PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO ( L- T- U )  REVESTIMENTO CERÂMICO GAIL PLACA EXTRUNADA 2109 REF. 1075 DIM. 240X54X9MM OU SIMILAR COM REJUNTAMENTO  REVESTIMENTO CERÂMICO FORMA BRANCO BRILHANTE 33,5X45CM ELIANE OU SIMILAR COM	189,48 169,94 496,60	M2 M2 M2 M M	20,60 17,20 13,25 136,24	60.478,51 3.259,06 2.251,71 67.656,78
9.1 9.2 9.3 9.4 9.5	TJCE  SEINFRA/CE C3035 SEINFRA/CE C1877 TJCE  TJCE	PENEIRADA, TRAÇO 1:6  REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6, ESP.=20MM P/ TETO  PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO ( L- T- U )  REVESTIMENTO CERÂMICO GAIL PLACA EXTRUNADA 2109 REF. 1075 DIM. 240X54X9MM OU SIMILAR COM REJUNTAMENTO  REVESTIMENTO CERÂMICO FORMA BRANCO BRILHANTE 33,5X45CM ELIANE OU SIMILAR COM REJUNTAMENTO  PAINEL EM MDF 15MM MADEIRADO COR IMBUIA	189,48 169,94 496,60 440,31	M2 M2 M M M2	20,60 17,20 13,25 136,24 58,66	60.478,51 3.259,06 2.251,71 67.656,78 25.828,58
9.1 9.2 9.3 9.4 9.5	TJCE SEINFRA/CE C3035 SEINFRA/CE C1877 TJCE TJCE TJCE SINAPI	PENEIRADA, TRAÇO 1:6  REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6, ESP.=20MM P/ TETO  PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO ( L- T- U )  REVESTIMENTO CERÂMICO GAIL PLACA EXTRUNADA 2109 REF. 1075 DIM. 240X54X9MM OU SIMILAR COM REJUNTAMENTO  REVESTIMENTO CERÂMICO FORMA BRANCO BRILHANTE 33,5X45CM ELIANE OU SIMILAR COM REJUNTAMENTO  PAINEL EM MDF 15MM MADEIRADO COR IMBUIA CONFORME PROJETO  CANTONEIRA DE ALUMINIO 2X2, PARA PROTECAO	189,48 169,94 496,60 440,31	M2 M2 M M2 M2 M2 M2 M2 M2	20,60 17,20 13,25 136,24 58,66	60.478,51 3.259,06 2.251,71 67.656,78 25.828,58 1.152,83
9.1 9.2 9.3 9.4 9.5 9.6 9.7	TJCE SEINFRA/CE C3035 SEINFRA/CE C1877 TJCE  TJCE  TJCE  TJCE  SINAPI 73908/001 SINAPI	PENEIRADA, TRAÇO 1:6  REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6, ESP.=20MM P/ TETO  PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO ( L- T- U )  REVESTIMENTO CERÂMICO GAIL PLACA EXTRUNADA 2109 REF. 1075 DIM. 240X54X9MM OU SIMILAR COM REJUNTAMENTO  REVESTIMENTO CERÂMICO FORMA BRANCO BRILHANTE 33,5X45CM ELIANE OU SIMILAR COM REJUNTAMENTO  PAINEL EM MDF 15MM MADEIRADO COR IMBUIA CONFORME PROJETO  CANTONEIRA DE ALUMINIO 2X2, PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA),	189,48 169,94 496,60 440,31 12,40 93,00	M2 M2 M M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M2 M4	20,60 17,20 13,25 136,24 58,66 92,97 37,57	60.478,51 3.259,06 2.251,71 67.656,78 25.828,58 1.152,83 3.494,01
9.1 9.2 9.3 9.4 9.5 9.6 9.7 9.8	TJCE SEINFRA/CE C3035 SEINFRA/CE C1877 TJCE  TJCE  TJCE  TJCE SINAPI 73908/001 SINAPI 73928/002 SINAPI	PENEIRADA, TRAÇO 1:6  REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6, ESP.=20MM P/ TETO  PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO ( L- T- U )  REVESTIMENTO CERÂMICO GAIL PLACA EXTRUNADA 2109 REF. 1075 DIM. 240X54X9MM OU SIMILAR COM REJUNTAMENTO  REVESTIMENTO CERÂMICO FORMA BRANCO BRILHANTE 33,5X45CM ELIANE OU SIMILAR COM REJUNTAMENTO  PAINEL EM MDF 15MM MADEIRADO COR IMBUIA CONFORME PROJETO  CANTONEIRA DE ALUMINIO 2X2 , PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE  CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUA	189,48 169,94 496,60 440,31 12,40 93,00 4.179,42	M2	20,60 17,20 13,25 136,24 58,66 92,97 37,57 3,68	60.478,51 3.259,06 2.251,71 67.656,78 25.828,58 1.152,83 3.494,01 15.380,27
9.1 9.2 9.3 9.4 9.5 9.6 9.7 9.8 9.9	TJCE SEINFRA/CE C3035 SEINFRA/CE C1877 TJCE TJCE TJCE SINAPI 73908/001 SINAPI 73928/002 SINAPI 73927/002*	PENEIRADA, TRAÇO 1:6  REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6, ESP.=20MM P/ TETO  PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO ( L- T- U )  REVESTIMENTO CERÂMICO GAIL PLACA EXTRUNADA 2109 REF. 1075 DIM. 240X54X9MM OU SIMILAR COM REJUNTAMENTO  REVESTIMENTO CERÂMICO FORMA BRANCO BRILHANTE 33,5X45CM ELIANE OU SIMILAR COM REJUNTAMENTO  PAINEL EM MDF 15MM MADEIRADO COR IMBUIA CONFORME PROJETO  CANTONEIRA DE ALUMINIO 2X2, PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE  CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUA  EMBOCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,OCM, PREPARO MANUAL*  REVESTIMENTO EM GRANITO VERDE UBATUBA	189,48 169,94 496,60 440,31 12,40 93,00 4.179,42 1.243,56	M2 M	20,60 17,20 13,25 136,24 58,66 92,97 37,57 3,68 10,75	60.478,51 3.259,06 2.251,71 67.656,78 25.828,58 1.152,83 3.494,01 15.380,27 13.368,27
9.1 9.2 9.3 9.4 9.5 9.6 9.7 9.8 9.9	TJCE SEINFRA/CE C3035 SEINFRA/CE C1877 TJCE  TJCE  TJCE SINAPI 73908/001 SINAPI 73928/002 SINAPI 73927/002* TJCE	PENEIRADA, TRAÇO 1:6  REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6, ESP.=20MM P/ TETO  PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO ( L- T- U )  REVESTIMENTO CERÂMICO GAIL PLACA EXTRUNADA 2109 REF. 1075 DIM. 240X54X9MM OU SIMILAR COM REJUNTAMENTO  REVESTIMENTO CERÂMICO FORMA BRANCO BRILHANTE 33,5X45CM ELIANE OU SIMILAR COM REJUNTAMENTO  PAINEL EM MDF 15MM MADEIRADO COR IMBUIA CONFORME PROJETO  CANTONEIRA DE ALUMINIO 2X2, PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUA  EMBOCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,OCM, PREPARO MANUAL*  REVESTIMENTO EM GRANITO VERDE UBATUBA ASSENTADO C/ ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PASTILHA CERÂMICA 5X5CM MARROM ILHEÚS	189,48 169,94 496,60 440,31 12,40 93,00 4.179,42 1.243,56 5,93	M2 M	20,60 17,20 13,25 136,24 58,66 92,97 37,57 3,68 10,75 471,70	60.478,51 3.259,06 2.251,71 67.656,78 25.828,58 1.152,83 3.494,01 15.380,27 13.368,27 2.797,18
9.1 9.2 9.3 9.4 9.5 9.6 9.7 9.8 9.9 9.10 9.11	TJCE SEINFRA/CE C3035 SEINFRA/CE C1877 TJCE  TJCE  TJCE  SINAPI 73908/001 SINAPI 73928/002 SINAPI 73927/002* TJCE  TJCE	PENEIRADA, TRAÇO 1:6  REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6, ESP.=20MM P/ TETO  PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO ( L- T- U )  REVESTIMENTO CERÂMICO GAIL PLACA EXTRUNADA 2109 REF. 1075 DIM. 240X54X9MM OU SIMILAR COM REJUNTAMENTO  REVESTIMENTO CERÂMICO FORMA BRANCO BRILHANTE 33,5X45CM ELIANE OU SIMILAR COM REJUNTAMENTO  PAINEL EM MDF 15MM MADEIRADO COR IMBUIA CONFORME PROJETO  CANTONEIRA DE ALUMINIO 2X2, PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE  CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUA  EMBOCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL*  REVESTIMENTO EM GRANITO VERDE UBATUBA ASSENTADO C/ ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PASTILHA CERÂMICA 5X5CM MARROM ILHEÚS MARCA NGK OU SIMILAR PEITORIL EM GRANITO ARABESCO POLIDO L=18CM	189,48 169,94 496,60 440,31 12,40 93,00 4.179,42 1.243,56 5,93 22,20	M2 M	20,60 17,20 13,25 136,24 58,66 92,97 37,57 3,68 10,75 471,70 148,04	60.478,51 3.259,06 2.251,71 67.656,78 25.828,58 1.152,83 3.494,01 15.380,27 13.368,27 2.797,18 3.286,49

564,90

M

18,33

10.354,62

SEINFRA/CE MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO

8.2

11.1	SINAPI 74133/2	EMASSAMENTO COM MASSA A ÓLEO, DUAS DEMÃOS	121,91	M2	9,90	1.206,91
011 Gr PINTUR	upo: A			TOTAL GRUPO	R\$	81.694,19
10.15	SEINFRA/CE C1958	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	9,24	M2	256,43	2.369,41
10.14	SINAPI 73932/001	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	134,48	M2	238,95	32.134,00
10.13	SINAPI 73910/005	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	16,00	UN	271,71	4.347,36
10.12	SINAPI 73910/001	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,60X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	13,00	UN	265,28	3.448,64
10.11	SEINFRA/CE C4513*	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	111,84	M2	262,16	29.319,97
10.10	SEINFRA/CE C4518	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE ABRIR, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	44,06	M2	367,90	16.209,67
10.9	TJCE	PORTA EM LAMBRI DE ALUMÍNIO NATURAL COMPLETA CONF. PROJETO	1,68	M2	527,82	886,74
10.8	SEINFRA/CE C4397	PORTÃO DE ALUMÍNIO EM TUBOS DE 20MM (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	0,70	M2	436,69	305,68
10.7	SEINFRA/CE C3733	PORTÃO DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, FECHAMENTO TOTAL C/ LAMBRI BOLA E CORREDIÇO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	9,24	M2	436,18	4.030,30
10.6	TJCE	PORTA PARANÁ (0,90X2,10M) COMPLETA COM CHAPA DE AÇO INOX Nº 22 DIM(0,90X0,40M) DOS DOIS LADOS	1,00	UN	516,52	516,52
10.5	TJCE	PORTÃO NYLOFOR 3D BELGO C/ FECHADURA COMPLETO CONF. PROJETO	13,80	M2	620,84	8.567,59
10.4	SEINFRA/CE C1796	MOLA P/ PORTA TIPO COIMBRA	32,00	UN	193,67	6.197,44
10.3	TJCE	GRADES FERRO PARA SEGURANÇA MÁXIMA EM BARRA CHATA 1 1/2`` X 1/4`` E FERRO LISO DE 3/4``CONF. PROJ.	18,51	M2	572,22	10.591,79
10.2	SINAPI 74068/003	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO SUPERIOR	16,00	UN	262,78	4.204,48
10.1	SINAPI 74069/002	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS DE BANHEIRO, PADRAO DE ACABAMENTO SUPERIOR	14,00	UN	224,17	3.138,38
010 Gr ESQUAD				TOTAL GRUPO	R\$	126.267,97
9.18	SEINFRA/CE C0781	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:4 P/ TETO	189,48	M2	6,74	1.277,10
9.17	TJCE	REVESTIMENTO DE FACHADA EM GRANITO BRANCO CRISTAL (90X90)CM, ESP=3CM, ASSENTADO C/ INSERT METALICO	4,95	M2	642,40	3.179,88
9.16	TJCE	REVESTIMENTO DE FACHADA EM GRANITO VERDE PANTANAL (90X90)CM, ESP=2CM, ASSENTADO C/ INSERT METALICO	124,25	M2	450,09	55.923,68
9.15	SEINFRA/CE C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	149,37	M2	5,37	802,12
9.14	TJCE	CHAPIM EM GRANITO VERDE UBATUBA POLIDO	1,42	M2	446,55	634,10



11.2	SINAPI 73746/001	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS	2.935,10	M2	15,22	44.672,22
11.3	SINAPI 74065/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANC	121,91	M2	15,70	1.913,99
11.4	TJCE	PINTURA COM TINTA À BASE DE POLÍMEROS ACRÍLICOS PARA DEMARCAÇÃO DE TRÁFEGO (3 DEMÃOS)	155,50	М	8,77	1.363,74
11.5	TJCE	PINTURA C/ TINTA À BASE DE POLÍMEROS ACRÍLICOS PARA DEMARCAÇÃO DE TRÁFEGO E VAGAS (3 DEMÃOS)	75,00	M2	58,40	4.380,00
11.6	TJCE	PINTURA A BASE DE ÁGUA HIDRACOR OU SIMILAR (TETO)	189,48	M2	6,41	1.214,57
11.7	SINAPI 73865/001	PINTURA EM PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE ACO CARBONO APLICADO A REVOLVER, UMA DEMAO, ESPESSURA 25MICR	1.642,78	M2	7,70	12.649,41
11.8	SEINFRA/CE C2473	PINTURA COM TINTA EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/ REVÓLVER	139,18	M2	11,11	1.546,29
11.9	TJCE	EMASSAMENTO EM TETO COM MASSA PVA	129,78	M2	9,66	1.253,67
11.10	TJCE	PINTURA LATEX 3DEMAOS (S/ TETO)	129,78	M2	14,24	1.848,07
11.11	SINAPI 73924/001	PINTURA ESMALTE BRILHANTE, DUAS DEMAOS, PARA FERRO	421,93	M2	15,39	6.493,50
11.12	SINAPI 74064/002	PINTURA FUNDO OXIDO DE FERROIZARCAO, UMA DEMAO, PARA FERRO	421,93	M2	7,47	3.151,82
012 Gro FORRO	upo:			TOTAL GRUPO	R\$	120.150,44
12.1	TJCE	FORN. E MONTAGEM FORRO DE LÃ DE VIDRO ISOVER LAY IN BOREAL 625X1250X15MM PERFIL T24 ALUM. OU SIMILAR	1.078,70	M2	90,34	97.449,76
12.2	TJCE	FORNECIM. E MONT. DE FORRO PVC MARCA PREVIAMENTE HOMOLOGADA MEDABIL 1250 X 625 PERFIL ''T'' ALUMÍNIO	178,60	M2	86,63	15.472,12
12.2 12.3	TJCE	PREVIAMENTE HOMOLOGADA MEDABIL 1250 X 625	178,60 129,80	M2 M2	86,63 55,69	15.472,12 7.228,56
	TJCE	PREVIAMENTE HOMOLOGADA MEDABIL 1250 X 625 PERFIL "T" ALUMÍNIO FORNECIMENTO E MONTAGEM DE FORRO DE			·	·
12.3	TJCE  upo: IMPER  SEINFRA/CE C2843	PREVIAMENTE HOMOLOGADA MEDABIL 1250 X 625 PERFIL "T" ALUMÍNIO FORNECIMENTO E MONTAGEM DE FORRO DE GESSO ACARTONADO MODELO FGE		M2	55,69	7.228,56
12.3 <b>013 Gro</b>	TJCE  upo: IMPEI  SEINFRA/CE C2843 SINAPI	PREVIAMENTE HOMOLOGADA MEDABIL 1250 X 625 PERFIL "T" ALUMÍNIO  FORNECIMENTO E MONTAGEM DE FORRO DE GESSO ACARTONADO MODELO FGE  RMEABILIZAÇÃO  IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA	129,80	M2 TOTAL GRUPO	55,69 <b>R\$</b>	7.228,56 <b>36.574,77</b>
12.3 <b>013 Gro</b>	TJCE  upo: IMPER  SEINFRA/CE C2843	PREVIAMENTE HOMOLOGADA MEDABIL 1250 X 625 PERFIL "T" ALUMÍNIO  FORNECIMENTO E MONTAGEM DE FORRO DE GESSO ACARTONADO MODELO FGE  RMEABILIZAÇÃO  IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2KG/M*	129,80 417,80	M2 TOTAL GRUPO M2	55,69 <b>R\$</b>	7.228,56 <b>36.574,77</b> 4.395,26
12.3 <b>013 Gro</b> 13.1 13.2	TJCE  upo: IMPER  SEINFRA/CE C2843 SINAPI 73971/001	PREVIAMENTE HOMOLOGADA MEDABIL 1250 X 625 PERFIL "T" ALUMÍNIO  FORNECIMENTO E MONTAGEM DE FORRO DE GESSO ACARTONADO MODELO FGE  RMEABILIZAÇÃO  IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2KG/M*  IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFALTICA 4MM PROTECAO MECANICA COM ARGAMASSA TRACO	129,80 417,80 534,73	M2 TOTAL GRUPO M2 M2 M2	55,69 <b>R\$</b> 10,52 39,77	7.228,56 <b>36.574,77</b> 4.395,26 21.266,21
12.3  013 Great   13.1     13.2     13.3     13.4	TJCE  SEINFRA/CE C2843 SINAPI 73971/001 SINAPI 73635 SINAPI 73977/001	PREVIAMENTE HOMOLOGADA MEDABIL 1250 X 625 PERFIL "T" ALUMÍNIO  FORNECIMENTO E MONTAGEM DE FORRO DE GESSO ACARTONADO MODELO FGE  RMEABILIZAÇÃO  IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2KG/M*  IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA 4MM PROTECAO MECANICA COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2 CM REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM	129,80 417,80 534,73 534,73	M2 TOTAL GRUPO M2 M2 M2 M2 M2	55,69 <b>R\$</b> 10,52 39,77 11,46	7.228,56 36.574,77 4.395,26 21.266,21 6.128,01
12.3  013 Great   13.1     13.2     13.3     13.4	TJCE  SEINFRA/CE C2843 SINAPI 73971/001 SINAPI 73635 SINAPI 73977/001	PREVIAMENTE HOMOLOGADA MEDABIL 1250 X 625 PERFIL "T" ALUMÍNIO  FORNECIMENTO E MONTAGEM DE FORRO DE GESSO ACARTONADO MODELO FGE  RMEABILIZAÇÃO  IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2KG/M*  IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA 4MM PROTECAO MECANICA COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2 CM REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 3	129,80 417,80 534,73 534,73	M2 TOTAL GRUPO M2 M2 M2 M2 M2 TOTAL	55,69  R\$  10,52 39,77 11,46  15,78	7.228,56  36.574,77  4.395,26 21.266,21 6.128,01 4.785,29
12.3  013 Gru  13.1  13.2  13.3  13.4  014 Gru	TJCE  upo: IMPER  SEINFRA/CE C2843 SINAPI 73971/001 SINAPI 73635 SINAPI 73977/001	PREVIAMENTE HOMOLOGADA MEDABIL 1250 X 625 PERFIL "T" ALUMÍNIO  FORNECIMENTO E MONTAGEM DE FORRO DE GESSO ACARTONADO MODELO FGE  RMEABILIZAÇÃO  IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2KG/M*  IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA 4MM PROTECAO MECANICA COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2 CM REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 3  FAS, METAIS E ACESSÓRIOS	129,80 417,80 534,73 534,73 303,25	M2 TOTAL GRUPO M2 M2 M2 M2 TOTAL GRUPO	55,69  R\$  10,52 39,77 11,46 15,78	7.228,56  36.574,77  4.395,26 21.266,21 6.128,01 4.785,29  39.370,83
12.3  013 Gro  13.1  13.2  13.3  13.4  014 Gro  14.1	TJCE  SEINFRA/CE C2843 SINAPI 73971/001 SINAPI 73635 SINAPI 73977/001  upo: LOUÇ	PREVIAMENTE HOMOLOGADA MEDABIL 1250 X 625 PERFIL "T" ALUMÍNIO  FORNECIMENTO E MONTAGEM DE FORRO DE GESSO ACARTONADO MODELO FGE  RMEABILIZAÇÃO  IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2KG/M*  IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA 4MM PROTECAO MECANICA COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2 CM REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 3  FAS, METAIS E ACESSÓRIOS  BACIA TURCA C/TUBO DE LIGACAO - 50508 ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO COMPATÍVEL	129,80 417,80 534,73 534,73 303,25	M2 M0	55,69  R\$  10,52 39,77 11,46 15,78  R\$	7.228,56  36.574,77  4.395,26 21.266,21 6.128,01 4.785,29  39.370,83  368,90
12.3  013 Gru  13.1  13.2  13.3  13.4  014 Gru  14.1  14.2	TJCE  SEINFRA/CE C2843 SINAPI 73971/001 SINAPI 73635 SINAPI 73977/001  UPO: LOUÇ SINAPI 73628 TJCE	PREVIAMENTE HOMOLOGADA MEDABIL 1250 X 625 PERFIL "T" ALUMÍNIO  FORNECIMENTO E MONTAGEM DE FORRO DE GESSO ACARTONADO MODELO FGE  RMEABILIZAÇÃO  IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2KG/M*  IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA 4MM PROTECAO MECANICA COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2 CM REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 3  FAS, METAIS E ACESSÓRIOS  BACIA TURCA C/TUBO DE LIGACAO - 50508 ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO COMPATÍVEL COM A BACIA SANITÁRIA DUCHA ACTIVA CROMADA DECA LINHA ASPEN	129,80 417,80 534,73 534,73 303,25 2,00 18,00	M2 TOTAL GRUPO M2 M2 M2 M2 TOTAL GRUPO UN UN	55,69  R\$  10,52 39,77 11,46 15,78  R\$  184,45 94,56	7.228,56  36.574,77  4.395,26 21.266,21 6.128,01 4.785,29  39.370,83  368,90 1.702,08
12.3  013 Gru  13.1  13.2  13.3  13.4  014 Gru  14.1  14.2  14.3	TJCE  LUPO: IMPER  SEINFRA/CE C2843 SINAPI 73971/001 SINAPI 73635 SINAPI 73977/001  LOUÇ SINAPI 73628 TJCE TJCE	PREVIAMENTE HOMOLOGADA MEDABIL 1250 X 625 PERFIL "T" ALUMÍNIO  FORNECIMENTO E MONTAGEM DE FORRO DE GESSO ACARTONADO MODELO FGE  RMEABILIZAÇÃO  IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2KG/M* IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA 4MM PROTECAO MECANICA COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2 CM REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 3  FAS, METAIS E ACESSÓRIOS  BACIA TURCA C/TUBO DE LIGACAO - 50508 ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO COMPATÍVEL COM A BACIA SANITÁRIA DUCHA ACTIVA CROMADA DECA LINHA ASPEN REF.:1984 OU SIMILAR	129,80 417,80 534,73 534,73 303,25 2,00 18,00	M2 TOTAL GRUPO M2 M2 M2 M2 M2 UN UN UN	55,69  R\$  10,52 39,77 11,46 15,78  R\$  184,45 94,56 175,89	7.228,56  36.574,77  4.395,26 21.266,21 6.128,01 4.785,29  39.370,83  368,90 1.702,08 2.110,68
12.3  013 Gro  13.1  13.2  13.3  13.4  014 Gro  14.1  14.2  14.3  14.4	TJCE  upo: IMPER  SEINFRA/CE C2843 SINAPI 73971/001 SINAPI 73635 SINAPI 73977/001  upo: LOUÇ  SINAPI 73628 TJCE TJCE TJCE	PREVIAMENTE HOMOLOGADA MEDABIL 1250 X 625 PERFIL "T" ALUMÍNIO  FORNECIMENTO E MONTAGEM DE FORRO DE GESSO ACARTONADO MODELO FGE  RMEABILIZAÇÃO  IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2KG/M* IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA 4MM PROTECAO MECANICA COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2 CM REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 3  FAS, METAIS E ACESSÓRIOS  BACIA TURCA C/TUBO DE LIGACAO - 50508 ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO COMPATÍVEL COM A BACIA SANITÁRIA DUCHA ACTIVA CROMADA DECA LINHA ASPEN REF.:1984 OU SIMILAR PORTA PAPEL TOALHA EM ABS	129,80 417,80 534,73 534,73 303,25 2,00 18,00 12,00 17,00	M2 TOTAL GRUPO  M2 M2 M2 M2 M2 M2 UN UN UN UN UN	55,69  R\$  10,52 39,77 11,46 15,78  R\$  184,45 94,56 175,89 47,14	7.228,56  36.574,77  4.395,26 21.266,21 6.128,01 4.785,29  39.370,83  368,90 1.702,08 2.110,68 801,38



14.7	TJCE	CUBA DE SOBREPOR OVAL REF. LL 170 COR BRANCA, DECA OU SIMILAR	8,00	UN	186,45	1.491,60
14.8	TJCE	VÁLVULA PARA MICTÓRIO COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO	4,00	UN	287,05	1.148,20
14.9	TJCE	TORNEIRA DE PAREDE PARA COZINHA 1/4 DE VOLTA BICA MÓVEL COM AREJADOR	1,00	UN	370,25	370,25
14.10	TJCE	TORNEIRA LONGA PARA LAVANDERIA	1,00	UN	68,78	68,78
14.11	SINAPI 74058/002	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL 3/4 COM BALAO PLASTICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	1,00	UN	51,18	51,18
14.12	SEINFRA/CE C1283	ESPELHO TIPO CRISMETAL,MOD. P/WC (INSTALADO)	12,00	UN	68,64	823,68
14.13	SEINFRA/CE C2311	TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL	1,00	UN	629,42	629,42
14.14	SINAPI 74128/002	SIFAO EM METAL CROMADO 1"X1.1/2"- FORNECIMENTO E INSTALACAO	21,00	UN	76,37	1.603,77
14.15	TJCE	PORTA PAPEL HIGIÊNICO EM ABS PARA ROLO DE 300 A 500 M	7,00	UN	48,77	341,39
14.16	TJCE	VÁLVULA DE DESCARGA HIDRA DUO OU SIMILAR	9,00	UN	400,22	3.601,98
14.17	TJCE	LAVATÓRIO DE LOUÇA SUSPENSO 39,5X29,5 CANTO BRANCA	1,00	UN	181,92	181,92
14.18	TJCE	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL DE LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO	6,00	UN	282,40	1.694,40
14.19	TJCE	BACIA SANITÁRIA DE LOUÇA BRANCA C/ CAIXA ACOPLADA - PADRÃO MÉDIO	12,00	UN	494,99	5.939,88
14.20	SEINFRA/CE	ENGATE CROMADO INSTALADO	21,00	UN	21,38	448,98
14.21	C1241 TJCE	PAPELEIRO C/ TAMPA CROMADO	12,00	UN	38,70	464,40
14.22	SEINFRA/CE C0985	CUBA DE INOX PARA BANCADA,COMPLETA	1,00	UN	221,20	221,20
14.23	TJCE	ESPELHO CRISTAL 4MM COLADO EM COMPENSADO NAVAL 15MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO	0,43	M2	398,51	171,36
14.24	TJCE	ESPELHO CRISTAL 4MM SOBRE COMPENSADO NAVAL 15MM	5,23	M2	366,23	1.915,38
14.25	TJCE	VALVULA CROMADA	21,00	UN	49,80	1.045,80
14.26	TJCE	CABIDE CROMADO LINHA TARGA DECA OU SIMILAR	19,00	UN	71,04	1.349,76
14.27	TJCE	LAVATORIO MEDIO S/ COLUNA MARCA CELITE OU SIMILAR	12,00	UN	125,95	1.511,40
14.28	TJCE	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA 1/2`` C/ FECHAMENTO AUTOMÁTICO P/ LAVATÓRIO	21,00	UN	268,07	5.629,47
14.29	SEINFRA/CE C4635*	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)*	1,00	UN	984,26	984,26
015 Gr DIVERSO	•			TOTAL GRUPO	R\$	246.433,21
15.1	TJCE	BANCADA EM GRANITO ARABESCO COM ACABAMENTOS*	6,13	M2	436,71	2.677,03
15.2	TJCE	BANCADA EM GRANITO VERDE UBATUBA COM ACABAMENTOS	18,02	M2	461,46	8.315,51
15.3	TJCE	DIVISÓRIA EM GRANITO ARABESCO POLIDO NAS DUAS FACES E=2CM	1,80	M2	517,46	931,43
15.4	TJCE	TAMPO P/ BALCÃO EM GRANITO VERDE UBATUBA	12,64	M2	443,40	5.604,58
15.5	TJCE	DIVISÓRIA EM GRANITO VERDE UBATUBA POLIDO NAS DUAS FACES E=4CM	10,08	M2	926,33	9.337,41
15.6	TJCE	MASTROS EM TUBO AÇO INOX ESCOVADO COM ESPESSURA DE 3MM E DIÂMETROS VARIANDO DE 4"A 2"CONF. PROJETO	1,00	CJ	6.794,84	6.794,84
15.7	TJCE	BANCOS COM BASE DE CONCRETO, ASSENTO EM MADEIRA CONF. PROJETO	4,00	UN	593,43	2.373,72

15.8	TJCE	BICICLETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALV. D=3``, PINTADO C/ ESMALTE SINTÉTICO NA COR VERDE MUSGO	1,00	UN	2.383,93	2.383,93
15.9	TJCE	BASE PARA MASTROS DIM.(1,50X3,00M) COM GRANITO VERDE UBATUBA CONFORME PROJETO	1,00	UN	3.202,20	3.202,20
15.10	TJCE	GRADIL NYLOFOR BELGO C/ PAINÉIS (2,50 X 2,03)M C/ POSTES SIST. NYLOFOR H=2,60M CHUMBADO CONF.PROJET0	117,97	M	358,96	42.346,51
15.11	SEINFRA/CE C4494	DIVISÓRIA PAINEL PVC, MONTANTE/RODAPÉ SIMPLES, PERFIL EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	770,53	M2	153,69	118.422,76
15.12	TJCE	ADICIONAL POR VÃO DE PORTA TARJETA LIVRE- OCUPADO, COM REQUADRO EM ALUMÍNIO	6,00	UN	198,00	1.188,00
15.13	SEINFRA/CE C4491	VÃO DE PORTA - PORTA COMPLETA C/ FECHADURA TIPO CILINDRO, P/ DIVISÓRIAS EM GERAL (COM REQUADRO EM ALUMÍNIO) - FORNECIMENTO E MONTAGEM	57,00	UN	266,79	15.207,03
15.14	TJCE	BANCO PARA CELAS EM CONCRETO (CONFORME O PROJETO)	3,97	М	114,67	455,24
15.15	SEINFRA/CE C2769	ESCADA DE MARINHEIRO EM FERRO CHATO S/PROTEÇÃO	7,00	М	186,87	1.308,09
15.16	SEINFRA/CE C2768	ESCADA DE MARINHEIRO EM FERRO CHATO C/PROTEÇÃO	3,50	М	386,43	1.352,51
15.17	TJCE	AUTOMÁTICO P/ PORTÃO, CREMALHEIRAS INCLUSAS, MARCA DZI ROSSI OU SIMILAR - INSTALADO	2,00	UN	3.648,15	7.296,30
15.18	TJCE	PRATELEIRA DE MÁRMORE NATURAL POLIDA DE 1 FACE	1,96	M2	364,39	714,20
15.19	TJCE	SUPORTE EM MARMORE BRANCO (MÃO FRANCESA)	8,00	UN	4,96	39,68
15.20	SEINFRA/CE	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/ TUBO INOX P/	2,40	М	244,83	587,59
13.20	C1898	WC`S	2,40			•
15.21	C1898 SEINFRA/CE C4646	WC`S CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1 1/2	53,06	M	299,56	15.894,65
15.21	SEINFRA/CE C4646	CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1			299,56 <b>R\$</b>	
15.21	SEINFRA/CE C4646 upo: INSTA	CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1 1/2		M <b>TOTAL</b>	·	15.894,65
15.21 <b>016 Gr</b> t	SEINFRA/CE C4646 upo: INSTA SEINFRA/CE C3653 SEINFRA/CE	CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1 1/2 ALAÇÕES HIDRÁULICAS	53,06	M TOTAL GRUPO	R\$	15.894,65 <b>18.343,69</b>
15.21 <b>016 Gr</b> 0 16.1	SEINFRA/CE C4646  upo: INSTA  SEINFRA/CE C3653 SEINFRA/CE C3654 SEINFRA/CE	CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1 1/2  ALAÇÕES HIDRÁULICAS  ADAPTADOR DE PVC P REGISTRO 25MM (3/4``)	53,06 39,00	M TOTAL GRUPO UN	<b>R\$</b>	15.894,65 <b>18.343,69</b> 95,16
15.21  016 Gro	SEINFRA/CE C4646  UPO: INSTA  SEINFRA/CE C3653 SEINFRA/CE C3654 SEINFRA/CE C3655 SEINFRA/CE	CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1 1/2  ALAÇÕES HIDRÁULICAS  ADAPTADOR DE PVC P REGISTRO 25MM (3/4``)  ADAPTADOR DE PVC P REGISTRO 32MM (1``)	53,06 39,00 2,00	M TOTAL GRUPO UN UN	<b>R\$</b> 2,44 3,07	15.894,65 18.343,69 95,16 6,14
15.21  016 Gro  16.1  16.2  16.3	SEINFRA/CE C4646  UPO: INSTA  SEINFRA/CE C3653 SEINFRA/CE C3655 SEINFRA/CE C3655 SEINFRA/CE C3656 SEINFRA/CE	CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1 1/2  ALAÇÕES HIDRÁULICAS  ADAPTADOR DE PVC P REGISTRO 25MM (3/4``)  ADAPTADOR DE PVC P REGISTRO 32MM (1``)  ADAPTADOR DE PVC P REGISTRO 40MM (1 1/4``)	53,06 39,00 2,00 11,00	M TOTAL GRUPO UN UN UN UN	<b>R\$</b> 2,44 3,07 6,20	15.894,65 18.343,69 95,16 6,14 68,20
15.21  016 Great 16.1 16.2 16.3 16.4	SEINFRA/CE C4646  UPO: INSTA  SEINFRA/CE C3653 SEINFRA/CE C3654 SEINFRA/CE C3655 SEINFRA/CE C3655 SEINFRA/CE C3656 SEINFRA/CE C3657	CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1 1/2  ALAÇÕES HIDRÁULICAS  ADAPTADOR DE PVC P REGISTRO 25MM (3/4``)  ADAPTADOR DE PVC P REGISTRO 32MM (1``)  ADAPTADOR DE PVC P REGISTRO 40MM (1 1/4``)  ADAPTADOR DE PVC P REGISTRO 50MM (1 1/2``)	53,06 39,00 2,00 11,00 12,00	M TOTAL GRUPO UN UN UN UN UN	R\$ 2,44 3,07 6,20 6,18	15.894,65  18.343,69  95,16 6,14 68,20 74,16
15.21  016 Gr  16.1  16.2  16.3  16.4  16.5	SEINFRA/CE C4646  SEINFRA/CE C3653 SEINFRA/CE C3654 SEINFRA/CE C3655 SEINFRA/CE C3656 SEINFRA/CE C3656 SEINFRA/CE C3657 SINAPI 72792	CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1 1/2  ALAÇÕES HIDRÁULICAS  ADAPTADOR DE PVC P REGISTRO 25MM (3/4``)  ADAPTADOR DE PVC P REGISTRO 32MM (1``)  ADAPTADOR DE PVC P REGISTRO 40MM (1 1/4``)  ADAPTADOR DE PVC P REGISTRO 50MM (1 1/2``)  ADAPTADOR DE PVC P REGISTRO 60MM (2``)  ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D' AGUA 50MMX1.1/2" -	53,06 39,00 2,00 11,00 12,00 2,00	M TOTAL GRUPO UN UN UN UN UN UN UN	R\$ 2,44 3,07 6,20 6,18 14,18	15.894,65  18.343,69  95,16 6,14 68,20 74,16 28,36
15.21  016 Gro  16.1  16.2  16.3  16.4  16.5  16.6	SEINFRA/CE C4646  SEINFRA/CE C3653 SEINFRA/CE C3654 SEINFRA/CE C3655 SEINFRA/CE C3656 SEINFRA/CE C3656 SEINFRA/CE C3657 SINAPI 72792	CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1 1/2  ALAÇÕES HIDRÁULICAS  ADAPTADOR DE PVC P REGISTRO 25MM (3/4``)  ADAPTADOR DE PVC P REGISTRO 32MM (1``)  ADAPTADOR DE PVC P REGISTRO 40MM (1 1/4``)  ADAPTADOR DE PVC P REGISTRO 50MM (1 1/2``)  ADAPTADOR DE PVC P REGISTRO 60MM (2``)  ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D' AGUA 55MMX1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO  BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 40X32MM	53,06 39,00 2,00 11,00 2,00 1,00	M TOTAL GRUPO UN UN UN UN UN UN UN	R\$  2,44  3,07  6,20  6,18  14,18  39,60	15.894,65  18.343,69  95,16 6,14 68,20 74,16 28,36 39,60
15.21  016 Gro  16.1  16.2  16.3  16.4  16.5  16.6	SEINFRA/CE C4646  UPO: INSTA  SEINFRA/CE C3653 SEINFRA/CE C3654 SEINFRA/CE C3655 SEINFRA/CE C3656 SEINFRA/CE C3656 SEINFRA/CE C3657  SINAPI 72792	CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1 1/2  ALAÇÕES HIDRÁULICAS  ADAPTADOR DE PVC P REGISTRO 25MM (3/4``)  ADAPTADOR DE PVC P REGISTRO 32MM (1``)  ADAPTADOR DE PVC P REGISTRO 40MM (1 1/4``)  ADAPTADOR DE PVC P REGISTRO 50MM (1 1/2``)  ADAPTADOR DE PVC P REGISTRO 60MM (2``)  ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D' AGUA 50MMX1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO  ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D' AGUA 75MMX2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	53,06 39,00 2,00 11,00 2,00 1,00	M TOTAL GRUPO UN UN UN UN UN UN UN	R\$  2,44  3,07  6,20  6,18  14,18  39,60  169,10	15.894,65  18.343,69  95,16 6,14 68,20 74,16 28,36 39,60
15.21  016 Gro  16.1  16.2  16.3  16.4  16.5  16.6	SEINFRA/CE C4646  UPO: INSTA  SEINFRA/CE C3653 SEINFRA/CE C3654 SEINFRA/CE C3655 SEINFRA/CE C3655 SEINFRA/CE C3656 SEINFRA/CE C3657 SINAPI 72792  SINAPI 72794  TJCE	CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1 1/2  ALAÇÕES HIDRÁULICAS  ADAPTADOR DE PVC P REGISTRO 25MM (3/4``)  ADAPTADOR DE PVC P REGISTRO 32MM (1``)  ADAPTADOR DE PVC P REGISTRO 40MM (1 1/4``)  ADAPTADOR DE PVC P REGISTRO 50MM (1 1/2``)  ADAPTADOR DE PVC P REGISTRO 50MM (2``)  ADAPTADOR DE PVC P REGISTRO 60MM (2``)  ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D' AGUA 50MMX1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO  ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D' AGUA 75MMX2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO  BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 40X32MM  CAIXA EM ALVENARIA (40X40X40CM) DE 1/2 TIJOLO	53,06 39,00 2,00 11,00 2,00 1,00 2,00	M TOTAL GRUPO UN UN UN UN UN UN UN UN UN	R\$  2,44  3,07  6,20  6,18  14,18  39,60  169,10  5,85	15.894,65  18.343,69  95,16 6,14 68,20 74,16 28,36 39,60  169,10 11,70
15.21  016 Gr  16.1 16.2 16.3 16.4 16.5 16.6	SEINFRA/CE C4646  UPO: INSTA  SEINFRA/CE C3653 SEINFRA/CE C3654 SEINFRA/CE C3655 SEINFRA/CE C3655 SEINFRA/CE C3656 SEINFRA/CE C3657 SINAPI 72792  SINAPI 72794  TJCE TJCE SEINFRA/CE	CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1 1/2  ALAÇÕES HIDRÁULICAS  ADAPTADOR DE PVC P REGISTRO 25MM (3/4``)  ADAPTADOR DE PVC P REGISTRO 32MM (1``)  ADAPTADOR DE PVC P REGISTRO 40MM (1 1/4``)  ADAPTADOR DE PVC P REGISTRO 50MM (1 1/2``)  ADAPTADOR DE PVC P REGISTRO 50MM (1 1/2``)  ADAPTADOR DE PVC P REGISTRO 60MM (2``)  ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D' AGUA 50MMX1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO  ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D' AGUA 75MMX2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO  BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 40X32MM  CAIXA EM ALVENARIA (40X40X40CM) DE 1/2 TIJOLO COMUM LASTRO CONCRETO E TAMPA CONCRETO INST. DE HIDRÔMETRO E CAVALETE 1`` COMPART.	53,06 39,00 2,00 11,00 2,00 1,00 2,00 1,00	M TOTAL GRUPO UN	R\$  2,44  3,07  6,20  6,18  14,18  39,60  169,10  5,85  126,60	15.894,65  18.343,69  95,16 6,14 68,20 74,16 28,36 39,60  169,10 11,70 126,60
15.21  016 Gro  16.1  16.2  16.3  16.4  16.5  16.6  16.7  16.8  16.9  16.10	SEINFRA/CE C4646  UPO: INSTA  SEINFRA/CE C3653 SEINFRA/CE C3654 SEINFRA/CE C3655 SEINFRA/CE C3656 SEINFRA/CE C3657 SINAPI 72792  SINAPI 72794  TJCE TJCE SEINFRA/CE C2844	CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1 1/2  ALAÇÕES HIDRÁULICAS  ADAPTADOR DE PVC P REGISTRO 25MM (3/4``)  ADAPTADOR DE PVC P REGISTRO 32MM (1``)  ADAPTADOR DE PVC P REGISTRO 40MM (1 1/4``)  ADAPTADOR DE PVC P REGISTRO 50MM (1 1/2``)  ADAPTADOR DE PVC P REGISTRO 50MM (2``)  ADAPTADOR DE PVC P REGISTRO 60MM (2``)  ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D' AGUA 50MMX1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO  ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D' AGUA 75MMX2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO  BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 40X32MM  CAIXA EM ALVENARIA (40X40X40CM) DE 1/2 TIJOLO COMUM LASTRO CONCRETO E TAMPA CONCRETO INST. DE HIDRÔMETRO E CAVALETE 1`` COMPART. (CASO H), RECUO (CASO G)  JOELHO PVC SOLDAVEL 45° AGUA FRIA 25MM -	53,06 39,00 2,00 11,00 2,00 1,00 2,00 1,00 1,00	M TOTAL GRUPO UN	R\$  2,44  3,07  6,20  6,18  14,18  39,60  169,10  5,85  126,60  30,08	15.894,65  18.343,69  95,16 6,14 68,20 74,16 28,36 39,60  169,10 11,70 126,60 30,08



16.13	SINAPI 72575	JOELHO PVC SOLDAVEL 90° AGUA FRIA 32MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	12,00	UN	5,10	61,20
16.14	SINAPI 72577	JOELHO PVC SOLDAVEL 90° AGUA FRIA 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	13,00	UN	8,30	107,90
16.15	SINAPI 72579	JOELHO PVC SOLDAVEL 90° AGUA FRIA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	31,00	UN	9,10	282,10
16.16	SINAPI 72581	JOELHO PVC SOLDAVEL 90° AGUA FRIA 60MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	2,00	UN	26,74	53,48
16.17	SINAPI 72583	JOELHO PVC SOLDAVEL 90° AGUA FRIA 75MM FORNECIMENTO E INSTALACAO	2,00	UN	74,41	148,82
16.18	SEINFRA/CE C1562	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL AZUL C/ ROSCA METÁLICA D=25MMX1/2``	34,00	UN	8,32	282,88
16.19	SINAPI 73648	LUVA PVC SOLDAVEL COM ROSCA AGUA FRIA 25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	1,00	UN	3,61	3,61
16.20	SINAPI 72643	LUVA PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 25MM- FORNECIMENTO E INSTALACAO	1,00	UN	2,44	2,44
16.21	SEINFRA/CE C1744	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D=32X25MM (1``X3/4``)	5,00	UN	3,80	19,00
16.22	TJCE	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D=60X50MM	4,00	UN	9,78	39,12
16.23	SEINFRA/CE C1748	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D=75X60MM ( 2 1/2``X2``)	1,00	UN	17,37	17,37
16.24	SINAPI 73870/002	VÁLVULA DE ESFERA EM BRONZE IIJ 3/4"- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,00	UN	48,35	48,35
16.25	SINAPI 74184/001	REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO- FORNECIMENTO E INSTALACAO	1,00	UN	47,52	47,52
16.26	SINAPI 74182/001	REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	2,00	UN	80,04	160,08
16.27	SINAPI 74181/001	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO- FORNECIMENTO E INSTALACAO	1,00	UN	112,19	112,19
16.28	SINAPI 74176/001	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15,00	UN	73,07	1.096,05
16.29	SINAPI 74175/001	REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	1,00	UN	85,25	85,25
16.30	TJCE	REGISTRO GAVETA 1.1/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	1,00	UN	130,14	130,14
16.31	SINAPI 74174/001	REGISTRO GAVETA 1.1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	4,00	UN	138,41	553,64
16.32	SINAPI 72808	TE PVC SOLDAVEL COM ROSCA AGUA FRIA 25MMX25MMXI/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	23,00	UN	5,52	126,96
16.33	SINAPI 72439	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	24,00	UN	4,44	106,56
16.34	SINAPI 72440	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 32MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2,00	UN	6,42	12,84
16.35	TJCE	TÊ REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D=40X25MM	1,00	UN	15,73	15,73
16.36	SINAPI 72451	TE REDUÇÃO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 32X25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	6,00	UN	21,73	130,38
16.37	SINAPI 72452	TE REDUÇÃO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 40X32MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2,00	UN	10,51	21,02
16.38	SINAPI 72456	TE REDUÇÃO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 50X40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	1,00	UN	20,74	20,74
16.39	SINAPI 72442	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	5,00	UN	12,62	63,10

16.41	SINAPI 72444	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	1,00	UN	52,84	52,84
16.42	SEINFRA/CE C2412	TÊ REDUÇÃO PVC SOLD. MARROM D=75X60mm (2 1/2"X2")	1,00	UN	68,04	68,04
16.43	SINAPI 75030/001	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	196,00	М	12,44	2.438,24
16.44	SINAPI 75030/002	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	89,00	М	19,26	1.714,14
16.45	SINAPI 75030/003	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	30,00	М	24,21	726,30
16.46	SINAPI 75030/004	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	39,00	М	27,48	1.071,72
16.47	SINAPI 75030/005	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 60MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	8,00	М	43,51	348,08
16.48	SINAPI 75030/006	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	4,00	М	63,74	254,96
16.49	SINAPI 73796/002	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO 111 25MM (I") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,00	UN	31,31	31,31
16.50	TJCE	LUVA PVC SOLDÁVEL REDUÇÃO 50 X 40MM	2,00	UN	8,33	16,66
16.51	TJCE	BOMBA SUBMERSÍVEL DE 1/2 CV, AMT MAX 15 MCA	1,00	UN	1.309,57	1.309,57
16.52	TJCE	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE CISTERNA COM PAREDE DE CONCRETO, CONFORME PROJETO	1,00	UN	5.606,36	5.606,36
017 Gr	upo: INST <i>A</i>	ALAÇÕES SANITÁRIAS		TOTAL GRUPO	R\$	75.565,58
<b>017 Gr</b>	SEINFRA/CE C0495	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSCAVEL D= 1 1/4" X 3/4" (40X25MM)	44,00	-	<b>R\$</b> 4,70	<b>75.565,58</b> 206,80
	SEINFRA/CE	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSCAVEL D= 1 1/4" X 3/4"	44,00 1,00	GRUPO	·	·
17.1	SEINFRA/CE C0495 SEINFRA/CE C0602 SEINFRA/CE	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSCAVEL D= 1 1/4" X 3/4" (40X25MM)  CAIXA EM ALVENARIA (80X80X60CM) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE		<b>GRUPO</b> UN	4,70	206,80
17.1 17.2	SEINFRA/CE C0495 SEINFRA/CE C0602	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSCAVEL D= 1 1/4" X 3/4" (40X25MM)  CAIXA EM ALVENARIA (80X80X60CM) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	1,00	UN UN	4,70 297,09	206,80
17.1 17.2 17.3	SEINFRA/CE C0495 SEINFRA/CE C0602 SEINFRA/CE C0601 SEINFRA/CE	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSCAVEL D= 1 1/4" X 3/4" (40X25MM)  CAIXA EM ALVENARIA (80X80X60CM) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO  CAIXA GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA  CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60CM) DE 1/2 TIJOLO	1,00	UN UN UN	4,70 297,09 156,59	206,80 297,09 313,18
17.1 17.2 17.3 17.4	SEINFRA/CE C0495 SEINFRA/CE C0602 SEINFRA/CE C0601 SEINFRA/CE C0609	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSCAVEL D= 1 1/4" X 3/4" (40X25MM)  CAIXA EM ALVENARIA (80X80X60CM) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO  CAIXA GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA  CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60CM) DE 1/2 TIJOLO COMUM LASTRO CONCRETO E TAMPA CONCRETO CAIXA DE MANILHA PRÉ-MOLDADA D=40CMM E	1,00 2,00 29,00	UN UN UN UN UN	4,70 297,09 156,59 211,82	206,80 297,09 313,18 6.142,78
17.1 17.2 17.3 17.4 17.5	SEINFRA/CE C0495 SEINFRA/CE C0602 SEINFRA/CE C0601 SEINFRA/CE C0609 TJCE	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSCAVEL D= 1 1/4" X 3/4" (40X25MM)  CAIXA EM ALVENARIA (80X80X60CM) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO  CAIXA GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA  CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60CM) DE 1/2 TIJOLO COMUM LASTRO CONCRETO E TAMPA CONCRETO  CAIXA DE MANILHA PRÉ-MOLDADA D=40CMM E H=50CM C/BRITA N°2  CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E	1,00 2,00 29,00 1,00	UN UN UN UN UN UN UN	4,70 297,09 156,59 211,82 52,48	206,80 297,09 313,18 6.142,78 52,48
17.1 17.2 17.3 17.4 17.5	SEINFRA/CE C0495 SEINFRA/CE C0602 SEINFRA/CE C0601 SEINFRA/CE C0609 TJCE SINAPI 40777	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSCAVEL D= 1 1/4" X 3/4" (40X25MM)  CAIXA EM ALVENARIA (80X80X60CM) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO  CAIXA GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA  CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60CM) DE 1/2 TIJOLO COMUM LASTRO CONCRETO E TAMPA CONCRETO  CAIXA DE MANILHA PRÉ-MOLDADA D=40CMM E H=50CM C/BRITA N°2  CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO  CAIXA SIFONADA EM PVC 150X150X50MM C/ TAMPA CEGA  CAP PVC ESGOTO 100MM (TAMPÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,00 2,00 29,00 1,00 23,00	UN UN UN UN UN UN UN UN	4,70 297,09 156,59 211,82 52,48 29,49	206,80 297,09 313,18 6.142,78 52,48 678,27
17.1 17.2 17.3 17.4 17.5 17.6	SEINFRA/CE C0495 SEINFRA/CE C0602 SEINFRA/CE C0601 SEINFRA/CE C0609 TJCE SINAPI 40777	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSCAVEL D= 1 1/4" X 3/4" (40X25MM)  CAIXA EM ALVENARIA (80X80X60CM) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO  CAIXA GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA  CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60CM) DE 1/2 TIJOLO COMUM LASTRO CONCRETO E TAMPA CONCRETO  CAIXA DE MANILHA PRÉ-MOLDADA D=40CMM E H=50CM C/BRITA N°2  CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO  CAIXA SIFONADA EM PVC 150X150X50MM C/ TAMPA CEGA  CAP PVC ESGOTO 100MM (TAMPÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO GRELHA DE FERRO P/ CALHAS E CAIXAS	1,00 2,00 29,00 1,00 23,00	UN	4,70 297,09 156,59 211,82 52,48 29,49	206,80 297,09 313,18 6.142,78 52,48 678,27
17.1 17.2 17.3 17.4 17.5 17.6	SEINFRA/CE C0495 SEINFRA/CE C0602 SEINFRA/CE C0601 SEINFRA/CE C0609 TJCE SINAPI 40777 TJCE SINAPI 72295	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSCAVEL D= 1 1/4" X 3/4" (40X25MM)  CAIXA EM ALVENARIA (80X80X60CM) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO  CAIXA GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA  CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60CM) DE 1/2 TIJOLO COMUM LASTRO CONCRETO E TAMPA CONCRETO  CAIXA DE MANILHA PRÉ-MOLDADA D=40CMM E H=50CM C/BRITA N°2  CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO  CAIXA SIFONADA EM PVC 150X150X50MM C/ TAMPA CEGA  CAP PVC ESGOTO 100MM (TAMPÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO GRELHA DE FERRO P/ CALHAS E CAIXAS (CONFORME PROJETO)  JOELHO PVC SOLDAVEL 45° AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	1,00 2,00 29,00 1,00 23,00 2,00 5,00	UN	4,70 297,09 156,59 211,82 52,48 29,49 33,36 12,07	206,80 297,09 313,18 6.142,78 52,48 678,27 66,72 60,35
17.1 17.2 17.3 17.4 17.5 17.6 17.7 17.8 17.9	SEINFRA/CE C0495 SEINFRA/CE C0602 SEINFRA/CE C0601 SEINFRA/CE C0609 TJCE SINAPI 40777 TJCE SINAPI 72295 TJCE	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSCAVEL D= 1 1/4" X 3/4" (40X25MM)  CAIXA EM ALVENARIA (80X80X60CM) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO  CAIXA GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA  CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60CM) DE 1/2 TIJOLO COMUM LASTRO CONCRETO E TAMPA CONCRETO  CAIXA DE MANILHA PRÉ-MOLDADA D=40CMM E H=50CM C/BRITA N°2  CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO  CAIXA SIFONADA EM PVC 150X150X50MM C/ TAMPA CEGA  CAP PVC ESGOTO 100MM (TAMPÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO GRELHA DE FERRO P/ CALHAS E CAIXAS (CONFORME PROJETO)  JOELHO PVC SOLDAVEL 45° AGUA FRIA 25MM -	1,00 2,00 29,00 1,00 23,00 2,00 5,00 20,00	UN	4,70 297,09 156,59 211,82 52,48 29,49 33,36 12,07 168,24	206,80 297,09 313,18 6.142,78 52,48 678,27 66,72 60,35 3.364,80
17.1 17.2 17.3 17.4 17.5 17.6 17.7 17.8 17.9	SEINFRA/CE C0495 SEINFRA/CE C0602 SEINFRA/CE C0601 SEINFRA/CE C0609 TJCE SINAPI 40777 TJCE SINAPI 72295 TJCE SINAPI 72574	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSCAVEL D= 1 1/4" X 3/4" (40X25MM)  CAIXA EM ALVENARIA (80X80X60CM) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO  CAIXA GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA  CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60CM) DE 1/2 TIJOLO COMUM LASTRO CONCRETO E TAMPA CONCRETO  CAIXA DE MANILHA PRÉ-MOLDADA D=40CMM E H=50CM C/BRITA N°2  CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO  CAIXA SIFONADA EM PVC 150X150X50MM C/ TAMPA CEGA  CAP PVC ESGOTO 100MM (TAMPÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO GRELHA DE FERRO P/ CALHAS E CAIXAS (CONFORME PROJETO) JOELHO PVC SOLDAVEL 45° AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO  JOELHO PVC SOLDAVEL 45° AGUA FRIA 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO JOELHO PVC SOLDAVEL 45° AGUA FRIA 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO JOELHO PVC SOLDAVEL 90° AGUA FRIA 40MM -	1,00 2,00 29,00 1,00 23,00 2,00 5,00 20,00 88,00	UN U	4,70 297,09 156,59 211,82 52,48 29,49 33,36 12,07 168,24 4,69	206,80 297,09 313,18 6.142,78 52,48 678,27 66,72 60,35 3.364,80 412,72
17.1 17.2 17.3 17.4 17.5 17.6 17.7 17.8 17.9 17.10	SEINFRA/CE C0495  SEINFRA/CE C0602  SEINFRA/CE C0601 SEINFRA/CE C0609  TJCE  SINAPI 40777  TJCE  SINAPI 72295  TJCE  SINAPI 72574  SINAPI 72578	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSCAVEL D= 1 1/4" X 3/4" (40X25MM)  CAIXA EM ALVENARIA (80X80X60CM) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO  CAIXA GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA  CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60CM) DE 1/2 TIJOLO COMUM LASTRO CONCRETO E TAMPA CONCRETO  CAIXA DE MANILHA PRÉ-MOLDADA D=40CMM E H=50CM C/BRITA N°2  CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO  CAIXA SIFONADA EM PVC 150X150X50MM C/ TAMPA CEGA  CAP PVC ESGOTO 100MM (TAMPÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO GRELHA DE FERRO P/ CALHAS E CAIXAS (CONFORME PROJETO)  JOELHO PVC SOLDAVEL 45° AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO  JOELHO PVC SOLDAVEL 45° AGUA FRIA 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	1,00 2,00 29,00 1,00 23,00 2,00 5,00 20,00 88,00 12,00	UN U	4,70 297,09 156,59 211,82 52,48 29,49 33,36 12,07 168,24 4,69 9,23	206,80 297,09 313,18 6.142,78 52,48 678,27 66,72 60,35 3.364,80 412,72 110,76
17.1 17.2 17.3 17.4 17.5 17.6 17.7 17.8 17.9 17.10 17.11	SEINFRA/CE C0495  SEINFRA/CE C0602  SEINFRA/CE C0601 SEINFRA/CE C0609  TJCE  SINAPI 40777  TJCE  SINAPI 72295 TJCE SINAPI 72574 SINAPI 72578 SINAPI 72577	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSCAVEL D= 1 1/4" X 3/4" (40X25MM)  CAIXA EM ALVENARIA (80X80X60CM) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO  CAIXA GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA  CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60CM) DE 1/2 TIJOLO COMUM LASTRO CONCRETO E TAMPA CONCRETO  CAIXA DE MANILHA PRÉ-MOLDADA D=40CMM E H=50CM C/BRITA N°2  CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO  CAIXA SIFONADA EM PVC 150X150X50MM C/ TAMPA CEGA  CAP PVC ESGOTO 100MM (TAMPÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO GRELHA DE FERRO P/ CALHAS E CAIXAS (CONFORME PROJETO)  JOELHO PVC SOLDAVEL 45° AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO  JOELHO PVC SOLDAVEL 45° AGUA FRIA 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO  JOELHO PVC SOLDAVEL 90° AGUA FRIA 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO  JOELHO PVC SOLDAVEL 90° AGUA FRIA 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO  JOELHO PVC SOLDAVEL 90° AGUA FRIA 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	1,00 2,00 29,00 1,00 23,00 2,00 5,00 20,00 88,00 12,00 74,00	UN U	4,70 297,09 156,59 211,82 52,48 29,49 33,36 12,07 168,24 4,69 9,23 8,30	206,80  297,09  313,18  6.142,78  52,48  678,27  66,72  60,35  3.364,80  412,72  110,76  614,20

TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 60MM -

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

3,00

UN

33,40

100,20

SINAPI 72443

16.40



018 Gr	upo: INST <i>A</i>	ALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO		TOTAL	R\$	28.053,64
17.48	SINAPI 83702	TUBO LEVE PVC RIGIDO D=300MM	18,00	M	77,47	1.394,46
17.47	SINAPI 74168/001	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 150MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	131,00	М	74,14	9.712,34
17.46	TJCE	MANGUEIRA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PELBD) 25mm COM FUROS A CADA 20cm, INCLUSIVE CONEXÕES	209,00	M	6,58	1.375,22
17.45	TJCE	GRELHA C/ PORTA-GRELHA PVC BRANCO 150X150MM	1,00	UN	7,66	7,66
17.44	TJCE	CALHA COLETORA DE ALVENARIA , FUNDO EM CONCRETO C/ GRELHA DE FERRO LARG. 50CM - CONFORME PROJETO	40,00	М	308,68	12.347,20
17.43	SINAPI 75030/003	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	353,00	М	24,21	8.546,13
17.42	SINAPI 74165/003	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	15,00	М	32,76	491,40
17.41	SINAPI 74165/002	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	85,00	М	23,77	2.020,45
17.40	SINAPI 74165/001	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	26,00	М	16,94	440,44
17.39	SINAPI 74026/001	TUBO PVC PARA ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	417,00	M	18,33	7.643,61
17.38	TJCE	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6")	16,00	M	42,51	680,16
17.37	SINAPI 74168/001*	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 150MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	131,00	M	63,93	8.374,83
17.36	SINAPI 83701	TUBO LEVE PVC RIGIDO D=200MM	74,00	M	44,69	3.307,06
17.35	TJCE	TERMINAL DE VENTILAÇÃO 100MM	2,00	UN	15,77	31,54
17.34	TJCE	TERMINAL DE VENTILAÇÃO D=50MM	6,00	UN	7,96	47,76
17.33	SINAPI 72461	TE SANITARIO 100X50MM, COM ANÉIS- FORNECIMENTO E INSTALACAO	13,00	UN	24,79	322,27
17.32	SINAPI 72465	TE SANITARIO 75X50MM, COM ANÉIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	6,00	UN	19,85	119,10
17.31	SINAPI 72466	TE SANITARIO 75X75MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	2,00	UN	21,16	42,32
17.30	SINAPI 72463	TE SANITARIO 50X50MM, JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	30,00	UN	11,42	342,60
17.29	SEINFRA/CE C2145	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC BRANCO REFORÇADO D=75X50mm (3"X2")	4,00	UN	8,19	32,76
17.28	TJCE	D=100X50MM (4"X 2") REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC ESGOTO 150X100MM	2,00	UN	19,56	39,12
17.27	TJCE	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC BRANCO REFORÇADO	2,00	UN	15,52	31,04
17.26	SINAPI 72684	RALO SECO DE PVC 100XI00MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	4,00	UN	14,22	56,88
17.25	TJCE	GRELHA HEMISFÉRICO EM ALUMÍNIO FUNDIDO 150MM	22,00	UN	105,89	2.329,58
17.24	TJCE	JUNÇÃO SIMPLES PVC BRANCO P/ ESGOTO 40MM	16,00	UN	20,86	333,76
17.23	SINAPI 72603	JUNCAO PVC ESGOTO 100XI00MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	21,00	UN	27,03	567,63
17.22	SEINFRA/CE C1577	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X75mm (4"X3")-C/ANÉIS	1,00	UN	31,01	31,01
17.21	SEINFRA/CE C1576	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"X2")-C/ANÉIS	17,00	UN	22,87	388,79
17.20	TJCE	JOELHO PVC BRANCO P/ ESGOTO D=50MM (2``) - JUNTA C/ ANÉIS	1,00	UN	10,36	10,36
17.19	TJCE	JOELHO PVC BRANCO P/ ESGOTO D=40MM (1.1/2``) - JUNTA C/ ANÉIS	26,00	UN	9,70	252,20
17.18	SINAPI 72556	E INSTALACAO JOELHO PVC 90° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	70,00	UN	16,69	1.168,30
17.17	SINAPI 72560	JOELHO PVC 90° ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO	31,00	UN	7,59	235,29
17.16	SINAPI 72557	JOELHO PVC 45° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	12,00	UN	16,14	193,68
17.15	SINAPI 72561	JOELHO PVC 45° ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	10,00	UN	8,20	82,00

GRUPO

		EXTINTOR DE CO2 EVO. FORNICOIMENTO E				
18.1	SINAPI 72554	EXTINTOR DE C02 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	11,00	UN	572,22	6.294,42
18.2	SEINFRA/CE C4649	SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES	14,00	UN	22,14	309,96
18.3	TJCE	PLACA LUMINOSA DE SAÍDA, DUPLA FACE	13,00	UN	51,94	675,22
18.4	TJCE	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45° 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2,1/2", MAN*	3,00	UN	1.306,13	3.918,39
18.5	SEINFRA/CE C4304	HIDRANTE DE PISO	1,00	UN	855,50	855,50
18.6	SINAPI 73795/013	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 111 65MM (2.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2,00	UN	191,74	383,48
18.7	SINAPI 72794	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES	8,00	UN	169,10	1.352,80
18.8	SINAPI 73976/008	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 2.1/2" (65MM), INCLUSIVE CONEXOES- FORNECIMENTO E INSTALACAO	96,75	М	120,66	11.673,86
18.9	SINAPI 73976/007	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 2" (50MM), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	1,90	М	95,56	181,56
18.10	SINAPI 74180/001	REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	1,00	UN	263,64	263,64
18.11	TJCE	VÁLVULA DE SEGURANÇA D=2``	1,00	UN	283,65	283,65
18.12	SEINFRA/CE C0446	BOMBA CENTRÍFUGA DE 3 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCÇÃO	1,00	UN	1.040,69	1.040,69
18.13	SEINFRA/CE	VÁLVULA DE FLUXO EM AÇO GALVANIZADO DE (2	1,00	UN	713,77	713,77
18.14	C2687 TJCE	1/2") MANOMETRO	1,00	UN	106,70	106,70
019 Gr	upo: INSTA	LAÇÃO DE DETECCAO DE INCENDIO		TOTAL	R\$	46.656,41
	•			GRUPO	Ιζψ	40.000,41
19.1	SEINFRA/CE C0010	ACIONADOR MANUAL, TIPO "QUEBRA VIDRO" MOD. EUROTRON / SIMILAR	4,00	UN	28,33	113,32
	SEINFRA/CE	ACIONADOR MANUAL, TIPO "QUEBRA VIDRO" MOD. EUROTRON / SIMILAR ALARME SONORO/VISUAL, SIRENE 120 dB, COM ACIONADOR MANUAL, ALIMENTAÇÃO 220 VAC -	4,00 4,00			ŕ
19.1	SEINFRA/CE C0010 SEINFRA/CE C4042 SEINFRA/CE	ACIONADOR MANUAL, TIPO "QUEBRA VIDRO" MOD. EUROTRON / SIMILAR ALARME SONORO/VISUAL, SIRENE 120 dB, COM	·	UN	28,33	113,32
19.1 19.2	SEINFRA/CE C0010 SEINFRA/CE C4042	ACIONADOR MANUAL, TIPO "QUEBRA VIDRO" MOD. EUROTRON / SIMILAR ALARME SONORO/VISUAL, SIRENE 120 dB, COM ACIONADOR MANUAL, ALIMENTAÇÃO 220 VAC - INSTALADO	4,00	UN	28,33 259,76	113,32 1.039,04
19.1 19.2 19.3	SEINFRA/CE C0010 SEINFRA/CE C4042 SEINFRA/CE C0111	ACIONADOR MANUAL, TIPO "QUEBRA VIDRO" MOD. EUROTRON / SIMILAR ALARME SONORO/VISUAL, SIRENE 120 dB, COM ACIONADOR MANUAL, ALIMENTAÇÃO 220 VAC - INSTALADO ARAME GALVANIZADO P/ PESCA CABO BIPOLAR 2X1,5mm² - 0,6/1kV CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "X" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	4,00 355,03	UN UN M	28,33 259,76 1,25	113,32 1.039,04 443,79
19.1 19.2 19.3 19.4	SEINFRA/CE C0010 SEINFRA/CE C4042 SEINFRA/CE C0111 TJCE SINAPI	ACIONADOR MANUAL, TIPO "QUEBRA VIDRO" MOD. EUROTRON / SIMILAR ALARME SONORO/VISUAL, SIRENE 120 dB, COM ACIONADOR MANUAL, ALIMENTAÇÃO 220 VAC - INSTALADO ARAME GALVANIZADO P/ PESCA CABO BIPOLAR 2X1,5mm² - 0,6/1kV CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO	4,00 355,03 874,28	UN UN M M	28,33 259,76 1,25 5,37	113,32 1.039,04 443,79 4.694,88
19.1 19.2 19.3 19.4 19.5	SEINFRA/CE C0010 SEINFRA/CE C4042 SEINFRA/CE C0111 TJCE SINAPI 73861/017	ACIONADOR MANUAL, TIPO "QUEBRA VIDRO" MOD. EUROTRON / SIMILAR ALARME SONORO/VISUAL, SIRENE 120 dB, COM ACIONADOR MANUAL, ALIMENTAÇÃO 220 VAC - INSTALADO ARAME GALVANIZADO P/ PESCA CABO BIPOLAR 2X1,5mm² - 0,6/1kV CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "X" - FORNECIMENTO E INSTALACAO ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLÍTICO TIPO LEVE 3/4", INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTA DETECTOR TERMO-VELOCIMÉTRICO, MONTAG. TETO, C/ BASE ALIMENTA. 220VAC OPERAÇÃO EM	4,00 355,03 874,28 100,00	UN UN M M UN	28,33 259,76 1,25 5,37 15,85	113,32 1.039,04 443,79 4.694,88 1.585,00
19.1 19.2 19.3 19.4 19.5	SEINFRA/CE C0010 SEINFRA/CE C4042 SEINFRA/CE C0111 TJCE SINAPI 73861/017 SINAPI 72308 SEINFRA/CE	ACIONADOR MANUAL, TIPO "QUEBRA VIDRO" MOD. EUROTRON / SIMILAR ALARME SONORO/VISUAL, SIRENE 120 dB, COM ACIONADOR MANUAL, ALIMENTAÇÃO 220 VAC - INSTALADO ARAME GALVANIZADO P/ PESCA CABO BIPOLAR 2X1,5mm² - 0,6/1kV CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "X" - FORNECIMENTO E INSTALACAO ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLÍTICO TIPO LEVE 3/4", INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTA DETECTOR TERMO-VELOCIMÉTRICO, MONTAG. TETO, C/ BASE ALIMENTA. 220VAC OPERAÇÃO EM REDE-INST. DETECTOR IÔNICO DE FUMAÇA MONTAG. DE TETO, C/ BASE ALIMENTA. 220VAC, UMA SAIDA DIGITAL	4,00 355,03 874,28 100,00 305,03	UN UN M M UN	28,33 259,76 1,25 5,37 15,85	113,32 1.039,04 443,79 4.694,88 1.585,00 5.090,95
19.1 19.2 19.3 19.4 19.5 19.6	SEINFRA/CE C0010 SEINFRA/CE C4042 SEINFRA/CE C0111 TJCE SINAPI 73861/017 SINAPI 72308 SEINFRA/CE C4177 SEINFRA/CE	ACIONADOR MANUAL, TIPO "QUEBRA VIDRO" MOD. EUROTRON / SIMILAR ALARME SONORO/VISUAL, SIRENE 120 dB, COM ACIONADOR MANUAL, ALIMENTAÇÃO 220 VAC - INSTALADO ARAME GALVANIZADO P/ PESCA CABO BIPOLAR 2X1,5mm² - 0,6/1kV CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "X" - FORNECIMENTO E INSTALACAO ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLÍTICO TIPO LEVE 3/4", INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTA DETECTOR TERMO-VELOCIMÉTRICO, MONTAG. TETO, C/ BASE ALIMENTA. 220VAC OPERAÇÃO EM REDE-INST. DETECTOR IÔNICO DE FUMAÇA MONTAG. DE TETO, C/ BASE ALIMENTA. 220VAC, UMA SAIDA DIGITAL ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL FABRICADO COM FITA DE ACO ZINCADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO D = 25 MM, INCLUSIVE CONEXOES, FORNECIMENTO E	4,00 355,03 874,28 100,00 305,03	UN  M M UN  M UN	28,33 259,76 1,25 5,37 15,85 16,69 241,80	113,32 1.039,04 443,79 4.694,88 1.585,00 5.090,95
19.1 19.2 19.3 19.4 19.5 19.6 19.7	SEINFRA/CE C0010 SEINFRA/CE C4042 SEINFRA/CE C0111 TJCE SINAPI 73861/017 SINAPI 72308 SEINFRA/CE C4177 SEINFRA/CE C4041	ACIONADOR MANUAL, TIPO "QUEBRA VIDRO" MOD. EUROTRON / SIMILAR ALARME SONORO/VISUAL, SIRENE 120 dB, COM ACIONADOR MANUAL, ALIMENTAÇÃO 220 VAC - INSTALADO ARAME GALVANIZADO P/ PESCA CABO BIPOLAR 2X1,5mm² - 0,6/1kV CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "X" - FORNECIMENTO E INSTALACAO ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLÍTICO TIPO LEVE 3/4", INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTA DETECTOR TERMO-VELOCIMÉTRICO, MONTAG. TETO, C/ BASE ALIMENTA. 220VAC OPERAÇÃO EM REDE-INST. DETECTOR IÔNICO DE FUMAÇA MONTAG. DE TETO, C/ BASE ALIMENTA. 220VAC, UMA SAIDA DIGITAL ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL FABRICADO COM FITA DE ACO ZINCADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO D = 25 MM,	4,00 355,03 874,28 100,00 305,03 1,00 67,00	UN UN M M UN M UN UN	28,33 259,76 1,25 5,37 15,85 16,69 241,80 230,29	113,32 1.039,04 443,79 4.694,88 1.585,00 5.090,95 241,80 15.429,43
19.1 19.2 19.3 19.4 19.5 19.6 19.7 19.8	SEINFRA/CE C0010 SEINFRA/CE C4042 SEINFRA/CE C0111 TJCE SINAPI 73861/017 SINAPI 72308 SEINFRA/CE C4177 SEINFRA/CE C4177 SEINFRA/CE C4041 SINAPI 72925 TJCE TJCE	ACIONADOR MANUAL, TIPO "QUEBRA VIDRO" MOD. EUROTRON / SIMILAR ALARME SONORO/VISUAL, SIRENE 120 dB, COM ACIONADOR MANUAL, ALIMENTAÇÃO 220 VAC - INSTALADO ARAME GALVANIZADO P/ PESCA CABO BIPOLAR 2X1,5mm² - 0,6/1kV CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "X" - FORNECIMENTO E INSTALACAO ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLÍTICO TIPO LEVE 3/4", INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTA DETECTOR TERMO-VELOCIMÉTRICO, MONTAG. TETO, C/ BASE ALIMENTA. 220VAC OPERAÇÃO EM REDE-INST. DETECTOR IÔNICO DE FUMAÇA MONTAG. DE TETO, C/ BASE ALIMENTA. 220VAC, UMA SAIDA DIGITAL ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL FABRICADO COM FITA DE ACO ZINCADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO D = 25 MM, INCLUSIVE CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	4,00 355,03 874,28 100,00 305,03 1,00 67,00	UN  M  M  UN  M  UN  M  UN  UN  M	28,33 259,76 1,25 5,37 15,85 16,69 241,80 230,29	113,32 1.039,04 443,79 4.694,88 1.585,00 5.090,95 241,80 15.429,43
19.1 19.2 19.3 19.4 19.5 19.6 19.7 19.8	SEINFRA/CE C0010 SEINFRA/CE C4042 SEINFRA/CE C0111 TJCE SINAPI 73861/017 SINAPI 72308 SEINFRA/CE C4177 SEINFRA/CE C4041 SINAPI 72925 TJCE TJCE SEINFRA/CE	ACIONADOR MANUAL, TIPO "QUEBRA VIDRO" MOD. EUROTRON / SIMILAR ALARME SONORO/VISUAL, SIRENE 120 dB, COM ACIONADOR MANUAL, ALIMENTAÇÃO 220 VAC - INSTALADO ARAME GALVANIZADO P/ PESCA CABO BIPOLAR 2X1,5mm² - 0,6/1kV CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "X" - FORNECIMENTO E INSTALACAO ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLÍTICO TIPO LEVE 3/4", INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTA DETECTOR TERMO-VELOCIMÉTRICO, MONTAG. TETO, C/ BASE ALIMENTA. 220VAC OPERAÇÃO EM REDE-INST. DETECTOR IÔNICO DE FUMAÇA MONTAG. DE TETO, C/ BASE ALIMENTA. 220VAC, UMA SAIDA DIGITAL ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL FABRICADO COM FITA DE ACO ZINCADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO D = 25 MM, INCLUSIVE CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO SAÍDA HORIZONTAL P/ ELETRODUTO 3/4"	4,00 355,03 874,28 100,00 305,03 1,00 67,00	UN  UN  M  M  UN  M  UN  UN  UN	28,33 259,76 1,25 5,37 15,85 16,69 241,80 230,29 13,09	113,32 1.039,04 443,79 4.694,88 1.585,00 5.090,95 241,80 15.429,43 824,67 67,00
19.1 19.2 19.3 19.4 19.5 19.6 19.7 19.8 19.9	SEINFRA/CE C0010 SEINFRA/CE C4042 SEINFRA/CE C0111 TJCE SINAPI 73861/017 SINAPI 72308 SEINFRA/CE C4177 SEINFRA/CE C4177 SEINFRA/CE C4041 SINAPI 72925 TJCE TJCE	ACIONADOR MANUAL, TIPO "QUEBRA VIDRO" MOD. EUROTRON / SIMILAR ALARME SONORO/VISUAL, SIRENE 120 dB, COM ACIONADOR MANUAL, ALIMENTAÇÃO 220 VAC - INSTALADO ARAME GALVANIZADO P/ PESCA CABO BIPOLAR 2X1,5mm² - 0,6/1kV CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "X" - FORNECIMENTO E INSTALACAO ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLÍTICO TIPO LEVE 3/4", INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTA DETECTOR TERMO-VELOCIMÉTRICO, MONTAG. TETO, C/ BASE ALIMENTA. 220VAC OPERAÇÃO EM REDE-INST. DETECTOR IÔNICO DE FUMAÇA MONTAG. DE TETO, C/ BASE ALIMENTA. 220VAC, UMA SAIDA DIGITAL ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL FABRICADO COM FITA DE ACO ZINCADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO D = 25 MM, INCLUSIVE CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO SAÍDA HORIZONTAL P/ ELETRODUTO 3/4" CHUMBADOR 1/4"x 2.1/4"	4,00 355,03 874,28 100,00 305,03 1,00 67,00 63,00	UN  M M UN  M UN  UN  UN  UN  M UN  UN	28,33 259,76 1,25 5,37 15,85 16,69 241,80 230,29 13,09 3,35 9,02	113,32 1.039,04 443,79 4.694,88 1.585,00 5.090,95 241,80 15.429,43 824,67 67,00 568,26
19.1 19.2 19.3 19.4 19.5 19.6 19.7 19.8 19.9	SEINFRA/CE C0010 SEINFRA/CE C4042 SEINFRA/CE C0111 TJCE SINAPI 73861/017 SINAPI 72308 SEINFRA/CE C4177 SEINFRA/CE C4177 SEINFRA/CE C4041 SINAPI 72925 TJCE TJCE SEINFRA/CE C2478	ACIONADOR MANUAL, TIPO "QUEBRA VIDRO" MOD. EUROTRON / SIMILAR ALARME SONORO/VISUAL, SIRENE 120 dB, COM ACIONADOR MANUAL, ALIMENTAÇÃO 220 VAC - INSTALADO ARAME GALVANIZADO P/ PESCA CABO BIPOLAR 2X1,5mm² - 0,6/1kV CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "X" - FORNECIMENTO E INSTALACAO ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLÍTICO TIPO LEVE 3/4", INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTA DETECTOR TERMO-VELOCIMÉTRICO, MONTAG. TETO, C/ BASE ALIMENTA. 220VAC OPERAÇÃO EM REDE-INST. DETECTOR IÔNICO DE FUMAÇA MONTAG. DE TETO, C/ BASE ALIMENTA. 220VAC, UMA SAIDA DIGITAL ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL FABRICADO COM FITA DE ACO ZINCADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO D = 25 MM, INCLUSIVE CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO SAÍDA HORIZONTAL P/ ELETRODUTO 3/4" TIROS E PINO DE AÇO PARA FIXAÇÃO FIXAÇÃO DE ELETRODUTO 3/4" BOX RETO DE ALUMÍNIO 3/4"	4,00 355,03 874,28 100,00 305,03 1,00 67,00 63,00 20,00 63,00 272,00	UN UN M M UN	28,33 259,76 1,25 5,37 15,85 16,69 241,80 230,29 13,09 3,35 9,02 8,49	113,32 1.039,04 443,79 4.694,88 1.585,00 5.090,95 241,80 15.429,43 824,67 67,00 568,26 2.309,28
19.1 19.2 19.3 19.4 19.5 19.6 19.7 19.8 19.9 19.10 19.11 19.12 19.13	SEINFRA/CE C0010 SEINFRA/CE C4042 SEINFRA/CE C0111 TJCE SINAPI 73861/017 SINAPI 72308 SEINFRA/CE C4177 SEINFRA/CE C4177 SINAPI 72925 TJCE TJCE SEINFRA/CE C2478 TJCE	ACIONADOR MANUAL, TIPO "QUEBRA VIDRO" MOD. EUROTRON / SIMILAR ALARME SONORO/VISUAL, SIRENE 120 dB, COM ACIONADOR MANUAL, ALIMENTAÇÃO 220 VAC - INSTALADO ARAME GALVANIZADO P/ PESCA CABO BIPOLAR 2X1,5mm² - 0,6/1kV CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "X" - FORNECIMENTO E INSTALACAO ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLÍTICO TIPO LEVE 3/4", INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTA DETECTOR TERMO-VELOCIMÉTRICO, MONTAG. TETO, C/ BASE ALIMENTA. 220VAC OPERAÇÃO EM REDE-INST. DETECTOR IÔNICO DE FUMAÇA MONTAG. DE TETO, C/ BASE ALIMENTA. 220VAC, UMA SAIDA DIGITAL ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL FABRICADO COM FITA DE ACO ZINCADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO D = 25 MM, INCLUSIVE CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO SAÍDA HORIZONTAL P/ ELETRODUTO 3/4" TIROS E PINO DE AÇO PARA FIXAÇÃO FIXAÇÃO DE ELETRODUTO 3/4"	4,00 355,03 874,28 100,00 305,03 1,00 67,00 63,00 20,00 63,00 272,00 204,00	UN UN M UN M UN	28,33 259,76 1,25 5,37 15,85 16,69 241,80 230,29 13,09 3,35 9,02 8,49 28,47	113,32 1.039,04 443,79 4.694,88 1.585,00 5.090,95 241,80 15.429,43 824,67 67,00 568,26 2.309,28 5.807,88
19.1 19.2 19.3 19.4 19.5 19.6 19.7 19.8 19.9 19.10 19.11 19.12 19.13 19.14	SEINFRA/CE C0010 SEINFRA/CE C4042 SEINFRA/CE C0111 TJCE SINAPI 73861/017 SINAPI 72308 SEINFRA/CE C4177 SEINFRA/CE C4041 SINAPI 72925 TJCE TJCE SEINFRA/CE C2478 TJCE TJCE TJCE TJCE TJCE TJCE TJCE TJCE	ACIONADOR MANUAL, TIPO "QUEBRA VIDRO" MOD. EUROTRON / SIMILAR ALARME SONORO/VISUAL, SIRENE 120 dB, COM ACIONADOR MANUAL, ALIMENTAÇÃO 220 VAC - INSTALADO ARAME GALVANIZADO P/ PESCA CABO BIPOLAR 2X1,5mm² - 0,6/1kV CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "X" - FORNECIMENTO E INSTALACAO ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLÍTICO TIPO LEVE 3/4", INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTA DETECTOR TERMO-VELOCIMÉTRICO, MONTAG. TETO, C/ BASE ALIMENTA. 220VAC OPERAÇÃO EM REDE-INST. DETECTOR IÔNICO DE FUMAÇA MONTAG. DE TETO, C/ BASE ALIMENTA. 220VAC, UMA SAIDA DIGITAL ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL FABRICADO COM FITA DE ACO ZINCADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO D = 25 MM, INCLUSIVE CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO SAÍDA HORIZONTAL P/ ELETRODUTO 3/4" TIROS E PINO DE AÇO PARA FIXAÇÃO FIXAÇÃO DE ELETRODUTO 3/4" BOX RETO DE ALUMÍNIO 3/4" CENTRAL DE ALARME INCÊNDIO, ENDEREÇÁVEL, C/	4,00 355,03 874,28 100,00 305,03 1,00 67,00 63,00 20,00 63,00 272,00 204,00 133,00	UN  M M UN  M UN  M UN  UN  UN  UN  UN	28,33 259,76 1,25 5,37 15,85 16,69 241,80 230,29 13,09 3,35 9,02 8,49 28,47 4,13	113,32 1.039,04 443,79 4.694,88 1.585,00 5.090,95 241,80 15.429,43 824,67 67,00 568,26 2.309,28 5.807,88 549,29

020	Grupo:	INSTA	ALAÇÃO ELÉTRICA BAIXA TENSAO		TOTAL GRUPO	R\$	29.536,31
20.	1 SEINI C1202	FRA/CE	ELETRODUTO PVC ROSC. INCLUSIVE CONEXÕES D=85MM (3'`)	9,00	М	45,01	405,09
20.	SEINI	FRA/CE	CAIXA ALVENARIA / REBOCO C/ TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60X60X60CM	1,00	UN	144,35	144,35
20.	3 SINA	의 83433	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 150MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	30,00	М	70,44	2.113,20
20.	4 SEINI C032	FRA/CE 5	ATERRAMENTO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M	6,00	UN	182,66	1.095,96
20.	5 TJCE		SUBESTAÇÃO AÉREA DE 150 KVA / TRIFÁSICO 60HZ, CLASSE 15KV, COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL	1,00	UN	21.612,45	21.612,45
20.		PI 72255	CABO DE COBRE NU 70 MM2	120,00	M	32,84	3.940,80
20.	7 SEINI C3909	FRA/CE 9	SOLDA EXOTÉRMICA	6,00	UN	37,41	224,46
021	Grupo:	QUAD	PROS ELÉTRICOS, CAIXAS E ACESSÓRIOS		TOTAL GRUPO	R\$	31.576,84
21.	1 SEINE C2062	FRA/CE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL BAIXA TENSÃO, C/ ACESSÓRIOS 1UN DE MEDIÇÃO	1,00	UN	2.148,82	2.148,82
21.	2 SEINI C1406	FRA/CE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARRAMENTO DE COBRE P/QUADROS	3,00	KG	96,38	289,14
21.	3 SEIN	FRA/CE	DISJUNTOR TRIPOLAR COMPACTO ACIONAM.NA	1,00	UN	2.254,29	2.254,29
	CITU	9 FRA/CE	PORTA DO QUADRO 250A DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE			ŕ	,
21. 21.	C109	FRA/CE	DISTRIBUIÇÃO 20A DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	20,00 46,00	UN UN	13,41 13,27	268,20 610,42
21.	SEINI	FRA/CE	DISJUNTOR TRIPOLAR COMPACTO ACIONAM.NA PORTA DO QUADRO 100A	3,00	UN	109,62	328,86
21.	SEINI	FRA/CE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ.SOBREPOR ATÉ 24 DIVISÕES 450X315X135mm, C/BARRAMENTO	3,00	UN	325,49	976,47
21.	SEINI	FRA/CE	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 90A	2,00	UN	95,98	191,96
21.	9 SEINI C1096	FRA/CE	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	12,00	UN	13,41	160,92
21.1	10 TJCE		DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS) UNIPOLAR 40KA	20,00	UN	136,42	2.728,40
21.1	11 SINA	PI 83421	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 16MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	600,00	M	9,62	5.772,00
21.1	12 TJCE		DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 100A	2,00	UN	98,29	196,58
21.1	13 SEINI C1092	FRA/CE 2	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	13,00	UN	13,37	173,81
21.1	14 SEINI C2074	FRA/CE 4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ.SOBREPOR ATE 64 DIVISÕES 650X440X205mm, C/BARRAMENTO	1,00	UN	585,88	585,88
21.1	15 SEINI C1098	FRA/CE 8	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	5,00	UN	13,62	68,10
21.1	16 SEINF C1099	FRA/CE	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	4,00	UN	17,46	69,84
21.1	17 TJCE		DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 175A	1,00	UN	241,78	241,78
21.1	18 SINAI	PI 83425	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 70MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	280,00	М	35,27	9.875,60
21.1	19 TJCE		DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 4A	1,00	UN	36,54	36,54
21.2	20 TJCE		TRANSFORMADOR DE CORRENTE EM QD - FAIXA 50 A 250/5A	3,00	UN	100,76	302,28
21.2			MEDIDOR DE MULTIGRANDEZA	1,00	UN	2.427,02	2.427,02
21.2	22 SEINF C4530	FRA/CE	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	10,00	UN	147,94	1.479,40



022 Gru ILUMINA	upo: ÇÃO			TOTAL GRUPO	R\$	140.755,40
22.1	TJCE	LUMINÁRIA FLUOR 2X32W/220V , CORPO EM CHAPA DE AÇO PINT, RELFETOR EM ALUMÍNIO, ALETAS EM ALUMÍNIO, COMPLETA	191,00	UN	181,00	34.571,00
22.2	TJCE	LUMINÁRIA DE EMBUTIR C/LÂMPADA FLUORESCENTE DE 2X16W EM ALUMINIO C/ REFLETOR E ALETAS, COMPLETA	161,00	UN	195,96	31.549,56
22.3	TJCE	LUMINÁRIA DE EMBUTIR ALUM. COR BRANCA C/VIDRO LEITOSO C/ LÂMPADA 18W	30,00	UN	126,77	3.803,10
22.4	SEINFRA/CE C1165	DUTO PERFILADO PERFURADO SIMPLES EM CAPA DE AÇO 38X38MM	95,00	M	25,26	2.399,70
22.5	TJCE	CABO PP ISOLADAO 3 X 1,5MM <sup>2</sup>	1.146,00	М	5,20	5.959,20
22.6	SEINFRA/CE C1197	ELETRODUTO PVC ROSC. INCLUINDO CONEXÕES D=32MM (1``)	30,00	М	13,07	392,10
22.7	SINAPI 73860/008	CABO DE CÓBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2.320,00	М	2,18	5.057,60
22.8	SINAPI 83387	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	34,00	UN	3,76	127,84
22.9	SEINFRA/CE C0628	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100MM	10,00	UN	38,88	388,80
22.10	SINAPI 83466	INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TOMADA UNIVERSAL CONJUGADOS	10,00	UN	19,55	195,50
22.11	SEINFRA/CE C1481	INTERRUPTOR DUAS TECLAS PARALELO 10A 250V	18,00	UN	21,77	391,86
22.12	TJCE	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	48,00	UN	8,89	426,72
22.13	TJCE	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	4,00	UN	15,42	61,68
22.14	TJCE	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	1,00	UN	21,88	21,88
22.15	TJCE	CANALETA DE ALUMÍNIO 3X25X73MM	162,00	UN	53,35	8.642,70
22.16	TJCE	ADAPTADOR DE CANALETA EM ALUMÍNIO P/ ELETRODUTO 3/4``	81,00	UN	25,21	2.042,01
22.17	SINAPI 74043/001	CONDULETE PVC TIPO B 3/4 SEM TAMPA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	892,00	UN	15,41	13.745,72
22.18	TJCE	CAIXA EM ABS PARA CANALETA DE ALUMÍNIO, C/ ATÉ 3 MÓDULOS	81,00	UN	15,30	1.239,30
22.19	TJCE	MÓDULO INTERRUPTOR SIMPLES PARA CAIXA EM CANALETA DE ALUMÍNIO	105,00	UN	8,65	908,25
22.20	TJCE	PLUGUE DE TOMADA FÊMEA 10A/250V, 3 PINOS PADRÃO ABNT	400,00	UN	16,09	6.436,00
22.21	TJCE	PLUGUE DE TOMADA MACHO 10A/250V, 3 PINOS PADRÃO ABNT	400,00	UN	14,97	5.988,00
22.22	TJCE	CAIXA PARA TOMADA EM PERFILADO GALVANIZADO	90,00	UN	12,02	1.081,80
22.23	TJCE	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA BFL-16/HT C/ DUAS LÃMPADAS FLUORESCENTES COMPACTAS	56,00	UN	124,23	6.956,88
22.24	SEINFRA/CE C0480	BUCHA E ARRUELA DE FERRO GALV. D=25MM (1``)	100,00	PAR	1,15	115,00
22.25	SEINFRA/CE C0481	BUCHA E ARRUELA DE FERRO GALV. D=32MM (1 1/4``)	100,00	PAR	1,99	199,00
22.26	SINAPI 73860/007	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 1,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	700,00	M	1,63	1.141,00
22.27	SEINFRA/CE C1196	ELETRODUTO PVC ROSC. INCLUSIVE CONEXÕES D=25MM (3/4``)	700,00	М	8,82	6.174,00
22.28	TJCE	SAÍDA FINAL DE PERFILADO PARA ELETRODUTO 3/4``	140,00	UN	5,28	739,20
023 Grt	upo: TOMA	DAS DE FORÇA		TOTAL GRUPO	R\$	25.986,03
23.1	SEINFRA/CE C1197	ELETRODUTO PVC ROSC. INCLUINDO CONEXÕES D=32MM (1'`)	260,92	M	13,07	3.410,22
23.2	SINAPI 73860/008	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	3.256,20	M	2,18	7.098,52

		OUDODTE DE FOUNDAMENTOS DUNOTALAÇÃO DE				
23.3	SEINFRA/CE C3484	SUPORTE DE EQUIPAMENTOS P/INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES EM DUTOS DE ALUMÍNIO C/DIM. 73MM X 25MM	125,00	UN	16,51	2.063,75
23.4	TJCE	CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMÍNIO 4X4`` DE PISO	36,00	UN	16,14	581,04
23.5	TJCE	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA BLINDADA A PROVA DE TEMPO 20X20CM	20,00	UN	43,70	874,00
23.6	TJCE	ADAPTADOR DE CANALETA EM ALUMÍNIO P/ ELETRODUTO 3/4``	40,00	UN	25,21	1.008,40
23.7	SINAPI 72935	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	500,00	М	4,86	2.430,00
23.8	TJCE	CANALETA EM ALUMÍNO, COM TAMPA, 73X25X3000MM, RESISTENTE A CORROSÃO	140,00	М	51,54	7.215,60
23.9	TJCE	MÓDULO TOMADA 2P+T PARA CAIXA EM CANALETA DE ALUMÍNIO	109,00	UN	11,50	1.253,50
23.10	TJCE	CAIXA EM PVC 4X2"	25,00	UN	2,04	51,00
024 Gr	upo: ILUMI	NAÇÃO EXTERNA		TOTAL GRUPO	R\$	72.485,23
				0.1.0.		
24.1	SINAPI 73783/013	POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=9M CARGA NOMINAL NO TOPO 150KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSI	10,00	UN	538,80	5.388,00
24.2	SINAPI 73831/009	LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 400WX220V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	20,00	UN	53,47	1.069,40
24.3	SEINFRA/CE C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	35,00	UN	130,44	4.565,40
24.4	SEINFRA/CE C1197	ELETRODUTO PVC ROSC. INCLUINDO CONEXÕES D=32MM (1'')	30,00	М	13,07	392,10
24.5	TJCE	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPO SEALTUBO D= 4''	374,00	М	56,23	21.030,02
24.6	SEINFRA/CE C1030	CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 1000W	1,00	UN	42,94	42,94
24.7	TJCE	MINUTERIA ARTICULADA COM SENSOR DE PRESENÇA PARA TETO	4,00	UN	59,98	239,92
24.8	SEINFRA/CE C3628	LUMINÁRIA DECORATIVA C/ CORPO EM ALUMÍNIO FUNDIDO E LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO 250W	20,00	UN	493,53	9.870,60
24.9	TJCE	LUMINÁRIA TIPO UP LIGHT - HCI PAR 30 FOCO FECHADO METÁLICO 30W	3,00	UN	139,75	419,25
24.10	TJCE	LUMINÁRIA TIPO ESPETO LÂMPADA PAR 30	21,00	UN	112,09	2.353,89
24.11	SINAPI 73860/009	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 4 MM2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2.000,00	М	3,28	6.560,00
24.12	SINAPI 73860/008	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	200,00	М	2,18	436,00
24.13	SEINFRA/CE	ATERRAMENTO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M	30,00	UN	182,66	5.479,80
24.14	C0325 SINAPI 83462	CONDULETE PVC TIPO "XA" 3/4" SEM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	223,00	UN	22,30	4.972,90
24.15	SINAPI 73767/001	GRAMPO PARALELO EM ALUMINIO FUNDIDO OU ESTRUNADO DE 2 PARAFUSOS, PARA CABO DE 6 A 50 MM2, PASTA ANTI	30,00	UN	5,75	172,50
24.16	TJCE	ELETRODUTO FLEXIVEL SEALTUBE 2"	119,19	М	36,46	4.345,67
24.17	TJCE	TAMPA CEGA PARA CONDULETE PVC 3/4"	892,00	UN	5,77	5.146,84
				TOTAL		
025 Gr	upo: DUTO	S E ACESSÓRIOS		TOTAL GRUPO	R\$	87.306,72
25.1	SEINFRA/CE C4535	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100X300)MM	300,00	М	156,21	46.863,00
25.2	SEINFRA/CE C4537	TAMPA NORMAL P/ DUTO PERFURADO, ATÉ (100X300)MM	300,00	М	75,70	22.710,00
25.3	TJCE	TE HORIZONTAL 90 P/ ELETROCALHA PERFURADA 300X100MM	5,00	UN	119,54	597,70
25.4	TJCE	SUSPENSÃO VERTICAL P/ ELETROCALHA 300X100MM	50,00	UN	16,89	844,50
25.5	TJCE	CURVA DE INVERSÃO PARA ELETROCALHA PERFURADA 300X100MM	5,00	UN	114,80	574,00
25.6	TJCE	SAÍDA HORIZONTAL DE ELETRODUTO 1'` P/ ELETROCALHA	30,00	UN	11,92	357,60
25.7	TJCE	SAÍDA HORIZONTAL DE ELETRODUTO 3/4`` P/ ELETROCALHA	50,00	UN	11,56	578,00
25.8	SEINFRA/CE	VERGALHÃO ROSCA TOTAL DE 3/8"	300,00	М	5,53	1.659,00
		- 70 -				



	C3478					
25.9	TJCE	CURVA HORIZONTAL 90 P/ ELETROCALHA 300X100MM	10,00	UN	94,58	945,80
25.10	TJCE	CURVA HORIZONTAL 45° P/ ELETROCALHA 300X100MM	2,00	UN	60,96	121,92
25.11	TJCE	TALA REFORÇADA P/ ELETROCALHA 300X100MM	300,00	UN	8,06	2.418,00
25.12	SEINFRA/CE C1153	DUTO PERFURADO - PERFILADOS CHAPA DE AÇO (19X38)mm	70,00	М	20,68	1.447,60
25.13	TJCE	EMENDA "T" PARA PERFILADO 38X38MM GALAVANIZADO A FOGO	10,00	UN	6,30	63,00
25.14	TJCE	EMENDA "X" PARA PERFILADO 38X38MM GALAVANIZADO A FOGO	10,00	UN	8,39	83,90
25.15	TJCE	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO D 3/4'`	500,00	UN	3,21	1.605,00
25.16	TJCE	EMENDA "L" PARA PERFILADO 38X38MM GALAVANIZADO A FOGO	10,00	UN	9,83	98,30
25.17	TJCE	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO D 1''	500,00	UN	3,50	1.750,00
25.18	TJCE	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO D 1 1/4"	20,00	UN	3,47	69,40
25.19	TJCE	PARAFUSO GALVANIZADO 1/4" X 1" COM PORCA E ARRUELA	10.000,00	UN	0,32	3.200,00
25.20	TJCE	BUCHA DE NYLON S-6 C/ PARAFUSOS	1.000,00	UN	0,50	500,00
25.21	TJCE	BUCHA DE NYLON S8 C/ PARAFUSOS	1.000,00	UN	0,52	520,00
25.22	TJCE	ABRAÇADEIRA NYLON T-80	600,00	UN	0,50	300,00
026 Gru ATMOSF		ALAÇÕES DE PROT.CONTRA DESC.		TOTAL GRUPO	R\$	21.768,28
26.1	SINAPI 72253	CABO DE COBRE NU 35 MM2	301,83	М	17,66	5.330,32
26.2	SINAPI 72254	CABO DE COBRE NU 50 MM2	321,20	М	23,67	7.602,80
26.3	SINAPI 72262	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	20,00	UN	9,41	188,20
26.4	SINAPI 68069	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	19,00	UN	36,30	689,70
26.5	TJCE	MANILHA DE CONCRETO SIMPLES D= 30CM C/ TAMPA EM CONCRETO	19,00	UN	61,79	1.174,01
26.6	SINAPI 72260	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	20,00	UN	8,40	168,00
26.7	SEINFRA/CE C3478	VERGALHÃO ROSCA TOTAL DE 3/8"	129,80	М	5,53	717,79
26.8	TJCE	CONEXÃO DA ESTRUTURA METÁLICA A DESCIDA C/ VERGALHÃO	20,00	UN	30,69	613,80
26.9	TJCE	FIXAÇÃO P/CABO 35MM² DE DESCIDA SPDA	301,00	UN	16,15	4.861,15
26.10	TJCE	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE POTENCIA COMPLETA	1,00	UN	422,51	422,51
027 Gr	upo: INSTA	ALAÇÃO DE CIRCUITO FECHADO DE TV		TOTAL GRUPO	R\$	24.089,49
27.1	SEINFRA/CE C0111	ARAME GALVANIZADO P/ PESCA	122,58	М	1,25	153,23
27.2	SEINFRA/CE C4567	BANDEJA MÓVEL, PADRÃO 19``	4,00	UN	55,23	220,92
27.3	SEINFRA/CE C0545	CABO LÓGICO/VÍDEO COAXIAL 75 (OHMS)	907,94	М	6,44	5.847,13
27.4	SINAPI 73861/017	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "X" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	19,00	UN	15,85	301,15
27.5	SINAPI 72308	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLÍTICO TIPO LEVE 3/4", INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTA	113,08	М	16,69	1.887,31
27.6	SEINFRA/CE C4568	ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL, ABERTO, PADRÃO RACK 19``	4,00	UN	38,41	153,64
27.7	SEINFRA/CE	RACK FECHADO 44 U, 670MM PROFUNDIDADE PADRÃO 19"	1,00	UN	3.064,12	3.064,12
	C3762					
27.8	SEINFRA/CE C4569	RÉGUA DE TOMADAS ELÉTRICAS, COM 08 TOMADAS, PADRÃO RACK 19''	1,00	UN	92,73	92,73
27.9	SEINFRA/CE C4569 TJCE	RÉGUA DE TOMADAS ELÉTRICAS, COM 08 TOMADAS, PADRÃO RACK 19`` SAÍDA HORIZONTAL P/ ELETRODUTO 3/4``	8,00	UN	3,35	26,80
	SEINFRA/CE C4569	RÉGUA DE TOMADAS ELÉTRICAS, COM 08 TOMADAS, PADRÃO RACK 19'` SAÍDA HORIZONTAL P/ ELETRODUTO 3/4'` SUPORTE DE FIXAÇÃO P/ CÂMERA CFTV			·	•
27.9	SEINFRA/CE C4569 TJCE	RÉGUA DE TOMADAS ELÉTRICAS, COM 08 TOMADAS, PADRÃO RACK 19`` SAÍDA HORIZONTAL P/ ELETRODUTO 3/4``	8,00	UN	3,35	26,80



27.13	TJCE	CÂMERA FIXA INFRA P/ 25MTS 420L, FONTE 12V 500MA - INSTALADA E PROGRAMADA	15,00	UN	388,07	5.821,05
27.14	TJCE	DVR 16 CANAIS PNC COM SAÍDA VIDEO COMPATÍVEL COM O MONITOR, HD SATA 2TB OU	1,00	UN	2.252,93	2.252,93
27.15	SEINFRA/CE C4048	SIMILAR MONITOR INDUSTRIAL DE VÍDEO COLORIDO, DIGITAL, TELA 19", PORTA PARALELA - INSTALADO	1,00	UN	1.484,37	1.484,37
27.16	TJCE	CONECTOR PRENSA CABO SPLIT 35MM²	30,00	UN	6,22	186,60
27.17	TJCE	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CÂMERA CFTV, ALIMENTAÇÃO 115/220VAC, 16 SAÍDAS 12VCC	1,00	UN	167,87	167,87
028 Gr SONORI				TOTAL GRUPO	R\$	29.725,43
28.1	SEINFRA/CE C0111	ARAME GALVANIZADO P/ PESCA	252,00	М	1,25	315,00
28.2	TJCE	CORDAO FLEXIVEL EM COBRE ISOLADO PARALELO OU TORCIDO 2 X 2,5 MM2	454,54	М	5,84	2.654,51
28.3	SINAPI 83387	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E	7,00	UN	3,76	26,32
28.4	SINAPI 83462	INSTALACAO CONDULETE PVC TIPO "XA" 3/4" SEM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	67,00	UN	22,30	1.494,10
28.5	SINAPI 74252/001	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 25MM (1"), FORNECIMENTO E INSTALACAO	243,43	М	9,88	2.405,09
28.6	TJCE	ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL FECHADO, PARA RACK 19'`	3,00	UN	22,98	68,94
28.7	SEINFRA/CE	RÉGUA DE TOMADAS ELÉTRICAS, COM 08	1,00	UN	92,73	92,73
28.8	C4569 TJCE	TOMADAS, PADRÃO RACK 19`` SAÍDA HORIZONTAL P/ ELETRODUTO 3/4``	22,00	UN	3,35	73,70
28.9	TJCE	FIXAÇÃO DE ELETRODUTO 3/4``	162,00	UN	28,47	4.612,14
28.10	TJCE	RACK FECHADO 16U`S, 500MM PROFUNDIDADE	1,00	UN	1.273,14	1.273,14
28.11	SEINFRA/CE C4567	PADRÃO 19`` BANDEJA MÓVEL, PADRÃO 19``	2,00	UN	55,23	110,46
28.12	TJCE	CAIXA ACÚSTICA (ALTO-FALANTE) TRÊS VIAS 8" DE SOBREPOR NA LAJE OU FORRO, 15W RMS	45,00	UN	171,85	7.733,25
28.13	TJCE	MICROFONE DE MESA	6,00	UN	251,65	1.509,90
28.14	TJCE	AMPLIFICADOR DE 200W / 4 OHMS	1,00	UN	537,35	537,35
28.15	TJCE	TRANSFORMADOR DE TRONCO PARA SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, PRIMÁRIO COM 03 FIOS(COMUM, 4?, 8?), SECUNDÁRIO 02 FIOS (COMUM E 210V). POTÊNCIA 200W.	3,00	UN	247,50	742,50
28.16	TJCE	TRANSFORMADOR DE LINHA PARA SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, PRIMÁRIO COM 02 FIOS(COMUM, 210V), SECUNDÁRIO 02 FIOS (COMUM,4?, 8?). POTÊNCIA 10W.	45,00	UN	37,13	1.670,85
28.17	TJCE	CABO XLR P/ MICROFONE	60,00	М	13,33	799,80
28.18	TJCE	ELETRODUTO FLEXIVEL SEALTUBO D= 1/2"	50,00	M	13,14	657,00
28.19	TJCE	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO D 3/4``	30,00	UN	3,21	96,30
28.20 28.21	TJCE TJCE	CONECTOR XLR FÊMEA-PAINEL CONECTOR XLR MACHO-CABO	8,00 12,00	UN UN	21,07 21,07	168,56 252,84
28.22	TJCE	MESA DE SOM COM 10 ENTRADAS XLR	1,00	UN	768,45	768,45
		BALANCEADAS, SAÍDA USB AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA COM 2 CANAIS, 550W				
28.23	TJCE	PARA RACK 19"	1,00	UN	1.453,10	1.453,10
28.24	TJCE	CONECTOR P/ SEAL TUBO 1/2``, TIPO CMRA	30,00	UN	6,98	209,40
029 Gr ESTRUT		ALAÇÃO DE CABEAMENTO		TOTAL GRUPO	R\$	173.685,99
29.1	TJCE	ADAPTADOR DE CANALETA EM ALUMÍNIO P/ ELETRODUTO 3/4``	52,00	UN	25,21	1.310,92
29.2	SEINFRA/CE C0111	ARAME GALVANIZADO P/ PESCA	518,00	М	1,25	647,50
29.3	SEINFRA/CE	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE	1,00	UN	179,96	179,96
	C0326 SEINFRA/CE	COPPERWELD 3/4`` X 2,40M			•	
29.4	C4567	BANDEJA MÓVEL, PADRÃO 19``	18,00	UN	55,23	994,14



00.5	SEINFRA/CE	04B0 TELEFANIO OLFO 404	0.00		7.04	07.70
29.5	C0568	CABO TELEFôNICO CI 50-10*  CABO DE COBRE NU 6 MM2	3,80	M	7,31	27,78
29.6 29.7	SINAPI 72249 SEINFRA/CE		4,30	M M	4,46	19,18
	C4533	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E	11.336,27		9,80	111.095,45
29.8	SINAPI 83387	INSTALACAO	7,00	UN	3,76	26,32
29.9	TJCE	CAIXA EM ALVENARIA 50X50X50CM COM TAMPA DE CONCRETO	4,00	UN	225,37	901,48
29.10	SEINFRA/CE C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	1,00	UN	130,44	130,44
29.11	TJCE	CAIXA DE MANILHA CONCRETO PREMOLDADO D=20CM C/ TAMPA EM CONCRETO E 20CM DE BRITA 2	1,00	UN	30,27	30,27
29.12	TJCE	CAIXA DE PASSAGEM EM ALÚMINIO, COM TAMPA PARAFUSADA, 30x30x12cm	2,00	UN	153,83	307,66
29.13	TJCE	CONECTOR RJ45 FÊMEA CAT. 6	236,00	UN	19,22	4.535,92
29.14	SINAPI 83462	CONDULETE PVC TIPO "XA" 3/4" SEM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	17,00	UN	22,30	379,10
29.15	SINAPI 74252/001	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 25MM (1"), FORNECIMENTO E INSTALACAO	440,55	М	9,88	4.352,63
29.16	TJCE	CURVA HORIZONTAL 45° P/ ELETROCALHA 300X100MM	1,00	UN	60,96	60,96
29.17	TJCE	CANALETA DE ALUMÍNIO 3X25X73MM	181,83	UN	53,35	9.700,63
29.18	SEINFRA/CE C4535	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100X300)MM	62,15	М	156,21	9.708,45
29.19	SINAPI 55866*	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 50MM (2"), FORNECIMENTO E INSTALACAO	13,20	М	22,68	299,38
29.20	SEINFRA/CE C4568	ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL, ABERTO, PADRÃO RACK 19``	18,00	UN	38,41	691,38
29.21	SEINFRA/CE C3770	PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 1.50M	240,00	UN	10,63	2.551,20
29.22	SEINFRA/CE C4526	PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 2,50M	249,00	UN	15,44	3.844,56
29.23	TJCE	PATCH PANEL 48 PORTAS CATEGORIA 6E FABRIC. FURUKAWA, PANDUIT OU EQUIVALENTE TÉCNICO	6,00	UN	665,86	3.995,16
29.24	TJCE	CAIXA EM ABS PARA CANALETA ALUMÍNIO 25MM, SOBREPOR PARA 2 TOMADAS RJ45, CAT. 6	118,00	UN	16,87	1.990,66
29.25	SINAPI 83369	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	1,00	UN	190,65	190,65
29.26	SEINFRA/CE C3762	RACK FECHADO 44 U, 670MM PROFUNDIDADE PADRÃO 19"	1,00	UN	3.064,12	3.064,12
29.27	SEINFRA/CE C4569	RÉGUA DE TOMADAS ELÉTRICAS, COM 08 TOMADAS, PADRÃO RACK 19``	1,00	UN	92,73	92,73
29.28	TJCE	SAÍDA HORIZONTAL P/ ELETRODUTO 1''	44,00	UN	5,07	223,08
29.29	TJCE	TAMPA PLANA RANHURADA PARA DUTO DIM.: 73x25mm	181,83	М	28,70	5.218,52
29.30	TJCE	TE HORIZONTAL 90 P/ ELETROCALHA PERFURADA	1,00	UN	119,54	119,54
29.31	TJCE	300X100MM TOMADA DUPLA FEMEA RJ-45	7,00	UN	40,32	282,24
29.32	TJCE	FIXAÇÃO PARA ELETRODUTO ATÉ 1"	273,00	UN	10,30	2.811,90
29.33	TJCE	FIXAÇÃO P/ ELETROCALHA 300x100MM	42,00	UN	87,13	3.659,46
29.34	SINAPI 55866	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 50MM (2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	13,20	М	18,38	242,62
030 Gr	upo: INSTA	ALAÇÃO DE GÁS GLP		TOTAL GRUPO	R\$	649,29
30.1	SINAPI 74061/001	TUBO DE COBRE CLASSE "E" 15MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	8,00	М	16,81	134,48
30.2	SINAPI 74060/004	COTOVELO DE COBRE SEM ANEL SOLDA 15MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	3,00	UN	6,35	19,05
30.3	SINAPI 72722	TE DE COBRE 15MM LIGAÇÃO SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	3,00	UN	6,15	18,45
30.4	TJCE	REGISTRO DE ESFERA (FECHO RÁPIDO) DE 1/2'`	1,00	UN	42,76	42,76
30.5	TJCE	REGULADOR DE PRESSÃO 1 ESTÁGIO	1,00	UN	138,33	138,33
30.6	TJCE	TERMINAL 1/2``NPTX3/8`` P/ MANGUEIRA BP	1,00	UN	12,39	12,39
30.7	TJCE	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO D 1/2`` - 73 -	1,00	UN	2,97	2,97
		- 73 -				

30.8	B TJCE	MANOMETRO	1,00	UN	106,70	106,70
30.9	SINAPI	VÁLVULA DE ESFERA EM BRONZE IIJ 1/2" -	2,00	UN	42,52	85,04
	73870/001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	•		•	
30.1	0 TJCE	PIGTAIL 1/2" 50CM	2,00	UN	44,56	89,12
				TOTAL		
031	Grupo: AR C	ONDICIONADO		GRUPO	R\$	123.215,16
31.1	I TJCE	CABO CORDPLAST (PP) 3X4,0MM2	120,00	М	8,22	986,40
51.		CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A	120,00	IVI	0,22	900,40
31.2	SINAPI 73860/008	CHAMA 450/750 V 2,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	41,60	M	2,18	90,69
31.3	3 TJCE	CABO PP 4X2,5MM	631,40	M	7,12	4.495,57
31.4	C1197	ELETRODUTO PVC ROSC. INCLUINDO CONEXÕES D=32MM (1``)	715,00	M	13,07	9.345,05
31.5	SEINFRA/CE C0468	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 3"	930,00	UN	4,12	3.831,60
31.6		ACETILENO	4,00	М3	142,31	569,24
31.7	7 TJCE	TIRANTE E SUSPENSAO P/ TIRANTE 1/4"	310,00	UN	16,16	5.009,60
31.8	SEINFRA/CE C3478	VERGALHÃO ROSCA TOTAL DE 3/8"	12,00	М	5,53	66,36
31.9	SEINEDA/CE	DUTO PERFURADO - PERFILADOS CHAPA DE AÇO (19X38)mm	88,00	М	20,68	1.819,84
31.1		CARGA DE GÁS NITROGENIO	24,00	M3	29,39	705,36
	SEINEDA/CE	REDE DE INSUFLAMENTO/RETORNO C/ DUTOS EM CHAPA GALVANIZADA, DEFLETORES,	•			
31.1	1 C4123	CHAVEAMENTOS, FIXAÇÕES, ISOLAMENTO TÉRMICO EM CHAPAS DE ISOPOR AUTO- EXTINGUÍVEL, DUTOS FLEXÍVEIS DE LIGAÇÃO ETC.	600,00	KG	10,40	6.240,00
31.1	2 TJCE	CHUMBADOR 1/4" X 2"	644,00	UN	8,50	5.474,00
31.1	3 SEINFRA/CE C3621	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=4", INCLUSIVE CONEXÕES	18,00	М	35,52	639,36
31.1	4 SEINFRA/CE C3624	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=6", INCLUSIVE CONEXÕES	5,00	М	62,88	314,40
31.1	5 TJCE	FITA ALUMINIZADA 45MM	30,00	M	1,34	40,20
31.1	6 TJCE	FITA PERFURADA ERAFLEX	36,00	M	2,35	84,60
31.1		GRELHA DE RETORNO EM ALUMÍNIO ANODIZADO TIPO AR-1225x325MM	4,00	UN	170,39	681,56
31.1	8 TJCE	MANGUEIRA CRISTAL 1/2" X 1,5MM	8,00	М	8,67	69,36
31.1		OXIGENIO	4,00	M3	14,85	59,40
31.2		SOLDA FOSCOPPER	1,00	KG	73,63	73,63
31.2		TUBO DE COBRE D=1/4``	382,00	M	8,55	3.266,10
31.2		TUBO DE COBRE D=3/4``	5,00	M	20,85	104,25
31.2		TUBO DE COBRE D=3/8``	116,00	M	13,91	1.613,56
31.2		TUBO DE COBRE D=5/8``	189,00	M	22,72	4.294,08
31.2		TUBO DE COBRE D=3/8``	77,00	M	33,97	2.615,69
	SINIADI	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM,	•			•
31.2	6 75030/001	INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	172,00	М	12,44	2.139,68
31.2	7 TJCE	CAIXA DE PASSAGEM PARA SPLIT – CONDENSADORA -39X17X7 CM	42,00	UN	56,15	2.358,30
31.2	8 TJCE	CAIXA DE PASSAGEM PARA SPLIT – EVAPORADORA HI WALL – 39X22X6 CM	17,00	UN	67,44	1.146,48
31.2	9 TJCE	CAIXA DE PASSAGEM PARA SPLIT – EVAPORADORA PISO TETO – 39X17X6 CM	12,00	UN	53,60	643,20
31.3	0 TJCE	COLA ADESIVA PARA TUBOS DE ESPUMA ELASTOMÉRICA	18,00	L	59,05	1.062,90
31.3	1 TJCE	GANCHO CURTO PARA PERFILADO 38x38mm - GALVANIZADO A FOGO	620,00	UN	7,50	4.650,00
31.3	2 TJCE	EXAUSTOR DE LINHA / VAZÃO 50m³/h (PRESSÃO ESTÁTICA 4mmCA)	5,00	UN	181,52	907,60
31.3	3 TJCE	DIFUSOR DE INSUFLAMENTO RETANGULAR COM REGISTRO – 21" X 21"	8,00	UN	266,50	2.132,00
31.3	4 TJCE	TUBO DE COBRE D=1/2``	159,00	М	33,73	5.363,07
31.3		EXAUSTOR DE LINHA PARA TUBULAÇÃO FLEXÍVEL D= 150MM, VAZÃO 450M3/H	4,00	UN	490,89	1.963,56
31.3	SEINFRA/CE	GRELHA DE INSUFLAMENTO/RETORNO, EM ALUMÍNIO ATÉ 0,25 M² (FORNECIMENTO E	4,00	UN	99,71	398,84
	C3673	MONTAGEM)	•			
31.3	7 TJCE	BORRACHA ELASTOMÉRICA D=1"X25MM DE	172,00	М	11,78	2.026,16

		ESPESSURA				
31.38	TJCE	BORRACHA ELASTOMÉRICA D=1/2"X19MM DE ESPESSURA	160,00	М	5,16	825,60
31.39	TJCE	BORRACHA ELASTOMÉRICA D=1/4"X19MM DE ESPESSURA	382,00	М	4,57	1.745,74
31.40	TJCE	BORRACHA ELASTOMÉRICA D=3/4"X19MM DE ESPESSURA	6,00	М	6,18	37,08
31.41	TJCE	BORRACHA ELASTOMÉRICA D=3/8"X19MM DE	76,00	М	4,78	363,28
31.42	TJCE	ESPESSURA BORRACHA ELASTOMÉRICA D=5/8"X19MM DE	190,00	М	5,79	1.100,10
31.43	TJCE	ESPESSURA BORRACHA ELASTOMÉRICA D=7/8"X19MM DE	78,00	М	6,62	516,36
31.44	TJCE	ESPESSURA SUPORTE ESTRUTURADO 19X10MM (1/4" E 3/8")	332,00	UN	15,64	5.192,48
31.45	TJCE	SUPORTE ESTRUTURADO 19X15MM (1/2" E 5/8")	232,00	UN	15,86	3.679,52
31.46	TJCE	SUPORTE ESTRUTURADO 19X22MM (3/4" E 7/8")	56,00	UN	16,19	906,64
		MANTA EM ESPUMA ELASTOMÉRICA ADESIVA	•			
31.47	TJCE	ALUMINIZADA ESPESSURA 15 mm PROTEÇÃO MECÂNICA PARA ESPUMA	110,00	M2	75,12	8.263,20
31.48	TJCE SEINFRA/CE	ELASTOMÉRICA	138,00	M2	75,13	10.367,94
31.49	C4558	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 X 2,5MM <sup>2</sup>	2.689,30	М	4,81	12.935,53
032 Gr	upo: CASA	DE BOMBA		TOTAL GRUPO	R\$	2.118,58
32.1	SINAPI 73860/009	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 4 MM2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	486,36	М	3,28	1.595,26
32.2	SEINFRA/CE C2065	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO*	1,00	UN	288,63	288,63
32.3	SINAPI 83407	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 32MM (1 1/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	15,34	М	14,91	228,72
32.4	SEINFRA/CE C0481	BUCHA E ARRUELA DE FERRO GALV. D=32MM (1 1/4``)	3,00	PAR	1,99	5,97
033 Gr VIDROS	upo:	,		TOTAL GRUPO	R\$	19.562,89
VIDROS	upo:		44.00	GRUPO		·
VIDROS 33.1	rupo:	VIDRO COMUM FUMÊ EM CAIXILHOS C/MASSA E= 6mm, COLOCADO	44,06	GRUPO M2	170,63	7.517,96
33.1 33.2	SEINFRA/CE C2675 SEINFRA/CE C2673	VIDRO COMUM FUMÊ EM CAIXILHOS C/MASSA E= 6mm, COLOCADO VIDRO COMUM FUMÊ EM CAIXILHOS C/MASSA E= 4mm, COLOCADO	112,68	M2 M2	170,63 88,16	7.517,96 9.933,87
33.1 33.2 33.3	SEINFRA/CE C2675 SEINFRA/CE C2673 SEINFRA/CE C2679	VIDRO COMUM FUMÊ EM CAIXILHOS C/MASSA E= 6mm, COLOCADO VIDRO COMUM FUMÊ EM CAIXILHOS C/MASSA E= 4mm, COLOCADO VISOR COM VIDRO TEMPERADO E=6MM E MOLDURA DE ALUMÍNIO	112,68 4,80	M2 M2 M2 M2	170,63 88,16 237,95	7.517,96 9.933,87 1.142,16
33.1 33.2	SEINFRA/CE C2675 SEINFRA/CE C2673 SEINFRA/CE	VIDRO COMUM FUMÊ EM CAIXILHOS C/MASSA E= 6mm, COLOCADO VIDRO COMUM FUMÊ EM CAIXILHOS C/MASSA E= 4mm, COLOCADO VISOR COM VIDRO TEMPERADO E=6MM E	112,68	M2 M2	170,63 88,16	7.517,96 9.933,87
33.1 33.2 33.3 33.4	SEINFRA/CE C2675 SEINFRA/CE C2673 SEINFRA/CE C2679 SEINFRA/CE C2670	VIDRO COMUM FUMÊ EM CAIXILHOS C/MASSA E= 6mm, COLOCADO VIDRO COMUM FUMÊ EM CAIXILHOS C/MASSA E= 4mm, COLOCADO VISOR COM VIDRO TEMPERADO E=6MM E MOLDURA DE ALUMÍNIO VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/ MASSA ESP.=4MM,	112,68 4,80	M2 M2 M2 M2	170,63 88,16 237,95	7.517,96 9.933,87 1.142,16
33.1 33.2 33.3 33.4	SEINFRA/CE C2675 SEINFRA/CE C2673 SEINFRA/CE C2679 SEINFRA/CE C2670	VIDRO COMUM FUMÊ EM CAIXILHOS C/MASSA E= 6mm, COLOCADO VIDRO COMUM FUMÊ EM CAIXILHOS C/MASSA E= 4mm, COLOCADO VISOR COM VIDRO TEMPERADO E=6MM E MOLDURA DE ALUMÍNIO VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/ MASSA ESP.=4MM, COLOCADO	112,68 4,80	M2 M2 M2 M2 M2	170,63 88,16 237,95 78,20	7.517,96 9.933,87 1.142,16 968,90
33.1 33.2 33.3 33.4 034 Gr	SEINFRA/CE C2675 SEINFRA/CE C2673 SEINFRA/CE C2679 SEINFRA/CE C2670	VIDRO COMUM FUMÊ EM CAIXILHOS C/MASSA E= 6mm, COLOCADO VIDRO COMUM FUMÊ EM CAIXILHOS C/MASSA E= 4mm, COLOCADO VISOR COM VIDRO TEMPERADO E=6MM E MOLDURA DE ALUMÍNIO VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/ MASSA ESP.=4MM, COLOCADO  JNICACAO VISUAL  PLACA AÉREA (228X59CM) DE CHAPA DOBRADA EM AÇO GALV. 24 C/ PELÍCULA EM VINIL ADESIVO -	112,68 4,80 12,39	M2 M2 M2 M2 M2 TOTAL GRUPO	170,63 88,16 237,95 78,20	7.517,96 9.933,87 1.142,16 968,90 33.028,17
33.1 33.2 33.3 33.4 <b>034 Gr</b>	SEINFRA/CE C2675 SEINFRA/CE C2673 SEINFRA/CE C2679 SEINFRA/CE C2670  TUPO: COMU	VIDRO COMUM FUMÊ EM CAIXILHOS C/MASSA E= 6mm, COLOCADO VIDRO COMUM FUMÊ EM CAIXILHOS C/MASSA E= 4mm, COLOCADO VISOR COM VIDRO TEMPERADO E=6MM E MOLDURA DE ALUMÍNIO VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/ MASSA ESP.=4MM, COLOCADO  JNICACAO VISUAL  PLACA AÉREA (228X59CM) DE CHAPA DOBRADA EM AÇO GALV. 24 C/ PELÍCULA EM VINIL ADESIVO - CONF. PROJETO PLACA DE TETO DIRECIONAL EM CHAPA GALV. 24, DIM. (48X16CM) FIXADA POR CABO DE AÇO, CONF. PROJETO PLACA DE BANDEIROLA EM CHAPA DE AÇO GALV. 24, DIRECIONAIS TIPO FRENTE E VERSO DIM. (40X13,5CM) CONF. PROJETO	112,68 4,80 12,39	M2 M2 M2 M2 M2 TOTAL GRUPO	170,63 88,16 237,95 78,20 <b>R\$</b>	7.517,96 9.933,87 1.142,16 968,90 <b>33.028,17</b>
33.1 33.2 33.3 33.4  034 Gr 34.1 34.2	SEINFRA/CE C2675 SEINFRA/CE C2673 SEINFRA/CE C2679 SEINFRA/CE C2670 CUPO: COMU	VIDRO COMUM FUMÊ EM CAIXILHOS C/MASSA E= 6mm, COLOCADO VIDRO COMUM FUMÊ EM CAIXILHOS C/MASSA E= 4mm, COLOCADO VISOR COM VIDRO TEMPERADO E=6MM E MOLDURA DE ALUMÍNIO VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/ MASSA ESP.=4MM, COLOCADO  JNICACAO VISUAL  PLACA AÉREA (228X59CM) DE CHAPA DOBRADA EM AÇO GALV. 24 C/ PELÍCULA EM VINIL ADESIVO - CÓNF. PROJETO PLACA DE TETO DIRECIONAL EM CHAPA GALV. 24, DIM. (48X16CM) FIXADA POR CABO DE AÇO, CONF. PROJETO PLACA DE BANDEIROLA EM CHAPA DE AÇO GALV. 24, DIRECIONAIS TIPO FRENTE E VERSO DIM. (40X13,5CM) CONF. PROJETO PLACA DE PORTA (30X7CM) EM ACRÍLICO CRISTAL 2MM C/ APLICAÇÃO VINIL C/ TEXTO NA FACE POSTERIOR-CONF. PROJETO	112,68 4,80 12,39 1,00 5,00	M2 M2 M2 M2 M2 TOTAL GRUPO UN UN	170,63 88,16 237,95 78,20 <b>R\$</b> 2.528,21	7.517,96 9.933,87 1.142,16 968,90 <b>33.028,17</b> 2.528,21 1.608,75
33.1 33.2 33.3 33.4  034 Gr 34.1 34.2 34.3	SEINFRA/CE C2675 SEINFRA/CE C2673 SEINFRA/CE C2679 SEINFRA/CE C2670  TUPO: COMU	VIDRO COMUM FUMÊ EM CAIXILHOS C/MASSA E= 6mm, COLOCADO VIDRO COMUM FUMÊ EM CAIXILHOS C/MASSA E= 4mm, COLOCADO VISOR COM VIDRO TEMPERADO E=6MM E MOLDURA DE ALUMÍNIO VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/ MASSA ESP.=4MM, COLOCADO  JNICACAO VISUAL  PLACA AÉREA (228X59CM) DE CHAPA DOBRADA EM AÇO GALV. 24 C/ PELÍCULA EM VINIL ADESIVO - CONF. PROJETO PLACA DE TETO DIRECIONAL EM CHAPA GALV. 24, DIM. (48X16CM) FIXADA POR CABO DE AÇO, CONF. PROJETO PLACA DE BANDEIROLA EM CHAPA DE AÇO GALV. 24, DIRECIONAIS TIPO FRENTE E VERSO DIM. (40X13,5CM) CONF. PROJETO PLACA DE PORTA (30X7CM) EM ACRÍLICO CRISTAL 2MM C/ APLICAÇÃO VINIL C/ TEXTO NA FACE	112,68 4,80 12,39 1,00 5,00	M2 M2 M2 M2 TOTAL GRUPO UN UN UN	170,63 88,16 237,95 78,20 <b>R\$</b> 2.528,21 321,75	7.517,96 9.933,87 1.142,16 968,90 33.028,17 2.528,21 1.608,75 3.007,10
33.1 33.2 33.3 33.4  034 Gr 34.1 34.2 34.3 34.4	SEINFRA/CE C2675 SEINFRA/CE C2673 SEINFRA/CE C2679 SEINFRA/CE C2670  TUPO: COMU TJCE TJCE TJCE TJCE TJCE	VIDRO COMUM FUMÊ EM CAIXILHOS C/MASSA E= 6mm, COLOCADO VIDRO COMUM FUMÊ EM CAIXILHOS C/MASSA E= 4mm, COLOCADO VISOR COM VIDRO TEMPERADO E=6MM E MOLDURA DE ALUMÍNIO VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/ MASSA ESP.=4MM, COLOCADO  JNICACAO VISUAL  PLACA AÉREA (228X59CM) DE CHAPA DOBRADA EM AÇO GALV. 24 C/ PELÍCULA EM VINIL ADESIVO - CONF. PROJETO PLACA DE TETO DIRECIONAL EM CHAPA GALV. 24, DIM. (48X16CM) FIXADA POR CABO DE AÇO, CONF. PROJETO PLACA DE BANDEIROLA EM CHAPA DE AÇO GALV. 24, DIRECIONAIS TIPO FRENTE E VERSO DIM. (40X13,5CM) CONF. PROJETO PLACA DE PORTA (30X7CM) EM ACRÍLICO CRISTAL 2MM C/ APLICAÇÃO VINIL C/ TEXTO NA FACE POSTERIOR-CONF. PROJETO PLACA EM CHAPA ALUM. 3MM DIM. (50X60CM), SUPORTE EM TUBO DE AÇO GALVAN. D=2``COM	112,68 4,80 12,39 1,00 5,00 10,00 93,00	M2 M2 M2 M2 TOTAL GRUPO  UN UN UN UN	170,63 88,16 237,95 78,20 <b>R\$</b> 2.528,21 321,75 300,71 37,66	7.517,96 9.933,87 1.142,16 968,90 33.028,17 2.528,21 1.608,75 3.007,10 3.502,38



035 Gr PAISAGI	upo: ISMO			TOTAL GRUPO	R\$	52.680,79
35.1	SEINFRA/CE C1430	GRAMA EM PLACAS E=6CM FORNECIMENTO E PLANTIO	868,50	M2	12,81	11.125,49
35.2	TJCE	FORNECIMENTO E PLANTIO DE CYCAS REVOLUTA	3,00	UN	175,06	525,18
35.3	TJCE	BRITA 1 COLOCADA EM VALA	10,83	M3	77,72	841,71
35.4	TJCE	ÁRVORE FRUTÍFERA C/ TUTOR E ADUBO E C/ ALTURA MÍNIMA DE 3,00M	2,00	UN	222,42	444,84
35.5	TJCE	FORNECIMENTO E PLANTIO DE MUNA DE TREPADEIRAS DIVERSAS H=50CM	12,00	UN	9,12	109,44
35.6	SEINFRA/CE C0112	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	78,00	UN	15,06	1.174,68
35.7	TJCE	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL C/ TUTOR E C/ ALTURA VARIAVEL DE 80CM - 100CM	9,00	UN	69,50	625,50
35.8	TJCE	ÁRVORES E PALMEIRAS DIVERSAS ALTURA MÍNIMA DE 2,00M	29,00	UN	176,24	5.110,96
35.9	TJCE	PEDRAS/SEIXOS DECORATIVOS	78,90	M3	414,74	32.722,99
036 Gr	upo: SERV	IÇOS FINAIS		TOTAL GRUPO	R\$	1.800,17
36.1	SINAPI 9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	1.651,53	M2	1,09	1.800,17

(três milhões, quinhentos e setenta e sete mil, quatrocentros e quatro reais e trinta e um centavos)

R\$

3.577.404,31

OBSERVAÇÃO: Nos serviços do orçamento da obra CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DE CRATEÚS foram utilizadas as Composições de Custos Unitários, os Coeficientes e os Preços dos Insumos da Tabela SINAPI. Para os serviços não constantes na tabela SINAPI, foram utilizadas as Composições de Custo Unitário e os coeficientes da Tabela SEINFRA e os insumos e preços da Tabela SINAPI. Para os serviços e insumos não constantes na tabela SINAPI, foram utilizadas as Composições de Custo Unitários, os coeficientes e os preços dos insumos da Tabela da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA), das composições TJCE e cotações de mercado.

TOTAL DA OBRA

## **ORÇAMENTO ANALÍTICO**

Data de Impressão : 05/07/2013

Data Base do Orçamento : Março/2013

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE DE LIMA, CAMBEBA FORTALEZA-CE 60830-120 OBRA: CONSTRUCAO DO NOVO FORUM

DE CRATEÚS

Código do Projeto: PJSECAD2012003 Código Financeiro: 1062012003

Região: 04 - SERTÃO DOS INHAMUNS

## LOCALIZAÇÃO: COMARCA DE CRATEÚS

Relatório: Composições da Obra (Analítico)

2101110	composições un com (unio)								Leis Sociais (%)	BDI(%)
Seq	Composição				Un.		Quantida	Preço	Preço	
-	Grupo: ADMINISTRAÇÃO DA				O.I.		de	Unit.	Total	
00001	MEDICINA E SEGURANÇA DO TRAB INCL. EPI	BALHO,						MES	74,00	23,75
002	MATERIAL									
	BEBEDOURO ELÉTRICO SIMPLES (INSTALADO)				UN		1,0000	534,60	534,60	
	BOTA DE COURO SOLADO DE				PAR		30,0000	22,43	672,90	
	BORRACHA CAPACETE PLASTICO RIGIDO				UN		15,0000	7,91	118,65	
	LUVA DE BORRACHA				PAR		20,0000	3,06	61,20	
	LUVA DE COURO				PAR		20,0000	4,80	96,00	
	MASCARA FACIAL DE PROTEÇÃO				UN		15,0000	1,11	16,65	
	MATERIAIS PARA PRIMEIROS SOCORROS				UN		1,0000	253,13	253,13	
	OCULOS DE PROTEÇÃO				PAR		15,0000	3,02	45,30	
	PROTETOR AURICULAR				PAR		20,0000	0,62	12,40	
	PROTETOR DE OUVIDO TIPO CONCHA				PAR		3,0000	12,80	38,40	
	UNIFORME COMPLETO				CJ		15,0000	60,75	911,25	
					TOTAL		R\$		2.760,48	
		Mão de Obra	+	Total L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Total da Composição
		0,00		0,00		2.760,48		655,61	R\$	3.416,09
00002	MESTRE DE OBRAS (HORA)							Н	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	MESTRE DE OBRAS				Н		1,0000	12,24	12,24	
					TOTAL		R\$		12,24	
		Mão de Obra	+	Total L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Total da Composição
		12,24		9,06		0,00		5,06	R\$	26,36
00003	VALE ALIMENTAÇÃO E VALE TRANSPORTE							MES	74,00	23,75
002	MATERIAL									
	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO				UN		15,0000	198,00	2.970,00	
	VALE TRANSPORTE				UN		15,0000	96,80	1.452,00	

					TOTAL		R\$		4.422,00	
		Mão de Obra	+	Total L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Total da Composição
		0,00		0,00		4.422,00		1.050,23	R\$	5.472,23
00004	<u>VIGIA</u>							Н	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
001	VIGIA				Н		1,0000	4,07	4,07	
		3.52			TOTAL		R\$		4,07	
		Mão de Obra	+	Total L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Total da Composição
		4,07		3,01		0,00		1,68	R\$	8,76
00005	ENGENHEIRO CIVIL PLENO (HORA)							Н	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA				Н		1,0000	50,16	E0 16	
	ENGENHEIRO PLENO (HORA)				TOTAL		1,0000 <b>R</b> \$	50,16	50,16 <b>50,16</b>	
		Mão de Obra	+	Total L.S.	+	Material	+	Total BDI		Total da Composição
		50,16		37,12		0,00		20,73	R\$	108,01
00006	ENCARREGADO DE TURMA							Н	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA ENCARREGADO				Н		1,0000	5,67	5,67	
	ENCANTEGADO				TOTAL		1,0000 <b>R</b> \$	3,07	5,67	
		Mão de Obra	+	Total L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Total da Composição
		5,67		4,20		0,00		2,34	R\$	12,21
002	Grupo: SERVIÇOS PRELIMINARES									
	CORTE DE CAPOEIRA FINA A									
00001	FOICE							M2	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	SERVENTE				Н		0,0774	3,17	0,25	
		M2 - J.		T-4-1	TOTAL		R\$		0,25	T-4-1 d-
		Mão de Obra	+	Total L.S.	+	Material	+	Total BDI		Total da Composição
		0,25		0,19		0,00		0,10	R\$	0,54
00002	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	-						M2	74,00	23,75
001	· · · · · · · ·									
001	MAO DE OBRA SERVENTE OU OPERARIO NAO						0.0500	0.4=	0.70	
	QUALIFICADO				H TOTAL		0,2500 <b>R\$</b>	3,17	0,79 <b>0,79</b>	
		Mão de	+	Total	+	Material		Total BDI		Total da
		Obra 0,79		L.S. 0,58		0,00		0,33	R\$	Composição 1,70
		- ,		- /**		-,		-,-2		,
00002	ABRIGO PROVISÓRIO C/1 PAVIMENT	·Ω P/						M2	74,00	22 75
00003	ADMIGO I KOVISURIO C/I PAVIMENI	U I/						1 <b>V1</b> ∠	74,00	23,75



## **ALOJAMENTO E DEPÓSITO\***

004	MAO DE ODDA									
001	MAO DE OBRA				ш		12 0000	4.04	E7 70	
	CARPINTEIRO				H H		12,0000	4,81	57,72	
	PEDREIRO SERVENTE				Н		0,3000 16,0000	4,81 3,17	1,44 50,72	
	SERVENIE				TOTAL		10,0000 <b>R\$</b>	3,17	109,88	
002	MATERIAL				TOTAL		ĽΦ		109,00	
002	AREIA MÉDIA				M3		0,0805	34,50	2,78	
	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)				Н		0,0850	12,56	1,07	
	BRITA 1				M3		0,1045	51,77	5,41	
	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12M	ИΜ			M2		,		•	
	(1,10X2,20M)						1,9000	13,60	25,84	
	CIMENTO CUMEEIRA FIBROCIMENTO ARTICULA	ΔΩΔ			KG		26,1800	0,46	12,04	
	(VOGATEX)	NDA			ML		0,2500	10,18	2,55	
	PONTALETE PINHO 3X3				ML		4,9000	5,10	24,99	
	PREGO 15X15				KG		0,2000	8,46	1,69	
	PREGO 18X27				KG		0,8000	8,00	6,40	
	SARRAFO DE 1"X4"				ML		3,0000	2,23	6,69	
	TABUA DE 1" DE 3A - L=30CM				ML		1,0800	6,59	7,12	
	TABUA DE VIROLA DE 12"X1"	ATEV			M2		4,0000	17,67	70,68	
	TELHA DE FIBROCIMENTO TIPO VOGA OU SIMILAR	AIEX			M2		1,1900	11,22	13,35	
	VIGA DE PEROBA DE 6X12CM				ML		0,8000	11,25	9,00	
					TOTAL		R\$		189,61	
		Mão de Obra	+	Total L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Total da Composição
		109,88		81,31		189,61		90,44	R\$	471,24
	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA									
00004	E SANITÁRIO**							UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE				Н		4,0000	3,17	12,68	
	CARPINTEIRO				H		8,0000	4,81	38,48	
	ENCANADOR				H		8,0000	4,81	38,48	
	PEDREIRO				H		8,0000	4,81	38,48	
	SERVENTE				H		8,1200	3,17	25,74	
002	MATERIAL				TOTAL		R\$		153,86	
002	AREIA MÉDIA				M3		0,0189	34,50	0,65	
	BACIA TURCA				UD		1,0000	126,63	126,63	
	CAIXA D'ÁGUA EM FIBROCIMENTO DE						•	•	•	
	1000L, COM TAMPA				UD		1,0000	271,29	271,29	
	HIDRO. TIPO TAQUIMETRICO 3 M3/H 3 COMPLETO	3/4"			UD		1,0000	72,41	72,41	
	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"				ML		25,0000	5,10	127,50	
	PREGO 15X15				KG		1,0000	8,46	8,46	
	TABUA DE 1" DE 3A - L=30CM				ML		8,0000	6,59	52,72	
	TIJOLO COMUM				UN		30,0000	0,20	6,00	
	TUBO AÇO GALVANIZADO DE				UN ML		30,0000	0,20 12,69	6,00 380,70	
							-	•		
	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 20MM (3/4")				ML		30,0000	12,69	380,70	
	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 20MM (3/4") TUBO CERAMICO DE 100MM	Mão de	+	Total	ML ML	Material	30,0000 5,0000 <b>R\$</b>	12,69 6,49	380,70 32,45 <b>1.078,81</b>	Total da
	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 20MM (3/4") TUBO CERAMICO DE 100MM	Mão de Obra 153,86	+	Total L.S. 113,86	ML ML TOTAL	Material 1.078,81	30,0000 5,0000 <b>R\$</b>	12,69	380,70 32,45 <b>1.078,81</b>	Total da Composição 1.666,33

00005 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO C/ GUINDASTE

KM 74,00 23,75



002	MATERIAL

	MATERIAL							
	CAMINHÃO COMERCIAL EQUIP.			Н	0,0370	75,05	2,78	
	C/GUINDASTE (CHP)			TOTAL	•	,		
		Mão de	Total		R\$		2,78	Total da
		Obra +	L.S.	+	Material +	Total BDI	=	Composição
		0,00	0,00		2,78	0,66	R\$	3,44
00006	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO	<u>.</u>				M2	74,00	23,75
00000	GALVANIZADO*					IVIZ	74,00	23,73
004	144 O DE ODDA							
001	MAO DE OBRA				4 0000			
	CARPINTEIRO DE FORMA SERVENTE OU OPERARIO NAO			Н	1,0000	4,81	4,81	
	QUALIFICADO			Н	2,0600	3,17	6,53	
				TOTAL	R\$		11,34	
002	MATERIAL							
	AREIA MEDIA			M3	0,0049	34,50	0,17	
	BETONEIRA 320L DIESEL 5,5HP S/ CARREGADOR MECANICO			Н	0,0065	2,85	0,02	
	CIMENTO PORTLAND COMUM CP I-			KG	1,5000	0,46	0,69	
	32 PECA DE MADEIRA 3A/4A QUALIDADE	E 7.5 X 7.5CM	(3X3)				•	
	NAO APARELHADA			M	4,0000	6,65	26,60	
	PECA DE MADEIRA LEI 1A QUALIDAD 3") NAO APARELHADA	E 2,5 X 7,5CN	/I (1 X	М	1,0000	5,05	5,05	
	PEDRA BRITADA N. 2 OU 25 MM			M3	0,0098	50,00	0,49	
	PLACA DE OBRA (IDENTIFICACAO) PA CIVIL EM CHAPA GALVANIZADA NUM			M2	1,0000	225,00	225,00	
	1COLOCAC	22 (14/10 1110	LOI	IVIZ	1,0000	223,00	223,00	
	PREGO DE ACO 18 X 30			KG	0,1100	7,45	0,82	
				TOTAL	R\$		258,84	
		Mão de Obra +	Total L.S.	+	Material +	Total BDI	=	Total da Composição
								Composicao
					258.84	66.16	R\$	
		11,34	8,39		258,84	66,16	R\$	344,73
					258,84	66,16	R\$	
00007	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXILIO				258,84	,		344,73
00007	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXILIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M²)				258,84	<b>66,16</b> M2	<b>R\$</b> 74,00	
	TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M²)				258,84	,		344,73
00007	TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M²)  MAO DE OBRA				, and the second	M2	74,00	344,73
	TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M²)  MAO DE OBRA AJUDANTE			н	0,0040	M2 3,17	74,00 0,01	344,73
	TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M²)  MAO DE OBRA AJUDANTE NIVELADOR			Н	0,0040 0,0020	M2 3,17 3,52	74,00 0,01 0,01	344,73
	TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M²)  MAO DE OBRA AJUDANTE			Н Н	0,0040 0,0020 0,0020	M2 3,17	74,00 0,01 0,01 0,02	344,73
001	TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M²)  MAO DE OBRA AJUDANTE NIVELADOR TOPOGRAFO			Н	0,0040 0,0020	M2 3,17 3,52	74,00 0,01 0,01	344,73
	TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M²)  MAO DE OBRA AJUDANTE NIVELADOR TOPOGRAFO  MATERIAL			H H TOTAL	0,0040 0,0020 0,0020 <b>R\$</b>	M2 3,17 3,52 7,72	74,00 0,01 0,01 0,02 <b>0,04</b>	344,73
001	TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M²)  MAO DE OBRA AJUDANTE NIVELADOR TOPOGRAFO			Н Н	0,0040 0,0020 0,0020	M2 3,17 3,52	74,00 0,01 0,01 0,02	344,73
001	TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M²)  MAO DE OBRA AJUDANTE NIVELADOR TOPOGRAFO  MATERIAL CAMIONETE TI PO SAVEIRO (CHP) OU SIMILAR NÍVEL (CHP)			H H TOTAL	0,0040 0,0020 0,0020 <b>R\$</b>	M2 3,17 3,52 7,72	74,00 0,01 0,01 0,02 <b>0,04</b>	344,73
001	TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M²)  MAO DE OBRA AJUDANTE NIVELADOR TOPOGRAFO  MATERIAL CAMIONETE TI PO SAVEIRO (CHP) OU SIMILAR			H H TOTAL	0,0040 0,0020 0,0020 <b>R\$</b>	M2 3,17 3,52 7,72 39,90	74,00 0,01 0,01 0,02 <b>0,04</b>	344,73
001	TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M²)  MAO DE OBRA AJUDANTE NIVELADOR TOPOGRAFO  MATERIAL CAMIONETE TI PO SAVEIRO (CHP) OU SIMILAR NÍVEL (CHP)	11,34	8,39	H H TOTAL H H	0,0040 0,0020 0,0020 <b>R\$</b> 0,0010 0,0020	M2 3,17 3,52 7,72 39,90 9,41	74,00  0,01 0,01 0,02 0,04 0,04 0,02	344,73 23,75
001	TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M²)  MAO DE OBRA AJUDANTE NIVELADOR TOPOGRAFO  MATERIAL CAMIONETE TI PO SAVEIRO (CHP) OU SIMILAR NÍVEL (CHP)	11,34 Mão de	8,39	H H TOTAL H H	0,0040 0,0020 0,0020 <b>R\$</b> 0,0010 0,0020 0,0020	M2 3,17 3,52 7,72 39,90 9,41	74,00 0,01 0,01 0,02 <b>0,04</b> 0,04 0,02 0,02 <b>0,08</b>	344,73 23,75
001	TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M²)  MAO DE OBRA AJUDANTE NIVELADOR TOPOGRAFO  MATERIAL CAMIONETE TI PO SAVEIRO (CHP) OU SIMILAR NÍVEL (CHP)	11,34  Mão de Obra +	Total L.S.	H H TOTAL H H H TOTAL	0,0040 0,0020 0,0020 <b>R\$</b> 0,0010 0,0020 0,0020 <b>R\$</b>	3,17 3,52 7,72 39,90 9,41 11,64 Total BDI	74,00  0,01 0,01 0,02 0,04 0,02 0,02 0,02 0,08	344,73 23,75 Total da Composição
001	TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M²)  MAO DE OBRA AJUDANTE NIVELADOR TOPOGRAFO  MATERIAL CAMIONETE TI PO SAVEIRO (CHP) OU SIMILAR NÍVEL (CHP)	11,34 Mão de	8,39	H H TOTAL H H H TOTAL	0,0040 0,0020 0,0020 <b>R\$</b> 0,0010 0,0020 0,0020	3,17 3,52 7,72 39,90 9,41 11,64	74,00 0,01 0,01 0,02 <b>0,04</b> 0,04 0,02 0,02 <b>0,08</b>	344,73 23,75
001	TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M²)  MAO DE OBRA AJUDANTE NIVELADOR TOPOGRAFO  MATERIAL CAMIONETE TI PO SAVEIRO (CHP) OU SIMILAR NÍVEL (CHP)	11,34  Mão de Obra +	Total L.S.	H H TOTAL H H H TOTAL	0,0040 0,0020 0,0020 <b>R\$</b> 0,0010 0,0020 0,0020 <b>R\$</b>	3,17 3,52 7,72 39,90 9,41 11,64 Total BDI	74,00  0,01 0,01 0,02 0,04 0,02 0,02 0,02 0,08	344,73 23,75 Total da Composição
001	TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M²)  MAO DE OBRA AJUDANTE NIVELADOR TOPOGRAFO  MATERIAL CAMIONETE TI PO SAVEIRO (CHP) OU SIMILAR NÍVEL (CHP) TEODÓLITO (CHP)  BARRAÇÃO P/ ESCRITÓRIO TIPO	11,34  Mão de Obra +	Total L.S.	H H TOTAL H H H TOTAL	0,0040 0,0020 0,0020 <b>R\$</b> 0,0010 0,0020 0,0020 <b>R\$</b>	3,17 3,52 7,72 39,90 9,41 11,64 Total BDI 0,04	74,00  0,01 0,01 0,02 0,04 0,02 0,02 0,02 0,08 = R\$	344,73 23,75 Total da Composição 0,19
001	TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M²)  MAO DE OBRA AJUDANTE NIVELADOR TOPOGRAFO  MATERIAL CAMIONETE TI PO SAVEIRO (CHP) OU SIMILAR NÍVEL (CHP) TEODÓLITO (CHP)	11,34  Mão de Obra +	Total L.S.	H H TOTAL H H H TOTAL	0,0040 0,0020 0,0020 <b>R\$</b> 0,0010 0,0020 0,0020 <b>R\$</b>	3,17 3,52 7,72 39,90 9,41 11,64 Total BDI	74,00  0,01 0,01 0,02 0,04 0,02 0,02 0,02 0,08	344,73 23,75 Total da Composição
001	MAO DE OBRA AJUDANTE NIVELADOR TOPOGRAFO  MATERIAL CAMIONETE TI PO SAVEIRO (CHP) OU SIMILAR NÍVEL (CHP) TEODÓLITO (CHP)  BARRAÇÃO P/ ESCRITÓRIO TIPO AI(COMPLETA)*	11,34  Mão de Obra +	Total L.S.	H H TOTAL H H H TOTAL	0,0040 0,0020 0,0020 <b>R\$</b> 0,0010 0,0020 0,0020 <b>R\$</b>	3,17 3,52 7,72 39,90 9,41 11,64 Total BDI 0,04	74,00  0,01 0,01 0,02 0,04 0,02 0,02 0,02 0,08 = R\$	344,73 23,75 Total da Composição 0,19
001	MAO DE OBRA AJUDANTE NIVELADOR TOPOGRAFO  MATERIAL CAMIONETE TI PO SAVEIRO (CHP) OU SIMILAR NÍVEL (CHP) TEODÓLITO (CHP)  BARRAÇÃO P/ ESCRITÓRIO TIPO A1(COMPLETA)*  MAO DE OBRA	11,34  Mão de Obra +	Total L.S.	H H TOTAL H H TOTAL +	0,0040 0,0020 0,0020 R\$ 0,0010 0,0020 0,0020 R\$ Material +	3,17 3,52 7,72 39,90 9,41 11,64 Total BDI 0,04	74,00  0,01 0,02 0,04 0,02 0,02 0,08  = R\$	344,73 23,75 Total da Composição 0,19
001	MAO DE OBRA AJUDANTE NIVELADOR TOPOGRAFO  MATERIAL CAMIONETE TI PO SAVEIRO (CHP) OU SIMILAR NÍVEL (CHP) TEODÓLITO (CHP)  BARRAÇÃO P/ ESCRITÓRIO TIPO A1(COMPLETA)*  MAO DE OBRA CARPINTEIRO	11,34  Mão de Obra +	Total L.S.	H H TOTAL H H TOTAL +	0,0040 0,0020 0,0020 R\$ 0,0010 0,0020 0,0020 R\$ Material + 0,08	M2  3,17 3,52 7,72  39,90 9,41 11,64  Total BDI 0,04  UN	74,00  0,01 0,02 0,04 0,02 0,02 0,08  = R\$  74,00	344,73  23,75  Total da Composição 0,19
001	MAO DE OBRA AJUDANTE NIVELADOR TOPOGRAFO  MATERIAL CAMIONETE TI PO SAVEIRO (CHP) OU SIMILAR NÍVEL (CHP) TEODÓLITO (CHP)  BARRAÇÃO P/ ESCRITÓRIO TIPO A1(COMPLETA)*  MAO DE OBRA	11,34  Mão de Obra +	Total L.S.	H H TOTAL H H TOTAL +	0,0040 0,0020 0,0020 R\$ 0,0010 0,0020 0,0020 R\$ Material +	3,17 3,52 7,72 39,90 9,41 11,64 Total BDI 0,04	74,00  0,01 0,02 0,04 0,02 0,02 0,08  = R\$	344,73  23,75  Total da Composição 0,19



				TOTAL		R\$		508,39	
002	MATERIAL								
	AREIA MÉDIA BACIA SIFONADA DE LOUÇA			M3		0,6372	34,50	21,98	
	BRANCA			UD		0,5000	74,39	37,20	
	BARROTE DE 2"X2"			ML		15,0000	4,71	70,65	
	BRITA 1			M3		0,3129	51,77	16,20	
	CADEADO MEDIO CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR	<b>)</b>		UD		1,0000	13,55	13,55	
	COMPLETA	`		UD		0,5000	23,49	11,75	
	CAIXA SIFONADA 150X150X50 COM GRELHA			UD		1,0000	17,80	17,80	
	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10 (1,10X2,20M)	MM		M2		43,0000	10,74	461,82	
	CHUVEIRO PLASTICO			UD		1,0000	5,97	5,97	
	CIMENTO			KG		187,2368	0,46	86,13	
	DISJUNTOR MONOPOLAR 220V- 20A			UD		1,0000	6,47	6,47	
	DOBRADICA DE FERRO 3"X 21/2"(PAI POPULAR)	DRÃO		UD		6,0000	2,41	14,46	
	ELETRODUTO PVC RIGIDO C/R 3/4"			ML		3,0000	2,17	6,51	
	ENGATE PLASTICO			UD		1,0000	3,41	3,41	
	FECHADURA DE SOBREPOR			UD		2,0000	24,81	49,62	
	FIO 2,5 MM2 INTERRUPTOR SOBREPOR 1S			ML		64,0000	0,68	43,52	
	ALUMBRA LAMPADA INCANDECENTE DE			UD		3,0000	3,96	11,88	
	100W			UD		3,0000	1,15	3,45	
	LAVATORIO DE LOUCA SEM COLUNA			UD		0,5000	33,66	16,83	
	MINI POSTE F.G. 1 1/14" C/ 2,00M E RI MONOFÁSICO	ΞX		UD		1,0000	40,21	40,21	
	PONTALETE/BARROTE DE 3"X3"- APARELHADO			ML		26,0000	9,43	245,18	
	PREGO 1 1/2" X 14			KG		2,0000	7,17	14,34	
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CIRCUITOS			UD		0,5000	18,19	9,10	
	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 3/4"			UD		1,0000	21,47	21,47	
	REGISTRO DE PRESSÃO EM BRONZE D=1/2"			UD		1,0000	17,75	17,75	
	RIPA DE PEROBA DE 1X5CM			ML		16,2800	1,15	18,72	
	TABUA DE VIROLA DE 12"X1"			M2		2,7000	17,67	47,71	
	TARGETA DE FERRO 2"	) FO V		UD		3,0000	3,77	11,31	
	TELHA DE FIBROCIMENTO DE 4MM (0 2,44M)	J,50 X		UD		10,5000	11,87	124,64	
	TOMADA UNIVERSAL DE SOBREPOR			UD		2,0000	3,98	7,96	
	TORNEIRA DE METAL AMARELO D= 3 (PADRÃO POPULAR)	3/4" CANO CUR	ТО	UD		0,5000	10,37	5,19	
	TUBO PVC PARA ESGOTO 100MM			ML		3,0000	8,82	26,46	
	TUBO PVC PARA ESGOTO 40MM (1 1/2")			ML		3,0000	3,38	10,14	
	TUBO PVC PARA ESGOTO 50MM (2")			ML		3,0000	5,77	17,31	
	TUBO PVC SOLDAVEL 25MM (3/4")			ML		6,0000	2,62	15,72	
		Mão de +	Total	TOTAL		R\$		1.532,41	Total da
		Obra +	L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Composição
		508,39 3	76,21		1.532,41		574,04	R\$	2.991,05
00009	FOSSA SUMIDOURO P/ BARRAÇÃO						UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA								
	AJUDANTE DE CARPINTEIRO			Н		5,8864	3,58	21,07	
	AJUDANTE DE FERREIRO			Н		3,1696	3,58	11,35	
	CARPINTEIRO			Н		5,8864	4,81	28,31	



	FERREIRO			Н	3,1696	4,81	15,25	
	PEDREIRO			Н	20,9700	4,81	100,87	
	SERVENTE			Н	61,6807	3,17	195,53	
				TOTAL	R\$		372,38	
002	MATERIAL						·	
	AÇO CA-50 DE 5/16" - 8.0MM			KG	45,5630	3,42	155,83	
	ARAME RECOZIDO N.18 BWG			KG	0,7924	9,14	7,24	
	AREIA GROSSA			M3	0,5224	45,00	23,51	
	AREIA MÉDIA			M3	0,3224	34,50	16,71	
	BETONEIRA 320L, 5HP -				-, -		•	
	MONOFASICA			Н	0,4041	0,90	0,36	
	BRITA 1			МЗ	0,1183	51,77	6,12	
	BRITA 2			МЗ	0,3549	50,00	17,75	
	CIMENTO PORTLAND			KG	266,4800	0,46	122,58	
	DESMOLDANTE P/ FORMAS			L	1,8112	9,45	17,12	
	PREGO 2 1/2"X14			KG	0,6792	8,55	5,81	
	SARRAFO DE PINHO DE 1"X2"				•	•	•	
	APARELHADO			M	2,2640	1,80	4,08	
	TABUA EM MADEIRA TAIPA			M2	2,2640	21,94	49,67	
	TIJOLO CERAMICO FURADO			UN	611,4600	0,38	232,35	
	19X19X9CM			TOTAL	R\$	,	659,13	
		Mão de	Total		Kφ		059,15	Total da
		Obra +	L.S.	+	Material +	Total BDI	=	Composição
		372,38	275,56		659,13	310,43	R\$	1.617,50
001	ESP=6MM C/ ABERTURA E PORTÃO  MAO DE OBRA CARPINTEIRO SERVENTE  MATERIAL CHAPA COMPENSADA RESINADA 6M	M		H H TOTAL	0,8000 0,8000 <b>R\$</b>	4,81 3,17	3,85 2,54 <b>6,39</b>	
	2,20X1,10M	141		M2	1,1000	8,62	9,48	
	FERRAGEM P/ PORTÃO DE			KG	0,5000	5,41	2,71	
	TAPUME PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"			ML	3,1500	5,10		
					,	·	16,07	
	PREGOS			KG	0,1500	5,29	0,79	
		M* 1	T. 4.1	TOTAL	R\$		29,05	T 4 1 1
		Mão de Obra +	Total L.S.	+	Material +	Total BDI	=	Total da Composição
		6,39	4,73		29,05	9,54	R\$	49,71
		-,	-,		,,	-,		,
00011	INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELET CHAVE 100A CARGA 3KWH,20CV EXC MAO DE OBRA		A TENSA	AO P/CANT O	BRA OBRA,M3-	UN	74,00	23,75
001	ELETRICISTA OU OFICIAL			Н	24,0000	4,81	115,44	
	ELETRICISTA SERVENTE OU OPERARIO NAO				24,0000	4,01		
	QUALIFICADO			Н	24,0000	3,17	76,08	
				TOTAL	R\$		191,52	
002	MATERIAL ABRACADEIRA TIPO D 1/2" C/ PARAFUSO"			UN	1,0000	0,54	0,54	
	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI- 16MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQU		750V	М	20,0000	8,01	160,20	
	CHAVE FACA TRIPOLAR C/BASE DE ARDOSIA/MARMORE 100A/250V			UN	1,0000	33,00	33,00	
	CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO			UN	2,0000	3,02	6,04	
	ROSCAVEL 1 1/2"			J14	2,0000	3,02	0,04	
			0.0					



	ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL TO CONDUITE D = 1 1/2" ELETRODUTO PVC ROSCA S/LUVA 15MM - 1/2" FUSIVEL FACA 100A - 250V FIXO FUSIVEL ROSCA 15A - 250V FIXO	ΓΙΡΟ		M M UN UN		1,0000 12,0000 3,0000 4,0000	10,26 1,59 7,36 1,75	10,26 19,08 22,08 7,00	
	ISOLADOR DE PINO DE PORCELANA VIDRADA 15 KV			UN		4,0000	14,28	57,12	
	ISOLADOR TIPO CARRETILHA - MARF X 72 MM	ROM 72		UN		4,0000	4,58	18,32	
	PECA DE MADEIRA (MASSARANDUBA 6") NAO APARELHADA	A) 7,5 X 15CN	Л (3 X	M		6,0000	25,29	151,74	
	TUBO ACO GALV C/ COSTURA DIN 24 CLASSE MEDIA DN 2.1/2" (65MM) E=3			М		2,0000	50,71	101,42	
				TOTAL		R\$		586,80	
		Mão de Obra +	Total L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Total da Composição
		191,52	141,72		586,80		218,51	R\$	1.138,55
00012	PERFECTÁNCOS						142	74.00	22.75
00012	<u>REFEITÓRIOS*</u>						M2	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA								
	CARPINTEIRO			Н		2,5130	4,81	12,09	
	PEDREIRO			Н		1,8967	4,81	9,12	
	SERVENTE			Н		4,3036	3,17	13,64	
				TOTAL		R\$		34,85	
002	MATERIAL								
	AREIA MÉDIA			M3		0,0367	34,50	1,27	
	BARROTE DE 2"X2"			ML		1,0256	4,71	4,83	
	BRITA 1			M3		0,0143	51,77	0,74	
	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10 (1,10X2,20M)	IVIIVI		M2		1,8629	10,74	20,01	
	CIMENTO			KG		10,8398	0,46	4,99	
	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A			UD		0,0342	6,47	0,22	
	DOBRADICA DE FERRO 3"X 21/2"(PA POPULAR)	DRÃO		UD		0,2735	2,41	0,66	
	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 3/4"			ML		0,1026	2,17	0,22	
	FECHADURA DE SOBREPOR			UD		0,0342	24,81	0,85	
	FIO DE COBRE ANTICHAMA 2,5MM <sup>2</sup>			ML		3,2100	0,82	2,63	
	INTERRUPTOR DE SOBREPOR 1SEÇÃO			UD		0,0684	3,96	0,27	
	LAMPADA INCANDECENTE DE 100W			UD		0,1026	1,15	0,12	
	PONTALETE/BARROTE DE 3"X3"- APARELHADO			ML		1,7094	9,43	16,12	
	PREGO 1 1/2" X 14			KG		0,1026	7,17	0,74	
	RIPA DE PEROBA DE 1X5CM			ML		0,8650	1,15	0,99	
	TABUA DE VIROLA DE 12"X1"			M2		0,2051	17,67	3,62	
	TARGETA DE FERRO 2" TELHA DE FIBROCIMENTO DE 4MM ((	0,50 X		UD UD		0,1368 0,6838	3,77 11,87	0,52 8,12	
	2,44M) TOMADA UNIVERSAL DE			UD		0,1026	3,98		
	SOBREPOR			TOTAL		0, 1026 <b>R</b> \$	3,90	0,41 <b>67,33</b>	
		Mão de +	Total						Total da
		Obra + 34,85	L.S. 25,79	+	Material 67,33	+	Total BDI 30,39	= R\$	Composição 158,36
		J 1,0J	23,17		07,55		50,59	IX.	130,30
00013	BARRACAO DE OBRA EM TABUAS D FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INS		COM BA	ANHEIRO, CC	DBERTURA	EM_	M2	74,00	23,75
	TIDACCINE TIO 7 MM, INCLUSO INS	I ALAC							
001	MAO DE OBRA CARPINTEIRO DE FORMA			Н		0,9500	4,81	157	
	OAN INTEINO DE L'ONIVIA			11		0,9300	4,01	4,57	



	Mão de Obra +	Total L.S.	+	Material +	Total BDI	= D¢	Total da Composição
	M2	To4-1	TOTAL	R\$		102,14	Total 3-
VASO SANITARIO SIFONADO LO PADRAO POPULAR			UN	0,0300	87,70	2,63	
VALVULA EM PLASTICO BRANC UNHO C/ LADRAO P/ LAVATORI			UN	0,0300	2,21	0,07	
100MM TUBO PVC SOLDAVEL EB-892 P PREDIAL DN 25MM	/AGUA FRIA		M	0,3700	2,62	0,97	
DESCARGA EXTERNA - 40MM X TUBO PVC P/ ESG PREDIAL DN	1,6UM		M	0,3100	8,82	2,73	
LAVATORIO - PADRAO POPULA TUBO DE DESCIDA (DESCARGA	A) EXTERNO PVC P/	CX	UN	0,0300	3,67	0,11	
4MM 2,44 X 0,50M TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3	/4" REF 1193 P/		UN	1,5300 0,0300	11,34 26,90	17,35 0,81	
COPO 1 1/4" TELHA FIBROCIMENTO ONDUL			UN	0,0300	7,66	0,23	
REF 1400 SIFAO PLASTICO P/ LAVATORIO			UN	0,0300	21,03	0,63	
PREGO DE ACO 17 X 27 REGISTRO PRESSAO 3/4" BRUT	·n		KG	0,2800	7,40	2,07	
OXIDADO PRETO			UN	0,0900	4,06	0,37	
PEDRA BRITADA N. 1 OU 19 MM PORTA CADEADO ZINCADO			M3	0,0300	51,77	1,55	
PECA DE MADEIRA DE LEI 1A Q 12CM NAO APARELHADA			М	0,0300	18,06	0,54	
NAO APARELHADA PECA DE MADEIRA DE LEI 1A Q 6CM NAO APARELHADA	UALIDADE 5 X		М	1,3000	7,51	9,76	
OU EQUIV-PADRAO POPULAR PECA DE MADEIRA 3A QUALIDA	ADE 2,5 X 10CM		M	3,8300	3,42	13,10	
LAVATORIO LOUCA BRANCA SU		0CM	UN	0,0300	39,38	1,18	
SILENTOQUE PIAL OU EQUIV LAMPADA INCANDESCENTE 60	N		UN	0,1500	0,90	0,14	
1,5MM2 INTERRUPTOR SOBREPOR 1 TE	ECLA SIMPLES, TIPO	)	UN	0,1500	3,96	0,59	
COMPLETA - LINHA POPULAR FIO RIGIDO, ISOLACAO EM PVC	450/750V		M	0,0153	0,45	0,01	
ABS) BRANCO 1/2" X 30CM FECHADURA EMBUTIR EXTERN	IA (C/ CILINDRO)		CJ	0,0900	35,00	3,15	
SEM ANEIS ENGATE OU RABICHO FLEXIVE	L PLASTICO (PVC C	U	UN	0,0600	2,37	0,14	
DOBRADICA ACO ZINCADO 3 X	3"		UN	4,9000	3,09	15,14	
CURVA PVC 90G CURTA PVC P PREDIAL DN 100MM	ESG		UN	0,0300	18,63	0,56	
CIMENTO PORTLAND COMUM (	CP I-		KG	12,6700	0,46	5,83	
CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES			UN	0,0300	5,97	0,18	
1SUPORTE PA CHAPA MADEIRA COMPENSAD, (12MM) P/ FORMA CONCRETO			UN	0,5100	31,87	16,25	
C/ TAMPA 500L CAIXA DESCARGA PLASTICA, E COM TUBO DE DESCARGA, ENG			UN	0,0300	22,00	0,66	
VASO SANITARIO 1.1/2" (40MM) CAIXA D'AGUA FIBROCIMENTO	REDONDA		UN	0,0300	124,91	3,75	
PORCELANA BOLSA DE LIGACAO EM PVC FL	EXIVEL P/		UN	0,0300	1,81	0,24	
BOCAL/SOQUETE/RECEPTACUI	LO DE		UN	0,0300	45,00 1,60	0,24	
2 MATERIAL AREIA GROSSA			M3	0,0300	45,00	1,35	
			TOTAL	R\$		13,86	
SERVENTE OU OPERARIO NAO QUALIFICADO			Н	1,9000	3,17	6,02	
PEDREIRO			Н	0,3600	4,81	1,73	
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO			Н	0,1600	4,81	0,77	
ELETRICISTA OU OFICIAL ELETRICISTA			Н	0,1600	4,81	0,77	



29,99

R\$

156,25

102,14

10,26

13,86

00014	ART DE EXECUÇÃO DE OBRA VALOR DO CONTRATO ACIMA DE 15.000,00			TX	74,00	23,75
002	MATERIAL ART DE EXECUÇÃO PARA CONTRATOS ACIMA DE R\$ 15.000,00	UN <b>TOTAL</b>	1,0000 <b>R\$</b>	158,08	158,08 <b>158,08</b>	
	Mão de 🔔 Tota		Material +	Total BDI =	100,00	Total da
	Obra L.S 0,00 0,00	•	158,08	37,54	R\$	Composição 195,62
00015	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GA PONTALETADAS, COM REAPROV. 3 VEZES	BARITO DE T	ABUAS CORRIDAS	M2	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA					
	CARPINTEIRO DE FORMA	Н	0,1000	4,81	0,48	
	SERVENTE OU OPERARIO NAO QUALIFICADO	Н	0,1000	3,17	0,32	
	QO, LEII TO, LEO	TOTAL	R\$		0,80	
002	MATERIAL ARAME RECOZIDO 18 BWG - 1,25MM - 9,60 G/M PECA DE MADEIRA 3A/4A QUALIDADE 7,5 X 7,5CM (3X3)	KG	0,0200	7,70	0,15	
	NAO APARELHADA	M	0,1200	6,65	0,80	
	PREGO DE ACO 18 X 27	KG	0,0100	8,00	0,08	
	TABUA MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X 23,0CM (1 X 9") NAO APARELHADA	M	0,1067	10,48	1,12	
	M2- J. T.4-	TOTAL	R\$		2,15	T-4-1 d-
	Mão de Tota Obra + L.S	+	Material +	Total BDI =		Total da Composição
	0,80 0,59	)	2,15	0,84	R\$	4,38
<b>003</b>	Grupo: MOVIMENTO DE TERRA  ATERRO MECANIZADO COMPACTADO COM EMPRESTIMO DE AREIA			M3	74,00	23,75
00001	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO COM EMPRESTIMO DE AREIA			M3	74,00	23,75
	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO COM	н	0,0150	M3 3,17	74,00 0,05	23,75
00001	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO COM EMPRESTIMO DE AREIA	H TOTAL	0,0150 <b>R\$</b>		,	23,75
00001	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO COM EMPRESTIMO DE AREIA  MAO DE OBRA SERVENTE  MATERIAL		R\$	3,17	0,05 <b>0,05</b>	23,75
00001 001	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO COM EMPRESTIMO DE AREIA  MAO DE OBRA SERVENTE  MATERIAL AREIA P/ ATERRO	M3	<b>R\$</b> 1,1500	3,17 23,14	0,05 <b>0,05</b> 26,61	23,75
00001 001	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO COM EMPRESTIMO DE AREIA  MAO DE OBRA SERVENTE  MATERIAL AREIA P/ ATERRO CAMINHAO PIPA 6.000L C/ BARRA ESPARGIDORA (INCL MANUTENCAO/OPERACAO)		R\$	3,17	0,05 <b>0,05</b>	23,75
00001 001	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO COM EMPRESTIMO DE AREIA  MAO DE OBRA SERVENTE  MATERIAL AREIA P/ ATERRO CAMINHAO PIPA 6.000L C/ BARRA ESPARGIDORA (INCL MANUTENCAO/OPERACAO) MOTONIVELADORA 140 A 155HP (INCL MANUT/OPERACAO)	M3 H H	<b>R\$</b> 1,1500	3,17 23,14	0,05 <b>0,05</b> 26,61	23,75
00001 001	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO COM EMPRESTIMO DE AREIA  MAO DE OBRA SERVENTE  MATERIAL AREIA P/ ATERRO CAMINHAO PIPA 6.000L C/ BARRA ESPARGIDORA (INCL MANUTENCAO/OPERACAO) MOTONIVELADORA 140 A 155HP (INCL MANUT/OPERACAO) ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, PRESSAO VARIAVEL AUTOPROPELIDO 145HP, PESO VAZIO/C/ LASTRO 9,8/27 T	M3 H H	<b>R\$</b> 1,1500 0,0100	3,17 23,14 17,23	0,05 <b>0,05</b> 26,61 0,17	23,75
00001 001	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO COM EMPRESTIMO DE AREIA  MAO DE OBRA SERVENTE  MATERIAL AREIA P/ ATERRO CAMINHAO PIPA 6.000L C/ BARRA ESPARGIDORA (INCL MANUTENCAO/OPERACAO) MOTONIVELADORA 140 A 155HP (INCL MANUT/OPERACAO) ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, PRESSAO VARIAVEL AUTOPROPELIDO 145HP, PESO VAZIO/C/ LASTRO 9,8/27	M3 H H	R\$ 1,1500 0,0100 0,0050	3,17 23,14 17,23 51,77	0,05 <b>0,05</b> 26,61 0,17 0,26	23,75
00001 001	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO COM EMPRESTIMO DE AREIA  MAO DE OBRA SERVENTE  MATERIAL AREIA P/ ATERRO CAMINHAO PIPA 6.000L C/ BARRA ESPARGIDORA (INCL MANUTENCAO/OPERACAO) MOTONIVELADORA 140 A 155HP (INCL MANUT/OPERACAO) ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, PRESSAO VARIAVEL AUTOPROPELIDO 145HP, PESO VAZIO/C/ LASTRO 9,8/27 T TRATOR DE PNEUS ATE 75HP (INCL MANUT/OPERACAO)	M3 H H H TOTAL	R\$ 1,1500 0,0100 0,0050 0,0050	3,17 23,14 17,23 51,77 28,64	0,05 <b>0,05</b> 26,61 0,17 0,26 0,14	
00001 001	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO COM EMPRESTIMO DE AREIA  MAO DE OBRA SERVENTE  MATERIAL AREIA P/ ATERRO CAMINHAO PIPA 6.000L C/ BARRA ESPARGIDORA (INCL MANUTENCAO/OPERACAO) MOTONIVELADORA 140 A 155HP (INCL MANUT/OPERACAO) ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, PRESSAO VARIAVEL AUTOPROPELIDO 145HP, PESO VAZIO/C/ LASTRO 9,8/27 T TRATOR DE PNEUS ATE 75HP (INCL	M3 H H H TOTAL	R\$ 1,1500 0,0100 0,0050 0,0050 0,0100	3,17 23,14 17,23 51,77 28,64	0,05 <b>0,05</b> 26,61 0,17 0,26 0,14 0,10	23,75  Total da Composição
00001 001	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO COM EMPRESTIMO DE AREIA  MAO DE OBRA SERVENTE  MATERIAL AREIA P/ ATERRO CAMINHAO PIPA 6.000L C/ BARRA ESPARGIDORA (INCL MANUTENCAO/OPERACAO) MOTONIVELADORA 140 A 155HP (INCL MANUT/OPERACAO) ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, PRESSAO VARIAVEL AUTOPROPELIDO 145HP, PESO VAZIO/C/ LASTRO 9,8/27 T TRATOR DE PNEUS ATE 75HP (INCL MANUT/OPERACAO)  Mão de _ Tota	M3 H H TOTAL	R\$ 1,1500 0,0100 0,0050 0,0050 0,0100 R\$	3,17 23,14 17,23 51,77 28,64 10,21	0,05 <b>0,05</b> 26,61 0,17 0,26 0,14 0,10	Total da
00001 001	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO COM EMPRESTIMO DE AREIA  MAO DE OBRA SERVENTE  MATERIAL AREIA P/ ATERRO CAMINHAO PIPA 6.000L C/ BARRA ESPARGIDORA (INCL MANUTENCAO/OPERACAO) MOTONIVELADORA 140 A 155HP (INCL MANUT/OPERACAO) ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, PRESSAO VARIAVEL AUTOPROPELIDO 145HP, PESO VAZIO/C/ LASTRO 9,8/27 T TRATOR DE PNEUS ATE 75HP (INCL MANUT/OPERACAO)  Mão de Obra + Tota LS	M3 H H TOTAL	R\$ 1,1500 0,0100 0,0050 0,0050 0,0100 R\$	3,17 23,14 17,23 51,77 28,64 10,21 Total BDI =	0,05 <b>0,05</b> 26,61 0,17 0,26 0,14 0,10 <b>27,28</b>	Total da Composição
00001 001	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO COM EMPRESTIMO DE AREIA  MAO DE OBRA SERVENTE  MATERIAL AREIA P/ ATERRO CAMINHAO PIPA 6.000L C/ BARRA ESPARGIDORA (INCL MANUTENCAO/OPERACAO) MOTONIVELADORA 140 A 155HP (INCL MANUT/OPERACAO) ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, PRESSAO VARIAVEL AUTOPROPELIDO 145HP, PESO VAZIO/C/ LASTRO 9,8/27 T TRATOR DE PNEUS ATE 75HP (INCL MANUT/OPERACAO)  Mão de Obra + Tota LS	M3 H H TOTAL	R\$ 1,1500 0,0100 0,0050 0,0050 0,0100 R\$	3,17 23,14 17,23 51,77 28,64 10,21 Total BDI =	0,05 <b>0,05</b> 26,61 0,17 0,26 0,14 0,10 <b>27,28</b>	Total da Composição
00001 001 002	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO COM EMPRESTIMO DE AREIA  MAO DE OBRA SERVENTE  MATERIAL AREIA P/ ATERRO CAMINHAO PIPA 6.000L C/ BARRA ESPARGIDORA (INCL MANUTENCAO/OPERACAO) MOTONIVELADORA 140 A 155HP (INCL MANUT/OPERACAO) ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, PRESSAO VARIAVEL AUTOPROPELIDO 145HP, PESO VAZIO/C/ LASTRO 9,8/27 T TRATOR DE PNEUS ATE 75HP (INCL MANUT/OPERACAO)  Mão de	M3 H H TOTAL	R\$ 1,1500 0,0100 0,0050 0,0050 0,0100 R\$	3,17 23,14 17,23 51,77 28,64 10,21 Total BDI = 6,50	0,05 <b>0,05</b> 26,61 0,17 0,26 0,14 0,10 <b>27,28</b>	Total da Composição 33,87
00001 001 002	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO COM EMPRESTIMO DE AREIA  MAO DE OBRA SERVENTE  MATERIAL AREIA P/ ATERRO CAMINHAO PIPA 6.000L C/ BARRA ESPARGIDORA (INCL MANUTENCAO/OPERACAO) MOTONIVELADORA 140 A 155HP (INCL MANUT/OPERACAO) ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, PRESSAO VARIAVEL AUTOPROPELIDO 145HP, PESO VAZIO/C/ LASTRO 9,8/27 T TRATOR DE PNEUS ATE 75HP (INCL MANUT/OPERACAO)  Mão de Obra L.S 0,05 0,04  REATERRO C/ SOLO CIMENTO 4% MISTURA, COMPACE MANUAL, MATERIAL DA VALA	M3 H H TOTAL	R\$ 1,1500 0,0100 0,0050 0,0050 0,0100 R\$	3,17 23,14 17,23 51,77 28,64 10,21 Total BDI = 6,50	0,05 <b>0,05</b> 26,61 0,17 0,26 0,14 0,10 <b>27,28</b>	Total da Composição 33,87
00001 001 002	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO COM EMPRESTIMO DE AREIA  MAO DE OBRA SERVENTE  MATERIAL AREIA P/ ATERRO CAMINHAO PIPA 6.000L C/ BARRA ESPARGIDORA (INCL MANUTENCAO/OPERACAO) MOTONIVELADORA 140 A 155HP (INCL MANUT/OPERACAO) ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, PRESSAO VARIAVEL AUTOPROPELIDO 145HP, PESO VAZIO/C/ LASTRO 9,8/27 T TRATOR DE PNEUS ATE 75HP (INCL MANUT/OPERACAO)  Mão de Obra + Tota Obra + L.S 0,05 0,04  REATERRO C/ SOLO CIMENTO 4% MISTURA, COMPACT MANUAL, MATERIAL DA VALA  MAO DE OBRA	M3 H H TOTAL H TACÃO	R\$ 1,1500 0,0100 0,0050 0,0050 0,0100 R\$ Material + 27,28	3,17  23,14 17,23 51,77 28,64 10,21  Total BDI = 6,50	0,05 0,05 26,61 0,17 0,26 0,14 0,10 27,28 R\$	Total da Composição 33,87



	CAMINHÃO TANQUE 6000 L (CHP) CIMENTO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA (CHP)				H KG H TOTAL	0,0350 74,0000 0,0350 <b>R</b> \$	0,46	1,80 34,04 0,76 <b>36,60</b>	
		Mão de Obra 3,33	+	Total L.S. 2,46	+	Material + 36,60	Total BDI 10,07	= R\$	Total da Composição 52,46
00003	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	<u>1</u>					M3	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA SERVENTE				H TOTAL	0,0196 <b>R</b> \$	3,17	0,06 <b>0,06</b>	
002	MATERIAL CAMINHÃO BASCULANTE 6M³ (CHP)				Н	0,0098	75,63	0,74	
	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)				H TOTAL	0,0098 <b>R\$</b>	,	1,14 <b>1,88</b>	
		Mão de Obra	+	Total L.S.	+	Material +	Total BDI		Total da Composição
		0,06		0,04		1,88	0,47	R\$	2,45
00004	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCET ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	<u> </u>					M3	74,00	23,75
002	MATERIAL CAMINHÃO BASCULANTE 6M³ (CHP)				Н	0,2222	75,63	16,80	
		Mão de		Total	TOTAL +	R\$ Material +	Total BDI	16,80	Total da
		Obra 0,00	Т	L.S. 0,00	T	16,80	3,99	- R\$	Composição 20,79
00005	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 14 PROF. ATÉ 2.00m	A CAT.					M3	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA					0.4400			
	SERVENTE				H TOTAL	0,1100 <b>R</b> \$	•	0,35 <b>0,35</b>	
002	MATERIAL RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (CHP)				Н	0,0550		3,58	
		Mão de	+	Total	TOTAL +	R\$ Material +	Total BDI	3,58	Total da
		Obra 0,35		L.S. 0,26		3,58	1,00	R\$	Composição 5,19
00006	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABER' TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M	ГО ЕМ					M3	74,00	23,75
002	MATERIAL TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E E 155 (CHP)	ESC. HP			Н	0,0100		1,82	
		Mão de	+	Total	TOTAL +	R\$ Material +	Total BDI	1,82	Total da
		Obra 0,00	•	L.S. 0,00		1,82	0,43	R\$	Composição 2,25

00007	REATERRO C/ COMPACTAÇÃO MANU S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	UAL_						M3	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA SERVENTE	Mão de Obra 5,39	+	Total L.S. 3,99	H <b>TOTAL</b> +	Material 0,00	1,7000 <b>R\$</b> +	3,17 Total BDI 2,23	5,39 <b>5,39</b> = <b>R</b> \$	Total da Composição 11,61
00008	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A. O PROF. ATÉ 1,50M	CAT.						M3	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA SERVENTE	Mão de Obra 8,40	+	Total L.S. 6,22	H TOTAL +	Material 0,00	2,6500 <b>R\$</b>	3,17 Total BDI 3,47	8,40 <b>8,40</b> = <b>R</b> \$	Total da Composição 18,09
004	Grupo: INFRAESTRUTURA									
00001	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MP NA OBRA, SEM LANÇAMENTO	A, VIRA	DO E	M BET	ONEIRA,			M3	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA OPERADOR DE BETONEIRA ( CAMINHÃO) SERVENTE OU OPERARIO NAO QUALIFICADO				H H TOTAL		1,8336 3,2378 <b>R\$</b>	5,40 3,17	9,90 10,26 <b>20,16</b>	
002	MATERIAL AREIA MEDIA BETONEIRA 580L ELETRICA TRIFASIC CARREGADOR MECANICO CIMENTO PORTLAND COMUM CP I- 32 PEDRA BRITADA N. 1 OU 19 MM PEDRA BRITADA N. 2 OU 25 MM	:A 7,5HP	C/		M3 H KG M3 M3		0,8669 1,8336 349,0000 0,6270 0,2090	34,50 3,17 0,46 51,77 50,00	29,91 5,81 160,54 32,46 10,45	
		Mão de Obra 20,16	+	Total L.S. 14,92	TOTAL +	Material 239,17	<b>R\$</b>	Total BDI 65,13	239,17 = R\$	Total da Composição 339,38
00002	ARMACAO (FORNECIMENTO, CORTEDIAM, 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2)	E, DOBRA	A E C	OLOC:	AÇÃO) ACO (	CA-50,		KG	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA AJUDANTE DE ARMADOR ARMADOR OU FERREIRO MATERIAL				H H TOTAL		0,1000 0,1000 <b>R\$</b>	3,58 4,81	0,36 0,48 <b>0,84</b>	
002	ACO CA-50 3/8" (9,52 MM)  ARAME RECOZIDO 18 BWG - 1,25MM - 9,60 G/M	Mão do		Total	KG KG TOTAL		1,1000 0,0300 <b>R\$</b>	3,24 7,70	3,56 0,23 <b>3,79</b>	Total da
		Mão de Obra 0,84	+	Total L.S. 0,62	+	Material 3,79	+	Total BDI 1,25	= R\$	Composição 6,50



00003	ARMACAO (FORN., CORTE, DOBRA E 60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.	COLOC.) AC	<u>O CA-</u>				KG	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA ARMADOR OU FERREIRO			Н		0,1000	4,81	0,48	
	SERVENTE OU OPERARIO NAO			Н		0,1000	3,17	0,32	
	QUALIFICADO			TOTAL		R\$		0,80	
002	MATERIAL							·	
	ACO CA-60 - 5,0MM			KG		1,1000	3,69	4,06	
	ARAME RECOZIDO 18 BWG - 1,25MM - 9,60 G/M			KG		0,0200	7,70	0,15	
	,			TOTAL		R\$		4,21	
		Mão de Obra +	Total L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Total da Composição
		0,80	0,59		4,21		1,33	R\$	6,93
00004	FORMA DE MADEIRA P/FUNDACAO C 3A IX12" REAPR 10X	<u>C/TABUAS</u>					M2	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA								
	CARPINTEIRO DE FORMA			Н		1,0000	4,81	4,81	
	SERVENTE OU OPERARIO NAO QUALIFICADO			Н		1,0000	3,17	3,17	
				TOTAL		R\$		7,98	
002	MATERIAL DESMOLDANTE PARA FORMA DE								
	MADEIRA			L		0,1000	9,45	0,95	
	PECA DE MADEIRA 3A/4A QUALIDADE 5CM NAO APARELHADA	2,5 X		M		0,2700	2,10	0,57	
	PECA DE MADEIRA 3A/4A QUALIDADE NAO APARELHADA	7,5 X 7,5CM	(3X3)	M		0,2850	6,65	1,90	
	PREGO DE ACO 18 X 27			KG		0,1500	8,00	1,20	
	TABUA MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X (1 X 12") NAO APARELHADA	(30,0CM		M		0,6838	14,66	10,02	
	(1 X 12 ) NAO AI AINELIIADA			TOTAL		R\$		14,64	
		Mão de Obra 7,98	Total L.S. 5,91	+	Material 14,64	+	Total BDI 6,78	= R\$	Total da Composição 35,31
00005	LANCAMENTOIAPLICACAO MANUAI	L DE					M3	74,00	23,75
	CONCRETO EM FUNDACOES*						MIS	74,00	23,73
001	MAO DE OBRA PEDREIRO			Н		2,0000	4,81	9,62	
	SERVENTE OU OPERARIO NAO			н		5.0000	3,17	15,85	
	QUALIFICADO			TOTAL		3,0000 <b>R\$</b>	3,17	25,47	
002	MATERIAL			IOIAL		IΨ		20,47	
	VIBRADOR DE IMERSAO C/ MOTOR EI MONOFASICO QUALQUER DIAM C/ MA		)	Н		0,3000	1,00	0,30	
				TOTAL		R\$		0,30	
		Mão de Obra +	Total L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Total da Composição
		25,47	18,85		0,30		10,60	R\$	55,22
00006	CONCRETO MAGRO 1:4:8 C/PREPARO MANUAL						M3	74,00	23,75
	OF ALLTING MINUTE								
001	MAO DE OBRA SERVENTE OU OPERARIO NAO QUALIFICADO			Н		10,0000	3,17	31,70	

				TOTAL	R\$		31,70	
002	MATERIAL							
	AREIA GROSSA			M3	0,5800	45,00	26,10	
	CIMENTO PORTLAND COMUM CP I- 32			KG	210,0000	0,46	96,60	
	PEDRA BRITADA N. 2 OU 25 MM			M3	0,9500	50,00	47,50	
				TOTAL	R\$		170,20	
		Mão de Obra +	Total L.S.	+	Material +	Total BDI	=	Total da Composição
		31,70	23,46		170,20	53,52	R\$	278,88
00007	CONCRETO CICLOPICO C/CONC DOS	S RAC 10 MPA	30% P	ED DE MAO	INCL TRANSP	M2	74.00	22.75
00007	HORIZ C/CARRINHOS ATE 20M E CO					M3	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA							
•	CARPINTEIRO DE FORMA			Н	0,4690	4,81	2,26	
	PEDREIRO			Н	0,4690	4,81	2,26	
	SERVENTE OU OPERARIO NAO			Н	8,4210	3,17	26,69	
	QUALIFICADO			TOTAL	R\$	•	31,21	
002	MATERIAL			· -			, <b>-</b> •	
	AREIA GROSSA			M3	0,4830	45,00	21,74	
	BETONEIRA 320 LITROS, SEM CARRE MOTOR A GASOLINA	GADOR,		UN	0,0002	3.580,76	0,72	
	CIMENTO PORTLAND COMUM CP I-			KG	183,4000	0,46	84,36	
	32 ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH						•	
	INDUSTRIAL, SEM DEMANDA			KW/	0,1400	0,34	0,05	
	GASOLINA COMUM			L	0,7350	4,01	2,95	
	GRAXA OLEO LUBRIFICANTE P/ EQUIP. PESA	DO		KG	0,0049	14,01	0,07	
	(CAMINHAO/TRATOR/RETRO)			L	0,0147	11,70	0,17	
	PEDRA BRITADA N. 1 OU 19 MM			M3	0,2758	51,77	14,28	
	PEDRA BRITADA N. 2 OU 25 MM PEDRA-DE-MÃO OU PEDRA RACHÃO	D/ MI IDO		M3	0,2758	50,00	13,79	
	ARRIMO/FUNDAÇÃO/ENROCAMENTO			M3	0,5400	40,51	21,88	
	VIBRADOR DE IMERSAO C/ MOTOR E		•	Н	0,7000	1,00	0,70	
	MONOFASICO QUALQUER DIAM C/ MA	ANGOTE		TOTAL	R\$	•	160,71	
		Mão de +	Total			m . 1001		Total da
		Obra <sup>+</sup>	L.S.	+	Material +	Total BDI		Composição
		31,21	23,10		160,71	51,07	R\$	266,09
005	Grupo: SUPERESTRUTURA							
	ESCORAMENTO DE LAJE PRE-							
00001	MOLDADA					M2	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA							
	AJUDANTE ESPECIALIZADO			Н	0,7000	4,76	3,33	
	CARPINTEIRO DE FORMA			H TOTAL	0,5000 <b>R</b> \$	4,81	2,41 <b>5,74</b>	
002	MATERIAL			IOIAL	ĽΦ		3,14	
<del>-</del>	PECA DE MADEIRA DE LEI 1A QUALID	ADE 7,5		M	0,3500	14,08	4,93	
	X 7,5CM NAO APARELHADA PREGO DE ACO 18 X 27			KG	•	•		
	TABUA MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 )	< 30,0CM			0,0500	8,00	0,40	
	(1 X 12") NAO APARELHADA	•		M	0,2300	14,66	3,37	
		Mão de	Total	TOTAL	R\$		8,70	Total da
		Obra +	L.S.	+	Material +	Total BDI	=	Composição



00002	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - V ACIMA DE 4,01 m²*	VÃO_				M2	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA							
	PEDREIRO			Н	0,5000	4,81	2,41	
	SERVENTE			Н	0,7700	3,17	2,44	
				TOTAL	R	5	4,85	
002	MATERIAL							
	AÇO CA-60			KG	0,7400	2,85	2,11	
	AREIA MEDIA			M3	0,0266	34,50	0,92	
	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)			Н	0,0214	12,56	0,27	
	CIMENTO PORTLAND			KG	0,4000	0,46	0,18	
	LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM DE 8 FÔRRO - VÃO ACIMA DE 4,01M	3 CM P/		M2	1,0000	·	27,33	
	PEDRISCO			M3	0,0251		1,20	
	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"			ML	1,3000		6,63	
	PREGO 18X27			KG	0,0300		0,24	
	SARRAFO DE 1"X4"			ML	0,9700	•	2,16	
	TABUA DE 1" DE 3A - L=30CM			ML	0,6500		4,28	
		Mão de	Total	TOTAL	R		45,32	Total da
		Obra +	L.S.	+	Material +	Total BDI =		Composição
		4,85	3,59		45,32	12,77	R\$	66,53
00003	ARMACAO (FORN., CORTE, DOBRA 60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.	E COLOC.) A	CO CA-			KG	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA							
	ARMADOR OU FERREIRO			Н	0,1000	4,81	0,48	
	SERVENTE OU OPERARIO NAO			Н	0,1000	3,17	0,32	
	QUALIFICADO			TOTAL	R		0,80	
002	MATERIAL						0,00	
	ACO CA-60 - 5,0MM			KG	1,1000	3,69	4,06	
	ARAME RECOZIDO 18 BWG -			KG	0,0200	·	0,15	
	1,25MM - 9,60 G/M			TOTAL		·		
		Mão de	Total	TOTAL	R		4,21	Total da
		Obra <sup>+</sup>	L.S.	+	Material +	Total BDI =		Composição
		0,80	0,59		4,21	1,33	R\$	6,93
00004	ARMACAO {FORNECIMENTO, COR	ΓΕ, DOBRA E	COLOC	AÇÃO) ACO (	CA-50,	KG	74.00	23.75
00004	DIAM. 6,3 (1/4 ) À 12,5MM{1/2 )					ΛU	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA							
	AJUDANTE DE ARMADOR			Н	0,1000	3,58	0,36	
	ARMADOR OU FERREIRO			Н	0,1000	4,81	0,48	
				TOTAL	R	3	0,84	
002	MATERIAL							
	ACO CA-50 3/8" (9,52 MM)			KG	1,1000	3,24	3,56	
	ARAME RECOZIDO 18 BWG - 1,25MM - 9,60 G/M			KG	0,0300	7,70	0,23	
	.,			TOTAL	R	3	3,79	
		Mão de +	Total	+	Material +	Total BDI =		Total da
		Obra	L.S.					Composição
		Concorrên	- 90 cia Públic	) - a n.º 06/2013				
	Serviços de E				la Comarca de Crateús	火		

ty ei

00005	ARMACAO_(FORNECIMENTO, CORT DIAM. 16,0 (5/8 ) A 25,OMM (1 )	E, DOBRA ,E	COLO	CAÇAO) ACO	CA-50		KG	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA								
	AJUDANTE DE ARMADOR			Н		0,0700	3,58	0,25	
	ARMADOR OU FERREIRO			Н		0,0700	4,81	0,34	
				TOTAL		R\$		0,59	
002	MATERIAL								
	ACO CA-50 3/4" (19,05 MM)			KG		1,1000	3,10	3,41	
	ARAME RECOZIDO 18 BWG - 1,25MM - 9,60 G/M			KG		0,0300	7,70	0,23	
	,			TOTAL		R\$		3,64	
		Mão de Obra +	Total L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Total da Composição
		0,59	0,44		3,64		1,11	R\$	5,78
00006 001 002	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25ME NA OBRA, SEM LANCAMENTO  MAO DE OBRA OPERADOR DE BETONEIRA ( CAMINHÃO) SERVENTE OU OPERARIO NAO QUALIFICADO  MATERIAL AREIA MEDIA BETONEIRA 580L ELETRICA TRIFASIO CARREGADOR MECANICO CIMENTO PORTLAND COMUM CP I- 32 PEDRA BRITADA N. 1 OU 19 MM PEDRA BRITADA N. 2 OU 25 MM		Total L.S. 14,92	H H TOTAL M3 H KG M3 M3 TOTAL	Material 239,17	1,8336 3,2378 <b>R\$</b> 0,8669 1,8336 349,0000 0,6270 0,2090 <b>R\$</b>	5,40 3,17 34,50 3,17 0,46 51,77 50,00  Total BDI 65,13	74,00  9,90 10,26 20,16  29,91 5,81 160,54 32,46 10,45 239,17 = R\$	Total da Composição 339,38
00007	FORMA EM CHAPA DE MADEIRA CON ESTRUTURAS DE CONCRETO	MPENSADA 1	<u>PLASTI</u>	FICADA 12MI	M, PARA		M2	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA								
	AJUDANTE DE CARPINTEIRO			Н		0,4000	3,58	1,43	
	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA			Н		1,2000	4,81	5,77	
				TOTAL		R\$		7,20	
002	MATERIAL COMPENSARA BLAC	TITIOADA O	0 V						
	CHAPA MADEIRA COMPENSADA PLAS 1,1M X 12MM P/ FORMA CONCRETO 1 EXP P/ EM	-	,	M2		0,2200	32,85	7,23	
	DESMOLDANTE PARA FORMA DE MADEIRA			L		0,1000	9,45	0,95	
	PECA DE MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 NAO APARELHADA		. (0)(0)	М		0,3000	3,42	1,03	
	PECA DE MADEIRA 3A/4A QUALIDADE NAO APARELHADA	: 7,5 X 7,5CM	(3X3)	M		0,3000	6,65	2,00	
	PREGO DE ACO 17 X 27			KG		0,2000	7,40	1,48	
				TOTAL		R\$		12,69	m
		Mão de Obra +	Total L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Total da Composição

		7,20	5,33		12,69		5,99	R\$	31,21
00008	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAI CONCRETO EM ESTRUTURAS	L DE					M3	74,00	23,75
	CONCRETO EM ESTRUTURAS								
001	MAO DE OBRA								
	PEDREIRO			Н		5,0000	4,81	24,05	
	SERVENTE OU OPERARIO NAO QUALIFICADO			Н		8,0000	3,17	25,36	
				TOTAL		R\$		49,41	
		Mão de Obra +	Total L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Total da Composição
		49,41	36,56		0,00		20,42	R\$	106,39
006	Grupo: ALVENARIA								
00001	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMAS UTILIZANDO ARG.CIM/ AREIA 1:4	SSADA_					M3	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA								
	PEDREIRO			Н		6,0000	4,81	28,86	
	SERVENTE OU OPERARIO NAO QUALIFICADO			Н		7,8000	3,17	24,73	
				TOTAL		R\$		53,59	
002	MATERIAL			140		0.0040	45.00	47.00	
	AREIA GROSSA BETONEIRA 320L ELETRICA TRIFASIO	CA 3HP S/		M3		0,3918	45,00	17,63	
	CARREGADOR MECANICO			Н		0,2142	0,95	0,20	
	CIMENTO PORTLAND COMUM CP I- 32			KG		107,1000	0,46	49,27	
	PEDRA-DE-MÃO OU PEDRA RACHÃO ARRIMO/FUNDAÇÃO/ENROCAMENTO			M3		1,1000	40,51	44,56	
				TOTAL		R\$		111,66	
		Mão de Obra +	Total L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Total da Composição
		53,59	39,66		111,66		48,67	R\$	253,58
00002									
	MURO COMPLETO H=2,40M COM PIL PINTURA EM TEXTURA ACRÍLICA	ARETES DE	AMARE	AÇÃO E			ML	74,00	23,75
001	MURO COMPLETO H=2,40M COM PII PINTURA EM TEXTURA ACRÍLICA MAO DE OBRA	ARETES DE	AMARE	AÇÃO E			ML	74,00	23,75
001	PINTURA EM TEXTURA ACRÍLICA	ARETES DE	<u>AMARF</u>	ACÃO E H		1,7100	ML 3,17	74,00 5,42	23,75
001	MAO DE OBRA	ARETES DE	<u>AMARF</u>			1,7100 0,0800		ŕ	23,75
001	MAO DE OBRA AJUDANTE CARPINTEIRO FERREIRO	ARETES DE	AMARE	н н н		0,0800 0,0500	3,17 4,81 4,81	5,42 0,38 0,24	23,75
001	MAO DE OBRA AJUDANTE CARPINTEIRO FERREIRO PEDREIRO	ARETES DE	AMARE	н н н		0,0800 0,0500 6,4800	3,17 4,81 4,81	5,42 0,38 0,24 31,17	23,75
001	MAO DE OBRA AJUDANTE CARPINTEIRO FERREIRO PEDREIRO PINTOR	ARETES DE	AMARE	н н н н		0,0800 0,0500 6,4800 2,4000	3,17 4,81 4,81 4,81 4,81	5,42 0,38 0,24 31,17 11,54	23,75
001	MAO DE OBRA AJUDANTE CARPINTEIRO FERREIRO PEDREIRO	ARETES DE	AMARE	н н н		0,0800 0,0500 6,4800	3,17 4,81 4,81	5,42 0,38 0,24 31,17	23,75
001	MAO DE OBRA AJUDANTE CARPINTEIRO FERREIRO PEDREIRO PINTOR	ARETES DE	AMARE	н н н н		0,0800 0,0500 6,4800 2,4000 8,4000	3,17 4,81 4,81 4,81 4,81	5,42 0,38 0,24 31,17 11,54 26,63	23,75
	MAO DE OBRA AJUDANTE CARPINTEIRO FERREIRO PEDREIRO PINTOR SERVENTE  MATERIAL ARAME GALVANIZADO N.18 BWG	ARETES DE	AMARE	H H H H TOTAL		0,0800 0,0500 6,4800 2,4000 8,4000 <b>R\$</b>	3,17 4,81 4,81 4,81 3,17	5,42 0,38 0,24 31,17 11,54 26,63 <b>75,38</b>	23,75
	MAO DE OBRA AJUDANTE CARPINTEIRO FERREIRO PEDREIRO PINTOR SERVENTE  MATERIAL ARAME GALVANIZADO N.18 BWG AREIA GROSSA	ARETES DE	AMARE	H H H H TOTAL KG M3		0,0800 0,0500 6,4800 2,4000 8,4000 <b>R\$</b> 0,0100 0,1500	3,17 4,81 4,81 4,81 4,81 3,17	5,42 0,38 0,24 31,17 11,54 26,63 <b>75,38</b> 0,08 6,75	23,75
	MAO DE OBRA AJUDANTE CARPINTEIRO FERREIRO PEDREIRO PINTOR SERVENTE  MATERIAL ARAME GALVANIZADO N.18 BWG AREIA GROSSA AREIA VERMELHA	ARETES DE	AMARE	H H H H TOTAL KG M3 M3		0,0800 0,0500 6,4800 2,4000 8,4000 <b>R\$</b> 0,0100 0,1500 0,0800	3,17 4,81 4,81 4,81 4,81 3,17 8,36 45,00 24,00	5,42 0,38 0,24 31,17 11,54 26,63 <b>75,38</b> 0,08 6,75 1,92	23,75
	MAO DE OBRA AJUDANTE CARPINTEIRO FERREIRO PEDREIRO PINTOR SERVENTE  MATERIAL ARAME GALVANIZADO N.18 BWG AREIA GROSSA	ARETES DE	AMARE	H H H H TOTAL KG M3		0,0800 0,0500 6,4800 2,4000 8,4000 <b>R\$</b> 0,0100 0,1500	3,17 4,81 4,81 4,81 4,81 3,17	5,42 0,38 0,24 31,17 11,54 26,63 <b>75,38</b> 0,08 6,75 1,92 0,03	23,75
	MAO DE OBRA AJUDANTE CARPINTEIRO FERREIRO PEDREIRO PINTOR SERVENTE  MATERIAL ARAME GALVANIZADO N.18 BWG AREIA GROSSA AREIA VERMELHA BETONEIRA CAP. 320L	ARETES DE	AMARE	H H H H TOTAL  KG M3 M3 H		0,0800 0,0500 6,4800 2,4000 8,4000 <b>R\$</b> 0,0100 0,1500 0,0800 0,0100	3,17 4,81 4,81 4,81 4,81 3,17 8,36 45,00 24,00 2,85	5,42 0,38 0,24 31,17 11,54 26,63 <b>75,38</b> 0,08 6,75 1,92	23,75
	MAO DE OBRA AJUDANTE CARPINTEIRO FERREIRO PEDREIRO PINTOR SERVENTE  MATERIAL ARAME GALVANIZADO N.18 BWG AREIA GROSSA AREIA VERMELHA BETONEIRA CAP. 320L BRITA 1	ARETES DE	AMARE	H H H H T O T A L KG M3 M3 H M3		0,0800 0,0500 6,4800 2,4000 8,4000 <b>R\$</b> 0,0100 0,1500 0,0800 0,0100	3,17 4,81 4,81 4,81 3,17 8,36 45,00 24,00 2,85 51,77	5,42 0,38 0,24 31,17 11,54 26,63 <b>75,38</b> 0,08 6,75 1,92 0,03 0,52	23,75
	MAO DE OBRA AJUDANTE CARPINTEIRO FERREIRO PEDREIRO PINTOR SERVENTE  MATERIAL ARAME GALVANIZADO N.18 BWG AREIA GROSSA AREIA VERMELHA BETONEIRA CAP. 320L BRITA 1 CIMENTO FERRO CA-50 (12,5 A 25,0 MM) PEDRA DE MAO	ARETES DE	AMARE	H H H H TOTAL  KG M3 M3 H M3 KG KG KG M3		0,0800 0,0500 6,4800 2,4000 8,4000 <b>R\$</b> 0,0100 0,1500 0,0800 0,0100 54,6600 0,5500 0,1300	3,17 4,81 4,81 4,81 3,17 8,36 45,00 24,00 2,85 51,77 0,46 3,19 40,51	5,42 0,38 0,24 31,17 11,54 26,63 <b>75,38</b> 0,08 6,75 1,92 0,03 0,52 25,14 1,75 5,27	23,75
	MAO DE OBRA AJUDANTE CARPINTEIRO FERREIRO PEDREIRO PINTOR SERVENTE  MATERIAL ARAME GALVANIZADO N.18 BWG AREIA GROSSA AREIA VERMELHA BETONEIRA CAP. 320L BRITA 1 CIMENTO FERRO CA-50 (12,5 A 25,0 MM)	ARETES DE	AMARE	H H H H TOTAL  KG M3 M3 H M3 KG KG		0,0800 0,0500 6,4800 2,4000 8,4000 <b>R\$</b> 0,0100 0,1500 0,0800 0,0100 54,6600 0,5500	3,17 4,81 4,81 4,81 4,81 3,17 8,36 45,00 24,00 2,85 51,77 0,46 3,19	5,42 0,38 0,24 31,17 11,54 26,63 <b>75,38</b> 0,08 6,75 1,92 0,03 0,52 25,14 1,75	23,75



Mão de Obra + Total + Material + Total BDI = 75,38 55,78 126,24 61,13 F	318,53
00003 ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=30CM  M2  74,0	23,75
001 MAO DE OBRA	
PEDREIRO H 3,0000 4,81 14,4	
SERVENTE H 3,9000 3,17 12,3	
TOTAL R\$ 26,7	1
002 MATERIAL	
AREIA MÉDIA M3 0,1143 34,50 3,9	
CAL HIDRATADA KG 17,1100 0,90 15,4	1
CIMENTO PORTLAND KG 17,1100 0,46 7,8	•
TIJOLO COMUM UN 243,0000 0,20 48,6	
TOTAL R\$ 75,8	
Mão de + Total - Total BDI = Color - Total BDI - Total	Total da Composição
26,79 19,82 75,81 29,07 F	_
00004         ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4*         M3         74,0           001         MAO DE OBRA         H         8,5000         4,81         40,8           PEDREIRO         H         12,2000         3,17         38,6           SERVENTE         H         12,2000         3,17         38,6           TOTAL         R\$         79,5           002         MATERIAL         M3         0,3648         34,50         12,5           CIMENTO         KG         109,5000         0,46         50,3           TIJOLO FURADO         UD         235,0000         0,38         89,3           TOTAL         R\$         Total BDI         =           Mão de Obra         L.S.         +         Material         +         Total BDI         =           79,56         58,87         152,26         69,04         B	Total da Composição
00005 ALVENARIA ELEM VAZADO CONCRETO VENEZIANA 15X22X39CM 72A-NEO REX CIMENTO/AREIA 1:4*	23,75
001 MAO DE OBRA	
PEDREIRO H 1,0000 4,81 4,8	
SERVENTE OU OPERARIO NAO H 1,0700 3,17 3,3	)
QUALIFICADO TOTAL R\$ 8,2	1
002 MATERIAL	
AREIA MEDIA M3 0,0085 34,50 0,2	)
CIMENTO PORTLAND COMUM CP I- KG 2 5550 0.46 1.1	
52 ELEMENTO MAZADO NEO PEX 72-A - 30 X 22	
X 15 CM 8,0000 7,26 58,0	<b>;</b>
TOTAL R\$ 59,5	
Mão de Obra       +       Total L.S.       +       Material +       Total BDI =         8,20       6,07       59,55       17,53       F	Total da Composição 91,35



00006	DIVISÓRIA EM GRANITO ARABESCO POLIDO E=3CM						M2	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA								
	PEDREIRO			Н		2,4000	4,81	11,54	
	SERVENTE			Н		4,8000	3,17	15,22	
				TOTAL		R\$		26,76	
002	MATERIAL								
	AREIA GROSSA			M3		0,0040	45,00	0,18	
	CIMENTO			KG		1,6000	0,46	0,74	
	CIMENTO BRANCO DIVISÓRIA EM GRANITO ARABESCO P	OLIDO		KG		0,7000	1,53	1,07	
	E=3CM	OLIDO		M2		1,0000	545,00	545,00	
				TOTAL		R\$		546,99	
		Mão de Obra +	Total L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Total da Composição
		26,76	19,80		546,99		140,97	R\$	734,52
00007	CINTA DE IMPERMEABILIZAÇÃO COMPLETAMENTE EXECUTADA						M3	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA								
	AJUDANTE DE CARPINTEIRO			Н		13,3300	3,58	47,72	
	AJUDANTE DE FERREIRO			Н		1,4667	3,58	5,25	
	CARPINTEIRO			Н		13,3300	4,81	64,12	
	FERREIRO			Н		1,4667	4,81	7,05	
	PEDREIRO			Н		3,0000	4,81	14,43	
	SERVENTE			Η		12,0000	3,17	38,04	
000	MATERIAL			TOTAL		R\$		176,61	
002	MATERIAL			KO		40,0000	2.05	05.70	
	AÇO CA-50 DE 1/4" - 6.35MM AREIA GROSSA			KG M3		18,0000 0,6183	3,65 45,00	65,70 27,82	
	BRITA 1			M3		0,8813	45,00 51,77	45,62	
	CIMENTO PORTLAND			KG		368,5000	0,46	169,51	
	EMULSÃO IMPERMEABILIZANTE À BAS	SE DE SAIS		L		13,3333	7,43	99,07	
	METÁLICOS E SILICATOS (SIKA) PREGO - PRECO MEDIO DAS			L		13,3333	7,43	99,07	
	BITOLAS			KG		1,9995	5,29	10,58	
	SARRAFO DE VIROLA DE 1"X4" - 3A.CONSTRUÇÃO			M		5,8265	2,23	12,99	
	TABUA EM MADEIRA TAIPA			M2		3,4658	21,94	76,04	
				TOTAL		R\$	•	507,33	
		Mão de +	Total	+	Material	+	Total BDI	=	Total da
		Obra 176,61	L.S. 130,69		507,33		193,47	R\$	Composição 1.008,10
00008	CINTA DE AMARRACAO COMPLETA, CONCRETO, FERRAGEM E FÔRMA.						M3	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA								
	PEDREIRO			Н		12,0000	4,81	57,72	
	SERVENTE OU OPERARIO NAO QUALIFICADO			Н		21,5000	3,17	68,16	
	QUALII IUADU			TOTAL		R\$		125,88	
002	MATERIAL								
	ACO CA-50 1/4" (6,35 MM)			KG		30,0000	3,65	109,50	
	ARAME GALVANIZADO 18 BWG - 1,24MM - 9,0 G/M			KG		0,6400	8,36	5,35	
	AREIA MEDIA			M3		0,8000	34,50	27,60	
	CIMENTO PORTLAND COMUM CP I-			KG		340,0000	0,46	156,40	
	32		0.1				•	-	



	PEDRA BRITADA N. 2 OU 25 MM PREGO DE ACO 17 X 27				M3 KG		0,9000 1,5200	50,00 7,40	45,00 11,25	
	TABUA MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X	15,0CM			M		60,0000	7,18	430,80	
	(1 X 6") NAO APARELHADA				TOTAL		R\$	•	785,90	
		Mão de	+	Total	+	Material +		Total BDI	•	Total da
		Obra	'	L.S.	'					Composição
		125,88		93,15		785,90		238,67	R\$	1.243,60
00009	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO I ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E	<u>FURADO</u>	10X	20X20C	M, 1/2 VEZ,	ASSENTADO 1	EM_	M2	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	PEDREIRO				Н		1,0000	4,81	4,81	
	SERVENTE OU OPERARIO NAO QUALIFICADO				Н		1,1000	3,17	3,49	
	QONETI TONDO				TOTAL		R\$		8,30	
002	MATERIAL									
	AREIA MEDIA				M3		0,0122	34,50	0,42	
	CIMENTO PORTLAND COMUM CP I- 32				KG		3,6500	0,46	1,68	
	TIJOLO CERAMICO FURADO 8 FUROS	10 X			UN		24,0000	0.39	9,36	
	20 X 20CM				TOTAL		R\$	0,00	11,46	
		Mão de		Total		3.5		T . I DDI		Total da
		Obra	+	L.S.	+	Material -	F	Total BDI		Composição
		8,30		6,14		11,46		6,15	R\$	32,05
00010	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO I ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E		10X	20X20C	M, 1 VEZ, AS	SSENTADO E	<u>M</u>	M2	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
001	PEDREIRO				Н		1,1400	4,81	5,48	
	SERVENTE				Н		1,0180	3,17	3,23	
					TOTAL		R\$	•	8,71	
002	MATERIAL									
	AREIA MEDIA				M3		0,0168	34,50	0,58	
	CIMENTO PORTLAND COMUM CP I- 32				KG		5,0370	0,46	2,32	
	TIJOLO CERAMICO FURADO 8 FUROS	10 X			UN		54,0000	0,39	21,06	
	20 X 20CM				TOTAL		R\$	-,	23,96	
		Mão de	+	Total	+	Material +		Total BDI		Total da
		Obra	'	L.S.	'					Composição
		8,71		6,45		23,96		9,29	R\$	48,41
00011	VERGA 10XI0CM EM CONCRETO PRÉ- BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA		DO I	FCK=20	MPA (PREPA	ARO COM		M	74,00	23,75
004	MAO DE ODDA									
001	MAO DE OBRA AJUDANTE DE CARPINTEIRO				Н		0,1230	3,58	0,44	
	ARMADOR OU FERREIRO				Н		0,1230	4,81	0,44	
	CARPINTEIRO DE FORMA				Н		0,0750	4,81	0,36	
	OPERADOR DE BETONEIRA (				Н		0,1834	5,40	0,99	
	CAMINHÃO) PEDREIRO				н		0,0200	4,81	0,10	
	SERVENTE OU OPERARIO NAO						,	•	•	
	QUALIFICADO				H		0,0600	3,17	0,19	
002	ΜΑΤΕΡΙΔΙ				TOTAL		R\$		2,32	
002	MATERIAL ACO CA-60 - 7,0MM				KG		0,7920	4,40	3,48	
	ARAME RECOZIDO 18 BWG -				KG		0,7920	•	0,11	
	1,25MM - 9,60 G/M			05			0,0144	7,70	0,11	
		Conco	rônci	- 95 a Dública	i - n º 06/2013					



	AREIA MEDIA BETONEIRA 580L ELETRICA TRIFASIO CARREGADOR MECANICO CIMENTO PORTLAND COMUM CP I- 32 PEDRA BRITADA N. 1 OU 19 MM PREGO DE ACO 17 X 27 TABUA MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X 12") NAO APARELHADA			M3 H KG M3 KG M2 TOTAL	0,0089 0,1834 3,2000 0,0084 0,0100 0,0700	34,50 3,17 0,46 51,77 7,40 48,87	0,31 0,58 1,47 0,43 0,07 3,42	
		Mão de Obra 2,32	Total L.S. 1,72	+	Material + 9,87	Total BDI = 3,30	9,87 - R\$	Total da Composição 17,21
007	Grupo: COBERTURA							
00001	CHAPIM EM GRANITO VERDE PANTANAL POLIDO					M2	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA							
	PEDREIRO			Н	0,4000	4,81	1,92	
	SERVENTE			H	0,6000	3,17	1,90	
000	MATERIAL			TOTAL	R\$		3,82	
002	MATERIAL AREIA MÉDIA			M3	0,0243	34,50	0,84	
	CIMENTO			KG	7,3000	0,46	3,36	
	GRANITO VERDE PANTANAL			M2	1,0000	817,60	817,60	
	POLIDO			TOTAL		017,00	•	
		Mão de	Total		R\$		821,80	Total da
		Obra + 3,82	L.S. 2,83	+	Material + 821,80	Total BDI = 196,76	R\$	Composição 1.025,21
00002	CUMEEIRA DE ALUMÍNIO E=0,8MM					M	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA							
	MONTADOR			Н	0,2000	5,73	1,15	
	SERVENTE			Н	0,2000	3,17	0,63	
				TOTAL	R\$		1,78	
002	MATERIAL							
	GANCHO C/ PORCA E ARRUELA			UN	3,0000	2,17	6,51	
	TELHA DE ALUMÍNIO			KG	1,4200	20,68	29,37	
		Mão de _	Total	TOTAL	R\$		35,88	Total da
		Obra + 1,78	L.S. 1,32	+	Material + 35,88	Total BDI = 9,26	R\$	Composição 48,24
00003	ESTRUTURA DE AÇO TIPO FINK VÃO DE 20m					M2	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA							
- "	AJUDANTE			Н	1,7000	3,17	5,39	
	MONTADOR			Н	2,0000	5,73	11,46	
				TOTAL	R\$		16,85	
002	MATERIAL							
	COMPONENTES ESTRUTURAIS DE AÇO			KG	12,1000	4,19	50,70	
	3 -			TOTA:	D¢		E0 70	
				TOTAL	R\$		50,70	
		Mão de Obra +	Total L.S.	+	Material +	Total BDI =		Total da Composição



		16,85	12,47		50,70	19,00	R\$	99,02
00004	ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA P/ ESTACIONAMENTO	A EM AÇO				M2	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA MONTADOR			Н	2,7500	5,73	15,76	
	SERVENTE OU OPERARIO NAO QUALIFICADO			Н	2,7500	3,17	8,72	
002	MATERIAL			TOTAL	R\$		24,48	
002	COMPONENTES ESTRUTURAIS DE AÇO			KG	16,8000	4,19	70,39	
				TOTAL	R\$		70,39	
		Mão de Obra 24,48	Total L.S. 18,12	+	Material + 70,39	Total BDI = 26,84	= R\$	Total da Composição 139,83
00005	RUFO EM ALUMÍNIO NATURAL ESP. = 0.8 MM					M2	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA							
	AJUDANTE DE TELHADISTA			Н	0,5000	3,58	1,79	
	TELHADISTA			H	0,5000	4,81	2,41	
002	MATERIAL			TOTAL	R\$		4,20	
002	AREIA GROSSA			M3	0,0025	45,00	0,11	
	CHAPA EM ALUMÍNIO NATURAL			M2	1,0000	53,27	53,27	
	0.8MM CIMENTO PORTLAND			KG	0,7200	0,46	0,33	
	PREGO 1 1/2"X15			KG	0,1750	7,17	1,25	
				TOTAL	R\$		54,96	
		Mão de Obra +	Total L.S.	+	Material +	Total BDI =	=	Total da Composição
		4,20	3,11		54,96	14,79	R\$	77,06
00006	CONTRA RUFO EM ALUMÍNIO TRAPEZOIDAL E=0.8MM					M	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA							
	AJUDANTE			Н	0,2000	3,17	0,63	
	PEDREIRO			H TOTAL	0,2000 <b>R\$</b>	4,81	0,96 <b>1,59</b>	
002	MATERIAL			IUIAL	Κֆ		1,59	
	CONTRA RUFO TRAPEZOIDAL DE AL	UMÍNIO 1250	X0,8	M	1,0500	42,00	44,10	
	5005-H14 OU SIMILAR PREGO DE ACO 18 X 27			 KG	0,1000	8,00	0,80	
	THESO BENOS 10 XZI			TOTAL	R\$	0,00	44,90	
		Mão de +	Total	+	Material +	Total BDI =		Total da
		Obra 1,59	L.S. 1,18		44,90	11,32	R\$	Composição 58,99
00007	CHAPIM DE CONCRETO LARG.=40CM					M	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA							
	PEDREIRO			Н	0,1400	4,81	0,67	
	SERVENTE			H	0,2300	3,17	0,73	
				TOTAL	R\$		1,40	



002	MATERIAL								
002	MATERIAL AREIA GROSSA				M3	0,0112	45,00	0,50	
	CHAPIM DE CONCRETO DE					•	•	,	
	LARG.=0,40M				M	1,0000	,	28,44	
	CIMENTO PORTLAND				KG TOTAL	2,9200	*	1,34	
		Mão de		Total		R\$		30,28	Total da
		Obra	+	L.S.	+	Material +	Total BDI		Composição
		1,40		1,04		30,28	7,77	R\$	40,49
00008	TELHA DE ALUMÍNIO C/ MIOLO POL TRAPEZOIDAL+TRAPEZOIDAL	LIURETAN	NO,				M2	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA								
	MONTADOR				Н	0,3000	5,73	1,72	
	SERVENTE				Н	0,3000	3,17	0,95	
					TOTAL	R\$		2,67	
002	MATERIAL								
	GANCHO COM PORCA E ARRUELA				UN	3,0000	,	2,25	
	TALA DE AJUSTE TELHA ALUMÍNIO, MIOLO				UD	3,0000	0,20	0,60	
	POLIURETANO, T+T				M2	1,0000	74,69	74,69	
					TOTAL	R\$		77,54	
		Mão de Obra	+	Total L.S.	+	Material +	Total BDI	=	Total da Composição
		2,67		1,98		77,54	19,52	R\$	101,71
00009	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COMPENSADO PLASTIFICADO (MAD MAO DE OBRA		<u>ABAI</u>	<u>MENTC</u>	) DESEMPEN	ADO, FORMA DE	M	74,00	23,75
	CARPINTEIRO DE FORMA				Н	0,1300	4,81	0,63	
	PEDREIRO				Н	0,3420	4,81	1,65	
	SERVENTE OU OPERARIO NAO QUALIFICADO				Н	0,6320	3,17	2,00	
					TOTAL	R\$		4,28	
002	MATERIAL								
	ARAME RECOZIDO 18 BWG - 1,25MM - 9,60 G/M				KG	0,0200	7,70	0,15	
	AREIA MEDIA				M3	0,0088	34,50	0,30	
	BETONEIRA 320L DIESEL 5,5HP S/ CARREGADOR MECANICO				Н	0,0140	2,85	0,04	
	CHAPA MADEIRA COMPENSADA PLA	STIFICAD	A 2,2	2 X	M2	0,2000	20,99	4,20	
	1,1M X 10MM P/ FORMA CONCRETO CIMENTO PORTLAND COMUM CP I-					•		•	
	32				50K	0,0952		2,09	
	PEDRA BRITADA N. 1 OU 19 MM PEDRA BRITADA N. 2 OU 25 MM				M3	0,0052	,	0,27	
	PREGO DE ACO 18 X 30				M3 KG	0,0052 0,0200	•	0,26 0,15	
	TABUA MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5	X 23,0CM				•			
	(1 X 9") NAO APARELHADA TABUA MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X (1 X 12") NAO APARELHADA	X 30,0CM			M M	0,1800 0,1300		1,89 1,91	
	VIBRADOR DE IMERSAO C/ MOTOR E MONOFASICO QUALQUER DIAM C/ M		2HF	•	Н	0,0140	1,00	0,01	
					TOTAL	R\$		11,27	
		Mão de Obra	+	Total L.S.	+	Material +	Total BDI	=	Total da Composição
		4,28		3,17		11,27	4,45	R\$	23,17

008 Grupo: PAVIMENTAÇÃO



MAO DE OBRA	00001	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMO (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	C ESP. 3CM, A O)	ASSENT A	ADO COM AF	RGAMASSA		M2	74,00	23,75
SERVENTE	001	MAO DE OBRA								
MATERIAL   AREIA MEDIA   AREIA MEDIA   CAL HIDRATADA   CIMENTO PORTLAND   PISO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL EM   Material   PISO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL EM   PISO TATI		LADRILHISTA			Н	1	,6000	4,81	7,70	
MATERIAL		SERVENTE				1		3,17		
AREIA MEDIA	000	MATERIAL			TOTAL		R\$		11,66	
CAL HIGRATADA	002				MO	0	0100	24.50	0.62	
CIMENTO PORTLAND   PROCESP. 3007   20,00   2							•	•	-	
Microsoft   Micr									-	
Micros   Micro   Micros   Micros   Micro   Micros   Micros   Micros   Mic			EM		M2	1	1,1000	18,50	20,35	
Maio de la lace   Total de lace   Total de la lace   Total de lace   Total de la lace   Total de lace   Total de lace   Total de la lace   Total de lace   T		PMC ESP. 3CM					R\$	•		
MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0.07 xo.30 x1.00 m)						Material +	·	Total RDI		
MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0.07 xx).50 t.100 m.   2,75 m.   2,07 m.   2,75 m.   2,07 m.   2,75 m.   2,07 m.   2,75 m.   2,07 m.										
MAO DE OBRA   PEDREIRO   MAGENTE			11,00	0,03		24,73		10,07	Ц	33,71
PEDREIRO	00002	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x C/REJUNTAMENTO	1,00)m					M	74,00	23,75
SERVENTE	001	MAO DE OBRA								
MATERIAL		PEDREIRO			Н	0	),1800	4,81	0,87	
MATERIAL		SERVENTE				0	•	3,17	•	
AREIA MÉDIA					TOTAL		R\$		2,04	
CIMENTO   MEIO FIO PRE MOLDADO   MEIO FIO P	002				M3	0	0.0012	34 50	0.04	
MEIO FIO PRE MOLDADO   11,00								•	-	
TOTAL   R\$   Total Bal   Tot		MEIO FIO PRE MOLDADO					•	•	•	
Miles		DIM.(0,07X0,30X1,00)M				·		11,00	•	
Machine   Mach					$T \cap T \Delta I$		~ ×		1176	
Mao de   Mao de   Mao de   Mao de   Mastro De Concreto Tracco 1:4:8. ESPESSUR / Total Mao de   Mao d			Mão de _	Total		Motorial ±	Кֆ	Total DDI		
Total da Composição   Mao DE OBRA   PEPRARO MECANICO   PREPARO MECANICO   Mao DE OBRA   PREPARO MECANICO   Mao DE OBRA   Mao D			Obra +	L.S.			K\$		=	Composição
PEDREIRO			Obra +	L.S.			К		=	Composição
MATERIAL   M3   0,004   45,00   0,18   0,23   0,004   0,000   0,46   0,23   0,004   0,000   0,46   0,23   0,004   0,000   0,46   0,23   0,004   0,000   0,46   0,23   0,004   0,000   0,46   0,23   0,000   0,46	00003		Obra +	L.S.			Κֆ	3,52	= R\$	Composição 18,33
MATERIAL		<u>L=10CM</u>	Obra +	L.S.			К\$	3,52	= R\$	Composição 18,33
002       MATERIAL         AREIA GROSSA       M3       0,0040       45,00       0,18         CIMENTO       KG       0,5000       0,46       0,23         FILETE EM GRANITO ARABESCO L=10CM       MIL       1,1000       32,00       35,20         TO TAL       R\$       35,61         Total da Composição         00004       LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:4:8, ESPESSURA 7CM. PREPARO MECANICO       M2       74,00       23,75         0001       MAO DE OBRA AJUDANTE OPERADOR DE BETONEIRA (CAMINHÃO)       H       0,9000       3,17       2,85         OPERADOR DE BETONEIRA (CAMINHÃO)       H       0,0500       5,40       0,27		L=10CM  MAO DE OBRA	Obra +	L.S.	+	11,26		3,52 ML	= R\$ 74,00	Composição 18,33
AREIA GROSSA		L=10CM  MAO DE OBRA PEDREIRO	Obra +	L.S.	+ H H	<b>11,26</b>	),7000 ),7000	3,52 ML 4,81	= <b>R</b> \$ 74,00	Composição 18,33
CIMENTO	001	L=10CM  MAO DE OBRA PEDREIRO SERVENTE	Obra +	L.S.	+ H H	<b>11,26</b>	),7000 ),7000	3,52 ML 4,81	= <b>R</b> \$ 74,00	Composição 18,33
FILETE EM GRANITO ARABESCO	001	L=10CM  MAO DE OBRA PEDREIRO SERVENTE  MATERIAL	Obra +	L.S.	+ H H TOTAL	11,26 0 0	0,7000 0,7000 <b>R</b> \$	3,52 ML 4,81 3,17	= R\$ 74,00 3,37 2,22 5,59	Composição 18,33
TOTAL   R\$   35,61   Total da   Composição   TOTAL   R\$   Total BDI   =   Total da   Composição   TOTAL   Total BDI   =   Total da   Composição   TOTAL   TO	001	L=10CM  MAO DE OBRA PEDREIRO SERVENTE  MATERIAL AREIA GROSSA	Obra +	L.S.	+ H H TOTAL	11,26 0 0	0,7000 0,7000 <b>R\$</b>	3,52 ML 4,81 3,17 45,00	= R\$ 74,00 3,37 2,22 5,59 0,18	Composição 18,33
Mão de Obra   L.S.   H.S.   Material   H.S.	001	L=10CM  MAO DE OBRA PEDREIRO SERVENTE  MATERIAL AREIA GROSSA CIMENTO FILETE EM GRANITO ARABESCO	Obra +	L.S.	H H TOTAL M3 KG	11,26 0 0	0,7000 0,7000 <b>R\$</b> 0,0040	3,52 ML 4,81 3,17 45,00 0,46	= <b>R\$</b> 74,00 3,37 2,22 <b>5,59</b> 0,18 0,23	Composição 18,33
Obra 5,59         L.S. 5,59         Composição 5,50         Composição 5,51         Composição 5,50         Composição 5,51	001	L=10CM  MAO DE OBRA PEDREIRO SERVENTE  MATERIAL AREIA GROSSA CIMENTO FILETE EM GRANITO ARABESCO	Obra +	L.S.	+ H H TOTAL M3 KG ML	11,26 0 0	0,7000 0,7000 <b>R\$</b> 0,0040 0,5000	3,52 ML 4,81 3,17 45,00 0,46	= <b>R</b> \$ 74,00 3,37 2,22 <b>5,59</b> 0,18 0,23 35,20	Composição 18,33
00004       LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:4:8, ESPESSURA 7CM. PREPARO MECANICO       M2       74,00       23,75         001       MAO DE OBRA AJUDANTE OPERADOR DE BETONEIRA (CAMINHÃO)       H       0,9000       3,17       2,85         OPERADOR DE BETONEIRA (CAMINHÃO)       H       0,0500       5,40       0,27	001	L=10CM  MAO DE OBRA PEDREIRO SERVENTE  MATERIAL AREIA GROSSA CIMENTO FILETE EM GRANITO ARABESCO	Obra + 2,04 Mão de +	L.S. 1,51	H H TOTAL M3 KG ML TOTAL	11,26 0 0	0,7000 0,7000 <b>R\$</b> 0,0040 0,5000	3,52 ML 4,81 3,17 45,00 0,46 32,00	= <b>R\$</b> 74,00 3,37 2,22 <b>5,59</b> 0,18 0,23 35,20 <b>35,61</b>	Composição 18,33 23,75
PREPARO MECANICO       INIZ       74,00       23,73         001       MAO DE OBRA         AJUDANTE       H       0,9000       3,17       2,85         OPERADOR DE BETONEIRA (CAMINHÃO)       H       0,0500       5,40       0,27	001	L=10CM  MAO DE OBRA PEDREIRO SERVENTE  MATERIAL AREIA GROSSA CIMENTO FILETE EM GRANITO ARABESCO	Obra + 2,04  Mão de Obra +	Total L.S.	H H TOTAL M3 KG ML TOTAL	11,26 0 0 1 1 Material +	0,7000 0,7000 <b>R\$</b> 0,0040 0,5000	3,52 ML 4,81 3,17 45,00 0,46 32,00  Total BDI	= R\$ 74,00 3,37 2,22 5,59 0,18 0,23 35,20 35,61 =	Composição 18,33 23,75 Total da Composição
AJUDANTE H 0,9000 3,17 2,85  OPERADOR DE BETONEIRA ( CAMINHÃO) H 0,0500 5,40 0,27	001	L=10CM  MAO DE OBRA PEDREIRO SERVENTE  MATERIAL AREIA GROSSA CIMENTO FILETE EM GRANITO ARABESCO	Obra + 2,04  Mão de Obra +	Total L.S.	H H TOTAL M3 KG ML TOTAL	11,26 0 0 1 1 Material +	0,7000 0,7000 <b>R\$</b> 0,0040 0,5000	3,52 ML 4,81 3,17 45,00 0,46 32,00  Total BDI	= R\$ 74,00 3,37 2,22 5,59 0,18 0,23 35,20 35,61 =	Composição 18,33 23,75 Total da Composição
AJUDANTE H 0,9000 3,17 2,85  OPERADOR DE BETONEIRA ( CAMINHÃO) H 0,0500 5,40 0,27	001	L=10CM  MAO DE OBRA PEDREIRO SERVENTE  MATERIAL AREIA GROSSA CIMENTO FILETE EM GRANITO ARABESCO L=10CM  LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:4:8	Mão de Obra 5,59	Total L.S. 4,14	H H TOTAL M3 KG ML TOTAL	11,26 0 0 1 1 Material +	0,7000 0,7000 <b>R\$</b> 0,0040 0,5000	3,52 ML 4,81 3,17 45,00 0,46 32,00  Total BDI 10,77	= R\$ 74,00 3,37 2,22 5,59 0,18 0,23 35,20 35,61 = R\$	Composição 18,33 23,75  Total da Composição 56,11
CAMINHÃO) 0,0500 5,40 0,27	001	L=10CM  MAO DE OBRA PEDREIRO SERVENTE  MATERIAL AREIA GROSSA CIMENTO FILETE EM GRANITO ARABESCO L=10CM  LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:4:3 PREPARO MECANICO	Mão de Obra 5,59	Total L.S. 4,14	H H TOTAL M3 KG ML TOTAL	11,26 0 0 1 1 Material +	0,7000 0,7000 <b>R\$</b> 0,0040 0,5000	3,52 ML 4,81 3,17 45,00 0,46 32,00  Total BDI 10,77	= R\$ 74,00 3,37 2,22 5,59 0,18 0,23 35,20 35,61 = R\$	Composição 18,33 23,75  Total da Composição 56,11
,	001	L=10CM  MAO DE OBRA PEDREIRO SERVENTE  MATERIAL AREIA GROSSA CIMENTO FILETE EM GRANITO ARABESCO L=10CM  LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:4:8 PREPARO MECANICO  MAO DE OBRA AJUDANTE	Mão de Obra 5,59	Total L.S. 4,14	H H TOTAL M3 KG ML TOTAL +	11,26 0 0 0 1 Material + 35,61	0,7000 0,7000 <b>R\$</b> 0,0040 0,5000 1,1000 <b>R\$</b>	3,52 ML  4,81 3,17  45,00 0,46 32,00  Total BDI 10,77	= R\$ 74,00 3,37 2,22 5,59 0,18 0,23 35,20 35,61 = R\$	Composição 18,33 23,75  Total da Composição 56,11
	001	L=10CM  MAO DE OBRA PEDREIRO SERVENTE  MATERIAL AREIA GROSSA CIMENTO FILETE EM GRANITO ARABESCO L=10CM  LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:4:8 PREPARO MECANICO  MAO DE OBRA AJUDANTE OPERADOR DE BETONEIRA (	Mão de Obra 5,59	Total L.S. 4,14	H H TOTAL M3 KG ML TOTAL +	11,26 0 0 1 Material + 35,61	0,7000 0,7000 <b>R\$</b> 0,0040 0,5000 1,1000 <b>R\$</b>	3,52 ML  4,81 3,17  45,00 0,46 32,00  Total BDI 10,77  M2  3,17	= R\$ 74,00 3,37 2,22 5,59 0,18 0,23 35,20 35,61 = R\$ 74,00	Composição 18,33 23,75  Total da Composição 56,11



	SERVENTE OU OPERARIO NAO QUALIFICADO			Н		0,4200	3,17	1,33	
				TOTAL		R\$		6,61	
002	MATERIAL								
	AREIA MEDIA BETONEIRA 320L ELETRICA TRIFASIO	N SHD CI		M3		0,0409	34,50	1,41	
	CARREGADOR MECANICO	A SHE CI		Н		0,0500	2,22	0,11	
	CIMENTO PORTLAND COMUM CP I- 32			KG		25,2700	0,46	11,62	
	PEDRA BRITADA N. 1 OU 19 MM			M3		0,0319	51,77	1,65	
	PEDRA BRITADA N. 2 OU 25 MM			M3		0,0319	50,00	1,60	
		M~ 1	TC 4 1	TOTAL		R\$		16,39	T 4 1 1
		Mão de Obra +	Total L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Total da Composição
		6,61	4,89		16,39		6,62	R\$	34,51
00005	PISO CIMENTADO E=1,5CM C/ARGAN COLHER SOBRE BASE EXISTENTE.	1ASSA 1:3 (	CIMENTO	AREIA ALIS	SADO_		M2	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA								
	OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			Н		0,0098	5,69	0,06	
	PEDREIRO			Н		0,8000	4,81	3,85	
	SERVENTE OU OPERARIO NAO QUALIFICADO			Н		0,8030	3,17	2,55	
				TOTAL		R\$		6,46	
002	MATERIAL								
	AREIA GROSSA BETONEIRA 320 LITROS, SEM CARRE	CADOR		M3		0,0173	45,00	0,78	
	MOTOR A GASOLINA	.GADOK,		UN		0,0000	3.580,76	0,00	
	CIMENTO PORTLAND COMUM CP I- 32			KG		6,8400	0,46	3,15	
	GASOLINA COMUM			L		0,0146	4,01	0,06	
	GRAXA	5.0		KG		0,0001	14,01	0,00	
	OLEO LUBRIFICANTE P/ EQUIP. PESA (CAMINHAO/TRATOR/RETRO)	.DO		L		0,0003	11,70	0,00	
				TOTAL		R\$		3,99	
		Mão de Obra +	Total L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Total da Composição
		6,46	4,78		3,99		3,62	R\$	18,85
	SOLEIRA EM GRANITO								
00006	ARABESCO						M2	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA								
	PEDREIRO			Н		0,4400	4,81	2,12	
	SERVENTE			Н		0,4000	3,17	1,27	
				TOTAL		R\$		3,39	
002	MATERIAL AREIA MÉDIA			M3		0,0050	34,50	0,17	
	CIMENTO			KG		1,6400	0,46	0,17	
	GRANITO ARABESCO PARA			M2		1,0000	315,00	315,00	
	SOLEIRA			TOTAL		R\$	010,00	315,92	
		Mão de +	Total	+	Material		Total BDI	·	Total da
		Obra	L.S.	'		'			Composição
		3,39	2,51		315,92		76,43	R\$	398,25
00007	PORCELANATO ARQTEC SABBIA GEREJUNTE P/ PORCELANATO	O RE 50X50	OCM ELIA	NE OU SIMI	LAR COM		M2	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA					<u></u>			
	LADRILHISTA		- 10	H 0 -		0,8500	4,81	4,09	
				u - a n.º 06/2013					

gh

	SERVENTE				H TOTAL	0,8000 <b>R</b> \$	3,17	2,54 <b>6,63</b>	
002	MATERIAL							•	
	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICA E PORCELANATOS		ERÂI	MICAS	KG	8,0000	1,78	14,24	
	PORCELANATO ARQTEC SABBIA GEO 50X50CM ELIANE OU SIMILAR	) RE			M2	1,1000	45,81	50,39	
	REJUNTE PARA PORCELANATO				KG	0,5000	5,10	2,55	
					TOTAL	R\$		67,18	
		Mão de Obra	+	Total L.S.	+	Material +	Total BDI	=	Total da Composição
		6,63		4,91		67,18	18,70	R\$	97,42
00008	PORCELANATO PANNA PLUS NA/50 5 REJUNTE P/ PORCELANATO	<u>0X50CM</u>	OU S	SIMILA	R COM		M2	74,00	23,75
001	MAO DE ORDA								
001	MAO DE OBRA LADRILHISTA				Н	0,8500	1 91	4,09	
	SERVENTE				Н	0,8000	· ·	2,54	
	SERVENTE				TOTAL	0,8000 <b>R</b> \$	•	6,63	
002	MATERIAL				TOTAL	Τ.Ψ		0,00	
002	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICA	ADA P/ C	ERÂI	MICAS	V.C	9 0000	1 70	14.04	
	E PORCELANATOS				KG	8,0000	1,78	14,24	
	PORCELANATO PLUS NA/50 50X50CM ELIANE OU SILMILAR	I			M2	1,1000	35,14	38,65	
	REJUNTE PARA PORCELANATO				KG	0,5000	5,10	2,55	
					TOTAL	R\$		55,44	
		Mão de	+	Total	+	Material +	Total BDI	=	Total da
		Obra 6,63		L.S. 4,91		55,44	15,91	R\$	Composição 82,89
		0,00		.,, .		00,11	10,71	114	02,03
00009	RODAPÉ EM GRANITO VERDE UBATUBA POLIDO						M2	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA								
	GRANITEIRO/MAMORISTA				Н	0,4000	4,81	1,92	
	SERVENTE				Н	0,4200	3,17	1,33	
					TOTAL	R\$		3,25	
002	MATERIAL								
	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA P/				KG	4,5000	1,78	8,01	
	PISO GRANITO VERDE UBATUBA				M2	1,0000		350,00	
	SITUATION PEREDE SEATISEA				TOTAL	R\$		358,01	
		Mão de	_	Total	+	Material +	Total BDI		Total da
		Obra	т	L.S.	Т				Composição
		3,25		2,41		358,01	86,37	R\$	450,04
00010	RODAPÉ EM PERFIL DE ALUMINIO						M	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA								
	PEDREIRO				Н	0,6000	4,81	2,89	
	SERVENTE				Н	0,5000		1,59	
					TOTAL	R\$		4,48	
002	MATERIAL								
	PERFIL DE ALUMÍNIO NATURAL EM				M	1,0500	3,11	3,27	
	"U" 1 CM				TOTAL	R\$		3,27	
		Mão de	,	Total		·			Total da
		Obra	+	L.S.	+	Material +	Total BDI		Composição
		4,48		3,32		3,27	2,63	R\$	13,70

00011	GRANITO ARABESCO FLAMEADO PARA ESCADA						M2	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA PEDREIRO SERVENTE				H H	0,8000 0,8000	4,81 3,17	3,85 2,54	
002	MATERIAL				TOTAL	R\$		6,39	
002	MATERIAL CIMENTO COLANTE				KG	4,5000	0,35	1,58	
	GRANITO ARABESCO FLAMEADO PARA ESCADA				M2	1,0500	345,00	362,25	
	REJUNTAMENTO JUNTAPLUS DA ELIA SIMILAR	ANE OU			KG	0,3000	2,30	0,69	
	OHVILLY LIX				TOTAL	R\$		364,52	
		Mão de Obra	+	Total L.S.	+	Material +	Total BDI	=	Total da Composição
		6,39		4,73		364,52	89,21	R\$	464,85
00012	GRANITO ARABESCO POLIDO PARA ESCADA						M2	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA								
	PEDREIRO				H H	0,8000	4,81	3,85	
	SERVENTE				TOTAL	0,8000 <b>R</b> \$	3,17	2,54 <b>6,39</b>	
002	MATERIAL								
	CIMENTO COLANTE GRANITO ARABESCO POLIDO				KG	4,5000	0,35	1,58	
	PARA ESCADA REJUNTAMENTO JUNTAPLUS DA ELIA				M2	1,0500	315,00	330,75	
	SIMILAR	AINE OU			KG	0,3000	2,30	0,69	
					TOTAL	R\$		333,02	
		Mão de		Total				,	Total da
		Mão de Obra	+	Total L.S.	+	Material +	Total BDI	=	Total da Composição
			+				Total BDI 81,73	,	
00013	RODAPÉ EM GRANITO ARABESCO POLIDO	Obra	+	L.S.		Material +		=	Composição
00013		Obra	+	L.S.	+	Material +	81,73	= R\$	Composição 425,87
	MAO DE OBRA GRANITEIRO/MAMORISTA	Obra	+	L.S.	+	Material + 333,02 0,4000	81,73 M2 4,81	74,00	Composição 425,87
	POLIDO  MAO DE OBRA	Obra	+	L.S.	+	Material + 333,02	81,73 M2	R\$	Composição 425,87
	MAO DE OBRA GRANITEIRO/MAMORISTA SERVENTE MATERIAL	Obra	+	L.S.	+ H H	Material + 333,02 0,4000 0,4200	81,73 M2 4,81	74,00 1,92 1,33	Composição 425,87
001	POLIDO  MAO DE OBRA GRANITEIRO/MAMORISTA SERVENTE  MATERIAL ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA P/ PISO	Obra	+	L.S.	+ H H	Material + 333,02 0,4000 0,4200	81,73 M2 4,81	74,00 1,92 1,33	Composição 425,87
001	POLIDO  MAO DE OBRA GRANITEIRO/MAMORISTA SERVENTE  MATERIAL ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA P/	Obra	+	L.S.	+ H H TOTAL	Material + 333,02  0,4000 0,4200 R\$	81,73 M2 4,81 3,17	74,00 1,92 1,33 3,25	Composição 425,87
001	POLIDO  MAO DE OBRA GRANITEIRO/MAMORISTA SERVENTE  MATERIAL ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA P/ PISO GRANITO ARABESCO POLIDO	Obra 6,39		L.S. 4,73	H H TOTAL KG M2 TOTAL	Material + 333,02  0,4000 0,4200 R\$	81,73 M2 4,81 3,17	74,00 1,92 1,33 3,25	Composição 425,87 23,75
001	POLIDO  MAO DE OBRA GRANITEIRO/MAMORISTA SERVENTE  MATERIAL ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA P/ PISO GRANITO ARABESCO POLIDO	Obra 6,39 Mão de Obra		L.S. 4,73	H H TOTAL KG M2	Material + 333,02  0,4000 0,4200 R\$  4,5000 1,0000 R\$  Material +	81,73 M2 4,81 3,17 1,78 315,00 Total BDI	= R\$ 74,00 1,92 1,33 3,25 8,01 315,00 323,01 =	Composição 425,87  23,75  Total da Composição
001	POLIDO  MAO DE OBRA GRANITEIRO/MAMORISTA SERVENTE  MATERIAL ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA P/ PISO GRANITO ARABESCO POLIDO	Obra 6,39 Mão de		L.S. 4,73	H H TOTAL KG M2 TOTAL	Material + 333,02  0,4000 0,4200 R\$  4,5000 1,0000 R\$	81,73 M2 4,81 3,17 1,78 315,00	74,00 1,92 1,33 3,25 8,01 315,00 323,01	Composição 425,87 23,75
001	POLIDO  MAO DE OBRA GRANITEIRO/MAMORISTA SERVENTE  MATERIAL ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA P/ PISO GRANITO ARABESCO POLIDO	Obra 6,39 Mão de Obra 3,25	+	L.S. 4,73  Total L.S. 2,41	+ H H TOTAL KG M2 TOTAL +	Material + 333,02  0,4000 0,4200 R\$  4,5000 1,0000 R\$  Material + 323,01	81,73 M2 4,81 3,17 1,78 315,00 Total BDI	= R\$ 74,00 1,92 1,33 3,25 8,01 315,00 323,01 =	Composição 425,87  23,75  Total da Composição
001	MAO DE OBRA GRANITEIRO/MAMORISTA SERVENTE  MATERIAL ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA P/ PISO GRANITO ARABESCO POLIDO PARA RODAPÉ  REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM	Obra 6,39 Mão de Obra 3,25	+	L.S. 4,73  Total L.S. 2,41	+ H H TOTAL KG M2 TOTAL +	Material + 333,02  0,4000 0,4200 R\$  4,5000 1,0000 R\$  Material + 323,01	81,73 M2 4,81 3,17 1,78 315,00 Total BDI 78,06	= R\$ 74,00 1,92 1,33 3,25 8,01 315,00 323,01 = R\$	Composição 425,87  23,75  Total da Composição 406,73
001	MAO DE OBRA GRANITEIRO/MAMORISTA SERVENTE  MATERIAL ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA P/ PISO GRANITO ARABESCO POLIDO PARA RODAPÉ  REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ESPESSURA 3,OCM, PREPARO MANU	Obra 6,39 Mão de Obra 3,25	+	L.S. 4,73  Total L.S. 2,41	+ H H TOTAL KG M2 TOTAL +	Material + 333,02  0,4000 0,4200 R\$  4,5000 1,0000 R\$  Material + 323,01	81,73 M2 4,81 3,17 1,78 315,00 Total BDI 78,06	= R\$ 74,00 1,92 1,33 3,25 8,01 315,00 323,01 = R\$	Composição 425,87  23,75  Total da Composição 406,73



				TOTAL	R\$		2,94	
002	MATERIAL							
	AREIA MEDIA			M3	0,0314	34,50	1,08	
	CIMENTO PORTLAND COMUM CP I- 32			KG	14,5800	0,46	6,71	
				TOTAL	R\$		7,79	
		Mão de Obra +	Total L.S.	+	Material +	Total BDI	=	Total da Composição
		2,94	2,18		7,79	3,07	R\$	15,98
00015	PISO EM BORRACHA SINTETICA ESP PASTILHADO, ASSENTADO EM COLA		<u>1,</u>			M2	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA AJUDANTE ESPECIALIZADO			Н	0,2000	4,76	0,95	
	PEDREIRO			Н	0,2000	4,76 4,81	0,95	
	LEKENO			TOTAL	R\$	4,01	1,91	
002	MATERIAL						-,	
	AREIA GROSSA			M3	0,0300	45,00	1,35	
	CIMENTO PORTLAND COMUM CP I-			KG	4,7350	0,46	2,18	
	32 COLA CONTATO P/ CHAPA VINÍLICA/BORRACHA			KG	0,3700	25,60	9,47	
	PISO BORRACHA 500 X 500 X 7 MM PARGAMASSA A.15 PLURIGOMA PRET		9/	M2	1,0000	137,33	137,33	
	ANDAMAGGA A. 131 EUNIGOMAT NET	O		TOTAL	R\$		150,33	
		Mão de	Total			T . I DD1		Total da
		Obra +	L.S.	+	Material +	Total BDI		Composição
		1,91	1,41		150,33	36,49	R\$	190,14
00016	PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO (19,9X10X6CM)CM COR CINZA	O RETANGUL	AR_			M2	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA							
001	CALCETEIRO			Н	0,2300	4,81	1,11	
	SERVENTE			н	0,4600	3,17	1,46	
				TOTAL	R\$	,	2,57	
002	MATERIAL							
	AREIA GROSSA			M3	0,0550	45,00	2,48	
	PISO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (19,9X10X6)CM COR CINZA	RETANGULA	R	M2	1,0000	30,60	30,60	
	(10,071070)0 00.10			TOTAL	R\$		33,08	
		Mão de +	Total	+	Material +	Total BDI	=	Total da
		Obra ' 2,57	L.S. 1,90		33,08	8,92	R\$	Composição 46,47
		<b>,</b> -	,		,	- /-		- /
00017	CHAPIM EM GRANITO ARABESCO POLIDO					M2	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA							
	PEDREIRO			Н	0,4000	4,81	1,92	
	SERVENTE			Н	0,6000	3,17	1,90	
002	MATERIAL			TOTAL	R\$		3,82	
	AREIA MÉDIA			M3	0,0243	34,50	0,84	
	CIMENTO			KG	7,3000	0,46	3,36	
	GRANITO ARABESCO POLIDO PARA CHAPIM			M2	1,0000	315,00	315,00	
	LANCE OF IAN IN			TOTAL	R\$		319,20	
		Mão de +	Total	+	Material +	Total BDI	=	Total da
		Obra	L.S. - 10	3 -				Composição

s y

		3,82	2,83		319,20		77,39	R\$	403,24
00018	CHAPIM EM GRANITO VERDE						M2	74,00	23,75
	<u>UBATUBA POLIDO</u>								
001	MAO DE OBRA								
	PEDREIRO			Н		0,4000	4,81	1,92	
	SERVENTE			H		0,6000	3,17	1,90	
000	MATERIAL			TOTAL		R\$		3,82	
002	MATERIAL AREIA MÉDIA			M3		0,0243	34,50	0,84	
	CIMENTO			KG		7,3000	0,46	3,36	
	GRANITO VERDE UBATUBA			M2		1,0000	350,00	350,00	
				TOTAL		R\$	000,00	354,20	
		Mão de	_ Total	+	Material		Total BDI		Total da
		Obra 3,82	L.S. 2,83	·	354,20		85,70	R\$	Composição 446,55
		3,62	2,63		334,20		65,70	ΚΦ	440,33
00019	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLIN (19,9x10x4)cm CINZA	HO_					M2	74,00	23,75
	<u> </u>								
001	MAO DE OBRA								
	PEDREIRO			Н		0,5000	4,81	2,41	
	SERVENTE			Η		0,7500	3,17	2,38	
000	MATERIAL			TOTAL		R\$		4,79	
002	MATERIAL TIJOLINHO K317 (19,9 X 10 X 4)cm -								
	CINZA			UN		51,0000	0,52	26,52	
		M* 1	T. 4.1	TOTAL		R\$		26,52	T 4 1 1
		Mão de Obra	+ Total L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Total da Composição
		4,79	3,54		26,52		8,28	R\$	43,13
009	Grupo: REVESTIMENTO								
	DEDOCO CLADCAMACCA DE CIMENT	TO E							
00001	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMEN' AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6	<u> 10 E</u>					M2	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA								
	PEDREIRO			H		0,6000	4,81	2,89	
	SERVENTE			H		1,4113	3,17	4,47	
002	MATERIAL			TOTAL		R\$		7,36	
002	AREIA MÉDIA			M3		0,0304	34,50	1,05	
						0,000.	0.,00		
	CIMENTO			KG		6,0750	0,46	2,79	
	CIMENTO			KG <b>TOTAL</b>		6,0750 <b>R\$</b>	0,46	2,79 <b>3,84</b>	
	CIMENTO	Mão de	+ Total		Material ·	R\$		3,84	Total da
	CIMENTO	Obra	L.S.	TOTAL	Material	R\$	Total BDI	3,84 =	Composição
	CIMENTO	Mão de Obra 7,36	Total L.S. 5,45	TOTAL	Material	R\$		3,84	
	DEDOCO C/ ADCAMASSA DE CIMEN	7,36	L.S. 5,45	TOTAL +		R\$	Total BDI	3,84 =	Composição
00002	DEDOCO C/ ADCAMASSA DE CIMEN	7,36	L.S. 5,45	TOTAL +		R\$	Total BDI	3,84 =	Composição
	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENT TRAÇO 1:6, ESP.=20MM P/ TETO	7,36	L.S. 5,45	TOTAL +		R\$	Total BDI 3,95	3,84 = R\$	Composição 20,60
00002	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENT TRAÇO 1:6, ESP.=20MM P/ TETO MAO DE OBRA	7,36	L.S. 5,45	TOTAL + IRAR		<b>R\$</b> +	Total BDI 3,95	3,84 = R\$	Composição 20,60
	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTAÇO 1:6, ESP.=20MM P/ TETO  MAO DE OBRA PEDREIRO	7,36	L.S. 5,45	TOTAL +		<b>R\$</b> +	Total BDI 3,95	3,84 = R\$ 74,00	Composição 20,60
	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENT TRAÇO 1:6, ESP.=20MM P/ TETO MAO DE OBRA	7,36	L.S. 5,45	TOTAL + H		<b>R\$</b> +	Total BDI 3,95	3,84 = R\$	Composição 20,60
	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTAÇO 1:6, ESP.=20MM P/ TETO  MAO DE OBRA PEDREIRO	7,36	L.S. 5,45	TOTAL + IRAR H H		R\$ + 0,7000 0,9000	Total BDI 3,95	3,84 = R\$ 74,00 3,37 2,85	Composição 20,60



	AREIA MÉDIA CIMENTO PORTLAND COMUM CP I- 32			M3 KG	0,0243 4,8600	34,50 0,46	0,84 2,24	
		Mão de	Total	TOTAL	R\$		3,08	Total da
		Obra +	Total L.S.	+	Material +	Total BDI	=	Composição
		6,22	4,60		3,08	3,30	R\$	17,20
00003	PERFIL DE ALUMÍNIO TIPO ( L- T- U )					M	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA							
	PEDREIRO			Н	0,6000	4,81	2,89	
	SERVENTE			H	0,4000	3,17	1,27	
000	MATERIAL			TOTAL	R\$		4,16	
002	MATERIAL CIMENTO PORTLAND			KG	0,7500	0,46	0,35	
	PERFIL DE ALUMINIO TIPO ( L - T -				•	•	·	
	U)			M	1,0000	3,12	3,12	
		M~ 1	T. 4.1	TOTAL	R\$		3,47	T 4 1 1
		Mão de Obra +	Total L.S.	+	Material +	Total BDI	=	Total da Composição
		4,16	3,08		3,47	2,54	R\$	13,25
00004	REVESTIMENTO CERÂMICO GAIL PL OU SIMILAR COM REJUNTAMENTO	ACA EXT	RUDADA 2	2109 REF. 107	75 DIM. 240X54X9MM	M2	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA							
	LADRILHISTA			Н	2,0000	4,81	9,62	
	SERVENTE			Н	1,3000	3,17	4,12	
				TOTAL	R\$		13,74	
002	MATERIAL							
	ARGAMASSA GAIL FACHADA OU SIMILAR			KG	5,5000	1,57	8,64	
	CERÂMICA GAIL PLACA EXTRUDADA 2 REF. 1075 DIM. 240X54X9MM			M2	1,0300	71,06	73,19	
	REJUNTE CIMENTÍCIO FLEXÍVEL GAIL SIMILAR	OU		KG	1,9000	2,29	4,35	
				TOTAL	R\$		86,18	
		Mão de +	Total	+	Material +	Total BDI	=	Total da
		Obra 13,74	L.S. 10,17		86,18	26,15	R\$	Composição 136,24
00005	REVESTIMENTO CERÂMICO FORMA OU SIMILAR COM REJUNTAMENTO	<u>BRANCO</u>	<u>BRILHAN</u>	TE 33,5X45C	M ELIANE	M2	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA							
	LADRILHISTA			Н	0,9200	4,81	4,43	
	SERVENTE			Н	0,9200	3,17	2,92	
				TOTAL	R\$		7,35	
002	MATERIAL ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICA	DA P/ CEF	RÂMICAS	KG	8,0000	1,78	14,24	
	E PORCELANATOS CERÂMICA ELIANE FORMA BRANCO			M2	1,1000	17,61	19,37	
	BRILHANTE BR (33,5X45CM)				·	•	·	
	REJUNTAMENTO PRE-FABRICADO			KG TOTAL	0,5830	1,72	1,00	
		Mão de 🔒	Total		R\$	m	34,61	Total da
		Obra	L.S.	+	Material +	Total BDI		Composição
		7,35	5,44		34,61	11,26	R\$	58,66



00006	PAINEL EM MDF 15MM MADEIRADO IMBUIA CONFORME PROJETO	COR					M2	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA								
	AJUDANTE			Н		1,2500	3,17	3,96	
	CARPINTEIRO			Н		3,2500	4,81	15,63	
				TOTAL		R\$		19,59	
002	MATERIAL FOLHA DE MDF 15MM MADEIRADO D	URATEX		FL		0,2000	200,00	40,00	
	(2,75X1,83M) OU SIMILAR PARAFUSO 8MM C/ BUCHA					•		,	
	PLASTICA			UD		4,0000	0,26	1,04	
		M=. J.	T-4-1	TOTAL		R\$		41,04	T-4-1 d-
		Mão de Obra	+ Total L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Total da Composição
		19,59	14,50		41,04		17,84	R\$	92,97
00007	CANTONEIRA DE ALUMINIO 2X2, PA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE	ARA_					M	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA								
	AZULEJISTA OU LADRILHISTA			Н		0,6000	4,81	2,89	
	SERRALHEIRO			Н		0,4000	4,81	1,92	
				TOTAL		R\$		4,81	
002	MATERIAL CANTONEIRA ALUMINIO ABAS								
	IGUAIS 2" E = 1/8"			M		1,0000	21,99	21,99	
		3.50	m . 1	TOTAL		R\$		21,99	m . 1 1
		Mão de Obra	+ Total L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Total da Composição
		4,81	3,56		21,99		7,21	R\$	37,57
00008 001 002	CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E A 0,5CM, PREPARO MANUA  MAO DE OBRA PEDREIRO SERVENTE OU OPERARIO NAO QUALIFICADO  MATERIAL AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND COMUM CP I-32	Mão de Obra	+ Total + L.S.	H H TOTAL M3 KG TOTAL +	Material 1.30	0,1000 0,1500 <b>R\$</b> 0,0052 2,4300 <b>R\$</b>	M2 4,81 3,17 34,50 0,46  Total BDI 0,71		23,75  Total da Composição 3.68
001	0,5CM, PREPARO MANUA  MAO DE OBRA PEDREIRO SERVENTE OU OPERARIO NAO QUALIFICADO  MATERIAL AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND COMUM CP I-	Mão de	<sub>+</sub> Total	H TOTAL M3 KG TOTAL	Material 1,30	0,1500 R\$  0,0052 2,4300 R\$	4,81 3,17 34,50 0,46	0,48 0,48 <b>0,96</b> 0,18 1,12 <b>1,30</b>	Total da
001	0,5CM, PREPARO MANUA  MAO DE OBRA PEDREIRO SERVENTE OU OPERARIO NAO QUALIFICADO  MATERIAL AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND COMUM CP I-	Mão de Obra 0,96	+ Total L.S. 0,71	H TOTAL M3 KG TOTAL		0,1500 R\$  0,0052 2,4300 R\$	4,81 3,17 34,50 0,46 Total BDI	0,48 0,48 <b>0,96</b> 0,18 1,12 <b>1,30</b>	Total da Composição
001	O,5CM, PREPARO MANUA  MAO DE OBRA PEDREIRO SERVENTE OU OPERARIO NAO QUALIFICADO  MATERIAL AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND COMUM CP I- 32  EMBOCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AR 2,0CM, PREPARO MANUAL*  MAO DE OBRA	Mão de Obra 0,96	+ Total L.S. 0,71	H TOTAL M3 KG TOTAL +		0,1500 R\$  0,0052 2,4300 R\$	4,81 3,17 34,50 0,46 Total BDI 0,71	0,48 0,48 <b>0,96</b> 0,18 1,12 <b>1,30</b> =	Total da Composição 3,68
001	O,5CM, PREPARO MANUA  MAO DE OBRA PEDREIRO SERVENTE OU OPERARIO NAO QUALIFICADO  MATERIAL AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND COMUM CP I- 32  EMBOCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AR 2,0CM, PREPARO MANUAL*  MAO DE OBRA ESTUCADOR	Mão de Obra 0,96	+ Total L.S. 0,71	H TOTAL M3 KG TOTAL		0,1500 R\$  0,0052 2,4300 R\$	4,81 3,17 34,50 0,46 Total BDI 0,71	0,48 0,48 <b>0,96</b> 0,18 1,12 <b>1,30</b> =	Total da Composição 3,68
001	O,5CM, PREPARO MANUA  MAO DE OBRA PEDREIRO SERVENTE OU OPERARIO NAO QUALIFICADO  MATERIAL AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND COMUM CP I- 32  EMBOCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AR 2,0CM, PREPARO MANUAL*  MAO DE OBRA	Mão de Obra 0,96	+ Total L.S. 0,71	H TOTAL M3 KG TOTAL +		0,1500 R\$ 0,0052 2,4300 R\$	4,81 3,17 34,50 0,46 Total BDI 0,71	0,48 0,96 0,18 1,12 1,30 = R\$	Total da Composição 3,68
001	O,5CM, PREPARO MANUA  MAO DE OBRA PEDREIRO SERVENTE OU OPERARIO NAO QUALIFICADO  MATERIAL AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND COMUM CP I- 32  EMBOCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AR 2,0CM, PREPARO MANUAL*  MAO DE OBRA ESTUCADOR SERVENTE OU OPERARIO NAO	Mão de Obra 0,96	+ Total L.S. 0,71	H TOTAL M3 KG TOTAL +		0,1500 R\$ 0,0052 2,4300 R\$ +	4,81 3,17 34,50 0,46 Total BDI 0,71	0,48 0,96 0,18 1,12 1,30 = R\$ 74,00	Total da Composição 3,68
001	O,5CM, PREPARO MANUA  MAO DE OBRA PEDREIRO SERVENTE OU OPERARIO NAO QUALIFICADO  MATERIAL AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND COMUM CP I- 32  EMBOCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AR 2,OCM, PREPARO MANUAL*  MAO DE OBRA ESTUCADOR SERVENTE OU OPERARIO NAO QUALIFICADO  MATERIAL	Mão de Obra 0,96	+ Total L.S. 0,71	H TOTAL  M3 KG TOTAL +  H H TOTAL		0,1500 R\$ 0,0052 2,4300 R\$ +	4,81 3,17  34,50 0,46  Total BDI 0,71  M2  4,81 3,17	0,48 0,96 0,18 1,12 1,30 = R\$ 74,00	Total da Composição 3,68
001 002 00009 001	O,5CM, PREPARO MANUA  MAO DE OBRA PEDREIRO SERVENTE OU OPERARIO NAO QUALIFICADO  MATERIAL AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND COMUM CP I- 32  EMBOCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AR 2,0CM, PREPARO MANUAL*  MAO DE OBRA ESTUCADOR SERVENTE OU OPERARIO NAO QUALIFICADO  MATERIAL AREIA MEDIA	Mão de Obra 0,96	+ Total L.S. 0,71	H TOTAL  M3 KG TOTAL  +  H H TOTAL		0,1500 R\$ 0,0052 2,4300 R\$ +  0,5000 0,1500 R\$ 0,0182	4,81 3,17  34,50 0,46  Total BDI 0,71  M2  4,81 3,17	0,48 0,96 0,18 1,12 1,30 = R\$ 74,00 2,41 0,48 2,89 0,63	Total da Composição 3,68
001 002 00009 001	MAO DE OBRA PEDREIRO SERVENTE OU OPERARIO NAO QUALIFICADO  MATERIAL AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND COMUM CP I- 32  EMBOCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AR 2,OCM, PREPARO MANUAL*  MAO DE OBRA ESTUCADOR SERVENTE OU OPERARIO NAO QUALIFICADO  MATERIAL AREIA MEDIA CAL HIDRATADA P/ ARGAMASSA	Mão de Obra 0,96	+ Total L.S. 0,71	H TOTAL  M3 KG TOTAL  +  H H TOTAL  M3 KG		0,1500 R\$ 0,0052 2,4300 R\$ +  0,5000 0,1500 R\$ 0,0182 2,7300	4,81 3,17  34,50 0,46  Total BDI 0,71  M2  4,81 3,17  34,50 0,65	0,48 0,48 0,96 0,18 1,12 1,30 = R\$ 74,00 2,41 0,48 2,89 0,63 1,77	Total da Composição 3,68
001 002 00009 001	O,5CM, PREPARO MANUA  MAO DE OBRA PEDREIRO SERVENTE OU OPERARIO NAO QUALIFICADO  MATERIAL AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND COMUM CP I- 32  EMBOCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AR 2,0CM, PREPARO MANUAL*  MAO DE OBRA ESTUCADOR SERVENTE OU OPERARIO NAO QUALIFICADO  MATERIAL AREIA MEDIA	Mão de Obra 0,96	+ Total L.S. 0,71	H TOTAL  M3 KG TOTAL  +  H H TOTAL		0,1500 R\$ 0,0052 2,4300 R\$ +  0,5000 0,1500 R\$ 0,0182	4,81 3,17  34,50 0,46  Total BDI 0,71  M2  4,81 3,17	0,48 0,96 0,18 1,12 1,30 = R\$ 74,00 2,41 0,48 2,89 0,63	Total da Composição 3,68



				TOTAL	R\$	;	3,66	
		Mão de	Total	+	Material +	Total BDI	=	Total da
		Obra 2,89	L.S. 2,14		3,66	2,06	R\$	Composição 10,75
00010	REVESTIMENTO EM GRANITO VERD ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	<u>DE UBATUI</u>	BA ASSEN	TADO C/		M2	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA							
	GRANITEIRO/MAMORISTA			Н	0,4000	4,81	1,92	
	SERVENTE			Н	0,4200	- /	1,33	
				TOTAL	R\$	•	3,25	
002	MATERIAL ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA P/							
	PAREDE			KG	4,5000	1,78	8,01	
	GRANITO VERDE UBATUBA			M2	1,0500	•	367,50	
		Mão de	Total	TOTAL	R\$	i	375,51	Total da
		Obra +	L.S.	+	Material +	Total BDI	=	Composição
		3,25	2,41		375,51	90,53	R\$	471,70
00011	PASTILHA CERÂMICA 5X5CM MARR ILHEÚS MARCA NGK OU SIMILAR	<u>OM</u>				M2	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA							
	PASTILHEIRO			Н	0,6000	5,06	3,04	
	SERVENTE			Н	0,7000	•	2,22	
				TOTAL	R\$	i	5,26	
002	MATERIAL ARGAMASSA PARA PASTILHA QUAR	TZOLIT		KG	7,0000	3,98	27,86	
	OU SIMILAR PASTILHA CERÂMICA 5X5CM MARRO	M ILHEÚS			•	•	•	
	NGK OU SIMILAR			M2 TOTAL	1,0200 <b>R</b> \$	·	82,62 <b>110,48</b>	
		Mão de	Total				·	Total da
		Obra †	L.S.	+	Material +	Total BDI		Composição
		5,26	3,89		110,48	28,41	R\$	148,04
00012	PEITORIL EM GRANITO ARABESCO RESSALTO CONFORME PROJETO	POLIDO L=	=18CM CO	<u> </u>		M	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA							
	PEDREIRO			Н	0,5000	4,81	2,41	
	SERVENTE OU OPERARIO NAO QUALIFICADO			Н	0,2880	3,17	0,91	
	QUALIFICADO			TOTAL	R\$	;	3,32	
002	MATERIAL						·	
	AREIA MEDIA			M3	0,0044	34,50	0,15	
	CIMENTO PORTLAND COMUM CP I- 32			50K	0,0266	22,00	0,59	
	GRANITO ARABESCO POLIDO PARA PEITORIL			M2	0,2200	330,00	72,60	
	PARA PETTORIL			TOTAL	R\$	;	73,34	
		Mão de +		+	Material +	Total BDI		Total da
		Obra 3,32	L.S. 2,46		73,34	18,79	R\$	Composição 97,91
		0,02	2,40		, - ,	10,17	13.0	7,971
			_					
00013	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRI (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	É-FABRICA	ADA ATÉ I	10x10cm		M2	74,00	23,75
	TOVOR J- DECORATIVA - 1/ LAREDE							

001 MAO DE OBRA

	LADRILHISTA			Н	0,7200	4,81	3,46	
	SERVENTE			Н	0,7200	3,17	2,28	
				TOTAL	R\$		5,74	
002	MATERIAL							
	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICA	ADA P/ CE	RÂMICAS	KG	4,0000	1,78	7,12	
	E PORCELANATOS CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES	ATÉ 10x1	0cm (100			-		
	cm²) - DECORATIVA		(100	M2	1,1000	22,05	24,26	
				TOTAL	R\$		31,38	
		Mão de Obra	+ Total L.S.	+	Material +	Total BDI	=	Total da Composição
		5,74	4,25		31,38	9,83	R\$	51,20
00014	CHAPIM EM GRANITO VERDE UBATUBA POLIDO					M2	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA							
	PEDREIRO			Н	0,4000	4,81	1,92	
	SERVENTE			Н	0,6000	3,17	1,90	
				TOTAL	R\$	-,	3,82	
002	MATERIAL						,	
	AREIA MÉDIA			M3	0,0243	34,50	0,84	
	CIMENTO			KG	7,3000	0,46	3,36	
	GRANITO VERDE UBATUBA			M2	1,0000	350,00	350,00	
				TOTAL	R\$		354,20	
		Mão de		+	Material +	Total BDI	=	Total da
		Obra 3,82	L.S. 2,83		354,20	85,70	R\$	Composição 446,55
		3,02	2,03		334,20	05,70	Ιζφ	440,55
00015	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRI	CADA, JU	JNTA ATÉ	2mm EM CEF	RÂMICA, ATÉ 10x10	M2	74,00	23,75
00013	cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/	(PISO)				IVIZ	74,00	23,73
	MAC DE ODDA							
001	MAO DE OBRA			ш	0.2200	4.01	1 11	
001	LADRILHISTA			Н	0,2300	4,81	1,11	
001				Н	0,2300	4,81 3,17	0,73	
	LADRILHISTA SERVENTE				•	·		
001	LADRILHISTA SERVENTE MATERIAL			H TOTAL	0,2300 <b>R</b> \$	3,17	0,73 <b>1,84</b>	
	LADRILHISTA SERVENTE			Н	0,2300	·	0,73	
	LADRILHISTA SERVENTE MATERIAL ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA P/			H TOTAL KG TOTAL	0,2300 <b>R</b> \$	3,17	0,73 <b>1,84</b>	
	LADRILHISTA SERVENTE MATERIAL ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA P/	Mão de	+ Total	H TOTAL KG TOTAL	0,2300 <b>R\$</b> 0,6610	3,17	0,73 <b>1,84</b> 1,14 <b>1,14</b>	Total da
	LADRILHISTA SERVENTE MATERIAL ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA P/	Obra	L.S.	H TOTAL KG TOTAL +	0,2300 <b>R\$</b> 0,6610 <b>R\$</b> Material +	3,17 1,72 Total BDI	0,73 <b>1,84</b> 1,14 <b>1,14</b>	Composição
	LADRILHISTA SERVENTE MATERIAL ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA P/	Mão de Obra 1,84	+ Total + L.S. 1,36	H TOTAL KG TOTAL +	0,2300 <b>R\$</b> 0,6610 <b>R\$</b>	3,17 1,72	0,73 <b>1,84</b> 1,14 <b>1,14</b>	
	LADRILHISTA SERVENTE MATERIAL ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA P/	Obra	L.S.	H TOTAL KG TOTAL +	0,2300 <b>R\$</b> 0,6610 <b>R\$</b> Material +	3,17 1,72 Total BDI	0,73 <b>1,84</b> 1,14 <b>1,14</b>	Composição
002	LADRILHISTA SERVENTE  MATERIAL ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA P/ REJUNTAMENTO  REVESTIMENTO DE FACHADA EM GI	Obra 1,84	1,36	H TOTAL KG TOTAL +	0,2300 R\$ 0,6610 R\$ Material + 1,14	3,17 1,72 Total BDI 1,03	0,73 1,84 1,14 1,14 =	Composição 5,37
	LADRILHISTA SERVENTE  MATERIAL ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA P/ REJUNTAMENTO	Obra 1,84	1,36	H TOTAL KG TOTAL +	0,2300 R\$ 0,6610 R\$ Material + 1,14	3,17 1,72 Total BDI	0,73 <b>1,84</b> 1,14 <b>1,14</b>	Composição
0002	LADRILHISTA SERVENTE  MATERIAL ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA P/ REJUNTAMENTO  REVESTIMENTO DE FACHADA EM GI ASSENTADO C/ INSERT METALICO	Obra 1,84	1,36	H TOTAL KG TOTAL +	0,2300 R\$ 0,6610 R\$ Material + 1,14	3,17 1,72 Total BDI 1,03	0,73 1,84 1,14 1,14 =	Composição 5,37
002	LADRILHISTA SERVENTE  MATERIAL ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA P/ REJUNTAMENTO  REVESTIMENTO DE FACHADA EM GI ASSENTADO C/ INSERT METALICO  MAO DE OBRA	Obra 1,84	1,36	H TOTAL  KG TOTAL +	0,2300 R\$ 0,6610 R\$ Material + 1,14	3,17  1,72  Total BDI 1,03	0,73 1,84 1,14 1,14 = R\$	Composição 5,37
0002	LADRILHISTA SERVENTE  MATERIAL ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA P/ REJUNTAMENTO  REVESTIMENTO DE FACHADA EM GI ASSENTADO C/ INSERT METALICO	Obra 1,84	1,36	H TOTAL KG TOTAL +	0,2300 R\$ 0,6610 R\$ Material + 1,14	3,17 1,72 Total BDI 1,03	0,73 1,84 1,14 1,14 =	Composição 5,37
0002	LADRILHISTA SERVENTE  MATERIAL ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA P/ REJUNTAMENTO  REVESTIMENTO DE FACHADA EM GI ASSENTADO C/ INSERT METALICO  MAO DE OBRA AJUDANTE DE	Obra 1,84	1,36	H TOTAL  KG TOTAL  +  NTANAL (90)	0,2300 R\$ 0,6610 R\$ Material + 1,14 390)CM, ESP=2CM, 4,0000 4,0000	3,17  1,72  Total BDI 1,03	0,73 1,84 1,14 1,14 = R\$	Composição 5,37
0002	LADRILHISTA SERVENTE  MATERIAL ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA P/ REJUNTAMENTO  REVESTIMENTO DE FACHADA EM GI ASSENTADO C/ INSERT METALICO  MAO DE OBRA AJUDANTE DE GRANITEIRO/MARMORISTA	Obra 1,84	1,36	H TOTAL  KG TOTAL  +  NTANAL (90)	0,2300 R\$  0,6610  R\$  Material +  1,14  290)CM, ESP=2CM,	3,17  1,72  Total BDI 1,03  M2	0,73 1,84 1,14 1,14 = R\$ 74,00	Composição 5,37
0002	LADRILHISTA SERVENTE  MATERIAL ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA P/ REJUNTAMENTO  REVESTIMENTO DE FACHADA EM GI ASSENTADO C/ INSERT METALICO  MAO DE OBRA AJUDANTE DE GRANITEIRO/MARMORISTA GRANITEIRO/MAMORISTA  MATERIAL	Obra 1,84	1,36	H TOTAL  KG TOTAL  +  NTANAL (90)	0,2300 R\$ 0,6610 R\$ Material + 1,14 390)CM, ESP=2CM, 4,0000 4,0000	3,17  1,72  Total BDI 1,03  M2	0,73 1,84 1,14 1,14 = R\$ 74,00	Composição 5,37
0002 00016 001	LADRILHISTA SERVENTE  MATERIAL ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA P/ REJUNTAMENTO  REVESTIMENTO DE FACHADA EM GI ASSENTADO C/ INSERT METALICO  MAO DE OBRA AJUDANTE DE GRANITEIRO/MARMORISTA GRANITEIRO/MAMORISTA  MATERIAL DIVERSOS PARA PERFURAÇÃO DE	Obra 1,84	1,36	H TOTAL  KG TOTAL  +  NTANAL (90)	0,2300 R\$ 0,6610 R\$ Material + 1,14 390)CM, ESP=2CM, 4,0000 4,0000	3,17  1,72  Total BDI 1,03  M2	0,73 1,84 1,14 1,14 = R\$ 74,00	Composição 5,37
0002 00016 001	LADRILHISTA SERVENTE  MATERIAL ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA P/ REJUNTAMENTO  REVESTIMENTO DE FACHADA EM GI ASSENTADO C/ INSERT METALICO  MAO DE OBRA AJUDANTE DE GRANITEIRO/MARMORISTA GRANITEIRO/MAMORISTA  MATERIAL	Obra 1,84	1,36	H TOTAL  KG TOTAL  +  NTANAL (90)	0,2300 R\$ 0,6610 R\$ Material + 1,14 290)CM, ESP=2CM, 4,0000 4,0000 R\$	3,17  1,72  Total BDI 1,03  M2  3,58 4,81	0,73 1,84 1,14 1,14 = R\$ 74,00 14,32 19,24 33,56	Composição 5,37
0002 00016 001	LADRILHISTA SERVENTE  MATERIAL ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA P/ REJUNTAMENTO  REVESTIMENTO DE FACHADA EM GI ASSENTADO C/ INSERT METALICO  MAO DE OBRA AJUDANTE DE GRANITEIRO/MARMORISTA GRANITEIRO/MAMORISTA  MATERIAL DIVERSOS PARA PERFURAÇÃO DE GRANITO FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M GRANITO VERDE PANTANAL PARA	Obra 1,84	1,36	H TOTAL  KG TOTAL  +  NTANAL (90)	0,2300 R\$ 0,6610 R\$ Material + 1,14 4,0000 4,0000 R\$ 0,1000 0,0844	3,17  1,72  Total BDI 1,03  M2  3,58 4,81  320,00 6,24	0,73 1,84 1,14 1,14 = R\$ 74,00 14,32 19,24 33,56 32,00 0,53	Composição 5,37
0002 00016 001	LADRILHISTA SERVENTE  MATERIAL ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA P/ REJUNTAMENTO  REVESTIMENTO DE FACHADA EM GI ASSENTADO C/ INSERT METALICO  MAO DE OBRA AJUDANTE DE GRANITEIRO/MARMORISTA GRANITEIRO/MAMORISTA  MATERIAL DIVERSOS PARA PERFURAÇÃO DE GRANITO FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M GRANITO VERDE PANTANAL PARA FACHADA	Obra 1,84 RANITO V	1,36	H TOTAL  KG TOTAL  +  NTANAL (90)  H H TOTAL  UN UN M2	0,2300 R\$ 0,6610 R\$ Material + 1,14 290)CM, ESP=2CM, 4,0000 4,0000 R\$ 0,1000 0,0844 1,0500	3,17  1,72  Total BDI 1,03  M2  3,58 4,81  320,00 6,24 226,00	0,73 1,84  1,14 1,14 =  R\$  74,00  14,32 19,24 33,56  32,00 0,53 237,30	Composição 5,37
0002 00016 001	LADRILHISTA SERVENTE  MATERIAL ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA P/ REJUNTAMENTO  REVESTIMENTO DE FACHADA EM GI ASSENTADO C/ INSERT METALICO  MAO DE OBRA AJUDANTE DE GRANITEIRO/MARMORISTA GRANITEIRO/MAMORISTA  MATERIAL DIVERSOS PARA PERFURAÇÃO DE GRANITO FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M GRANITO VERDE PANTANAL PARA FACHADA INSERT METALICO D=3/8" COMP.=150 INCL. CHUMBADORES	Obra 1,84 RANITO V	1,36	H TOTAL  KG TOTAL  +  NTANAL (90)	0,2300 R\$ 0,6610 R\$ Material + 1,14 4,0000 4,0000 R\$ 0,1000 0,0844	3,17  1,72  Total BDI 1,03  M2  3,58 4,81  320,00 6,24	0,73 1,84 1,14 1,14 = R\$ 74,00 14,32 19,24 33,56 32,00 0,53	Composição 5,37
0002 00016 001	LADRILHISTA SERVENTE  MATERIAL ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA P/ REJUNTAMENTO  REVESTIMENTO DE FACHADA EM GI ASSENTADO C/ INSERT METALICO  MAO DE OBRA AJUDANTE DE GRANITEIRO/MARMORISTA GRANITEIRO/MAMORISTA  MATERIAL DIVERSOS PARA PERFURAÇÃO DE GRANITO FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M GRANITO VERDE PANTANAL PARA FACHADA INSERT METALICO D=3/8" COMP.=150	Obra 1,84 RANITO V	1,36	H TOTAL  KG TOTAL  +  NTANAL (90)  H H TOTAL  UN UN M2	0,2300 R\$ 0,6610 R\$ Material + 1,14 290)CM, ESP=2CM, 4,0000 4,0000 R\$ 0,1000 0,0844 1,0500	3,17  1,72  Total BDI 1,03  M2  3,58 4,81  320,00 6,24 226,00	0,73 1,84  1,14 1,14 =  R\$  74,00  14,32 19,24 33,56  32,00 0,53 237,30	Composição 5,37



					TOTAL		R\$		305,32	
		Mão de	+	Total	+	Material	+	Total BDI	=	Total da
		Obra 33,56		L.S. 24,83		305,32		86,38	R\$	Composição 450,09
		,		ŕ		,		,		,
		D . N. T.	<b>.</b>	NGO G	DAGE LA CONTO	A) CRE FOR	2015			
00017	REVESTIMENTO DE FACHADA EM G ASSENTADO C/ INSERT METALICO	RANITO	BRA	NCO C	RISTAL (90X9	<u>0)CM, ESP=</u>	<u>ЗСМ,</u>	M2	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE DE GRANITEIRO/MARMORISTA				Н		4,0000	3,58	14,32	
	GRANITEIRO/MAMORISTA				Н		4,0000	4,81	19,24	
					TOTAL		R\$		33,56	
002	MATERIAL									
	DIVERSOS PARA PERFURAÇÃO DE GRANITO				UN		0,1000	320,00	32,00	
	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M				UN		0,0844	6,24	0,53	
	GRANITO BRANCO CRISTAL				M2		1,0500	374,00	392,70	
	E=3CM INSERT METALICO D=3/8" COMP.=150	DMM,			M2		1 0000	22.04	22.04	
	INCL. CHUMBADORES				IVIZ		1,0000	32,01	32,01	
	SILICONE INCOLOR (BISNAGA 300ML)				UN		0,2344	14,85	3,48	
					TOTAL		R\$		460,72	
		Mão de Obra	+	Total L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Total da Composição
		33,56		24,83		460,72		123,29	R\$	642,40
00018	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIME PENEIRAR TRAÇO 1:4 P/ TETO	NTO E A	REIA	<u> </u>				M2	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	PEDREIRO				H		0,2500	4,81	1,20	
	SERVENTE				H		0,3100	3,17	0,98	
002	MATERIAL				TOTAL		R\$		2,18	
002	AREIA GROSSA				M3		0,0072	45,00	0,32	
	CIMENTO				KG		2,9200	0.46	1,34	
					TOTAL		R\$	2,12	1,66	
		Mão de	+	Total	+	Material	+	Total BDI	=	Total da
		Obra 2,18	·	L.S. 1,61		1,66		1,29	R\$	Composição 6,74
		2,10		1,01		1,00		1,29	КÞ	0,74
010	Grupo: ESQUADRIAS									
00001	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLE PADRAO DE ACABAMENTO SUPERIO		A PO	RTAS D	E BANHEIRO	<u>.</u>		UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE ESPECIALIZADO				Н		1,3000	4,76	6,19	
	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA				Н		1,3000	4,81	6,25	
					TOTAL		R\$		12,44	
002	MATERIAL									
	FECHADURA EMBUTIR P/ PORTA DE COMPLETA - ACAB SUPERIOR (LINHA		RO,		CJ		1,0000	159,50	159,50	
	COMILETA - AOAD OUTERIOR (LINEA	· LUAU)			TOTAL		R\$		159,50	
		Mão de	_	Total	+	Meterial		Total DDI	,	Total da
		Obra	+	L.S.	т	Material	7	Total BDI		Composição
		12,44		9,21		159,50		43,02	R\$	224,17

00002	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLET DE ACABAMENTO SUPERIOR	TA, PARA PO	RTAS E	XTERNAS, PA	ADRAO_		UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA								
	AJUDANTE DE CARPINTEIRO			Н		1,3000	3,58	4,65	
	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA			Н		1,3000	4,81	6,25	
				TOTAL		R\$		10,90	
002	MATERIAL								
	FECHADURA EMBUTIR EXTERNA (C/ COMPLETA - ACAB SUPERIOR (LINHA			CJ		1,0000	193,38	193,38	
				TOTAL		R\$		193,38	
		Mão de Obra +	Total L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Total da Composição
		10,90	8,07		193,38		50,43	R\$	262,78
00003	GRADES FERRO PARA SEGURANÇA N E FERRO LISO DE 3/4 `CONF. PROJ.	MÁXIMA EM	BARRA	CHATA 1 1/2	2`` X 1/4``		M2	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA								
	PEDREIRO			Н		2,5000	4,81	12,03	
	SERVENTE			H		2,5000	3,17	7,93	
000	MATERIAL			TOTAL		R\$		19,96	
002	MATERIAL AREIA GROSSA			M3		0,0610	45,00	2,75	
	CAL			KG		4,7900	0,38	1,82	
	CIMENTO			KG		21,0900	0,36	9,70	
	GRADE DE FERRO P/ CELAS C/ BARR	A CHATA		M2		1,0000	413,40	413,40	
	E FERRO REDONDO			TOTAL		•	413,40	-	
		Mão de	Total			R\$		427,67	Total da
		Obra <sup>+</sup>	L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Composição
		19,96	14,77		427,67		109,82	R\$	572,22
00004	MOLA P/ PORTA TIPO COIMBRA						UN	74,00	23,75
								, ,,,,	,
001	MAO DE OBRA								
	AJUDANTE DE CARPINTEIRO			Н		0,5000	3,58	1,79	
				TOTAL		R\$		1,79	
002	MATERIAL								
	MOLA P/ PORTA TIPO COIMBRA PARAFUSO P/ MADEIRA CABECA CHA	\TA		UN		1,0000	153,15	153,15	
	2.8X16MM	NIA		UN		4,0000	0,06	0,24	
				TOTAL		R\$		153,39	
		Mão de Obra +	Total L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Total da Composição
		1,79	1,32		153,39		37,17	R\$	193,67
00005	PORTÃO NYLOFOR 3D BELGO C/ FEC COMPLETO CONF. PROJETO	CHADURA					M2	74,00	23,75
000	MATERIAL								
002	MATERIAL PORTÃO NYLOFOR 3D BELGO C/ FEC	HADI ID V							
	E DOBRADIÇAS	'' IADONA		M2		1,0000	501,69	501,69	
			_	TOTAL		R\$		501,69	_
		Mão de Obra +	Total L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Total da Composição
		0,00	0,00		501,69		119,15	R\$	620,84
00006	PORTA PARANÁ (0,90X2,10M) COMPL	ETA COM CI	HAPA D	E AÇO INOX	N° 22		UD	74,00	23,75



## DIM(0,90X0,40M) DOS DOIS LADOS

001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE				Н		3,7500	3,17	11,89	
	CARPINTEIRO				Н		5,7500	4,81	27,66	
	PEDREIRO				Н		1,4000	4,81	6,73	
	SERVENTE				Н		1,4000	3,17	4,44	
					TOTAL		R\$		50,72	
002	MATERIAL									
	ALISAR				ML		8,4000	2,59	21,76	
	AREIA VERMELHA				M3		0,0106	24,00	0,25	
	CAL				KG		1,7200	0,38	0,65	
	CHAPA DE AÇO INOX № 22				M2		0,7200	182,37	131,31	
	CIMENTO				KG		1,7200	0,46	0,79	
	COLA FORMICA				KG		0,3600	6,47	2,33	
	DOBRADICA CROMADA 3X21/2				UD		3,0000	5,68	17,04	
	FORRAMENTO				ML		4,2000	15,46	64,93	
	PARAFUSO 80MM PARA				UD		8,0000	0,20	1,60	
	FORRAMENTO						•	•	•	
	PORTA PARANA 90X210M				UD		1,0000	81,42	81,42	
	PREGOS				KG		0,2000	5,29	1,06	
	TUFO DE MADEIRA				UD		6,0000	1,00	6,00	
					TOTAL		R\$		329,14	
		Mão de Obra	+	Total L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Total da Composição
		50,72		37,53		329,14		99,13	R\$	516,52
00007	PORTÃO DE ALUMÍNIO ANODIZADE E CORREDICO (FORNECIMENTO E	O NATURA MONTAG	AL, F EM)	<u>ECHAN</u>	MENTO TOT	AL C/ LAMB	RI BOLA	M2	74,00	23,75
002	MATERIAL									
	PORTÃO DE ALUMÍNIO ANODIZADO									
	FECHAMENTO TOTAL C/ LAMBRI BC (FORNECIMENTO E MO	LA E COR	RED	IÇO	M2		1,0000	352,47	352,47	
	(I ORNECIMENTO E MO				TOTAL		R\$		352,47	
		Mão de	+	Total	+	3.7		T . I DDI		Total da
		Obra	+	L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Composição
		0,00		0,00		352,47		83,71	R\$	436,18
00008	PORTÃO DE ALUMÍNIO EM TUBOS (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	DE 20MM						M2	74,00	23,75
002	MATERIAL									
302	PORTÃO EM ALUMÍNIO EM TUBOS				140		4 0000	050.00	050.00	
	DE 20MM				M2		1,0000	352,88	352,88	
					TOTAL		R\$		352,88	
		Mão de	+	Total	+	Material	+	Total BDI	=	Total da
		Obra 0,00		L.S. 0,00		352,88		83,81	R\$	Composição 436,69
		0,00		0,00		002,00		00,01	IΨ	100,00
00009	PORTA EM LAMBRI DE ALUMÍNIO COMPLETA CONF. PROJETO	NATURAL	<u>.</u>					M2	74,00	23,75
002	MATERIAL									
JUZ	PORTA EM LAMBRI DE ALUMÍNIO NA	ATURAL C	/							
	FECHADURA E FERRAGENS (FORNI				M2		1,0000	426,52	426,52	
	MONTAGEM)				TO T . :		54		400 =0	
		Mão d-		Tetal	TOTAL		R\$		426,52	Total de
		Mão de Obra	+	Total L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Total da Composição
		0,00		0,00		426,52		101,30	R\$	527,82
				-		,		,		,



00010	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO N E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNE	ATURAL/F CIMENTO	OSCO, D E MONTA	E ABRIR, CO AGEM	OM BANDEIROLA	M2	74,00	23,75
002	MATERIAL PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA DE ABRIR, COM BANDEIROLA E/OU PE VIDRO			M2	1,0000	297,29	297,29	
				TOTAL	R\$		297,29	
		Mão de +	Total	+	Material +	Total BDI	=	Total da
		Obra 0,00	L.S. 0,00		297,29	70,61	R\$	Composição 367,90
		0,00	0,00		-21,-2	7 0,01	114	20.,50
00011	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNE	NATURAL/ CIMENTO	FOSCO, I E MONTA	DE CORRER AGEM	, SEM BANDEIROLA	M2	74,00	23,75
002	MATERIAL							
	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA			MO	1 0000	211.05	211.05	
	DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU VIDRO	PETTORIL,	SEIVI	M2	1,0000	211,85	211,85	
				TOTAL	R\$		211,85	
		Mão de Obra +	Total L.S.	+	Material +	Total BDI	=	Total da Composição
		0,00	0,00		211,85	50,31	R\$	262,16
00012	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA I 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	LISA PARA	<u>PINTUR</u>	A, 0,60X2,10N	1, INCLUSO ADUELA	UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA							
	AJUDANTE			Н	3,3240	3,17	10,54	
	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA			Н	1,9800	4,81	9,52	
	PEDREIRO			Н	1,3440	4,81	6,46	
	SERVENTE OU OPERARIO NAO QUALIFICADO			Н	0,0960	3,17	0,30	
	QUALIFICADO			TOTAL	R\$		26,82	
002	MATERIAL						,	
	ADUELA/BATENTE DUPLO/CAIXAO/GR 3CM P/ PORTA 0,60 A 1,20 X 2,10M MA 1CEDRINHO/PINH		A 13 X	JG	1,0000	32,25	32,25	
	ALIZAR / GUARNICAO 5 X 2CM MADEIR CEDRO/IMBUIA/JEQUITIBA OU SIMILAI			M	9,6000	3,58	34,37	
	AREIA MEDIA	IX.		M3	0,0110	34,50	0,38	
	CIMENTO PORTLAND COMUM CP I-			50K	0,0672	22,00	1,48	
	32 DOBRADICA LATAO CROMADO 3 X				•	•	•	
	3" SEM ANEIS	V 40 V 00:	4 D/	UN	3,0000	10,38	31,14	
	PECA DE MADEIRA 1A QUALIDADE 10 FIXACAO ESQUADRIAS OU RODAPE		/I P/	UN	6,0000	0,81	4,86	
	PORTA MADEIRA COMPENSADA LISA PINTURA 60 X 210 X 3,5CM	PARA		UN	1,0000	58,35	58,35	
	PREGO DE ACO 15 X 15 C/ CABECA			KG	0,5760	8,46	4,87	
				TOTAL	R\$		167,70	
		Mão de Obra +	Total L.S.	+	Material +	Total BDI	=	Total da Composição
		26,82	19,85		167,70	50,91	R\$	265,28
		•	,			,		,
00013	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA I 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	LISA PARA	PINTUR.	A, 0,80X2,10N	I, INCLUSO ADUELA	UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA							
	AJUDANTE			Н	3,4500	3,17	10,94	
	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA			Н	2,0500	4,81	9,86	
	PEDREIRO			Н	1,4000	4,81	6,73	



	SERVENTE OU OPERARIO NAO QUALIFICADO			Н		0,1000	3,17	0,32	
				TOTAL		R\$		27,85	
002	MATERIAL ADUELA/BATENTE DUPLO/CAIXAO/GR 3CM P/ PORTA 0,60 A 1,20 X 2,10M MA		13 X	JG		1,0000	32,25	32,25	
	1CEDRINHO/PINH ALIZAR / GUARNICAO 5 X 2CM MADEI			M		10,0000	3,58	35,80	
	CEDRO/IMBUIA/JEQUITIBA OU SIMILA AREIA MEDIA	ıK		M3		0,0115	34,50	0,40	
	CIMENTO PORTLAND COMUM CP I-			50K		0,0700	22,00	1,54	
	32 DOBRADICA LATAO CROMADO 3 X			UN		3,0000	10,38	31,14	
	3" SEM ANEIS PECA DE MADEIRA 1A QUALIDADE 10	X 10 X 3CM	P/	UN		6,0000	0,81	4,86	
	FIXACAO ESQUADRIAS OU RODAPE PORTA MADEIRA COMPENSADA LISA	PARA		UN		1,0000	60,03	60,03	
	PINTURA 80 X 210 X 3,5CM PREGO DE ACO 15 X 15 C/ CABECA			KG		0,6000	8,46	5,08	
				TOTAL		R\$		171,10	
		Mão de Obra + 27,85	Total L.S. 20,61	+	Material 171,10	+	Total BDI 52,15	= R\$	Total da Composição 271,71
00014	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"						M2	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA								
	AJUDANTE			Н		1,6000	3,17	5,07	
	SERRALHEIRO SERVENTE OU OPERARIO NAO			Н		1,5000	4,81	7,22	
	QUALIFICADO			Н		0,0400	3,17	0,13	
000	MATERIAL			TOTAL		R\$		12,42	
002	MATERIAL AREIA MEDIA			M3		0,0049	34,50	0,17	
	BARRA FERRO RETANGULAR CHATA			KG		42,0000	3,69	154,98	
	QUALQUER BITOLA X E = 3/16" CANTONEIRA FERRO GALV 1" X			M		2,0000	7,83	15,66	
	1/8" - (1,20KG/M) CIMENTO PORTLAND COMUM CP I-			KG		1,4600	0,46	0,67	
	32			TOTAL		R\$	3,.3	171,48	
		Mão de +	Total	+	Material		Total BDI		Total da
		Obra 12,42	L.S. 9,19		171,48		45,86	R\$	Composição 238,95
00015	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CI BATENTES E FERRAGENS	HAPA, INCLU	J <b>S.</b>				M2	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA								
	PEDREIRO			Н		1,5000	4,81	7,22	
	SERVENTE			H		2,5000	3,17	7,93	
002	MATERIAL			TOTAL		R\$		15,15	
002	AREIA GROSSA			M3		0,0072	45,00	0,32	
	BATENTE DE FERRO			М		2,5000	16,84	42,10	
	CAL HIDRATADA			KG		0,4900	0,90	0,44	
	CIMENTO PORTLAND			KG		2,0300	0,46	0,93	
	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA			UN		1,7800	5,30	9,43	
	FECHADURA COMPLETA P/ PORTA EXTERNA			UN		0,5900	39,45	23,28	
	PORTA DE FERRO EM CHAPA DUPLA №14			M2		1,0000	104,36	104,36	
				TOTAL		R\$		180,86	
		Mão de +	Total - 11		Material	+	Total BDI	=	Total da

		Obra	L.S.					Composição
		15,15	11,21		180,86	49,21	R\$	256,43
011	Grupo: PINTURA							
00001	EMASSAMENTO COM MASSA A ÓLE DUAS DEMÃOS	<u>O,</u>				M2	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA							
	PINTOR			Н	0,3500	4,81	1,68	
	SERVENTE			Н	0,2500	3,17	0,79	
				TOTAL	R\$		2,47	
002	MATERIAL							
	LIXA P/ PAREDE OU MADEIRA			UN	0,5000	0,30	0,15	
	MASSA BASE A OLEO			GL	0,1600	22,18	3,55	
				TOTAL	R\$		3,70	
		Mão de Obra +	Total L.S.	+	Material +	Total BDI =		Total da Composição
		2,47	1,83		3,70	1,90	R\$	9,90
00002	PINTURA COM TINTA TEXTURIZAD AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS	A ACRILICA	<u>PARA</u>			M2	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA							
	PINTOR			Н	0,5000	4,81	2,41	
	SERVENTE OU OPERARIO NAO QUALIFICADO			Н	0,0800	3,17	0,25	
				TOTAL	R\$		2,66	
002	MATERIAL							
	TINTA TEXTURIZADA ACRILICA P/ PII INTERNA/EXTERNA	NTURA		L	0,6000	12,78	7,67	
	INTERNALATERNA			TOTAL	R\$		7,67	
		Mão de +	Total	+	Material +	Total BDI =		Total da
		Obra ' 2,66	L.S. 1,97		7,67	2,92	R\$	Composição 15,22
		2,00	1,57		7,07	2,72	Iψ	13,22
	PINTURA ESMALTE ACETINADO PA	RA MADEIR.	A. DUAS	DEMAOS, IN	ICLUSO			
00003	APARELHAMENTO COM FUNDO NIV	ELADOR BR	RANC			M2	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA							
	AJUDANTE ESPECIALIZADO			Н	0,3500	4,76	1,67	
	PINTOR			Н	0,4000	4,81	1,92	
				TOTAL	R\$		3,59	
002	MATERIAL							
	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRAI FOSCO PARA MADEIRA	NCO		GL	0,0560	30,18	1,69	
	LIXA P/ PAREDE OU MADEIRA			UN	0,4000	0,30	0,12	
	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS			L	0,0400	9,00	0,36	
	TINTA ESMALTE SINTETICO				0.2400	17 01	4 27	
	ACETINADO			L	0,2400	·	4,27	
		Mão de	Total	TOTAL	R\$		6,44	Total da
		Obra +	L.S.	+	Material +	Total BDI =		Composição
		3,59	2,66		6,44	3,01	R\$	15,70
	PINTURA COM TINTA À BASE DE PO	LÍMEROS A	CRÍLICO	)S PARA				
00004	DEMARCAÇÃO DE TRÁFEGO (3 DEM	<u>1ÃOS)</u>	CIVILIC	,, i iiiiii		ML	74,00	23,75



001 MAO DE OBRA

	AJUDANTE PINTOR			H H	0,2000 0,5000	3,17 4,81	0,63 2,41	
				TOTAL	R\$	,-	3,04	
002	MATERIAL							
	FITA CREPE 16MM			ML	2,0000	0,12	0,24	
	TINTA PARA DEMARCAÇÃO À BASE DE ACRÍLICO MARCA SUVINIL OU SIMILAR	POLÍME	ROS	LT	0,0620	25,11	1,56	
				TOTAL	R\$		1,80	
	N	⁄Ião de Obra ⊣	Total L.S.		Material +	Total BDI	=	Total da Composição
		3,04	2,25		1,80	1,68	R\$	8,77
00005	PINTURA C/ TINTA À BASE DE POLÍME DE TRÁFEGO E VAGAS (3 DEMÃOS)	ROS AC	<u>RÍLICOS</u>	PARA DEMAI	RCAÇÃO_	M2	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA							
001	AJUDANTE			Н	1,3300	3,17	4,22	
	PINTOR			н	3,3300	4,81	16,02	
				TOTAL	R\$	,-	20,24	
002	MATERIAL FITA CREPE 16MM			ML	13,3300	0,12	1,60	
	TINTA PARA DEMARCAÇÃO À BASE DE ACRÍLICO MARCA SUVINIL OU SIMILAR	POLÍME	ROS	LT	0,4130	25,11	10,37	
	ACRILICO MARCA SUVINIL OU SIMILAR							
	N	Ião de	Total	TOTAL	R\$		11,97	Total da
	-	Obra	L.S.	т	Material +	Total BDI		Composição
		20,24	14,98		11,97	11,21	R\$	58,40
00006	PINTURA A BASE DE ÁGUA HIDRACOR SIMILAR (TETO)	<u>OU</u>				M2	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA							
	AJUDANTE			Н	0,1500	3,17	0,48	
	PINTOR			Н	0,4000	4,81	1,92	
				TOTAL	R\$		2,40	
002	MATERIAL							
	HIDRACOR			KG	0,4000	2,50	1,00	
		∕Ião de	Total	TOTAL	R\$		1,00	Total da
	14	Obra -	L.S.		Material +	Total BDI	=	Composição
		2,40	1,78		1,00	1,23	R\$	6,41
00007	PINTURA EM PRIMER EPOXI EM ESTR	UTURA 1	DE ACO (	CARBONO AP	LICADO A	M2	74.00	22.75
00007	REVOLVER, UMA DEMAO, ESPESSURA					IVIZ	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA							
	AJUDANTE ESPECIALIZADO			Н	0,0400	4,76	0,19	
	PINTOR			Н	0,0800	4,81	0,38	
				TOTAL	R\$		0,57	
002	MATERIAL							
	COMPRESSOR DE AR DIESEL REBOCA 365PCM	VEL		Н	0,0550	8,37	0,46	
	LIXA P/ FERRO			UN	0,2500	1,36	0,34	
	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS			L	0,0300	9,00	0,27	
	TINTA A BASE DE RESINA EPOXI ALCA	ΓRÃO, (F	PASTA	L	0,1200	34,64	4,16	
	PARA REVESTIMENTO)			TOTAL	0,1200 R\$	o 1,0-r	5,23	
	N	∕Ião de _	Total		·	Total BDF		Total da
		Obra	L.S.	+	Material +	Total BDI	_	Composição
		Concerr		15 -				

s y

		0,57		0,42		5,23		1,48	R\$	7,70
00008	PINTURA COM TINTA EPOXI EM EST CARBONO 50 MICRA C/ REVÓLVER	RUTURA	A DE .	AÇO_				M2	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE DE PINTOR				Н		0,0700	3,58	0,25	
	PINTOR				Н		0,1300	4,81	0,63	
					TOTAL		R\$		0,88	
002	MATERIAL LIVA DADA FEDDO				LID		0.0750	4.00	0.07	
	LIXA PARA FERRO SOLVENTE P/ TINTA EPOXI E BORRA	CHA			UD		0,2750	1,36	0,37	
	CLORADA				L		0,0440	11,23	0,49	
	TINTA EPOXI PARA ACABAMENTO				L		0,2090	31,54	6,59	
		Mão de		Total	TOTAL		R\$		7,45	Total da
		Obra	+	L.S.	+	Material	+	Total BDI =		Composição
		0,88		0,65		7,45		2,13	R\$	11,11
00009	EMASSAMENTO EM TETO COM MASSA PVA							M2	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE				Н		0,2100	3,17	0,67	
	PINTOR				Н		0,3150	4,81	1,52	
					TOTAL		R\$		2,19	
002	MATERIAL				5		0.4000			
	LIXA MASSA PVA				UD KG		0,4200 0,7350	0,30 5,26	0,13	
	IVIASSA FVA				TOTAL		0,7350 <b>R\$</b>	5,20	3,87 <b>4,00</b>	
		Mão de	+	Total	+	Material		Total BDI =		Total da
		Obra 2,19		L.S. 1,62	'	4,00	•	1,85	R\$	Composição 9,66
		2,19		1,02		4,00		1,63	K.	2,00
00010	PINTURA LATEX 3DEMAOS (S/ TETO)							M2	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE				Н		0,4000	3,17	1,27	
	PINTOR				Н		0,5000	4,81	2,41	
					TOTAL		R\$		3,68	
002	MATERIAL LIQUIDO SELADOR				LT		0,1200	0 00	1.07	
	LIXA				UD		0,1200	8,88 0,30	1,07 0,08	
	TINTA LATEX				LT		0,2400	16,50	3,96	
					TOTAL		R\$	,	5,11	
		Mão de Obra	+	Total	+	Material	+	Total BDI =		Total da
		3,68		L.S. 2,72		5,11		2,73	R\$	Composição 14,24
00011	PINTURA ESMALTE BRILHANTE, DU	AS							<b></b>	22.77
00011	DEMAOS, PARA FERRO	_						M2	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE				H		0,5000	3,17	1,59	
	PINTOR				H		0,5000	4,81	2,41	
002	MATERIAL				TOTAL		R\$		4,00	
502					•					



	LIXA P/ FERRO SOLVENTE DILUENTE A BASE DE				UN L		0,6000 0,0700	1,36 9,00	0,82 0.63	
	AGUARRAS TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO				L		0,2400	16,80	4,03	
	BRILHO				TOTAL		R\$	10,00	5,48	
		Mão de Obra	+	Total L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Total da Composição
		4,00		2,96		5,48		2,95	R\$	15,39
00012	PINTURA FUNDO OXIDO DE FERROI UMA DEMAO, PARA FERRO	ZARCAO	<u>,</u>					M2	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE ESPECIALIZADO PINTOR				H H		0,2000 0,3000	4,76 4,81	0,95 1,44	
	THITOIC				TOTAL		0,5000 <b>R</b> \$	4,01	2,39	
002	MATERIAL FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARC	· A O O U								
	EQUIV	AO OU			L		0,1200	15,67	1,88	
		Mão de		Total	TOTAL		R\$		1,88	Total da
		Obra	+	L.S.	+	Material	+	Total BDI		Composição
		2,39		1,77		1,88		1,43	R\$	7,47
012	Grupo: FORRO									
	FORN. E MONTAGEM FORRO DE LÃ	DE VIDR	o iso	OVER I	AY IN BORF	EAL 625X125	0X15MM			
00001	PERFIL T24 ALUM. OU SIMILAR							M2	74,00	23,75
002	MATERIAL									
	FORN. E MONTAGEM FORRO DE LÃ I LAY IN BOREAL 625X1250X15MM PER				M2		1,0000	73,00	73,00	
	SIMILAR	WIL 1247	, LOIV	00			•	70,00	•	
		Mão de	_	Total	TOTAL +	Material	R\$	Total BDI	73,00	Total da
		Obra 0,00	т	L.S. 0,00	т	73,00	т	17,34	- R\$	Composição 90,34
		0,00		0,00		73,00		17,54	Kφ	70,54
	FORNECIM. E MONT. DE FORRO PVO	T MADCA	DDF	WI A ME	ENTE HOMO	LOCADA M	FDARII			
00002	1250 X 625 PERFIL "T" ALUMÍNIO	MAKCA	Y I KE	VIANIE	INTE HOMO	LOGADA M	<u>EDADIL</u>	M2	74,00	23,75
002	MATERIAL									
	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE F				MO		4 0000	70.00	70.00	
	PLACAS MARCA MEDABIL 1250 X 625 ALUMÍNIO	PERFIL	" I" DI	E	M2		1,0000	70,00	70,00	
		Mão de		Total	TOTAL		R\$		70,00	Total da
		Obra	+	L.S.	+	Material	+	Total BDI		Composição
		0,00		0,00		70,00		16,63	R\$	86,63
00003	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE S ACARTONADO MODELO FGE	FORRO E	DE GE	ESSO_				M2	74,00	23,75
000	MATERIAL									
002	MATERIAL FORNECIMENTO E MONTAGEM DE F	ORRO DI	E GES	sso	M2		1,0000	45,00	45,00	
	ACARTONADO MODELO FGE				TOTAL		1,0000 <b>R\$</b>	45,00	45,00 <b>45,00</b>	
		Mão de	+	Total	+	Material	•	Total BDI	•	Total da
		Obra 0,00		L.S. 0,00		45,00		10,69	R\$	Composição 55,69
		,		-		*		,		•

013 Grupo: IMPERMEABILIZAÇÃO

00001	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2KG/M*					M2	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA							
	AJUDANTE			Н	0,2000	3,17	0,63	
				TOTAL	R\$		0,63	
002	MATERIAL FAMILIA OF A SE ÉL TICA			140	0.0000	0.70	7.40	
	EMULSÃO ASFÁLTICA			KG TOTAL	2,0000 <b>R\$</b>	3,70	7,40 <b>7,40</b>	
		Mão de +	Total	+	Material +	Total BDI =	.,	Total da
		Obra ' 0,63	L.S. 0,47		7,40	2,02	R\$	Composição 10,52
		0,05	0,47		7,40	2,02	140	10,32
00002	IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA 4MM	-				M2	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA							
	PEDREIRO			Н	0,0500	4,81	0,24	
000	MATERIAL			TOTAL	R\$		0,24	
002	MATERIAL  EMULPRIMER - TINTA PRIMARIA BETU  EM SUSPENSAO AQUOSA	JMINOSA		KG	0,3250	4,66	1,51	
	MANTA IMPERMEABILIZANTE A BASE MODIFICADO C/ POLIMEROS DE APP 4MM 1VIAPOL OU			M2	1,1000	27,46	30,21	
				TOTAL	R\$		31,72	
		Mão de Obra +	Total L.S.	+	Material +	Total BDI =		Total da Composição
		0,24	0,18		31,72	7,63	R\$	39,77
00003	PROTECAO MECANICA COM ARGAM AREIA), ESPESSURA 2 CM	ASSA TRAC	CO 1:3 (C	IMENTO E		M2	74,00	23,75
00003 001	AREIA), ESPESSURA 2 CM  MAO DE OBRA	ASSA TRAC	CO 1:3 (C		0.0000		,	23,75
	AREIA), ESPESSURA 2 CM	ASSA TRAC	CO 1:3 (C	н	0,2262	4,81	1,09	23,75
	MAO DE OBRA PEDREIRO	ASSA TRAC	CO 1:3 (C	н	0,3730		1,09 1,18	23,75
001	MAO DE OBRA PEDREIRO SERVENTE OU OPERARIO NAO QUALIFICADO	ASSA TRAC	CO 1:3 (C	н	•	4,81	1,09	23,75
	MAO DE OBRA PEDREIRO SERVENTE OU OPERARIO NAO	ASSA TRAC	CO 1:3 (C	н	0,3730	4,81 3,17	1,09 1,18	23,75
001	AREIA), ESPESSURA 2 CM  MAO DE OBRA PEDREIRO SERVENTE OU OPERARIO NAO QUALIFICADO  MATERIAL AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND COMUM CP I-	ASSA TRAC	CO 1:3 (C	H H TOTAL	0,3730 <b>R\$</b>	4,81 3,17 34,50	1,09 1,18 <b>2,27</b>	23,75
001	AREIA), ESPESSURA 2 CM  MAO DE OBRA PEDREIRO SERVENTE OU OPERARIO NAO QUALIFICADO  MATERIAL AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND COMUM CP I- 32		CO 1:3 (C	H H TOTAL M3	0,3730 <b>R\$</b> 0,0243	4,81 3,17 34,50 0,46	1,09 1,18 <b>2,27</b> 0,84	23,75
001	AREIA), ESPESSURA 2 CM  MAO DE OBRA PEDREIRO SERVENTE OU OPERARIO NAO QUALIFICADO  MATERIAL AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND COMUM CP I- 32	Mão de +	Total	H H TOTAL M3 KG	0,3730 <b>R\$</b> 0,0243 9,7200	4,81 3,17 34,50 0,46	1,09 1,18 <b>2,27</b> 0,84 4,47	Total da
001	AREIA), ESPESSURA 2 CM  MAO DE OBRA PEDREIRO SERVENTE OU OPERARIO NAO QUALIFICADO  MATERIAL AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND COMUM CP I- 32			H H TOTAL M3 KG TOTAL	0,3730 R\$ 0,0243 9,7200 R\$	4,81 3,17 34,50 0,46	1,09 1,18 <b>2,27</b> 0,84 4,47	
001	AREIA), ESPESSURA 2 CM  MAO DE OBRA PEDREIRO SERVENTE OU OPERARIO NAO QUALIFICADO  MATERIAL AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND COMUM CP I- 32	Mão de + Obra	Total L.S.	H H TOTAL M3 KG TOTAL	0,3730 R\$  0,0243  9,7200  R\$  Material +	4,81 3,17 34,50 0,46 Total BDI =	1,09 1,18 <b>2,27</b> 0,84 4,47 <b>5,31</b>	Total da Composição
001	AREIA), ESPESSURA 2 CM  MAO DE OBRA PEDREIRO SERVENTE OU OPERARIO NAO QUALIFICADO  MATERIAL AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND COMUM CP I- 32	Mão de + Obra 2,27 ARGAMASS	Total L.S. 1,68	H H TOTAL M3 KG TOTAL +	0,3730 R\$ 0,0243 9,7200 R\$ Material + 5,31	4,81 3,17 34,50 0,46 Total BDI =	1,09 1,18 <b>2,27</b> 0,84 4,47 <b>5,31</b>	Total da Composição
001	MAO DE OBRA PEDREIRO SERVENTE OU OPERARIO NAO QUALIFICADO  MATERIAL AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND COMUM CP I- 32  REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA	Mão de + Obra 2,27 ARGAMASS	Total L.S. 1,68	H H TOTAL M3 KG TOTAL +	0,3730 R\$ 0,0243 9,7200 R\$ Material + 5,31	4,81 3,17 34,50 0,46  Total BDI = 2,20	1,09 1,18 <b>2,27</b> 0,84 4,47 <b>5,31</b>	Total da Composição 11,46
001	MAO DE OBRA PEDREIRO SERVENTE OU OPERARIO NAO QUALIFICADO  MATERIAL AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND COMUM CP I- 32  REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA	Mão de + Obra 2,27 ARGAMASS	Total L.S. 1,68	H TOTAL M3 KG TOTAL +	0,3730 R\$ 0,0243 9,7200 R\$ Material + 5,31	4,81 3,17  34,50 0,46  Total BDI = 2,20	1,09 1,18 2,27 0,84 4,47 5,31 R\$	Total da Composição 11,46
001	AREIA), ESPESSURA 2 CM  MAO DE OBRA PEDREIRO SERVENTE OU OPERARIO NAO QUALIFICADO  MATERIAL AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND COMUM CP I- 32  REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA  MAO DE OBRA PEDREIRO SERVENTE OU OPERARIO NAO	Mão de + Obra 2,27 ARGAMASS	Total L.S. 1,68	H H TOTAL M3 KG TOTAL +	0,3730 R\$ 0,0243 9,7200 R\$ Material + 5,31	4,81 3,17  34,50 0,46  Total BDI = 2,20  M2	1,09 1,18 2,27 0,84 4,47 5,31 R\$ 74,00	Total da Composição 11,46
001	AREIA), ESPESSURA 2 CM  MAO DE OBRA PEDREIRO SERVENTE OU OPERARIO NAO QUALIFICADO  MATERIAL AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND COMUM CP I- 32  REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA  MAO DE OBRA PEDREIRO	Mão de + Obra 2,27 ARGAMASS	Total L.S. 1,68	H H TOTAL M3 KG TOTAL +	0,3730 R\$ 0,0243 9,7200 R\$ Material + 5,31  NTO E AREIA  0,2500 0,4300	4,81 3,17  34,50 0,46  Total BDI = 2,20  M2  4,81 3,17	1,09 1,18 2,27 0,84 4,47 5,31 R\$	Total da Composição 11,46
001	AREIA), ESPESSURA 2 CM  MAO DE OBRA PEDREIRO SERVENTE OU OPERARIO NAO QUALIFICADO  MATERIAL AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND COMUM CP I- 32  REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA  MAO DE OBRA PEDREIRO SERVENTE OU OPERARIO NAO	Mão de + Obra 2,27 ARGAMASS	Total L.S. 1,68	H TOTAL M3 KG TOTAL + CO1:3 (CIMEN	0,3730 R\$ 0,0243 9,7200 R\$ Material + 5,31	4,81 3,17  34,50 0,46  Total BDI = 2,20  M2  4,81 3,17	1,09 1,18 2,27 0,84 4,47 5,31 R\$ 74,00	Total da Composição 11,46
001 002 00004 001	MAO DE OBRA PEDREIRO SERVENTE OU OPERARIO NAO QUALIFICADO  MATERIAL AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND COMUM CP I- 32  REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA  MAO DE OBRA PEDREIRO SERVENTE OU OPERARIO NAO QUALIFICADO  MATERIAL AREIA GROSSA	Mão de Obra 2,27 ARGAMASS	Total L.S. 1,68	H TOTAL M3 KG TOTAL + CO1:3 (CIMEN	0,3730 R\$ 0,0243 9,7200 R\$ Material + 5,31  NTO E AREIA  0,2500 0,4300	4,81 3,17  34,50 0,46  Total BDI = 2,20  M2  4,81 3,17	1,09 1,18 2,27 0,84 4,47 5,31 R\$ 74,00	Total da Composição 11,46
001 002 00004 001	MAO DE OBRA PEDREIRO SERVENTE OU OPERARIO NAO QUALIFICADO  MATERIAL AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND COMUM CP I- 32  REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA  MAO DE OBRA PEDREIRO SERVENTE OU OPERARIO NAO QUALIFICADO  MATERIAL	Mão de Obra 2,27 ARGAMASS	Total L.S. 1,68	H H TOTAL  M3 KG TOTAL +  CO 1:3 (CIME)	0,3730 R\$ 0,0243 9,7200 R\$ Material + 5,31  NTO E AREIA  0,2500 0,4300 R\$	4,81 3,17  34,50 0,46  Total BDI = 2,20  M2  4,81 3,17	1,09 1,18 2,27 0,84 4,47 5,31 R\$ 74,00 1,20 1,36 2,56	Total da Composição 11,46

	CIMENTO PORTLAND COMUM CP I-				KG		14,1900	0,46	6,53	
	32				TOTAL		R\$	-, -	8,30	
		Mão de	_	Total	+	Material		Total BDI	,	Total da
		Obra 2,56	'	L.S.	'	8,30	•	3,03		Composição
		2,50		1,89		8,50		3,03	R\$	15,78
	Grupo: LOUÇAS, METAIS E SÓRIOS									
00001	BACIA TURCA C/TUBO DE LIGACAO - 50508							UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE GERAL				Н		2,0000	3,17	6,34	
	PEDREIRO				Н		2,0000	4,81	9,62	
					TOTAL		R\$		15,96	
002	MATERIAL									
	AREIA MEDIA				M3		0,0088	34,50	0,30	
	BACIA TURCA BRANCA 51 X 71CM				UN		1,0000	111,05	111,05	
	CAL HIDRATADA P/ ARGAMASSA				KG		1,4400	0,65	0,94	
	CIMENTO PORTLAND COMUM CP I- 32				KG		1,4400	0,46	0,66	
	CONJUNTO DE LIGACAO (TUBO+CAN PLASTICO BRANCO (POLIETILENO) C/ 20CM 1P/B				UN		1,0000	3,83	3,83	
	TIJOLO CERAMICO MACICO 5 X 10				UN		25,0000	0,18	4,50	
	X 20CM				TOTAL		R\$		121,28	
		Mão de	+	Total	+	Material	·	Total BDI	•	Total da
		Obra	Т	L.S.	т		т			Composição
		15,96		11,81		121,28		35,40	R\$	184,45
00002	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO C COM A BACIA SANITÁRIA	COMPAT	<u> ÍVEI</u>	<u>L</u>				UN	74,00	23,75
00002	COM A BACIA SANITÁRIA  MAO DE OBRA	COMPAT	<u> ÍVEI</u>	<u>L</u>					ŕ	23,75
	COM A BACIA SANITÁRIA	COMPAT	<u>rívei</u>	<u>L</u>	Н		0,3000	UN 4,81	1,44	23,75
001	COM A BACIA SANITÁRIA  MAO DE OBRA PEDREIRO	COMPAT	<u>rívei</u>	<u>L</u>	H TOTAL		0,3000 <b>R\$</b>		ŕ	23,75
	COM A BACIA SANITÁRIA  MAO DE OBRA PEDREIRO  MATERIAL ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO D		<u>rívei</u>	<u>L</u>					1,44	23,75
001	COM A BACIA SANITÁRIA  MAO DE OBRA PEDREIRO  MATERIAL	DECA		<u>L</u>	TOTAL		R\$	4,81	1,44 <b>1,44</b>	23,75
001	COM A BACIA SANITÁRIA  MAO DE OBRA PEDREIRO  MATERIAL ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO D	DECA <b>Mão d</b> e		Total	TOTAL UN	Material	<b>R\$</b> 1,0000 <b>R\$</b>	4,81	1,44 <b>1,44</b> 73,90 <b>73,90</b>	Total da
001	COM A BACIA SANITÁRIA  MAO DE OBRA PEDREIRO  MATERIAL ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO D	DECA Mão de Obra		Total L.S.	TOTAL UN TOTAL		<b>R\$</b> 1,0000 <b>R\$</b>	4,81 73,90 Total BDI	1,44 1,44 73,90 73,90	Total da Composição
001	COM A BACIA SANITÁRIA  MAO DE OBRA PEDREIRO  MATERIAL ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO D	DECA <b>Mão d</b> e		Total	TOTAL UN TOTAL	Material 73,90	<b>R\$</b> 1,0000 <b>R\$</b>	4,81 73,90	1,44 <b>1,44</b> 73,90 <b>73,90</b>	Total da
001	COM A BACIA SANITÁRIA  MAO DE OBRA PEDREIRO  MATERIAL ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO D	DECA Mão de Obra 1,44		Total L.S.	TOTAL UN TOTAL		<b>R\$</b> 1,0000 <b>R\$</b>	4,81 73,90 Total BDI	1,44 1,44 73,90 73,90	Total da Composição
0001	COM A BACIA SANITÁRIA  MAO DE OBRA PEDREIRO  MATERIAL ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO DO SIMILAR  DUCHA ACTIVA CROMADA DECA LINASPEN REF.: 1984 OU SIMILAR	DECA Mão de Obra 1,44		Total L.S.	TOTAL UN TOTAL		<b>R\$</b> 1,0000 <b>R\$</b>	4,81 73,90 Total BDI 18,15	1,44 1,44 73,90 73,90 = R\$	Total da Composição 94,56
001	COM A BACIA SANITÁRIA  MAO DE OBRA PEDREIRO  MATERIAL ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO DO SIMILAR  DUCHA ACTIVA CROMADA DECA LINASPEN REF.:1984 OU SIMILAR  MAO DE OBRA	DECA Mão de Obra 1,44		Total L.S.	TOTAL UN TOTAL +		R\$ 1,0000 R\$	4,81 73,90 Total BDI 18,15	1,44 1,44 73,90 73,90 = R\$	Total da Composição 94,56
0001	COM A BACIA SANITÁRIA  MAO DE OBRA PEDREIRO  MATERIAL ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO DO SIMILAR  DUCHA ACTIVA CROMADA DECA LINASPEN REF.: 1984 OU SIMILAR  MAO DE OBRA AJUDANTE DE ENCANADOR	DECA Mão de Obra 1,44		Total L.S.	TOTAL  UN TOTAL  +		R\$ 1,0000 R\$ +	4,81 73,90 Total BDI 18,15 UN	1,44 1,44 73,90 73,90 = R\$	Total da Composição 94,56
0001	COM A BACIA SANITÁRIA  MAO DE OBRA PEDREIRO  MATERIAL ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO DO SIMILAR  DUCHA ACTIVA CROMADA DECA LINASPEN REF.:1984 OU SIMILAR  MAO DE OBRA	DECA Mão de Obra 1,44		Total L.S.	TOTAL  UN TOTAL  +		R\$ 1,0000 R\$ +	4,81 73,90 Total BDI 18,15	1,44 1,44 73,90 73,90 = R\$ 74,00	Total da Composição 94,56
0001	COM A BACIA SANITÁRIA  MAO DE OBRA PEDREIRO  MATERIAL ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO DO SIMILAR  DUCHA ACTIVA CROMADA DECA LINASPEN REF.: 1984 OU SIMILAR  MAO DE OBRA AJUDANTE DE ENCANADOR	DECA Mão de Obra 1,44		Total L.S.	TOTAL  UN TOTAL  +		R\$ 1,0000 R\$ +	4,81 73,90 Total BDI 18,15 UN	1,44 1,44 73,90 73,90 = R\$	Total da Composição 94,56
001 002 00003 001	COM A BACIA SANITÁRIA  MAO DE OBRA PEDREIRO  MATERIAL ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO DO SIMILAR  DUCHA ACTIVA CROMADA DECA LINASPEN REF.: 1984 OU SIMILAR  MAO DE OBRA AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR	DECA  Mão de Obra 1,44  NHA	+ **	Total L.S. 1,07	TOTAL  UN TOTAL  +		R\$ 1,0000 R\$ +	4,81 73,90 Total BDI 18,15 UN	1,44 1,44 73,90 73,90 = R\$ 74,00	Total da Composição 94,56
001 002 00003 001	COM A BACIA SANITÁRIA  MAO DE OBRA PEDREIRO  MATERIAL ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO DO SIMILAR  DUCHA ACTIVA CROMADA DECA LINASPEN REF.:1984 OU SIMILAR  MAO DE OBRA AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR  MATERIAL DUCHA HIGIÊNICA ACTIVA CROMADA	DECA  Mão de Obra 1,44  NHA	+ **	Total L.S. 1,07	TOTAL  UN TOTAL  +  H H TOTAL  UD ML		R\$ 1,0000 R\$ +	4,81 73,90 Total BDI 18,15 UN 3,58 4,81	1,44 1,44 73,90 73,90 = R\$ 74,00	Total da Composição 94,56
001 002 00003 001	COM A BACIA SANITÁRIA  MAO DE OBRA PEDREIRO  MATERIAL ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO DO SIMILAR  DUCHA ACTIVA CROMADA DECA LINASPEN REF.:1984 OU SIMILAR  MAO DE OBRA AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR  MATERIAL DUCHA HIGIÊNICA ACTIVA CROMADA LINHA ASPEN COM REGISTRO E SEM	Mão de Obra 1,44 NHA REF:194 DERIVA	+ **	Total L.S. 1,07	TOTAL  UN TOTAL  H H TOTAL		R\$ 1,0000 R\$ +  0,5000 0,5000 R\$ 1,0000	4,81 73,90 Total BDI 18,15 UN 3,58 4,81	1,44 1,44 73,90 73,90 73,90 = R\$ 74,00  1,79 2,41 4,20  134,76	Total da Composição 94,56 23,75
001 002 00003 001	COM A BACIA SANITÁRIA  MAO DE OBRA PEDREIRO  MATERIAL ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO DO SIMILAR  DUCHA ACTIVA CROMADA DECA LINASPEN REF.:1984 OU SIMILAR  MAO DE OBRA AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR  MATERIAL DUCHA HIGIÊNICA ACTIVA CROMADA LINHA ASPEN COM REGISTRO E SEM	Mão de Obra 1,44 NHA REF:196 DERIVA	+ **	Total L.S. 1,07	TOTAL  UN TOTAL  +  H H TOTAL  UD ML		R\$ 1,0000 R\$ +  0,5000 0,5000 R\$  1,0000 0,2800 R\$	4,81 73,90 Total BDI 18,15 UN 3,58 4,81	1,44 1,44 73,90 73,90 73,90 =  R\$ 74,00  1,79 2,41 4,20  134,76 0,06 134,82	Total da Composição 94,56 23,75
001 002 00003 001	COM A BACIA SANITÁRIA  MAO DE OBRA PEDREIRO  MATERIAL ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO DO SIMILAR  DUCHA ACTIVA CROMADA DECA LINASPEN REF.:1984 OU SIMILAR  MAO DE OBRA AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR  MATERIAL DUCHA HIGIÊNICA ACTIVA CROMADA LINHA ASPEN COM REGISTRO E SEM	Mão de Obra 1,44 NHA REF:194 DERIVA	+ + \$4 C3 ÇÃO	Total L.S. 1,07	TOTAL  UN TOTAL  +  H H TOTAL  UD ML TOTAL	73,90	R\$ 1,0000 R\$ +  0,5000 0,5000 R\$  1,0000 0,2800 R\$	4,81 73,90 Total BDI 18,15 UN 3,58 4,81 134,76 0,23	1,44 1,44 73,90 73,90 73,90 =  R\$ 74,00  1,79 2,41 4,20  134,76 0,06 134,82	Total da Composição 94,56 23,75



00004	PORTA PAPEL TOALHA EM ABS							UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA PEDREIRO				H TOTAL		0,5000 <b>R\$</b>	4,81	2,41 <b>2,41</b>	
002	MATERIAL PORTA PAPEL TOALHA EM ABS JSN OU SIMILAR	Mão de Obra 2,41	+	Total L.S. 1,78	UD TOTAL	Material 33,90	1,0000 <b>R\$</b>	33,90 Total BDI 9,05	33,90 <b>33,90</b>	Total da Composição 47,14
00005	PORTA SABONETE LÍQUIDO EM ABS							UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA PEDREIRO				H <b>TOTAL</b>		0,5000 <b>R\$</b>	4,81	2,41 <b>2,41</b>	
002	MATERIAL SABONETEIRA EM ABS PARA SABÃO LÍQUIDO JSN				UD <b>T O T A L</b>		1,0000 <b>R</b> \$	35,90	35,90 <b>35,90</b>	
		Mão de Obra 2,41	+	Total L.S. 1,78	+	Material 35,90	+	Total BDI 9,52	= R\$	Total da Composição 49,61
00006	MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM INTEGRADO	<u>SIFÃO</u>						UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR				Н Н <b>ТОТА</b> L		2,9000 2,9000	3,58 4,81	10,38 13,95	
002	MATERIAL BUCHA PLÁSTICA 8MM FITA DE VEDACAO JOGO METAIS P/ MICTORIO MICTÓRIO SIFÃO INTEGRADO DECA OU SIMILAR PARAFUSO CROMADO P/ FIXAÇÃO DE SANITÁRIOS				UN ML UN UN		2,0000 0,5600 1,0000 1,0000 2,0000	0,12 0,23 24,42 306,00 0,91	24,33 0,24 0,13 24,42 306,00 1,82	
		Mão de Obra 24,33		Total L.S. 18,00	<b>TOTAL</b> +	Material 332,61	<b>R\$</b> +	Total BDI 89,05	332,61 = R\$	Total da Composição 463,99
00007	CUBA DE SOBREPOR OVAL REF. LL 17 BRANCA, DECA OU SIMILAR	70 COR						UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA PEDREIRO SERVENTE				Н Н <b>ТОТА</b> L		0,7000 0,6000 <b>R\$</b>	4,81 3,17	3,37 1,90 <b>5,27</b>	
002	MATERIAL CUBA DE SOBREPOR LL 170 COR BRA (DECA) OU SIMILAR	NCA			UD TOTAL		1,0000 <b>R\$</b>	141,50	141,50 <b>141,50</b>	



		Mão de Obra 5,27	+	Total L.S. 3,90	+	Material 141,50	+	Total BDI 35,78	= R\$	Total da Composição 186,45
00008	VÁLVULA PARA MICTÓRIO COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO							UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR				H H		1,0000 1,0000	3,58 4,81	3,58 4,81	
					TOTAL		R\$	1,01	8,39	
002	MATERIAL				<b>.</b> 41		0.0500	0.00	0.00	
	FITA DE VEDACAO VÁLVULA PARA MICTÓRIO FECHAME	ENTO			ML UN		0,2500 1,0000	0,23 217,30	0,06 217,30	
	AUTOMÁTICO				TOTAL		R\$	217,50	217,36	
		Mão de Obra	+	Total L.S.	+	Material		Total BDI		Total da
		8,39		6,21		217,36		55,09	R\$	Composição 287,05
00009	TORNEIRA DE PAREDE PARA COZIN BICA MÓVEL COM AREJADOR	HA 1/4 D	E VO	<u>DLTA</u>				UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE DE ENCANADOR				Н		0,6500	3,58	2,33	
	ENCANADOR				H TOTAL		0,6500 <b>R\$</b>	4,81	3,13 <b>5,46</b>	
002	MATERIAL				TOTAL		IVΨ		0,40	
	FITA DE VEDAÇÃO TORNEIRA DE PAREDE PARA COZINI	LIA DICA I	MÁN		М		0,2800	0,23	0,06	
	COM AREJADOR 1/4 DE VOLTA	ПА БІСА І	WOV	EL	UN		1,0000	289,63	289,63	
		Mão de		Total	TOTAL		R\$	T. I.DDI	289,69	Total da
		Obra 5,46	+	L.S. 4,04	+	Material <b>289,69</b>	+	Total BDI 71,06	= R\$	Composição 370,25
		0,.0		.,		203,03		71,00	110	0.0,20
00010	TORNEIRA LONGA PARA LAVANDERIA							UD	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE				Н		0,6500	3,17	2,06	
	ENCANADOR				H TOTAL		0,6500 <b>R\$</b>	4,81	3,13 <b>5,19</b>	
002	MATERIAL				IOIAL		IΨ		0,10	
	FITA DE VEDACAO TORNEIRA LONGA PARA				ML		0,2800	0,23	0,06	
	LAVANDERIA				UD		1,0000	46,49	46,49	
		Mão de		Total	TOTAL +	36	R\$	T ( I DD)	46,55	Total da
		Obra 5,19	+	L.S. 3,84	+	Material 46,55	+	Total BDI 13,20	= R\$	Composição 68,78
		3,17		3,04		40,55		13,20	K	00,70
00011	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL 3 FORNECIMENTO E INSTALACAO	3/4 COM 1	BAL.	AO PLA	STICO -			UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE DE ENCANADOR				Н		0,6500	3,58	2,33	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO				Н		0,6500	4,81	3,13	
					TOTAL		R\$		5,46	



002	MATERIAL FITA VEDA ROSCA EM ROLOS				UN		0,0300	1,68	0,05	
	18MMX10M TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL 3/4'	' C/			UN					
	BALAO PLASTICO OU METALICO				TOTAL		1,0000	31,81	31,81	
	1	Mão de	+	Total		M	R\$	T. A. I. D.D.I.	31,86	Total da
		Obra	+	L.S.	+	Material	+	Total BDI		Composição
		5,46		4,04		31,86		9,82	R\$	51,18
00012	ESPELHO TIPO CRISMETAL, MOD. P/W (INSTALADO)	VC_						UN	74,00	23,75
002	MATERIAL									
	ESPELHO TIPO CRISMETAL, MOD. P/W(INSTALADO)	С			UN		1,0000	55,47	55,47	
	(INSTALADO)				TOTAL		R\$		55,47	
	1	Mão de Obra	+	Total L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Total da Composição
		0,00		0,00		55,47		13,17	R\$	68,64
00013	TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL							UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE DE ENCANADOR				Н		3,0000	3,58	10,74	
	ENCANADOR				Н		3,0000	4,81	14,43	
					TOTAL		R\$		25,17	
002	MATERIAL CONJUNTO DE FIXAÇÃO									
	P/TANQUE				UD		1,0000	14,30	14,30	
	FITA DE VEDACAO				ML		0,7500	0,23	0,17	
	SIFAO CROMADO 1 1/4"X2"  TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL				UN UN		1,0000 1,0000	58,58 367,82	58,58 367,82	
	VALVULA DE METAL 1 1/4"				UN		1,0000	23,95	23,95	
	VIEVOE (BE WEINE ) II				TOTAL		R\$	20,00	464,82	
	1	Mão de	+	Total	+	Material	+	Total BDI	=	Total da
		Obra 25,17		L.S. 18,63		464,82		120,80	R\$	Composição 629,42
00014	SIFAO EM METAL CROMADO 1"X1.1/2 FORNECIMENTO E INSTALACAO	<u>"-</u>						UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
001	AJUDANTE DE ENCANADOR				Н		0,2500	3,58	0.90	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO				н		0,2500	4,81	1,20	
	HIDRAULICO				TOTAL		0,2300 <b>R</b> \$	4,01	2,10	
002	MATERIAL				TOTAL		Ιζψ		2,10	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS				UN		0,0200	1,68	0.03	
	18MMX10M SIFAO EM METAL CROMADO 1 X 1				UN		1,0000	58,03	,	
	1/2"				TOTAL		•	56,03	58,03	
	]	Mão de	+	Total	+	M-4- 1 1	R\$	Total DDI	58,06	Total da
		Obra	т	L.S.	<b>で</b>	Material	т.	Total BDI		Composição
		2,10		1,55		58,06		14,66	R\$	76,37
00015	PORTA PAPEL HIGIÊNICO EM ABS PA ROLO DE 300 A 500 M	<u>RA</u>						UD	74,00	23,75

001 MAO DE OBRA

	PEDREIRO				H		0,3000	4,81	1,44	
002	MATERIAL				TOTAL		R\$		1,44	
002	PORTA PAPEL HIGIÊNICO EM ABS PAF	RA			UD		1,0000	36,90	36,90	
	ROLO DE 300 A 500M						•	30,90	•	
		Mão de		Total	TOTAL		R\$		36,90	Total da
		Obra	+	L.S.	+	Material	+	Total BDI		Composição
		1,44		1,07		36,90		9,36	R\$	48,77
00016	<u>VÁLVULA DE DESCARGA HIDRA DUO</u> <u>SIMILAR</u>	<u>OU</u>						UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
001	AJUDANTE				Н		2,0000	3,17	6,34	
	ENCANADOR				Н		2,0000	4,81	9,62	
					TOTAL		R\$		15,96	
002	MATERIAL TURBO AGO GALLYANIZADO DE									
	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2")				UN		0,6000	25,35	15,21	
	VALVULA DE DESCARGA HYDRA DUO 2545 C	1 1/2"			UD		1,0000	280,43	280,43	
	2343 G				TOTAL		R\$		295,64	
		Mão de	+	Total	+	Material	+	Total BDI	=	Total da
		Obra 15,96		L.S. 11,81		295,64		76,81	R\$	Composição 400,22
		- ,		,-		,-		- /-		,
00017	LAVATÓRIO DE LOUÇA SUSPENSO 39, CANTO BRANCA	<u>5X29,5</u>						UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
001	AJUDANTE DE ENCANADOR				Н		2,1000	3,58	7,52	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO				Н		2,1000	4,81	10,10	
	HIDRAULICO				TOTAL		_,c	.,0.	17,62	
002	MATERIAL				IOIAL		IΨ		17,02	
	FITA VEDA ROSCA				UD		0,0400	3,87	0,15	
	LAVATÓRIO DE LOUÇA SUSPENSO 39,5X29,5 CANTO BRANCA				UN		1,0000	103,90	103,90	
	PARAFUSO NIQUELADO P/ FIXAR PEC INCL PORCA CEGA, ARRUELA E BUCH				UN		2,0000	6,15	12,30	
	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,				TOTAL		R\$		116,35	
		Mão de	+	Total	+	Material		Total BDI	·	Total da
		Obra 17,62		L.S. 13,04		116,35		34,91	R\$	Composição 181,92
		17,02		15,04		110,55		34,71	Ιζφ	101,72
	_									
00018	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL D LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO	<u>E</u>						UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE DE ENCANADOR				Н		1,5000	3,58	5,37	
	ENCANADOR				H		1,5000	4,81	7,22	
000	MATERIAL				TOTAL		R\$		12,59	
002	MATERIAL BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL DE LOUÇA BRANCA				UN		1,0000	188,90	188,90	
	BOLSA DE BORRACHA DE 1 1/2" P/ BACIA				UN		1,0000	2,43	2,43	
	BUCHA PLÁSTICA 8MM				UN		2,0000	0,12	0,24	
	PARAFUSO CROMADO P/ FIXAÇÃO DE				UN		2,0000	0,91	1,82	
	SANITÁRIOS TUBO DE LIGACAO CROMADO C/				UN		1,0000	12,90	12,90	
	CANOPLA			- 12			1,0000	12,90	12,90	
		Conco	rrênci		3 - a n º 06/2013					

					TOTAL		R\$		206,29	
		Mão de	+	Total	+	Material -		Total BDI	·	Total da
		Obra	'	L.S.	'					Composição
		12,59		9,32		206,29		54,20	R\$	282,40
00019	BACIA SANITÁRIA DE LOUÇA BRANC ACOPLADA - PADRÃO MÉDIO	CA C/ CA	<u>IXA</u>					UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE DE ENCANADOR				Н		2,0000	3,58	7,16	
	ENCANADOR				Н		2,0000	4,81	9,62	
					TOTAL		R\$		16,78	
002	MATERIAL									
	BACIA DE LOUÇA PARA CAIXA ACOP PADRÃO MÉDIO	LADA			UN		1,0000	191,90	191,90	
	BUCHA PLÁSTICA 8MM				UN		2,0000	0,12	0,24	
	CAIXA DE DESCARGA EM LOUÇA PAI	RA			UN		1,0000	160,90	160,90	
	ACOPLAR ECOLOGICA ENGATE CROMADO				UN		1,0000	15,80	15,80	
	FITA DE VEDAÇÃO				M		0,5600	0,23	0,13	
	PARAFUSO CROMADO P/ FIXAÇÃO D	E			UN		2,0000	0,91	1,82	
	SANITÁRIOS				TOTAL		2,0000 R\$	0,51	370,79	
		Mão de		Total					·	Total da
		Obra	+	L.S.	+	Material -	+	Total BDI		Composição
		16,78		12,42		370,79		95,00	R\$	494,99
00020	ENGATE CROMADO INSTALADO							UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	ENCANADOR				Н		0,1500	4,81	0,72	
					TOTAL		R\$		0,72	
002	MATERIAL									
	ENGATE CROMADO				UD		1,0000	15,80	15,80	
	FITA DE VEDACAO				ML		1,0000	0,23	0,23	
		Mão do		Total	TOTAL		R\$		16,03	Total da
		Mão de Obra	+	Total L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Composição
		0,72		0,53		16,03		4,10	R\$	21,38
00021	PAPELEIRO C/ TAMPA CROMADO							UD	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA						4 0000	4.04	4.04	
	PEDREIRO				H TOTAL		1,0000 <b>R\$</b>	4,81	4,81 <b>4,81</b>	
002	MATERIAL				TOTAL		Кφ		4,01	
002	PAPELEIRO C/ TAMPA CR				UD		1,0000	22,90	22,90	
	., ===				TOTAL		R\$	,00	22,90	
		Mão de	+	Total	+	Material -		Total BDI		Total da
		Obra	·	L.S.	•					Composição
		4,81		3,56		22,90		7,43	R\$	38,70
00022	CUBA DE INOX PARA							UN	74,00	23,75
	BANCADA,COMPLETA								, 1,00	-5,75
001	MAO DE OBRA									
501	ENCANADOR				Н		1,5000	4,81	7,22	
					TOTAL		R\$	•	7,22	

002	MATERIAL								
002	CUBA DE AÇO INOX (AÇO 304)			UN		1,0000	96,28	96,28	
	SIFAO CROMADO 1 1/4"X1 1/2"			UN		1,0000	45,96	45,96	
	VALVULA DE METAL 1 1/4"			UN		1,0000	23,95	23,95	
				TOTAL		R\$		166,19	
		Mão de Obra	+ Total L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Total da Composição
		7,22	5,34		166,19		42,45	R\$	221,20
00023	ESPELHO CRISTAL 4MM COLADO EM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍ		ENSADO NA	VAL 15MM			M2	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA								
	AJUDANTE			Н		0,3000	3,17	0,95	
	AJUDANTE ESPECIALIZADO			H		0,1800	4,76	0,86	
	MONTADOR			Н		0,3000	5,73	1,72	
	PEDREIRO			H TOTAL		0,1800 <b>R\$</b>	4,81	0,87 <b>4,40</b>	
002	MATERIAL			IOIAL		Ιζψ		4,40	
002	CHAPA LAMINADO MELAMINICO			M2		1,0500	16,44	17,26	
	TEXTURIZADO E = 1,3MM (1,25X3,08M) COLA FORMICA A BASE DE RESINAS	)				1,0300	10,44	17,20	
	SINTETICAS			KG		0,9000	6,47	5,82	
	COMPENSADO NAVAL 15MM			M2		1,0000	30,80	30,80	
	ESPELHO CRISTAL 4MM			M2		1,0000	242,67	242,67	
	ISOPOR 5,00 MM			M2		1,0000	2,14	2,14	
	PARAFUSO CROMADO P/ FIXAÇÃO			UN TOTAL		4,0000 <b>R\$</b>	3,92	15,68 <b>314,37</b>	
		Mão de	Total						Total da
		Obra	L.S.	+	Material	+	Total BDI		Composição
		4,40	3,26		314,37		76,48	R\$	398,51
			0,20		011,07		,	-	,
			0,20		011,07				,
00024	ESPELHO CRISTAL 4MM SOBRE		5,20		011,07		ŕ		ŕ
00024	ESPELHO CRISTAL 4MM SOBRE COMPENSADO NAVAL 15MM		5,20		<b>01</b> ,97		M2	74,00	23,75
	COMPENSADO NAVAL 15MM		0,20				ŕ		ŕ
00024	COMPENSADO NAVAL 15MM  MAO DE OBRA		0,20	Н		0,3000	M2	74,00	ŕ
	COMPENSADO NAVAL 15MM		<b>5,2</b> 0	н н		0,3000 0,3000	ŕ		ŕ
	COMPENSADO NAVAL 15MM  MAO DE OBRA AJUDANTE		<b>5,2</b> 0				M2 3,17	74,00 0,95	ŕ
	COMPENSADO NAVAL 15MM  MAO DE OBRA AJUDANTE MONTADOR  MATERIAL		<b>5,2</b> 0	H TOTAL		0,3000 <b>R</b> \$	M2 3,17 5,73	74,00 0,95 1,72 <b>2,67</b>	ŕ
001	COMPENSADO NAVAL 15MM  MAO DE OBRA AJUDANTE MONTADOR  MATERIAL COMPENSADO NAVAL 15MM		<b>5,2</b> 0	H TOTAL M2		0,3000 <b>R\$</b> 1,0000	M2 3,17 5,73	74,00 0,95 1,72 <b>2,67</b> 30,80	ŕ
001	COMPENSADO NAVAL 15MM  MAO DE OBRA AJUDANTE MONTADOR  MATERIAL COMPENSADO NAVAL 15MM ESPELHO CRISTAL 4MM		<u> </u>	H TOTAL M2 M2		0,3000 <b>R\$</b> 1,0000 1,0000	M2 3,17 5,73 30,80 242,67	74,00 0,95 1,72 <b>2,67</b> 30,80 242,67	ŕ
001	COMPENSADO NAVAL 15MM  MAO DE OBRA AJUDANTE MONTADOR  MATERIAL COMPENSADO NAVAL 15MM ESPELHO CRISTAL 4MM ISOPOR 5,00 MM			H TOTAL M2 M2 M2		0,3000 <b>R\$</b> 1,0000 1,0000	3,17 5,73 30,80 242,67 2,14	74,00 0,95 1,72 <b>2,67</b> 30,80 242,67 2,14	ŕ
001	COMPENSADO NAVAL 15MM  MAO DE OBRA AJUDANTE MONTADOR  MATERIAL COMPENSADO NAVAL 15MM ESPELHO CRISTAL 4MM			H TOTAL M2 M2 M2 UN		0,3000 <b>R\$</b> 1,0000  1,0000  1,0000  4,0000	M2 3,17 5,73 30,80 242,67	74,00 0,95 1,72 <b>2,67</b> 30,80 242,67 2,14 15,68	ŕ
001	COMPENSADO NAVAL 15MM  MAO DE OBRA AJUDANTE MONTADOR  MATERIAL COMPENSADO NAVAL 15MM ESPELHO CRISTAL 4MM ISOPOR 5,00 MM PARAFUSO CROMADO P/ FIXAÇÃO	Mão de		H TOTAL M2 M2 M2 UN TOTAL		0,3000 R\$ 1,0000 1,0000 1,0000 4,0000 R\$	3,17 5,73 30,80 242,67 2,14 3,92	74,00 0,95 1,72 <b>2,67</b> 30,80 242,67 2,14 15,68 <b>291,29</b>	ŕ
001	COMPENSADO NAVAL 15MM  MAO DE OBRA AJUDANTE MONTADOR  MATERIAL COMPENSADO NAVAL 15MM ESPELHO CRISTAL 4MM ISOPOR 5,00 MM PARAFUSO CROMADO P/ FIXAÇÃO	Mão de Obra	+ Total L.S.	H TOTAL M2 M2 M2 UN	Material	0,3000 R\$ 1,0000 1,0000 1,0000 4,0000 R\$	3,17 5,73 30,80 242,67 2,14 3,92 Total BDI	74,00 0,95 1,72 <b>2,67</b> 30,80 242,67 2,14 15,68 <b>291,29</b>	23,75  Total da Composição
001	COMPENSADO NAVAL 15MM  MAO DE OBRA AJUDANTE MONTADOR  MATERIAL COMPENSADO NAVAL 15MM ESPELHO CRISTAL 4MM ISOPOR 5,00 MM PARAFUSO CROMADO P/ FIXAÇÃO	Mão de Obra 2,67	⊥ Total	H TOTAL M2 M2 M2 UN TOTAL		0,3000 R\$ 1,0000 1,0000 1,0000 4,0000 R\$	3,17 5,73 30,80 242,67 2,14 3,92	74,00 0,95 1,72 <b>2,67</b> 30,80 242,67 2,14 15,68 <b>291,29</b>	23,75 Total da
001	COMPENSADO NAVAL 15MM  MAO DE OBRA AJUDANTE MONTADOR  MATERIAL COMPENSADO NAVAL 15MM ESPELHO CRISTAL 4MM ISOPOR 5,00 MM PARAFUSO CROMADO P/ FIXAÇÃO	Obra	+ Total L.S.	H TOTAL M2 M2 M2 UN TOTAL	Material	0,3000 R\$ 1,0000 1,0000 1,0000 4,0000 R\$	3,17 5,73 30,80 242,67 2,14 3,92 Total BDI	74,00 0,95 1,72 <b>2,67</b> 30,80 242,67 2,14 15,68 <b>291,29</b>	23,75  Total da Composição
001	COMPENSADO NAVAL 15MM  MAO DE OBRA AJUDANTE MONTADOR  MATERIAL COMPENSADO NAVAL 15MM ESPELHO CRISTAL 4MM ISOPOR 5,00 MM PARAFUSO CROMADO P/ FIXAÇÃO	Obra	+ Total L.S.	H TOTAL M2 M2 M2 UN TOTAL	Material	0,3000 R\$ 1,0000 1,0000 1,0000 4,0000 R\$	3,17 5,73 30,80 242,67 2,14 3,92 Total BDI	74,00 0,95 1,72 <b>2,67</b> 30,80 242,67 2,14 15,68 <b>291,29</b>	23,75  Total da Composição
001	COMPENSADO NAVAL 15MM  MAO DE OBRA AJUDANTE MONTADOR  MATERIAL COMPENSADO NAVAL 15MM ESPELHO CRISTAL 4MM ISOPOR 5,00 MM PARAFUSO CROMADO P/ FIXAÇÃO	Obra	+ Total L.S.	H TOTAL M2 M2 M2 UN TOTAL	Material	0,3000 R\$ 1,0000 1,0000 1,0000 4,0000 R\$	3,17 5,73 30,80 242,67 2,14 3,92 Total BDI 70,29	74,00  0,95 1,72 2,67  30,80 242,67 2,14 15,68 291,29 = R\$	23,75  Total da Composição 366,23
001	COMPENSADO NAVAL 15MM  MAO DE OBRA AJUDANTE MONTADOR  MATERIAL COMPENSADO NAVAL 15MM ESPELHO CRISTAL 4MM ISOPOR 5,00 MM PARAFUSO CROMADO P/ FIXAÇÃO	Obra	+ Total L.S.	H TOTAL M2 M2 M2 UN TOTAL +	Material	0,3000 R\$ 1,0000 1,0000 1,0000 4,0000 R\$	3,17 5,73 30,80 242,67 2,14 3,92 Total BDI 70,29	74,00  0,95 1,72 2,67  30,80 242,67 2,14 15,68 291,29 = R\$	23,75  Total da Composição 366,23
001 002 00025	COMPENSADO NAVAL 15MM  MAO DE OBRA AJUDANTE MONTADOR  MATERIAL COMPENSADO NAVAL 15MM ESPELHO CRISTAL 4MM ISOPOR 5,00 MM PARAFUSO CROMADO P/ FIXAÇÃO  VALVULA CROMADA  MAO DE OBRA AJUDANTE	Obra	+ Total L.S.	H TOTAL M2 M2 UN TOTAL +	Material	0,3000 R\$  1,0000 1,0000 4,0000 R\$ +	3,17 5,73 30,80 242,67 2,14 3,92 Total BDI 70,29	74,00  0,95 1,72 2,67  30,80 242,67 2,14 15,68 291,29  =  R\$  74,00	23,75  Total da Composição 366,23
001 002 00025	COMPENSADO NAVAL 15MM  MAO DE OBRA AJUDANTE MONTADOR  MATERIAL COMPENSADO NAVAL 15MM ESPELHO CRISTAL 4MM ISOPOR 5,00 MM PARAFUSO CROMADO P/ FIXAÇÃO  VALVULA CROMADA  MAO DE OBRA	Obra	+ Total L.S.	H TOTAL  M2 M2 UN TOTAL +	Material	0,3000 R\$  1,0000 1,0000 4,0000 R\$ +	3,17 5,73 30,80 242,67 2,14 3,92 Total BDI 70,29	74,00  0,95 1,72 2,67  30,80 242,67 2,14 15,68 291,29  =  R\$  74,00	23,75  Total da Composição 366,23
001 002 00025 001	COMPENSADO NAVAL 15MM  MAO DE OBRA AJUDANTE MONTADOR  MATERIAL COMPENSADO NAVAL 15MM ESPELHO CRISTAL 4MM ISOPOR 5,00 MM PARAFUSO CROMADO P/ FIXAÇÃO  VALVULA CROMADA  MAO DE OBRA AJUDANTE ENCANADOR	Obra	+ Total L.S.	H TOTAL M2 M2 UN TOTAL +	Material	0,3000 R\$  1,0000 1,0000 4,0000 R\$ +	3,17 5,73 30,80 242,67 2,14 3,92 Total BDI 70,29	74,00  0,95 1,72 2,67  30,80 242,67 2,14 15,68 291,29  =  R\$  74,00	23,75  Total da Composição 366,23
001 002 00025	COMPENSADO NAVAL 15MM  MAO DE OBRA AJUDANTE MONTADOR  MATERIAL COMPENSADO NAVAL 15MM ESPELHO CRISTAL 4MM ISOPOR 5,00 MM PARAFUSO CROMADO P/ FIXAÇÃO  VALVULA CROMADA  MAO DE OBRA AJUDANTE ENCANADOR  MATERIAL	Obra	+ Total L.S.	H TOTAL  M2 M2 UN TOTAL +	Material	0,3000 R\$  1,0000 1,0000 4,0000 R\$ +	3,17 5,73 30,80 242,67 2,14 3,92 Total BDI 70,29 UD	74,00  0,95 1,72 2,67  30,80 242,67 2,14 15,68 291,29  =  R\$  74,00  3,17 4,81 7,98	23,75  Total da Composição 366,23
001 002 00025 001	COMPENSADO NAVAL 15MM  MAO DE OBRA AJUDANTE MONTADOR  MATERIAL COMPENSADO NAVAL 15MM ESPELHO CRISTAL 4MM ISOPOR 5,00 MM PARAFUSO CROMADO P/ FIXAÇÃO  VALVULA CROMADA  MAO DE OBRA AJUDANTE ENCANADOR	Obra	+ Total L.S.	H TOTAL  M2 M2 UN TOTAL +	Material	0,3000 R\$  1,0000 1,0000 4,0000 R\$ +	3,17 5,73 30,80 242,67 2,14 3,92 Total BDI 70,29	74,00  0,95 1,72 2,67  30,80 242,67 2,14 15,68 291,29  =  R\$  74,00	23,75  Total da Composição 366,23

				TOTAL		R\$		26,35	
		Mão de +	Total	+	Material	·	Total BDI	•	Total da
		Obra	L.S.	'		'			Composição
		7,98	5,91		26,35		9,56	R\$	49,80
00026	CABIDE CROMADO LINHA TARGA D OU SIMILAR	ECA_					UD	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA								
001	PEDREIRO			Н		0,3000	4,81	1,44	
	LENEINO			TOTAL		0,3000 <b>R\$</b>	4,01	1,44	
002	MATERIAL							.,	
00-	CABIDE CROMADO LINHA TARGA			UD		1,0000	E4 00	E4 00	
	DECA					•	54,90	54,90	
		Mão de	Total	TOTAL		R\$		54,90	Total da
		Obra +	L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Composição
		1,44	1,07		54,90		13,63	R\$	71,04
00027	LAVATORIO MEDIO S/ COLUNA MAR CELITE OU SIMILAR	RCA_					UD	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA								
001	AJUDANTE			Н		2,7500	3,17	8,72	
	ENCANADOR			H		2,7500	4,81	13,23	
				TOTAL		R\$	1,01	21,95	
002	MATERIAL							,	
	FITA DE VEDACAO			ML		0,8400	0,23	0,19	
	LAVATORIO MEDIO S/ COLUNA CELIT	TE OU		UD		1,0000	55,00	55,00	
	SIMILAR PARAFUSO DE FIXACAO			UD		2,0000		0,88	
	VALVULA EM PVC			UD		1,0000	0,44 7,52	7,52	
	VALVOLA LIVIT VO			TOTAL		1,0000 R\$	7,52	63,59	
		Mão de	Total	+	Matarial		T-4-LDDI		Total da
		Obra +	L.S.	+	Material	+	Total BDI		Composição
		21,95	16,24		63,59		24,17	R\$	125,95
	TODAY A DE BRESSÃO CROMADA	1/0) (/							
00028	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA : FECHAMENTO AUTOMÁTICO P/ LAV	<u>/ATÓRIO</u>					UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA								
	AJUDANTE DE ENCANADOR			Н		0,6500	3,58	2,33	
	ENCANADOR			Н		0,6500	4,81	3,13	
000	MATERIAL			TOTAL		R\$		5,46	
002	MATERIAL STATE OF MEDICAL CONTROL OF MEDICA CONTROL OF MEDICAL CONTROL OF MEDICAL CONTROL OF MEDICAL CONTROL			N4		0.5000	0.00	0.40	
	FITA DE VEDAÇÃO TORNEIRA CROMADA 1/2" C/ FECHAN	MENTO		М		0,5000	0,23	0,12	
	AUTOMÁTICO	WILLIAM		UN		1,0000	207,00	207,00	
				TOTAL		R\$		207,12	
		Mão de Obra +	Total L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Total da Composição
		5,46	4,04		207,12		51,45	R\$	268,07
00029	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRAN	TES C/ ASSE	NTO_				UN	74,00	23,75
00029	(ABERTURA FRONTAL)*						011	74,00	43,13
001	MAO DE OBRA								
	AJUDANTE DE ENCANADOR			Н		3,0000	3,58	10,74	
	ENCANADOR			Н		3,0000	4,81	14,43	

					TOTAL		R\$		25,17	
002	MATERIAL									
	ANEL DE BORRACHA P/ BACIA	^			UN		1,0000	8,27	8,27	
	ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL	А			UN		1,0000	409,30	409,30	
	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/ CAIXA ACOPLADA, P/ DEFICIENTE				UN		1,0000	310,00	310,00	
	BUCHA PLÁSTICA 8MM				UN		2,0000	0,12	0,24	
	ENGATE CROMADO				UN		1,0000	15,80	15,80	
	FITA DE VEDAÇÃO				M		0,5600	0,23	0,13	
	JOELHO 90 DE PVC PARA ESGOTO DE 100MM				UN		1,0000	5,77	5,77	
	MASSA P/ VIDRO				KG		0,1000	2,30	0,23	
	PARAFUSO CROMADO P/ FIXAÇÃO DE SANITÁRIOS	Ξ			UN		2,0000	0,91	1,82	
					TOTAL		R\$		751,56	
		Mão de Obra	+	Total L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Total da Composição
		25,17		18,63		751,56		188,90	R\$	984,26
015	Grupo: DIVERSOS									
00001	BANCADA EM GRANITO ARABESCO ( ACABAMENTOS*	COM_						M2	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	PEDREIRO				Н		1,2000	4,81	5,77	
	SERVENTE				H		2,0000	3,17	6,34	
002	MATERIAL				TOTAL		R\$		12,11	
002	MATERIAL AREIA GROSSA				M3		0,0080	45,00	0,36	
	CIMENTO PORTLAND				KG		3,2000	0,46	1,47	
	GRANITO ARABESCO				M2		1,0000	330,00	330,00	
					TOTAL		R\$	,	331,83	
		Mão de	+	Total	+	Material	+	Total BDI	=	Total da
		Obra 12,11		L.S. 8,96		331,83		83,81	R\$	Composição 436,71
	BANCADA EM GRANITO VERDE UBAT	ГИВА								
00002	COM ACABAMENTOS							M2	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	PEDREIRO				Н		1,2000	4,81	5,77	
	SERVENTE				H		2,0000	3,17	6,34	
002	MATERIAL				TOTAL		R\$		12,11	
002	AREIA GROSSA				M3		0,0080	45,00	0,36	
	CIMENTO PORTLAND				KG		3,2000	0,46	1,47	
	GRANITO VERDE UBATUBA				M2		1,0000	350,00	350,00	
					TOTAL		R\$		351,83	
		Mão de Obra	+	Total L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Total da Composição
		12,11		8,96		351,83		88,56	R\$	461,46
00003	DIVISÓRIA EM GRANITO ARABESCO	POLIDO	<u>)</u>					M2	74,00	23,75
	NAS DUAS FACES E=2CM								,	,
001	MAO DE OBRA									
	PEDREIRO				H		2,4000	4,81	11,54	
	SERVENTE				Н		4,8000	3,17	15,22	
		•		- 12	7 -					



MINITO PORTLAND   NAS DUAS FACES =-2CM		AREIA GROSSA			M3	0,0040	-,	0,18	
NUNSORIA EM GRANTIO ARABESCO POLIDO   17.0					KG	0,7000	1,53	1,07	
NAS DUAS FACES E=ZCM					KG	1,6000	0,46	0,74	
			POLIDO		M2	1,0000	369,60	369,60	
TAMPO F. RALCÃO FM GRANTO VERDE   1.8.   1					TOTAL	R	3	371,59	
TAMPO P. BALCÃO EM GRANITO VERDE					+	Material +	Total BDI	=	
MAO DE OBRA   FEMERICA   FEMERI						371,59	99,31	R\$	_
MAO DE OBRA   FEMERICA   FEMERI									
PEDREIRO	00004		RDE_				M2	74,00	23,75
MATERIAL	001	MAO DE OBRA							
MATERIAL		PEDREIRO			Н	0,5000	4,81	2,41	
MATERIAL		SERVENTE					*	•	
AREIA GROSSA					TOTAL	R	5	4,00	
CAL   CIMENTO	002				MO	0.040	45.00	0.45	
CIMENTO   GRANITO VERDE UBATUBA   FOTAL   R8   1,300   350,00						•	-	•	
READ   1,000   35,00						•	,	•	
Note						•	•	•	
Martin   M		OKANITO VERDE OBATOBA						-	
MAO DE OBRA   PERPENDITO   PE			Mão de _	Total					Total da
MAX DE OBRA   FACES E=4CM   MA O DE OBRA   FACES E=4CM   MA O DE OBRA   FACES E=4CM   MA O DE OBRA   MA O DE					Т				_
MAO DE OBRA   PEDREIRO   SERVENTE			4,00	2,96		351,34	85,10	R\$	443,40
PEDREIRO   FEDREIRO		NAS DUAS FACES E=4CM	ATUBA POLII	<u>00</u>			M2	74,00	23,75
SERVENTE	001								
002 MATERIAL  AREIA GROSSA CIMENTO BRANCO CIMENTO PORTLAND CIMENTO PORTLAND DIVISÓRIA EM GRANITO VERDE UBATUBA POLIDO NAS DIVISÓRIA EM GRANITO VERDE UBATUBA POLIDO NAS BORRA  OBRA  MÃO de Obra 1,503 1,000 700,00		PEDREIRO			Н	2.4000	4.81	11.54	
AREIA GROSSA						•	-	•	
CIMENTO BRANCO					Н	4,8000	3,17	15,22	
CIMENTO PORTLAND   NATIONAL   N	002	SERVENTE			Н	4,8000	3,17	15,22	
DIVISÓRIA EM GRANITO VERDE UBATUBA POLIDO NAS   1,0000   700,00	002	SERVENTE MATERIAL			H TOTAL	4,8000 <b>R</b> \$	3,17	15,22 <b>26,76</b>	
TOTAL   R\$   Total da   Composição   Pública   Pública	002	SERVENTE  MATERIAL  AREIA GROSSA  CIMENTO BRANCO			H TOTAL M3 KG	4,8000 RS 0,0040 0,7000	3,17 3 45,00 1,53	15,22 <b>26,76</b> 0,18 1,07	
Maio de Obra   L.S.   19,80   Material   Total BDI   Total BDI   Material   Total BDI   Total da Composição   177,78   R8   926,33   18,00   177,78   18,00   177,78   18,00	002	SERVENTE  MATERIAL  AREIA GROSSA  CIMENTO BRANCO  CIMENTO PORTLAND	TUDA DOLUDO	NA C	H TOTAL M3 KG	4,8000 RS 0,0040 0,7000	3,17 3 45,00 1,53	15,22 <b>26,76</b> 0,18 1,07	
MASTROS EM TUBO AÇO INOX ESCOVADO COM ESPESSURA DE 3MM E DIÂMETROS   VARIANDO DE 47A 2°CONF. PROJETO	002	SERVENTE  MATERIAL  AREIA GROSSA  CIMENTO BRANCO  CIMENTO PORTLAND  DIVISÓRIA EM GRANITO VERDE UBAT	TUBA POLIDO	) NAS	H TOTAL M3 KG KG	4,8000 R\$ 0,0040 0,7000 1,6000	3,17 3 0 45,00 0 1,53 0 0,46	15,22 <b>26,76</b> 0,18 1,07 0,74	
MASTROS EM TUBO ACO INOX ESCOVADO COM ESPESSURA DE 3MM E DIÂMETROS   CJ	002	SERVENTE  MATERIAL  AREIA GROSSA  CIMENTO BRANCO  CIMENTO PORTLAND  DIVISÓRIA EM GRANITO VERDE UBAT	TUBA POLIDO	) NAS	H TOTAL M3 KG KG M2	4,8000 RS 0,004( 0,7000 1,6000	3,17 3,17 3,0 45,00 1,53 0,46 0,700,00	15,22 26,76 0,18 1,07 0,74 700,00	
VARIANDO DE 4"A 2"CONF. PROJETO	002	SERVENTE  MATERIAL  AREIA GROSSA  CIMENTO BRANCO  CIMENTO PORTLAND  DIVISÓRIA EM GRANITO VERDE UBAT	Mão de _	Total	H TOTAL  M3 KG KG TOTAL	4,8000 RS 0,0040 0,7000 1,6000 1,0000	3,17 3 45,00 1,53 0,46 700,00	15,22 26,76 0,18 1,07 0,74 700,00 701,99	
MONTADOR       H       2,7300       5,73       15,64         PEDREIRO       H       2,7300       4,81       13,13         TOTAL       R\$       28,77         MASTROS EM TUBO DE AÇO INOX ESCOVADO CONFORME PROJETO       CJ       1,0000       5.440,72       5.440,72         TOTAL       R\$       5.440,72       Total da Composição	002	SERVENTE  MATERIAL  AREIA GROSSA  CIMENTO BRANCO  CIMENTO PORTLAND  DIVISÓRIA EM GRANITO VERDE UBAT	Mão de Obra +	Total L.S.	H TOTAL  M3 KG KG TOTAL	4,8000 RS 0,0040 0,7000 1,6000 1,0000 RS Material +	3,17 3,17 3,17 45,00 1,53 0,46 0,700,00 3	15,22 26,76 0,18 1,07 0,74 700,00 701,99	Composição
PEDREIRO		MATERIAL AREIA GROSSA CIMENTO BRANCO CIMENTO PORTLAND DIVISÓRIA EM GRANITO VERDE UBAT DUAS FACES E=4CM  MASTROS EM TUBO AÇO INOX ESCO	Mão de Obra 26,76	Total L.S. 19,80	H TOTAL  M3 KG KG TOTAL  +	4,8000 Rs 0,0040 0,7000 1,6000 1,0000 Rs Material + 701,99	3,17 3,17 45,00 1,53 0,46 700,00 5 Total BDI 177,78	15,22 26,76 0,18 1,07 0,74 700,00 701,99 =	Composição 926,33
MATERIAL MASTROS EM TUBO DE AÇO INOX ESCOVADO CONFORME PROJETO  TOTAL  R\$  28,77  1,000 5.440,72 5.440,72  TOTAL  R\$  Total da Composição	00006	MATERIAL AREIA GROSSA CIMENTO BRANCO CIMENTO PORTLAND DIVISÓRIA EM GRANITO VERDE UBAT DUAS FACES E=4CM  MASTROS EM TUBO AÇO INOX ESCO VARIANDO DE 4"A 2"CONF. PROJETO	Mão de Obra 26,76	Total L.S. 19,80	H TOTAL  M3 KG KG TOTAL  +	4,8000 Rs 0,0040 0,7000 1,6000 1,0000 Rs Material + 701,99	3,17 3,17 45,00 1,53 0,46 700,00 5 Total BDI 177,78	15,22 26,76 0,18 1,07 0,74 700,00 701,99 =	Composição 926,33
002         MATERIAL MASTROS EM TUBO DE AÇO INOX ESCOVADO CONFORME PROJETO         CJ         1,0000         5.440,72         5.440,72         TOTAL         R\$         5.440,72         Total da Composição           V         TOTAL         Material         +         Total BDI         =         Total da Composição	00006	MATERIAL AREIA GROSSA CIMENTO BRANCO CIMENTO PORTLAND DIVISÓRIA EM GRANITO VERDE UBAT DUAS FACES E=4CM  MASTROS EM TUBO AÇO INOX ESCO VARIANDO DE 4"A 2"CONF. PROJETO  MAO DE OBRA	Mão de Obra 26,76	Total L.S. 19,80	H TOTAL  M3 KG KG M2 TOTAL +	4,8000 Rs 0,004( 0,7000 1,6000 1,0000 Rs Material + 701,99	3,17 3,17 45,00 1,53 0,46 700,00 Total BDI 177,78	15,22 26,76  0,18 1,07 0,74 700,00 701,99 =  R\$	Composição 926,33
MASTROS EM TUBO DE AÇO INOX ESCOVADO CONFORME PROJETO  CJ 1,0000 5.440,72 5.440,72  TOTAL R\$ 5.440,72  Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI = Total da Composição	00006	MATERIAL AREIA GROSSA CIMENTO BRANCO CIMENTO PORTLAND DIVISÓRIA EM GRANITO VERDE UBAT DUAS FACES E=4CM  MASTROS EM TUBO AÇO INOX ESCO VARIANDO DE 4"A 2"CONF. PROJETO  MAO DE OBRA MONTADOR	Mão de Obra 26,76	Total L.S. 19,80	H TOTAL  M3 KG KG M2 TOTAL +  URA DE 3MM H H	4,8000 R:  0,0040 0,7000 1,6000 1,0000 R:  Material + 701,99 1 E DIÂMETROS	3,17 3,17 45,00 1,53 0,46 700,00 Total BDI 177,78  CJ 5,73	15,22 26,76  0,18 1,07 0,74 700,00 701,99  =  R\$  74,00	Composição 926,33
CONFORME PROJETO  TOTAL  R\$ 5.440,72  Mão de Obra + Total Obra + Total L.S. + Material + Total BDI = Total da Composição	00006	MATERIAL AREIA GROSSA CIMENTO BRANCO CIMENTO PORTLAND DIVISÓRIA EM GRANITO VERDE UBAT DUAS FACES E=4CM  MASTROS EM TUBO AÇO INOX ESCO VARIANDO DE 4"A 2"CONF. PROJETO  MAO DE OBRA MONTADOR	Mão de Obra 26,76	Total L.S. 19,80	H TOTAL  M3 KG KG M2 TOTAL +  URA DE 3MM H H	4,8000 R:  0,0040 0,7000 1,6000 1,0000 R:  Material + 701,99  1 E DIÂMETROS  2,7300 2,7300	3,17 3,17 3,17 3,17 3,17 3,17 4,50 45,00 1,53 0,46 700,00 3 Total BDI 177,78  CJ 5,73 4,81	15,22 26,76  0,18 1,07 0,74 700,00 701,99  =  R\$  74,00	Composição 926,33
Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI = Total da Composição	00006 001	MATERIAL AREIA GROSSA CIMENTO BRANCO CIMENTO PORTLAND DIVISÓRIA EM GRANITO VERDE UBAT DUAS FACES E=4CM  MASTROS EM TUBO ACO INOX ESCO VARIANDO DE 4"A 2"CONF. PROJETO  MAO DE OBRA MONTADOR PEDREIRO  MATERIAL	Mão de Obra 26,76	Total L.S. 19,80	H TOTAL  M3 KG KG M2 TOTAL +  URA DE 3MM H H	4,8000 R:  0,0040 0,7000 1,6000 1,0000 R:  Material + 701,99  1 E DIÂMETROS  2,7300 2,7300	3,17 3,17 3,17 3,17 3,17 3,17 4,50 45,00 1,53 0,46 700,00 3 Total BDI 177,78  CJ 5,73 4,81	15,22 26,76  0,18 1,07 0,74 700,00 701,99  =  R\$  74,00	Composição 926,33
Obra + L.S. + Material + Total BDT = Composição	00006 001	MATERIAL AREIA GROSSA CIMENTO BRANCO CIMENTO PORTLAND DIVISÓRIA EM GRANITO VERDE UBAT DUAS FACES E=4CM  MASTROS EM TUBO AÇO INOX ESCO VARIANDO DE 4"A 2"CONF. PROJETO  MAO DE OBRA MONTADOR PEDREIRO  MATERIAL MASTROS EM TUBO DE AÇO INOX ESCO	Mão de Obra 26,76	Total L.S. 19,80	H TOTAL  M3 KG KG M2 TOTAL +  URA DE 3MM  H H TOTAL	4,8000 R:  0,0040 0,7000 1,6000 1,0000 R:  Material + 701,99  1 E DIÂMETROS  2,7300 2,7300 R:	3,17 3,17 45,00 1,53 0,46 700,00 Total BDI 177,78  CJ 5,73 4,81	15,22 26,76  0,18 1,07 0,74 700,00 701,99  =  R\$  74,00  15,64 13,13 28,77	Composição 926,33
1 ,	00006 001	MATERIAL AREIA GROSSA CIMENTO BRANCO CIMENTO PORTLAND DIVISÓRIA EM GRANITO VERDE UBAT DUAS FACES E=4CM  MASTROS EM TUBO AÇO INOX ESCO VARIANDO DE 4"A 2"CONF. PROJETO  MAO DE OBRA MONTADOR PEDREIRO  MATERIAL MASTROS EM TUBO DE AÇO INOX ESCO	Mão de Obra 26,76	Total L.S. 19,80	H TOTAL  M3 KG KG M2 TOTAL +  URA DE 3MM  H H TOTAL  CJ	4,8000 Rs  0,0040 0,7000 1,6000 1,0000 Rs  Material + 701,99 2,7300 2,7300 Rs  1,0000	3,17 3,17 3,17 3,17 3,17 3,17 3,17 3,17	15,22 26,76  0,18 1,07 0,74 700,00 701,99  =  R\$  74,00  15,64 13,13 28,77  5.440,72	Composição 926,33
- 128 -	00006 001	MATERIAL AREIA GROSSA CIMENTO BRANCO CIMENTO PORTLAND DIVISÓRIA EM GRANITO VERDE UBAT DUAS FACES E=4CM  MASTROS EM TUBO AÇO INOX ESCO VARIANDO DE 4"A 2"CONF. PROJETO  MAO DE OBRA MONTADOR PEDREIRO  MATERIAL MASTROS EM TUBO DE AÇO INOX ESCO	Mão de + 26,76  DVADO COM  COVADO  Mão de +	Total L.S. 19,80 ESPESS	H TOTAL  M3 KG KG M2 TOTAL +  URA DE 3MM  H H TOTAL  CJ TOTAL	4,8000 R:  0,0040 0,7000 1,6000 1,0000 R:  Material + 701,99 2,7300 2,7300 R:  1,0000 R:	3,17 3,17 45,00 1,53 0,46 700,00 Total BDI 177,78  CJ 5,73 4,81 6 5.440,72	15,22 26,76  0,18 1,07 0,74 700,00 701,99  =  R\$  74,00  15,64 13,13 28,77  5.440,72 5.440,72	Composição 926,33 23,75

		28,77	21,29		5.440,72	1.304,00	KS	0./94,84
00007	BANCOS COM BASE DE CONCRETO, MADEIRA CONF. PROJETO	ASSENTO EM	<u>1</u>			UD	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA							
	AJUDANTE DE CARPINTEIRO			Н	2,4000	3,58	8,59	
	AJUDANTE DE FERREIRO			Н	0,7600	3,58	2,72	
	CARPINTEIRO			Н	2,4000	4,81	11,54	
	FERREIRO			Н	0,7600	4,81	3,66	
	SERVENTE			Н	0,7100	3,17	2,25	
				TOTAL	R\$	2,11	28,76	
002	MATERIAL							
	ACO CA-50			KG	10,9200	2,65	28,94	
	ARAME RECOZIDO Nº 18 BWG			KG	0,1900	7,70	1,46	
	AREIA MÉDIA			M3	0,1050	34,50	3,62	
	BETONEIRA ELET. CAP. 580L			Н	0,0840	3,17	0,27	
	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12	MM		M2	0,4000	13,60	5,44	
	(1,10X2,20M) CIMENTO			KG	34,9200	0,46	16,06	
	DESMOLDANTE PARA FORMAS			LT	0,0950	•	0,90	
					·	9,45	-	
	MADEIRA (PEROBA)			M3 UD	0,1300	2.207,93	287,03	
	PARAFUSO CABEÇA REDONDA PEDRISCO			M3	52,0000 0,0990	0,82 48,00	42,64 4,75	
	PONTALETE PINHO 3X3			ML	1,9000	5,10	9,69	
	PREGO 18X27				·	-	=	
	TABUA DE PINHO 1"X12" DE 3ª			KG ML	0,2300	8,00	1,84	
	TABOA DE PINHO I XIZ DE 3º			TOTAL	1,5200 <b>R\$</b>	17,67	26,86 <b>429,50</b>	
		Mão de	Total					Total da
		Obra +	L.S.	+	Material +	Total BDI	=	Composição
		28,76	21,28		429,50	113,89	R\$	593,43
		28,76	21,28		429,50	113,89	R\$	
	NICHOLOTTÍ NIO EM TUDO DE LCO C	ŕ			,	113,89	R\$	
00008	BICICLETÁRIO EM TUBO DE AÇO GA SINTÉTICO NA COR VERDE MUSGO	ŕ		) C/ ESMALTE	,	<b>113,89</b> UD	<b>R\$</b> 74,00	
00008		ŕ		OC/ ESMALTE	,	ŕ		593,43
00008		ŕ		) C/ ESMALTE	,	ŕ		593,43
	SINTÉTICO NA COR VERDE MUSGO	ŕ		OC/ESMALTE	,	ŕ		593,43
	SINTÉTICO NA COR VERDE MUSGO  MAO DE OBRA	ŕ			<u>,</u>	UD	74,00	593,43
	SINTÉTICO NA COR VERDE MUSGO  MAO DE OBRA AJUDANTE	ŕ		Н	17,2200	UD 3,17	74,00 54,59	593,43
	SINTÉTICO NA COR VERDE MUSGO  MAO DE OBRA AJUDANTE MONTADOR	ŕ		Н	17,2200 17,2200	UD 3,17 5,73	74,00 54,59 98,67	593,43
	MAO DE OBRA AJUDANTE MONTADOR PEDREIRO	ŕ		н н н	17,2200 17,2200 8,6100	UD 3,17 5,73 4,81	74,00 54,59 98,67 41,41	593,43
	MAO DE OBRA AJUDANTE MONTADOR PEDREIRO PINTOR	ŕ		н н н	17,2200 17,2200 8,6100 2,7552	UD 3,17 5,73 4,81 4,81	74,00 54,59 98,67 41,41 13,25	593,43
	MAO DE OBRA AJUDANTE MONTADOR PEDREIRO PINTOR	ŕ		н н н н	17,2200 17,2200 8,6100 2,7552 10,0900	UD 3,17 5,73 4,81 4,81	74,00 54,59 98,67 41,41 13,25 31,99	593,43
001	SINTÉTICO NA COR VERDE MUSGO  MAO DE OBRA AJUDANTE MONTADOR PEDREIRO PINTOR SERVENTE	ŕ		н н н н	17,2200 17,2200 8,6100 2,7552 10,0900	UD 3,17 5,73 4,81 4,81	74,00 54,59 98,67 41,41 13,25 31,99	593,43
001	MAO DE OBRA AJUDANTE MONTADOR PEDREIRO PINTOR SERVENTE  MATERIAL	ŕ		H H H H TOTAL	17,2200 17,2200 8,6100 2,7552 10,0900 <b>R\$</b>	3,17 5,73 4,81 4,81 3,17	74,00 54,59 98,67 41,41 13,25 31,99 239,91	593,43
001	MAO DE OBRA AJUDANTE MONTADOR PEDREIRO PINTOR SERVENTE  MATERIAL AGUARRAS	ŕ		H H H H TOTAL	17,2200 17,2200 8,6100 2,7552 10,0900 <b>R\$</b>	3,17 5,73 4,81 4,81 3,17	74,00 54,59 98,67 41,41 13,25 31,99 <b>239,91</b>	593,43
001	MAO DE OBRA AJUDANTE MONTADOR PEDREIRO PINTOR SERVENTE  MATERIAL AGUARRAS AREIA GROSSA	ŕ		H H H TOTAL  LT M3	17,2200 17,2200 8,6100 2,7552 10,0900 <b>R\$</b> 0,1722 0,1402	3,17 5,73 4,81 4,81 3,17	74,00 54,59 98,67 41,41 13,25 31,99 239,91 1,55 6,31	593,43
001	MAO DE OBRA AJUDANTE MONTADOR PEDREIRO PINTOR SERVENTE  MATERIAL AGUARRAS AREIA GROSSA BETONEIRA CAP. 320L BRITA 1 CIMENTO	ŕ		H H H TOTAL LT M3 H	17,2200 17,2200 8,6100 2,7552 10,0900 <b>R\$</b> 0,1722 0,1402 0,1142	UD  3,17 5,73 4,81 4,81 3,17  9,00 45,00 2,85	74,00 54,59 98,67 41,41 13,25 31,99 <b>239,91</b> 1,55 6,31 0,33	593,43
001	MAO DE OBRA AJUDANTE MONTADOR PEDREIRO PINTOR SERVENTE  MATERIAL AGUARRAS AREIA GROSSA BETONEIRA CAP. 320L BRITA 1 CIMENTO COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE	ŕ		H H H H TOTAL  LT M3 H M3	17,2200 17,2200 8,6100 2,7552 10,0900 <b>R\$</b> 0,1722 0,1402 0,1142 0,1338	UD  3,17 5,73 4,81 4,81 3,17  9,00 45,00 2,85 51,77	74,00  54,59  98,67  41,41  13,25  31,99  239,91  1,55  6,31  0,33  6,93	593,43
001	MAO DE OBRA AJUDANTE MONTADOR PEDREIRO PINTOR SERVENTE  MATERIAL AGUARRAS AREIA GROSSA BETONEIRA CAP. 320L BRITA 1 CIMENTO COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 3"	ŕ		H H H H TOTAL  LT M3 H M3 KG UD	17,2200 17,2200 8,6100 2,7552 10,0900 <b>R\$</b> 0,1722 0,1402 0,1142 0,1338 49,2800 14,0000	UD  3,17 5,73 4,81 4,81 3,17  9,00 45,00 2,85 51,77 0,46 33,25	74,00  54,59  98,67  41,41  13,25  31,99  239,91  1,55  6,31  0,33  6,93  22,67  465,50	593,43
001	MAO DE OBRA AJUDANTE MONTADOR PEDREIRO PINTOR SERVENTE  MATERIAL AGUARRAS AREIA GROSSA BETONEIRA CAP. 320L BRITA 1 CIMENTO COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 3" LIXA	ŕ		H H H TOTAL  LT M3 H M3 KG UD	17,2200 17,2200 8,6100 2,7552 10,0900 <b>R\$</b> 0,1722 0,1402 0,1142 0,1338 49,2800 14,0000 0,5166	9,00 45,00 2,85 51,77 0,46 33,25 0,30	74,00  54,59 98,67 41,41 13,25 31,99 239,91  1,55 6,31 0,33 6,93 22,67 465,50 0,15	593,43
001	MAO DE OBRA AJUDANTE MONTADOR PEDREIRO PINTOR SERVENTE  MATERIAL AGUARRAS AREIA GROSSA BETONEIRA CAP. 320L BRITA 1 CIMENTO COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 3" LIXA TINTA ESMALTE	ŕ		H H H H TOTAL  LT M3 H M3 KG UD UD GL	17,2200 17,2200 8,6100 2,7552 10,0900 <b>R\$</b> 0,1722 0,1402 0,1142 0,1338 49,2800 14,0000 0,5166 0,1722	9,00 45,00 2,85 51,77 0,46 33,25 0,30 60,46	74,00  54,59  98,67  41,41  13,25  31,99  239,91  1,55  6,31  0,33  6,93  22,67  465,50  0,15  10,41	593,43
001	MAO DE OBRA AJUDANTE MONTADOR PEDREIRO PINTOR SERVENTE  MATERIAL AGUARRAS AREIA GROSSA BETONEIRA CAP. 320L BRITA 1 CIMENTO COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 3" LIXA TINTA ESMALTE TUBO DE AÇO GALVANIZADO D=3"	ŕ		H H H H TOTAL  LT M3 H M3 KG UD UD GL ML	17,2200 17,2200 8,6100 2,7552 10,0900 <b>R\$</b> 0,1722 0,1402 0,1142 0,1338 49,2800 14,0000 0,5166 0,1722 18,9420	9,00 45,00 2,85 51,77 0,46 33,25 0,30 60,46 52,25	74,00  54,59  98,67  41,41  13,25  31,99  239,91  1,55  6,31  0,33  6,93  22,67  465,50  0,15  10,41  989,72	593,43
001	MAO DE OBRA AJUDANTE MONTADOR PEDREIRO PINTOR SERVENTE  MATERIAL AGUARRAS AREIA GROSSA BETONEIRA CAP. 320L BRITA 1 CIMENTO COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 3" LIXA TINTA ESMALTE	ŕ		H H H H TOTAL  LT M3 H M3 KG UD UD GL ML LT	17,2200 17,2200 8,6100 2,7552 10,0900 <b>R\$</b> 0,1722 0,1402 0,1142 0,1338 49,2800 14,0000 0,5166 0,1722 18,9420 0,3444	9,00 45,00 2,85 51,77 0,46 33,25 0,30 60,46	74,00  54,59 98,67 41,41 13,25 31,99 239,91  1,55 6,31 0,33 6,93 22,67 465,50 0,15 10,41 989,72 5,40	593,43
001	MAO DE OBRA AJUDANTE MONTADOR PEDREIRO PINTOR SERVENTE  MATERIAL AGUARRAS AREIA GROSSA BETONEIRA CAP. 320L BRITA 1 CIMENTO COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 3" LIXA TINTA ESMALTE TUBO DE AÇO GALVANIZADO D=3"	ALV. D=3``, Pi		H H H H TOTAL  LT M3 H M3 KG UD UD GL ML LT TOTAL	17,2200 17,2200 8,6100 2,7552 10,0900 <b>R\$</b> 0,1722 0,1402 0,1142 0,1338 49,2800 14,0000 0,5166 0,1722 18,9420 0,3444 <b>R\$</b>	9,00 45,00 2,85 51,77 0,46 33,25 0,30 60,46 52,25 15,67	74,00  54,59 98,67 41,41 13,25 31,99 239,91  1,55 6,31 0,33 6,93 22,67 465,50 0,15 10,41 989,72 5,40 1.508,97	593,43 23,75 Total da
001	MAO DE OBRA AJUDANTE MONTADOR PEDREIRO PINTOR SERVENTE  MATERIAL AGUARRAS AREIA GROSSA BETONEIRA CAP. 320L BRITA 1 CIMENTO COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 3" LIXA TINTA ESMALTE TUBO DE AÇO GALVANIZADO D=3"	ALV. D=3``, Pi	INTADO	H H H H TOTAL  LT M3 H M3 KG UD UD GL ML LT	17,2200 17,2200 8,6100 2,7552 10,0900 <b>R\$</b> 0,1722 0,1402 0,1142 0,1338 49,2800 14,0000 0,5166 0,1722 18,9420 0,3444	9,00 45,00 2,85 51,77 0,46 33,25 0,30 60,46 52,25	74,00  54,59 98,67 41,41 13,25 31,99 239,91  1,55 6,31 0,33 6,93 22,67 465,50 0,15 10,41 989,72 5,40 1.508,97	593,43 23,75

28,77

21,29

5.440,72

1.304,06

R\$ 6.794,84



00009	BASE PARA MASTROS DIM.(1,50X3,00 UBATUBA CONFORME PROJETO	<u>M) COM</u>	GR/	ANITO V	ERDE			UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	PEDREIRO				Н		13,9740	4,81	67,21	
	SERVENTE				Н		24,8395	3,17	78,74	
					TOTAL		R\$		145,95	
002	MATERIAL									
	AREIA FINA				M3		0,6188	26,01	16,09	
	AREIA GROSSA				M3		0,6602	45,00	29,71	
	AREIA VERMELHA				M3		0,0104	24,00	0,25	
	BETONEIRA CAP. 320L				Н		0,0807	2,85	0,23	
	BRITA 1				M3		0,1656	51,77	8,57	
	BRITA 2				M3		0,1661	50,00	8,31	
	CAL				KG		53,2940	0,38	20,25	
	CIMENTO				KG		187,9827	0,46	86,47	
	GRANITO VERDE UBATUBA				M2		6,0300	350,00	2.110,50	
	REJUNTAMENTO PRE-FABRICADO				KG		1,6875	1,72	2,90	
	SAIBRO				M3 UD		0,0248	22,16	0,55	
	TIJOLO FURADO				TOTAL		131,2000 <b>R\$</b>	0,38	49,86 <b>2.333,69</b>	
		Mão de		Total					,	Total da
		Obra	+	L.S.	+	Material	+	Total BDI		Composição
		145,95		108,00		2.333,69		614,56	R\$	3.202,20
00010 001 002	GRADIL NYLOFOR BELGO C/ PAINÉI CHUMBADO CONF.PROJETO  MAO DE OBRA PEDREIRO SERVENTE  MATERIAL CONCRETO FCK=15MPA P/FUNDAÇÃ CONTROLE PAINEL NYLOFOR COM AÇO DIM. (2,50 X 2,03)M POSTE NYLOFOR METÁLICO DIM. (4 X E H=2,60M	о сом		Total L.S. 2,24	H H TOTAL  M3 ML UD TOTAL +	Material 284,80	0,3000 0,5000 <b>R\$</b> 0,1000 1,0000 0,6000	4,81 3,17 280,00 186,00 118,00 Total BDI 68,89	74,00  1,44 1,59 3,03  28,00 186,00 70,80 284,80 = R\$	Total da Composição 358,96
00011	DIVISÓRIA PAINEL PVC, MONTANTE ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MON MATERIAL	Z/RODAP VTAGEM	É SI	MPLES,	PERFIL EM			M2	74,00	23,75
002	DIVISÓRIA PAINEL PVC, MONTANTE/F PERFIL EM ALUMÍNIO - FORNECIMEN				M2		1,0000	124,19	124,19	
		. 5 =	.,		TOTAL		R\$		124,19	
		Mão de	+	Total		N# -4 - * *		T-4-1 PPT		Total da
		Obra	+	L.S.	+	Material	+	Total BDI		Composição
		0,00		0,00		124,19		29,50	R\$	153,69
00012	ADICIONAL POR VÃO DE PORTA TAI REQUADRO EM ALUMÍNIO	RJETA L	<u>IVRI</u>	E-OCUP.	ADO, COM			UN	74,00	23,75

002 MATERIAL

	OCUPADO, COM REQUADRO EM ALUI	MÍNIO			ON		1,0000	100,00	100,00	
					TOTAL		R\$		160,00	
		Mão de	+	Total	+	Material	+	Total BDI	=	Total da
		Obra	•	L.S.	'		'			Composição
		0,00		0,00		160,00		38,00	R\$	198,00
	VÃO DE PORTA - PORTA COMPLETA	C/ FECE	HADI	RA TIP	O CILINDRO	o p/ DIVISÓ	RIAS EM			
00013	GERAL (COM REQUADRO EM ALUMÍ	NIO) - F	ORN	ECIME	NTO E MON	TAGEM	KIAS ENI	UN	74,00	23,75
002	MATERIAL									
	VÃO DE PORTA - PORTA COMPLETA ( TIPO CILINDRO, P/ DIVISÓRIAS EM GE			RA	UN		1 0000	215 50	245 50	
	REQUADRO EM AL	RAL (CO	JIVI		UN		1,0000	215,59	215,59	
					TOTAL		R\$		215,59	
		Mão de	+	Total	+	Material	+	Total BDI	=	Total da
		Obra 0,00		L.S. 0,00		215,59		51,20	R\$	Composição 266,79
		0,00		0,00		210,05		01,20	114	200,12
00014	BANCO PARA CELAS EM CONCRETO	=						ML	74,00	23,75
	(CONFORME O PROJETO)								, ,,,	- ,
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE				Н		1,7010	3,17	5,39	
	CARPINTEIRO				Н		1,0935	4,81	5,26	
	FERREIRO				Н		0,6075	4,81	2,92	
	PEDREIRO				Н		0,1350	4,81	0,65	
	SERVENTE				Н		0,8100	3,17	2,57	
					TOTAL		R\$	-,	16,79	
002	MATERIAL						·		•	
	ACO CA - 50 DIAM. 5/16" - 8.00MM				KG		3,3750	3,42	11,54	
	ARAME GALVANIZADO N. 18 BWG				KG		0,1823	8,36	1,52	
	AREIA GROSSA				M3		0,0591	45,00	2,66	
	BETONEIRA CAP. 320L				Н		0,0482	2,85	0,14	
	BRITA 1				M3		0,0564	51,77	2,92	
	CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO	12MM			M2		0,3483	30,23	10,53	
	(1,22X2,44M) CIMENTO				KG		20,7900	0,46	9,56	
	ESTRONCA EM MADEIRA ROLIÇA				ML		1,6200	2,17	3,52	
	PONTALETE/BARROTE DE 3"X3"-								•	
	APARELHADO				ML		1,2150	9,43	11,46	
	PREGOS				KG		0,2025	5,29	1,07	
	TABUA DE 1"X12" DE 1ª				M2		0,3888	21,94	8,53	
		3.50		70 4 I	TOTAL		R\$		63,45	TD 4 1 1
		Mão de Obra	+	Total L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Total da Composição
		16,79		12,42		63,45		22,01	R\$	114,67
00015	ESCADA DE MARINHEIRO EM FERRO CHATO S/PROTEÇÃO	<u>)</u>						M	74,00	23,75
	CHATO S/I ROTECAO									
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE				Н		2,0000	3,17	6,34	
	ARMADOR OU FERREIRO				Н		3,0000	4,81	14,43	
	PEDREIRO				Н		0,3000	4,81	1,44	
	SOLDADOR				Н		0,6300	5,91	3,72	
					TOTAL		R\$		25,93	
002	MATERIAL									
	CHUMBADOR TIPO PARABOULT				UD		4,0000	2,55	10,20	



	3/8 X 3 1/2"								
				KC.		0.2200	40.05	4.07	
	ELETRODOS FERRO CHATO 2.1/2" x 1/2"			KG KG		0,3200 4,6500	13,35 4,14	4,27 19,25	
	FERRO CHATO 2.1/2"x 3/8"			KG		11,1500	3,88	43,26	
	TUBO AÇO GALVANIZADO DE					·	•	-	
	25MM (1")			M		1,8700	15,46	28,91	
		3.60	7F 4 1	TOTAL		R\$		105,89	75 4 1 1
		Mão de Obra	+ Total L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Total da Composição
		25,93	19,19		105,89		35,86	R\$	186,87
00016	ESCADA DE MARINHEIRO EM FERRO CHATO C/PROTEÇÃO	<u>O</u>					M	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA								
	AJUDANTE			Н		8,0000	3,17	25,36	
	ARMADOR OU FERREIRO			Н		10,0000	4,81	48,10	
	PEDREIRO			Н		0,3000	4,81	1,44	
	SOLDADOR			Н		3,0000	5,91	17,73	
				TOTAL		R\$		92,63	
002	MATERIAL								
	CHUMBADOR TIPO PARABOULT 3/8 X 3 1/2"			UD		4,0000	2,55	10,20	
	ELETRODOS			KG		1,2300	13,35	16,42	
	FERRO CHATO 2" x 1/4"			KG		6,1200	4,24	25,95	
	FERRO CHATO 2.1/2"x 3/8"			KG		20,4100	3,88	79,19	
	TUBO AÇO GALVANIZADO DE			М		1,2500	15,46	19,33	
	25MM (1")					·	13,40	•	
		Mão de	_ Total	TOTAL		R\$		151,09	Total da
		Obra	L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Composição
		92,63	68,55		151,09		74,16	R\$	386,43
00017 002	<u>AUTOMÁTICO P/ PORTÃO, CREMALI</u> <u>ROSSI OU SIMILAR - INSTALADO</u> MATERIAL	ŕ	ŕ	MARCA DZI	151,09		<b>74,16</b> UN	<b>R\$</b> 74,00	<b>386,43</b> 23,75
	ROSSI OU SIMILAR - INSTALADO  MATERIAL  MOTOR IND. MARCA DZI ROSSI OU S	HEIRAS IN	NCLUSAS,	MARCA DZI UN	151,09	1,0000	ŕ		ŕ
	ROSSI OU SIMILAR - INSTALADO  MATERIAL	HEIRAS IN	NCLUSAS,		151,09	1,0000 <b>R\$</b>	UN	74,00	ŕ
	ROSSI OU SIMILAR - INSTALADO  MATERIAL  MOTOR IND. MARCA DZI ROSSI OU S	HEIRAS IN IMILAR, ABERTUR, Mão de	NCLUSAS, A 40X/H	UN TOTAL	151,09	R\$	UN	74,00 2.948,00 <b>2.948,00</b>	23,75 Total da
	ROSSI OU SIMILAR - INSTALADO  MATERIAL  MOTOR IND. MARCA DZI ROSSI OU S	HEIRAS IN IMILAR, ABERTUR, Mão de Obra	A 40X/H  Total L.S.	UN TOTAL	Material	R\$	UN 2.948,00 Total BDI	74,00 2.948,00 2.948,00	23,75  Total da Composição
	MATERIAL  MOTOR IND. MARCA DZI ROSSI OU S  CREMALHEIRAS INCLUSAS - FLUXO A	HEIRAS IN IMILAR, ABERTUR, Mão de Obra 0,00	NCLUSAS, A 40X/H	UN TOTAL		R\$	UN 2.948,00	74,00 2.948,00 <b>2.948,00</b>	23,75 Total da
	ROSSI OU SIMILAR - INSTALADO  MATERIAL  MOTOR IND. MARCA DZI ROSSI OU S	HEIRAS IN IMILAR, ABERTUR, Mão de Obra 0,00	A 40X/H  Total L.S.	UN TOTAL	Material	R\$	UN 2.948,00 Total BDI	74,00 2.948,00 2.948,00	23,75  Total da Composição
002	MATERIAL  MOTOR IND. MARCA DZI ROSSI OU S CREMALHEIRAS INCLUSAS - FLUXO A  PRATELEIRA DE MÁRMORE NATURA	HEIRAS IN IMILAR, ABERTUR, Mão de Obra 0,00	A 40X/H  Total L.S.	UN TOTAL	Material	R\$	UN 2.948,00 Total BDI 700,15	74,00 2.948,00 2.948,00 = R\$	23,75  Total da Composição 3.648,15
002	MATERIAL  MOTOR IND. MARCA DZI ROSSI OU S CREMALHEIRAS INCLUSAS - FLUXO A  PRATELEIRA DE MÁRMORE NATURA POLIDA DE 1 FACE  MAO DE OBRA PEDREIRO	HEIRAS IN IMILAR, ABERTUR, Mão de Obra 0,00	A 40X/H  Total L.S.	UN TOTAL +	Material	<b>R\$</b> + 0,5000	UN 2.948,00 Total BDI 700,15 M2 4,81	74,00 2.948,00 2.948,00 = R\$ 74,00	23,75  Total da Composição 3.648,15
002	MATERIAL  MOTOR IND. MARCA DZI ROSSI OU S CREMALHEIRAS INCLUSAS - FLUXO A  PRATELEIRA DE MÁRMORE NATURA POLIDA DE 1 FACE  MAO DE OBRA	HEIRAS IN IMILAR, ABERTUR, Mão de Obra 0,00	A 40X/H  Total L.S.	UN TOTAL + H H	Material	<b>R\$</b> + 0,5000 0,7500	UN 2.948,00 Total BDI 700,15	74,00 2.948,00 2.948,00 = R\$ 74,00	23,75  Total da Composição 3.648,15
0002 00018 001	MATERIAL MOTOR IND. MARCA DZI ROSSI OU S CREMALHEIRAS INCLUSAS - FLUXO A  PRATELEIRA DE MÁRMORE NATURA POLIDA DE 1 FACE  MAO DE OBRA PEDREIRO SERVENTE	HEIRAS IN IMILAR, ABERTUR, Mão de Obra 0,00	A 40X/H  Total L.S.	UN TOTAL +	Material	<b>R\$</b> + 0,5000	UN 2.948,00 Total BDI 700,15 M2 4,81	74,00 2.948,00 2.948,00 = R\$ 74,00	23,75  Total da Composição 3.648,15
002	MATERIAL  MOTOR IND. MARCA DZI ROSSI OU S CREMALHEIRAS INCLUSAS - FLUXO A  PRATELEIRA DE MÁRMORE NATURA POLIDA DE 1 FACE  MAO DE OBRA PEDREIRO SERVENTE  MATERIAL	HEIRAS IN IMILAR, ABERTUR, Mão de Obra 0,00	A 40X/H  Total L.S.	UN TOTAL + H H TOTAL	Material	R\$ + 0,5000 0,7500 R\$	UN  2.948,00  Total BDI 700,15  M2  4,81 3,17	74,00 2.948,00 2.948,00 = R\$ 74,00 2,41 2,38 4,79	23,75  Total da Composição 3.648,15
0002 00018 001	MATERIAL  MOTOR IND. MARCA DZI ROSSI OU S CREMALHEIRAS INCLUSAS - FLUXO A  PRATELEIRA DE MÁRMORE NATURA POLIDA DE 1 FACE  MAO DE OBRA PEDREIRO SERVENTE  MATERIAL AREIA GROSSA	HEIRAS IN IMILAR, ABERTUR, Mão de Obra 0,00	A 40X/H  Total L.S.	UN TOTAL +  H H TOTAL M3	Material	R\$ + 0,5000 0,7500 R\$ 0,0020	UN  2.948,00  Total BDI 700,15  M2  4,81 3,17  45,00	74,00 2.948,00 2.948,00 = R\$ 74,00 2,41 2,38 4,79 0,09	23,75  Total da Composição 3.648,15
0002 00018 001	MATERIAL  MOTOR IND. MARCA DZI ROSSI OU S CREMALHEIRAS INCLUSAS - FLUXO A  PRATELEIRA DE MÁRMORE NATURA POLIDA DE 1 FACE  MAO DE OBRA PEDREIRO SERVENTE  MATERIAL AREIA GROSSA CIMENTO PORTLAND	HEIRAS IN IMILAR, ABERTUR, Mão de Obra 0,00	A 40X/H  Total L.S.	UN TOTAL +  H H TOTAL M3 KG	Material	R\$ + 0,5000 0,7500 R\$ 0,0020 2,3000	UN  2.948,00  Total BDI 700,15  M2  4,81 3,17  45,00 0,46	74,00  2.948,00  2.948,00  =  R\$  74,00  2,41 2,38 4,79  0,09 1,06	23,75  Total da Composição 3.648,15
0002 00018 001	MATERIAL  MOTOR IND. MARCA DZI ROSSI OU S CREMALHEIRAS INCLUSAS - FLUXO A  PRATELEIRA DE MÁRMORE NATURA POLIDA DE 1 FACE  MAO DE OBRA PEDREIRO SERVENTE  MATERIAL AREIA GROSSA	HEIRAS IN IMILAR, ABERTUR, Mão de Obra 0,00	A 40X/H  Total L.S.	UN TOTAL + H H TOTAL M3 KG M2	Material	R\$ + 0,5000 0,7500 R\$ 0,0020 2,3000 1,0000	UN  2.948,00  Total BDI 700,15  M2  4,81 3,17  45,00	74,00  2.948,00  2.948,00  =  R\$  74,00  2,41  2,38  4,79  0,09  1,06  284,98	23,75  Total da Composição 3.648,15
0002 00018 001	MATERIAL  MOTOR IND. MARCA DZI ROSSI OU S CREMALHEIRAS INCLUSAS - FLUXO A  PRATELEIRA DE MÁRMORE NATURA POLIDA DE 1 FACE  MAO DE OBRA PEDREIRO SERVENTE  MATERIAL AREIA GROSSA CIMENTO PORTLAND	HEIRAS IN  IMILAR,  ABERTUR  Mão de  Obra  0,00	A 40X/H  + Total L.S. 0,00	UN TOTAL +  H H TOTAL  M3 KG M2 TOTAL	Material 2.948,00	R\$ + 0,5000 0,7500 R\$ 0,0020 2,3000 1,0000 R\$	UN  2.948,00  Total BDI 700,15  M2  4,81 3,17  45,00 0,46 284,98	74,00  2.948,00  2.948,00  =  R\$  74,00  2,41  2,38  4,79  0,09  1,06  284,98  286,13	23,75  Total da Composição 3.648,15
0002 00018 001	MATERIAL  MOTOR IND. MARCA DZI ROSSI OU S CREMALHEIRAS INCLUSAS - FLUXO A  PRATELEIRA DE MÁRMORE NATURA POLIDA DE 1 FACE  MAO DE OBRA PEDREIRO SERVENTE  MATERIAL AREIA GROSSA CIMENTO PORTLAND	HEIRAS IN  IMILAR,  ABERTUR  Mão de  Obra  0,00	A 40X/H  Total L.S. 0,00	UN TOTAL + H H TOTAL M3 KG M2	Material	R\$ + 0,5000 0,7500 R\$ 0,0020 2,3000 1,0000 R\$	UN  2.948,00  Total BDI 700,15  M2  4,81 3,17  45,00 0,46	74,00  2.948,00  2.948,00  =  R\$  74,00  2,41  2,38  4,79  0,09  1,06  284,98  286,13	23,75  Total da Composição 3.648,15



00019	SUPORTE EM MARMORE BRANCO (N FRANCESA)	<u>MÃO</u>						UN	74,00	23,75
004	MAG DE ODDA									
001	MAO DE OBRA PEDREIRO				Н		0,0252	4,81	0,12	
	SERVENTE				Н		0,0252	3,17	0,12	
	SERVENTE				TOTAL		0,0232 <b>R\$</b>	3,17	0,00 0,20	
002	MATERIAL				TOTAL		Ιζψ		0,20	
002	CIMENTO				KG		0,0252	0,46	0,01	
	MARMORE BRANCO E=3CM				M2		0,0128	284,98	3,65	
					TOTAL		R\$	, , , , ,	3,66	
		Mão de	+	Total	+	Material	+	Total BDI	=	Total da
		Obra	·	L.S.		3,66		0,95	R\$	Composição 4,96
		0,20		0,15		3,00		0,95	Kā	4,90
00020	PECAS DE APOIO DEFICIENTES C/ TU INOX P/ WC`S	<u>UBO</u>						M	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	MONTADOR				Н		1,0000	5,73	5,73	
	PEDREIRO				Н		0,2500	4,81	1,20	
	SERVENTE				Н		0,3500	3,17	1,11	
					TOTAL		R\$		8,04	
002	MATERIAL									
	AREIA GROSSA				M3		0,0005	45,00	0,02	
	CIMENTO PORTLAND	20			KG		0,1500	0,46	0,07	
	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTE C/ TUE INOX EM WC'S	30			M		1,0000	183,76	183,76	
					TOTAL		R\$		183,85	
		Mão de	+	Total	+	Material	+	Total BDI	=	Total da
		Obra 8,04		L.S. 5,95		183,85		46,99	R\$	Composição 244,83
00021	CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO DIAM 1 1/2	) INOX						M	74,00	23,75
00021	CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO DIAM 1 1/2	) INOX						M	74,00	23,75
00021	DIAM 1 1/2 MAO DE OBRA	) INOX							ŕ	23,75
	MAO DE OBRA MONTADOR	O INOX			Н		0,6000	5,73	3,44	23,75
	DIAM 1 1/2 MAO DE OBRA	) INOX			Н		0,5500		3,44 1,74	23,75
001	MAO DE OBRA MONTADOR SERVENTE	O INOX						5,73	3,44	23,75
	MAO DE OBRA MONTADOR SERVENTE MATERIAL	) INOX			H TOTAL		0,5500 <b>R\$</b>	5,73 3,17	3,44 1,74 <b>5,18</b>	23,75
001	MAO DE OBRA MONTADOR SERVENTE  MATERIAL BASE DE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS	) INOX			H TOTAL UN		0,5500 <b>R\$</b> 0,6000	5,73 3,17 30,00	3,44 1,74 <b>5,18</b> 18,00	23,75
001	MAO DE OBRA MONTADOR SERVENTE  MATERIAL BASE DE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS CURVA AÇO INOX DIAM 1 1/2"	) INOX			H TOTAL UN UN		0,5500 <b>R\$</b> 0,6000 0,6000	5,73 3,17 30,00 25,10	3,44 1,74 <b>5,18</b> 18,00 15,06	23,75
001	MAO DE OBRA MONTADOR SERVENTE  MATERIAL BASE DE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS	) INOX			H TOTAL UN UN M		0,5500 <b>R\$</b> 0,6000 0,6000 2,0000	5,73 3,17 30,00	3,44 1,74 <b>5,18</b> 18,00 15,06 200,00	23,75
001	MAO DE OBRA MONTADOR SERVENTE  MATERIAL BASE DE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS CURVA AÇO INOX DIAM 1 1/2"			Total	H TOTAL UN UN M TOTAL		0,5500 <b>R\$</b> 0,6000 0,6000 2,0000 <b>R\$</b>	5,73 3,17 30,00 25,10 100,00	3,44 1,74 <b>5,18</b> 18,00 15,06 200,00 <b>233,06</b>	
001	MAO DE OBRA MONTADOR SERVENTE  MATERIAL BASE DE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS CURVA AÇO INOX DIAM 1 1/2"	Mão de Obra	+	Total L.S.	H TOTAL UN UN M	Material	0,5500 <b>R\$</b> 0,6000 0,6000 2,0000 <b>R\$</b>	5,73 3,17 30,00 25,10 100,00 Total BDI	3,44 1,74 <b>5,18</b> 18,00 15,06 200,00 <b>233,06</b>	Total da Composição
001	MAO DE OBRA MONTADOR SERVENTE  MATERIAL BASE DE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS CURVA AÇO INOX DIAM 1 1/2"	Mão de	+		H TOTAL UN UN M TOTAL	Material 233,06	0,5500 <b>R\$</b> 0,6000 0,6000 2,0000 <b>R\$</b>	5,73 3,17 30,00 25,10 100,00	3,44 1,74 <b>5,18</b> 18,00 15,06 200,00 <b>233,06</b>	Total da
001	MAO DE OBRA MONTADOR SERVENTE  MATERIAL BASE DE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS CURVA AÇO INOX DIAM 1 1/2"	Mão de Obra	+	L.S.	H TOTAL UN UN M TOTAL		0,5500 <b>R\$</b> 0,6000 0,6000 2,0000 <b>R\$</b>	5,73 3,17 30,00 25,10 100,00 Total BDI	3,44 1,74 <b>5,18</b> 18,00 15,06 200,00 <b>233,06</b>	Total da Composição
001	MAO DE OBRA MONTADOR SERVENTE  MATERIAL BASE DE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS CURVA AÇO INOX DIAM 1 1/2" TUBO AÇO INOX DIAM 1 1/2"  TUBO RO INOX DIAM 1 1/2"	Mão de Obra	+	L.S.	H TOTAL UN UN M TOTAL		0,5500 <b>R\$</b> 0,6000 0,6000 2,0000 <b>R\$</b>	5,73 3,17 30,00 25,10 100,00 Total BDI	3,44 1,74 <b>5,18</b> 18,00 15,06 200,00 <b>233,06</b>	Total da Composição
001 002 016 HIDRO	MAO DE OBRA MONTADOR SERVENTE  MATERIAL BASE DE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS CURVA AÇO INOX DIAM 1 1/2" TUBO AÇO INOX DIAM 1 1/2" TUBO AÇO INOX DIAM 1 1/2"  Grupo: INSTALAÇÕES DSSANITÁRIAS  ADAPTADOR DE PVC P REGISTRO 25MM (3/4")	Mão de Obra	+	L.S.	H TOTAL UN UN M TOTAL		0,5500 <b>R\$</b> 0,6000 0,6000 2,0000 <b>R\$</b>	5,73 3,17 30,00 25,10 100,00 <b>Total BDI</b> 57,49	3,44 1,74 <b>5,18</b> 18,00 15,06 200,00 <b>233,06</b> =	Total da Composição 299,56
001 002	MAO DE OBRA MONTADOR SERVENTE  MATERIAL BASE DE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS CURVA AÇO INOX DIAM 1 1/2" TUBO AÇO INOX DIAM 1 1/2"  Grupo: INSTALAÇÕES DSSANITÁRIAS  ADAPTADOR DE PVC P REGISTRO	Mão de Obra	+	L.S.	H TOTAL UN UN M TOTAL		0,5500 <b>R\$</b> 0,6000 0,6000 2,0000 <b>R\$</b>	5,73 3,17 30,00 25,10 100,00 <b>Total BDI</b> 57,49	3,44 1,74 <b>5,18</b> 18,00 15,06 200,00 <b>233,06</b> =	Total da Composição 299,56
001 002 016 HIDRO	MAO DE OBRA MONTADOR SERVENTE  MATERIAL BASE DE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS CURVA AÇO INOX DIAM 1 1/2" TUBO AÇO INOX DIAM 1 1/2" TUBO AÇO INOX DIAM 1 1/2"  Grupo: INSTALAÇÕES DSSANITÁRIAS  ADAPTADOR DE PVC P REGISTRO 25MM (3/4")  MAO DE OBRA	Mão de Obra	+	L.S.	H TOTAL  UN UN M TOTAL +		0,5500 R\$ 0,6000 0,6000 2,0000 R\$	5,73 3,17 30,00 25,10 100,00 <b>Total BDI</b> 57,49	3,44 1,74 <b>5,18</b> 18,00 15,06 200,00 <b>233,06</b> = <b>R\$</b>	Total da Composição 299,56

gh

					TOTAL		R\$		0,72	
002	MATERIAL									
	ADAPTADOR DE PVC 25MM				UD		1,0000	0,60	0,60	
	ADESIVO P/ TUBO DE PVC				KG		0,0030	20,59	0,06	
	FITA DE VEDACAO				ML		0,2500	0,23	0,06	
					TOTAL		R\$		0,72	
		Mão de	+	Total	+	Material	+	Total BDI	=	Total da
		Obra 0,72		L.S. 0,53		0,72		0,47	R\$	Composição 2,44
		0,72		0,00		0,72		0,17	110	2,
	ADAPTADOR DE PVC P REGISTRO									
00002	32MM (1``)							UD	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE				Н		0,0900	3,17	0,29	
	ENCANADOR				Н		0,0900	4,81	0,43	
					TOTAL		R\$		0,72	
002	MATERIAL									
	ADAPTADOR DE PVC 32MM				UD		1,0000	1,03	1,03	
	ADESIVO P/ TUBO DE PVC				KG		0,0040	20,59	0,08	
	FITA DE VEDACAO				ML		0,5000	0,23	0,12	
		3.50		7D 4 1	TOTAL		R\$		1,23	T
		Mão de Obra	+	Total L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Total da Composição
		0,72		0,53		1,23		0,59	R\$	3,07
00003	ADAPTADOR DE PVC P REGISTRO 40MM (1 1/4``)							UD	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE				Н		0,1500	3,17	0,48	
	ENCANADOR				Н		0,1500	4,81	0,72	
					TOTAL		R\$		1,20	
002	MATERIAL									
	ADAPTADOR DE PVC 40MM				UD		1,0000	2,70	2,70	
	ADESIVO P/ TUBO DE PVC				KG		0,0040	20,59	0,08	
	FITA DE VEDACAO				ML		0,6000	0,23	0,14	
					TOTAL		R\$		2,92	
		Mão de	+	Total	+	Material	+	Total BDI	=	Total da
		Obra 1,20		L.S. 0,89		2,92		1,19	R\$	Composição 6,20
		1,20		0,07		2,72		1,17	Kψ	0,20
00004	ADAPTADOR DE PVC P REGISTRO 50MM (1 1/2")							UD	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE				Н		0,1500	3,17	0,48	
	ENCANADOR				Н		0,1500	4,81	0,72	
					TOTAL		R\$		1,20	
002	MATERIAL									
	ADAPTADOR DE PVC 50MM				UD		1,0000	2,66	2,66	
	ADESIVO P/ TUBO DE PVC				KG		0,0040	20,59	0,08	
	FITA DE VEDACAO				ML		0,7000	0,23	0,16	
		M~ .		Tr. ( )	TOTAL		R\$		2,90	70 . 4 . 1 . 1
		Mão de Obra	+	Total L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Total da Composição
		1,20		0,89		2,90		1,19	R\$	6,18

00005	ADAPTADOR DE PVC P REGISTRO 60MM (2``)					UD	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA							
	AJUDANTE			Н	0,1500	3,17	0,48	
	ENCANADOR			Н	0,1500	4,81	0,72	
				TOTAL	R\$		1,20	
002	MATERIAL							
	ADAPTADOR DE PVC 60MM			UD	1,0000	8,99	8,99	
	ADESIVO P/ TUBO DE PVC			KG	0,0100	20,59	0,21	
	FITA DE VEDACAO			ML	0,7500	0,23	0,17	
		M* 1	T. 4.1	TOTAL	R\$		9,37	T 4 1 1
		Mão de Obra +	Total L.S.	+	Material +	Total BDI	=	Total da Composição
		1,20	0,89		9,37	2,72	R\$	14,18
	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM F	I ANCES I IVI	DEC DA	DA CAIVA D	′ ACHA 50MMV1 1/20			
00006	- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	LANGES LIVI	KES I A	IKA CAIAA D	AGUA SUMMAI.I/2	UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA							
	AJUDANTE DE ENCANADOR			Н	0,1120	3,58	0,40	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO			Н	0,1120	4,81	0,54	
				TOTAL	R\$		0,94	
002	MATERIAL							
	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL FLANGE CAIXA D' AGUA 50MM X 1 1/2"	ES LIVRES P/		UN	1,0000	29,76	29,76	
	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G			UN	0,0088	24,39	0,21	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 18MMX25M			UN	0,0188	3,87	0,07	
	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLAS C/ 1000CM3	STICO		UN	0,0110	29,18	0,32	
				TOTAL	R\$		30,36	
		Mão de Obra + 0,94	Total L.S. 0,70	+	Material + 30,36	Total BDI 7,60	= R\$	Total da Composição 39,60
		,	ŕ		,	ŕ		ŕ
00007	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM F - FORNECIMENTO E INSTALACAO	LANGES LIVI	RES PA	RA CAIXA D	' AGUA 75MMX2.1/2"	UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA							
	AJUDANTE DE ENCANADOR			Н	0,1440	3,58	0,52	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO			Н	0.1440	4,81	0,69	
	HIDRAULICO			TOTAL	R\$	.,	1,21	
002	MATERIAL			IOIAL	Νψ		1,21	
	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL FLANGE	ES LIVRES P/		UN	1,0000	133,18	133,18	
	CAIXA D' AGUA 75MM X 2 1/2' ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G			UN	0.0200	24,39	0,49	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS				,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	·		
	18MMX25M	OTIOO		UN	0,0282	3,87	0,11	
	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLAS C/ 1000CM3	STICO		UN	0,0260	29,18	0,76	
		Mão de ⊥	Total	TOTAL	R\$		134,54	Total da
		Obra + 1,21	L.S. 0,90	+	Material + 134,54	Total BDI 32,45	= R\$	Composição 169,10
00008	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 40X32MM					UN	74,00	23,75

001 MAO DE OBRA

	AJUDANTE DE ENCANADOR			Н		0,1400	3,58	0,50	
	ENCANADOR			Н		0,1400	4,81	0,67	
				TOTAL		R\$		1,17	
002	MATERIAL								
	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO			KG		0,0075	20,59	0,15	
	BUCHA DE REDUÇÃO PVC			UN		1,0000	2,22	2,22	
	SOLDÁVEL 40X32MM SOLUÇÃO LIMPADORA P/ PVC			L		0,0125	25,61	0,32	
	30LOÇÃO LIMI ADOIGATAT VO			TOTAL		0,0125 <b>R\$</b>	23,01	2,69	
		Mão de +	Total	+	Madadal		Total BDI		Total da
		Obra	L.S.	+	Material	+			Composição
		1,17	0,87		2,69		1,12	R\$	5,85
00009	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X40CM CONCRETO E TAMPA CONCRETO	) DE 1/2 TIJO	LO CO	MUM LASTRO	<u>O</u>		UD	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA								
001	AJUDANTE DE CARPINTEIRO			Н		0,6050	3,58	2,17	
	AJUDANTE DE FERREIRO			Н		0,1150	3,58	0,41	
	CARPINTEIRO			Н		0,6050	4,81	2,91	
	FERREIRO			Н		0,1150	4,81	0,55	
	PEDREIRO			Н		2,8350	4,81	13,64	
	SERVENTE			Н		4,7680	3,17	15,11	
				TOTAL		R\$		34,79	
002	MATERIAL								
	AÇO CA 60			KG		1,3170	2,85	3,75	
	ARAME RECOZIDO Nº 18 BWG			KG		0,0220	7,70	0,17	
	AREIA MÉDIA			M3		0,0800	34,50	2,76	
	BRITA 1			M3		0,0536	51,77	2,77	
	CAL			KG		6,0000	0,38	2,28	
	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12I (1,10X2,20M)	MM		M2		0,1000	13,60	1,36	
	CIMENTO			KG		18,0000	0,46	8,28	
	TABUA DE 1" DE 3A - L=30CM			ML		0,0300	6,59	0,20	
	TIJOLO COMUM			UD		101,0000	0,20	20,20	
				TOTAL		R\$		41,77	
		Mão de +	Total	+	Material	+	Total BDI	=	Total da
		Obra <sup>™</sup> 34,79	L.S. 25,74		41,77		24,30	R\$	Composição 126,60
		J 1,77	20,7 .		,,,,		- 1,50	110	120,00
	INST. DE HIDRÔMETRO E CAVALETI	E 1'' COMPAI	рТ						
00010	(CASO H), RECUO (CASO G)	ET COMIAI	<u> </u>				UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA								
	DEPRECIAÇÃO			Н		0,4000	1,00	0,40	
	ENCANADOR			Н		0,7000	4,81	3,37	
	JUROS			Н		0,2100	1,00	0,21	
	MANUTENÇÃO			Н		0,4000	1,00	0,40	
	SERVENTE			Н		0,7000	3,17	2,22	
				TOTAL		R\$		6,60	
002	MATERIAL								
	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 25MM X 3/4"			UD		2,0000	0,62	1,24	
	ADESIVO 90ML			UN		0,0500	2,67	0,13	
	BRITA			M3		0,0100	51,45	0,51	
	CIMENTO PORTLAND			KG		3,0000	0,46	1,38	
	FITA VEDA ROSCA 25M X 3/4"			UD		0,1000	3,87	0,39	
	GASOLINA			LT		1,9436	4,01	7,79	
	LINHA DE NYLON REF. 050			KG		0,0006	49,08	0,03	
				6 -					



	MOTORISTA			H TOTAL	0,2000 <b>R\$</b>		1,36 <b>12,83</b>	
	Mão o Obi 6,0	ra '	Total L.S. 4,88	+	Material + 12,83	Total BDI 5,77	= R\$	Total da Composição 30,08
00011	JOELHO PVC SOLDAVEL 45° AGUA FRIA 25 FORNECIMENTO E INSTALACAO	<u> 5MM -</u>				UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA							
	AJUDANTE ENCANADOR OU BOMBEIRO			Н	0,1800	3,17	0,57	
	HIDRAULICO			H	0,1800		0,87	
002	MATERIAL			TOTAL	R	į	1,44	
	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G			UN	0,0071	24,39	0,17	
	JOELHO PVC SOLD 45G P/ AGUA FRIA PRE 25 MM	D		UN	1,0000	1,04	1,04	
	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASTICO C/ 1000CM3			UN	0,0025	29,18	0,07	
	Mão	ło.	Total	TOTAL	R		1,28	Total da
	Obi	ra <sup>+</sup>	L.S. 1,07	+	Material + 1,28	Total BDI 0,90	= R\$	Composição 4,69
00012	JOELHO PVC SOLDAVEL 90° AGUA FRIA 25 FORNECIMENTO E INSTALACAO	<u> 5MM -</u>				UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA							
	AJUDANTE			Н	0,1800	3,17	0,57	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO			Н	0,1800	,	0,87	
002	MATERIAL			TOTAL	R\$	i	1,44	
002	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G			UN	0,0071	24,39	0,17	
	JOELHO PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 25 MM			UN	1,0000	0,50	0,50	
	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASTICO C/ 1000CM3			UN	0,0025	29,18	0,07	
		_		TOTAL	R	;	0,74	
	Mão o Obs		Total L.S.	+	Material +	Total BDI	=	Total da Composição
	1,4	14	1,07		0,74	0,77	R\$	4,02
00013	JOELHO PVC SOLDAVEL 90° AGUA FRIA 32 FORNECIMENTO E INSTALACAO	<u>2MM -</u>				UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA							
	AJUDANTE ENCANADOR OU BOMBEIRO			Н	0,1800	3,17	0,57	
	HIDRAULICO			H	0,1800	•	0,87	
002	MATERIAL			TOTAL	R	i	1,44	
	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G			UN	0,0094	24,39	0,23	
	JOELHO PVC SOLD 90G P/AGUA FRIA PREDIAL 32 MM			UN	1,0000	1,29	1,29	
	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASTICO C/ 1000CM3			UN	0,0030	29,18	0,09	
		1.	Tr ( )	TOTAL	R\$	i	1,61	T-4-1-1
	Mão o Obi	ra '	Total L.S.	+	Material +	Total BDI		Total da Composição
	1,4	+4	1,07		1,61	0,98	R\$	5,10

00014	JOELHO PVC SOLDAVEL 90° AGUA FRIA 4 FORNECIMENTO E INSTALACAO	<u> 40MM -</u>					UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA								
	AJUDANTE			Н		0,2400	3,17	0,76	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO			Н		0,2400	4,81	1,15	
				TOTAL		R\$		1,91	
002	MATERIAL								
	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G JOELHO PVC SOLD 90G P/AGUA FRIA			UN		0,0118	24,39	0,29	
	PREDIAL 40 MM	2		UN		1,0000	2,98	2,98	
	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASTICO C/ 1000CM3	J		UN		0,0040	29,18	0,12	
	M-		TC 4 1	TOTAL		R\$		3,39	Table
	Mão Ob	o ae bra	Total L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Total da Composição
	1,	,91	1,41		3,39		1,59	R\$	8,30
00015	JOELHO PVC SOLDAVEL 90° AGUA FRIA 5 FORNECIMENTO E INSTALACAO	50MM -					UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA								
	AJUDANTE			Н		0,2500	3,17	0,79	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO			Н		0,2500	4,81	1,20	
				TOTAL		R\$		1,99	
002	MATERIAL			UN		0.0110	24.20	0.20	
	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G JOELHO PVC SOLD 90G P/AGUA FRIA			UN		0,0118	24,39	0,29	
	PREDIAL 50 MM SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASTICO	)				1,0000	3,48	3,48	
	C/ 1000CM3	9		UN		0,0040	29,18	0,12	
	Mão	. de	Total	TOTAL		R\$		3,89	Total da
	Ob	bra <sup>+</sup>	L.S.	+	Material	+	Total BDI		Composição
	1,	,99	1,47		3,89		1,75	R\$	9,10
00016	JOELHO PVC SOLDAVEL 90° AGUA FRIA 6 FORNECIMENTO E INSTALACAO	60MM -					UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA								
	AJUDANTE			Н		0,2900	3,17	0,92	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO			Н		0,2900	4,81	1,39	
				TOTAL		R\$		2,31	
002	MATERIAL ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G			UN		0,0176	24,39	0.42	
	JOELHO PVC SOLD 90G P/AGUA FRIA			UN		•	•	0,43	
	PREDIAL 60 MM SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASTICO	<b>)</b>				1,0000	16,96	16,96	
	C/ 1000CM3			UN		0,0070	29,18	0,20	
	Mão	de _	Total	TOTAL		R\$		17,59	Total da
	Ob	bra ˈ	L.S.	+	Material	+	Total BDI		Composição
	2,	2,31	1,71		17,59		5,13	R\$	26,74
00017	JOELHO PVC SOLDAVEL 90° AGUA FRIA 7	75MM_					UN	74,00	23,75
	FORNECIMENTO E INSTALACAO								
001	MAO DE OBRA								



	ENCANADOR OU BOMBEIRO			Н	0,3200	4,81	1,54	
	HIDRAULICO			TOTAL	0,3200 <b>R\$</b>	7,01	2,55	
002	MATERIAL							
	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G			UN	0,0294	24,39	0,72	
	JOELHO PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 75 MM	4		UN	1,0000	54,71	54,71	
	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLAS C/ 1000CM3	STICO		UN	0,0090	29,18	0,26	
				TOTAL	R\$		55,69	
		Mão de Obra +	Total L.S.	+	Material +	Total BDI	=	Total da Composição
		2,55	1,89		55,69	14,28	R\$	74,41
00018	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL A METÁLICA D=25MMX1/2``	AZUL C/ ROS	<u>CA</u>			UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA							
	AJUDANTE DE ENCANADOR			Н	0,1800	3,58	0,64	
	ENCANADOR			H TOTAL	0,1800 <b>R</b> \$	4,81	0,87 <b>1,51</b>	
002	MATERIAL			TOTAL	Kφ		1,51	
	ADESIVO PARA TUBO DE PVC			KG	0,0025	20,59	0.05	
	RIGIDO FITA DE VEDAÇÃO			M	0,3100	0,23	0,07	
	JOELHO RED. 90 PVC SOLD. AZUL			UN	1,0000	3,87	3,87	
	25MMX1/2" SOLUÇÃO LIMPADORA P/ PVC			L	0,0040	25,61	0,10	
	,			TOTAL	R\$	.,.	4,09	
		Mão de Obra +	Total L.S.	+	Material +	Total BDI	=	Total da Composição
		1,51	1,12		4,09	1,60	R\$	8,32
00010	LUVA PVC SOLDAVEL COM ROSCA A	GUA FRIA 25	SMMX3	/4"		LINI	74.00	22.75
00019	LUVA PVC SOLDAVEL COM ROSCA A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	GUA FRIA 25	<u>5MMX3</u>	/ <b>4"</b> -		UN	74,00	23,75
00019		GUA FRIA 25	<u>5MMX3</u>	/ <b>4"</b> -		UN	74,00	23,75
	FORNECIMENTO E INSTALACAO	GUA FRIA 25	<u>5MMX3</u>	/ <mark>4" -</mark> H	0,1500	UN 3,58	74,00 0,54	23,75
	MAO DE OBRA AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR OU BOMBEIRO	.GUA FRIA 25	<u>5MMX3</u>		0,1500 0,1500		ŕ	23,75
	MAO DE OBRA AJUDANTE DE ENCANADOR	AGUA FRIA 25	<u>8MMX3</u>	н		3,58	0,54	23,75
	MAO DE OBRA AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO MATERIAL	GUA FRIA 25	<u>5MMX3</u>	Н	0,1500	3,58	0,54 0,72	23,75
001	FORNECIMENTO E INSTALACAO  MAO DE OBRA AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO  MATERIAL FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 18MMX10M		<u>8MMX3</u>	Н	0,1500	3,58	0,54 0,72	23,75
001	FORNECIMENTO E INSTALACAO  MAO DE OBRA AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO  MATERIAL FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 18MMX10M LUVA PVC SOLDAVEL / ROSCA P/AGU		<u>5MMX3</u>	H H TOTAL	0,1500 <b>R\$</b>	3,58 4,81	0,54 0,72 <b>1,26</b>	23,75
001	FORNECIMENTO E INSTALACAO  MAO DE OBRA AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO  MATERIAL FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 18MMX10M		<u>8MMX3</u>	H H TOTAL UN	0,1500 <b>R\$</b> 0,0390	3,58 4,81 1,68	0,54 0,72 <b>1,26</b> 0,07	23,75
001	FORNECIMENTO E INSTALACAO  MAO DE OBRA AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO  MATERIAL FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 18MMX10M LUVA PVC SOLDAVEL / ROSCA P/AGU	JA FRIA Mão de 🔒	Total	H H TOTAL UN UN	0,1500 <b>R\$</b> 0,0390 1,0000	3,58 4,81 1,68	0,54 0,72 <b>1,26</b> 0,07 0,66 <b>0,73</b>	Total da
001	FORNECIMENTO E INSTALACAO  MAO DE OBRA AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO  MATERIAL FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 18MMX10M LUVA PVC SOLDAVEL / ROSCA P/AGU	JA FRIA		H H TOTAL UN UN TOTAL	0,1500 R\$  0,0390  1,0000  R\$	3,58 4,81 1,68 0,66	0,54 0,72 <b>1,26</b> 0,07 0,66 <b>0,73</b>	
001	FORNECIMENTO E INSTALACAO  MAO DE OBRA AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO  MATERIAL FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 18MMX10M LUVA PVC SOLDAVEL / ROSCA P/AGU	JA FRIA Mão de Obra +	Total L.S.	H H TOTAL UN UN TOTAL	0,1500 R\$  0,0390  1,0000  R\$  Material +	3,58 4,81 1,68 0,66 Total BDI	0,54 0,72 <b>1,26</b> 0,07 0,66 <b>0,73</b>	Total da Composição
001	FORNECIMENTO E INSTALACAO  MAO DE OBRA AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO  MATERIAL FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 18MMX10M LUVA PVC SOLDAVEL / ROSCA P/AGU	JA FRIA Mão de + Obra 1,26	Total L.S.	H H TOTAL UN UN TOTAL	0,1500 R\$  0,0390  1,0000  R\$  Material +	3,58 4,81 1,68 0,66 Total BDI	0,54 0,72 <b>1,26</b> 0,07 0,66 <b>0,73</b>	Total da Composição
001	FORNECIMENTO E INSTALACAO  MAO DE OBRA AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO  MATERIAL FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 18MMX10M LUVA PVC SOLDAVEL / ROSCA P/AGU PREDIAL 25MM X 3/4"  LUVA PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 25	JA FRIA Mão de + Obra 1,26	Total L.S.	H H TOTAL UN UN TOTAL	0,1500 R\$  0,0390  1,0000  R\$  Material +	3,58 4,81 1,68 0,66 Total BDI 0,69	0,54 0,72 <b>1,26</b> 0,07 0,66 <b>0,73</b>	Total da Composição 3,61
001	FORNECIMENTO E INSTALACAO  MAO DE OBRA AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO  MATERIAL FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 18MMX10M LUVA PVC SOLDAVEL / ROSCA P/AGU PREDIAL 25MM X 3/4"  LUVA PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 25: FORNECIMENTO E INSTALACAO	JA FRIA Mão de + Obra 1,26	Total L.S.	H H TOTAL UN UN TOTAL	0,1500 R\$  0,0390  1,0000  R\$  Material +	3,58 4,81 1,68 0,66 Total BDI 0,69	0,54 0,72 <b>1,26</b> 0,07 0,66 <b>0,73</b>	Total da Composição 3,61
001	MAO DE OBRA AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO  MATERIAL FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 18MMX10M LUVA PVC SOLDAVEL / ROSCA P/AGU PREDIAL 25MM X 3/4"  LUVA PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 25 FORNECIMENTO E INSTALACAO  MAO DE OBRA AJUDANTE ENCANADOR OU BOMBEIRO	JA FRIA Mão de + Obra 1,26	Total L.S.	H H TOTAL UN UN TOTAL +	0,1500 R\$ 0,0390 1,0000 R\$ Material + 0,73	3,58 4,81 1,68 0,66 Total BDI 0,69	0,54 0,72 1,26 0,07 0,66 0,73 = R\$	Total da Composição 3,61
001	MAO DE OBRA AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO  MATERIAL FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 18MMX10M LUVA PVC SOLDAVEL / ROSCA P/AGU PREDIAL 25MM X 3/4"  LUVA PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 25 FORNECIMENTO E INSTALACAO  MAO DE OBRA AJUDANTE	JA FRIA Mão de + Obra 1,26	Total L.S.	H H TOTAL UN UN TOTAL +	0,1500 R\$ 0,0390 1,0000 R\$ Material + 0,73	3,58 4,81  1,68 0,66  Total BDI 0,69	0,54 0,72 1,26 0,07 0,66 0,73 = R\$ 74,00	Total da Composição 3,61
001	MAO DE OBRA AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO  MATERIAL FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 18MMX10M LUVA PVC SOLDAVEL / ROSCA P/AGU PREDIAL 25MM X 3/4"  LUVA PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 25 FORNECIMENTO E INSTALACAO  MAO DE OBRA AJUDANTE ENCANADOR OU BOMBEIRO	JA FRIA Mão de + Obra 1,26	Total L.S.	H H TOTAL UN UN TOTAL +	0,1500 R\$ 0,0390 1,0000 R\$ Material + 0,73  0,0900 0,0900 R\$	3,58 4,81  1,68 0,66  Total BDI 0,69  UN  3,17 4,81	0,54 0,72 1,26  0,07 0,66 0,73  =  R\$  74,00  0,29 0,43 0,72	Total da Composição 3,61
001 002 00020 001	MAO DE OBRA AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO  MATERIAL FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 18MMX10M LUVA PVC SOLDAVEL / ROSCA P/AGU PREDIAL 25MM X 3/4"  LUVA PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 25 FORNECIMENTO E INSTALACAO  MAO DE OBRA AJUDANTE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO  MATERIAL ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	JA FRIA Mão de + Obra 1,26	Total L.S.	H H TOTAL UN TOTAL +  H H TOTAL UN	0,1500 R\$ 0,0390 1,0000 R\$ Material + 0,73  0,0900 0,0900 R\$ 0,0959	3,58 4,81 1,68 0,66 Total BDI 0,69 UN 3,17 4,81	0,54 0,72 1,26 0,07 0,66 0,73 = R\$ 74,00 0,29 0,43 0,72 0,14	Total da Composição 3,61
001 002 00020 001	MAO DE OBRA AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO  MATERIAL FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 18MMX10M LUVA PVC SOLDAVEL / ROSCA P/AGU PREDIAL 25MM X 3/4"  LUVA PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 25 FORNECIMENTO E INSTALACAO  MAO DE OBRA AJUDANTE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO  MATERIAL	JA FRIA Mão de + Obra 1,26	Total L.S.	H H TOTAL UN UN TOTAL +	0,1500 R\$ 0,0390 1,0000 R\$ Material + 0,73  0,0900 0,0900 R\$	3,58 4,81  1,68 0,66  Total BDI 0,69  UN  3,17 4,81	0,54 0,72 1,26  0,07 0,66 0,73  =  R\$  74,00  0,29 0,43 0,72	Total da Composição 3,61



	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLA: C/ 1000CM3	STICO			UN TOTAL		0,0060 <b>R\$</b>	29,18	0,18 <b>0,72</b>	
		Mão de Obra	+	Total L.S.	+	Material	·	Total BDI	=	Total da Composição
		0,72		0,53		0,72		0,47	R\$	2,44
00021	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MA D=32X25MM (1"X3/4")	ARROM						UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE				Н		0,0900	3,17	0,29	
	ENCANADOR				H		0,0900	4,81	0,43	
000	MATERIAL				TOTAL		R\$		0,72	
002	MATERIAL ADESIVO P/ TUBO DE PVC				KG		0,0060	20,59	0,12	
	LUVA REDUCAO PVC SOLDAVEL				UD		1,0000	1,46	1,46	
	DE 32X25MM						*	•		
	SOLUÇÃO LIMPADORA				LT <b>TOTAL</b>		0,0095 <b>R\$</b>	25,61	0,24 <b>1,82</b>	
		Mão de	_	Total	+	Material		Total BDI		Total da
		Obra	т	L.S.	т		т			Composição
		0,72		0,53		1,82		0,73	R\$	3,80
00022	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MA D=60X50MM	ARROM_						UD	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
001	AJUDANTE				Н		0,1400	3,17	0,44	
	ENCANADOR				Н		0,1400	4,81	0,67	
					TOTAL		R\$		1,11	
002	MATERIAL									
	ADESIVO P/ TUBO DE PVC				KG		0,0850	20,59	1,75	
	LUVA REDUCAO PVC SOLDAVEL DE 60X50MM				UD		1,0000	3,90	3,90	
	SOLUÇÃO LIMPADORA				LT		0,0125	25,61	0,32	
		3.52			TOTAL		R\$		5,97	
		Mão de Obra	+	Total L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Total da Composição
		1,11		0,82		5,97		1,88	R\$	9,78
00023	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MA D=75X60MM (2 1/2``X2``)	ARROM						UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE DE ENCANADOR				Н		0,1850	3,58	0,66	
	ENCANADOR				Н		0,1850	4,81	0,89	
					TOTAL		R\$		1,55	
002	MATERIAL ADESIVO PARA TUBO DE PVC									
	RIGIDO				KG		0,0270	20,59	0,56	
	LUVA DE REDUCAO PVC SOLDAVEL 75X60MM	DE			UN		1,0000	9,73	9,73	
	SOLUÇÃO LIMPADORA P/ PVC				L		0,0410	25,61	1,05	
				_	TOTAL		R\$		11,34	_
		Mão de Obra	+	Total L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Total da Composição
		1,55		1,15		11,34		3,33	R\$	17,37
00024	<u>VÁLVULA DE ESFERA EM BRONZE I</u>	IJ 3/4"-						UN	74,00	23,75

## FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

001	MAO DE OBRA									
001	ENCANADOR OU BOMBEIRO				Н		0,6000	4,81	2,89	
	HIDRAULICO SERVENTE OU OPERARIO NAO				н			•		
	QUALIFICADO				TOTAL		0,6000 <b>R</b> \$	3,17	1,90 <b>4,79</b>	
002	MATERIAL				TOTAL		Iζφ		4,73	
	ESTOPA OU CORDA ALCATROADA PA CONCRETO/CERAMICO	JUNTA I	DE T	UBOS	KG		0,0150	3,93	0,06	
	VALVULA DE ESFERA EM BRONZE RI	EF			UN		1,0000	30,68	30,68	
	1552-B 3/4" BRUTA				TOTAL		R\$		30,74	
		Mão de Obra	+	Total L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Total da Composição
		4,79		3,54		30,74		9,28	R\$	48,35
00025	REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATA FORNECIMENTO E INSTALACAO	<u>O-</u>						UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE DE ENCANADOR				Н		0,5400	3,58	1,93	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO				Н		0,5400	4,81	2,60	
					TOTAL		R\$		4,53	
002	MATERIAL FITA VEDA ROSCA EM ROLOS						0.4000	4.00	0.00	
	18MMX10M REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAC	DEE			UN		0,1200	1,68	0,20	
	1502-B	/ INCI			UN		1,0000	30,32	30,32	
		Mão de		Total	TOTAL		R\$	m . 1001	30,52	Total da
		Obra 4,53	+	L.S. 3,35	+	Material 30,52	+	Total BDI 9,12	= R\$	Composição 47,52
00026	REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LA FORNECIMENTO E INSTALACAO	TAO -						UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE DE ENCANADOR				Н		0,8500	3,58	3,04	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO				Н		0,8500	4,81	4,09	
					TOTAL		R\$		7,13	
002	MATERIAL FITA VEDA ROSCA EM ROLOS									
	18MMX10M REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LA	TAO			UN		0,1838	1,68	0,31	
	REF 1502-B	IAO			UN		1,0000	51,96	51,96	
		Mão de		Total	TOTAL +	36	R\$	T . I DDI	52,27	Total da
		Obra 7,13	+	L.S. 5,28	+	Material 52,27	+	Total BDI 15,36	= R\$	Composição 80,04
		7,13		3,20		32,27		13,30	K	80,04
00027	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATA	<u>.O-</u>						UN	74,00	23,75
	FORNECIMENTO E INSTALACAO								,	
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR OU BOMBEIRO				Н		0,8500	3,58	3,04	
	HIDRAULICO				H		0,8500	4,81	4,09	
002	MATERIAL				TOTAL		R\$		7,13	
JUZ	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS				UN		0,2260	1,68	0,38	
				- 14						

18MMX10M

	18MMX10M								
	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO 1502-B	REF		UN		1,0000	77,87	77,87	
	1302-B			TOTAL		R\$		78,25	
		Mão de 🔔	Total	+	Material	·	Total BDI	·	Total da
		Obra ' 7,13	L.S. 5,28		78,25				Composição 112,19
		7,13	5,20		70,25		21,53	R\$	112,19
00028	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOL	PLA ACABAM	ENTO	CROMADO S	SIMPLES -		UN	74,00	23,75
	FORNECIMENTO E INSTALACAO							,	,
001	MAO DE OBRA								
	AJUDANTE DE ENCANADOR			Н		0,6100	3,58	2,18	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO			Н		0,6100	4,81	2,93	
	HIDRAULICO			TOTAL		R\$	,-	5,11	
002	MATERIAL							٠,	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS			UN		0,0940	1,68	0,16	
	18MMX10M REGISTRO GAVETA 3/4" REF 1509-C -	. C/ CANOPI A				•			
	ACAB CROMADO SIMPLES	0/ 0/11101 2/1		UN		1,0000	50,00	50,00	
		3.50		TOTAL		R\$		50,16	
		Mão de Obra +	Total L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Total da Composição
		5,11	3,78		50,16		14,02	R\$	73,07
	DECICEDO CANETA 18 COM CANODA		NEO O	DOM ( DO CE	MDI EG				
00029	REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPI FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	<u>LA ACABAME</u>	NIOC	ROMADO SI	MPLES -		UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA								
	AJUDANTE DE ENCANADOR			Н		0,6100	3,58	2,18	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO			Н		0,6100	4,81	2,93	
	11151 (102100			TOTAL		R\$		5,11	
002	MATERIAL								
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 18MMX10M			UN		0,1200	1,68	0,20	
	REGISTRO GAVETA 1" REF 1509-C - C	C/ CANOPLA A	CAB	UN		1,0000	59,80	59,80	
	CROMADO SIMPLES					•	39,00	•	
		Mão de _	Total	TOTAL		R\$		60,00	Total da
		Obra +	L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Composição
		5,11	3,78		60,00		16,36	R\$	85,25
	REGISTRO GAVETA 1.1/4" COM CANO	OPLA ACARA	MENT	O CROMADO	SIMPLES				
00030	- FORNECIMENTO E INSTALACAO	012.11.10.12.1	.,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	01101/1112			UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA								
	AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR OU BOMBEIRO			Н		0,9500	3,58	3,40	
	HIDRAULICO			Н		0,9500	4,81	4,57	
				TOTAL		R\$		7,97	
002	MATERIAL STANDOLOG								
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 18MMX10M			UN		0,1880	1,68	0,32	
	REGISTRO GAVETA 1.1/4" REF 1509-0	C - C/ CANOPL	Α.	UN		1,0000	90,97	90,97	
	ACAB CROMADO SIMPLES			TOTAL		R\$	,	91,29	
		Mão de _	Total		Material		Total DD1	,	Total da
		Obra <sup>+</sup>	L.S.	+	Material	т	Total BDI		Composição
		7,97	5,90		91,29		24,98	R\$	130,14

UN

74,00

23,75

00031 REGISTRO GAVETA 1.1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES

## - FORNECIMENTO E INSTALACAO

	MAO DE ODDA								
001	MAO DE OBRA AJUDANTE DE ENCANADOR			Н		0,9500	3,58	3,40	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO						,	,	
	HIDRAULICO			H		0,9500	4,81	4,57	
002	MATERIAL			TOTAL		R\$		7,97	
002	MATERIAL FITA VEDA ROSCA EM ROLOS			UN		0 1000	1 60	0.22	
	18MMX10M REGISTRO GAVETA 1.1/2" REF 1509-C	· - C/ CAI	NODI A			0,1880	1,68	0,32	
	ACAB CROMADO SIMPLES	, - O/ OAI	NOI LA	UN		1,0000	97,66	97,66	
		M~ 1	T. 4.1	TOTAL		R\$		97,98	T. 4.1.1.
		Mão de Obra	+ Total L.S.	+	Material +		Total BDI	=	Total da Composição
		7,97	5,90		97,98		26,56	R\$	138,41
	TE PVC SOLDAVEL COM ROSCA AGU	IA FRIA 1	25MMY25M	MX1/2" -					
00032	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	711 F 10111 .	251411412425141	141741/2 -			UN	74,00	23,75
004	MAG DE ODDA								
001	MAO DE OBRA AJUDANTE DE ENCANADOR			Н		0,1080	3,58	0,39	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO					•	,	*	
	HIDRAULICO			H		0,1080	4,81	0,52	
002	MATERIAL			TOTAL		R\$		0,91	
002	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G			UN		0,0058	24,39	0,14	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS			UN		0.0075	3,87	0,03	
	18MMX25M SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLAS	STICO				,	•	,	
	C/ 1000CM3			UN		0,0080	29,18	0,23	
	TE PVC SOLD 90G C/ ROSCA NA BOLS CENTRAL 25MM X 1/2"	SA		UN		1,0000	2,48	2,48	
				TOTAL		R\$		2,88	
		Mão de	Total						Total da
		Ohra	+ L.S.	+	Material +		Total BDI	=	Composição
		Obra 0,91	+ L.S. 0,67	+	Material + 2,88		Total BDI 1,06	= R\$	Composição 5,52
		Obra	L.S.	+					
	TE DE BUC COL DAVIEL A CHA EBLA 25	Obra 0,91	L.S.	+					
00033	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 25 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Obra 0,91	L.S.	+					
00033		Obra 0,91	L.S.	+			1,06	R\$	5,52
00033 001	MAO DE OBRA	Obra 0,91	L.S.				1,06 UN	<b>R\$</b> 74,00	5,52
	MAO DE OBRA AJUDANTE	Obra 0,91	L.S.	н		0,1800	<b>1,06</b> UN 3,17	<b>R\$</b> 74,00 0,57	5,52
	MAO DE OBRA	Obra 0,91	L.S.	н н		0,1800 0,1800	1,06 UN	<b>R\$</b> 74,00	5,52
001	MAO DE OBRA AJUDANTE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Obra 0,91	L.S.	н		•	<b>1,06</b> UN 3,17	<b>R\$</b> 74,00 0,57	5,52
	MAO DE OBRA AJUDANTE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO MATERIAL	Obra 0,91	L.S.	H H TOTAL		0,1800 <b>R\$</b>	1,06 UN 3,17 4,81	74,00 0,57 0,87 1,44	5,52
001	MAO DE OBRA AJUDANTE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Obra 0,91 <u>SMM -</u>	L.S.	H H TOTAL UN		0,1800 <b>R\$</b> 0,0106	1,06 UN 3,17 4,81 24,39	74,00 0,57 0,87 <b>1,44</b> 0,26	5,52
001	FORNECIMENTO E INSTALACAO  MAO DE OBRA AJUDANTE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO  MATERIAL ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASC/ 1000CM3	Obra 0,91 <u>SMM -</u>	L.S.	H H TOTAL		0,1800 <b>R\$</b>	1,06 UN 3,17 4,81	74,00 0,57 0,87 1,44	5,52
001	FORNECIMENTO E INSTALACAO  MAO DE OBRA AJUDANTE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO  MATERIAL ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLAS	Obra 0,91 <u>SMM -</u>	L.S.	H H TOTAL UN		0,1800 <b>R\$</b> 0,0106	1,06 UN 3,17 4,81 24,39	74,00 0,57 0,87 <b>1,44</b> 0,26	5,52
001	FORNECIMENTO E INSTALACAO  MAO DE OBRA AJUDANTE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO  MATERIAL ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASC C/ 1000CM3 TE PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA	Obra 0,91 SMM -	L.S. 0,67	H H TOTAL UN UN		0,1800 <b>R\$</b> 0,0106 0,0035	1,06 UN 3,17 4,81 24,39 29,18	74,00  0,57 0,87 1,44  0,26 0,10	<b>5,52</b> 23,75
001	FORNECIMENTO E INSTALACAO  MAO DE OBRA AJUDANTE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO  MATERIAL ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASC C/ 1000CM3 TE PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA	Obra 0,91 <u>SMM -</u>	L.S. 0,67	H H TOTAL UN UN UN		0,1800 <b>R\$</b> 0,0106 0,0035 1,0000	1,06 UN 3,17 4,81 24,39 29,18	74,00 0,57 0,87 1,44 0,26 0,10 0,72 1,08	5,52 23,75
001	FORNECIMENTO E INSTALACAO  MAO DE OBRA AJUDANTE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO  MATERIAL ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASC C/ 1000CM3 TE PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA	Obra 0,91  SMM -  STICO  Mão de	L.S. 0,67	H H TOTAL UN UN UN TOTAL	2,88	0,1800 <b>R\$</b> 0,0106 0,0035 1,0000	1,06 UN 3,17 4,81 24,39 29,18 0,72	74,00 0,57 0,87 1,44 0,26 0,10 0,72 1,08	<b>5,52</b> 23,75
001	FORNECIMENTO E INSTALACAO  MAO DE OBRA AJUDANTE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO  MATERIAL ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASC C/ 1000CM3 TE PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA	Obra 0,91 SMM - STICO Mão de Obra	L.S. 0,67  + Total L.S.	H H TOTAL UN UN UN TOTAL	2,88  Material +	0,1800 <b>R\$</b> 0,0106 0,0035 1,0000	1,06 UN 3,17 4,81 24,39 29,18 0,72 Total BDI	74,00  0,57 0,87 1,44  0,26 0,10 0,72 1,08	5,52 23,75 Total da Composição
001	FORNECIMENTO E INSTALACAO  MAO DE OBRA AJUDANTE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO  MATERIAL ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLAS C/ 1000CM3 TE PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 25MM	Obra 0,91 SMM - STICO Mão de Obra 1,44	L.S. 0,67  + Total L.S.	H H TOTAL UN UN UN TOTAL	2,88  Material +	0,1800 <b>R\$</b> 0,0106 0,0035 1,0000	1,06 UN 3,17 4,81 24,39 29,18 0,72 Total BDI 0,85	74,00  0,57 0,87 1,44  0,26 0,10 0,72 1,08  = R\$	5,52 23,75  Total da Composição 4,44
001	FORNECIMENTO E INSTALACAO  MAO DE OBRA AJUDANTE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO  MATERIAL ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASC C/ 1000CM3 TE PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA	Obra 0,91 SMM - STICO Mão de Obra 1,44	L.S. 0,67  + Total L.S.	H H TOTAL UN UN UN TOTAL	2,88  Material +	0,1800 <b>R\$</b> 0,0106 0,0035 1,0000	1,06 UN 3,17 4,81 24,39 29,18 0,72 Total BDI	74,00  0,57 0,87 1,44  0,26 0,10 0,72 1,08	5,52 23,75 Total da Composição
001 002 00034	MAO DE OBRA AJUDANTE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO  MATERIAL ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLAS C/ 1000CM3 TE PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 25MM  TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 32 FORNECIMENTO E INSTALACAO	Obra 0,91 SMM - STICO Mão de Obra 1,44	L.S. 0,67  + Total L.S.	H H TOTAL UN UN UN TOTAL	2,88  Material +	0,1800 <b>R\$</b> 0,0106 0,0035 1,0000	1,06 UN 3,17 4,81 24,39 29,18 0,72 Total BDI 0,85	74,00  0,57 0,87 1,44  0,26 0,10 0,72 1,08  = R\$	5,52 23,75  Total da Composição 4,44
001	MAO DE OBRA AJUDANTE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO  MATERIAL ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLAS C/ 1000CM3 TE PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 25MM  TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 32 FORNECIMENTO E INSTALACAO  MAO DE OBRA	Obra 0,91 SMM - STICO Mão de Obra 1,44	L.S. 0,67  + Total L.S.	H H TOTAL UN UN TOTAL +	2,88  Material +	0,1800 R\$  0,0106  0,0035  1,0000  R\$	1,06  UN  3,17 4,81  24,39 29,18 0,72  Total BDI 0,85	74,00  0,57 0,87 1,44  0,26 0,10 0,72 1,08  = R\$	5,52 23,75  Total da Composição 4,44
001 002 00034	MAO DE OBRA AJUDANTE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO  MATERIAL ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLAS C/ 1000CM3 TE PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 25MM  TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 32 FORNECIMENTO E INSTALACAO	Obra 0,91 SMM - STICO Mão de Obra 1,44	L.S. 0,67  + Total L.S.	H H TOTAL UN UN TOTAL +	2,88  Material +	0,1800 R\$  0,0106 0,0035 1,0000 R\$	1,06  UN  3,17 4,81  24,39 29,18 0,72  Total BDI 0,85  UN  3,17	74,00  0,57 0,87 1,44  0,26 0,10 0,72 1,08  =  R\$  74,00	5,52 23,75  Total da Composição 4,44
001 002 00034	MAO DE OBRA AJUDANTE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO  MATERIAL ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLAS C/ 1000CM3 TE PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 25MM  TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 32 FORNECIMENTO E INSTALACAO  MAO DE OBRA AJUDANTE	Obra 0,91 SMM - STICO Mão de Obra 1,44	L.S. 0,67  + Total L.S.	H H TOTAL UN UN TOTAL +	2,88  Material +	0,1800 R\$  0,0106  0,0035  1,0000  R\$	1,06  UN  3,17 4,81  24,39 29,18 0,72  Total BDI 0,85	74,00  0,57 0,87 1,44  0,26 0,10 0,72 1,08  = R\$	5,52 23,75  Total da Composição 4,44

				TOTAL	R\$		1,51	
002	MATERIAL							
	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G			UN	0,0118	24,39	0,29	
	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLAS C/ 1000CM3	STICO		UN	0,0040	29,18	0,12	
	TE PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 32MM			UN	1,0000	2,15	2,15	
	TREBUTE OZIVINI			TOTAL	R\$		2,56	
		Mão de +	Total	+	Material +	Total BDI	=	Total da
		Obra 1,51	L.S. 1,12		2,56	1,23	R\$	Composição 6,42
		1,31	1,12		2,30	1,23	Кэ	0,42
00035	<u>TÊ REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARR</u> <u>D=40X25MM</u>	ROM_				UD	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA							
	AJUDANTE			Н	0,3000	3,17	0,95	
	ENCANADOR			Н	0,3000	4,81	1,44	
				TOTAL	R\$		2,39	
002	MATERIAL							
	ADESIVO P/ TUBO DE PVC			KG	0,0135	20,59	0,28	
	SOLUÇÃO LIMPADORA TÊ DE PVC SOLDÁVEL DE			LT	0,0195	25,61	0,50	
	40X25MM			UD	1,0000	7,77	7,77	
				TOTAL	R\$		8,55	
		Mão de Obra +	Total L.S.	+	Material +	Total BDI =	=	Total da Composição
		2,39	1,77		8,55	3,02	R\$	15,73
		ŕ	ŕ		,			,
00036	TE REDUÇÃO PVC SOLDAVEL AGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	FRIA 32X25	<u> 5MM -</u>			UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA							
	AJUDANTE			Н	0,2000	3,17	0,63	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO			Н	0,2000	4,81	0,96	
				TOTAL	R\$		1,59	
002	MATERIAL							
	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	07100		UN	0,0118	24,39	0,29	
	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLAS C/ 1000CM3	STICO		UN	0,0100	29,18	0,29	
	TE REDUCAO PVC SOLD 90G P/ AGU/ PREDIAL 32 MM X 25 MM	A FRIA		UN	1,0000	3,67	3,67	
	TE SANITARIO PVC P/ ESG PREDIAL I	DN 100		UN	1,0000	10,54	10,54	
	X 100MM			TOTAL	•	10,54	,	
		Mão de +	Total		R\$		14,79	Total da
		Obra <sup>+</sup>	L.S.	+	Material +	Total BDI		Composição
		1,59	1,18		14,79	4,17	R\$	21,73
00037	TE REDUÇÃO PVC SOLDAVEL AGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	FRIA 40X32	<u>2MM -</u>			UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA							
	AJUDANTE DE ENCANADOR			Н	0,2000	3,58	0,72	
	ENCANADOR			Н	0,2000	4,81	0,96	
				TOTAL	R\$	•	1,68	
002	MATERIAL							
	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G			UN	0,0140	24,39	0,34	
	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLAS C/ 1000CM3	STICO		UN	0,0045	29,18	0,13	
	TE REDUCAO PVC SOLD 90G P/ AGUA	A FRIA		UN	1,0000	5,10	5,10	
	PREDIAL 40MM		4.4		1,0000	5,10	5, 10	
			- 14	T -				



				TOTAL	R\$		5,57	
		Mão de	+ Total	+	Material +	Total BDI	•	Total da
		Obra 1,68	L.S. 1,24		5,57	2,02	R\$	Composição 10,51
		,	Ź		,	,		,
00038	TE REDUÇÃO PVC SOLDAVEL AGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	FRIA 50X	<u> 40MM -</u>			UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA				0.000	0.50	4.07	
	AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR			H H	0,3000 0,3000	3,58 4,81	1,07 1,44	
	ENCANADOR			TOTAL	0,3000 <b>R\$</b>	4,01	2,51	
002	MATERIAL						_,	
	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G			UN	0,0294	24,39	0,72	
	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLAS C/ 1000CM3	STICO		UN	0,0110	29,18	0,32	
	TE REDUCAO PVC SOLD 90G P/ AGUA	A FRIA		UN	1,0000	11,35	11,35	
	PREDIAL 50 MM X 40 MM			TOTAL	R\$	11,00	12,39	
		Mão de	_ Total			T-4-1 DDI		Total da
		Obra	L.S.		Material +	Total BDI		Composição
		2,51	1,86		12,39	3,98	R\$	20,74
00039	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 50 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	<u>)MM -</u>				UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA					a		
	AJUDANTE ENCANADOR OU BOMBEIRO			Н	0,2700	3,17	0,86	
	HIDRAULICO			Н	0,2700	4,81	1,30	
000	MATERIAL			TOTAL	R\$		2,16	
002	MATERIAL ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G			UN	0,0212	24,39	0,52	
	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLAS	STICO		UN	0,0070	29,18	0,20	
	C/ 1000CM3 TE PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA				•	•	•	
	PREDIAL 50MM			UN	1,0000	5,72	5,72	
		M~ 1	Tr. 4.1	TOTAL	R\$		6,44	T 4 1 1
		Mão de Obra	+ Total	+	Material +	Total BDI	=	Total da Composição
		2,16	1,60		6,44	2,42	R\$	12,62
00040	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 60	<u> MM -</u>				UN	74,00	23,75
	FORNECIMENTO E INSTALACAO						,	,
001	MAO DE OBRA							
	AJUDANTE			Н	0,3000	3,17	0,95	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO			Н	0,3000	4,81	1,44	
				TOTAL	R\$		2,39	
002	MATERIAL							
	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLAS	STICO		UN	0,0259	24,39	0,63	
	C/ 1000CM3	71100		UN	0,0090	29,18	0,26	
	TE PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 60MM			UN	1,0000	21,94	21,94	
				TOTAL	R\$		22,83	
		Mão de Obra	+ Total		Material +	Total BDI	=	Total da Composição
		2,39	1,77		22,83	6,41	R\$	33,40

UN

74,00 23,75

00041 TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 75MM -

## FORNECIMENTO E INSTALACAO

001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE				Н	0,3	800	3,17	1,20	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO				Н	0,3	800	4,81	1,83	
	TIIDIAGEIGO				TOTAL		R\$		3,03	
002	MATERIAL								0,00	
002	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G				UN	0.0	341	24,39	0,83	
	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLAS	STICO				•		•		
	C/ 1000CM3				UN	0,0	120	29,18	0,35	
	TE PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA				UN	1,0	000	36,25	36,25	
	PREDIAL 75MM				TOTAL		R\$		37,43	
		Mão de	,	Total			Ι		,	Total da
		Obra	+	L.S.	+	Material +		Total BDI =		Composição
		3,03		2,24		37,43		10,14	R\$	52,84
00042	<u>TÊ REDUÇÃO PVC SOLD. MARROM</u> D=75X60mm (2 1/2"X2")							UN	74,00	23,75
	<u>D-/5A00IIIII (2 1/2 A2 )</u>									
001	MAO DE OBRA									
001	AJUDANTE DE ENCANADOR				Н	0.4	500	3,58	1,61	
	ENCANADOR				н	· ·	500	4,81	2,16	
	LINCANADOR				TOTAL	0,4	R\$	4,01	3,77	
002	MATERIAL				IOIAL		Ιζψ		3,77	
002	ADESIVO PARA TUBO DE PVC									
	RIGIDO				KG	0,0	440	20,59	0,91	
	SOLUÇÃO LIMPADORA				LT	0,0	670	25,61	1,72	
	TE PVC SOLDAVEL DE 2 1/2 X 2"				UN	1,0	000	45,79	45,79	
					TOTAL		R\$		48,42	
		Mão de	+	Total	+	Material +		Total BDI =		Total da
		Obra		L.S.						Composição
		3 77		2 70		18 12		13.06	D¢	68 04
		3,77		2,79		48,42		13,06	R\$	68,04
		3,77		2,79		48,42		13,06	R\$	68,04
00042	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DI	ŕ	INCLU	ŕ		48,42		,		ŕ
00043	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DI CONEXOES - FORNECIMENTO E INST	N 25MM,		ŕ		48,42		13,06 M	<b>R\$</b> 74,00	<b>68,04</b> 23,75
00043	CONEXOES - FORNECIMENTO E INST	N 25MM,		ŕ		48,42		,		ŕ
00043	CONEXOES - FORNECIMENTO E INST MAO DE OBRA	N 25MM,		ŕ				M	74,00	ŕ
	CONEXOES - FORNECIMENTO E INST MAO DE OBRA AJUDANTE DE ENCANADOR	N 25MM,		ŕ	н		000	,		ŕ
	MAO DE OBRA AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR OU BOMBEIRO	N 25MM,		ŕ		0,4	000	M	74,00	ŕ
	CONEXOES - FORNECIMENTO E INST MAO DE OBRA AJUDANTE DE ENCANADOR	N 25MM,		ŕ	н н	0,4	000	M 3,58	74,00 1,43 1,92	ŕ
001	MAO DE OBRA AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	N 25MM,		ŕ	н	0,4		M 3,58	74,00 1,43	ŕ
	CONEXOES - FORNECIMENTO E INST MAO DE OBRA AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	N 25MM,		ŕ	H H TOTAL	0,4 0,4	000 <b>R\$</b>	M 3,58 4,81	74,00 1,43 1,92 <b>3,35</b>	ŕ
001	MAO DE OBRA AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	N 25MM, FALACA		ŕ	H H TOTAL UN	0,4 0,4	000 <b>R\$</b> 008	M 3,58 4,81 24,39	74,00 1,43 1,92 <b>3,35</b> 0,02	ŕ
001	MAO DE OBRA AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO  MATERIAL ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASC/ 1000CM3	N 25MM, FALACA		ŕ	H H TOTAL	0,4 0,4	000 <b>R\$</b>	M 3,58 4,81	74,00 1,43 1,92 <b>3,35</b>	ŕ
001	MAO DE OBRA AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO  MATERIAL ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLAS C/ 1000CM3 TUBO PVC SOLDAVEL EB-892 P/AGUA	N 25MM, FALACAO		ŕ	H H TOTAL UN	0,4 0,4 0,0 0,0	000 <b>R\$</b> 008	M 3,58 4,81 24,39	74,00 1,43 1,92 <b>3,35</b> 0,02	ŕ
001	MAO DE OBRA AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO  MATERIAL ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASC/ 1000CM3	N 25MM, FALACAO		ŕ	H H TOTAL UN UN	0,4 0,4 0,0 0,0	000 <b>R\$</b> 008 003	M 3,58 4,81 24,39 29,18	74,00 1,43 1,92 <b>3,35</b> 0,02 0,01 4,19	ŕ
001	MAO DE OBRA AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO  MATERIAL ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLAS C/ 1000CM3 TUBO PVC SOLDAVEL EB-892 P/AGUA	N 25MM, FALACAO STICO A FRIA Mão de	<u>o</u>	ŕ	H H TOTAL UN UN M TOTAL	0,4 0,4 0,0 0,0 1,6	000 <b>R\$</b> 008 003	M 3,58 4,81 24,39 29,18 2,62	74,00  1,43 1,92 3,35  0,02 0,01 4,19 4,22	23,75 Total da
001	MAO DE OBRA AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO  MATERIAL ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLAS C/ 1000CM3 TUBO PVC SOLDAVEL EB-892 P/AGUA	N 25MM, FALACAO A FRIA Mão de Obra	<u>o</u>	Total L.S.	H H TOTAL UN UN M	0,4 0,4 0,0 0,0 1,6 Material +	000 <b>R\$</b> 008 003	M 3,58 4,81 24,39 29,18 2,62 Total BDI =	74,00 1,43 1,92 3,35 0,02 0,01 4,19 4,22	23,75  Total da Composição
001	MAO DE OBRA AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO  MATERIAL ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLAS C/ 1000CM3 TUBO PVC SOLDAVEL EB-892 P/AGUA	N 25MM, FALACAO STICO A FRIA Mão de	<u>o</u>	<u>USIVE</u>	H H TOTAL UN UN M TOTAL	0,4 0,4 0,0 0,0 1,6	000 <b>R\$</b> 008 003	M 3,58 4,81 24,39 29,18 2,62	74,00  1,43 1,92 3,35  0,02 0,01 4,19 4,22	23,75 Total da
001	MAO DE OBRA AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO  MATERIAL ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLAS C/ 1000CM3 TUBO PVC SOLDAVEL EB-892 P/AGUA	N 25MM, FALACAO A FRIA Mão de Obra	<u>o</u>	Total L.S.	H H TOTAL UN UN M TOTAL	0,4 0,4 0,0 0,0 1,6 Material +	000 <b>R\$</b> 008 003	M 3,58 4,81 24,39 29,18 2,62 Total BDI =	74,00 1,43 1,92 3,35 0,02 0,01 4,19 4,22	23,75  Total da Composição
001	CONEXOES - FORNECIMENTO E INST  MAO DE OBRA  AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO  MATERIAL ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLAS C/ 1000CM3 TUBO PVC SOLDAVEL EB-892 P/AGUA PREDIAL DN 25MM	STICO A FRIA Mão de Obra 3,35	+ ,	Total L.S. 2,48	H H TOTAL UN UN M TOTAL	0,4 0,4 0,0 0,0 1,6 Material +	000 <b>R\$</b> 008 003	M 3,58 4,81 24,39 29,18 2,62 Total BDI =	74,00 1,43 1,92 3,35 0,02 0,01 4,19 4,22	23,75  Total da Composição
001	MAO DE OBRA AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO  MATERIAL ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLAS C/ 1000CM3 TUBO PVC SOLDAVEL EB-892 P/AGUA	STICO A FRIA Mão de Obra 3,35	<u>O</u> +	Total L.S. 2,48	H H TOTAL UN UN M TOTAL	0,4 0,4 0,0 0,0 1,6 Material +	000 <b>R\$</b> 008 003	M 3,58 4,81 24,39 29,18 2,62 Total BDI =	74,00 1,43 1,92 3,35 0,02 0,01 4,19 4,22	23,75  Total da Composição
001	MAO DE OBRA AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO  MATERIAL ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLAS C/ 1000CM3 TUBO PVC SOLDAVEL EB-892 P/AGUA PREDIAL DN 25MM	STICO A FRIA Mão de Obra 3,35	<u>O</u> +	Total L.S. 2,48	H H TOTAL UN UN M TOTAL	0,4 0,4 0,0 0,0 1,6 Material +	000 <b>R\$</b> 008 003	M 3,58 4,81 24,39 29,18 2,62 Total BDI = 2,39	74,00  1,43 1,92 3,35  0,02 0,01 4,19 4,22  R\$	23,75  Total da Composição 12,44
001	MAO DE OBRA AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO  MATERIAL ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLAS C/ 1000CM3 TUBO PVC SOLDAVEL EB-892 P/AGUA PREDIAL DN 25MM	STICO A FRIA Mão de Obra 3,35	<u>O</u> +	Total L.S. 2,48	H H TOTAL UN UN M TOTAL	0,4 0,4 0,0 0,0 1,6 Material +	000 <b>R\$</b> 008 003	M 3,58 4,81 24,39 29,18 2,62 Total BDI = 2,39	74,00  1,43 1,92 3,35  0,02 0,01 4,19 4,22  R\$	23,75  Total da Composição 12,44
001	MAO DE OBRA AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO  MATERIAL ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLAS C/ 1000CM3 TUBO PVC SOLDAVEL EB-892 P/AGUA PREDIAL DN 25MM  TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DI CONEXOES - FORNECIMENTO E INST	STICO A FRIA Mão de Obra 3,35	<u>O</u> +	Total L.S. 2,48	H H TOTAL UN UN M TOTAL	0,4 0,0 0,0 0,0 1,6 Material + 4,22	000 <b>R\$</b> 008 003	M 3,58 4,81 24,39 29,18 2,62 Total BDI = 2,39	74,00  1,43 1,92 3,35  0,02 0,01 4,19 4,22  R\$	23,75  Total da Composição 12,44
001	MAO DE OBRA AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO  MATERIAL ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLAS C/ 1000CM3 TUBO PVC SOLDAVEL EB-892 P/AGUA PREDIAL DN 25MM  TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DE CONEXOES - FORNECIMENTO E INST	STICO A FRIA Mão de Obra 3,35	<u>O</u> +	Total L.S. 2,48	H H TOTAL UN UN TOTAL +	0,4 0,0 0,0 0,0 1,6 Material + 4,22	000 R\$ 008 003 000 R\$	M 3,58 4,81 24,39 29,18 2,62 Total BDI = 2,39  M	74,00  1,43 1,92 3,35  0,02 0,01 4,19 4,22  R\$  74,00	23,75  Total da Composição 12,44
001	MAO DE OBRA AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO  MATERIAL ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLAS C/ 1000CM3 TUBO PVC SOLDAVEL EB-892 P/AGUA PREDIAL DN 25MM  TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DI CONEXOES - FORNECIMENTO E INST	STICO A FRIA Mão de Obra 3,35	<u>O</u> +	Total L.S. 2,48	H H TOTAL UN UN M TOTAL +	0,4 0,0 0,0 0,0 1,6 Material + 4,22	0000 R\$ 0008 0003 0000 R\$	M 3,58 4,81 24,39 29,18 2,62 Total BDI = 2,39	74,00  1,43 1,92 3,35 0,02 0,01 4,19 4,22 R\$	23,75  Total da Composição 12,44



002	MATERIAL								
	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G			UN		0,0011	24,39	0,03	
	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLAS C/ 1000CM3			UN		0,0005	29,18	0,01	
	TUBO PVC SOLDAVEL EB-892 P/AGUA PREDIAL DN 32MM	FRIA		M		1,5000	5,97	8,96	
	TREBUCE BIY OZIVIWI			TOTAL		R\$		9,00	
		Mão de +	Total	+	Material	+	Total BDI	=	Total da
		Obra 3,77	L.S. 2,79		9,00	•		R\$	Composição
		3,77	2,79		9,00		3,70	KŞ	19,26
00045	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN CONEXOES - FORNECIMENTO E INST		LUSIVE	-			M	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA								
	AJUDANTE DE ENCANADOR			Н		0,5000	3,58	1,79	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO			Н		0,5000	4,81	2,41	
	TIBITATOLIGO			TOTAL		R\$		4,20	
002	MATERIAL								
	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G			UN		0,0012	24,39	0,03	
	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLAS C/ 1000CM3	TICO		UN		0,0005	29,18	0,01	
	TUBO PVC SOLDAVEL EB-892 P/AGUA	FRIA		M		1,5000	8,14	12,21	
	PREDIAL DN 40MM			TOTAL		R\$	-,	12,25	
		Mão de +	Total	+	Material		Total BDI		Total da
		Obra	L.S.	Т		т			Composição
		4,20	3,11		12,25		4,65	R\$	24,21
00046	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN CONEXOES - FORNECIMENTO E INST  MAO DE OBRA AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO		<u>ELUSIVE</u>	Н Н <b>ТОТА</b> L		0,6000 0,6000 <b>R\$</b>	M 3,58 4,81	74,00 2,15 2,89 <b>5,04</b>	23,75
002	MATERIAL			. •				0,01	
	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G			UN		0,0017	24,39	0,04	
	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLAS C/ 1000CM3	TICO		UN		0,0007	29,18	0,02	
	TUBO PVC SOLDAVEL EB-892 P/AGUA	FRIA		М		1,4000	9,56	13,38	
	PREDIAL DN 50MM			TOTAL		R\$	0,00	13,44	
		Mão de +	Total	+	36		T . I DDI		Total da
		Obra	L.S.	+	Material	+	Total BDI		Composição
		5,04	3,73		13,44		5,27	R\$	27,48
00047	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN CONEXOES - FORNECIMENTO E INST		LUSIVE	-			M	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA								
	AJUDANTE DE ENCANADOR			Н		0,7000	3,58	2,51	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO			Н		0,7000	4,81	3,37	
				TOTAL		R\$		5,88	
002	MATERIAL								
	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	TIOC		UN		0,0022	24,39	0,05	
	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLAS C/ 1000CM3	TICO		UN		0,0008	29,18	0,02	
	TUBO PVC SOLDAVEL EB-892 P/AGUA PREDIAL DN 60MM	FRIA		М		1,4000	17,76	24,86	
				TOTAL		R\$		24,93	
			- 14	7 _					



		Mão de Obra 5,88	+	Total L.S. 4,35	+	Material + 24,93	Total BDI = 8,35	R\$	Total da Composição 43,51
00048	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA I CONEXOES - FORNECIMENTO E INS			<u>USIVE</u>	-		M	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL				Н	0,8000	4,76	3,81	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO				Н	0,8000	4,81	3,85	
000	MATERIAL				TOTAL	R\$	;	7,66	
002	MATERIAL ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G				UN	0,0022	24,39	0,05	
	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLA C/ 1000CM3	ASTICO			UN	0,0008	29,18	0,02	
	TUBO PVC SOLDAVEL EB-892 P/AGL PREDIAL DN 75MM	JA FRIA			М	1,4000	27,22	38,11	
	FREDIAL DIN / SIVIIVI				TOTAL	R\$	;	38,18	
		Mão de Obra	+	Total L.S.	+	Material +	Total BDI =		Total da Composição
		7,66		5,67		38,18	12,23	R\$	63,74
00049	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO 111 25 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	MM (I") -					UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO				Н	0,6000	4,81	2,89	
	SERVENTE OU OPERARIO NAO				Н	0,6000	3,17	1,90	
	QUALIFICADO				TOTAL	R\$	;	4,79	
002	MATERIAL ESTOPA OU CORDA ALCATROADA F	O/ II INITA F	DE TU	DO6					
	CONCRETO/CERAMICO	7 JUNIA L	DE 10	воз	KG	0,0200		0,08	
	VALVULA PE C/ CRIVO BRONZE 1"				UN TOTAL	1,0000 <b>R</b> \$	· ·	16,89 <b>16,97</b>	
		Mão de Obra 4,79	+	Total L.S. 3,54	+	Material +	Total BDI = 6,01	R\$	Total da Composição 31,31
00050	LUVA PVC SOLDÁVEL REDUÇÃO 50 X 40MM						UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA								
	AJUDANTE ENCANADOR OU BOMBEIRO				Н	0,1400		0,44	
	HIDRAULICO				H	0,1400	,	0,67	
002	MATERIAL				TOTAL	R\$	•	1,11	
	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G				UN	0,0153	24,39	0,37	
	LUVA REDUCAO PVC SOLD P/AGUA PREDIAL 50 MM X 40 MM				UN	1,0000	3,90	3,90	
	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLA C/ 1000CM3	ASTICO			UN	0,0180	29,18	0,53	
		M2- 1		Т-4-1	TOTAL	R\$	i	4,80	Total 1-
		Mão de Obra 1,11	+	Total L.S. 0,82	+	Material + 4,80	Total BDI = 1,60	R\$	Total da Composição 8,33
00051	BOMBA SUBMERSÍVEL DE 1/2 CV, A MAX 15 MCA	<u>MT_</u>					UN	74,00	23,75



001	MAO DE OBRA								
	AJUDANTE ESPECIALIZADO			H		4,8000	4,76	22,85	
	MONTADOR ELETROMECANICO			H		6,7000	5,96	39,93	
				TOTAL		R\$		62,78	
002	MATERIAL BOMBA SUBMERSÍVEL DE 1/2 CV, AM	T MAY							
	15 MCA	I IVIAA		UN		1,0000	949,00	949,00	
				TOTAL		R\$		949,00	
		Mão de +	Total	+	Material	+	Total BDI	=	Total da
		Obra 62,78	L.S. 46,46		949,00		251,33	R\$	Composição 1.309,57
		02,78	40,40		949,00		231,33	K	1.309,37
00052	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE CIS	STERNA CO	M PARE	DE DE			UN	74,00	23,75
00032	CONCRETO, CONFORME PROJETO						OIN	74,00	23,73
001	MAC DE ORDA								
001	MAO DE OBRA AJUDANTE DE APLICADOR DE								
	IMPERMEABILIZAÇÃO			Н		6,0420	3,67	22,17	
	AJUDANTE DE ARMADOR			Н		0,2912	3,58	1,04	
	APLICADOR DE			Н		6,0420	5,06	30,57	
	IMPERMEABILIZACAO ARMADOR OU FERREIRO			Н		0,2912	4,81	1,40	
	PEDREIRO			Н		13,2159	4,81	63,57	
	SERVENTE			Н		30,4720	3,17	96,60	
	SERVENTE			Н		41,9086	3,17	132,85	
	SERVENIE			TOTAL		41,9086 <b>R\$</b>	3,17	348,20	
002	MATERIAL			TOTAL		IXφ		340,20	
002	ACO CA-50 3/4" (19,05 MM)			KG		4,5760	3,10	14,19	
	ANEL PM CONC.H=0,50M,D=2,00M,V=1	1.570L P/CX		NO		4,5700	3,10	14,13	
	D'ÁGUA PRÉ-MOLD. (ESCAV,IMPER,G			UN		5,0000	553,53	2.767,65	
	CORPO,ESCAD,PORTÃO) ARAME RECOZIDO 18 BWG -								
	1,25MM - 9,60 G/M			KG		0,1248	7,70	0,96	
	AREIA MÉDIA			M3		2,6978	34,50	93,07	
	BETONEIRA ELET. CAP. 580L			Н		0,5940	3,17	1,88	
	CIMENTO			KG		1.027,65	0,46	472,72	
	MANTA ASFALTICA POLIÉSTER					12			
	ESP.=3MM			M2		23,1610	17,35	401,84	
	PEDRISCO			M3		0,6956	48,00	33,39	
	PRIMER PARA IMPERMEBILIZAÇÃO			L		8,0560	3,35	26,99	
	TAMPA CIRCULAR EM CONCRETO			UD		1,0000	111,83	111,83	
	D=2,00			TOTAL		R\$	,	3.924,52	
		Mão de	Total					,	Total da
		Obra +	L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Composição
		348,20	257,67		3.924,52		1.075,97	R\$	5.606,36
017	Grupo: INSTALAÇÕES								
	ÁRIAS								
00001	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSCAVEL DE	= 1 1/4"					UD	74,00	23,75
	<u>X 3/4" (40X25MM)</u>							, , , , ,	- , -
001	MAO DE OBRA								
001	AJUDANTE			Н		0,1400	3,17	0,44	
				Н		0,1400	•	· ·	
	ENCANADOR					,	4,81	0,67	
000	MATERIAL			TOTAL		R\$		1,11	
002	MATERIAL BUCHA REDUÇÃO PVC ROSCAVEL DE	= 1 1/ <i>4</i> "							
	X 3/4"	- 1 1/7		UD		1,0000	1,64	1,64	
	FITA DE VEDACAO			ML		1,0200	0,23	0,23	



					TOTAL		R\$		1,87	
		Mão de Obra 1,11	+	Total L.S. 0,82	+	Material		Total BDI 0,90		Total da Composição 4,70
		-,		0,02		1,07		0,20	114	-,,,
00002	CAIXA EM ALVENARIA (80X80X60CM CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	<u>4) DE 1/2 T</u> O	<u> FIJO</u>	LO CO	MUM, LASTI	RO DE		UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE DE CARPINTEIRO				Н		1,9600	3,58	7,02	
	AJUDANTE DE FERREIRO				Н		0,4130	3,58	1,48	
	CARPINTEIRO				Н		1,9600	4,81	9,43	
	FERREIRO				Н		0,4130	4,81	1,99	
	PEDREIRO				Н		5,4110	4,81	26,03	
	SERVENTE				Н		10,9210	3,17	34,62	
					TOTAL		R\$		80,57	
002	MATERIAL									
	AÇO CA 60				KG		4,2680	2,85	12,16	
	ARAME RECOZIDO Nº 18 BWG				KG		0,0720	7,70	0,55	
	AREIA MÉDIA				M3		0,2310	34,50	7,97	
	BRITA 1				M3		0,1200	51,77	6,21	
	CAL				KG		9,8280	0,38	3,73	
	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12 (1,10X2,20M)	2MM			M2		0,3240	13,60	4,41	
	CIMENTO				KG		60,6960	0,46	27,92	
	TABUA DE 1" DE 3A - L=30CM				ML		0,0970	6,59	0,64	
	TIJOLO COMUM				UD		181,4400	0,20	36,29	
					TOTAL		R\$	0,20	99,88	
		Mão de	+	Total	+	Material		Total BDI		Total da
		Obra	т	L.S.	т		Т			Composição
		80,57		59,62		99,88		57,02	R\$	297,09
00003	CAIXA GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA							UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE DE CARPINTEIRO				Н		0,6050	3,58	2,17	
	CARPINTEIRO				Н		0,6050	4,81	2,91	
	PEDREIRO				Н		3,2000	4,81	15,39	
	SERVENTE				Н		5,8500	3,17	18,54	
					TOTAL		R\$	,	39,01	
002	MATERIAL								·	
	AÇO CA 60				KG		1,7500	2,85	4,99	
	ARAME GALVANIZADO N.18 BWG				KG		0,0220	8,36	0,18	
	AIVAINE OALVAINIZADO II. 10 DIVO								3,62	
	AREIA MÉDIA				M3		0,1050	34,50	3,02	
					M3 KG		0,1050 5,4600	34,50 0,38	2,07	
	AREIA MÉDIA CAL CHAPA COMPENSADO RESINADO 12	2MM			KG		5,4600	0,38	2,07	
	AREIA MÉDIA CAL CHAPA COMPENSADO RESINADO 12 (1,10X2,20M)	PMM			KG M2		5,4600 0,1050	0,38 13,60	2,07 1,43	
	AREIA MÉDIA CAL CHAPA COMPENSADO RESINADO 12 (1,10X2,20M) CIMENTO	PMM			KG M2 KG		5,4600 0,1050 28,5000	0,38 13,60 0,46	2,07 1,43 13,11	
	AREIA MÉDIA  CAL  CHAPA COMPENSADO RESINADO 12 (1,10X2,20M)  CIMENTO  PEDRISCO	2MM			KG M2 KG M3		5,4600 0,1050 28,5000 0,0420	0,38 13,60 0,46 48,00	2,07 1,43 13,11 2,02	
	AREIA MÉDIA CAL CHAPA COMPENSADO RESINADO 12 (1,10X2,20M) CIMENTO PEDRISCO TIJOLO COMUM	2MM			KG M2 KG M3 UD		5,4600 0,1050 28,5000 0,0420 108,5000	0,38 13,60 0,46 48,00 0,20	2,07 1,43 13,11 2,02 21,70	
	AREIA MÉDIA  CAL  CHAPA COMPENSADO RESINADO 12 (1,10X2,20M)  CIMENTO  PEDRISCO	2MM			KG M2 KG M3 UD ML		5,4600 0,1050 28,5000 0,0420 108,5000 0,4000	0,38 13,60 0,46 48,00	2,07 1,43 13,11 2,02 21,70 9,54	
	AREIA MÉDIA CAL CHAPA COMPENSADO RESINADO 12 (1,10X2,20M) CIMENTO PEDRISCO TIJOLO COMUM			Tatal	KG M2 KG M3 UD ML TOTAL		5,4600 0,1050 28,5000 0,0420 108,5000 0,4000 <b>R\$</b>	0,38 13,60 0,46 48,00 0,20 23,85	2,07 1,43 13,11 2,02 21,70 9,54 58,66	Total de
	AREIA MÉDIA CAL CHAPA COMPENSADO RESINADO 12 (1,10X2,20M) CIMENTO PEDRISCO TIJOLO COMUM	Mão de Obra	+	Total L.S.	KG M2 KG M3 UD ML	Material	5,4600 0,1050 28,5000 0,0420 108,5000 0,4000 <b>R\$</b>	0,38 13,60 0,46 48,00 0,20	2,07 1,43 13,11 2,02 21,70 9,54 58,66	Total da Composição
	AREIA MÉDIA CAL CHAPA COMPENSADO RESINADO 12 (1,10X2,20M) CIMENTO PEDRISCO TIJOLO COMUM	Mão de	+		KG M2 KG M3 UD ML TOTAL	Material 58,66	5,4600 0,1050 28,5000 0,0420 108,5000 0,4000 <b>R\$</b>	0,38 13,60 0,46 48,00 0,20 23,85	2,07 1,43 13,11 2,02 21,70 9,54 58,66	
	AREIA MÉDIA CAL CHAPA COMPENSADO RESINADO 12 (1,10X2,20M) CIMENTO PEDRISCO TIJOLO COMUM	Mão de Obra	+	L.S.	KG M2 KG M3 UD ML TOTAL		5,4600 0,1050 28,5000 0,0420 108,5000 0,4000 <b>R\$</b>	0,38 13,60 0,46 48,00 0,20 23,85	2,07 1,43 13,11 2,02 21,70 9,54 <b>58,66</b>	Composição
	AREIA MÉDIA CAL CHAPA COMPENSADO RESINADO 12 (1,10X2,20M) CIMENTO PEDRISCO TIJOLO COMUM TUBO PVC SOLDAVEL 75MM	Mão de Obra 39,01	•	L.S. 28,87	KG M2 KG M3 UD ML TOTAL +	58,66	5,4600 0,1050 28,5000 0,0420 108,5000 0,4000 <b>R\$</b>	0,38 13,60 0,46 48,00 0,20 23,85	2,07 1,43 13,11 2,02 21,70 9,54 <b>58,66</b>	Composição
00004	AREIA MÉDIA CAL CHAPA COMPENSADO RESINADO 12 (1,10X2,20M) CIMENTO PEDRISCO TIJOLO COMUM	Mão de Obra 39,01	•	L.S. 28,87	KG M2 KG M3 UD ML TOTAL +	58,66	5,4600 0,1050 28,5000 0,0420 108,5000 0,4000 <b>R\$</b>	0,38 13,60 0,46 48,00 0,20 23,85	2,07 1,43 13,11 2,02 21,70 9,54 <b>58,66</b>	Composição

001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE DE CARPINTEIRO				Н		1,1850	3,58	4,24	
	AJUDANTE DE FERREIRO				Н		0,2250	3,58	0,81	
	CARPINTEIRO				Н		1,1850	4,81	5,70	
	FERREIRO				Н		0,2250	4,81	1,08	
	PEDREIRO				Н		4,1390	4,81	19,91	
	SERVENTE				Н		8,1940	3,17	25,97	
					TOTAL		R\$		57,71	
002	MATERIAL									
	AÇO CA 60				KG		2,5820	2,85	7,36	
	ARAME RECOZIDO № 18 BWG				KG		0,0440	7,70	0,34	
	AREIA MÉDIA				M3		0,1610	34,50	5,55	
	BRITA 1				M3		0,0770	51,77	3,99	
	CAL				KG		7,6440	0,38	2,90	
	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12I (1,10X2,20M)	MM			M2		0,2000	13,60	2,72	
	CIMENTO				KG		41,9090	0,46	19,28	
	TABUA DE 1" DE 3A - L=30CM				ML		0,0590	6,59	0,39	
	TIJOLO COMUM				UD		141,1200	0,20	28,22	
					TOTAL		R\$		70,75	
		Mão de	+	Total	+	Material	+	Total BDI		Total da
		Obra 57,71		L.S.		70,75		40,65	R\$	Composição
		5/,/1		42,71		70,75		40,05	KŞ	211,82
00005	CAIXA DE MANILHA PRÉ-MOLDADA D=40CMM E H=50CM C/BRITA N°2	-						UD	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	PEDREIRO				Н		0,0500	4,81	0,24	
	SERVENTE				Н		1,1000	3,17	3,49	
					TOTAL		R\$		3,73	
002	MATERIAL									
	BRITA 2				M3		0,0188	50,00	0,94	
	TAMPA DE CONCRETO PREMOLDADO D=40CM				UD		1,0000	12,00	12,00	
	TUBO DE CONCRETO POROSO D=400	CM,			UD		1,0000	22,98	22,98	
	H=50CM				TOTAL		R\$		35,92	
		Mão de		Total	+	Material		Total BDI	,	Total da
		Obra	т	L.S.	Т		т			Composição
		3,73		2,76		35,92		10,07	R\$	52,48
00006	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M COM G	<u>REL</u>	HA RE	DONDA BRA	NCA -		UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO				Н		0,5000	4,81	2,41	
	SERVENTE OU OPERARIO NAO				Н		0,5000	3,17	1,59	
	QUALIFICADO				TOTAL		R\$		4,00	
002	MATERIAL				<del>-</del>				.,	
	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G				UN		0,0030	24,39	0,07	
	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 501 GRELHA REDONDA BRANCA	MM C/			UN		1,0000	16,80	16,80	
					TOTAL		R\$		16,87	
		Obra	+	Total L.S.	+	Material		Total BDI		Total da Composição
		4,00		2,96		16,87		5,66	R\$	29,49

00007	CAIXA SIFONADA EM PVC 150X150X5 C/ TAMPA CEGA	<u> 50MM</u>				UD	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA							
	AJUDANTE			Н	0,5000	3,17	1,59	
	ENCANADOR			Н	0,5000	4,81	2,41	
				TOTAL	R\$		4,00	
002	MATERIAL							
	CAIXA SIFONADA 150X150X50 COM TAMPA CEGA			UD	1,0000	20,00	20,00	
	TAINII A CLOA			TOTAL	R\$		20,00	
		Mão de +	Total	+	Material +	Total BDI		Total da
		Obra '	L.S.	•				Composição
		4,00	2,96		20,00	6,40	R\$	33,36
00008	<u>CAP PVC ESGOTO 100MM (TAMPÃO)</u> <u>FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO</u>	<u>-</u>				UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA							
	AJUDANTE			Н	0,1100	3,17	0,35	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO			Н	0,1100	4,81	0,53	
	TIIDIVAGEICO			TOTAL	R\$		0,88	
002	MATERIAL							
	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G CAP PVC SOLD P/ ESG PREDIAL			UN	0,0200	24,39	0,49	
	DN 100 MM			UN	1,0000	7,29	7,29	
	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLAS C/ 1000CM3	STICO		UN	0,0150	29,18	0,44	
	C/ 1000GW3			TOTAL	R\$		8,22	
		Mão de +	Total	+	Material +	Total BDI	=	Total da
		Obra 0,88	L.S. 0,65		8,22	2,32	R\$	Composição 12,07
00009	GRELHA DE FERRO P/ CALHAS E CA (CONFORME PROJETO)	<u>IXAS</u>				M2	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA							
	PEDREIRO			Н	1,5000	4,81	7,22	
	SERVENTE			Н	1,5000	3,17	4,76	
				TOTAL	R\$		11,98	
002	MATERIAL							
	AREIA GROSSA			M3	0,0100	45,00	0,45	
	CAL			KG	1,0000	0,38	0,38	
	CIMENTO			KG KG	1,0000 3,8000	0,38 0,46	0,38 1,75	
				KG	1,0000	0,38		
	CIMENTO GRELHA EM FERRO COM			KG KG	1,0000 3,8000	0,38 0,46	1,75	
	CIMENTO GRELHA EM FERRO COM	Mão de Obra <sup>+</sup>	Total L.S.	KG KG M2	1,0000 3,8000 1,0500	0,38 0,46	1,75 112,52 <b>115,10</b>	Total da Composição
	CIMENTO GRELHA EM FERRO COM	Mão de Obra 11,98	Total L.S. 8,87	KG KG M2 TOTAL	1,0000 3,8000 1,0500 <b>R</b> \$	0,38 0,46 107,16	1,75 112,52 <b>115,10</b>	Total da Composição 168,24
00010	CIMENTO GRELHA EM FERRO COM CANTONEIRA  JOEL HO PVC SOL DAVEL 45° ACUA E	Obra 11,98	L.S.	KG KG M2 TOTAL	1,0000 3,8000 1,0500 <b>R\$</b> Material +	0,38 0,46 107,16	1,75 112,52 <b>115,10</b>	Composição
00010 001	CIMENTO GRELHA EM FERRO COM CANTONEIRA  JOELHO PVC SOLDAVEL 45° AGUA F FORNECIMENTO E INSTALACAO  MAO DE OBRA	Obra 11,98	L.S.	KG KG M2 TOTAL +	1,0000 3,8000 1,0500 R\$ Material + 115,10	0,38 0,46 107,16 Total BDI = 32,29	1,75 112,52 115,10  = R\$	Composição 168,24
	CIMENTO GRELHA EM FERRO COM CANTONEIRA  JOELHO PVC SOLDAVEL 45° AGUA F FORNECIMENTO E INSTALACAO  MAO DE OBRA AJUDANTE	Obra 11,98	L.S.	KG KG M2 TOTAL	1,0000 3,8000 1,0500 <b>R\$</b> Material +	0,38 0,46 107,16 Total BDI = 32,29	1,75 112,52 <b>115,10</b> = <b>R\$</b>	Composição 168,24
	CIMENTO GRELHA EM FERRO COM CANTONEIRA  JOELHO PVC SOLDAVEL 45° AGUA F FORNECIMENTO E INSTALACAO  MAO DE OBRA	Obra 11,98	L.S.	KG KG M2 TOTAL +	1,0000 3,8000 1,0500 R\$ Material + 115,10	0,38 0,46 107,16 Total BDI = 32,29	1,75 112,52 115,10  = R\$	Composição 168,24



002	MATERIAL								
	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G			UN		0,0071	24,39	0,17	
	JOELHO PVC SOLD 45G P/ AGUA FRIA 25 MM	PRED		UN		1,0000	1,04	1,04	
	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLAS C/ 1000CM3	TICO		UN		0,0025	29,18	0,07	
	·			TOTAL		R\$		1,28	
		Mão de Obra +	Total	+	Material	+	Total BDI	=	Total da Composição
		1,44	L.S. 1,07		1,28		0,90	R\$	4,69
00011	JOELHO PVC SOLDAVEL 45° AGUA FR FORNECIMENTO E INSTALACAO	RIA 40MM -					UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA								
	AJUDANTE			Н		0,2400	3,17	0,76	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO			Н		0,2400	4,81	1,15	
	THE TOTAL CENTER			TOTAL		R\$		1,91	
002	MATERIAL								
	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G JOELHO PVC SOLD 45G P/ AGUA FRIA	DDED		UN		0,0118	24,39	0,29	
	40 MM			UN		1,0000	3,73	3,73	
	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLAS C/ 1000CM3	TICO		UN		0,0040	29,18	0,12	
	G. 16666			TOTAL		R\$		4,14	
		Mão de Obra +	Total L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Total da Composição
		1,91	1,41		4,14		1,77	R\$	9,23
00012	JOELHO PVC SOLDAVEL 90° AGUA FR FORNECIMENTO E INSTALACAO	RIA 40MM -					UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA								
	AJUDANTE			Н		0,2400	3,17	0,76	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO			Н		0,2400	4,81	1,15	
				TOTAL		R\$		1,91	
002	MATERIAL ADECINO DVG EDACCO CURSOC			LINI		0.0440	24.20	0.00	
	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G JOELHO PVC SOLD 90G P/AGUA FRIA			UN		0,0118	24,39	0,29	
	PREDIAL 40 MM	TICO		UN		1,0000	2,98	2,98	
	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLAS C/ 1000CM3	TICO		UN		0,0040	29,18	0,12	
		M~ 1	T 4.1	TOTAL		R\$		3,39	T 4 1 1
		Mão de Obra +	Total L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Total da Composição
		1,91	1,41		3,39		1,59	R\$	8,30
00013	JOELHO PVC 45° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO						UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA								
	AJUDANTE			Н		0,2500	3,17	0,79	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO			Н		0,2500	4,81	1,20	
				TOTAL		R\$		1,99	
002	MATERIAL			UN		0.0440	24.20	0.30	
	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G JOELHO PVC SOLD 45G BB P/ ESG PR	EDIAL				0,0118	24,39	0,29	
	DN 40MM SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLAS			UN		1,0000	1,34	1,34	
	C/ 1000CM3	1100		UN		0,0050	29,18	0,15	
				TOTAL		R\$		1,78	
			- 15	<b>≺</b> -					



	C	ío de Obra 1,99	+	Total L.S. 1,47	+	Material + 1,78	Total BDI 1,24	= R\$	Total da Composição 6,48
00014	JOELHO PVC 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO						UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA								
	AJUDANTE ENCANADOR OU BOMBEIRO				Н	0,2500	3,17	0,79	
	HIDRAULICO				H	0,2500	4,81	1,20	
002	MATERIAL				TOTAL	R\$		1,99	
	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G				UN	0,0118	24,39	0,29	
	JOELHO PVC SOLD 90G BB P/ ESG PRED DN 40MM	IAL			UN	1,0000	1,14	1,14	
	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASTIC C/ 1000CM3	CO			UN	0,0050	29,18	0,15	
	C/ TOOCCINS				TOTAL	R\$		1,58	
		io de Obra	+	Total L.S.	+	Material +	Total BDI	=	Total da Composição
		1,99		1,47		1,58	1,20	R\$	6,24
00015	JOELHO PVC 45° ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO						UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA								
	AJUDANTE ENCANADOR OU BOMBEIRO				Н	0,2700	3,17	0,86	
	HIDRAULICO				Н	0,2700	4,81	1,30	
002	MATERIAL				TOTAL	R\$		2,16	
002	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G				UN	0,0176	24,39	0,43	
	JOELHO PVC SOLD 45G PB P/ ESG PRED DN 50MM	IAL			UN	1,0000	2,24	2,24	
	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASTIC C/ 1000CM3	O			UN	0,0070	29,18	0,20	
	O/ TOOOGING				TOTAL	R\$		2,87	
		io de Obra	+	Total L.S.	+	Material +	Total BDI	=	Total da Composição
		2,16		1,60		2,87	1,57	R\$	8,20
00016	JOELHO PVC 45° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO						UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA								
	AJUDANTE ENCANADOR OU BOMBEIRO				Н	0,4000	3,17	1,27	
	HIDRAULICO				Н	0,4000	4,81	1,92	
002	MATERIAL				TOTAL	R\$		3,19	
002	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G				UN	0,0529	24,39	1,29	
	JOELHO PVC SOLD 45G PB P/ ESG PRED DN 100MM	IAL			UN	1,0000	5,32	5,32	
	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASTIC	Ю			UN	0,0300	29,18	0,88	
	C/ 1000CM3				TOTAL	R\$	, -	7,49	
		io de Obra	+	Total L.S.	+	Material +	Total BDI		Total da Composição
		3,19		2,36		7,49	3,10	R\$	16,14
00017	JOELHO PVC 90° ESGOTO 50MM -						UN	74,00	23,75
0001/	FORNECIMENTO E INSTALACAO			- 15	1 _		OIN	74,00	23,13

001	MAO DE OBRA								
	AJUDANTE			Н		0,2700	3,17	0,86	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO			Н		0,2700	4,81	1,30	
	HIDRAULICO			TOTAL		R\$	•	2,16	
002	MATERIAL							_,	
	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G			UN		0,0176	24,39	0,43	
	JOELHO PVC SOLD 90G PB P/ ESG PRED	IAL		UN		1,0000	1,74	1,74	
	DN 50MM SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASTIC	O		UN		0,0070	29,18	0,20	
	C/ 1000CM3					•	29,10	•	
	Mã	io de	, Total	TOTAL		R\$		2,37	Total da
		)bra	+ L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Composição
		2,16	1,60		2,37		1,46	R\$	7,59
00018	JOELHO PVC 90° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO						UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA								
	AJUDANTE			Н		0,4000	3,17	1,27	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO			Н		0,4000	4,81	1,92	
	HIDRAULICO			TOTAL		R\$	•	3,19	
002	MATERIAL							0,10	
	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G			UN		0,0529	24,39	1,29	
	JOELHO PVC SOLD 90G PB P/ ESG PRED DN 100MM	IAL		UN		1,0000	5,77	5,77	
	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASTIC	O		UN		0,0300	29,18	0,88	
	C/ 1000CM3			TOTAL		0,0000 <b>R\$</b>	25,10	7,94	
	Mã	io de	Total		M. 4. 1.1		TAIDDI		Total da
		)bra	+ L.S.	+	Material	+	Total BDI		Composição
		9) 3,19		+	7,94	+	3,20	- R\$	Composição 16,69
		)bra	+ L.S.	+		+			_
00019	JOELHO PVC BRANCO P/ ESGOTO D=40M	)bra 3,19	+ L.S.	+		+	3,20	R\$	16,69
00019		)bra 3,19	+ L.S.	+		+			_
	JOELHO PVC BRANCO P/ ESGOTO D=40M (1.1/2``) - JUNTA C/ ANÉIS	)bra 3,19	+ L.S.	+		+	3,20	R\$	16,69
00019	JOELHO PVC BRANCO P/ ESGOTO D=40M	)bra 3,19	+ L.S.	+		0,2800	3,20	R\$	16,69
	JOELHO PVC BRANCO P/ ESGOTO D=40M (1.1/2``) - JUNTA C/ ANÉIS MAO DE OBRA	)bra 3,19	+ L.S.	+			<b>3,20</b> UN	<b>R\$</b> 74,00	16,69
	JOELHO PVC BRANCO P/ ESGOTO D=40M (1.1/2``) - JUNTA C/ ANÉIS MAO DE OBRA AJUDANTE	)bra 3,19	+ L.S.	H		0,2800	3,20 UN 3,17	<b>R\$</b> 74,00	16,69
	JOELHO PVC BRANCO P/ ESGOTO D=40M (1.1/2``) - JUNTA C/ ANÉIS  MAO DE OBRA AJUDANTE ENCANADOR  MATERIAL	)bra 3,19	+ L.S.	+ H H		0,2800 0,2800	3,20 UN 3,17	74,00 0,89 1,35	16,69
001	JOELHO PVC BRANCO P/ ESGOTO D=40M (1.1/2``) - JUNTA C/ ANÉIS  MAO DE OBRA AJUDANTE ENCANADOR  MATERIAL ANEL DE BORRACHA P/ TUBO PVC REFORÇADO DE 50MM	Obra 3,19 <u>4M</u>	+ L.S.	+ H H		0,2800 0,2800	3,20 UN 3,17	74,00 0,89 1,35	16,69
001	JOELHO PVC BRANCO P/ ESGOTO D=40M (1.1/2``) - JUNTA C/ ANÉIS  MAO DE OBRA AJUDANTE ENCANADOR  MATERIAL ANEL DE BORRACHA P/ TUBO PVC REFORÇADO DE 50MM JOELHO PVC BRANCO P/ ESGOTO D=40M	Obra 3,19 <u>4M</u>	+ L.S.	H H TOTAL		0,2800 0,2800 <b>R\$</b>	3,20 UN 3,17 4,81	74,00 0,89 1,35 <b>2,24</b>	16,69
001	JOELHO PVC BRANCO P/ ESGOTO D=40M (1.1/2") - JUNTA C/ ANÉIS  MAO DE OBRA AJUDANTE ENCANADOR  MATERIAL ANEL DE BORRACHA P/ TUBO PVC REFORÇADO DE 50MM JOELHO PVC BRANCO P/ ESGOTO D=40M (11/2") LUBRIFICANTE PARA TUBO DE	Obra 3,19 <u>4M</u>	+ L.S.	H H TOTAL UD UD		0,2800 0,2800 <b>R\$</b> 1,0000	3,20 UN 3,17 4,81 2,39 1,05	74,00 0,89 1,35 <b>2,24</b> 2,39 1,05	16,69
001	JOELHO PVC BRANCO P/ ESGOTO D=40M (1.1/2") - JUNTA C/ ANÉIS  MAO DE OBRA AJUDANTE ENCANADOR  MATERIAL ANEL DE BORRACHA P/ TUBO PVC REFORÇADO DE 50MM JOELHO PVC BRANCO P/ ESGOTO D=40M (11/2")	Obra 3,19 <u>4M</u>	+ L.S.	H H TOTAL UD UD KG		0,2800 0,2800 <b>R\$</b> 1,0000 1,0000 0,0200	3,20 UN 3,17 4,81 2,39	74,00 0,89 1,35 <b>2,24</b> 2,39 1,05 0,50	16,69
001	JOELHO PVC BRANCO P/ ESGOTO D=40M (1.1/2") - JUNTA C/ ANÉIS  MAO DE OBRA AJUDANTE ENCANADOR  MATERIAL ANEL DE BORRACHA P/ TUBO PVC REFORÇADO DE 50MM JOELHO PVC BRANCO P/ ESGOTO D=40M (11/2") LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC	ДМ	+ L.S. 2,36	H H TOTAL UD UD KG TOTAL	7,94	0,2800 0,2800 <b>R\$</b> 1,0000 1,0000 0,0200 <b>R\$</b>	3,20 UN 3,17 4,81 2,39 1,05 25,03	74,00 0,89 1,35 2,24 2,39 1,05 0,50 3,94	16,69 23,75
001	JOELHO PVC BRANCO P/ ESGOTO D=40M (1.1/2") - JUNTA C/ ANÉIS  MAO DE OBRA AJUDANTE ENCANADOR  MATERIAL ANEL DE BORRACHA P/ TUBO PVC REFORÇADO DE 50MM JOELHO PVC BRANCO P/ ESGOTO D=40M (11/2") LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC  Mã	Obra 3,19  AM  MM  io de Obra	+ L.S. 2,36 + Total	H H TOTAL UD UD KG TOTAL +	7,94	0,2800 0,2800 <b>R\$</b> 1,0000 1,0000 0,0200 <b>R\$</b>	3,20 UN 3,17 4,81 2,39 1,05 25,03 Total BDI	74,00  0,89 1,35 2,24  2,39 1,05 0,50 3,94	16,69 23,75 Total da Composição
001	JOELHO PVC BRANCO P/ ESGOTO D=40M (1.1/2") - JUNTA C/ ANÉIS  MAO DE OBRA AJUDANTE ENCANADOR  MATERIAL ANEL DE BORRACHA P/ TUBO PVC REFORÇADO DE 50MM JOELHO PVC BRANCO P/ ESGOTO D=40M (11/2") LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC  Mã	ДМ (М) (М) (М) (М) (М) (М) (М) (М) (М) (М	+ L.S. 2,36	H H TOTAL UD UD KG TOTAL +	7,94	0,2800 0,2800 <b>R\$</b> 1,0000 1,0000 0,0200 <b>R\$</b>	3,20 UN 3,17 4,81 2,39 1,05 25,03	74,00 0,89 1,35 2,24 2,39 1,05 0,50 3,94	16,69 23,75
001	JOELHO PVC BRANCO P/ ESGOTO D=40M (1.1/2") - JUNTA C/ ANÉIS  MAO DE OBRA AJUDANTE ENCANADOR  MATERIAL ANEL DE BORRACHA P/ TUBO PVC REFORÇADO DE 50MM JOELHO PVC BRANCO P/ ESGOTO D=40M (11/2") LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC  Mã	Obra 3,19  AM  MM  io de Obra	+ L.S. 2,36 + Total	H H TOTAL UD UD KG TOTAL +	7,94	0,2800 0,2800 <b>R\$</b> 1,0000 1,0000 0,0200 <b>R\$</b>	3,20 UN 3,17 4,81 2,39 1,05 25,03 Total BDI	74,00  0,89 1,35 2,24  2,39 1,05 0,50 3,94	16,69 23,75 Total da Composição
001	JOELHO PVC BRANCO P/ ESGOTO D=40M (1.1/2``) - JUNTA C/ ANÉIS  MAO DE OBRA AJUDANTE ENCANADOR  MATERIAL ANEL DE BORRACHA P/ TUBO PVC REFORÇADO DE 50MM JOELHO PVC BRANCO P/ ESGOTO D=40M (11/2") LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC  Mã  CO JOELHO PVC BRANCO P/ ESGOTO D=50M	MM  io de bbra 2,24	+ L.S. 2,36 + Total	H H TOTAL UD UD KG TOTAL +	7,94	0,2800 0,2800 <b>R\$</b> 1,0000 1,0000 0,0200 <b>R\$</b>	3,20 UN 3,17 4,81 2,39 1,05 25,03 Total BDI 1,86	74,00  0,89 1,35 2,24  2,39 1,05 0,50 3,94  =  R\$	Total da Composição 9,70
001	JOELHO PVC BRANCO P/ ESGOTO D=40M (1.1/2") - JUNTA C/ ANÉIS  MAO DE OBRA AJUDANTE ENCANADOR  MATERIAL ANEL DE BORRACHA P/ TUBO PVC REFORÇADO DE 50MM JOELHO PVC BRANCO P/ ESGOTO D=40M (11/2") LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC  Mã	MM  io de bbra 2,24	+ L.S. 2,36 + Total	H H TOTAL UD UD KG TOTAL +	7,94	0,2800 0,2800 <b>R\$</b> 1,0000 1,0000 0,0200 <b>R\$</b>	3,20 UN 3,17 4,81 2,39 1,05 25,03 Total BDI	74,00  0,89 1,35 2,24  2,39 1,05 0,50 3,94	16,69 23,75 Total da Composição
0002	JOELHO PVC BRANCO P/ ESGOTO D=40M (1.1/2") - JUNTA C/ ANÉIS  MAO DE OBRA AJUDANTE ENCANADOR  MATERIAL ANEL DE BORRACHA P/ TUBO PVC REFORÇADO DE 50MM JOELHO PVC BRANCO P/ ESGOTO D=40M (11/2") LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC  Mã (C)  JOELHO PVC BRANCO P/ ESGOTO D=50M (2") - JUNTA C/ ANÉIS	MM  io de bbra 2,24	+ L.S. 2,36 + Total	H H TOTAL UD UD KG TOTAL +	7,94	0,2800 0,2800 <b>R\$</b> 1,0000 1,0000 0,0200 <b>R\$</b>	3,20 UN 3,17 4,81 2,39 1,05 25,03 Total BDI 1,86	74,00  0,89 1,35 2,24  2,39 1,05 0,50 3,94  =  R\$	Total da Composição 9,70
001	JOELHO PVC BRANCO P/ ESGOTO D=40M (1.1/2") - JUNTA C/ ANÉIS  MAO DE OBRA AJUDANTE ENCANADOR  MATERIAL ANEL DE BORRACHA P/ TUBO PVC REFORÇADO DE 50MM JOELHO PVC BRANCO P/ ESGOTO D=40M (11/2") LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC  Mã (C)  JOELHO PVC BRANCO P/ ESGOTO D=50M (2") - JUNTA C/ ANÉIS  MAO DE OBRA	MM  io de bbra 2,24	+ L.S. 2,36 + Total	H H TOTAL UD UD KG TOTAL +	7,94	0,2800 0,2800 <b>R\$</b> 1,0000 1,0000 0,0200 <b>R\$</b>	3,20 UN 3,17 4,81 2,39 1,05 25,03 Total BDI 1,86	74,00  0,89 1,35 2,24  2,39 1,05 0,50 3,94  =  R\$	Total da Composição 9,70
0002	JOELHO PVC BRANCO P/ ESGOTO D=40M (1.1/2") - JUNTA C/ ANÉIS  MAO DE OBRA AJUDANTE ENCANADOR  MATERIAL ANEL DE BORRACHA P/ TUBO PVC REFORÇADO DE 50MM JOELHO PVC BRANCO P/ ESGOTO D=40M (11/2") LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC  Mã (C)  JOELHO PVC BRANCO P/ ESGOTO D=50M (2") - JUNTA C/ ANÉIS	MM  io de bbra 2,24	+ L.S. 2,36 + Total	H H TOTAL UD UD KG TOTAL +	7,94	0,2800 0,2800 <b>R\$</b> 1,0000 1,0000 0,0200 <b>R\$</b>	3,20 UN 3,17 4,81 2,39 1,05 25,03 Total BDI 1,86	74,00  0,89 1,35 2,24  2,39 1,05 0,50 3,94  =  R\$	Total da Composição 9,70
0002	JOELHO PVC BRANCO P/ ESGOTO D=40M (1.1/2``) - JUNTA C/ ANÉIS  MAO DE OBRA AJUDANTE ENCANADOR  MATERIAL ANEL DE BORRACHA P/ TUBO PVC REFORÇADO DE 50MM JOELHO PVC BRANCO P/ ESGOTO D=40M (11/2") LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC  Mã (C)  JOELHO PVC BRANCO P/ ESGOTO D=50M (2``) - JUNTA C/ ANÉIS  MAO DE OBRA AJUDANTE	MM  io de bbra 2,24	+ L.S. 2,36 + Total	H H TOTAL  UD UD KG TOTAL +	7,94	0,2800 0,2800 <b>R\$</b> 1,0000 1,0000 0,0200 <b>R\$</b> +	3,20 UN 3,17 4,81 2,39 1,05 25,03 Total BDI 1,86  UD 3,17	74,00  0,89 1,35 2,24  2,39 1,05 0,50 3,94  =  R\$  74,00	Total da Composição 9,70



	ANEL DE BORRACHA P/ TUBO PVC REFORÇADO DE 50MM JOELHO PVC BRANCO P/ ESGOTO D=50MM (2") LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC	Mão de Obra 2,24	Total L.S. 1,66	UD UD KG TOTAL +	Material + 4,47	1,0000 1,0000 0,0200 <b>R\$</b>	2,39 1,58 25,03 Total BDI 1,99	2,39 1,58 0,50 <b>4,47</b> =	Total da Composição 10,36
00021	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"X2")-C/ANÉIS	<u>.</u> <u>S</u>					UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA								
	AJUDANTE DE ENCANADOR			Н		0,4600	3,58	1,65	
	ENCANADOR			H TOTAL		0,4600 <b>R\$</b>	4,81	2,21 <b>3,86</b>	
002	MATERIAL			TOTAL		Kφ		3,00	
	ANEL DE BORRACHA DE 100MM			UN		1,0000	1,25	1,25	
	ANEL DE BORRACHA DE 50MM			UN		1,0000	0,80	0,80	
	JUNCAO SIMPLES PVC P/ ESG PREDI 100X50MM	AL DN		UN		1,0000	8,31	8,31	
	LUBRIFICANTE PARA TUBO DE			KG		0,0560	25,03	1,40	
	PVC			TOTAL		R\$		11,76	
		Mão de	Total	+	Material +		Total BDI		Total da
		Obra 3,86	L.S. 2,86		11,76		4,39	R\$	Composição 22,87
00022 001 002	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X75mm (4"X3")-C/ANÉIS  MAO DE OBRA AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR  MATERIAL ANEL DE BORRACHA DE 100MM ANEL DE BORRACHA DE 75MM JUNCAO SIMPLES PVC P/ ESG PREDI 100X75MM LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC	5	Total L.S. 2,86	H H TOTAL UN UN UN KG TOTAL	Material + 18,34	0,4600 0,4600 <b>R\$</b> 1,0000 1,0000 0,0610 <b>R\$</b>	UN  3,58 4,81  1,25 0,89 14,67 25,03  Total BDI 5,95	74,00  1,65 2,21 3,86  1,25 0,89 14,67 1,53 18,34 = R\$	23,75  Total da Composição 31,01
00023	JUNCAO PVC ESGOTO 100XI00MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO						UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA								
	AJUDANTE			Н		0,4000	3,17	1,27	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO			Н		0,4000	4,81	1,92	
	HIDRAULICO			TOTAL		R\$		3,19	
002	MATERIAL								
	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	A. 5		UN		0,0765	24,39	1,87	
	JUNCAO SIMPLES PVC P/ ESG PREDI 100X100MM	AL DN		UN		1,0000	14,13	14,13	
	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLAS C/ 1000CM3	STICO		UN		0,0100	29,18	0,29	
	O/ TOOOCIVIS								



Note						TOTAL		R\$		16,29	
MINO DE OBRA   MINO				+			Material		Total BDI		
MAO DE OBRA   MAD DE OBRA   MAD DENTE											
MATERIAL   PROPERTING PERSISTED   PROPERTING PERSISTED PERSIST			0,12		2,00		10,2		0,13	110	2.,00
MATERIAL   PROPERTING PERSISTED   PROPERTING PERSISTED PERSIST	00024	JUNÇÃO SIMPLES PVC BRANCO P/ ES	GOTO						LID	74.00	22.75
ALIDANTE   H   0,4600   3,17   1,46   1,500	00024								UD	/4,00	23,/3
MATERIAL	001	MAO DE OBRA									
MATERIAL		AJUDANTE				Н		0,4600	3,17	•	
MATERIAL   ADESIVO PTUBO DE PVC   Maio de		ENCANADOR							4,81		
ADESINO P.Y LIBO DE PVC   100   1,000   6,06   6						TOTAL		R\$		3,67	
JUNÇÃO SIMPLES PYC BRANCO PYESGOTO   1,000   1,000   2,58   1,000   2,59   1,00	002					KC.		0.0575	20.50	1 10	
MOMINA   LT   COUNTY   COUNT			GOTO						•	•	
TOTAL   RS   Total Bul   Tot		40MM						•	•		
Total data		SOLUÇAO LIMPADORA							25,61		
MAO DE OBRA AJUDANTE   H   0,400   3,17   1,000   1,			Mão de		Total						Total da
MAO DE OBRA   H			Obra	+		+	Material	+	Total BDI	=	
MAO DE OBRA			3,67		2,72		10,47		4,00	R\$	20,86
MAO DE OBRA											
MAO DE OBRA   H   0,1000   3,17   0,32   0,32   0,30   0	00025		10						UN	74 00	23 75
AJUDANTE   H   0,1000   3,17   0,32   1,000	00020	FUNDIDO 150MM							011	, 1,00	25,70
NATERIAL	001	MAO DE OBRA									
MATERIAL   Maio   Mai		AJUDANTE				Н		0,1000	3,17	0,32	
MATERIAL   RALO ABACAXI D= 150MM EM ALUMINIO   1,000   84,18   84,18   84,18   70 T A L   R\$   84,18		ENCANADOR				Н			4,81	0,48	
RALO ABACAXI D= 150MM EM ALUMINIO						TOTAL		R\$		0,80	
FUNDIDO	002		IIO								
Mactinal						UN		1,0000	84,18	84,18	
MAIO DE OBRA   AJUDANTE   ENCANADOR   H						TOTAL		R\$		84,18	
MAO DE OBRA   MATERIAL   MAO DE OSCO DE PVC 100X100MM SIMPLES   FORNECIMENTO E INSTALACAO				+		+	Material	+	Total BDI	=	
FORNECIMENTO E INSTALACAO         74,00         23,75           001         MAO DE OBRA         H         0,4000         3,17         1,27			0,80				84,18		20,32	R\$	
FORNECIMENTO E INSTALACAO         74,00         23,75           001         MAO DE OBRA         H         0,4000         3,17         1,27											
MAO DE OBRA	00026		LES -						IIN	74 00	23.75
H	00020	FORNECIMENTO E INSTALACAO								7 1,00	23,73
H	001	MAO DE OBRA									
HIDRAULICO  HIDRAULICO  TOTAL  R\$ 1,92  AND ALTERIAL RALO SECO PVC QUADRADO 100 X 100 X 53 MM SAIDA 40MM C/GRELHA BRANCA  Mão de Obra 1 L.S. 3,19  2,36  MATERIAL RALO SECO PVC QUADRADO 100 X 100 X 53 MM SAIDA UN 1,0000 5,94  5,94  TOTAL  R\$ 5,94  TOTAL  R\$ 101 BDI = Total BDI = Composição R\$ 14,22  TOTAL  TOTAL  WA Material + Total BDI = Composição R\$ 14,22  TOTAL  MAO DE OBRA AJUDANTE ENCANADOR  H 0,2200 3,17 0,70 ENCANADOR		AJUDANTE				Н		0,4000	3,17	1,27	
NATERIAL						Н		0,4000	4,81	1,92	
MATERIAL           RALO SECO PVC QUADRADO 100 X 100 X 53 MM SAIDA         UN         1,0000         5,94         5,94         5,94         5,94         TOTAL         R\$         5,94         Total BDI         5,94         Total da Composição         Composição         1,220         3,19         2,36         5,94         Material + Total BDI         Total BDI         Total da Composição         2,36         14,22         1,22		HIBRAGEIGO				TOTAL		R\$		3,19	
## 40MM C/GRELHA BRANCA    TOTAL   R\$   5,94	002	MATERIAL									
Natural   Natu			00 X 53 N	ИM S	AIDA	UN		1,0000	5,94	5,94	
Mão de Obra   L.S.   + Material   + Total BDI   = Total da Composição   5,94   2,73   R\$   14,22		40WWW C/GRELINA BRANCA				TOTAL		R\$		5,94	
Note			Mão de	+		+	Material		Total BDI	•	
00027       REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC BRANCO REFORÇADO D=100X50MM (4"X 2")       UD       74,00       23,75         001       MAO DE OBRA AJUDANTE H       H       0,2200       3,17       0,70 ENCANADOR       H       0,2200       4,81       1,06				•							
MAO DE OBRA         H         0,2200         3,17         0,70           ENCANADOR         H         0,2200         4,81         1,06			3,19		2,50		3,27		2,73	IX.)	17,44
MAO DE OBRA         H         0,2200         3,17         0,70           ENCANADOR         H         0,2200         4,81         1,06		DEDUCÃO EVOĈNEDIO. PVO PR	0								
AJUDANTE H 0,2200 3,17 0,70 ENCANADOR H 0,2200 4,81 1,06	00027		<u>U</u>						UD	74,00	23,75
AJUDANTE H 0,2200 3,17 0,70 ENCANADOR H 0,2200 4,81 1,06	001	MAO DE ODDA									
ENCANADOR H 0,2200 4,81 1,06	001					н		0 2200	2 17	0.70	
								•	•	•	
		-						•	-,	•	



002	MATERIAL ADESIVO P/ TUBO DE PVC				KG		0,0325	20,59	0,67	
	REDUÇÃO EXCÊNTRICA 100X50MM				UD		1,0000	7,50	7,50	
	SOLUÇÃO LIMPADORA				LT		0,0510	25,61	1,31	
					TOTAL		R\$		9,48	
		Mão de Obra	+	Total L.S.	+	Material -	+	Total BDI	=	Total da Composição
		1,76		1,30		9,48		2,98	R\$	15,52
		,				,		,		,
00028	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC ESGOTO 150X100MM							UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE				Н		0,1000	3,17	0,32	
	ENCANADOR				Н		0,1000	4,81	0,48	
					TOTAL		R\$		0,80	
002	MATERIAL									
	FITA DE VEDAÇÃO REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC ESGOT	0			M		0,6000	0,23	0,14	
	150X100MM	O			UN		1,0000	14,28	14,28	
					TOTAL		R\$		14,42	
		Mão de Obra	+	Total L.S.	+	Material -	+	Total BDI	=	Total da Composição
		0,80		0,59		14,42		3,75	R\$	19,56
						,		ŕ		ŕ
00029	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC BRANC REFORÇADO D=75X50mm (3"X2")	<u>co</u>						UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE DE ENCANADOR				Н		0,1800	3,58	0,64	
	ENCANADOR				Н		0,1800	4,81	0,87	
					TOTAL		R\$		1,51	
002	MATERIAL									
	ADESIVO P/ TUBO DE PVC (RÍGIDO)				KG		0,0075	20,59	0,15	
	REDUÇÃO EXCENTRICA PVC				UN		1 0000	2.56	2.56	
	ESGOTO 75X50MM						1,0000	3,56	3,56	
	SOLUÇÃO LIMPADORA				LT		0,0110	25,61	0,28	
		Mão de		Total	TOTAL		R\$		3,99	Total da
		Obra	+	L.S.	+	Material -	+	Total BDI	=	Composição
		1,51		1,12		3,99		1,57	R\$	8,19
00030	TE SANITARIO 50X50MM, JUNTA SOI FORNECIMENTO E INSTALACAO	LDADA -						UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE				Н		0,2800	3,17	0,89	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO				Н		0,2800	4,81	1,35	
	HIDRAULICO				TOTAL		R\$		2,24	
002	MATERIAL						ινψ		_,	
	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G				UN		0,0412	24,39	1,00	
	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLAS	STICO			UN		0,0060	29,18	0,18	
	C/ 1000CM3 TE SANITARIO PVC P/ ESG PREDIAL I	DN 50 X					,	•		
	50MM				UN		1,0000	4,15	4,15	
		Mão J.		Ta4-1	TOTAL		R\$		5,33	Total da
		Mão de Obra	+	Total L.S.	+	Material -	+	Total BDI	=	Total da Composição
		2,24		1,66		5,33		2,19	R\$	11,42



00031	TE SANITARIO 75X75MM, JUNTA SOLDADA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	<u>-</u>				UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA							
	AJUDANTE			Н	0,3500	3,17	1,11	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO			Н	0,3500	4,81	1,68	
	THE TOTAL COLOR			TOTAL	R\$		2,79	
002	MATERIAL							
	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G			UN	0,0529	24,39	1,29	
	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLASTICO C/ 1000CM3			UN	0,0080	29,18	0,23	
	TE SANITARIO PVC P/ ESG PREDIAL DN 75X75 MM			UN	1,0000	10,73	10,73	
				TOTAL	R\$		12,25	
	Mão d Obr	+	Total L.S.	+	Material +	Total BDI	=	Total da Composição
	2,7		2,06		12,25	4,06	R\$	21,16
	TE CANITADIO 25V50MM COM ANTIC							
00032	TE SANITARIO 75X50MM, COM ANÉIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO					UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA							
	AJUDANTE			Н	0,3600	3,17	1,14	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO			Н	0,3600	4,81	1,73	
				TOTAL	R\$		2,87	
002	MATERIAL  ANEL BORRACHA P/ TUBO ESGOTO PREDIA	<b>AL</b>		UN	1,0000	0,71	0,71	
	EB 608 DN 50MM ANEL BORRACHA P/ TUBO ESGOTO PREDIA	۸L		UN	1,0000	0,91	0,91	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS DE PVO	C C/ Al	NEL	UN	0.0800	20,81	1,66	
	DE BORRACHA ( POTE 500G) TE SANITARIO PVC P/ ESG PREDIAL DN			LIN	,			
	75X50 MM			UN	1,0000	7,77	7,77	
	Mão d	le .	Total	TOTAL	R\$	T . I DDI	11,05	Total da
	Obr	a <sup>+</sup>	L.S.	+	Material +	Total BDI		Composição
	2,8	7	2,12		11,05	3,81	R\$	19,85
00033	TE SANITARIO 100X50MM, COM ANÉIS- FORNECIMENTO E INSTALACAO					UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA AJUDANTE			Н	0.4500	3,17	1,43	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO			Н	0,4500	4,81	2,16	
	HIDRAULICO			TOTAL	0,4300 <b>R\$</b>	4,01	3,59	
002	MATERIAL			TOTAL	Ιζψ		3,33	
	ANEL BORRACHA P/ TUBO ESGOTO PREDIA EB 608 DN 100MM			UN	1,0000	1,31	1,31	
	ANEL BORRACHA P/ TUBO ESGOTO PREDIA EB 608 DN 50MM	<b>AL</b>		UN	1,0000	0,71	0,71	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS DE PVO DE BORRACHA (POTE 500G)	C C/ Al	NEL	UN	0,1000	20,81	2,08	
	TE SANITARIO PVC P/ ESG PREDIAL DN 100X50MM			UN	1,0000	9,68	9,68	
				TOTAL	R\$		13,78	
	Mão d Obr 3,5	a <sup>+</sup>	Total L.S. 2,66	+	Material + 13,78	Total BDI 4,76	= R\$	Total da Composição 24,79
	ŕ		-			•		•



00034	TERMINAL DE VENTILAÇÃO D=50MM						UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA AJUDANTE DE ENCANADOR				Н	0,0900	3,58	0,32	
	ENCANADOR				Н	0,0900	4,81	0,43	
					TOTAL	R\$		0,75	
002	MATERIAL TERMINAL DE VENTILAÇÃO Ø 50MM				UN	1,0000	5,12	5,12	
					TOTAL	R\$		5,12	
		Mão de Obra	+	Total L.S.	+	Material +	Total BDI =	=	Total da Composição
		0,75		0,56		5,12	1,53	R\$	7,96
00035	TERMINAL DE VENTILAÇÃO 100MM						UD	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA								
	AJUDANTE				Н	0,3000	3,17	0,95	
	ENCANADOR				Н	0,3000	4,81	1,44	
000	MATERIAL				TOTAL	R\$		2,39	
002	MATERIAL TERMINAL DE VENTILAÇÃO 100MM				UD	1,0000	8,58	8,58	
	TERRITORIE DE VERTILE (ÇI (O TOURINI				TOTAL	R\$	0,00	8,58	
			+	Total	+	Material +	Total BDI =		Total da
		Obra 2,39		L.S. 1,77		8,58	3,03	R\$	Composição 15,77
00036	TUBO LEVE PVC RIGIDO D=200MM						M	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA								
	AJUDANTE DE ELETRICISTA				Н	0,6000	3,58	2,15	
	ENCANADOR				H	0,6000	4,81	2,89	
002	MATERIAL				TOTAL	R\$		5,04	
002	TUBO PVC TIPO LEVE PBL DN				N.4	4.0400	27.07	07.04	
	200MM				M	1,0100	27,07	27,34	
		Mão de	+	Total	TOTAL	R\$	T ( I DD)	27,34	Total da
		Obra	+	L.S.	+	Material +	Total BDI =		Composição
		5,04		3,73		27,34	8,58	R\$	44,69
00037	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 150M FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	<u>IM -</u>					M	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA AJUDANTE DE ENCANADOR				Н	0,6000	3,58	2,15	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO					•	•	-	
	HIDRAULICO				H	0,2000	4,81	0,96	
002	MATERIAL				TOTAL	R\$		3,11	
002	ANEL BORRACHA P/ TUBO PVC REDE	Ē			UN	0,1670	5,20	0,87	
	ESGOTO EB 644 DN 150MM TUBO PVC PBV SERIE R P/ ESG OU A	GUAS						•	
	PLUVIAIS PREDIAL DN 150MM	.55/10			M	1,0500	43,22	45,38	
		Mão de		Total	TOTAL	R\$		46,25	Total da
		Obra	+	L.S.	+	Material +	Total BDI =	=	Composição
		3,11		2,30		46,25	12,27	R\$	63,93

00038	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6")	_					M	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR			H H		0,6000 0,6000	3,58 4,81	2,15 2,89	
002	MATERIAL			TOTAL		R\$		5,04	
	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO			KG		0,0082	20,59	0,17	
	SOLUÇÃO LIMPADORA P/ PVC TUBO DE PVC PARA ESGOTO DE			L		0,0114	25,61	0,29	
	150MM (6")			M TOTAL		1,0100	24,87	25,12	
		Mão de +	Total	+	Material	<b>R\$</b>	Total BDI	<b>25,58</b>	Total da
		Obra 5,04	L.S. 3,73		25,58		8,16	R\$	Composição 42,51
00039	TUBO PVC PARA ESGOTO PREDIAL D	N 100MM -					M	74,00	23,75
00039	FORNECIMENTO E INSTALACAO						M	74,00	23,73
001	MAO DE OBRA								
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO			Н		0,4000	4,81	1,92	
	SERVENTE OU OPERARIO NAO QUALIFICADO			Н		0,4000	3,17	1,27	
002	MATERIAL			TOTAL		R\$		3,19	
002	TUBO PVC P/ ESG PREDIAL DN			M		1,0500	8,82	9,26	
	100MM			TOTAL		R\$	-,	9,26	
		Mão de Obra +	Total L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Total da Composição
		ODIA	L.S.						Composicao
		3,19	2,36		9,26		3,52	R\$	18,33
00040	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 4	3,19	2,36	ONEXOES -	9,26				18,33
00040	TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 4 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	3,19	2,36	ONEXOES -	9,26		3,52 M	<b>R\$</b> 74,00	
00040	MAO DE OBRA	3,19	2,36		9,26		M	74,00	18,33
	MAO DE OBRA AJUDANTE DE ENCANADOR	3,19	2,36	Н	9,26	0,6000	M 3,58	74,00 2,15	18,33
	MAO DE OBRA	3,19	2,36	н н	9,26	0,6000	M	74,00 2,15 2,89	18,33
	MAO DE OBRA AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR OU BOMBEIRO	3,19	2,36	Н	9,26		M 3,58	74,00 2,15	18,33
001	MAO DE OBRA AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO  MATERIAL ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	3,19 OMM, INCLU	2,36	н н	9,26	0,6000	M 3,58	74,00 2,15 2,89	18,33
001	FORNECIMENTO E INSTALACAO  MAO DE OBRA AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO  MATERIAL ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLAS C/ 1000CM3	3,19 OMM, INCLU	2,36	H H TOTAL	9,26	0,6000 <b>R\$</b>	M 3,58 4,81	74,00 2,15 2,89 <b>5,04</b>	18,33
001	FORNECIMENTO E INSTALACAO  MAO DE OBRA AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO  MATERIAL ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLAS	3,19 OMM, INCLU	2,36	H H TOTAL UN UN M	9,26	0,6000 R\$ 0,0050 0,0075 1,5000	M 3,58 4,81 24,39	74,00  2,15 2,89 5,04  0,12 0,22 4,58	18,33
001	MAO DE OBRA AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO  MATERIAL ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLAS C/ 1000CM3 TUBO PVC P/ ESG PREDIAL DN 40MM	3,19  0MM, INCLU	2,36	H H TOTAL UN UN M TOTAL		0,6000 R\$ 0,0050 0,0075 1,5000 R\$	M 3,58 4,81 24,39 29,18 3,05	74,00  2,15 2,89 5,04  0,12 0,22 4,58 4,92	18,33
001	MAO DE OBRA AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO  MATERIAL ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLAS C/ 1000CM3 TUBO PVC P/ ESG PREDIAL DN 40MM	3,19  0MM, INCLU  STICO  Mão de  Obra +	2,36  USIVE C  Total L.S.	H H TOTAL UN UN M	Material	0,6000 R\$ 0,0050 0,0075 1,5000 R\$	M 3,58 4,81 24,39 29,18 3,05 Total BDI	74,00  2,15 2,89 5,04  0,12 0,22 4,58 4,92	18,33 23,75 Total da Composição
001	MAO DE OBRA AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO  MATERIAL ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLAS C/ 1000CM3 TUBO PVC P/ ESG PREDIAL DN 40MM	3,19  0MM, INCLU  STICO  Mão de +	2,36  USIVE C	H H TOTAL UN UN M TOTAL		0,6000 R\$ 0,0050 0,0075 1,5000 R\$	M 3,58 4,81 24,39 29,18 3,05	74,00  2,15 2,89 5,04  0,12 0,22 4,58 4,92	18,33 23,75
001	MAO DE OBRA AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO  MATERIAL ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLAS C/ 1000CM3 TUBO PVC P/ ESG PREDIAL DN 40MM	3,19  0MM, INCLU  STICO  Mão de  Obra  5,04	Z,36  USIVE C  Total L.S. 3,73	H H TOTAL UN UN M TOTAL	Material	0,6000 R\$ 0,0050 0,0075 1,5000 R\$	M 3,58 4,81 24,39 29,18 3,05 Total BDI	74,00  2,15 2,89 5,04  0,12 0,22 4,58 4,92	18,33 23,75 Total da Composição
001	FORNECIMENTO E INSTALACAO  MAO DE OBRA AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO  MATERIAL ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLAS C/ 1000CM3 TUBO PVC P/ ESG PREDIAL DN 40MM	3,19  0MM, INCLU  STICO  Mão de  Obra  5,04	Z,36  USIVE C  Total L.S. 3,73	H H TOTAL UN UN M TOTAL	Material	0,6000 R\$ 0,0050 0,0075 1,5000 R\$	M 3,58 4,81 24,39 29,18 3,05 Total BDI 3,25	74,00  2,15 2,89 5,04  0,12 0,22 4,58 4,92 = R\$	Total da Composição 16,94
001	MAO DE OBRA AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO  MATERIAL ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLAS C/ 1000CM3 TUBO PVC P/ ESG PREDIAL DN 40MM  TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50M FORNECIMENTO E INSTALACAO  MAO DE OBRA AJUDANTE DE ENCANADOR	3,19  0MM, INCLU  STICO  Mão de  Obra  5,04	Z,36  USIVE C  Total L.S. 3,73	H H TOTAL UN UN M TOTAL	Material	0,6000 R\$ 0,0050 0,0075 1,5000 R\$	M 3,58 4,81 24,39 29,18 3,05 Total BDI 3,25	74,00  2,15 2,89 5,04  0,12 0,22 4,58 4,92 = R\$	Total da Composição 16,94
001	MAO DE OBRA AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO  MATERIAL ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLAS C/ 1000CM3 TUBO PVC P/ ESG PREDIAL DN 40MM  TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50M FORNECIMENTO E INSTALACAO	3,19  0MM, INCLU  STICO  Mão de  Obra  5,04	Z,36  USIVE C  Total L.S. 3,73	H H TOTAL UN UN M TOTAL +	Material	0,6000 R\$ 0,0050 0,0075 1,5000 R\$	M 3,58 4,81 24,39 29,18 3,05 Total BDI 3,25	74,00  2,15 2,89 5,04  0,12 0,22 4,58 4,92  = R\$	Total da Composição 16,94



002	MATERIAL								
	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G			UN		0,0025	24,39	0,06	
	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLAS C/ 1000CM3	STICO		UN		0,0037	29,18	0,11	
	TUBO PVC P/ ESG PREDIAL DN 50MM			М		1,4000	5,77	8,08	
	JOIVIIVI			TOTAL		R\$		8,25	
		Mão de +	Total	+	Material		Total BDI		Total da
		Obra 6,30	L.S.		8,25				Composição 23,77
		0,30	4,66		8,25		4,56	R\$	23,77
00042	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75M FORNECIMENTO E INSTALACAO	IM, INCLUSI	VE CON	EXOES -			M	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA								
	AJUDANTE DE ENCANADOR			Н		1,0500	3,58	3,76	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO			Н		1,0500	4,81	5,05	
	TIIDIVAGEIGG			TOTAL		R\$		8,81	
002	MATERIAL								
	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G			UN		0,0057	24,39	0,14	
	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLAS C/ 1000CM3	STICO		UN		0,0087	29,18	0,25	
	TUBO PVC P/ ESG PREDIAL DN			M		1,4000	7,68	10,75	
	75MM			TOTAL		R\$	,,,,	11,14	
		Mão de +	Total	+	Material		Total BDI		Total da
		Obra	L.S.	'		'			Composição
		8,81	6,52		11,14		6,29	R\$	32,76
00043	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DO CONEXOES - FORNECIMENTO E INST		<u>CLUSIVE</u>				M	74,00	23,75
	AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR OU BOMBEIRO			Н		0,5000	3,58	1,79	
	HIDRAULICO			Н		0,5000	4,81	2,41	
				TOTAL		R\$		4,20	
002	MATERIAL ADESIVO DVG EDASCO CARSO			LINI		0.0040	24.20	0.00	
	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLAS	STICO		UN		0,0012	24,39	0,03	
	C/ 1000CM3			UN		0,0005	29,18	0,01	
	TUBO PVC SOLDAVEL EB-892 P/AGUA PREDIAL DN 40MM	AFRIA		M		1,5000	8,14	12,21	
				TOTAL		R\$		12,25	
		Mão de Obra +	Total L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Total da Composição
		4,20	3,11		12,25		4,65	R\$	24,21
00044	CALHA COLETORA DE ALVENARIA , LARG. 50CM - CONFORME PROJETO	FUNDO EM	<u>CONCR</u>	ETO C/ GRE	LHA DE FER	RRO_	ML	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA			ш		0.0400	4.04	40 77	
	PEDREIRO SERVENTE			H H		2,2400	4,81	10,77	
	SERVENTE			H TOTAL		3,1680 <b>R\$</b>	3,17	10,04 <b>20,81</b>	
002	MATERIAL			· · · -				_3,01	
	AREIA GROSSA			M3		0,0442	45,00	1,99	
	AREIA VERMELHA			M3		0,0154	24,00	0,37	
	BRITA 1			M3		0,0075	51,77	0,39	
	BRITA 2			M3		0,0178	50,00	0,89	
	CAL			KG		1,4208	0,38	0,54	



	CIMENTO			KG	12,9792	0,46	5,97	
	GRELHA E PORTA GRELHA EM			ML	1.0000	190,92	190,92	
	FERRO L=50CM TIJOLO FURADO			UD	32,0000	0,38	12,16	
	1100201 010000			TOTAL	R\$	0,00	213,23	
		Mão de Obra +	Total L.S.	+	Material +	Total BDI	=	Total da
		20,81	15,40		213,23	59,24	R\$	Composição 308,68
00045	GRELHA C/ PORTA-GRELHA PVC BRA 150X150MM	ANCO_				UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA							
	AJUDANTE			Н	0,0800	3,17	0,25	
	ENCANADOR			H	0,0800	4,81	0,38	
002	MATERIAL			TOTAL	R\$		0,63	
002	GRELHA C/ PORTA-GRELHA PVC BRA	NCO		UN	1,0000	5,09	5,09	
	150X150MM			TOTAL	R\$	3,03	5,09	
		Mão de _	Total	+		T-4-LDDI	·	Total da
		Obra	L.S.	+	Material +	Total BDI		Composição
		0,63	0,47		5,09	1,47	R\$	7,66
00046	MANGUEIRA DE POLIETILENO DE BA CADA 20cm, INCLUSIVE CONEXÕES	AIXA DENS	IDADE (P	ELBD) 25mm	COM FUROS A	M	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA							
	AJUDANTE DE ENCANADOR			Н	0,1900	3,58	0,68	
	ENCANADOR			Н	0,1900	4,81	0,91	
				TOTAL	R\$		1,59	
002	MATERIAL  MANGUEIRA DE POLIETILENO DE BAI	VA DENCID	NA DE					
	(PELBD) 25mm COM FUROS A CADA 2			М	1,1000	2,32	2,55	
	CONEXÕES			TOTAL	R\$		2,55	
		Mão de _	Total	+		Total BDI =		Total da
		Obra <sup>+</sup> 1,59	L.S. 1,18	т	Material +  2,55		- R\$	Composição 6,58
		1,59	1,10		2,55	1,26	KŞ	0,50
00047	TUBO PVC ESGOTO SERIE R DN 150M FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M C/ ANEL	. DE BORI	RACHA -		M	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA							
501	AJUDANTE DE ENCANADOR			Н	0,7300	3,58	2,61	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO			Н	0,7300	4,81	3,51	
	HIDRAULICO			TOTAL	R\$	,,-,	6,12	
002	MATERIAL						-,	
	ANEL BORRACHA P/ TUBO PVC REDE ESGOTO EB 644 DN 150MM			UN	0,3300	5,20	1,72	
	TUBO PVC PBV SERIE R P/ ESG OU A	GUAS		M	1,1000	43,22	47,54	
	PLUVIAIS PREDIAL DN 150MM			TOTAL	R\$	,	49,26	
		Mão de +	Total	+	Material +	Total BDI =		Total da
		Obra ' 6,12	L.S. 4,53		49,26	14,23	R\$	Composição 74,14
		~,- <b>-</b>	-,00		<b>,- ·</b>	,=-	110	· •,• •
00048	TUBO LEVE PVC RIGIDO D=300MM					M	74,00	23,75

MAO DE OBRA 001

	AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR				H H TOTAL	0,6000 0,6000 <b>R</b> \$	4,81	2,15 2,89 <b>5,04</b>	
002	MATERIAL TUBO PVC TIPO LEVE PBL DN 300MM VENTILAÇÃO / EXAUSTÃO	PARA			M <b>TOTAL</b>	1,0000 <b>R</b> \$		53,83 <b>53,83</b>	
		Mão de Obra	+	Total L.S.	+	Material +	Total BDI	=	Total da Composição
		5,04		3,73		53,83	14,87	R\$	77,47
	Grupo: INSTALAÇÃO DE BATE A INCÊNDIO								
00001	EXTINTOR DE C02 6KG - FORNECIMI INSTALACAO	ENTO E					UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA								
	AJUDANTE ENCANADOR OU BOMBEIRO				H	0,3000	•	0,95	
	HIDRAULICO				H TOTAL	0,3000 <b>R\$</b>		1,44 <b>2,39</b>	
002	MATERIAL				TOTAL	ΚΨ		2,00	
	BUCHA NYLON S-8 C/ PARAF ROSCA ZINCADO CAB CHATA FENDA SIMPLE	S 4,8 X 7			UN	1,0000	0,37	0,37	
	EXTINTOR DE INCENDIO C/ CARGA G CARBONICO CO2 6KG	iAS			UN	1,0000	457,87	457,87	
		Mão de		Total	TOTAL	R\$		458,24	Total da
		Obra 2,39	+	L.S. 1,77	+	Material + 458,24	Total BDI 109,82	= R\$	Composição 572,22
00002	SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES						UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA								
	AJUDANTE DE PINTOR PINTOR				H H	0,8000 1,5000	-	2,86 7,22	
	THITOIC				TOTAL	R\$		10,08	
002	MATERIAL TINTA A BASE DE EMULSÃO								
	ACRILICA				L	0,0300		0,35	
		Mão de		Total	TOTAL +	R\$		0,35	Total da
		Obra 10,08	Т	L.S. 7,46	т	Material + 0,35	Total BDI 4,25	R\$	Composição 22,14
00003	PLACA LUMINOSA DE SAÍDA, DUPLA FACE						UD	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA								
	AJUDANTE				H	0,3000		0,95	
002	MATERIAL				TOTAL	R\$		0,95	
	PLACA LUMINOSA DE SAIDA DUPLA FACE				UD	1,0000	40,32	40,32	
	DOI ENTINGE				TOTAL	R\$		40,32	
		Mão de Obra 0,95	+	Total L.S. 0,70	+	Material + 40,32	Total BDI 9,97	= R\$	Total da Composição 51,94



00004	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17C ADAPTADOR STORZ 2,1/2", MAN*	CM, COM RI	EGISTRO	O GLOBO ANO	GULAR 45° 2.1/2",	UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA							
	AJUDANTE			Н	3,5000	3,17	11,10	
	CARPINTEIRO DE FORMA			Н	1,3000	4,81	6,25	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO			Н	3,5000	4,81	16,84	
	HIDRAULICO			TOTAL	R\$	1,01	34,19	
002	MATERIAL			TOTAL	Kφ		34,13	
002	ADAPTADOR EM LATAO P/ INSTALACA COMBATE A INCENDIO ENGATE RAPI 1INTERNA			UN	1,0000	43,99	43,99	
	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO DE MAN CHAPA SAE 1020 LAMINADA A FRIO, F VENTILACAO E 1VIS ESGUICHO EM LATAO JATO SOLIDO F	PORTA C/		UN	1,0000	287,78	287,78	
	PREDIAL COMBATE A INCENDIO ENG. X 113MM	ATE RAPID	O 1 1/2"	UN	1,0000	32,71	32,71	
	MANGUEIRA DE INCENDIO C/ CAPA S FIO POLIESTER TUBO INT BORRACHA P/ INST			UN	2,0000	220,00	440,00	
	REDUCAO FIXA TIPO STORZ LATAO F COMBATE A INCENDIO ENGATE RAPI			UN	1,0000	66,59	66,59	
	REGISTRO/VALVULA GLOBO ANGULA LATAO P/ HIDRANTES DE INCENDIO F			UN	1,0000	124,90	124,90	
				TOTAL	R\$		995,97	
		Mão de Obra +	Total L.S.	+	Material +	Total BDI	=	Total da Composição
		34,19	25,30		995,97	250,67	R\$	1.306,13
00005	HIDRANTE DE PISO					UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA							
	AJUDANTE DE ENCANADOR			Н	6,0000	3,58	21,48	
	ENCANADOR			Н	4,0000	4,81	19,24	
				TOTAL	R\$		40,72	
002	MATERIAL							
	HIDRANTE DE PISO			UN	1,0000	620,46	620,46	
		Mão de	Total	TOTAL	R\$		620,46	Total da
		Obra +	L.S.	+	Material +	Total BDI	=	Composição
		40,72	30,13		620,46	164,19	R\$	855,50
00006	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONT FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	FAL 111 65M	M (2.1/2'	<u>') -</u>		UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA ENCANADOR OU BOMBEIRO			Н	0,8000	4,81	3,85	
	HIDRAULICO SERVENTE OU OPERARIO NAO				•	,	,	
	QUALIFICADO			Н	0,8000	3,17	2,54	
				TOTAL	R\$		6,39	
002	MATERIAL ESTOPA OU CORDA ALCATROADA P/ CONCRETO/CERAMICO			KG	0,0640	3,93	0,25	
	VALVULA RETENCAO HORIZONTAL BI 1/2" 400PSI TAMPA C/ PORCA DE UNIA EXTREMIDADES C/ 1		-20) 2	UN	1,0000	143,57	143,57	
				TOTAL	R\$		143,82	_
		Mão de Obra +	Total L.S.	+	Material +	Total BDI	=	Total da Composição
		6,39	4,73		143,82	36,80	R\$	191,74

00007	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM F - FORNECIMENTO E INSTALACAO	LANGES LIVI	RES PA	RA CAIXA D'	AGUA 75MMX2.1/2"	UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA							
	AJUDANTE DE ENCANADOR			Н	0,1440	3,58	0,52	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO			Н	0,1440	4,81	0.69	
	HIDRAULICO			TOTAL	•	1,01	•	
002	MATERIAL			TOTAL	R\$		1,21	
002	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL FLANGE	ES LIVRES P/			4.0000	400.40	400.40	
	CAIXA D' AGUA 75MM X 2 1/2'			UN	1,0000	133,18	133,18	
	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G			UN	0,0200	24,39	0,49	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 18MMX25M			UN	0,0282	3,87	0,11	
	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLAS	STICO		UN	0,0260	29,18	0,76	
	C/ 1000CM3			TOTAL	R\$		134,54	
		Mão de +	Total			T ( ) DDI	•	Total da
		Obra	L.S.	+	Material +	Total BDI	=	Composição
		1,21	0,90		134,54	32,45	R\$	169,10
00008	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COSTURA 2.1/	2" (65N	<u>4M), INCLUSI</u>	VE CONEXOES-	M	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA				4 0000	0.50	0.44	
	AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR OU BOMBEIRO			Н	1,8000	3,58	6,44	
	HIDRAULICO			Н	1,8000	4,81	8,66	
				TOTAL	R\$		15,10	
002	MATERIAL STANDOLOG							
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 18MMX10M			UN	0,1410	1,68	0,24	
	TUBO ACO GALV C/ COSTURA DIN 24 CLASSE MEDIA DN 2.1/2" (65MM) E=3,		G/M	M	1,4000	50,71	70,99	
				TOTAL	R\$		71,23	
		Mão de Obra +	Total L.S.	+	Material +	Total BDI	=	Total da Composição
		15,10	11,17		71,23	23,16	R\$	120,66
00009	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	COSTURA 2" (	50MM	), INCLUSIVE	CONEXOES -	M	74,00	23,75
004	FORNECIVIENTO E INSTALAÇÃO					171		
001	MAO DE ODDA					111	, ,,	
	MAO DE OBRA			ш	1.6000		ŕ	
	AJUDANTE DE ENCANADOR			H 	1,6000	3,58	5,73	
				Н	1,6000 1,6000		ŕ	
	AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO				·	3,58	5,73	
002	AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO  MATERIAL FITA VEDA ROSCA EM ROLOS			Н	1,6000	3,58	5,73 7,70	
002	AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO  MATERIAL FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 18MMX10M TUBO ACO GALV C/ COSTURA DIN 24			H TOTAL	1,6000 <b>R\$</b>	3,58 4,81	5,73 7,70 <b>13,43</b>	
002	AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO  MATERIAL FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 18MMX10M		l	H TOTAL UN M	1,6000 <b>R\$</b> 0,1130 1,4000	3,58 4,81 1,68	5,73 7,70 <b>13,43</b> 0,19 53,66	
002	AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO  MATERIAL FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 18MMX10M TUBO ACO GALV C/ COSTURA DIN 24	1M - 5,10KG/M		H TOTAL UN M TOTAL	1,6000 R\$  0,1130  1,4000  R\$	3,58 4,81 1,68 38,33	5,73 7,70 <b>13,43</b> 0,19 53,66 <b>53,85</b>	Total da
002	AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO  MATERIAL FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 18MMX10M TUBO ACO GALV C/ COSTURA DIN 24		Total L.S.	H TOTAL UN M	1,6000 <b>R\$</b> 0,1130 1,4000	3,58 4,81 1,68	5,73 7,70 <b>13,43</b> 0,19 53,66 <b>53,85</b>	Total da Composição
002	AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO  MATERIAL FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 18MMX10M TUBO ACO GALV C/ COSTURA DIN 24	1M - 5,10KG/M Mão de	Total	H TOTAL UN M TOTAL	1,6000 R\$  0,1130  1,4000  R\$	3,58 4,81 1,68 38,33	5,73 7,70 <b>13,43</b> 0,19 53,66 <b>53,85</b>	
002	AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO  MATERIAL FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 18MMX10M  TUBO ACO GALV C/ COSTURA DIN 24 CLASSE MEDIA DN 2" (50MM) E=3,65M	Mão de Obra 13,43	Total L.S.	H TOTAL UN M TOTAL	1,6000 R\$  0,1130  1,4000  R\$  Material +	3,58 4,81 1,68 38,33	5,73 7,70 <b>13,43</b> 0,19 53,66 <b>53,85</b>	Composição
0002	AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO  MATERIAL FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 18MMX10M TUBO ACO GALV C/ COSTURA DIN 24	Mão de Obra 13,43	Total L.S.	H TOTAL UN M TOTAL	1,6000 R\$  0,1130  1,4000  R\$  Material +	3,58 4,81 1,68 38,33	5,73 7,70 <b>13,43</b> 0,19 53,66 <b>53,85</b>	Composição
	AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO  MATERIAL FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 18MMX10M  TUBO ACO GALV C/ COSTURA DIN 24 CLASSE MEDIA DN 2" (50MM) E=3,65M	Mão de Obra 13,43	Total L.S.	H TOTAL UN M TOTAL	1,6000 R\$  0,1130  1,4000  R\$  Material +	3,58 4,81 1,68 38,33 Total BDI 18,34	5,73 7,70 <b>13,43</b> 0,19 53,66 <b>53,85</b> =	Composição 95,56
00010	AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO  MATERIAL FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 18MMX10M  TUBO ACO GALV C/ COSTURA DIN 24 CLASSE MEDIA DN 2" (50MM) E=3,65M  REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LA FORNECIMENTO E INSTALACAO	Mão de Obra 13,43	Total L.S.	H TOTAL UN M TOTAL	1,6000 R\$  0,1130  1,4000  R\$  Material +	3,58 4,81 1,68 38,33 Total BDI 18,34	5,73 7,70 <b>13,43</b> 0,19 53,66 <b>53,85</b> =	Composição 95,56

	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO				Н		1,1500	4,81	5,53	
002	MATERIAL				TOTAL		R\$		9,65	
002	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 18MMX10M				UN		0,2820	1,68	0,47	
	REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATA REF 1502-B	AO			UN		1,0000	195,78	195,78	
					TOTAL		R\$		196,25	
	1	Mão de Obra	+	Total L.S.	+	Material +		Total BDI	=	Total da Composição
		9,65		7,14		196,25		50,60	R\$	263,64
				ĺ		,		ŕ		,
00011	VÁLVULA DE SEGURANÇA D=2``							UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE DE ENCANADOR				Н		1,1500	3,58	4,12	
	ENCANADOR				Н		1,1500	4,81	5,53	
					TOTAL		R\$		9,65	
002	MATERIAL									
	FITA DE VEDAÇÃO				M		2,8200	0,23	0,65	
	VALVULA DE SEGURANÇA D=2"				UN TOTAL		1,0000	211,77	211,77	
	7	Mão de		Total			R\$		212,42	Total da
		Obra	+	L.S.	+	Material +		Total BDI		Composição
		9,65		7,14		212,42		54,44	R\$	283,65
00012	BOMBA CENTRÍFUGA DE 3 CV, INCLUMAT.DE SUCÇÃO	<u>SIVE</u>						UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE DE ENCANADOR				Н		3,0000	3,58	10,74	
	ELETRICISTA				Н		0,8000	4,81	3,85	
	ENCANADOR				H		3,0000	4,81	14,43	
000	MATERIAL				TOTAL		R\$		29,02	
002	MATERIAL ADESIVO P/ TUBO DE PVC									
	(RÍGIDO)				KG		0,3000	20,59	6,18	
	BOMBA CENTRIFUGA DE 3CV				UD		1,0000	689,43	689,43	
	FITA DE VEDACAO				ML		3,0000	0,23	0,69	
	JOELHO PVC SOLDAVEL 40MM TUBO PVC SOLDAVEL EB-892 P/AGUA	FRIA			UN		1,0000	2,98	2,98	
	PREDIAL DN 40MM				М		6,0000	8,14	48,84	
	VALVULA RETENCAO. PE C/CRIVO - 40 1/2')	IVIIVI (1			UN		1,0000	42,35	42,35	
					TOTAL		R\$		790,47	
	I	Mão de Obra	+	Total L.S.	+	Material +		Total BDI	=	Total da Composição
		29,02		21,47		790,47		199,73	R\$	1.040,69
	VÁLVIII A DE EL IIVO EM ACO									
00013	<u>VÁLVULA DE FLUXO EM AÇO</u> <u>GALVANIZADO DE (2 1/2")</u>							UN	74,00	23,75
	•									
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE				H H		1,0000	3,17	3,17	
	ENCANADOR				TOTAL		1,0000 <b>R\$</b>	4,81	4,81 <b>7,98</b>	
002	MATERIAL				JIAL		1.4		1,50	
-	VÁLVULA DE FLUXO EM AÇO GALVANI	ZADO			UD		1,0000	562,89	562,89	
	DE (2 1/2")				TOTAL		R\$	552,55	562,89	
					IOIAL		ĽΦ		502,03	



		Mão de Obra 7,98	Total L.S. 5,91	+	Material 562,89	+	Total BDI 136,99	= R\$	Total da Composição 713,77
00014	MANOMETRO						UD	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA								
	AJUDANTE			Н		2,0000	3,17	6,34	
	ENCANADOR			Н		2,0000	4,81	9,62	
000	MATERIAL			TOTAL		R\$		15,96	
002	MATERIAL MANOMETRO			UD		1,0000	58,45	58,45	
	WANGINE THO			TOTAL		1,0000 R\$	30,43	58,45	
		Mão de +	Total	+	Material		Total BDI	=	Total da
		Obra 15,96	L.S. 11,81		58,45		20,48	R\$	Composição 106,70
	Grupo: INSTALAÇÃO DE CCAO DE INCENDIO								
00001	ACIONADOR MANUAL, TIPO "QUEBR EUROTRON / SIMILAR	RA VIDRO" I	MOD.				UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA								
	AJUDANTE DE ENCANADOR			Н		0,3500	3,58	1,25	
	ENCANADOR			H TOTAL		0,3500 <b>R</b> \$	4,81	1,68 <b>2,93</b>	
002	MATERIAL			TOTAL		ΚΦ		2,93	
	ACIONADOR MANUAL TIPO QUEBRE (MOD. EUROTRON	O VIDRO,		UD		1,0000	17,27	17,27	
	PARAFUSO 8MM C/ BUCHA PLASTICA			UD		2,0000	0,26	0,52	
				TOTAL		R\$		17,79	
		Mão de Obra 2,93	Total L.S. 2,17	+	Material 17,79	+	Total BDI 5,44	= R\$	Total da Composição 28,33
00002	ALARME SONORO/VISUAL, SIRENE 1 ALIMENTAÇÃO 220 VAC - INSTALADO	20 dB, COM O	<u>ACIONA</u>	ADOR MANUA	AL,		UN	74,00	23,75
002	MATERIAL ALARME SONORO/VISUAL, SIRENE 12	ON AR COM							
	ACIONADOR MANUAL, ALIMENTAÇÃO			UN		1,0000	209,91	209,91	
				TOTAL		R\$		209,91	
		Mão de Obra +	Total L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Total da Composição
		0,00	0,00		209,91		49,85	R\$	259,76
00003	ARAME GALVANIZADO P/ PESCA						M	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA								
	ELETRICISTA			Η		0,1000	4,81	0,48	
000	MATERIAL			TOTAL		R\$		0,48	
002	MATERIAL ARAME GALVANIZADO N.18 BWG			KG		0,0200	8,36	0,17	
	2			TOTAL		R\$	3,00	0,17	
		Mão de Obra + 0,48	Total L.S. 0,36	+	Material 0,17	+	Total BDI 0,24	= R\$	Total da Composição 1,25
			40	•					



00004	CABO BIPOLAR 2X1,5mm² - 0,6/1kV							M	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE DE ELETRICISTA				Н		0,2000	3,58	0,72	
	ELETRICISTA				Н		0,2000	4,81	0,96	
					TOTAL		R\$		1,68	
002	MATERIAL				N.4		1 0000	4.00	4.40	
	CABO BIPOLAR 2X1,5mm <sup>2</sup> - 0,6/1kV				M TOTAL		1,0200 <b>R\$</b>	1,39	1,42 <b>1,42</b>	
		Mão de	_	Total	+	Material		Total BDI		Total da
		Obra 1,68	Т	L.S. 1,24	т	1,42	Т	1,03	- R\$	Composição 5,37
		1,00		1,24		1,42		1,03	ΚΦ	3,37
00005	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	<u>IÍNIO FU</u>	<u>NDID</u>	O TIPO	<u>) "X" -</u>			UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	ELETRICISTA OU OFICIAL				Н		0,2500	4,81	1,20	
	ELETRICISTA				TOTAL		R\$	.,0.	1,20	
002	MATERIAL								.,_0	
	BUCHA E ARRUELA ALUMINIO FUNDI	DO P/			CJ		4,0000	0,78	3,12	
	ELETRODUTO 20MM (3/4'') CONDULETE TIPO "X" EM LIGA ALUM	INIO P/			UN		1,0000	7,60	7,60	
	ELETRODUTO ROSCADO 3/4"				TOTAL		R\$	7,00	10,72	
		Mão de	_	Total	+	Material		Total BDI		Total da
		Obra	т	L.S.	т		Т			Composição
		1,20		0,89		10,72		3,04	R\$	15,85
00006	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZAI CONEXOES - FORNECIMENTO E INS		<u>ROLÍ</u>	ÍTICO I	TIPO LEVE 3/	/4", INCLUS	IVE_	M	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA OU OFICIAL				Н		0,5000	3,58	1,79	
	ELETRICISTA OU OFICIAL ELETRICISTA				Н		0,5000	4,81	2,41	
					TOTAL		R\$		4,20	
002	MATERIAL									
	ELETRODUTO FERRO GALV OU ZINC LEVE PAREDE 0,90MM - 3/4" NBR 130		ETRO	LIT	М		1,0500	5,89	6,18	
					TOTAL		R\$		6,18	
		Mão de Obra	+	Total L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Total da Composição
		4,20		3,11		6,18		3,20	R\$	16,69
00007	DETECTOR TERMO-VELOCIMÉTRIC 220VAC OPERAÇÃO EM REDE-INST. MATERIAL DETECTOR TERMO-VELOCIMÉTRICO				C/ BASE ALI	MENTA.		UD	74,00	23,75
	TETO, C/ BASE ALIMENTAÇÃO 220VA				UD		1,0000	195,39	195,39	
	REDE-INST.				TOTAL		R\$		195,39	
		Mão de	+	Total	+	Material	+	Total BDI	=	Total da
		/ Nh						I ottai DDI		Composição
		Obra 0,00		L.S. 0,00		195,39		46,41	R\$	Composição 241,80



00008	DETECTOR IÔNICO DE FUMAÇA MO ALIMENTA. 220VAC, UMA SAIDA DIG	NTAG. D	E TE	TO, C/	BASE_			UD	74,00	23,75
002	MATERIAL									
	DETECTOR IÔNICO DE FUMAÇA MON C/ BASE ALIMENTAÇÃO 220VAC, UMA				UD		1,0000	186,09	186,09	
	•				TOTAL		R\$		186,09	
		Mão de Obra	+	Total L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Total da Composição
		0,00		0,00		186,09		44,20	R\$	230,29
00009	ELETRODUTO METALICO FLEXIVEI REVESTIDO EXTERNAMENTE COM I FORNECIMENTO E INSTALACAO	L FABRIO	CADO TO D	COM   = 25 M	FITA DE ACO M, INCLUSI	O ZINCADO VE CONEXO	<u>.</u> DES,	M	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
001	AJUDANTE DE ELETRICISTA				Н		0,1500	3,58	0,54	
	ELETRICISTA				Н		0,1500	4,81	0,72	
					TOTAL		R\$		1,26	
002	MATERIAL SO ELEVIVEL E		DVC							
	ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL F PRETO 25MM TIPO COPEX OU EQUIV		PVC		M		1,1000	7,63	8,39	
					TOTAL		R\$		8,39	
		Mão de Obra	+	Total L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Total da Composição
		1,26		0,93		8,39		2,51	R\$	13,09
00010	SAÍDA HORIZONTAL P/ ELETRODUTO 3/4``							UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE DE ELETRICISTA				Н		0,0900	3,58	0,32	
	ELETRICISTA				Н		0,0900	4,81	0,43	
002	MATERIAL				TOTAL		R\$		0,75	
002	MATERIAL SAÍDA HORIZONTAL P/						4 0000	4.40	4.40	
	ELETRODUTO 3/4"				UN		1,0000	1,40	1,40	
		Mão de		Total	TOTAL		R\$	m . IPPI	1,40	Total da
		Obra	+	L.S.	+	Material	+	Total BDI		Composição
		0,75		0,56		1,40		0,64	R\$	3,35
00011	<b>CHUMBADOR 1/4"x 2.1/4"</b>							UN	74,00	23,75
224										
001	MAO DE OBRA AJUDANTE DE ELETRICISTA				Н		0,3000	3 50	1.07	
	ELETRICISTA ELETRICISTA				Н		0,3000	3,58 4,81	1,07 1,44	
					TOTAL		R\$	.,	2,51	
002	MATERIAL									
	CHUMBADOR 1/4"x 2.1/4"				UN		1,0000	2,92	2,92	
		Mão de		Total	TOTAL		R\$	m	2,92	Total da
		Obra	+	L.S.	+	Material	+	Total BDI		Composição
		2,51		1,86		2,92		1,73	R\$	9,02
00012	TIROS E PINO DE AÇO PARA FIXAÇÃO							UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									

	MONTADOR				Н		0,3000	5,73	1,72	
					TOTAL		R\$		1,72	
002	MATERIAL TIROS E PINO DE AÇO PARA						4 0000	0.07	0.07	
	FIXAÇÃO				UD		1,0000	3,87	3,87	
		Mão de	+	Total	TOTAL		R\$	T . I DDI	3,87	Total da
		Obra	+	L.S.	+	Material	+	Total BDI		Composição
		1,72		1,27		3,87		1,63	R\$	8,49
00013	FIXAÇÃO DE ELETRODUTO 3/4``							UN	74,00	23,75
00013	TIANÇÃO DE ELETRODO TO 3/4							OIV	74,00	23,73
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE				H		0,5000	3,17	1,59	
	AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA				H H		0,3000 0,5000	3,58 4,81	1,07 2,41	
	MONTADOR				Н		0,3000	5,73	1,72	
					TOTAL		R\$	0,. 0	6,79	
002	MATERIAL									
	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO D 3/4"				UN		1,0000	0,73	0,73	
	SUSPENSÃO "Y" EM FERRO GALVANIZADO				UD		1,0000	0,50	0,50	
	TIRANTE E SUSPENSAO P/ TIRANTE				UD		1,0000	6,10	6,10	
	TIROS E PINO DE AÇO PARA FIXAÇÃO				UD		1,0000	3,87	3,87	
	,				TOTAL		R\$		11,20	
		Mão de Obra	+	Total L.S.	+	Material -	+	Total BDI	=	Total da Composição
		6,79		5,02		11,20		5,46	R\$	28,47
00014	BOX RETO DE ALUMÍNIO 3/4"							UN	74,00	23,75
001	MAO DE ODDA									
001	MAO DE OBRA AJUDANTE DE ELETRICISTA				Н		0,1000	3,58	0,36	
	ELETRICISTA				Н		0,1000	4,81	0,48	
					TOTAL		R\$	,-	0,84	
002	MATERIAL									
	BOX RETO DE ALUMÍNIO 3/4"				UN		1,0000	1,88	1,88	
		3.47		T. 4.1	TOTAL		R\$		1,88	T. 4.1.1.
		Mão de Obra	+	Total L.S.	+	Material -	+	Total BDI	=	Total da Composição
		0,84		0,62		1,88		0,79	R\$	4,13
00015	CENTRAL DE ALARME INCÊNDIO,							, n	<b>7.</b> 1.00	22.75
00015	ENDEREÇÁVEL, C/ 04 LAÇOS (CLASS	<u>E A)</u>						UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
001	AJUDANTE DE ELETRICISTA				Н		1,5000	3,58	5,37	
	ELETRICISTA				Н		1,5000	4,81	7,22	
	ELETROTÉCNICO MONTADOR				Н		1,5000	5,70	8,55	
					TOTAL		R\$		21,14	
002	MATERIAL									
	CENTRAL DE ALARME INCÊNDIO, EN LAÇOS (CLASSE A) PARA NO MÍNIMO	DEREÇÁ 100 DET	VEL, ECT	C/ 04 ORES	UN		1,0000	4.121,59	4.121,59	
	•				TOTAL		R\$		4.121,59	
		Mão de	+	Total	+	Material -	+	Total BDI	=	Total da
		Mão de Obra 21,14	+	Total L.S. 15,64	+	Material - 4.121,59	+	Total BDI 987,61	= R\$	Total da Composição 5.145,98



00016	CAIXA PARA MONTAGEM DO DETE EM ALUMÍNIO	<u>CTOR</u>					UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA								
	AJUDANTE DE ELETRICISTA			Н		0,7000	3,58	2,51	
	ELETRICISTA			Н		0,7000	4,81	3,37	
				TOTAL		R\$		5,88	
002	MATERIAL								
	CAIXA PARA MONTAGEM DE DETEC	TOR EM		UN		1,0000	22,40	22,40	
	ALUMÍNIO			TOTAL		R\$		22,40	
		Mão de +	Total	+	Madadal		T-4-LDDI	Ť	Total da
		Obra <sup>+</sup>	L.S.	+	Material	+	Total BDI		Composição
		5,88	4,35		22,40		7,75	R\$	40,38
	Grupo: INSTALAÇÃO ELÉTRICA A TENSAO								
00001	ELETRODUTO PVC ROSC. INCLUSIV CONEXÕES D=85MM (3``)	/ <u>E</u>					M	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA								
	AJUDANTE DE ELETRICISTA			Н		1,0000	3,58	3,58	
	ELETRICISTA			Н		1,0000	4,81	4,81	
				TOTAL		R\$		8,39	
002	MATERIAL								
	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3"			M		1,1000	19,79	21,77	
				TOTAL		R\$		21,77	
		Mão de Obra +	Total L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Total da Composição
		0014							
		8,39	6,21		21,77		8,64	R\$	45,01
00002	CAIXA ALVENARIA / REBOCO C/ TA FUNDO BRITA 60X60X60CM	ŕ			21,77		<b>8,64</b> UN	<b>R\$</b> 74,00	
00002	FUNDO BRITA 60X60X60CM  MAO DE OBRA	ŕ			21,77		UN		45,01
	FUNDO BRITA 60X60X60CM  MAO DE OBRA AJUDANTE	ŕ		Н	21,77	0,2496	,	74,00 0,79	45,01
	MAO DE OBRA AJUDANTE AJUDANTE DE FERREIRO	ŕ		Н	21,77	0,1000	UN 3,17 3,58	74,00 0,79 0,36	45,01
	MAO DE OBRA AJUDANTE AJUDANTE DE FERREIRO CARPINTEIRO	ŕ		Н Н	21,77	0,1000 0,2496	UN 3,17 3,58 4,81	74,00 0,79 0,36 1,20	45,01
	MAO DE OBRA AJUDANTE AJUDANTE DE FERREIRO CARPINTEIRO FERREIRO	ŕ		Н Н Н	21,77	0,1000 0,2496 0,1000	UN 3,17 3,58 4,81 4,81	74,00 0,79 0,36 1,20 0,48	45,01
	FUNDO BRITA 60X60X60CM  MAO DE OBRA AJUDANTE AJUDANTE DE FERREIRO CARPINTEIRO FERREIRO PEDREIRO	ŕ		H H H	21,77	0,1000 0,2496 0,1000 3,4080	UN  3,17 3,58 4,81 4,81 4,81	74,00 0,79 0,36 1,20 0,48 16,39	45,01
	MAO DE OBRA AJUDANTE AJUDANTE DE FERREIRO CARPINTEIRO FERREIRO	ŕ		Н Н Н Н	21,77	0,1000 0,2496 0,1000 3,4080 4,9548	UN 3,17 3,58 4,81 4,81	74,00 0,79 0,36 1,20 0,48 16,39 15,71	45,01
001	FUNDO BRITA 60X60X60CM  MAO DE OBRA AJUDANTE AJUDANTE DE FERREIRO CARPINTEIRO FERREIRO PEDREIRO SERVENTE	ŕ		H H H	21,77	0,1000 0,2496 0,1000 3,4080	UN  3,17 3,58 4,81 4,81 4,81	74,00 0,79 0,36 1,20 0,48 16,39	45,01
	MAO DE OBRA AJUDANTE AJUDANTE DE FERREIRO CARPINTEIRO FERREIRO PEDREIRO SERVENTE  MATERIAL	ŕ		H H H H TOTAL	21,77	0,1000 0,2496 0,1000 3,4080 4,9548 <b>R\$</b>	UN 3,17 3,58 4,81 4,81 4,81 3,17	74,00 0,79 0,36 1,20 0,48 16,39 15,71 34,93	45,01
001	FUNDO BRITA 60X60X60CM  MAO DE OBRA AJUDANTE AJUDANTE DE FERREIRO CARPINTEIRO FERREIRO PEDREIRO SERVENTE  MATERIAL AÇO CA 60	ŕ		H H H H TOTAL	21,77	0,1000 0,2496 0,1000 3,4080 4,9548 <b>R\$</b>	UN  3,17 3,58 4,81 4,81 4,81 3,17	74,00 0,79 0,36 1,20 0,48 16,39 15,71 34,93	45,01
001	MAO DE OBRA AJUDANTE AJUDANTE DE FERREIRO CARPINTEIRO FERREIRO PEDREIRO SERVENTE  MATERIAL	ŕ		H H H H TOTAL	21,77	0,1000 0,2496 0,1000 3,4080 4,9548 <b>R\$</b> 1,4375 0,0250	UN  3,17 3,58 4,81 4,81 4,81 3,17  2,85 8,36	74,00 0,79 0,36 1,20 0,48 16,39 15,71 <b>34,93</b> 4,10 0,21	45,01
001	MAO DE OBRA AJUDANTE AJUDANTE DE FERREIRO CARPINTEIRO FERREIRO PEDREIRO SERVENTE  MATERIAL AÇO CA 60 ARAME GALVANIZADO N.18 BWG	ŕ		H H H H TOTAL	21,77	0,1000 0,2496 0,1000 3,4080 4,9548 <b>R\$</b>	UN  3,17 3,58 4,81 4,81 4,81 3,17	74,00 0,79 0,36 1,20 0,48 16,39 15,71 34,93	45,01
001	MAO DE OBRA AJUDANTE AJUDANTE DE FERREIRO CARPINTEIRO FERREIRO PEDREIRO SERVENTE  MATERIAL AÇO CA 60 ARAME GALVANIZADO N.18 BWG AREIA GROSSA	ŕ		H H H H TOTAL KG KG M3	21,77	0,1000 0,2496 0,1000 3,4080 4,9548 <b>R\$</b> 1,4375 0,0250 0,0511	UN  3,17 3,58 4,81 4,81 4,81 3,17  2,85 8,36 45,00	74,00 0,79 0,36 1,20 0,48 16,39 15,71 <b>34,93</b> 4,10 0,21 2,30	45,01
001	MAO DE OBRA AJUDANTE AJUDANTE DE FERREIRO CARPINTEIRO FERREIRO PEDREIRO SERVENTE  MATERIAL AÇO CA 60 ARAME GALVANIZADO N.18 BWG AREIA GROSSA AREIA MÉDIA	ŕ		H H H H TOTAL KG KG M3 M3	21,77	0,1000 0,2496 0,1000 3,4080 4,9548 <b>R\$</b> 1,4375 0,0250 0,0511 0,0429	UN  3,17 3,58 4,81 4,81 4,81 3,17  2,85 8,36 45,00 34,50	74,00 0,79 0,36 1,20 0,48 16,39 15,71 <b>34,93</b> 4,10 0,21 2,30 1,48	45,01
001	MAO DE OBRA AJUDANTE AJUDANTE DE FERREIRO CARPINTEIRO FERREIRO PEDREIRO SERVENTE  MATERIAL AÇO CA 60 ARAME GALVANIZADO N.18 BWG AREIA GROSSA AREIA MÉDIA BETONEIRA ELET. CAP. 580L	ŕ		H H H H TOTAL  KG KG M3 M3 H	21,77	0,1000 0,2496 0,1000 3,4080 4,9548 <b>R\$</b> 1,4375 0,0250 0,0511 0,0429 0,0274	UN  3,17 3,58 4,81 4,81 4,81 3,17  2,85 8,36 45,00 34,50 3,17	74,00 0,79 0,36 1,20 0,48 16,39 15,71 <b>34,93</b> 4,10 0,21 2,30 1,48 0,09	45,01
001	MAO DE OBRA AJUDANTE AJUDANTE DE FERREIRO CARPINTEIRO FERREIRO PEDREIRO SERVENTE  MATERIAL AÇO CA 60 ARAME GALVANIZADO N.18 BWG AREIA GROSSA AREIA MÉDIA BETONEIRA ELET. CAP. 580L BRITA 1	ŕ		H H H H TOTAL  KG KG M3 M3 H M3	21,77	0,1000 0,2496 0,1000 3,4080 4,9548 <b>R\$</b> 1,4375 0,0250 0,0511 0,0429 0,0274 0,0621 9,4008 18,9336	UN  3,17 3,58 4,81 4,81 4,81 3,17  2,85 8,36 45,00 34,50 3,17 51,77 0,38 0,46	74,00 0,79 0,36 1,20 0,48 16,39 15,71 <b>34,93</b> 4,10 0,21 2,30 1,48 0,09 3,21 3,57 8,71	45,01
001	MAO DE OBRA AJUDANTE AJUDANTE DE FERREIRO CARPINTEIRO FERREIRO PEDREIRO SERVENTE  MATERIAL AÇO CA 60 ARAME GALVANIZADO N.18 BWG AREIA GROSSA AREIA MÉDIA BETONEIRA ELET. CAP. 580L BRITA 1 CAL CIMENTO DESMOLDANTE PARA FORMAS	ŕ		H H H H TOTAL  KG KG M3 M3 H M3 KG KG KG LT	21,77	0,1000 0,2496 0,1000 3,4080 4,9548 <b>R\$</b> 1,4375 0,0250 0,0511 0,0429 0,0274 0,0621 9,4008 18,9336 0,0768	UN  3,17 3,58 4,81 4,81 4,81 3,17  2,85 8,36 45,00 34,50 3,17 51,77 0,38 0,46 9,45	74,00 0,79 0,36 1,20 0,48 16,39 15,71 34,93 4,10 0,21 2,30 1,48 0,09 3,21 3,57 8,71 0,73	45,01
001	MAO DE OBRA AJUDANTE AJUDANTE DE FERREIRO CARPINTEIRO FERREIRO PEDREIRO SERVENTE  MATERIAL AÇO CA 60 ARAME GALVANIZADO N.18 BWG AREIA GROSSA AREIA MÉDIA BETONEIRA ELET. CAP. 580L BRITA 1 CAL CIMENTO DESMOLDANTE PARA FORMAS PEDRISCO	ŕ		H H H H TOTAL  KG KG M3 M3 H M3 CG KG KG KG	21,77	0,1000 0,2496 0,1000 3,4080 4,9548 <b>R\$</b> 1,4375 0,0250 0,0511 0,0429 0,0274 0,0621 9,4008 18,9336 0,0768 0,0321	UN  3,17 3,58 4,81 4,81 4,81 3,17  2,85 8,36 45,00 34,50 3,17 51,77 0,38 0,46 9,45 48,00	74,00 0,79 0,36 1,20 0,48 16,39 15,71 <b>34,93</b> 4,10 0,21 2,30 1,48 0,09 3,21 3,57 8,71 0,73 1,54	45,01
001	MAO DE OBRA AJUDANTE AJUDANTE DE FERREIRO CARPINTEIRO FERREIRO PEDREIRO SERVENTE  MATERIAL AÇO CA 60 ARAME GALVANIZADO N.18 BWG AREIA GROSSA AREIA MÉDIA BETONEIRA ELET. CAP. 580L BRITA 1 CAL CIMENTO DESMOLDANTE PARA FORMAS PEDRISCO PREGO 18X27	ŕ		H H H H TOTAL  KG KG M3 M3 H M3 KG KG LT M3 KG	21,77	0,1000 0,2496 0,1000 3,4080 4,9548 <b>R\$</b> 1,4375 0,0250 0,0511 0,0429 0,0274 0,0621 9,4008 18,9336 0,0768 0,0321 0,0288	UN  3,17 3,58 4,81 4,81 4,81 3,17  2,85 8,36 45,00 34,50 3,17 51,77 0,38 0,46 9,45 48,00 8,00	74,00 0,79 0,36 1,20 0,48 16,39 15,71 34,93 4,10 0,21 2,30 1,48 0,09 3,21 3,57 8,71 0,73 1,54 0,23	45,01
001	MAO DE OBRA AJUDANTE AJUDANTE DE FERREIRO CARPINTEIRO FERREIRO PEDREIRO SERVENTE  MATERIAL AÇO CA 60 ARAME GALVANIZADO N.18 BWG AREIA GROSSA AREIA MÉDIA BETONEIRA ELET. CAP. 580L BRITA 1 CAL CIMENTO DESMOLDANTE PARA FORMAS PEDRISCO	ŕ		H H H H TOTAL  KG KG M3 M3 H M3 CG KG KG KG	21,77	0,1000 0,2496 0,1000 3,4080 4,9548 <b>R\$</b> 1,4375 0,0250 0,0511 0,0429 0,0274 0,0621 9,4008 18,9336 0,0768 0,0321	UN  3,17 3,58 4,81 4,81 4,81 3,17  2,85 8,36 45,00 34,50 3,17 51,77 0,38 0,46 9,45 48,00	74,00 0,79 0,36 1,20 0,48 16,39 15,71 <b>34,93</b> 4,10 0,21 2,30 1,48 0,09 3,21 3,57 8,71 0,73 1,54	45,01



	TIJOLO COMUM	Mão de Obra 34,93	+	Total L.S. 25,85	UD <b>TOTAL</b> +	Material 55,87	141,1200 <b>R\$</b>	0,20  Total BDI  27,70	28,22 <b>55,87</b> =	Total da Composição 144,35
00003	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERM CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALA	IOPLAS CAO	TICC	0,6/1K	V 150MM2 A	NTI-		M	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE DE ELETRICISTA				Н		0,4000	3,58	1,43	
	ELETRICISTA				Н		0,4000	4,81	1,92	
					TOTAL		R\$		3,35	
002	MATERIAL  CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-C 150MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX			ΚV	M		1,0000	51,09	51,09	
	EQUIV				TOTAL		R\$		51,09	
		Mão de	+	Total	+	Material		Total BDI	·	Total da
		Obra 3,35		L.S.	'	51,09	•	13,52	R\$	Composição 70,44
		3,33		2,48		51,09		13,52	K	70,44
00004	ATERRAMENTO C/ HASTE COPPERWI 3/4" X 3.0M	ELD_						UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
001	AJUDANTE DE ELETRICISTA				Н		3,5000	3,58	12,53	
	ELETRICISTA				Н		1,5000	4,81	7,22	
					TOTAL		R\$		19,75	
002	MATERIAL									
	CABO COBRE NU 25MM2				M		3,0000	8,56	25,68	
	CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA CONECTOR PARA HASTE TERRA				UD UD		1,0000 1,0000	43,44 1,72	43,44 1,72	
	HASTE DE TERRA COPPERWELD						•	•		
	19MM(3/4")X3,00M				UN		1,0000	42,39	42,39	
		Mão de		Total	TOTAL		R\$		113,23	Total da
		Obra	+	L.S.	+	Material	+	Total BDI		Composição
		19,75		14,62		113,23		35,06	R\$	182,66
00005	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 150 KVA / TR MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL	<u>IFÁSIC</u>	<u>O 601</u>	<del>IZ,</del> CL <i>l</i>	ASSE 15KV, C	COM QUADI	RO DE	UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE DE ELETRICISTA				Н		90,0000	3,58	322,20	
	ELETRICISTA				H		90,0000	4,81	432,90	
	TECNICO INDUSTRIAL				H TOTAL		90,0000 <b>R</b> \$	10,41	936,90 <b>1.692,00</b>	
002	MATERIAL				TOTAL		Кφ		1.092,00	
	ALCA PREFORMADA DISTRIBUICAO PA CABO COBRE 25MM2	,			UD		3,0000	19,26	57,78	
	ARRUELA QUADRADA 50X3MM C/ FURO 18MM				UD		30,0000	1,13	33,90	
	ARRUELA REDONDA DE 32X3MM C/FU DE 18MM	RO			UN		8,0000	1,13	9,04	
	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-C 150MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX EQUIV			ΚV	М		40,0000	51,09	2.043,60	
	CABO DE COBRE NU 25MM2 MEIO- DURO				M		15,0000	8,56	128,40	
	CHAVE FUSÍVEL UNIP.DIST., USO EXT	ERNO			UN		3,0000	177,91	533,73	
	CL 15KV/300A CINTA PARA INSTALAÇÃO DE TRANSF	ORMAF	OR F	ΞM	UN		1,0000	63,89	63,89	
				- 17			.,	- 2,23	- 3,00	



	POSTE DE CONCRETO DIAM 210MM							
	CONECTOR P/ HASTE DE TERRA			UN	6,0000	1,72	10,32	
	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO P/ 35MM2	CABO		UN	11,0000	2,81	30,91	
	CRUZETA EM CONCRETO TIPO BECO			UD	3,0000	46,73	140,19	
	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 600V,10KA,250A			UN	1,0000	776,69	776,69	
	ELETRODUTO PVC ROSCA S/LUVA 50MM - 2"			М	9,0000	7,82	70,38	
	ELO FUSÍVEL 8K			UN	3,0000	1,65	4,95	
	FIO DE COBRE NU 25,0MM2			KG	2,5000	43,54	108,85	
	GANCHO OLHAL GALVANIZADO			UN	3,0000	6,39	19,17	
	HASTE DE TERRA COPPERWELD 19MM(3/4")X2.40M ISOLADOR BASTÃO POLIMÉRICO CL	ACCE		UN	12,0000	40,21	482,52	
	15KV - PADRÃO COELCE			UN	3,0000	29,70	89,10	
	ISOLADOR DE PINO DE PORCELANA VIDRADA 15 KV	١.		UN	9,0000	14,28	128,52	
	MANILHA SAPATILHA P/ ALCA			UD	3,0000	6,56	19,68	
	PREFORMADA OLHAL P/ PARAFUSO DE 5/8"			UN	3,0000	8,89	26,67	
	PARAFUSO M16 (ROSCA MAQUINA E CAB QUADRADA - ZINCAGEM A FOG		X 350MM	UN	8,0000	6,25	50,00	
	PARAFUSO M16 (ROSCA MAQUINA E CAB QUADRADA - Z INCAGEM A FOO		X 450MM	UN	11,0000	8,14	89,54	
	PARA-RAIOS DISTRIBUICAO TENSAG	)		UD	3,0000	184,66	553,98	
	NOMINAL 12KV, 10KA PINO PARA ISOLADOR 15KV			UD	9,0000	16,63	149,67	
	PORCA QUADRADA P/ PARAFUSO			UN	6,0000	0,40	2,40	
	M16X2 POSTE DE CONCRETO ARMADO CIF H=12M	RCULAR		UN	1,0000	744,00	744,00	
	QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO 1,50X0,80X0,50M			UN	1,0000	456,73	456,73	
	TERMINAL À COMPRESSÃO			UD	4,0000	1,74	6,96	
	ESTANHADO 50MM² TRANSFORMADOR TRIFASICO 13,8k	(V/220-127	7V; 150KVA	UN	1,0000	7.688,96	7.688,96	
	IMERSO EM OLEO MINERAL			TOTAL	1,0000 <b>R\$</b>	7.000,00	14.520,53	
		Mão de	+ Total		Material +	Total BDI	•	Total da
		Obra	L.S.		14.520,53	4.147,84		Composição
		1.692,00	1.252,08		14.520,55	4.147,04	K	21.612,45
00006	CABO DE COBRE NU 70 MM2					M	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA							
	AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA OU OFICIAL			Н	0,3400	3,58	1,22	
	ELETRICISTA			Н	0,3400	4,81	1,64	
				TOTAL	R\$		2,86	
002	MATERIAL CABO DE COBRE NU 70MM2 MEIO-							
	DURO			М	1,0200	21,14	21,56	
		Mão de	, Total	TOTAL	R\$		21,56	Total da
		Obra	+ L.S.	+	Material +	Total BDI	=	Composição
		2,86	2,12		21,56	6,30	R\$	32,84
00007	SOLDA EXOTÉRMICA					UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA							
	ELETRICISTA			Н	0,0800	4,81	0,38	
	SERVENTE			Н	0,0800	3,17	0,25	
000	MATERIAL			TOTAL	R\$		0,63	
002	MATERIAL							



	CARTUCHO DE SOLDA				UD		1,0000	20,16	20,16	
	EXOTÉRMICA Nº 90 IGNEX				UD		1,0000	3,29	3,29	
	MOLDE P/ SOLDA TIPO "T" ATÉ				UD		0,0400	141,90	5,68	
	35MM²				TOTAL		0,0400 <b>R</b> \$	141,30	29,13	
		Mão de	_	Total	+	Material		Total BDI		Total da
		Obra	+	L.S.	+		+			Composição
		0,63		0,47		29,13		7,18	R\$	37,41
021 CAIXA	Grupo: QUADROS ELÉTRICOS, AS E ACESSÓRIOS QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL	BAIXA TI	ENSÃ	.0, C/				UN	74,00	23,75
00001	ACESSÓRIOS 1UN DE MEDIÇÃO							OIV	74,00	23,73
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE DE ELETRICISTA				H		4,0000	3,58	14,32	
	ELETRICISTA  ELETROTECNICO MONTAROR				H		4,0000	4,81	19,24	
	ELETROTECNICO MONTADOR				H TOTAL		4,0000 <b>R\$</b>	5,70	22,80 <b>56,36</b>	
002	MATERIAL				TOTAL		Кφ		30,30	
002	AMPERÍMETRO (96X96)MM - ESC. 0-500A				UN		1,0000	109,35	109,35	
	BASE FUSIVEL DIAZED 25A. COMPLETA				UN		1,0000	18,66	18,66	
	CHAVE COMUTADORA DE PAINEL P/VOLTÍMETRO E AMPER.				UN		2,0000	57,87	115,74	
	FUSIVEL DIAZED 25A				UN		1,0000	1,38	1,38	
	LÂMPADA SINALIZADORA ATÉ 5W				UN		3,0000	2,87	8,61	
	QUADRO METÁLICO P/ QGBT (1,90X90X0,60)M				UN		1,0000	953,67	953,67	
	TRANSFORMADOR CORRENTE DE 22 110V - 800W	20V P/			UN		3,0000	91,85	275,55	
	VOLTÍMETRO (96X96)MM - ESC. 0- 500V				UN		1,0000	155,39	155,39	
					TOTAL		R\$		1.638,35	
		Mão de Obra 56,36	+	Total L.S. 41,71	+	Material 1.638,35	+	Total BDI 412,40	= R\$	Total da Composição 2.148,82
00002	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARRAMENTO DE COBRE P/QUADRO	Obra 56,36	+	L.S.	+		+			Composição
00002		Obra 56,36	+	L.S.	+		+	412,40	R\$	Composição 2.148,82
	BARRAMENTO DE COBRE P/QUADRO	Obra 56,36	+	L.S.	+		1,3000	412,40	R\$	Composição 2.148,82
	MAO DE OBRA	Obra 56,36	+	L.S.	H H		1,3000 1,3000	<b>412,40</b> KG	74,00 4,65 6,25	Composição 2.148,82
001	MAO DE OBRA AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA	Obra 56,36	+	L.S.	н		1,3000	<b>412,40</b> KG 3,58	74,00 4,65	Composição 2.148,82
	MAO DE OBRA AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA MATERIAL	Obra 56,36	+	L.S.	H H TOTAL		1,3000 1,3000 <b>R\$</b>	412,40 KG 3,58 4,81	74,00 4,65 6,25 <b>10,90</b>	Composição 2.148,82
001	MAO DE OBRA AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA	Obra 56,36	+	L.S.	H H <b>TOTAL</b> ML		1,3000 1,3000 <b>R\$</b> 1,7500	<b>412,40</b> KG 3,58	74,00 4,65 6,25 <b>10,90</b> 58,91	Composição 2.148,82
001	MAO DE OBRA AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA MATERIAL	Obra 56,36		L.S.	H H TOTAL ML TOTAL	1.638,35	1,3000 1,3000 <b>R\$</b> 1,7500 <b>R\$</b>	412,40 KG 3,58 4,81 33,66	74,00 4,65 6,25 10,90 58,91 58,91	Composição 2.148,82 23,75
001	MAO DE OBRA AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA MATERIAL	Obra 56,36 S Mão de Obra		L.S. 41,71  Total L.S.	H H <b>TOTAL</b> ML	1.638,35 Material	1,3000 1,3000 <b>R\$</b> 1,7500 <b>R\$</b>	412,40 KG 3,58 4,81 33,66 Total BDI	74,00 4,65 6,25 10,90 58,91 58,91	Composição 2.148,82  23,75  Total da Composição
001	MAO DE OBRA AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA MATERIAL	Obra 56,36 5S Mão de		L.S. 41,71 Total	H H TOTAL ML TOTAL	1.638,35	1,3000 1,3000 <b>R\$</b> 1,7500 <b>R\$</b>	412,40 KG 3,58 4,81 33,66	74,00 4,65 6,25 10,90 58,91 58,91	Composição 2.148,82 23,75
001	MAO DE OBRA AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA MATERIAL	Obra 56,36 OS Mão de Obra 10,90	+	L.S. 41,71 Total L.S. 8,07	H H TOTAL ML TOTAL	1.638,35 Material	1,3000 1,3000 <b>R\$</b> 1,7500 <b>R\$</b>	412,40 KG 3,58 4,81 33,66 Total BDI	74,00 4,65 6,25 10,90 58,91 58,91	Composição 2.148,82  23,75  Total da Composição
001	MAO DE OBRA AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA  MATERIAL BARRAMENTO DE COBRE 3/8"  DISJUNTOR TRIPOLAR COMPACTO	Obra 56,36 OS Mão de Obra 10,90	+	L.S. 41,71 Total L.S. 8,07	H H TOTAL ML TOTAL	1.638,35 Material	1,3000 1,3000 <b>R\$</b> 1,7500 <b>R\$</b>	412,40 KG 3,58 4,81 33,66 Total BDI 18,50	74,00 4,65 6,25 10,90 58,91 58,91 = R\$	Composição 2.148,82  23,75  Total da Composição 96,38
001	MAO DE OBRA AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA  MATERIAL BARRAMENTO DE COBRE 3/8"  DISJUNTOR TRIPOLAR COMPACTO A PORTA DO QUADRO 250A	Obra 56,36 OS Mão de Obra 10,90	+	L.S. 41,71 Total L.S. 8,07	H H TOTAL ML TOTAL +	1.638,35 Material	1,3000 1,3000 <b>R\$</b> 1,7500 <b>R\$</b>	412,40 KG 3,58 4,81 33,66 Total BDI 18,50	74,00 4,65 6,25 10,90 58,91 58,91 = R\$	Composição 2.148,82  23,75  Total da Composição 96,38
001	MAO DE OBRA AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA  MATERIAL BARRAMENTO DE COBRE 3/8"  DISJUNTOR TRIPOLAR COMPACTO A PORTA DO QUADRO 250A  MAO DE OBRA	Obra 56,36 OS Mão de Obra 10,90	+	L.S. 41,71 Total L.S. 8,07	H H TOTAL ML TOTAL +	1.638,35 Material	1,3000 1,3000 <b>R\$</b> 1,7500 <b>R\$</b> +	412,40 KG 3,58 4,81 33,66 Total BDI 18,50	74,00 4,65 6,25 10,90 58,91 58,91 = R\$ 74,00	Composição 2.148,82  23,75  Total da Composição 96,38
001	MAO DE OBRA AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA  MATERIAL BARRAMENTO DE COBRE 3/8"  DISJUNTOR TRIPOLAR COMPACTO A PORTA DO QUADRO 250A  MAO DE OBRA AJUDANTE DE ELETRICISTA	Obra 56,36 OS Mão de Obra 10,90	+	L.S. 41,71 Total L.S. 8,07	H H TOTAL ML TOTAL +	1.638,35 Material	1,3000 1,3000 <b>R\$</b> 1,7500 <b>R\$</b> +	412,40 KG 3,58 4,81 33,66 Total BDI 18,50 UN 3,58	74,00 4,65 6,25 10,90 58,91 58,91 = R\$ 74,00	Composição 2.148,82  23,75  Total da Composição 96,38



	DISJUNTOR TRIFÁSICO TIPO COMPA 3X250A	сто			UN TOTAL		1,0000 <b>R\$</b>	1.792,45	1.792,45 <b>1.792,45</b>	
		Mão de	_	Total	+	Material		Total BDI	•	Total da
		Obra 16,78	т	L.S. 12,42	т	1.792,45	т	432,64	- R\$	Composição 2.254,29
		10,76		12,42		1.792,43		432,04	Κֆ	2.234,29
00004	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADI DISTRIBUIÇÃO 20A	RO DE						UN	74,00	23,75
001	MAO DE ODDA									
001	MAO DE OBRA AJUDANTE DE ELETRICISTA				Н		0,3000	3,58	1,07	
	ELETRICISTA				Н		0,3000	4,81	1,44	
					TOTAL		R\$		2,51	
002	MATERIAL DIA MONOROLAR COA						4 0000	0.47	0.47	
	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A				UN TOTAL		1,0000 <b>R\$</b>	6,47	6,47 <b>6,47</b>	
		Mão de	+	Total	+	Material	·	Total BDI		Total da
		Obra	Т	L.S.	т		т			Composição
		2,51		1,86		6,47		2,57	R\$	13,41
00005	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUAD DISTRIBUIÇÃO 16A	RO DE						UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE DE ELETRICISTA				Н		0,3000	3,58	1,07	
	ELETRICISTA				H TOTAL		0,3000 <b>R\$</b>	4,81	1,44 <b>2,51</b>	
002	MATERIAL				TOTAL		Кφ		2,51	
	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A				UN		1,0000	6,35	6,35	
					TOTAL		R\$		6,35	
		Mão de Obra	+	Total L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Total da Composição
		2,51		1,86		6,35		2,55	R\$	13,27
00006	DISJUNTOR TRIPOLAR COMPACTO	ACIONA	M.NA	_				UN	74,00	23,75
00006	PORTA DO QUADRO 100A			_				UN	74,00	23,/3
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE DE ELETRICISTA									
	AJUDANTE DE ELETRICISTA				Н		2,0000	3,58	7,16	
	ELETRICISTA ELETRICISTA				Н Н		2,0000 2,0000	3,58 4,81	7,16 9,62	
	ELETRICISTA						•	•		
002	ELETRICISTA  MATERIAL	CTO			H TOTAL		2,0000 <b>R\$</b>	4,81	9,62 <b>16,78</b>	
002	ELETRICISTA	сто			H TOTAL UN		2,0000 <b>R\$</b> 1,0000	•	9,62 <b>16,78</b> 59,38	
002	ELETRICISTA  MATERIAL DISJUNTOR TRIFÁSICO TIPO COMPA			Total	H TOTAL UN TOTAL		2,0000 <b>R\$</b> 1,0000 <b>R\$</b>	4,81 59,38	9,62 <b>16,78</b> 59,38 <b>59,38</b>	Total da
002	ELETRICISTA  MATERIAL DISJUNTOR TRIFÁSICO TIPO COMPA	Mão de Obra	+	Total L.S.	H TOTAL UN	Material	2,0000 <b>R\$</b> 1,0000 <b>R\$</b>	4,81 59,38 Total BDI	9,62 <b>16,78</b> 59,38 <b>59,38</b>	Total da Composição
002	ELETRICISTA  MATERIAL DISJUNTOR TRIFÁSICO TIPO COMPA	Mão de	+		H TOTAL UN TOTAL	Material 59,38	2,0000 <b>R\$</b> 1,0000 <b>R\$</b>	4,81 59,38	9,62 <b>16,78</b> 59,38 <b>59,38</b>	
002	ELETRICISTA  MATERIAL DISJUNTOR TRIFÁSICO TIPO COMPA	Mão de Obra	+	L.S.	H TOTAL UN TOTAL		2,0000 <b>R\$</b> 1,0000 <b>R\$</b>	4,81 59,38 Total BDI	9,62 <b>16,78</b> 59,38 <b>59,38</b>	Composição
0002	ELETRICISTA  MATERIAL DISJUNTOR TRIFÁSICO TIPO COMPA	Mão de Obra 16,78	+	L.S. 12,42	H TOTAL UN TOTAL +		2,0000 <b>R\$</b> 1,0000 <b>R\$</b>	4,81 59,38 Total BDI	9,62 <b>16,78</b> 59,38 <b>59,38</b>	Composição
	ELETRICISTA  MATERIAL  DISJUNTOR TRIFÁSICO TIPO COMPA 3X100A  QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ.	Mão de Obra 16,78	+	L.S. 12,42	H TOTAL UN TOTAL +		2,0000 <b>R\$</b> 1,0000 <b>R\$</b>	4,81 59,38 Total BDI 21,04	9,62 16,78 59,38 59,38 = R\$	Composição 109,62
00007	MATERIAL DISJUNTOR TRIFÁSICO TIPO COMPA 3X100A  QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ. 450X315X135mm, C/BARRAMENTO	Mão de Obra 16,78	+	L.S. 12,42	H TOTAL UN TOTAL +		2,0000 <b>R\$</b> 1,0000 <b>R\$</b>	4,81 59,38 Total BDI 21,04	9,62 16,78 59,38 59,38 = R\$	Composição 109,62
00007	MATERIAL DISJUNTOR TRIFÁSICO TIPO COMPA 3X100A  QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ. 450X315X135mm, C/BARRAMENTO  MAO DE OBRA	Mão de Obra 16,78	+	L.S. 12,42	H TOTAL UN TOTAL +		2,0000 R\$ 1,0000 R\$ +	4,81 59,38 Total BDI 21,04	9,62 16,78 59,38 59,38 = R\$	Composição 109,62
00007	MATERIAL DISJUNTOR TRIFÁSICO TIPO COMPA 3X100A  OUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ. 450X315X135mm, C/BARRAMENTO  MAO DE OBRA AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA	Mão de Obra 16,78	+	L.S. 12,42	H TOTAL UN TOTAL + DIVISÕES		2,0000 R\$ 1,0000 R\$ +	4,81 59,38 Total BDI 21,04 UN	9,62 16,78 59,38 59,38 = R\$ 74,00	Composição 109,62
00007	MATERIAL DISJUNTOR TRIFÁSICO TIPO COMPA 3X100A  QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ. 450X315X135mm, C/BARRAMENTO  MAO DE OBRA AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA  MATERIAL	Mão de Obra 16,78	+	L.S. 12,42	H TOTAL  UN TOTAL +  DIVISÕES  H H TOTAL		2,0000 R\$ 1,0000 R\$ +	4,81 59,38 Total BDI 21,04 UN 3,58 4,81	9,62 16,78 59,38 59,38	Composição 109,62
00007	MATERIAL DISJUNTOR TRIFÁSICO TIPO COMPA 3X100A  OUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ. 450X315X135mm, C/BARRAMENTO  MAO DE OBRA AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA	Mão de Obra 16,78	+	L.S. 12,42	H TOTAL  UN TOTAL +  DIVISÕES  H H TOTAL  UD		2,0000 R\$ 1,0000 R\$ +	4,81 59,38 Total BDI 21,04 UN	9,62 16,78 59,38 59,38	Composição 109,62



	TENSÃO BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO				UD		1,0000	23,65	23,65	
	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO				UD		1,0000	23,65	23,65	
	QUADRO DISTRIBUIÇÃO DE LUZ DE EMBUTIR 457X332X95MM				UD		1,0000	148,27	148,27	
					TOTAL		R\$		219,22	
		Mão de Obra	+	Total L.S.	+	Material	+	Total BDI		Total da Composição
		25,17		18,63		219,22		62,47	R\$	325,49
00008	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DISTRIBUIÇÃO 90A	<u>DE</u>						UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE DE ELETRICISTA				H		0,9000	3,58	3,22	
	ELETRICISTA				H TOTAL		0,9000 <b>R\$</b>	4,81	4,33 <b>7,55</b>	
002	MATERIAL				TOTAL		Ιζψ		7,00	
	DISJUNTOR TRIPOLAR 90A				UD <b>T O T A L</b>		1,0000 <b>R\$</b>	64,42	64,42 <b>64,42</b>	
		Mão de	_	Total	+	Material	·	Total BDI		Total da
		Obra	Т	L.S. 5,59	т		т	18,42	- R\$	Composição 95,98
		7,55		3,39		64,42		18,42	Kā	95,98
00009	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUAD DISTRIBUIÇÃO 25A	RO DE						UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE DE ELETRICISTA				Н		0,3000	3,58	1,07	
	ELETRICISTA				H		0,3000	4,81	1,44	
002	MATERIAL				TOTAL		R\$		2,51	
002	DISJUNTOR MONOPOLAR 25A				UN		1,0000	6,47	6,47	
					TOTAL		R\$	2,	6,47	
		Mão de	+	Total	+	Material	+	Total BDI	=	Total da
		Obra 2,51		L.S. 1,86		6,47		2,57	R\$	Composição 13,41
00010	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTR SURTOS (DPS) UNIPOLAR 40KA	<u> </u>						UD	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE DE ELETRICISTA				Н		1,2000	3,58	4,30	
	ELETRICISTA				H		1,2000	4,81	5,77	
002	MATERIAL				TOTAL		R\$		10,07	
002	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTR.	Α			UD		1 0000	00.70	02.72	
	SURTOS (DPS) UNIPOLAR 40KA						1,0000	92,72	92,72	
		Mão de		Total	TOTAL		R\$	T . I DDI	92,72	Total da
		Obra 10,07	+	L.S. 7,45	+	Material 92,72	+	Total BDI 26,18	= R\$	Composição 136,42
00011	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TER CHAMA - FORNECIMENTO E INSTAL		STICO	) 0,6/1K	V 16MM2 AN	VTI-		M	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE DE ELETRICISTA				Н		0,0900	3,58	0,32	



	ELETRICISTA				H TOTAL	0,090 <b>R</b>	•	0,43 <b>0,75</b>	
002	MATERIAL				TOTAL	1	Ψ	0,73	
002	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI 16MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX				М	1,000	0 6,46	6,46	
	,				TOTAL	R	\$	6,46	
		Mão de	+	Total	+	Material +	Total BDI	•	Total da
		Obra 0,75		L.S. 0,56		6,46	1,85	R\$	Composição 9,62
		0,73		0,50		0,40	1,03	Ιζφ	9,02
00012	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DISTRIBUIÇÃO 100A	<u>DE</u>					UD	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA								
	AJUDANTE DE ELETRICISTA				Н	0,900	0 3,58	3,22	
	ELETRICISTA				Н	0,900	0 4,81	4,33	
					TOTAL	R	\$	7,55	
002	MATERIAL								
	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A				UD	1,000	0 66,29	66,29	
				_	TOTAL	R	\$	66,29	
		Mão de Obra	+	Total L.S.	+	Material +	Total BDI	=	Total da Composição
		7,55		5,59		66,29	18,86	R\$	98,29
00013	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUAD DISTRIBUIÇÃO 10A	RO DE					UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA								
001	AJUDANTE DE ELETRICISTA				Н	0,300	0 3,58	1,07	
	ELETRICISTA				Н	0,300		1,44	
					TOTAL	R		2,51	
002	MATERIAL							,	
	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A				UN	1,000	0 6,43	6,43	
					TOTAL	R	\$	6,43	
		Mão de Obra	+	Total L.S.	+	Material +	Total BDI	=	Total da
		2,51		1,86		6,43	2,57	R\$	Composição 13,37
		,		,		,	,		,
00014	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ 650X440X205mm, C/BARRAMENTO	.SOBREPO	OR A	TE 64 I	<u>DIVISÕES</u>		UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA								
	AJUDANTE DE ELETRICISTA				Н	5,000	0 3,58	17,90	
	ELETRICISTA				Н	5,000	0 4,81	24,05	
					TOTAL	R	\$	41,95	
002	MATERIAL NEUTRO DE RAIXA								
	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO				UD	1,000	0 23,65	23,65	
	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA				UD	1,000	0 23,65	23,65	
	TENSÃO BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO				UD	1,000		23,65	
	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ				UN	1,000	0 329,50	329,50	
	650X440X205MM				TOTAL	R		400,45	
		Mão de	+	Total	+	Material +	Total BDI	,	Total da
		Obra	1"	L.S.	'				Composição
		41,95		31,04		400,45	112,44	R\$	585,88

00015	<u>DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUAD</u> <u>DISTRIBUIÇÃO 32A</u>	RO DE						UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA				H H TOTAL		0,3000 0,3000 <b>R\$</b>	3,58 4,81	1,07 1,44 <b>2,51</b>	
002	MATERIAL DISJUNTOR MONOPOLAR 32A				UN TOTAL		1,0000 <b>R\$</b>	6,64	6,64 <b>6,64</b>	
		Mão de Obra 2,51	+	Total L.S. 1,86	+	Material 6,64	+	Total BDI 2,61	= R\$	Total da Composição 13,62
00016	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUAD DISTRIBUIÇÃO 40A	RO DE						UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA				H H TOTAL		0,3000 0,3000 <b>R\$</b>	3,58 4,81	1,07 1,44 <b>2,51</b>	
002	MATERIAL DISJUNTOR MONOPOLAR 40A				UN TOTAL		1,0000 <b>R\$</b>	9,74	9,74 <b>9,74</b>	
		Mão de Obra 2,51	+	Total L.S. 1,86	+	Material 9,74	+	Total BDI 3,35	= R\$	Total da Composição 17,46
00017	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DISTRIBUIÇÃO 175A	<u>DE</u>						UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA				H H TOTAL		2,0000 2,0000 <b>R\$</b>	3,58 4,81	7,16 9,62 <b>16,78</b>	
002	MATERIAL DISJUNTOR TRIPOLAR COMPACTO DE - 175A				UN TOTAL		1,0000 <b>R\$</b>	166,18	166,18 <b>166,18</b>	
		Mão de Obra 16,78	+	Total L.S. 12,42	+	Material		Total BDI 46,40	•	Total da Composição 241,78
00018	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TER CHAMA - FORNECIMENTO E INSTAI	MOPLAS LACAO	STICO	) 0,6/1K	V 70MM2 AN	<u>TI-</u>		M	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA MATERIAL				H H TOTAL		0,2500 0,2500 <b>R\$</b>	3,58 4,81	0,90 1,20 <b>2,10</b>	
	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI 70MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX		,		M		1,0000	24,85	24,85	
		Mão de Obra 2,10	+	Total L.S. 1,55	TOTAL +	Material 24,85	<b>R\$</b>	Total BDI 6,77	24,85 = R\$	Total da Composição 35,27



00019	<u>DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUAD</u> <u>DISTRIBUIÇÃO 4A</u>	RO DE						UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA				H H TOTAL		0,3000 0,3000 <b>R\$</b>	3,58 4,81	1,07 1,44 <b>2,51</b>	
002	MATERIAL DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADE DISTRIBUIÇÃO 4A	RO DE			UN <b>TOTAL</b>		1,0000 <b>R\$</b>	25,16	25,16 <b>25,16</b>	
		Mão de Obra 2,51	+	Total L.S. 1,86	+	Material 25,16	+	Total BDI 7,01	= R\$	Total da Composição 36,54
00020	TRANSFORMADOR DE CORRENTE E FAIXA 50 A 250/5A	<u>M QD -</u>						UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA				H H		0,5000 0,5000	3,58 4,81	1,79 2,41	
002	MATERIAL TRANSFORMADOR CORRENTE EM Q 100 - 250/5A	D DE			UN		<b>R\$</b>	74,11	<b>4,20</b> 74,11	
		Mão de Obra 4,20	+	Total L.S. 3,11	TOTAL +	Material 74,11	<b>R\$</b> +	Total BDI 19,34	74,11 = R\$	Total da Composição 100,76
00021	MEDIDOR DE MULTIGRANDEZA							UD	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA				H H TOTAL		1,0000 1,0000 <b>R\$</b>	3,58 4,81	3,58 4,81 <b>8,39</b>	
002	MATERIAL MEDIDOR DE MULTIGRANDEZA	Mão de		Total	UD <b>T O T A L</b>		1,0000 <b>R\$</b>	1.946,63	1.946,63 <b>1.946,63</b>	Total da
		Obra 8,39	+	L.S. 6,21	+	Material 1.946,63	+	Total BDI 465,79	= R\$	Composição 2.427,02
00022	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA							UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA				H H TOTAL		0,6000 0,6000 <b>R\$</b>	3,58 4,81	2,15 2,89 <b>5,04</b>	
002	MATERIAL DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA				UN TOTAL		1,0000 <b>R\$</b>	110,78	110,78 <b>110,78</b>	
		Mão de Obra 5,04	+	Total L.S. 3,73	+	Material		Total BDI 28,39		Total da Composição 147,94
00023	QUADRO DE							UN	74,00	23,75

## **EQUIPOTENCIALIZAÇÃO**

001	MAO DE OBRA								
001	AJUDANTE DE ELETRICISTA			Н		2,0000	3,58	7,16	
	ELETRICISTA			н		2,0000	4,81	9,62	
				TOTAL		R\$	1,01	16,78	
002	MATERIAL					,		.,	
	BARRAMENTO DE COBRE 3/8`			М		0,5300	33,66	17,84	
	CX.ALUMINIO FUND.(40X40X15)CM,C. CEGA	TAMPA		UN		1,0000	188,14	188,14	
	TERMINAL DE PRESSAO P/ CABOS			UD		10,0000	8,04	80,40	
	ATE 120MM2					,	0,04	•	
		Mão de	Total	TOTAL		R\$		286,38	Total da
		Obra +	L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Composição
		16,78	12,42		286,38		74,95	R\$	390,53
022	Grupo: ILUMINAÇÃO								
UZZ	отиро. проминадаю								
00001	LUMINÁRIA FLUOR 2X32W/220V, CO		APA DE	AÇO PINT, R	ELFETOR E	<u>M</u> _	UN	74,00	23,75
00001	ALUMÍNIO, ALETAS EM ALUMÍNIO,	COMPLETA					OIV	74,00	23,73
001	MAO DE OBRA								
001	AJUDANTE DE ELETRICISTA			Н		1,1000	3,58	3,94	
	ELETRICISTA			H		1,1000	4,81	5,29	
				TOTAL		R\$	,-	9,23	
002	MATERIAL								
	LUMINÁRIA FLUOR 2X32W/220V, COI	RPO EM CHA	APA DE			4 0000	100.00	400.00	
	AÇO PINT, RELFETOR EM ALUMÍNIO, ALUMÍNIO	ALETAS EN		UN		1,0000	100,00	100,00	
	REATOR DUPLO AFP P/ LÂMP.			UN		1,0000	30,20	30,20	
	FLUORESC.								
				TOTAL		R\$		130.20	
		Mão de _	Total	TOTAL	Material	<b>R</b> \$	Total RDI	130,20 =	Total da
		Obra <sup>+</sup>	L.S.	TOTAL +	Material	•	Total BDI	=	Composição
					Material	•	Total BDI 34,74	·	
		Obra <sup>+</sup>	L.S.			•		=	Composição
00002	LUMINÁRIA DE EMBUTIR C/LÂMPAI	Obra 9,23 DA FLUORE	L.S. 6,83 <u>SCENTE</u>	+	130,20	•	34,74	= R\$	Composição 181,00
00002	LUMINÁRIA DE EMBUTIR C/LÂMPAI ALUMINIO C/ REFLETOR E ALETAS,	Obra 9,23 DA FLUORE	L.S. 6,83 <u>SCENTE</u>	+	130,20	•		=	Composição
	ALUMINIO C/ REFLETOR E ALETAS,	Obra 9,23 DA FLUORE	L.S. 6,83 <u>SCENTE</u>	+	130,20	•	34,74	= R\$	Composição 181,00
00002	ALUMINIO C/ REFLETOR E ALETAS,  MAO DE OBRA	Obra 9,23 DA FLUORE	L.S. 6,83 <u>SCENTE</u>	+ DE 2X16W E	130,20	+	<b>34,74</b> UN	R\$	Composição 181,00
	ALUMINIO C/ REFLETOR E ALETAS,	Obra 9,23 DA FLUORE	L.S. 6,83 <u>SCENTE</u>	+	130,20	•	34,74	= R\$	Composição 181,00
	ALUMINIO C/ REFLETOR E ALETAS,  MAO DE OBRA AJUDANTE DE ELETRICISTA	Obra 9,23 DA FLUORE	L.S. 6,83 <u>SCENTE</u>	+ DE 2X16W E	130,20	1,1000	<b>34,74</b> UN <b>3,58</b>	74,00	Composição 181,00
	ALUMINIO C/ REFLETOR E ALETAS,  MAO DE OBRA AJUDANTE DE ELETRICISTA	Obra 9,23 DA FLUORE	L.S. 6,83 <u>SCENTE</u>	+ <u>DE 2X16W EI</u> H H	130,20	1,1000 1,1000	<b>34,74</b> UN <b>3,58</b>	74,00 3,94 5,29	Composição 181,00
001	ALUMINIO C/ REFLETOR E ALETAS,  MAO DE OBRA AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA  MATERIAL LUMINÁRIA DE EMBUTIR C/ 2 LAMPA	Obra + 9,23  DA FLUORE COMPLETA	L.S. 6,83	+  DE 2X16W E	130,20	1,1000 1,1000 <b>R</b> \$	34,74 UN 3,58 4,81	74,00 3,94 5,29 9,23	Composição 181,00
001	ALUMINIO C/ REFLETOR E ALETAS,  MAO DE OBRA AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA  MATERIAL LUMINÁRIA DE EMBUTIR C/ 2 LAMPAI FLUORESCENTE DE 6W EM ALUMINIO ALETAS, COMPLETA	Obra + 9,23  DA FLUORE COMPLETA	L.S. 6,83	+ <u>DE 2X16W EI</u> H H	130,20	1,1000 1,1000	<b>34,74</b> UN <b>3,58</b>	74,00 3,94 5,29	Composição 181,00
001	ALUMINIO C/ REFLETOR E ALETAS,  MAO DE OBRA AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA  MATERIAL LUMINÁRIA DE EMBUTIR C/ 2 LAMPAI FLUORESCENTE DE 6W EM ALUMINIO ALETAS, COMPLETA REATOR DUPLO AFP P/ LÂMP.	Obra + 9,23  DA FLUORE COMPLETA	L.S. 6,83	+  DE 2X16W E	130,20	1,1000 1,1000 <b>R</b> \$	34,74 UN 3,58 4,81	74,00 3,94 5,29 9,23	Composição 181,00
001	ALUMINIO C/ REFLETOR E ALETAS,  MAO DE OBRA AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA  MATERIAL LUMINÁRIA DE EMBUTIR C/ 2 LAMPAI FLUORESCENTE DE 6W EM ALUMINIO ALETAS, COMPLETA	Obra + 9,23  DA FLUORE COMPLETA	L.S. 6,83	+  DE 2X16W E	130,20	1,1000 1,1000 <b>R\$</b>	34,74 UN 3,58 4,81	74,00 3,94 5,29 <b>9,23</b> 112,09 30,20	Composição 181,00
001	ALUMINIO C/ REFLETOR E ALETAS,  MAO DE OBRA AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA  MATERIAL LUMINÁRIA DE EMBUTIR C/ 2 LAMPAI FLUORESCENTE DE 6W EM ALUMINIO ALETAS, COMPLETA REATOR DUPLO AFP P/ LÂMP.	Obra 9,23  DA FLUORE COMPLETA  DAS O C/ REFLET	L.S. 6,83	+  DE 2X16W E	130,20 M	1,1000 1,1000 R\$ 1,0000 1,0000	34,74 UN 3,58 4,81 112,09 30,20	74,00 3,94 5,29 9,23 112,09 30,20 142,29	Composição 181,00 23,75
001	ALUMINIO C/ REFLETOR E ALETAS,  MAO DE OBRA AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA  MATERIAL LUMINÁRIA DE EMBUTIR C/ 2 LAMPAI FLUORESCENTE DE 6W EM ALUMINIO ALETAS, COMPLETA REATOR DUPLO AFP P/ LÂMP.	Obra 9,23  DA FLUORE COMPLETA  DAS O C/ REFLET  Mão de Obra	L.S. 6,83  SCENTE  TOTAL L.S.	H H TOTAL UN	130,20	1,1000 1,1000 R\$ 1,0000 1,0000	34,74 UN 3,58 4,81 112,09 30,20 Total BDI	74,00 3,94 5,29 9,23 112,09 30,20 142,29	Composição 181,00  23,75  Total da Composição
001	ALUMINIO C/ REFLETOR E ALETAS,  MAO DE OBRA AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA  MATERIAL LUMINÁRIA DE EMBUTIR C/ 2 LAMPAI FLUORESCENTE DE 6W EM ALUMINIO ALETAS, COMPLETA REATOR DUPLO AFP P/ LÂMP.	Obra 9,23  DA FLUORE COMPLETA  DAS O C/ REFLET	L.S. 6,83 SCENTE	+  DE 2X16W E	130,20 M	1,1000 1,1000 R\$ 1,0000 1,0000	34,74 UN 3,58 4,81 112,09 30,20	74,00 3,94 5,29 9,23 112,09 30,20 142,29	Composição 181,00 23,75
001	ALUMINIO C/ REFLETOR E ALETAS,  MAO DE OBRA AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA  MATERIAL LUMINÁRIA DE EMBUTIR C/ 2 LAMPAI FLUORESCENTE DE 6W EM ALUMINIO ALETAS, COMPLETA REATOR DUPLO AFP P/ LÂMP.	Obra 9,23  DA FLUORE COMPLETA  DAS O C/ REFLET  Mão de Obra	L.S. 6,83  SCENTE  TOTAL L.S.	+  DE 2X16W E	130,20	1,1000 1,1000 R\$ 1,0000 1,0000	34,74 UN 3,58 4,81 112,09 30,20 Total BDI	74,00 3,94 5,29 9,23 112,09 30,20 142,29	Composição 181,00  23,75  Total da Composição
001	ALUMINIO C/ REFLETOR E ALETAS,  MAO DE OBRA AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA  MATERIAL LUMINÁRIA DE EMBUTIR C/ 2 LAMPAI FLUORESCENTE DE 6W EM ALUMINIO ALETAS, COMPLETA REATOR DUPLO AFP P/ LÂMP. FLUORESC.	Obra 9,23  DA FLUORE COMPLETA  DAS O C/ REFLET  Mão de Obra 9,23	L.S. 6,83  SCENTE  TOTAL L.S.	+  DE 2X16W E	130,20	1,1000 1,1000 R\$ 1,0000 1,0000	34,74 UN  3,58 4,81  112,09 30,20  Total BDI 37,61	74,00 3,94 5,29 9,23 112,09 30,20 142,29 = R\$	Composição 181,00 23,75 Total da Composição 195,96
001	ALUMINIO C/ REFLETOR E ALETAS,  MAO DE OBRA AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA  MATERIAL LUMINÁRIA DE EMBUTIR C/ 2 LAMPAI FLUORESCENTE DE 6W EM ALUMINION ALETAS, COMPLETA REATOR DUPLO AFP P/ LÂMP. FLUORESC.	Obra 9,23  DA FLUORE COMPLETA  DAS O C/ REFLET  Mão de Obra 9,23	L.S. 6,83  SCENTE  TOTAL L.S.	+  DE 2X16W E	130,20	1,1000 1,1000 R\$ 1,0000 1,0000	34,74 UN 3,58 4,81 112,09 30,20 Total BDI	74,00 3,94 5,29 9,23 112,09 30,20 142,29	Composição 181,00  23,75  Total da Composição
001	ALUMINIO C/ REFLETOR E ALETAS,  MAO DE OBRA AJUDANTE DE ELETRICISTA  ELETRICISTA  MATERIAL LUMINÁRIA DE EMBUTIR C/ 2 LAMPAI FLUORESCENTE DE 6W EM ALUMINIO ALETAS, COMPLETA REATOR DUPLO AFP P/ LÂMP. FLUORESC.  LUMINÁRIA DE EMBUTIR ALUM. CO C/VIDRO LEITOSO C/ LÂMPADA 18W	Obra 9,23  DA FLUORE COMPLETA  DAS O C/ REFLET  Mão de Obra 9,23	L.S. 6,83  SCENTE  TOTAL L.S.	+  DE 2X16W E	130,20	1,1000 1,1000 R\$ 1,0000 1,0000	34,74 UN  3,58 4,81  112,09 30,20  Total BDI 37,61	74,00 3,94 5,29 9,23 112,09 30,20 142,29 = R\$	Composição 181,00 23,75 Total da Composição 195,96
001	ALUMINIO C/ REFLETOR E ALETAS,  MAO DE OBRA  AJUDANTE DE ELETRICISTA  ELETRICISTA  MATERIAL  LUMINÁRIA DE EMBUTIR C/ 2 LAMPAI FLUORESCENTE DE 6W EM ALUMINION ALETAS, COMPLETA REATOR DUPLO AFP P/ LÂMP. FLUORESC.  LUMINÁRIA DE EMBUTIR ALUM. CO C/VIDRO LEITOSO C/ LÂMPADA 18W  MAO DE OBRA	Obra 9,23  DA FLUORE COMPLETA  DAS O C/ REFLET  Mão de Obra 9,23	L.S. 6,83  SCENTE  TOTAL L.S.	+ DE 2X16W E	130,20	1,1000 1,1000 <b>R\$</b> 1,0000 1,0000 <b>R\$</b>	34,74  UN  3,58 4,81  112,09 30,20  Total BDI 37,61	= R\$ 74,00 3,94 5,29 9,23 112,09 30,20 142,29 = R\$	Composição 181,00 23,75 Total da Composição 195,96
001	ALUMINIO C/ REFLETOR E ALETAS,  MAO DE OBRA AJUDANTE DE ELETRICISTA  ELETRICISTA  MATERIAL LUMINÁRIA DE EMBUTIR C/ 2 LAMPAI FLUORESCENTE DE 6W EM ALUMINIO ALETAS, COMPLETA REATOR DUPLO AFP P/ LÂMP. FLUORESC.  LUMINÁRIA DE EMBUTIR ALUM. CO C/VIDRO LEITOSO C/ LÂMPADA 18W	Obra 9,23  DA FLUORE COMPLETA  DAS O C/ REFLET  Mão de Obra 9,23	L.S. 6,83  SCENTE  TOTAL L.S.	+  DE 2X16W E	130,20	1,1000 1,1000 R\$ 1,0000 1,0000	34,74 UN  3,58 4,81  112,09 30,20  Total BDI 37,61	74,00 3,94 5,29 9,23 112,09 30,20 142,29 = R\$	Composição 181,00 23,75 Total da Composição 195,96



					TOTAL		R\$		5,28	
002	MATERIAL									
	LAMPADA PL 18W				UN		1,0000	13,95	13,95	
	LUMINÁRIA DE EMBUTIR ALUM. COR E C/ VIDRO LEITOSO	BRANCA	ı		UN		1,0000	79,30	79,30	
	o, vibrio leiroso				TOTAL		R\$		93,25	
		Mão de	+	Total	+	Material	+	Total BDI	=	Total da
		Obra 5,28		L.S. 3,91		93,25		24,33	R\$	Composição 126,77
		-, -		- ,-		, -		,		-,
00004	DUTO PERFILADO PERFURADO SIMPI CAPA DE AÇO 38X38MM	LES EM	-					ML	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE DE ELETRICISTA				Н		0,9000	3,58	3,22	
	ELETRICISTA				Н		0,9000	4,81	4,33	
					TOTAL		R\$		7,55	
002	MATERIAL DE PEDELIDADO CIMARIO	<b>50 514</b>								
	DUTO PERFILADO PERFURADO SIMPL CAPA DE AÇO 38X38MM	LES EM			ML		1,0000	7,27	7,27	
	-				TOTAL		R\$		7,27	
		Mão de	+	Total	+	Material	+	Total BDI	=	Total da
		Obra 7,55		L.S. 5,59		7,27		4,85	R\$	Composição 25,26
		,		,		,		,		,
00005	CABO PP ISOLADAO 3 X 1,5MM²							ML	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE				Н		0,1100	3,17	0,35	
	ELETRICISTA				Н		0,1100	4,81	0,53	
					TOTAL		R\$		0,88	
002	MATERIAL						4 0000	0.00	0.07	
	CABO PP ISOLADO 3 X 1,5MM <sup>2</sup>				ML TOTAL		1,0200 <b>R\$</b>	2,62	2,67 <b>2,67</b>	
		Mão de		Total		M. A. C. I	•	TAIDDI		Total da
		Obra	+	L.S.	+	Material	+	Total BDI		Composição
		0,88		0,65		2,67		1,00	R\$	5,20
00006	ELETRODUTO PVC ROSC. INCLUINDO CONEXÕES D=32MM (1``)	<u>)</u>						M	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE				Н		0,4500	3,17	1,43	
	ELETRICISTA				Н		0,4500	4,81	2,16	
					TOTAL		R\$		3,59	
002	MATERIAL									
	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 1"				ML		1,1000	3,92	4,31	
		Mão de		Total	TOTAL		R\$		4,31	Total da
		Obra	+	L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Composição
		3,59		2,66		4,31		2,51	R\$	13,07
00007	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	STENTE	A CI	HAMA 4	950/750 V 2,5 I	<u>MM2</u>		M	74,00	23,75
004	MAO DE ODDA									
001	MAO DE OBRA ELETRICISTA OU OFICIAL						0.0705			
	ELETRICISTA				Н		0,0500	4,81	0,24	
	SERVENTE OU OPERARIO NAO				Н		0,0500	3,17	0,16	
		Conco	rrânoi	- 18	2 - 2 n º 06/2013					



## QUALIFICADO

				TOTAL	R\$		0,40	
002	MATERIAL							
	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI- 2,5MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQ		50V	М	1,0000	1,05	1,05	
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAM	A EM		UN	0,0112	1,15	0,01	
	ROLOS 19MM X 5M			TOTAL	R\$	•	1,06	
		Mão de +	Total	+	Material +	Total BDI =	-,	Total da
		Obra ' 0,40	L.S.	'	1,06	0,42	R\$	Composição
		0,40	0,30		1,00	0,42	КÞ	2,18
80000	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO					UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA							
	AJUDANTE			Н	0,1500	3,17	0,48	
	ELETRICISTA			Н	0,1500	4,81	0,72	
				TOTAL	R\$		1,20	
002	MATERIAL							
	CAIXA DE PVC 4"X2"			UN	1,0000	*	0,95	
		Mão do	Total	TOTAL	R\$		0,95	Total da
		Mão de Obra +	L.S.	+	Material +	Total BDI =		Composição
		1,20	0,89		0,95	0,72	R\$	3,76
00009	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100MM					UD	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA							
	AJUDANTE			Н	1,2500	3,17	3,96	
	ELETRICISTA			Н	1,2500	4,81	6,01	
				TOTAL	R\$		9,97	
002	MATERIAL							
	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X10CM			UD	1,0000	14,07	14,07	
		Mão do	Total	TOTAL	R\$		14,07	Total da
		Mão de Obra +	Total L.S.	+	Material +	Total BDI =		Total da Composição
		9,97	7,38		14,07	7,46	R\$	38,88
00010	INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TOM UNIVERSAL CONJUGADOS	IADA_				UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA							
	AJUDANTE DE ELETRICISTA			Н	0,3700	3,58	1,32	
	ELETRICISTA			Н	0,3700	4,81	1,78	
				TOTAL	R\$		3,10	
002	MATERIAL CONJUNTO EMBUTIR 1 INTERRUPTO	D CIMDI EC 1						
	TOMADA 2P UNIVERSAL 10A/250V C/ SILENTOQUE 1PIAL			UN	1,0000	10,41	10,41	
			_	TOTAL	R\$		10,41	
		Mão de Obra +	Total L.S.	+	Material +	Total BDI =		Total da Composição
		3,10	2,29		10,41	3,75	R\$	19,55
00011	INTERRUPTOR DUAS TECLAS PARALELO 10A 250V					UN	74,00	23,75



001	MAO DE OBRA AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA				H H TOTAL		0,5300 0,5300 <b>R\$</b>	3,58 4,81	1,90 2,55 <b>4,45</b>	
002	MATERIAL INTERRUPTOR 2 TECLAS				UN		1,0000	9,85	9,85	
	PARALELO				TOTAL		R\$	0,00	9,85	
		Mão de	+	Total	+	Material		Total BDI		Total da
		Obra	Т	L.S.	Т		т			Composição
		4,45		3,29		9,85		4,18	R\$	21,77
00012	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V							UD	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE				Н		0,2100	3,17	0,67	
	ELETRICISTA				Н		0,2100	4,81	1,01	
					TOTAL		R\$		1,68	
002	MATERIAL INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES				UD		1,0000	4,26	4,26	
	INTERROFTOR OF TEGEA SIMIFEES				TOTAL		1,0000 <b>R</b> \$	4,20	4,26	
		Mão de	+	Total	+	Material		Total BDI		Total da
		Obra 1,68	·	L.S. 1,24	•	4,26	·	1,71	R\$	Composição 8,89
		1,00		1,24		4,20		1,71	Kø	0,07
00013	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V							UD	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE				Н		0,3700	3,17	1,17	
	ELETRICISTA				Н		0,3700	4,81	1,78	
					TOTAL		R\$		2,95	
002	MATERIAL INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES				UD		1,0000	7,33	7,33	
	INTERROFTOR 2 TECLAS SIMPLES				TOTAL		1,0000 <b>R</b> \$	7,33	7,33	
		Mão de	+	Total		Material		Total BDI		Total da
		Obra 2,95		L.S. 2,18	'	7,33	•	2,96	R\$	Composição 15,42
		2,93		2,10		7,33		2,90	Κŷ	13,42
00014	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V							UD	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE				Н		0,5300	3,17	1,68	
	ELETRICISTA				Н		0,5300	4,81	2,55	
000	MATERIAL				TOTAL		R\$		4,23	
002	MATERIAL INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPLES				UD		1,0000	10,32	10,32	
	INTERROL TOR'S TECEAS SIMI EES				TOTAL		1,0000 <b>R</b> \$	10,32	10,32	
		Mão de	+	Total	+	Material		Total BDI		Total da
		Obra 4,23		L.S. 3,13		10,32	•	4,20	R\$	Composição 21,88
00015	CANALETA DE ALUMÍNIO 3X25X73MM							UN	74,00	23,75

001 MAO DE OBRA

	AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA				H H TOTAL		1,0000 1,0000 <b>R\$</b>	3,58 4,81	3,58 4,81 <b>8,39</b>	
002	MATERIAL CANALETA DE ALUMÍNIO RESISTENTE CORROSÃO 3X25X73MM	ΞA			M		1,0000	28,51	28,51	
		Mão de	_	Total	TOTAL +	Material	R\$	Total BDI	28,51 _	Total da
		Obra 8,39	'	L.S. 6,21		28,51	'	10,24	R\$	Composição 53,35
00016	ADAPTADOR DE CANALETA EM ALUI P/ ELETRODUTO 3/4`	<u>MÍNIO</u>						UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE DE ELETRICISTA				Н		0,3000	3,58	1,07	
	ELETRICISTA				H TOTAL		0,3000 <b>R\$</b>	4,81	1,44 <b>2,51</b>	
002	MATERIAL				TOTAL		Кφ		2,51	
	ADAPTADOR DE CANALETA EM ALUM ELETRODUTO 3/4``	ÍNIO P/			UN		1,0000	16,00	16,00	
	ELETRODOTO 3/4				TOTAL		R\$		16,00	
		Mão de Obra	+	Total L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Total da Composição
		2,51		1,86		16,00		4,84	R\$	25,21
00017	CONDULETE PVC TIPO B 3/4 SEM TAN FORNECIMENTO E INSTALACAO	<u>МРА,</u>						UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA AJUDANTE DE ELETRICISTA				Н		0.2000	2.50	1.07	
	ELETRICISTA OU OFICIAL				Н		0,3000 0,3000	3,58 4,81	1,07 1,44	
	ELETRICISTA				TOTAL		0,3000 <b>R</b> \$	4,01	2,51	
002	MATERIAL CONDUCETE PVC TIPO "B" D = 3/4"				UN		1,0000	8,08	8,08	
	S/TAMPA"				TOTAL		R\$	0,00	8,08	
		Mão de Obra	+	Total L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Total da Composição
		2,51		1,86		8,08		2,96	R\$	15,41
00018	CAIXA EM ABS PARA CANALETA DE ALUMÍNIO, C/ ATÉ 3 MÓDULOS							UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE DE ELETRICISTA				Н		0,2000	3,58	0,72	
	ELETRICISTA				H TOTAL		0,2000 <b>R</b> \$	4,81	0,96 <b>1,68</b>	
002	MATERIAL CAIXA EM ABS PARA CANALETA DE A	LUMÍNIC	Э,		UN		1,0000	9,44	9,44	
	C/ ATÉ 3 MÓDULOS				TOTAL		R\$		9,44	
		Mão de Obra	+	Total L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Total da Composição
		1,68		1,24		9,44		2,94	R\$	15,30
00019	MÓDULO INTERRUPTOR SIMPLES PA CANALETA DE ALUMÍNIO	ARA CAL	XA E	<u>M</u>				UN	74,00	23,75



al da aposição 8,65 23,75 al da aposição 16,09
al da aposição 16,09
8,65 23,75 al da aposição 16,09
23,75 al da aposição 16,09
al da aposição 16,09
al da aposição 16,09
nposição 16,09
23,75
23,75
al da
nposição 14,97
,
23,75
al da
nposição
12,02
1



001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE DE ELETRICISTA				Н		0,4000	3,58	1,43	
	ELETRICISTA				Н		0,8000	4,81	3,85	
					TOTAL		R\$		5,28	
002	MATERIAL									
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAM. ROLOS 19MM X 5M	A EM			UN		0,0200	1,15	0,02	
	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA BFL-16H	HT C/ DUA	S		LINI		1 0000	04.40	04.40	
	LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPA				UN		1,0000	91,18	91,18	
					TOTAL		R\$		91,20	
		Mão de Obra		tal .S.	+	Material	+	Total BDI	=	Total da
		5,28		,.s. ,91		91,20		23,84	R\$	Composição 124,23
		0,20	•	,		> 1,2 0		20,01	224	12 1,20
00024	BUCHA E ARRUELA DE FERRO GALV D=25MM (1``)	<u>V.</u>						PAR	74,00	23,75
004	MA 0 DE 0DDA									
001	MAO DE OBRA						0.0400	0.50	2.24	
	AJUDANTE DE ELETRICISTA				H		0,0100	3,58	0,04	
	ELETRICISTA				H TOTAL		0,0100	4,81	0,05	
002	MATERIAL				TOTAL		R\$		0,09	
002	ARRUELA GALVANIZADO 1"				UN		1,0000	0,32	0,32	
	BUCHA GALVANIZADO 1"				UN		1,0000	0,32	0,32	
	BOOTA GALVANIZADO T				TOTAL		R\$	0,40	0,77	
		Mão de	_ To	tal	+	Matarial		Total BDI		Total da
		Obra	' L	.S.	+	Material	+			Composição
		0,09	0.	,07		0,77		0,22	R\$	1,15
00025	BUCHA E ARRUELA DE FERRO GALV D=32MM (1 1/4``)	<u>v.</u>						PAR	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
001	AJUDANTE DE ELETRICISTA				Н		0,0300	3,58	0,11	
	ELETRICISTA				H		0,0300	4,81	0,11	
	LLE TRIOIOTA				TOTAL		R\$	4,01	0,25	
002	MATERIAL						·		.,	
	ARRUELA GALVANIZADO 1 1/4"				UN		1,0000	0,53	0,53	
	BUCHA GALVANIZADO 1 1/4"				UN		1,0000	0,64	0,64	
					TOTAL		R\$		1,17	
		Mão de	+	tal	+	Material	+	Total BDI	=	Total da
		Obra 0,25		.S. ,19		1,17		0,38	R\$	Composição 1,99
		0,23	U,	,1)		1,17		0,50	K	1,77
00026	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESI FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ISTENTE A	A CHAM	1A 4	450/750 V 1,5 I	MM2		M	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA ELETRICISTA OU OFICIAL									
	ELETRICISTA OU OFICIAL ELETRICISTA				Н		0,0400	4,81	0,19	
	SERVENTE OU OPERARIO NAO				Н		0,0400	3,17	0,13	
	QUALIFICADO				TOTAL		R\$	•	0,32	
002	MATERIAL				· · · · · ·		IXΨ		0,02	
	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-	-CHAMA 4	50/750\/	,						
	1,5MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQ		20, 100 V		М		1,0000	0,75	0,75	
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAM	A EM			UN		0,0112	1,15	0,01	
	ROLOS 19MM X 5M				TOTAL		0,0112 R\$	1,10	0,76	
		Mão de	. То	tal				<b>m</b>	,	Total da
		Obra	† L	.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Composição
		•		- 18	7 -					

teús

		0,32		0,24		0,76		0,31	R\$	1,63
00027	ELETRODUTO PVC ROSC. INCLUSIVI CONEXÕES D=25MM (3/4``)	<u>E</u> _						M	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
001	AJUDANTE DE ELETRICISTA				Н		0,3000	3,58	1,07	
	ELETRICISTA				Н		0,3000	4,81	1,44	
					TOTAL		R\$		2,51	
002	MATERIAL									
	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"				M		1,1000	2,51	2,76	
		M2. J.		T-4-1	TOTAL		R\$		2,76	T-4-1 d-
		Mão de Obra	+	Total L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Total da Composição
		2,51		1,86		2,76		1,69	R\$	8,82
00028	SAÍDA FINAL DE PERFILADO PARA ELETRODUTO 3/4``							UD	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE DE ELETRICISTA				Н		0,0900	3,58	0,32	
	ELETRICISTA				Н		0,0900	4,81	0,43	
					TOTAL		R\$		0,75	
002	MATERIAL SAIDA FINAL DE PERFILADO PARA									
	ELETRODUTO 3/4"				UD		1,0000	2,96	2,96	
					TOTAL		R\$		2,96	
		Mão de Obra	+	Total L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Total da Composição
		0,75		0,56		2,96		1,01	R\$	5,28
<b>023</b> 00001	Grupo: TOMADAS DE FORÇA  ELETRODUTO PVC ROSC. INCLUIND CONEXÕES D=32MM (1")  MAO DE OBRA	<u>o</u>						M	74,00	23,75
	AJUDANTE				Н		0,4500	3,17	1,43	
	ELETRICISTA				Н		0,4500	4,81	2,16	
					TOTAL		R\$		3,59	
002	MATERIAL									
	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 1"				ML		1,1000	3,92	4,31	
		Mão de		Total	TOTAL		R\$		4,31	Total da
		Obra	+	L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Composição
		3,59		2,66		4,31		2,51	R\$	13,07
00002	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESI FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	<u>STENTE</u>	<u>A CH</u>	AMA 4	450/750 V 2,5 I	MM2		M	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	ELETRICISTA OU OFICIAL ELETRICISTA				Н		0,0500	4,81	0,24	
	SERVENTE OU OPERARIO NAO				Н		0,0500	3,17	0,16	
	QUALIFICADO				TOTAL		R\$	-, -	0,40	
002	MATERIAL						. τψ		0,70	
	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-	СНАМА	450/75	50V						
	2,5MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQI				M		1,0000	1,05	1,05	
				- 18	8 -					



	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA ROLOS 19MM X 5M	.EM			UN TOTAL		0,0112 <b>R\$</b>	1,15	0,01 <b>1,06</b>	
	1	Mão de Obra 0,40	+	otal L.S. 0,30	+	Material		Total BDI 0,42		Total da Composição 2,18
00003	SUPORTE DE EQUIPAMENTOS P/INSTA DUTOS DE ALUMÍNIO C/DIM. 73MM X	ALAÇÃ( 25MM	O DE TO	<u>OMA</u>	DAS E INTER	RUPTORES	S EM	UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA				H H TOTAL		0,1000 0,1000 <b>R\$</b>	3,58 4,81	0,36 0,48 <b>0,84</b>	
002	MATERIAL SUPORTE DE EQUIPAMENTOS				UN <b>T O T A L</b>		1,0000 <b>R</b> \$	11,88	11,88 <b>11,88</b>	
		Mão de Obra 0,84	+	otal L.S. 0,62	+	Material	+	Total BDI 3,17	= R\$	Total da Composição 16,51
00004	CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMÍNIO - DE PISO	4X4``						UD	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA AJUDANTE ELETRICISTA				Н Н <b>ТОТА</b> L		0,1500 0,1500 <b>R\$</b>	3,17 4,81	0,48 0,72 <b>1,20</b>	
002	MATERIAL CAIXA PASS. EM ALUMÍNIO P/ PISO				UD TOTAL		1,0000 <b>R\$</b>	10,95	10,95 <b>10,95</b>	
		Mão de Obra 1,20	+	otal L.S. 0,89	+	Material 10,95	+	Total BDI 3,10	= R\$	Total da Composição 16,14
00005	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA BLI A PROVA DE TEMPO 20X20CM	NDADA_	-					UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA				H H TOTAL		0,5000 0,5000 <b>R\$</b>	3,58 4,81	1,79 2,41 <b>4,20</b>	
002	MATERIAL CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA BLINI PROVA DE TEMPO 20X20CM	DADA A			UN <b>TOTAL</b>		1,0000 <b>R</b> \$	28,00	28,00 <b>28,00</b>	
	1	Mão de Obra 4,20	+	otal L.S. 3,11	+	Material 28,00	+	Total BDI 8,39	= R\$	Total da Composição 43,70
00006	ADAPTADOR DE CANALETA EM ALUN P/ ELETRODUTO 3/4``	<u>MÍNIO</u>						UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA				H H		0,3000 0,3000	3,58 4,81	1,07 1,44	
002	MATERIAL ADAPTADOR DE CANALETA EM ALUMÍ	NIO P/		- 189	TOTAL UN		<b>R\$</b> 1,0000	16,00	<b>2,51</b> 16,00	



	ELETRODUTO 3/4								40.00	
		Mão de		Total	TOTAL		R\$		16,00	Total da
		Obra	+	L.S.	+	Material	+	Total BDI =		Composição
		2,51		1,86		16,00		4,84	R\$	25,21
	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CO	DRRUGAI	DO DI	N 25MN	<b>I</b> (1")					
00007	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ZKKU GAL	DO DI	1 231111	<u> </u>			M	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA						0.4500	2.50	0.54	
	AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA				H H		0,1500 0,1500	3,58 4,81	0,54 0,72	
	LLLINIGISTA				TOTAL		0,1300 <b>R\$</b>	4,01	1,26	
002	MATERIAL				IOIAL		ıψ		1,20	
	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRU	IGADO 2	5MM <sup>-</sup>	TIPO	M		1,0000	1,74	1,74	
	TIGREFLEX OU EQUIV						•	1,74	•	
		Mão de		Total	TOTAL		R\$		1,74	Total da
		Obra	+	L.S.	+	Material	+	Total BDI =		Composição
		1,26		0,93		1,74		0,93	R\$	4,86
	CANALETA EM ALUMÍNO, COM TAM	TP A								
80000	73X25X3000MM, RESISTENTE A CORE							M	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE DE ELETRICISTA				Н		0,9000	3,58	3,22	
	ELETRICISTA				H TOTAL		0,9000 <b>R\$</b>	4,81	4,33 <b>7,55</b>	
002	MATERIAL				TOTAL		Ιζψ		7,55	
002	CANALETA DE ALUMÍNIO RESISTENT	ΈA			M		1,0000	28,51	28,51	
	CORROSÃO 3X25X73MM						•	20,51	•	
		Mão de		Total	TOTAL		R\$		28,51	Total da
		Obra	+	L.S.	+	Material	+	Total BDI =		Composição
		7,55		5,59		28,51		9,89	R\$	51,54
00000	MÓDULO TOMADA 2P+T PARA CAIX	A EM						IDI	74.00	22.75
00009	CANALETA DE ALUMÍNIO							UN	74,00	23,75
004	MAC DE ODDA									
001	MAO DE OBRA AJUDANTE				Н		0,1000	3,17	0,32	
	ELETRICISTA				Н		0,1000	3,17 4,81	0,32	
					TOTAL		R\$	1,01	0,80	
002	MATERIAL								•	
	MÓDULO TOMADA 2P+T				UN		1,0000	7,90	7,90	
					TOTAL		R\$		7,90	
		Mão de Obra	+	Total L.S.	+	Material	+	Total BDI =		Total da Composição
		0,80		0,59		7,90		2,21	R\$	11,50
00010	CAIXA EM PVC 4X2"							UD	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA						0.0505	0.4=	0.15	
	AJUDANTE				Н		0,0500	3,17	0,16	
	ELETRICISTA				H TOTAL		0,0500 <b>R\$</b>	4,81	0,24 <b>0,40</b>	
002	MATERIAL				IOIAL		Kψ		0,40	
JU2	CAIXA EM PVC 4X2"				UD		1,0000	0,95	0,95	
							.,5500	5,50	2,00	



		Mão de +	Total	TOTAL	R\$ Material +	Total BDI	0,95	Total da
		Obra 0,40	L.S. 0,30		0,95	0,39	R\$	Composição 2,04
024 (	Grupo: ILUMINAÇÃO EXTERNA							
00001	POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAI 150KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCI		NTO=9	OM CARGA N	NOMINAL NO TOPO	UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA							
	CARPINTEIRO DE FORMA			Н	0,0600	4,81	0,29	
	MOTORISTA DE CAMINHAO E CARRETA			Н	1,2500	5,87	7,34	
	PEDREIRO			Н	0,0795	4,81	0,38	
	SERVENTE OU OPERARIO NAO QUALIFICADO			Н	2,9575	3,17	9,38	
	QUILLI TO IDO			TOTAL	R\$		17,39	
002	MATERIAL							
	AREIA GROSSA			M3	0,0986	45,00	4,44	
	CAMINHAO TOCO FORD CARGO 1717 CUMMINS 170 CV - PBT=16000 KG - CA CARROCERIA = 1110			UN	0,0002	191.517,3 6	38,30	
	CIMENTO PORTLAND COMUM CP I- 32			KG	45,7500	0,46	21,05	
	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH			KW/	0.0600	0,34	0.02	
	INDUSTRIAL, SEM DEMANDA GRAXA			KG	0,0475	14,01	0,67	
	GUINDAUTO HIDRAULICO MADAL MD- 3,25T (A 2M) E 1,62T (A 4M), ALTURA M			UN	0,0002	23.875,80	4,78	
	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM			L	1,9375	2,29	4,44	
	OLEO LUBRIFICANTE P/ EQUIP. PESA (CAMINHAO/TRATOR/RETRO)	DO		L	0,0950	11,70	1,11	
	PEDRA BRITADA N. 1 OU 19 MM			M3	0,0591	51,77	3,06	
	PEDRA BRITADA N. 2 OU 25 MM			M3	0,0591	50,00	2,96	
	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 15 = 9M	0KG, H		UN	1,0000	324,15	324,15	
	VIBRADOR DE IMERSAO C/ MOTOR EL MONOFASICO QUALQUER DIAM C/ MA			Н	0,1500	1,00	0,15	
				TOTAL	R\$		405,13	
		Mão de Obra +	Total L.S.	+	Material +	Total BDI	=	Total da Composição
		17,39	12,87		405,13	103,41	R\$	538,80
00002	LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 40 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	00WX220V -				UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA							
	ELETRICISTA OU OFICIAL			Н	0,2000	4,81	0,96	
	ELETRICISTA			TOTAL	R\$		0,96	
002	MATERIAL							
	LAMPADA VAPOR SODIO 400W			UN	1,0000	41,54	41,54	
		Mão de	Total	TOTAL	R\$		41,54	Total da
		Mao de + Obra +	L.S.	+	Material +	Total BDI	=	Composição
		0,96	0,71		41,54	10,26	R\$	53,47
00003	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) BRITA E TAMPA DE CONCRETO	DE 1/2 TIJOL	O COM	IUM, LASTR	O DE	UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA							

	AJUDANTE DE ARMADOR				Н		0,1150	3,58	0,41	
	AJUDANTE DE CARPINTEIRO				Н		0,6050	3,58	2,17	
	ARMADOR				Н		0,1150	4,81	0,55	
	CARPINTEIRO				Н		0,6050	4,81	2,91	
	PEDREIRO				Н		2,8350	4,81	13,64	
	SERVENTE				Н		4,7680	3,17	15,11	
					TOTAL		R\$		34,79	
002	MATERIAL									
	AÇO CA-60				KG		1,3170	2,85	3,75	
	ARAME RECOZIDO 18 BWG - 1,25MM - 9,60 G/M				KG		0,0220	7,70	0,17	
	AREIA MEDIA				M3		0,0800	34,50	2,76	
	BRITA				M3		0,0536	51,45	2,76	
	CAL HIDRATADA				KG		6,0000	0,90	5,40	
	CHAPA COMPENSADA RESINADA 12M	ИΜ			M2		0,1000	13,60	1,36	
	2,20X1,10M							•	•	
	CIMENTO PORTLAND				KG		18,0000	0,46	8,28	
	TABUA DE 1" DE 3A - L=30CM				ML		0,0300	6,59	0,20	
	TIJOLO COMUM				UN TOTAL		101,0000 <b>R</b> \$	0,20	20,20 <b>44,88</b>	
		Mão de		Total						Total da
		Obra	+	L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Composição
		34,79		25,74		44,88		25,03	R\$	130,44
	ELETPODUTO DUC DOCC INCLUIND	0								
00004	ELETRODUTO PVC ROSC. INCLUIND CONEXÕES D=32MM (1'')	<u>o</u>						M	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE				Н		0,4500	3,17	1,43	
	ELETRICISTA				Н		0,4500	4,81	2,16	
					TOTAL		R\$		3,59	
002	MATERIAL									
	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 1"				ML		1,1000	3,92	4,31	
					TOTAL		R\$		4,31	
		Mão de Obra	+	Total L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Total da Composição
		3,59		2,66		4,31		2,51	R\$	13,07
		- ,		,		,-		,-	•	- /-
00005	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍV	EL,						M	74,00	23,75
00005	TIPO SEALTUBO D= 4"							111	7 1,00	23,73
001	MAO DE OBRA									
001	AJUDANTE DE ELETRICISTA				Н		0,4500	3,58	1,61	
	ELETRICISTA ELETRICISTA				Н		0,4500	4,81	2,16	
	LLE INICIOTA				TOTAL		0,4300 <b>R</b> \$	4,01	3,77	
002	MATERIAL				TOTAL		Ιζψ		3,77	
002	ELETRODUTO FLEXÍVEL				N 41		4 0000	00.00	00.00	
	SEALTUBO D= 4"				ML		1,0000	38,88	38,88	
					TOTAL		R\$		38,88	
		Mão de Obra	+	Total L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Total da Composição
		3,77		2,79		38,88		10,79	R\$	56,23
00006	CÉLULA FOTOELÉTRICA P/							UN	74,00	23,75
	LÂMPADA, ATÉ 1000W								, 1,00	25,75
001	MAO DE OBRA									
001	AJUDANTE DE ELETRICISTA				Н		0,8000	3,58	2,86	
	ELETRICISTA ELETRICISTA				Н		0,8000	3,56 4,81	3,85	
	LLLINGIOTA				11		0,0000	+,01	3,03	



				TOTAL		R\$		6,71	
002	MATERIAL								
	CÉLULA FOTO-ELÉTRICA			UD		1,0000	23,02	23,02	
				TOTAL		R\$		23,02	
		Mão de Obra +	Total L.S.	+	Material -	+	Total BDI =	=	Total da Composição
		6,71	4,97		23,02		8,24	R\$	42,94
00007	MINUTERIA ARTICULADA COM SENS PRESENÇA PARA TETO	SOR DE					UN	74,00	23,75
	TRESERVATAMATETO								
001	MAO DE OBRA								
	AJUDANTE			Н		0,4000	3,17	1,27	
	ELETRICISTA			Н		0,4000	4,81	1,92	
				TOTAL		R\$		3,19	
002	MATERIAL								
	MINUTERIA ARTICULADA COM SENSO PRESENÇA PARA TETO	DR DE		UN		1,0000	42,92	42,92	
	-			TOTAL		R\$		42,92	
		Mão de +	Total	+	Material -	+	Total BDI =	=	Total da
		Obra 3,19	L.S. 2,36		42,92		11,51	R\$	Composição 59,98
		-,	_,-,-		,		,		,-
00008	LUMINÁRIA DECORATIVA C/ CORPO	EM ALUM	<u>IÍNIO FUN</u>	DIDO E			UN	74,00	23,75
	LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO 250W								
001	MAO DE OBRA								
	AJUDANTE DE ELETRICISTA			Н		2,0000	3,58	7,16	
	ELETRICISTA			Н		2,0000	4,81	9,62	
				TOTAL		R\$		16,78	
002	MATERIAL								
	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W			UN		1,0000	37,07	37,07	
	LUMINARIA DECORATIVA, CORPO EM FUNDIDO MOD. TPD-288 VP-40	ALUMINIC	)	UN		1,0000	279,40	279,40	
	REATOR AFP 220V 60HZ/250W			UN		1,0000	53,14	53,14	
				TOTAL		R\$	•	369,61	
		Mão de +	Total	+	Material -	+	Total BDI =	=	Total da
		Obra <sup>+</sup> 16,78	L.S. 12,42		369,61		94,72	R\$	Composição 493,53
		10,70	12,42		307,01		74,72	I,	475,55
00009	LUMINÁRIA TIPO UP LIGHT - HCI PA	R 30					UN	74,00	23,75
	FOCO FECHADO METÁLICO 30W							,	
001	MAO DE OBRA								
001	AJUDANTE DE ELETRICISTA			Н		0,8000	3,58	2,86	
	ELETRICISTA			Н		0,8000	4,81	3,85	
				TOTAL		R\$		6,71	
002	MATERIAL								
	LUMINÁRIA TIPO UP LIGHT - HCI PAR	30 FOCO		UN		1,0000	101,25	101,25	
	FECHADO METÁLICO 30W			TOTAL		R\$	•	101,25	
		Mão de +	Total	+	Material -		Total BDI =		Total da
		Obra	L.S.	r		1			Composição
		6,71	4,97		101,25		26,82	R\$	139,75
00010	LUMINÁRIA TIPO ESPETO						IDI	<b>=</b>	22.55
00010	LÂMPADA PAR 30						UN	74,00	23,75

- 193 -Concorrência Pública n.º 06/2013 Serviços de Engenharia – Construção do novo Fórum da Comarca de Crateús

001 MAO DE OBRA

	AJUDANTE ELETRICISTA				H H		1,0000 1,0000	3,17 4,81	3,17 4,81	
					TOTAL		R\$		7,98	
002	MATERIAL									
	LÂMPADA PAR 30 LUMINÁRIA TIPO ESPETO DE				UN		1,0000	35,44	35,44	
	JARDIM				UN		1,0000	41,25	41,25	
					TOTAL		R\$		76,69	
		Mão de Obra	+	Total L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Total da Composição
		7,98		5,91		76,69		21,51	R\$	112,09
00011	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	<u>STENTE</u>	A CI	HAMA 4	150/750 V 4 M	<u>M2</u>		M	74,00	23,75
001	MAO DE ODDA									
001	MAO DE OBRA ELETRICISTA				Н		0,0610	4,81	0,29	
	SERVENTE				Н		0.0610	3,17	0,29	
	OLIVEIVIE				TOTAL		R\$	0,17	0,48	
002	MATERIAL								·	
	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI- 4MM2, FLEXIVEL, TP FORESPLAST AL				М		1,0000	1,80	1,80	
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA ROLOS 19MM X 5M	EM			UN		0,0112	1,15	0,01	
	TOESO TOWN X SW				TOTAL		R\$		1,81	
		Mão de	+	Total	+	Material	+	Total BDI	=	Total da
		Obra 0,48		L.S. 0,36		1,81		0,63	R\$	Composição 3,28
00012 001 002	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESIS FORNECIMENTO E INSTALACAO  MAO DE OBRA ELETRICISTA OU OFICIAL ELETRICISTA SERVENTE OU OPERARIO NAO QUALIFICADO  MATERIAL CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI- 2,5MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQU FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA ROLOS 19MM X 5M	CHAMA JIV			H H TOTAL M UN TOTAL	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	0,0500 0,0500 <b>R\$</b> 1,0000 0,0112 <b>R\$</b>	M 4,81 3,17 1,05 1,15	74,00  0,24  0,16  0,40  1,05  0,01  1,06	23,75
		Mão de	+	Total	+	Material		Total BDI		Total da
		Obra 0,40		L.S. 0,30		1,06		0,42	R\$	Composição 2,18
00013	ATERRAMENTO C/ HASTE COPPERW 3/4" X 3.0M	ŕ		0,30		1,00		UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE DE ELETRICISTA				Н		3,5000	3,58	12,53	
	ELETRICISTA				H TOTAL		1,5000 <b>R\$</b>	4,81	7,22 <b>19,75</b>	
002	MATERIAL				IOIAL		KΦ		19,75	
002	CABO COBRE NU 25MM2				M		3,0000	8,56	25,68	
	CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA				UD		1,0000	43,44	43,44	
	CONECTOR PARA HASTE TERRA				UD		1,0000	1,72	1,72	
	HASTE DE TERRA COPPERWELD				UN		1,0000	42,39	42,39	
	19MM(3/4")X3,00M				JIN		1,0000	42,38	42,39	



		Mão de Obra 19,75	Total L.S. 14,62	<b>TOTAL</b> +	R\$ Material + 113,23	Total BDI = 35,06	113,23 R\$	Total da Composição 182,66
00014	CONDULETE PVC TIPO "XA" 3/4" SE FORNECIMENTO E INSTALACAO	CM TAMPA -				UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA AJUDANTE DE ELETRICISTA			Н	0,3000	3,58	1,07	
	ELETRICISTA			H TOTAL	0,3000 <b>R\$</b>	4,81	1,44 <b>2,51</b>	
002	MATERIAL CONDULETE PVC TIPO "XA" D = 3/4" S/TAMPA"			UN	1,0000	13,65	13,65	
	SIT OFFICIAL A	Mão de ⊥	Total	TOTAL	R\$ Material +	Total BDI =	13,65	Total da
		Obra — 2,51	L.S. 1,86	T	13,65	4,28	R\$	Composição 22,30
00015	GRAMPO PARALELO EM ALUMINIO	) FUNDIDO OI	J <b>ESTR</b> I	UDADO DE 2	PARAFUSOS, PARA	UN	74,00	23,75
00013	CABO DE 6 A 50 MM2, PASTA ANTI					010	74,00	23,73
001	MAO DE OBRA AJUDANTE ESPECIALIZADO			H TOTAL	0,1400 <b>R\$</b>	4,76	0,67 <b>0,67</b>	
002	MATERIAL GRAMPO PARALELO BIMETALICO P/ 50MM2 C/ 2 PARAF	CABO 6 A		UN	1,0000	3,48	3,48	
		Mão de _	Total	TOTAL +	R\$	Total BDI =	3,48	Total da
		Obra <sup>+</sup> 0,67	L.S. 0,50	T	Material + 3,48	1,10	R\$	Composição 5,75
00016	ELETRODUTO FLEXIVEL SEALTUBE 2"					ML	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA AJUDANTE			Н	0,8000	3,17	2,54	
	ELETRICISTA			H <b>TOTAL</b>	0,8000 <b>R\$</b>	4,81	3,85 <b>6,39</b>	
002	MATERIAL ELETRODUTO FLEXÍVEL SEALTUBE 2"			ML	1,0000	18,34	18,34	
		Mão de Obra +	Total L.S.	TOTAL +	R\$ Material +	Total BDI =	18,34	Total da Composição
		6,39	4,73		18,34	7,00	R\$	36,46
00017	TAMPA CEGA PARA CONDULETE PVC 3/4``					UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA ELETRICISTA			H TOTAL	0,2000	4,81	0,96	
002	MATERIAL TAMPA CEGA 4"X2"			UD	<b>R\$</b> 1,0000	2,99	<b>0,96</b> 2,99	
		Mão de Obra +	Total L.S.	TOTAL +	R\$ Material +	Total BDI =	2,99	Total da Composição
			- 19	5 -				



025	Grupo: DUTOS E ACESSÓRIOS								
00001	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CH. DE AÇO (100X300)MM	APA_					M	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA								
	AJUDANTE DE ELETRICISTA			Н		1,3000	3,58	4,65	
	ELETRICISTA			Н		1,3000	4,81	6,25	
				TOTAL		R\$		10,90	
002	MATERIAL CUA	- ΓΑ							
	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHA DE AÇO (100X300)MM	NPA		M		1,0000	107,26	107,26	
				TOTAL		R\$		107,26	
	Mã C	o de Obra	F Tota L.S	+	Material	+	Total BDI	=	Total da Composição
		0,90	8,0		107,26		29,98	R\$	156,21
00002	TAMPA NORMAL P/ DUTO PERFURADO, ATÉ (100X300)MM						M	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA								
	AJUDANTE			Н		1,1000	3,17	3,49	
	ELETRICISTA			Η		1,1000	4,81	5,29	
000	MATERIAL			TOTAL		R\$		8,78	
002	MATERIAL  TAMPA NORMAL P/ DUTO PERFURADO, A (100X300)MM	ATÉ		M		1,0000	45,89	45,89	
				TOTAL		R\$		45,89	
		o de Obra	F Tota L.S	+	Material -	+	Total BDI	=	Total da Composição
		8,78	6,50		45,89		14,53	R\$	75,70
00003	TE HORIZONTAL 90 P/ELETROCALHA PERFURADA 300X100MM						UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA								
	AJUDANTE DE ELETRICISTA			Н		1,0000	3,58	3,58	
	ELETRICISTA			Н		1,0000	4,81	4,81	
000	MATERIAL			TOTAL		R\$		8,39	
002	MATERIAL TE HORIZONTAL 90° PARA ELETROCALHA	Δ							
	PERFURADA 300X100MM	•		UN		1,0000	82,00	82,00	
			Tr. 4	TOTAL		R\$		82,00	Total da
	O	o de Obra	F Tota L.S	+	Material	+	Total BDI	=	Composição
		8,39	6,2	l	82,00		22,94	R\$	119,54
00004	SUSPENSÃO VERTICAL P/ ELETROCALH 300X100MM	<u>A</u>					UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA								
	AJUDANTE DE ELETRICISTA			Н		0,3000	3,58	1,07	
	ELETRICISTA			Н		0,3000	4,81	1,44	
				TOTAL		R\$		2,51	
002	MATERIAL	^							
	SUSPENSÃO VERTICAL P/ ELETROCALH/ 300X100MM	4		UN		1,0000	9,28	9,28	



					TOTAL		R\$		9,28	
	Mão	de	+	Total	+	Material	+	Total BDI	=	Total da
		bra 2,51		L.S. 1,86		9,28		3,24	R\$	Composição 16,89
		-,01		1,00		>,=0		0,21	114	10,0>
	_									
00005	CURVA DE INVERSÃO PARA ELETROCAL PERFURADA 300X100MM	HA						UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE DE ELETRICISTA				H		0,6000	3,58	2,15	
	ELETRICISTA				H <b>TOTAL</b>		0,6000 <b>R\$</b>	4,81	2,89 <b>5,04</b>	
002	MATERIAL				TOTAL		ΚΦ		5,04	
002	CURVA DE INVERSÃO PARA ELETROCALI	ΗA			UN		1,0000	84,00	84,00	
	PERFURADA 300X100				TOTAL		R\$	04,00	84,00	
	Mão	de	+	Total	+	M ( 1 1		TAIDDI	,	Total da
	0	bra	+	L.S.	+	Material	+	Total BDI		Composição
	5	5,04		3,73		84,00		22,03	R\$	114,80
00006	SAÍDA HORIZONTAL DE ELETRODUTO 1							UN	74,00	23,75
	P/ ELETROCALHA								Ź	,
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE DE ELETRICISTA				Н		0,5000	3,58	1,79	
	ELETRICISTA				Н		0,5000	4,81	2,41	
					TOTAL		R\$		4,20	
002	MATERIAL SAÍDA HORIZONTAL P/ ELETRODUTO 1" P	9/								
	ELETROCALHA PERFURADA				UN		1,0000	2,32	2,32	
	Mão	n de		Total	TOTAL		R\$		2,32	Total da
	0	bra	+	L.S.	+	Material	+	Total BDI		Composição
	4	1,20		3,11		2,32		2,29	R\$	11,92
00007	SAÍDA HORIZONTAL DE ELETRODUTO 3/	<u>4``</u>						UN	74,00	23,75
	P/ ELETROCALHA								, , , , ,	-,
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE DE ELETRICISTA				Н		0,5000	3,58	1,79	
	ELETRICISTA				Н		0,5000	4,81	2,41	
					TOTAL		R\$		4,20	
002	MATERIAL SAÍDA HORIZONTAL P/ ELETRODUTO 3/4"	P/								
	ELETROCALHA PERFURADA	.,			UN		1,0000	2,03	2,03	
	Mac	. da		Total	TOTAL		R\$		2,03	Total da
	O	de bra	+	Total L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Composição
	4	1,20		3,11		2,03		2,22	R\$	11,56
00008	VERGALHÃO ROSCA TOTAL DE							M	74,00	23,75
00008	3/8"							171	74,00	23,13
001	MAO DE OBRA									
501	AJUDANTE DE ELETRICISTA				Н		0,1700	3,58	0,61	
	ELETRICISTA				Н		0,1700	4,81	0,82	
					TOTAL		R\$		1,43	
002	MATERIAL NEDGAL LA COLOR DE LA									
	VERGALHÃO ROSCA TOTAL DE 3/8"				М		1,0000	1,98	1,98	
				- 19 <sup>-</sup>	7					



					TOTAL		R\$		1,98	
	1	Mão de	+	Total	+	Material	+	Total BDI		Total da
		Obra 1,43	·	L.S. 1,06		1,98		1,06	R\$	Composição 5,53
		1,40		1,00		1,50		1,00	Iψ	3,30
00009	CURVA HORIZONTAL 90 P/ ELETROCA 300X100MM	<u>ALHA</u>						UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE DE ELETRICISTA				H H		0,8000	3,58	2,86	
	ELETRICISTA				TOTAL		0,8000 <b>R\$</b>	4,81	3,85 <b>6,71</b>	
002	MATERIAL				TOTAL		ıψ		0,7 1	
	CURVA HORIZONTAL 90 P/ ELETROCAL	LHA			UN		1,0000	64,75	64,75	
	300X100				TOTAL		R\$	,	64,75	
	I	Mão de	+	Total	+	Material		Total BDI		Total da
		Obra 6,71	•	L.S. 4,97		64,75		18,15	R\$	Composição 94,58
		0,71		4,97		04,73		10,13	ΚΦ	94,30
00010	CURVA HORIZONTAL 45° P/ ELETROC 300X100MM	<u>ALHA</u>						UN	74,00	23,75
	SOUATOOMM									
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE DE ELETRICISTA				Н		0,4000	3,58	1,43	
	ELETRICISTA				H		0,4000	4,81	1,92	
002	MATERIAL				TOTAL		R\$		3,35	
002	CURVA HORIZONTAL 45° P/ ELETROCA	ALHA			UN		1,0000	43,43	43,43	
	300X100MM				TOTAL		R\$	70,70	43,43	
	ľ	Mão de		Total	+	Material		Total BDI		Total da
		Obra	т	L.S.	т		т			Composição
		3,35		2,48		43,43		11,70	R\$	60,96
00011	TALA REFORÇADA P/ ELETROCALHA 300X100MM							UN	74,00	23,75
	ELETROCALHA 300AT00MM									
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE				Н		0,3000	3,17	0,95	
	ELETRICISTA				H		0,3000	4,81	1,44	
002	MATERIAL				TOTAL		R\$		2,39	
002	TALA REFORÇADA P/ ELETROCALHA				UN		1,0000	2,35	2,35	
	300X100MM							2,33	•	
		Mão de	+	Total	TOTAL +	M	R\$	T-/ LPDI	2,35	Total da
		Obra	+	L.S.	+	Material	+	Total BDI		Composição
		2,39		1,77		2,35		1,55	R\$	8,06
00012	DUTO PERFURADO - PERFILADOS CHA	<u>APA</u>						M	74,00	23,75
	<u>DE AÇO (19X38)mm</u>								,	- ,
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE DE ELETRICISTA				Н		0,8000	3,58	2,86	
	ELETRICISTA				Н		0,8000	4,81	3,85	
					TOTAL		R\$		6,71	
002	MATERIAL DUTO PERFURADO-PERFILADOS CHAF	PA NE								
	AÇO (19 X 38)MM	,,DL			М		1,0000	5,03	5,03	
				- 19	n					

					TOTAL		R\$		5,03	
		Mão de Obra	+	Total L.S.	+	Material	+	Total BDI =	=	Total da Composição
		6,71		4,97		5,03		3,97	R\$	20,68
00013	EMENDA "T" PARA PERFILADO 38X GALAVANIZADO A FOGO	38MM						UN	74,00	23,75
	GALAVANIZADO A FOGO									
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE DE ELETRICISTA				H		0,0100	3,58	0,04	
	ELETRICISTA				H <b>TOTAL</b>		0,0100 <b>R\$</b>	4,81	0,05 <b>0,09</b>	
002	MATERIAL				TOTAL		Ľφ		0,09	
	EMENDA "T" PARA PERFILADO 38x38	3mm			UN		1,0000	4,93	4,93	
	GALVANIZADO A FOGO				TOTAL		R\$	.,	4,93	
		Mão de	+	Total	+	Material		Total BDI =		Total da
		Obra	Т	L.S.	Т		Т			Composição
		0,09		0,07		4,93		1,21	R\$	6,30
00014	EMENDA "X" PARA PERFILADO 38X GALAVANIZADO A FOGO	38MM						UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE DE ELETRICISTA				Н		0,0100	3,58	0,04	
	ELETRICISTA				H TOTAL		0,0100 <b>R\$</b>	4,81	0,05 <b>0,09</b>	
002	MATERIAL				TOTAL		Iζψ		0,03	
	EMENDA "X" PARA PERFILADO 38x38	3mm			UN		1,0000	6,62	6,62	
	GALVANIZADO A FOGO				TOTAL		R\$	0,02	6,62	
		Mão de	_	Total	+	Material		Total BDI =		Total da
		Obra	т	L.S.	т		т			Composição
		0,09		0,07		6,62		1,61	R\$	8,39
00015	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO D 3/4``							UN	74,00	23,75
	_									
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE DE ELETRICISTA				H		0,3000	3,58	1,07	
002	MATERIAL				TOTAL		R\$		1,07	
002	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO D				UN		1,0000	0,73	0,73	
	3/4"						•	0,73	-	
		Mão de		Total	TOTAL		R\$		0,73	Total da
		Obra	+	L.S.	+	Material	+	Total BDI =		Composição
		1,07		0,79		0,73		0,62	R\$	3,21
00016	EMENDA "L" PARA PERFILADO 38X GALAVANIZADO A FOGO	38MM						UN	74,00	23,75
	S.MITTERIDO III OUO									
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE DE ELETRICISTA				Н		0,0100	3,58	0,04	
	ELETRICISTA				H TOTAL		0,0100 <b>R\$</b>	4,81	0,05 <b>0,09</b>	
002	MATERIAL				IOIAL		KΦ		0,09	
302	EMENDA "L" PARA PERFILADO 38x38	Rmm								
		,,,,,,,,			UN		1 በበበበ	7 79	/ / 2	
	GALVANIZADO A FOGO	,,,,,,			UN TOTAL		1,0000 <b>R\$</b>	7,78	7,78 <b>7,78</b>	



		Mão de Obra 0,09	+	Total L.S. 0,07	+	Material 7,78	+	Total BDI 1,89	= R\$	Total da Composição 9,83
00017	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO D 1°							UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA AJUDANTE DE ELETRICISTA				Н		0,3000	3,58	1,07	
002	MATERIAL ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO D 1"				TOTAL UN		<b>R\$</b> 1,0000	0,97	<b>1,07</b> 0,97	
	•				TOTAL		R\$		0,97	
		Mão de Obra	+	Total L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Total da Composição
		1,07		0,79		0,97		0,67	R\$	3,50
00018	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO D 1 1/4"							UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE DE ELETRICISTA				H		0,3000	3,58	1,07	
002	MATERIAL				TOTAL		R\$		1,07	
002	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO D				UN		1,0000	0,94	0,94	
	1.1/4"				TOTAL		R\$	- 7-	0,94	
		Mão de	+	Total	+	Material		Total BDI		Total da
		Obra 1,07		L.S. 0,79		0,94		0,67	R\$	Composição 3,47
00019	PARAFUSO GALVANIZADO 1/4" X 1" PORCA E ARRUELA	COM						UD	74,00	23,75
002	MATERIAL									
	PARAFUSO				UD		1,0000	0,26	0,26	
		Mão de		Total	TOTAL		R\$		0,26	Total da
		Obra	+	L.S.	+	Material	+	Total BDI		Composição
		0,00		0,00		0,26		0,06	R\$	0,32
00020	BUCHA DE NYLON S-6 C/ PARAFUSOS							UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE DE ELETRICISTA				Н		0,0100	3,58	0,04	
	ELETRICISTA				H TOTAL		0,0100	4,81	0,05	
002	MATERIAL				TOTAL		R\$		0,09	
	BUCHA DE NYLON S-6 C/				UN		1,0000	0,24	0,24	
	PARAFUSOS				TOTAL		R\$	-,	0,24	
		Mão de	+	Total	+	Material		Total BDI		Total da
		Obra 0,09		L.S. 0,07		0,24		0,10	R\$	Composição 0,50
00021	BUCHA DE NYLON S8 C/ PARAFUSOS							UN	74,00	23,75

001	MAO DE OBRA AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA				H H		0,0100 0,0100	3,58 4,81	0,04 0,05	
002	MATERIAL				TOTAL		R\$		0,09	
002	MATERIAL BUCHA PLÁSTICA C/ PARAFUSO -				CJ		1,0000	0,26	0,26	
	8MM				TOTAL		1,0000 <b>R</b> \$	0,20	0,26	
		Mão de	_	Total	+	Material		Total BDI		Total da
		Obra 0,09		L.S. 0,07		0,26	'	0,10	R\$	Composição 0,52
		0,00		0,07		0,20		0,10	14.0	0,52
00022	ABRAÇADEIRA NYLON T-80							UD	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	ELETRICISTA				Н		0,0300	4,81	0,14	
					TOTAL		R\$		0,14	
002	MATERIAL ABRAÇADEIRA NYLON T-80				UD		1,0000	0,16	0,16	
	ABRAÇADLIKA INTEON 1-00				TOTAL		1,0000	0,10	0,16	
		Mão de	+	Total	+	Material		Total BDI		Total da
		Obra 0,14		L.S. 0,10		0,16		0,10	R\$	Composição 0,50
		ŕ		ŕ		ŕ				ŕ
026 DESC	Grupo: INSTALAÇÕES DE PROT.CO . ATMOSFÉRICAS	NTRA								
00001	CABO DE COBRE NU 35 MM2							M	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE DE ELETRICISTA				Н		0,2100	3,58	0,75	
	ELETRICISTA OU OFICIAL ELETRICISTA				Н		0,2100	4,81	1,01	
					TOTAL		R\$		1,76	
002	MATERIAL CABO DE COBRE NU 35MM2 MEIO-									
	DURO				M		1,0200	10,99	11,21	
		Mão de		Total	TOTAL		R\$		11,21	Total da
		Obra	+	Total L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Composição
		1,76		1,30		11,21		3,39	R\$	17,66
00002	CABO DE COBRE NU 50 MM2							M	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE DE ELETRICISTA				Н		0,3100	3,58	1,11	
	ELETRICISTA OU OFICIAL ELETRICISTA				Н		0,3100	4,81	1,49	
					TOTAL		R\$		2,60	
002	MATERIAL									
	CABO DE COBRE NU 50MM2 MEIO- DURO				M		1,0200	14,32	14,61	
		3.60		m · ·	TOTAL		R\$		14,61	m
		Mão de Obra	+	Total L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Total da Composição
		2,60		1,92		14,61		4,54	R\$	23,67
00003	TERMINAL OU CONECTOR DE PRES	SAO - PA	RA C	ABO 35	MM2 -			UN	74,00	23,75



## FORNECIMENTO E INSTALACAO

004	o DE ODDA									
001	MAO DE OBRA						0.2000	2.50	4.07	
	AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA OU OFICIAL				Н		0,3000	3,58	1,07	
	ELETRICISTA				Н		0,3000	4,81	1,44	
					TOTAL		R\$		2,51	
002	MATERIAL									
	TERMINAL A PRESSAO DE BRONZE F CABO 25 A 35MM2 C/ 1 FURO DE FIXA		A BARF	RA,	UN		1,0000	3,23	3,23	
					TOTAL		R\$		3,23	
		Mão de	+	Total	+	Material		Total BDI		Total da
		Obra 2,51	'	L.S.	'	3,23	'	1,81	R\$	Composição 9,41
		2,51		1,86		3,23		1,01	KŞ	9,41
00004	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,OM CO CONECTOR	<u>M</u>						UN	74,00	23,75
	<u>conscron</u>									
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE DE ELETRICISTA				Н		0,4000	3,58	1,43	
	ELETRICISTA OU OFICIAL ELETRICISTA				Н		0,4000	4,81	1,92	
					TOTAL		R\$		3,35	
002	MATERIAL	00 05 00								
	HASTE DE TERRA EM ACO REVESTID 5/8" X 3000MM C/ CONECTOR	DO DE CC	BKE L	N	UN		1,0000	23,50	23,50	
					TOTAL		R\$		23,50	
		Mão de Obra	+	Total L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Total da Composição
		3,35		2,48		23,50		6,97	R\$	36,30
	MANIE HA DE CONCDETO SIMBLES I	D- 20CM								
00005	MANILHA DE CONCRETO SIMPLES I C/ TAMPA EM CONCRETO	<u>D= 30CM</u>						UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR OU BOMBEIRO				Н		1,0000	3,58	3,58	
	HIDRAULICO				Н		1,0000	4,81	4,81	
	PEDREIRO				Н		1,5000	4,81	7,22	
	SERVENTE OU OPERARIO NAO QUALIFICADO				Н		1,5000	3,17	4,76	
					TOTAL		R\$		20,37	
002	MATERIAL				140		0.0000	04.50	0.07	
	AREIA MEDIA CIMENTO PORTLAND COMUM CP I-				M3		0,0020	34,50	0,07	
	32				KG		2,0000	0,46	0,92	
	MANILHA POROSA D=30,0CM S/ FUN H=0,50M	DO			M		1,0000	13,50	13,50	
					TOTAL		R\$		14,49	
		Mão de Obra	+	Total L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Total da Composição
		Mão de Obra 20,37	+	Total L.S. 15,07	+	Material 14,49	+	Total BDI 11,86	= R\$	Composição 61,79
		Obra	+	L.S.	+		+			Composição
	TERMINAL OU CONFICTOR DE PRES	Obra 20,37	+	L.S. 15,07			+			Composição
00006	TERMINAL OU CONECTOR DE PRES FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Obra 20,37	+	L.S. 15,07			+			Composição
	FORNECIMENTO E INSTALACAO	Obra 20,37	+	L.S. 15,07			+	11,86	R\$	Composição 61,79
00006	MAO DE OBRA	Obra 20,37	+	L.S. 15,07	<u>MM2 -</u>			<b>11,86</b> UN	<b>R\$</b> 74,00	Composição 61,79
	MAO DE OBRA AJUDANTE DE ELETRICISTA	Obra 20,37	+	L.S. 15,07	<u>MM2 -</u> H		0,3000	11,86 UN 3,58	<b>R\$</b> 74,00	Composição 61,79
	MAO DE OBRA	Obra 20,37	+	L.S. 15,07	<u>ММ2 -</u> Н Н		0,3000 0,3000	<b>11,86</b> UN	74,00 1,07 1,44	Composição 61,79
	MAO DE OBRA AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA OU OFICIAL	Obra 20,37	+	L.S. 15,07	<u>MM2 -</u> H		0,3000	11,86 UN 3,58	<b>R\$</b> 74,00	Composição 61,79

	TERMINAL A PRESSAO DE BRONZE P/ CABO 10 A 16MM2, C/ 1 FURO DE FIXA		A BAF	RRA,	UN		1,0000	2,42	2,42	
					TOTAL		R\$		2,42	
		Mão de Obra	+	Total L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Total da Composição
		2,51		1,86		2,42		1,61	R\$	8,40
00007	VERGALHÃO ROSCA TOTAL DE 3/8"							M	74,00	23,75
204	MAG DE ODDA									
001	MAO DE OBRA AJUDANTE DE ELETRICISTA				Н		0,1700	3,58	0,61	
	ELETRICISTA				Н		0,1700	4,81	0,82	
					TOTAL		R\$	1,51	1,43	
002	MATERIAL									
	VERGALHÃO ROSCA TOTAL DE 3/8"				M		1,0000	1,98	1,98	
	3/0				TOTAL		R\$		1,98	
		Mão de	+	Total	+	Material	+	Total BDI		Total da
		Obra 1,43		L.S. 1,06		1,98	•	1,06	R\$	Composição 5,53
		1,43		1,00		1,56		1,00	ΚΦ	3,33
00008	CONEXÃO DA ESTRUTURA METÁLIC. DESCIDA C/ VERGALHÃO	<u>A A</u>						UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE DE ELETRICISTA				Н		0,3000	3,58	1,07	
	ELETRICISTA				Н		0,3000	4,81	1,44	
					TOTAL		R\$		2,51	
002	MATERIAL									
	CABO COBRE NU 50MM2				M		1,0000	14,32	14,32	
	CONECTOR SPLIT-BOLT P/ CABO ATÉ 50MM2				UN		1,0000	4,37	4,37	
	TERMINAL À COMPRESSÃO ESTANHADO 50MM²				UD		1,0000	1,74	1,74	
	ESTANHADO SUMM				TOTAL		R\$		20,43	
		Mão de	+	Total	+	Material		Total BDI	=	Total da
		Obra 2,51		L.S. 1,86		20,43		5,89	R\$	Composição 30,69
00009	FIXAÇÃO P/CABO 35MM² DE DESCIDA SPDA							UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE DE ELETRICISTA				Н		0,4000	3,58	1,43	
	ELETRICISTA				Н		0,4000	4,81	1,92	
					TOTAL		R\$		3,35	
002	MATERIAL PARAFUSO FENDA EM AÇO INOX AUT	0								
	ATARRACHANTE 4,2X32MM				UD		1,0000	0,43	0,43	
	PRESILHA EM LATÃO P/CABO 35MM²				UD		1,0000	2,14	2,14	
	TERMINAL DE PRESSÃO EM LATÃO TI PRENÇA	PO			UD		1,0000	4,65	4,65	
	LICHYA				TOTAL		R\$		7,22	
		Mão de	+	Total	+	Material	+	Total BDI		Total da
		Obra 3,35		L.S. 2,48		7,22		3,10	R\$	Composição 16,15
00010	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE POTENC	CIA						UN	74,00	23,75
55010	<u>COMPLETA</u>							J.,	, 1,00	23,73



001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE DE ELETRICISTA				H		3,5000	3,58	12,53	
	ELETRICISTA				H		3,5000	4,81	16,84	
002	MATERIAL				TOTAL		R\$		29,37	
002	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE POTENC	CIA			UN		1,0000	290,32	200.22	
	COMPLETA						•	290,32	290,32	
		Mão de		Total	TOTAL		R\$		290,32	Total da
		Obra	+	L.S.	+	Material	+	Total BDI		Composição
		29,37		21,73		290,32		81,09	R\$	422,51
027 CIRCU	Grupo: INSTALAÇÃO DE JITO FECHADO DE TV									
00001	ARAME GALVANIZADO P/ PESCA							M	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
001	ELETRICISTA				Н		0,1000	4,81	0,48	
					TOTAL		R\$	,-	0,48	
002	MATERIAL									
	ARAME GALVANIZADO N.18 BWG				KG		0,0200	8,36	0,17	
		M2. J.		T-4-1	TOTAL		R\$		0,17	T-4-1 J-
		Mão de Obra	+	Total L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Total da Composição
		0,48		0,36		0,17		0,24	R\$	1,25
00002	BANDEJA MÓVEL, PADRÃO 19''							UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE DE ELETRICISTA				Н		0,7500 0,7500	3,58	2,69	
	ELETRICISTA				H TOTAL		0,7500 <b>R</b> \$	4,81	3,61 <b>6,30</b>	
002	MATERIAL				IOIAL		IΨ		0,00	
	BANDEJA MÓVEL, PADRÃO 19"				UD		1,0000	33,67	33,67	
					TOTAL		R\$		33,67	
		Mão de Obra	+	Total L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Total da Composição
		6,30		4,66		33,67		10,60	R\$	55,23
00003	CABO LÓGICO/VÍDEO COAXIAL 75							M	74,00	23,75
	(OHMS)								ŕ	,
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE DE ELETRICISTA				Н		0,2500	3,58	0,90	
	ELETRICISTA				Н		0,2500	4,81	1,20	
					TOTAL		R\$		2,10	
002	MATERIAL CABO LÓGICO/VIDEO COAXIAL 75									
	(OHMS)				M		1,2000	1,29	1,55	
		M~ 1		T 4.1	TOTAL		R\$		1,55	T
		Mão de Obra	+	Total L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Total da Composição
		2,10		1,55		1,55		1,24	R\$	6,44
00004	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUM	IÍNIO FU	NDID	O TIPO	) "X" -			UN	74,00	23,75
	FORNECIMENTO E INSTALACAO								, , ,	,··-



001	MAO DE OBRA								
	ELETRICISTA OU OFICIAL ELETRICISTA				Н	0,2500	4,81	1,20	
					TOTAL	R\$		1,20	
002	MATERIAL	DO D/							
	BUCHA E ARRUELA ALUMINIO FUNDI ELETRODUTO 20MM (3/4'')	DO P/			CJ	4,0000	0,78	3,12	
	CONDULETE TIPO "X" EM LIGA ALUMI ELETRODUTO ROSCADO 3/4"	INIO P/			UN	1,0000	7,60	7,60	
	ELETRODOTO ROSCADO 3/4				TOTAL	R\$		10,72	
		Mão de	+	Total	+	Material +	Total BDI	=	Total da
		Obra 1,20		L.S. 0,89		10,72	3,04	R\$	Composição 15,85
		1,20		0,05		10,72	2,0.	110	10,00
00005	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZAD CONEXOES - FORNECIMENTO E INST		ROL	ÍTICO T	TIPO LEVE 3	/4", INCLUSIVE	M	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA								
	AJUDANTE DE ELETRICISTA				Н	0,5000	3,58	1,79	
	ELETRICISTA OU OFICIAL ELETRICISTA				Н	0,5000	4,81	2,41	
	LLLIMOIOTA				TOTAL	R\$		4,20	
002	MATERIAL								
	ELETRODUTO FERRO GALV OU ZINC LEVE PAREDE 0,90MM - 3/4" NBR 1305		TRO	LIT	M	1,0500	5,89	6,18	
	LEVE PAREDE 0,90000 - 3/4 NBR 1300	37			TOTAL	R\$		6,18	
		Mão de		Total			T-4-LDDI		Total da
		Obra	+	L.S.	+	Material +	Total BDI		Composição
		4,20		3,11		6,18	3,20	R\$	16,69
00006	ORGANIZADOR DE CABOS HORIZON ABERTO, PADRÃO RACK 19''	<u>VTAL,</u>					UN	74,00	23,75
004	MAG DE ODDA								
001	MAO DE OBRA AJUDANTE DE ELETRICISTA				Н	0,2500	3,58	0,90	
	AJODANTE DE ELETRICISTA				TOTAL	0,2300 <b>R\$</b>	3,30	0,90 <b>0,90</b>	
002	MATERIAL					•		-,	
	ORGANIZADOR DE CABOS HORIZON' ABERTO, PADRÃO RACK 19"	TAL,			UD	1,0000	29,47	29,47	
	ABERTO, FADRAO RACK 19				TOTAL	R\$		29,47	
		Mão de	+	Total	+	Material +	Total BDI	=	Total da
		Obra 0,90		L.S. 0,67		29,47	7,37	R\$	Composição 38,41
00007	RACK FECHADO 44 U, 670MM PROFUNDIDADE PADRÃO 19"						UN	74,00	23,75
	PROFUNDIDADE PADRÃO 19"						UN	74,00	23,75
00007	PROFUNDIDADE PADRÃO 19"  MAO DE OBRA				н	8 0000			23,75
	PROFUNDIDADE PADRÃO 19"  MAO DE OBRA AJUDANTE				н н	8,0000 8,0000	UN 3,17 4,81	25,36	23,75
	PROFUNDIDADE PADRÃO 19"  MAO DE OBRA					•	3,17		23,75
	PROFUNDIDADE PADRÃO 19"  MAO DE OBRA AJUDANTE ELETRICISTA				Н	8,0000	3,17 4,81	25,36 38,48	23,75
	PROFUNDIDADE PADRÃO 19"  MAO DE OBRA AJUDANTE ELETRICISTA ELETROTÉCNICO MONTADOR  MATERIAL				Н Н	8,0000 8,0000	3,17 4,81	25,36 38,48 45,60	23,75
001	PROFUNDIDADE PADRÃO 19"  MAO DE OBRA AJUDANTE ELETRICISTA ELETROTÉCNICO MONTADOR				Н Н	8,0000 8,0000	3,17 4,81	25,36 38,48 45,60	23,75
001	PROFUNDIDADE PADRÃO 19"  MAO DE OBRA AJUDANTE ELETRICISTA ELETROTÉCNICO MONTADOR  MATERIAL RACK FECHADO 44 U, 670MM				H H TOTAL	8,0000 8,0000 <b>R\$</b>	3,17 4,81 5,70	25,36 38,48 45,60 <b>109,44</b>	
001	PROFUNDIDADE PADRÃO 19"  MAO DE OBRA AJUDANTE ELETRICISTA ELETROTÉCNICO MONTADOR  MATERIAL RACK FECHADO 44 U, 670MM	Mão de Obra	+	Total L.S.	H H TOTAL	8,0000 8,0000 <b>R\$</b>	3,17 4,81 5,70	25,36 38,48 45,60 <b>109,44</b> 2.285,63 <b>2.285,63</b>	23,75  Total da Composição

00008	RÉGUA DE TOMADAS ELÉTRICAS, C TOMADAS, PADRÃO RACK 19"	OM 08						UN	74,00	23,75
002	MATERIAL RÉGUA DE TOMADAS ELÉTRICAS, CO TOMADAS, PADRÃO RACK 19"	OM 08			UD		1,0000	74,93	74,93	
		Mão de	To	otal	TOTAL		R\$		74,93	Total da
		Obra	1	L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Composição
		0,00	0	,00		74,93		17,80	R\$	92,73
00009	SAÍDA HORIZONTAL P/ ELETRODUTO 3/4``							UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE DE ELETRICISTA				Н		0,0900	3,58	0,32	
	ELETRICISTA				H		0,0900	4,81	0,43	
000	MATERIAL				TOTAL		R\$		0,75	
002	MATERIAL SAÍDA HORIZONTAL P/									
	ELETRODUTO 3/4"				UN		1,0000	1,40	1,40	
		Mão do	T	-t-al	TOTAL		R\$		1,40	Total da
		Mão de Obra		otal L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Composição
		0,75	0	,56		1,40		0,64	R\$	3,35
00010	SUPORTE DE FIXAÇÃO P/ CÂMERA CFTV							UD	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
001	AJUDANTE				Н		0,2000	3,17	0,63	
					TOTAL		R\$	-,	0,63	
002	MATERIAL									
	SUPORTE DE FIXAÇÃO P/ CÂMERA				UD		1,0000	13,25	13,25	
	CFTV				TOTAL		R\$		13,25	
		Mão de	_ To	otal	+	Material		Total BDI		Total da
		Obra	1	L.S.	'				RS	Composição
		0,63	U	),47		13,25		3,41	K	17,76
00011	SUPORTE EM AÇO PARA FIXAÇÃO D AJUSTE DE AZIMUTE E ELEVAÇÃO	E CÂMEF	RAS CO	<u>M</u>				UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE				Н		0,2000	3,17	0,63	
					TOTAL		R\$		0,63	
002	MATERIAL	:		_						
	SUPORTE EM AÇO PARA FIXAÇÃO DI AJUSTE DE AZIMUTE E ELEVAÇÃO	E CAMER	AS CON	/I	UN		1,0000	15,00	15,00	
	•				TOTAL		R\$		15,00	
		Mão de Obra	+ To	otal L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Total da
		0,63		ے.s. ا,47		15,00		3,82	R\$	Composição 19,92
00012	FIXAÇÃO DE ELETRODUTO 3/4``							UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE				Н		0,5000	3,17	1,59	
	AJUDANTE DE ELETRICISTA				Н		0,3000	3,58	1,07	
				- 206	3 -					



	ELETRICISTA MONTADOR			H H TOTAL		0,5000 0,3000 <b>R\$</b>	4,81 5,73	2,41 1,72 <b>6,79</b>	
002	MATERIAL ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO D 3/4"			UN		1,0000	0,73	0,73	
	SUSPENSÃO "Y" EM FERRO GALVANIZADO			UD		1,0000	0,50	0,50	
	TIRANTE E SUSPENSAO P/ TIRANTE			UD		1,0000	6,10	6,10	
	TIROS E PINO DE AÇO PARA FIXAÇÃO			UD		1,0000	3,87	3,87	
		Mão de	Total	TOTAL		R\$		11,20	Total da
		Obra 6,79	+ L.S. 5,02	+	Material 11,20	+	Total BDI 5,46	= R\$	Composição 28,47
		0,79	3,02		11,20		3,40	Kφ	26,47
00013	<u>CÂMERA FIXA INFRA P/25MTS 420L,</u> - <u>INSTALADA E PROGRAMADA</u>	FONTE 12	2V 500MA				UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA								
	AJUDANTE DE ELETRICISTA			Н		2,0000	3,58	7,16	
	TECNICO INDUSTRIAL			H TOTAL		2,0000 <b>R\$</b>	10,41	20,82 <b>27,98</b>	
002	MATERIAL							·	
	CÂMERA FIXA INFRA P/ 25MTS 420L, 12V 500MA	FONIE		UN		1,0000	230,00	230,00	
	FONTE P/ CÂMERA 12V 500MA ESTABILIZADA CHAVEADA			UN		1,0000	34,90	34,90	
		Mão de	Total	TOTAL		R\$		264,90	Total da
		Obra 27,98	+ L.S. 20,71	+	Material <b>264,90</b>	+	Total BDI 74,48	= R\$	Composição 388,07
			ŕ		ŕ		,		ŕ
00014	DVR 16 CANAIS PNC COM SAÍDA VID MONITOR, HD SATA 2TB OU SIMILAI	EO COMP R	PATÍVEL C	ОМ О			UN	74,00	23,75
00014 002	DVR 16 CANAIS PNC COM SAÍDA VID MONITOR, HD SATA 2TB OU SIMILAI MATERIAL	EO COMP R	PATÍVEL C	OM O			UN	74,00	23,75
	MONITOR, HD SATA 2TB OU SIMILAI	REO COMPA		OM O		1,0000	UN 1.820,55	74,00 1.820,55	23,75
	MONITOR, HD SATA 2TB OU SIMILAI  MATERIAL  DVR 16 CANAIS PNC COM SAIDA VIDI	EO COMPA	ATíVEL T-4-L	UD TOTAL		R\$	1.820,55	1.820,55 <b>1.820,55</b>	
	MONITOR, HD SATA 2TB OU SIMILAI  MATERIAL  DVR 16 CANAIS PNC COM SAIDA VIDI	EO COMPA MILAR Mão de Obra	ATíVEL  + Total L.S.	UD	Material	R\$	1.820,55 Total BDI	1.820,55 <b>1.820,55</b>	Total da Composição
	MONITOR, HD SATA 2TB OU SIMILAI  MATERIAL  DVR 16 CANAIS PNC COM SAIDA VIDI	EO COMPA IILAR Mão de	ATíVEL + Total	UD TOTAL	<b>Material</b> 1.820,55	R\$	1.820,55	1.820,55 <b>1.820,55</b>	Total da
	MONITOR, HD SATA 2TB OU SIMILAI  MATERIAL  DVR 16 CANAIS PNC COM SAIDA VIDI	EO COMPA IILAR Mão de Obra 0,00	ATIVEL  + Total  L.S. 0,00	UD <b>TOTAL</b> +		R\$	1.820,55 Total BDI	1.820,55 <b>1.820,55</b>	Total da Composição
002	MONITOR, HD SATA 2TB OU SIMILAI  MATERIAL  DVR 16 CANAIS PNC COM SAIDA VÍDI COM MONITOR, HD SATA 2TB OU SIM  MONITOR INDUSTRIAL DE VÍDEO CO PORTA PARALELA - INSTALADO  MATERIAL	EO COMPA MILAR Mão de Obra 0,00	ATIVEL  + Total + L.S. 0,00	UD <b>TOTAL</b> +		R\$	1.820,55  Total BDI 432,38	1.820,55 1.820,55 = R\$	Total da Composição 2.252,93
002	MONITOR, HD SATA 2TB OU SIMILAI  MATERIAL  DVR 16 CANAIS PNC COM SAIDA VIDI COM MONITOR, HD SATA 2TB OU SIM  MONITOR INDUSTRIAL DE VÍDEO CO PORTA PARALELA - INSTALADO	EO COMPA  Mão de Obra 0,00  OLORIDO	ATIVEL  + Total + L.S. 0,00	UD <b>TOTAL</b> +		R\$	1.820,55  Total BDI 432,38	1.820,55 1.820,55 = R\$	Total da Composição 2.252,93
002	MONITOR, HD SATA 2TB OU SIMILAI  MATERIAL  DVR 16 CANAIS PNC COM SAIDA VÍDICOM MONITOR, HD SATA 2TB OU SIM  MONITOR INDUSTRIAL DE VÍDEO CO  PORTA PARALELA - INSTALADO  MATERIAL  MONITOR INDUSTRIAL DE VÍDEO CO	EO COMPA IILAR  Mão de Obra 0,00  OLORIDO  LORIDO, E	ATIVEL  + Total + L.S. 0,00  , DIGITAL,	UD <b>TOTAL</b> + <u>TELA 19",</u>		<b>R\$</b>	1.820,55  Total BDI 432,38  UN	1.820,55 1.820,55 = R\$ 74,00	Total da Composição 2.252,93
002	MONITOR, HD SATA 2TB OU SIMILAI  MATERIAL  DVR 16 CANAIS PNC COM SAIDA VÍDICOM MONITOR, HD SATA 2TB OU SIM  MONITOR INDUSTRIAL DE VÍDEO CO  PORTA PARALELA - INSTALADO  MATERIAL  MONITOR INDUSTRIAL DE VÍDEO CO	EO COMPA IILAR  Mão de Obra 0,00  OLORIDO  LORIDO, E ADO  Mão de Obra	ATIVEL  + Total L.S. 0,00  , DIGITAL,  DIGITAL,  + Total L.S.	UD TOTAL + TELA 19",	1.820,55	R\$ + 1,0000 R\$	1.820,55  Total BDI 432,38  UN  1.199,49  Total BDI	1.820,55 1.820,55 = R\$ 74,00 1.199,49 1.199,49	Total da Composição 2.252,93 23,75 Total da Composição
002	MONITOR, HD SATA 2TB OU SIMILAI  MATERIAL  DVR 16 CANAIS PNC COM SAIDA VÍDICOM MONITOR, HD SATA 2TB OU SIM  MONITOR INDUSTRIAL DE VÍDEO CO  PORTA PARALELA - INSTALADO  MATERIAL  MONITOR INDUSTRIAL DE VÍDEO CO	EO COMPA IILAR  Mão de Obra 0,00  OLORIDO LORIDO, E ADO	ATIVEL  + Total L.S. 0,00  , DIGITAL, DIGITAL,	UD TOTAL + TELA 19", UN TOTAL	1.820,55	R\$ + 1,0000 R\$	1.820,55  Total BDI 432,38  UN  1.199,49	1.820,55 1.820,55 = R\$ 74,00 1.199,49 1.199,49	Total da Composição 2.252,93 23,75
002	MONITOR, HD SATA 2TB OU SIMILAI  MATERIAL  DVR 16 CANAIS PNC COM SAIDA VÍDICOM MONITOR, HD SATA 2TB OU SIM  MONITOR INDUSTRIAL DE VÍDEO CO  PORTA PARALELA - INSTALADO  MATERIAL  MONITOR INDUSTRIAL DE VÍDEO CO	EO COMPA IILAR  Mão de Obra 0,00  OLORIDO  LORIDO, E ADO  Mão de Obra	ATIVEL  + Total L.S. 0,00  , DIGITAL,  DIGITAL,  + Total L.S.	UD TOTAL + TELA 19", UN TOTAL	1.820,55	R\$ + 1,0000 R\$	1.820,55  Total BDI 432,38  UN  1.199,49  Total BDI	1.820,55 1.820,55 = R\$ 74,00 1.199,49 1.199,49	Total da Composição 2.252,93 23,75 Total da Composição
0002 00015 002	MONITOR, HD SATA 2TB OU SIMILAI  MATERIAL  DVR 16 CANAIS PNC COM SAIDA VÍDI  COM MONITOR, HD SATA 2TB OU SIM  MONITOR INDUSTRIAL DE VÍDEO CO  PORTA PARALELA - INSTALADO  MATERIAL  MONITOR INDUSTRIAL DE VÍDEO COI  TELA 19", PORTA PARALELA - INSTAL  CONECTOR PRENSA CABO SPLIT	EO COMPA IILAR  Mão de Obra 0,00  OLORIDO  LORIDO, E ADO  Mão de Obra	ATIVEL  + Total L.S. 0,00  , DIGITAL,  DIGITAL,  + Total L.S.	UD TOTAL + TELA 19", UN TOTAL	1.820,55	R\$ + 1,0000 R\$	1.820,55  Total BDI 432,38  UN  1.199,49  Total BDI 284,88	1.820,55 1.820,55 = R\$ 74,00 1.199,49 1.199,49 = R\$	Total da Composição 2.252,93 23,75 Total da Composição 1.484,37



				TOTAL		R\$		0,38	
002	MATERIAL								
	CONECTOR PRENSA CABO SPLIT 35MM <sup>2</sup>			UD	1,	0000	4,37	4,37	
				TOTAL		R\$		4,37	
		Mão de Obra +	Total L.S.	+	Material +		Total BDI	=	Total da Composição
		0,38	0,28		4,37		1,19	R\$	6,22
00017	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CÂ 115/220VAC, 16 SAÍDAS 12VCC	MERA CFTV.	, ALIME	NTAÇÃO			UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA								
	AJUDANTE DE ELETRICISTA			H	•	2500	3,58	0,90	
	ELETRICISTA			H TOTAL	0,	2500 <b>R\$</b>	4,81	1,20 <b>2,10</b>	
002	MATERIAL			TOTAL		ΙζΨ		2,10	
	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CÂN ALIMENTAÇÃO 115/220VAC, 16 SAÍDA	MERA CFTV, AS 12VCC		UN	1,	0000	132,00	132,00	
				TOTAL		R\$		132,00	
		Mão de Obra +	Total L.S.	+	Material +		Total BDI	=	Total da Composição
		2,10	1,55		132,00		32,22	R\$	167,87
028	Grupo: SONORIZAÇÃO								
00001	ARAME GALVANIZADO P/ PESCA						M	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA								
	ELETRICISTA			Н	0,	1000	4,81	0,48	
				TOTAL		R\$		0,48	
002	MATERIAL ARAME GALVANIZADO N.18 BWG			KG	0	0200	0.26	0.17	
	ARAINE GALVANIZADO N. 16 BWG			TOTAL	0,	0200 <b>R\$</b>	8,36	0,17 <b>0,17</b>	
		Mão de +	Total	+	Material +		Total BDI		Total da
		Obra	L.S. 0,36	т	0,17		0,24		Composição 1,25
		0,48	0,30		0,17		0,24	R\$	1,25
00002	CORDAO FLEXIVEL EM COBRE ISOI	LADO PARAL	ELO				M	74,00	23,75
	OU TORCIDO 2 X 2,5 MM2							, ,	,·-
001	MAO DE OBRA								
	AJUDANTE DE ELETRICISTA			Н	0,	1800	3,58	0,64	
	ELETRICISTA OU OFICIAL ELETRICISTA			Н	0,	1800	4,81	0,87	
	ELLINGGIA			TOTAL		R\$		1,51	
002	MATERIAL								
	FIO/CORDAO COBRE ISOLADO PARA 2 X 2,5MM2, TIPO PLASTIFLEX PIREL		RCIDO	М	1,	0200	2,05	2,09	
				TOTAL		R\$		2,09	
		Mão de Obra +	Total L.S.	+	Material +		Total BDI	=	Total da Composição
		1,51	1,12		2,09		1,12	R\$	5,84
	CAIVA DE DACCA CEM BUCAVAR								
00003	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO						UN	74,00	23,75
	<del></del> -								

001 MAO DE OBRA

000	AJUDANTE ELETRICISTA				H H TOTAL		0,1500 0,1500 <b>R\$</b>	3,17 4,81	0,48 0,72 <b>1,20</b>	
002	MATERIAL CAIXA DE PVC 4"X2"	Mão do		Total	UN <b>TOTAL</b>		1,0000 <b>R\$</b>	0,95	0,95 <b>0,95</b>	Total da
		Mão de Obra 1,20	+	Total L.S. 0,89	+	Material 0,95	+	Total BDI 0,72	= R\$	Composição 3,76
00004	CONDULETE PVC TIPO "XA" 3/4" SE FORNECIMENTO E INSTALACAO	M TAMP	<u>A -</u>					UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE DE ELETRICISTA				Н		0,3000	3,58	1,07	
	ELETRICISTA				H		0,3000	4,81	1,44	
002	MATERIAL				TOTAL		R\$		2,51	
002	CONDULETE PVC TIPO "XA" D =				UN		1,0000	13,65	13,65	
	3/4" S/TAMPA"				TOTAL		R\$	10,00	13,65	
		Mão de	_	Total	+	Material	·	Total BDI		Total da
		Obra 2,51	Т	L.S.	Т		т	4,28	- R\$	Composição 22,30
		2,51		1,86		13,65		4,20	Κֆ	22,30
00005	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CAVEL 25	MM (	<u>(1"),</u>				M	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE DE ELETRICISTA				Н		0,3000	3,58	1,07	
	ELETRICISTA OU OFICIAL ELETRICISTA				Н		0,3000	4,81	1,44	
	LLLIMOISTA				TOTAL		R\$		2,51	
002	MATERIAL									
	ELETRODUTO PVC ROSCA S/LUVA 25MM - 1"				М		1,1000	3,28	3,61	
					TOTAL		R\$		3,61	
		Mão de Obra	+	Total L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Total da Composição
		2,51		1,86		3,61		1,90	R\$	9,88
00006	ORGANIZADOR DE CABOS HORIZON FECHADO, PARA RACK 19``	NTAL_						UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE DE ELETRICISTA				Н		0,2500	3,58	0,90	
					TOTAL		R\$		0,90	
002	MATERIAL ORGANIZADOR DE CABOS HORIZON	ITAI								
	FECHADO, PARA RACK 19"				UN		1,0000	17,00	17,00	
		Mão de		Total	TOTAL		R\$		17,00	Total da
		Obra	+	L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Composição
		0,90		0,67		17,00		4,41	R\$	22,98
00007	RÉGUA DE TOMADAS ELÉTRICAS, C TOMADAS, PADRÃO RACK 19``	COM 08						UN	74,00	23,75
002	MATERIAL									
	RÉGUA DE TOMADAS ELÉTRICAS, CO	80 MO			UD		1,0000	74,93	74,93	
				- 200	<b>o</b> _					



00011 BANDEJA MÓVEL, PADRÃO 19"

	TOWNDAG, TABING TOOK TO			TOTAL	D¢		74.02	
		Mão de Obra 0,00	Total L.S. 0,00	+	R\$ Material + 74,93	Total BDI = 17,80	74,93 R\$	Total da Composição 92,73
00008	SAÍDA HORIZONTAL P/ ELETRODUTO 3/4``					UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA							
	AJUDANTE DE ELETRICISTA			Н	0,0900	3,58	0,32	
	ELETRICISTA			Н	0,0900		0,43	
000	MATERIAL			TOTAL	R\$		0,75	
002	MATERIAL SAÍDA HORIZONTAL P/			LINI	1 0000	4.40	1 10	
	ELETRODUTO 3/4"			UN TOTAL	1,0000 <b>R\$</b>		1,40	
		Mão de +	Total		·		1,40	Total da
		Obra	L.S.	+	Material +	Total BDI =	Do	Composição
		0,75	0,56		1,40	0,64	R\$	3,35
00009	FIXAÇÃO DE ELETRODUTO 3/4``					UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA							
	AJUDANTE			Н	0,5000	3,17	1,59	
	AJUDANTE DE ELETRICISTA			Н	0,3000	3,58	1,07	
	ELETRICISTA			H 	0,5000		2,41	
	MONTADOR			H <b>TOTAL</b>	0,3000 <b>R\$</b>		1,72 <b>6,79</b>	
002	MATERIAL			TOTAL	KΨ		0,73	
	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO D			UN	1,0000	0,73	0,73	
	3/4" SUSPENSÃO "Y" EM FERRO			UD	1,0000	0,50	0,50	
	GALVANIZADO TIRANTE E SUSPENSAO P/							
	TIRANTE TIROS E PINO DE AÇO PARA			UD	1,0000	6,10	6,10	
	FIXAÇÃO			UD	1,0000	3,87	3,87	
		Mão de	Total	TOTAL	R\$		11,20	Total da
		Obra +	L.S.	+	Material +	Total BDI =		Composição
		6,79	5,02		11,20	5,46	R\$	28,47
00010	RACK FECHADO 16U'S, 500MM PROFUNDIDADE PADRÃO 19``					UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA							
	AJUDANTE DE ELETRICISTA			Н	8,0000	3,58	28,64	
	ELETRICISTA			H 	8,0000	4,81	38,48	
	ELETROTECNICO MONTADOR			H <b>TOTAL</b>	8,0000 <b>R\$</b>		45,60 <b>112,72</b>	
002	MATERIAL			IOIAL	KΦ		112,12	
	RACK 19"- 16U 500MM -			UN	1,0000	832,67	832,67	
	(843X500X600)MM			TOTAL	R\$	•	832,67	
		Mão de +	Total	+	Material +	Total BDI =	•	Total da
		Obra 112,72	L.S. 83,41		832,67	244,34	R\$	Composição 1.273,14
		•	,		•	,		,
00011						IDI	<b>5</b> 400	22.77

UN

74,00

23,75

001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE DE ELETRICISTA				Н		0,7500	3,58	2,69	
	ELETRICISTA				Н		0,7500	4,81	3,61	
					TOTAL		R\$		6,30	
002	MATERIAL									
	BANDEJA MÓVEL, PADRÃO 19"				UD		1,0000	33,67	33,67	
		Mão de		Total	TOTAL		R\$		33,67	Total da
		Obra	+	L.S.	+	Material +		Total BDI	=	Composição
		6,30		4,66		33,67		10,60	R\$	55,23
00010	CAIXA ACÚSTICA (ALTO-FALANTE)	TRÊS VI	AS 8"	DE SO	BREPOR			TD.	<b>7.</b> 1.00	22.77
00012	NA LAJE OU FORRO, 15W RMS							UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE				Н		2,5000	3,17	7,93	
	MONTADOR				Н		2,5000	5,73	14,33	
					TOTAL		R\$		22,26	
002	MATERIAL									
	CAIXA ACÚSTICA (ALTO-FALANTE) TE SOBREPOR NA LAJE OU FORRO, 15W		8" D	Œ	UN		1,0000	100,14	100,14	
					TOTAL		R\$		100,14	
		Mão de	+	Total	+	Material +		Total BDI	=	Total da
		Obra 22,26		L.S. 16,47		100,14		32,98	R\$	Composição 171,85
		,		,		,		2-,- 3		
00013	MICROFONE DE MESA							UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
001	AJUDANTE				Н		1,5200	3,17	4,82	
	MONTADOR				н		1,5000	5,73	8,60	
					TOTAL		R\$	•	13,42	
002	MATERIAL									
	MICROFONE DE MESA				UN		1,0000	180,00	180,00	
	PROFISSIONAL				TOTAL		R\$		180,00	
		Mão de	+	Total	+	Material +	·	Total BDI		Total da
		Obra		L.S.	'					Composição
		13,42		9,93		180,00		48,30	R\$	251,65
00014	AMPLIFICADOR DE 200W / 4 OHMS							UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE				Н		3,5000	3,17	11,10	
	MONTADOR				H		3,5000	5,73	20,06	
002	MATERIAL				TOTAL		R\$		31,16	
002	AMPLIFICADOR DE 200W				UD		1,0000	380,00	380,00	
	211 107 12 017 22 20000				TOTAL		R\$	555,00	380,00	
		Mão de	+	Total	+	Material +	-+	Total BDI	,	Total da
		Obra 31,16	•	L.S. 23,06	•	380,00		103,13	R\$	Composição 537,35
		31,10		23,00		300,00		103,13	K3	331,33
00015	TRANSFORMADOR DE TRONCO PAR	A SISTE	MA D	E SON	ORIZAÇÃO. I	PRIMÁRIO CO	M 03	LINI	74.00	22.75
00015	FIOS(COMUM, 4?, 8?), SECUNDÁRIO							UN	74,00	23,75



002	MATERIAL										
	TRANSFORMADOR DE TRONCO PAR SOM, PRIMÁRIO COM 03 FIOS 200W			E	UN		1,0000	200,00	200	0,00	
	SOW, PRIMARIO COM 03 FIOS 200W	- INSTAL	400		TOTAL		R\$		200	,00	
		Mão de	+	Total	+	Material		Total BDI		,	Total da
		Obra 0,00	·	L.S. 0,00	·	200,00		47,50		R\$	Composição 247,50
		0,00		0,00		200,00		17,00		114	217,00
					_	,					
00016	TRANSFORMADOR DE LINHA PARA FIOS(COMUM, 210V), SECUNDÁRIO (	SISTEMA D2 FIOS (C	A DE	SONOR UM,4?, 8	RIZAÇÃO, PR 3?). POTÊNC	<u>RIMARIO CO</u> IA 10W.	OM 02	UN	74	4,00	23,75
002	MATERIAL TRANSFORMADOR DE LINHA PARA	CICTEMA	<b>D</b> E								
	SONORIZAÇÃO, PRIMÁRIO COM 02 F			210V)	UN		1,0000	30,00	30	0,00	
	- INSTALADO				TOTAL		R\$		30	,00	
		Mão de	+	Total	+	Material		Total BDI		•	Total da
		Obra 0,00		L.S. 0,00		30,00		7,13		R\$	Composição 37,13
00017	CADO VI D D/ MICDOFONE							M	7.	4,00	22.75
00017	CABO XLR P/ MICROFONE							IVI	/2	+,00	23,75
001	MAO DE OBRA										
	AJUDANTE				H		0,2000	3,17		),63	
	ELETRICISTA				H TOTAL		0,2000 <b>R\$</b>	4,81		),96   <b>,59</b>	
002	MATERIAL				TOTAL		Ιζψ			,00	
	CABO XLR				M		1,0000	8,00	8	3,00	
		Mão de		Total	TOTAL		R\$		8	3,00	Total da
		Obra	+	L.S.	+	Material	+	Total BDI	=		Composição
		1,59		1,18		8,00		2,56		R\$	13,33
00018	ELETRODUTO FLEXIVEL SEALTUBO D= 1/2``							ML	74	4,00	23,75
001	MAO DE OBRA						0.0000	0.47			
	AJUDANTE				H TOTAL		0,8000 <b>R\$</b>	3,17		2,54 2, <b>54</b>	
002	MATERIAL				TOTAL		····		-	.,0-1	
	ELETRODUTO FLEXIVEL SEAL TUBO 1/2"				ML		1,0100	6,14	6	5,20	
	1000 1/2				TOTAL		R\$		6	,20	
		Mão de Obra	+	Total L.S.	+	Material	+	Total BDI	=		Total da Composição
		2,54		1,88		6,20		2,52		R\$	13,14
00019	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO D							UN	7	4,00	23,75
00019	3/4``							ON	/-	1,00	23,73
001	MAO DE OBRA										
	AJUDANTE DE ELETRICISTA				Н		0,3000	3,58		,07	
002	MATERIAL				TOTAL		R\$		1	,07	
002	MATERIAL ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO D				UN		1,0000	0,73	0	),73	
	3/4"				TOTAL		1,0000 <b>R</b> \$	0,73		),73	
		Mão de	+	Total		Material		Total BDI		,,, s	Total da

MAO DE OBRA			Obra	L.S.					Composição
MAO DE OBRA			1,07	0,79		0,73	0,62	R\$	3,21
MAO DE OBRA									
ALIDANTE DE LETRICISTA   H   0,100   3,88   0,54   2,41   2,41   1,000   1,1	00020	CONECTOR XLR FÊMEA-PAINEL					UN	74,00	23,75
BLETRICISTA	001	MAO DE OBRA							
Material   Material		AJUDANTE DE ELETRICISTA				0,1500	3,58	0,54	
MATERIAL		ELETRICISTA					4,81	•	
CONECTOR XLR FÉMEA-PAINEL   UN TOTAL   TOTAL	000	MATERIAL			TOTAL	R\$		2,95	
Total   Tota	002				LIN	1 0000	11 90	11 90	
Marcial   Marc		OONEO TOR XERT EMEAT AINCE					11,50		
MAO DE OBRA   Mareial   Mao De OBRA   Material   Mao De OBRA   Materi							Total RDI		
MAO DE OBRA   H									
MAO DE OBRA			2,73	2,10		11,70	4,04	ΚĢ	21,07
AJUDANTE DE ELETRICISTA	00021	CONECTOR XLR MACHO-CABO					UN	74,00	23,75
AJUDANTE DE ELETRICISTA									
RETRICISTA	001								
MATERIA								•	
MATERIAL   CONECTOR XLR MACHO-CABO		ELETRICISTA					4,01		
TOTAL   Reserve	002	MATERIAL			TOTAL	174		2,30	
Marterial   Mart		CONECTOR XLR MACHO-CABO			UN	1,0000	11,90	11,90	
MESA DE SOM COM 10 ENTRADAS XLR   H   2,0000   3,17   6,34   6,34   7,000   6,34   7,000   7					TOTAL	R\$		11,90	
MESA DE SOM COM 10 ENTRADAS XLR   H   2,0000   3,17   6,34   7,80   7,					+	Material +	Total BDI	=	
MAO DE OBRA						11,90	4,04	R\$	
MAO DE OBRA   H   2,000   3,17   6,34   1,146   1,000   1,17,80   1,146   1,000   1,17,80   1,146	00022		<u>R</u>				UN	74,00	23,75
AJUDANTE   H   2,000   3,17   6,34   1,146   1,000   1,178   1,146   1,000   1,178   1,146   1,000   1,146   1,000   1,146   1,000   1,146   1,000   1,146   1,000   1,146   1,000   1,146   1,000   1,146   1,000   1,146   1,000   1,146   1,000   1,146   1,000   1,147   1,100   1,146   1,000   1,147   1,147   1,147   1,147   1,147   1,147   1,147   1,147   1,147   1,147   1,147   1,147   1,147   1,147   1,147   1,147   1,147		<u>B.H. HVOE, ID. NO, S.H.D. FOSD</u>							
MATERIAL   MESA DE SOM COM 10 ENTRADAS XLR   MASA DE SOM COM PARA RACK 19"   TOTAL	001								
MATERIAL   MESA DE SOM COM 10 ENTRADAS XLR   MATERIAL   MATER									
002         MATERIAL MESA DE SOM COM 10 ENTRADAS XLR BALANCEADAS, SAÍDA USB         UN         1,0000         590,00         590,00         590,00         TOTAL         R\$         590,00         TOTAL BDI         TOTAL BDI         TOTAL BDI         TOTAL BDI         RS         TOTAL BDI         TOTAL BDI         RS         TOTAL BDI		MONTADOR					5,73		
MESA DE SOM COM 10 ENTRADAS XLR   UN   1,000   590,00	002	MATERIAL			TOTAL	174		17,00	
TOTAL   R\$   590,00   Total da Composição   TOTAL   R\$   Total BDI   =   Total da Composição   TOTAL   Total BDI   =   Total da Composição   TOTAL   TOTAL		MESA DE SOM COM 10 ENTRADAS XLI	R		UN	1.0000	590.00	590.00	
Mão de Obra   17,80   13,17		BALANCEADAS, SAIDA USB					,		
Obra   L.S.   Section   Composição   17,80   13,17   Section   S			Mão de +				Total RDI		
MAO DE OBRA   H   3,500   5,73   20,06   1,120,00   1,120,00   1,120,00   1,120,00   1,120,00   1,120,00   1,120,00   1,120,00   1,120,00   1,120,00   1,120,00   1,120,00   1,120,00   1,120,00   1,120,10   1			Obra						
CANAIS, 550W PARA RACK 19"  ON MAO DE OBRA  AJUDANTE  MONTADOR  H 3,5000 5,73 20,06  T O T A L  R\$ 31,16  ON  MATERIAL  AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA COM 2  CANAIS, 550W  TO T A L  Mão de Obra 1.120,00  Māterial  Mão de Obra 31,16  1.120,00  T O T A L  R\$ 1.1453,10			17,00	13,17		370,00	147,40	ΚĢ	700,43
MAO DE OBRA         AJUDANTE       H       3,5000       3,17       11,10	00023	AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA COM 2	<u>!</u>				UN	74,00	23,75
AJUDANTE		CALLAID, SOUW FARA RACK 19							
MONTADOR	001	MAO DE OBRA							
TOTAL       R\$       31,16         002       MATERIAL       UN       1,0000       1.120,00       1.120,00       1.120,00         AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA COM 2 CANAIS, 550W       TOTAL       R\$       1.120,00       1.120,00       1.120,00       Total da Composição Composiçã									
002       MATERIAL AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA COM 2 CANAIS, 550W       UN       1,0000       1.120,00       1.120,00       1.120,00       1.120,00       1.120,00       1.120,00       1.120,00       Total da Composição Composição       1.120,00       1.120,00       278,88       R\$       1.453,10		MONTADOR					5,73		
AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA COM 2 CANAIS, 550W  TOTAL  Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI = Total da Composição 31,16 23,06 1.120,00 278,88 R\$ 1.453,10	002	MATERIAL			IOIAL	R\$		31,16	
TOTAL R\$ 1.120,00  Mão de Obra + Total L.S. + Material + Total BDI = Total da Composição 31,16 23,06 1.120,00 278,88 R\$ 1.453,10	502	AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA COM 2			LIN	1 0000	1 120 00	1 120 00	
Mão de Obra       +       Total L.S.       +       Material       +       Total BDI       =       Total da Composição         31,16       23,06       1.120,00       278,88       R\$       1.453,10		CANAIS, 550W					1.120,00		
Obra       +       L.S.       -       Material       +       Total BDT       =       Composição         31,16       23,06       1.120,00       278,88       R\$       1.453,10			Mão de .	Total			Total DDI	,	Total da
			Obra <sup>+</sup>	L.S.	т				Composição
= Z 101 =			31,10		3 -	1.120,00	4/0,00	K3	1.455,10

00024	CONECTOR P/ SEAL TUBO 1/2``, TIPO CMRA							UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE DE ELETRICISTA				H TOTAL		0,1500 <b>R\$</b>	3,58	0,54 <b>0,54</b>	
002	MATERIAL				. •				0,01	
	CONECTOR P/ SEAL TUBO 1/2``,				UN		1,0000	4,70	4,70	
	TIPO CMRA				TOTAL		R\$		4,70	
		Mão de	+	Total	+	Material		Total BDI		Total da
		Obra 0,54		L.S. 0,40		4,70		1,34	R\$	Composição 6,98
	Grupo: INSTALAÇÃO DE AMENTO ESTRUTURADO									
00001	ADAPTADOR DE CANALETA EM ALU P/ ELETRODUTO 3/4``	<u>MÍNIO</u>						UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE DE ELETRICISTA				Н		0,3000	3,58	1,07	
	ELETRICISTA				Н		0,3000	4,81	1,44	
					TOTAL		R\$		2,51	
002	MATERIAL ADAPTADOR DE CANALETA EM ALUM	IÍNIO P/								
	ELETRODUTO 3/4``				UN		1,0000	16,00	16,00	
		Mão de		Total	TOTAL		R\$	T . I DDI	16,00	Total da
		Obra	+	L.S.	+	Material	+	Total BDI		Composição
		2,51		1,86		16,00		4,84	R\$	25,21
00002	ADAME CALVANIZADO B/BESCA							W	74.00	22.75
00002	ARAME GALVANIZADO P/ PESCA							M	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	ELETRICISTA				Н		0,1000	4,81	0,48	
					TOTAL		R\$		0,48	
002	MATERIAL ARAME GALVANIZADO N.18 BWG				KG		0,0200	8,36	0,17	
	ARAIVIE GALVAINIZADO IN. 10 BWG				TOTAL		0,0200 <b>R</b> \$	0,30	0,17 <b>0,17</b>	
		Mão de	+	Total	+	Material		Total BDI		Total da
		Obra 0,48		L.S. 0,36		0,17		0,24	R\$	Composição 1,25
		-, -		- )				- /		, -
00003	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HAST COPPERWELD 3/4" X 2,40M	<u>E</u>						UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE DE ELETRICISTA				Н		3,5000	3,58	12,53	
	ELETRICISTA				Н		1,5000	4,81	7,22	
					TOTAL		R\$		19,75	
002	MATERIAL CARO CORRE NILL 25MM2				M		2 0000	0.50	25.00	
	CABO COBRE NU 25MM2 CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA				M UD		3,0000 1,0000	8,56 43,44	25,68 43,44	
	CONECTOR PARA HASTE TERRA				UD		1,0000	1,72	1,72	
	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERW	/ELD			UD		1,0000	40,21	40,21	
	DE 3/4"X2,40M				TOTAL		R\$	•	111,05	
				21.			•		,	

		Mão de Obra 19,75	Total L.S. 14,62	+	Material + 111,05	Total BDI = 34,54	R\$	Total da Composição 179,96
00004	BANDEJA MÓVEL, PADRÃO 19``					UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA			H H	0,7500 0,7500	3,58 4,81	2,69 3,61	
002	MATERIAL			TOTAL	R\$		6,30	
	BANDEJA MÓVEL, PADRÃO 19"			UD <b>TOTAL</b>	1,0000 <b>R\$</b>	33,67	33,67 <b>33,67</b>	
		Mão de Obra 6,30	Total L.S. 4,66	+	Material + 33,67	Total BDI = 10,60	R\$	Total da Composição 55,23
00005	CABO TELEFôNICO CI 50-10*					M	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA							
	AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA			H H TOTAL	0,2500 0,2500 <b>R\$</b>	3,58 4,81	0,90 1,20 <b>2,10</b>	
002	MATERIAL CABO CI-50-10			M	1,0200	2,22	2,26	
		Mão de Obra +	Total L.S.	TOTAL +	R\$ Material +	Total BDI =	2,26	Total da Composição
		2,10	1,55		2,26	1,40	R\$	7,31
00006	CABO DE COBRE NU 6 MM2					M	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA AJUDANTE DE ELETRICISTA			Н	0,0800	3,58	0,29	
	ELETRICISTA OU OFICIAL ELETRICISTA			H TOTAL	0,0800 <b>R\$</b>	4,81	0,38 <b>0,67</b>	
002	MATERIAL CABO DE COBRE NU 6MM2 MEIO-			M	1,0200	2,38	2,43	
	DURO			TOTAL	R\$	2,00	2,43	
		Mão de Obra 0,67	Total L.S. 0,50	+	Material + 2,43	Total BDI = 0,86	R\$	Total da Composição 4,46
00007	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP					ML	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA				0.0500	2.47	0.70	
	AJUDANTE ELETRICISTA			H	0,2500 0,2500	3,17 4,81	0,79 1,20	
002	MATERIAL			TOTAL	R\$		1,99	
	CABO LÓGICO 4 PARES, CAT. 6 - UTP			ML <b>TOTAL</b>	1,0000 <b>R\$</b>	4,46	4,46 <b>4,46</b>	
		Mão de Obra +	Total L.S.		Material +	Total BDI =	4,40	Total da Composição



		1,99	1,4/		4,46	1,88	K\$	9,80
	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" -							
00008	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA							
	AJUDANTE			Н	0,1500	3,17	0,48	
	ELETRICISTA			Н	0,1500	4,81	0,72	
				TOTAL	R\$		1,20	
002	MATERIAL							
	CAIXA DE PVC 4"X2"			UN	1,0000	0,95	0,95	
				TOTAL	R\$		0,95	
	]	Mão de	_ Total	+	Material +	Total BDI	_	Total da
		Obra	L.S.	'				Composição
		1,20	0,89		0,95	0,72	R\$	3,76
	CAIXA EM ALVENARIA 50X50X50CM C	OM						
00009	TAMPA DE CONCRETO	<u> </u>				UD	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA							
	PEDREIRO			Н	5,2000	4,81	25,01	
	SERVENTE			Н	9,4000	3,17	29,80	
				TOTAL	R\$		54,81	
002	MATERIAL							
	ARAME GALVANIZADO N.18 BWG			KG	0,0720	8,36	0,60	
	AREIA FINA			M3	0,1634	26,01	4,25	
	BRITA 1			M3	0,1522	51,77	7,88	
	CAL			KG	10,0000	0,38	3,80	
	CIMENTO			KG	39,0000	0,46	17,94	
	FERRO CA-60 (3,4 A 6,0 MM)			KG	4,3000	3,74	16,08	
	FERRO CA-60 (3,4 A 6,0 MM) TIJOLO COMUM			KG UD	4,3000 181,0000	3,74 0,20	16,08 36,20	
	TIJOLO COMUM	Mão de	Total	UD <b>TOTAL</b>	181,0000 <b>R</b> \$	0,20	36,20 <b>86,75</b>	Total da
	TIJOLO COMUM	Obra	L.S.	UD	181,0000 <b>R\$</b> <b>Material</b> +	0,20  Total BDI	36,20 <b>86,75</b>	Composição
	TIJOLO COMUM			UD <b>TOTAL</b>	181,0000 <b>R</b> \$	0,20	36,20 <b>86,75</b>	
	TIJOLO COMUM	Obra	L.S.	UD <b>TOTAL</b>	181,0000 <b>R\$</b> <b>Material</b> +	0,20  Total BDI	36,20 <b>86,75</b>	Composição
00010	TIJOLO COMUM  CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) I	Obra 54,81	L.S. 40,56	UD TOTAL +	181,0000 R\$ Material + 86,75	0,20  Total BDI = 43,25	36,20 <b>86,75</b> = <b>R</b> \$	Composição 225,37
00010	TIJOLO COMUM	Obra 54,81	L.S. 40,56	UD TOTAL +	181,0000 R\$ Material + 86,75	0,20  Total BDI	36,20 <b>86,75</b>	Composição
	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) I BRITA E TAMPA DE CONCRETO	Obra 54,81	L.S. 40,56	UD TOTAL +	181,0000 R\$ Material + 86,75	0,20  Total BDI = 43,25	36,20 <b>86,75</b> = <b>R</b> \$	Composição 225,37
00010	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) I BRITA E TAMPA DE CONCRETO	Obra 54,81	L.S. 40,56	UD TOTAL + 1UM, LASTRO	181,0000 R\$ Material + 86,75	0,20  Total BDI = 43,25	36,20 86,75 = R\$	Composição 225,37
	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) I BRITA E TAMPA DE CONCRETO  MAO DE OBRA AJUDANTE DE ARMADOR	Obra 54,81	L.S. 40,56	UD TOTAL +  MUM, LASTRO	181,0000 R\$ Material + 86,75  O DE  0,1150	0,20  Total BDI = 43,25  UN	36,20 86,75 = R\$ 74,00	Composição 225,37
	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) I BRITA E TAMPA DE CONCRETO  MAO DE OBRA AJUDANTE DE ARMADOR AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Obra 54,81	L.S. 40,56	UD TOTAL +  MUM, LASTRO H H	181,0000 R\$ Material + 86,75  O DE  0,1150 0,6050	0,20  Total BDI = 43,25  UN  3,58 3,58	36,20 86,75 = R\$ 74,00	Composição 225,37
	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) I BRITA E TAMPA DE CONCRETO  MAO DE OBRA AJUDANTE DE ARMADOR AJUDANTE DE CARPINTEIRO ARMADOR	Obra 54,81	L.S. 40,56	UD TOTAL +  MUM, LASTRO H H H	181,0000 R\$  Material + 86,75  O DE  0,1150 0,6050 0,1150	0,20  Total BDI = 43,25  UN  3,58 3,58 4,81	36,20 86,75 = R\$ 74,00 0,41 2,17 0,55	Composição 225,37
	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) I BRITA E TAMPA DE CONCRETO  MAO DE OBRA AJUDANTE DE ARMADOR AJUDANTE DE CARPINTEIRO ARMADOR CARPINTEIRO	Obra 54,81	L.S. 40,56	UD TOTAL +  IUM, LASTRO H H H H	181,0000 R\$  Material + 86,75  O DE  0,1150 0,6050 0,1150 0,6050	0,20  Total BDI = 43,25  UN  3,58 3,58 4,81 4,81	36,20 86,75 = R\$ 74,00 0,41 2,17 0,55 2,91	Composição 225,37
	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) I BRITA E TAMPA DE CONCRETO  MAO DE OBRA AJUDANTE DE ARMADOR AJUDANTE DE CARPINTEIRO ARMADOR CARPINTEIRO PEDREIRO	Obra 54,81	L.S. 40,56	UD TOTAL +  MUM, LASTRO H H H H H	181,0000 R\$  Material + 86,75  O DE  0,1150 0,6050 0,1150 0,6050 2,8350	0,20  Total BDI = 43,25  UN  3,58 3,58 4,81 4,81 4,81 4,81	36,20 86,75 = R\$ 74,00 0,41 2,17 0,55 2,91 13,64	Composição 225,37
	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) I BRITA E TAMPA DE CONCRETO  MAO DE OBRA AJUDANTE DE ARMADOR AJUDANTE DE CARPINTEIRO ARMADOR CARPINTEIRO	Obra 54,81	L.S. 40,56	UD TOTAL +  MUM, LASTRO H H H H H	181,0000 R\$  Material + 86,75  O DE  0,1150 0,6050 0,1150 0,6050 2,8350 4,7680	0,20  Total BDI = 43,25  UN  3,58 3,58 4,81 4,81	36,20 86,75 = R\$ 74,00 0,41 2,17 0,55 2,91 13,64 15,11	Composição 225,37
001	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) I BRITA E TAMPA DE CONCRETO  MAO DE OBRA AJUDANTE DE ARMADOR AJUDANTE DE CARPINTEIRO ARMADOR CARPINTEIRO PEDREIRO SERVENTE	Obra 54,81	L.S. 40,56	UD TOTAL +  MUM, LASTRO H H H H H	181,0000 R\$  Material + 86,75  O DE  0,1150 0,6050 0,1150 0,6050 2,8350	0,20  Total BDI = 43,25  UN  3,58 3,58 4,81 4,81 4,81 4,81	36,20 86,75 = R\$ 74,00 0,41 2,17 0,55 2,91 13,64	Composição 225,37
	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) I BRITA E TAMPA DE CONCRETO  MAO DE OBRA AJUDANTE DE ARMADOR AJUDANTE DE CARPINTEIRO ARMADOR CARPINTEIRO PEDREIRO SERVENTE  MATERIAL	Obra 54,81	L.S. 40,56	UD TOTAL +  MUM, LASTRO H H H H TOTAL	181,0000 R\$  Material + 86,75  O DE  0,1150 0,6050 0,1150 0,6050 2,8350 4,7680 R\$	0,20  Total BDI = 43,25  UN  3,58 3,58 4,81 4,81 4,81 3,17	36,20 86,75 = R\$ 74,00 0,41 2,17 0,55 2,91 13,64 15,11 34,79	Composição 225,37
001	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) I BRITA E TAMPA DE CONCRETO  MAO DE OBRA AJUDANTE DE ARMADOR AJUDANTE DE CARPINTEIRO ARMADOR CARPINTEIRO PEDREIRO SERVENTE  MATERIAL AÇO CA-60	Obra 54,81	L.S. 40,56	UD TOTAL +  MUM, LASTRO H H H H TOTAL KG	181,0000 R\$  Material + 86,75  0 DE  0,1150 0,6050 0,1150 0,6050 2,8350 4,7680 R\$ 1,3170	0,20  Total BDI = 43,25  UN  3,58 3,58 4,81 4,81 4,81 3,17	36,20 86,75 = R\$ 74,00 0,41 2,17 0,55 2,91 13,64 15,11 34,79	Composição 225,37
001	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) I BRITA E TAMPA DE CONCRETO  MAO DE OBRA AJUDANTE DE ARMADOR AJUDANTE DE CARPINTEIRO ARMADOR CARPINTEIRO PEDREIRO SERVENTE  MATERIAL	Obra 54,81	L.S. 40,56	UD TOTAL +  MUM, LASTRO H H H H TOTAL	181,0000 R\$  Material + 86,75  O DE  0,1150 0,6050 0,1150 0,6050 2,8350 4,7680 R\$	0,20  Total BDI = 43,25  UN  3,58 3,58 4,81 4,81 4,81 3,17	36,20 86,75 = R\$ 74,00 0,41 2,17 0,55 2,91 13,64 15,11 34,79	Composição 225,37
001	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) I BRITA E TAMPA DE CONCRETO  MAO DE OBRA AJUDANTE DE ARMADOR AJUDANTE DE CARPINTEIRO ARMADOR CARPINTEIRO PEDREIRO SERVENTE  MATERIAL AÇO CA-60 ARAME RECOZIDO 18 BWG -	Obra 54,81	L.S. 40,56	UD TOTAL +  MUM, LASTRO H H H H TOTAL KG	181,0000 R\$  Material + 86,75  0 DE  0,1150 0,6050 0,1150 0,6050 2,8350 4,7680 R\$ 1,3170	0,20  Total BDI = 43,25  UN  3,58 3,58 4,81 4,81 4,81 3,17	36,20 86,75 = R\$ 74,00 0,41 2,17 0,55 2,91 13,64 15,11 34,79	Composição 225,37
001	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) I BRITA E TAMPA DE CONCRETO  MAO DE OBRA AJUDANTE DE ARMADOR AJUDANTE DE CARPINTEIRO ARMADOR CARPINTEIRO PEDREIRO SERVENTE  MATERIAL AÇO CA-60 ARAME RECOZIDO 18 BWG - 1,25MM - 9,60 G/M	Obra 54,81	L.S. 40,56	UD TOTAL +  MUM, LASTRO H H H H TOTAL  KG KG	181,0000 R\$  Material + 86,75  O DE  0,1150 0,6050 0,1150 0,6050 2,8350 4,7680 R\$  1,3170 0,0220	0,20  Total BDI = 43,25  UN  3,58 3,58 4,81 4,81 4,81 3,17  2,85 7,70	36,20 86,75 = RS 74,00 0,41 2,17 0,55 2,91 13,64 15,11 34,79 3,75 0,17	Composição 225,37
001	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) I BRITA E TAMPA DE CONCRETO  MAO DE OBRA AJUDANTE DE ARMADOR AJUDANTE DE CARPINTEIRO ARMADOR CARPINTEIRO PEDREIRO SERVENTE  MATERIAL AÇO CA-60 ARAME RECOZIDO 18 BWG - 1,25MM - 9,60 G/M AREIA MEDIA	Obra 54,81	L.S. 40,56	H H H TOTAL  KG KG M3	181,0000 R\$  Material + 86,75  0 DE  0,1150 0,6050 0,1150 0,6050 2,8350 4,7680 R\$  1,3170 0,0220 0,0800	0,20  Total BDI = 43,25  UN  3,58 3,58 4,81 4,81 4,81 3,17  2,85 7,70 34,50	36,20 86,75 = R\$ 74,00 0,41 2,17 0,55 2,91 13,64 15,11 34,79 3,75 0,17 2,76	Composição 225,37
001	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) I BRITA E TAMPA DE CONCRETO  MAO DE OBRA AJUDANTE DE ARMADOR AJUDANTE DE CARPINTEIRO ARMADOR CARPINTEIRO PEDREIRO SERVENTE  MATERIAL AÇO CA-60 ARAME RECOZIDO 18 BWG - 1,25MM - 9,60 G/M AREIA MEDIA BRITA CAL HIDRATADA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12M	Obra 54,81	L.S. 40,56	H H H TOTAL  KG KG M3 M3	181,0000 R\$  Material + 86,75  0 DE  0,1150 0,6050 0,1150 0,6050 2,8350 4,7680 R\$  1,3170 0,0220 0,0800 0,0536	0,20  Total BDI = 43,25  UN  3,58 3,58 4,81 4,81 4,81 3,17  2,85 7,70 34,50 51,45	36,20 86,75  R\$  74,00  0,41 2,17 0,55 2,91 13,64 15,11 34,79  3,75 0,17 2,76 2,76	Composição 225,37
001	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) I BRITA E TAMPA DE CONCRETO  MAO DE OBRA AJUDANTE DE ARMADOR AJUDANTE DE CARPINTEIRO ARMADOR CARPINTEIRO PEDREIRO SERVENTE  MATERIAL AÇO CA-60 ARAME RECOZIDO 18 BWG - 1,25MM - 9,60 G/M AREIA MEDIA BRITA CAL HIDRATADA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12MI 2,20X1,10M	Obra 54,81	L.S. 40,56	H H H TOTAL  KG KG M3 M3 KG M2	181,0000 R\$  Material + 86,75  O DE  0,1150 0,6050 0,1150 0,6050 2,8350 4,7680 R\$  1,3170 0,0220 0,0800 0,0536 6,0000 0,1000	0,20  Total BDI = 43,25  UN  3,58 3,58 4,81 4,81 4,81 3,17  2,85 7,70 34,50 51,45 0,90 13,60	36,20 86,75  R\$  74,00  0,41 2,17 0,55 2,91 13,64 15,11 34,79  3,75 0,17 2,76 2,76 5,40 1,36	Composição 225,37
001	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) I BRITA E TAMPA DE CONCRETO  MAO DE OBRA AJUDANTE DE ARMADOR AJUDANTE DE CARPINTEIRO ARMADOR CARPINTEIRO PEDREIRO SERVENTE  MATERIAL AÇO CA-60 ARAME RECOZIDO 18 BWG - 1,25MM - 9,60 G/M AREIA MEDIA BRITA CAL HIDRATADA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12M	Obra 54,81	L.S. 40,56	H H H TOTAL  KG KG M3 M3 KG	181,0000 R\$  Material + 86,75  O DE  0,1150 0,6050 0,1150 0,6050 2,8350 4,7680 R\$  1,3170 0,0220 0,0800 0,0536 6,0000	0,20  Total BDI = 43,25  UN  3,58 3,58 4,81 4,81 4,81 3,17  2,85 7,70 34,50 51,45 0,90	36,20 86,75  =  RS  74,00  0,41 2,17 0,55 2,91 13,64 15,11 34,79  3,75 0,17 2,76 2,76 5,40	Composição 225,37

1,99

1,47

4,46



R\$

1,88

9,80

	TIJOLO COMUM	Mão de		Total	UN TOTAL		101,0000 <b>R\$</b>	0,20	20,20 <b>44,88</b>	Total da
		Obra 34,79	+	L.S. 25,74	+	Material 44,88	+	Total BDI 25,03	= R\$	Composição 130,44
00011	CAIXA DE MANILHA CONCRETO PRI EM CONCRETO E 20CM DE BRITA 2	EMOLDA	DO D	=20CM	I C/ TAMPA			UD	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	PEDREIRO				Н		0,0500	4,81	0,24	
	SERVENTE				H TOTAL		1,1000 <b>R\$</b>	3,17	3,49 <b>3,73</b>	
002	MATERIAL								-,	
	BRITA 2				M3		0,0188	50,00	0,94	
	MANILHA DE CONCRETO D=20CM X 50CM				UD		1,0000	9,03	9,03	
	TAMPA DE CONCRETO PREMOLDADO D=20CM				UD		1,0000	8,00	8,00	
					TOTAL		R\$		17,97	
		Mão de Obra	+	Total L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Total da Composição
		3,73		2,76		17,97		5,81	R\$	30,27
00012	CAIXA DE PASSAGEM EM ALÚMINIO PARAFUSADA, 30x30x12cm	O, COM TA	AMP.	<u>4</u>				UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE DE ELETRICISTA				Н		0,5000	3,58	1,79	
	ELETRICISTA				H TOTAL		0,5000 <b>R</b> \$	4,81	2,41 <b>4,20</b>	
002	MATERIAL				TOTAL		ΚΦ		4,20	
	CAIXA DE PASSAGEM EM ALÚMINIO,	COM TAN	/IPΑ		UN		1,0000	117,00	117,00	
	PARAFUSADA, 30x30x12cm				TOTAL		R\$	•	117,00	
		Mão de Obra	+	Total L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Total da Composição
		4,20		3,11		117,00		29,52	R\$	153,83
00013	CONECTOR RJ45 FÊMEA CAT. 6							UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE DE ELETRICISTA				Н		0,1500	3,58	0,54	
	ELETRICISTA				H TOTAL		0,5000 <b>R\$</b>	4,81	2,41 <b>2,95</b>	
002	MATERIAL				TOTAL		ΚΦ		2,95	
	CONECTOR (FÊMEA) RJ-45 (M8V) -				UN		1,0000	10,40	10,40	
	CAT 6				TOTAL		R\$		10,40	
		Mão de Obra	+	Total L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Total da Composição
		2,95		2,18		10,40		3,69	R\$	19,22
00014	CONDULETE PVC TIPO "XA" 3/4" SEI FORNECIMENTO E INSTALACAO	M TAMPA	<u></u>					UN	74,00	23,75
064	MAG DE ODD:									
001	MAO DE OBRA AJUDANTE DE ELETRICISTA				Н		0,3000	3,58	1,07	
	ELETRICISTA				Н		0,3000	4,81	1,44	



					TOTAL		R\$		2,51	
002	MATERIAL									
	CONDULETE PVC TIPO "XA" D = 3/4" S/TAMPA"				UN		1,0000	13,65	13,65	
					TOTAL		R\$		13,65	
		Mão de Obra	+	Total L.S.	+	Material -	+	Total BDI	=	Total da Composição
		2,51		1,86		13,65		4,28	R\$	22,30
	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSC	'AVFL 25	SMM	(1")						
00015	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	AVEL 23	).VI.VI	(1_),				M	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
001	AJUDANTE DE ELETRICISTA				Н		0,3000	3,58	1,07	
	ELETRICISTA OU OFICIAL				Н		0,3000	4,81	1,44	
	ELETRICISTA				TOTAL		R\$	1,01	2,51	
002	MATERIAL				TOTAL		Ιζψ		2,01	
	ELETRODUTO PVC ROSCA S/LUVA				M		1,1000	3,28	3,61	
	25MM - 1"				TOTAL		R\$	0,20	3,61	
		Mão de	+	Total	+	Material -		Total BDI	•	Total da
		Obra	Т	L.S.	т		г			Composição
		2,51		1,86		3,61		1,90	R\$	9,88
00016	CURVA HORIZONTAL 45° P/ELETRO 300X100MM	CALHA						UN	74,00	23,75
	SUCCIONINI									
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE DE ELETRICISTA				Н		0,4000	3,58	1,43	
	ELETRICISTA				H		0,4000	4,81	1,92	
000	MATERIAL				TOTAL		R\$		3,35	
002	MATERIAL CURVA HORIZONTAL 45° P/ ELETROC	CALHA					4 0000	10.10	40.40	
	300X100MM				UN		1,0000	43,43	43,43	
		Mão de		Total	TOTAL		R\$		43,43	Total da
		Obra	+	L.S.	+	Material -	+	Total BDI		Composição
		3,35		2,48		43,43		11,70	R\$	60,96
00017	CANALETA DE ALUMÍNIO							UN	74,00	23,75
00017	3X25X73MM							011	, 1,00	23,70
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE DE ELETRICISTA				Н		1,0000	3,58	3,58	
	ELETRICISTA				Н		1,0000	4,81	4,81	
					TOTAL		R\$		8,39	
002	MATERIAL CANALETA DE ALUMÍNIO RESISTENT	ΕΔ								
	CORROSÃO 3X25X73MM				M		1,0000	28,51	28,51	
		M*. J.		T-4-1	TOTAL		R\$		28,51	T-4-1 J-
		Mão de Obra	+	Total L.S.	+	Material -	+	Total BDI	=	Total da Composição
		8,39		6,21		28,51		10,24	R\$	53,35
00010	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA	СНАРА	<u>-</u> ,					М	74.00	22.75
00018	DE AÇO (100X300)MM							M	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
001	AJUDANTE DE ELETRICISTA				Н		1,3000	3,58	4,65	
							, = 300	3,00	.,53	



	ELETRICISTA				H <b>TOTAL</b>		1,3000 <b>R</b> \$	4,81	6,25 <b>10,90</b>	
002	MATERIAL									
	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA ( DE AÇO (100X300)MM	CHAPA			M		1,0000	107,26	107,26	
	22 / (\$0 (100/1000))NINI				TOTAL		R\$		107,26	
		Mão de	+	Total	+	Material +	F	Total BDI	=	Total da
		Obra 10,90		L.S. 8,07		107,26		29,98	R\$	Composição 156,21
		10,50		0,07		107,20		2,,,,,	114	100,21
00019	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSC	AVEL 50	MM (	(2"),				M	74,00	23,75
	FORNECIMENTO E INSTALACAO								, , , , ,	-,
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE				Н		0,7000	3,17	2,22	
	ELETRICISTA OU OFICIAL ELETRICISTA				Н		0,7000	4,81	3,37	
	ELETRICISTA				TOTAL		R\$		5,59	
002	MATERIAL									
	ELETRODUTO PVC ROSCA S/LUVA				М		1,1000	7,82	8,60	
	50MM - 2"				TOTAL		R\$		8,60	
		Mão de	+	Total	+	Material ∃		Total BDI	,	Total da
		Obra		L.S.		8,60		4,35		Composição
		5,59		4,14		0,00		4,35	R\$	22,68
00020	ORGANIZADOR DE CABOS HORIZON	TAL,						UN	74,00	23,75
	ABERTO, PADRÃO RACK 19"								,	,
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE DE ELETRICISTA				Н		0,2500	3,58	0,90	
					TOTAL		R\$		0,90	
002	MATERIAL									
	ORGANIZADOR DE CABOS HORIZON ABERTO, PADRÃO RACK 19"	TAL,			UD		1,0000	29,47	29,47	
	7.BERTO, 17.BIOTO TO TOTAL				TOTAL		R\$		29,47	
		Mão de	+	Total	+	Material -	+	Total BDI	=	Total da
		Obra 0,90		L.S. 0,67		29,47		7,37	R\$	Composição 38,41
		,		,		,		,		,
00021	PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ- 45 DE 1,50M	<u>-45/RJ-</u>						UN	74,00	23,75
	45 DE 1,50M									
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE DE ELETRICISTA				Н		0,1500	3,58	0,54	
	ELETRICISTA				Н		0,1000	4,81	0,48	
000	MATERIAL				TOTAL		R\$		1,02	
002	MATERIAL PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-4	5/R.I-45								
	DE 1,50M	077.10			UD		1,0000	6,82	6,82	
		M2. J.		T-4-1	TOTAL		R\$		6,82	T-4-1 J-
		Mão de Obra	+	Total L.S.	+	Material -	+	Total BDI	=	Total da Composição
		1,02		0,75		6,82		2,04	R\$	10,63
	PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-	.45/D I								
00022	45 DE 2,50M	10/110						UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA						0.4500	o ===	^ = ·	
	AJUDANTE DE ELETRICISTA				Н		0,1500	3,58	0,54	

MATERIAL		ELETRICISTA				H TOTAL	0,1000 <b>R\$</b>	4,81	0,48 <b>1,02</b>	
TOTAL   RES   TOTAL   RES   TOTAL   RES   TOTAL   RES   TOTAL   RES   TOTAL   TOTAL   RES   TOTAL	002	MATERIAL							.,02	
Batter		PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45	5/RJ-45			UD	1,0000	10,71	10,71	
March   Marc						TOTAL	R\$		10,71	
MAO DE OBRA   1.02				+		+	Material +	Total BDI	=	
MAO DE OBRA							10,71	2,96	R\$	_
MAO DE OBRA										
H AUDANTE OR LETRICISTA  AUDANTE SERVER PARA 2 TOMADAS RISE, CAT. 6  MATERIAL  CAIXA EM ARS PARA CANALETA ALUMÍNIO 25MM. 701 AL 1000 BARA AUDANTE DE ELETRICISTA  BARDOR PARA 2 TOMADAS RISE, CAT. 6  MATERIAL  CAIXA EM ARS PARA CANALETA ALUMÍNIO 25MM. 55.99 BARDOR DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N. 4. 600 BARDOR PARA 2 TOMADAS RIJES, CAT. 6  MAGO BE OBRA  AUDANTE DE ELETRICISTA  MAGO BE OBRA  CAIXA EM ARS PARA CANALETA ALUMÍNIO 25MM. 500 BARDOR PARA 2 TOMADAS RIJES, CAT. 6  MAGO BE OBRA  AUDANTE DE ELETRICISTA  H S 2,000 BARS  MAGO BE OBRA  AUDANTE DE ELETRICISTA  H S 2,000 BARS  AUDANTE DE ELETRICISTA  ELETRICISTA OU OPERARIO NAO  GUALBRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N. 4. 600 BARS  AUDANTE DE ELETRICISTA  ELETRICISTA OU OPERARIO NAO  GUALBRO DE DISTRIBUICA DE PARA 2 TOMADAS CILLEBRIANS, FONNECUMENTO E INSTALLACO  GUALBRO DE DISTRIBUICA DE PARA 2 TOMADA 0 TELEBRIANS, FONNECUMENTO E INSTALLACO  BARS DE PARA 2 TOMADA 0 TELEBRIAN DIN O N. 4. 8 BARS DE PARA 2 TOMADA 0 TELEBRIAN DIN O N. 4. 8 BARS DE PARA 2 TOMADA 0 TELEBRIAN DIN O N. 4. 8 BARS DE PARA 2 TOMADA 0 TELEBRIAN DIN O N. 4. 8 BARS DE PARA 2 TOMADA 0 TELEBRIAN DIN O N. 4. 8 BARS DE PARA 2 TOMADA 0 TELEBRIAN DIN O N. 4. 8 BARS DE PARA 2 TOMADA 0 TELEBRIAN DIN O N. 4. 8 BARS DE PARA 2 TOMADA 0 TELEBRIAN DIN O N. 4. 8 BARS DE PARA 2 TOMADA 0 TELEBRIAN DIN O N. 4. 8 BARS DE PARA 2 TOMADA 0 TELEBRIAN DIN O N. 4. 8 BARS DE PARA 2 TOMADA 0 TELEBRIAN DIN O N. 4. 8 BARS DE PARA 2 TOMADA 0 TELEBRIAN DIN O N. 4. 8 BARS DE PARA 2 TOMADA 0 TELEB	00023	PATCH PANEL 48 PORTAS CATEGORI PANDUIT OU EQUIVALENTE TÉCNICO	<u>A 6E FAE</u> <u>O</u>	<u>BRIC</u>	<u>. FURU</u>	JKAWA,		UD	74,00	23,75
RETRICISTA	001	MAO DE OBRA								
MATERIAL   NATERIAL		AJUDANTE				Н	0,7000	3,17	2,22	
MATERIAL   PATCH PANEL 48 PORTAS   CATEGORIA 6E		ELETRICISTA				Н	0,7000	4,81	3,37	
PATCH PANEL 48 PORTAS   TOTAL   R8   TOTAL   TOTA						TOTAL	R\$		5,59	
CATEGORIA 6E	002									
Macousting						UD	1,0000	528,34	528,34	
Calixa Em abs Para Canaleta aluminio 25mm, sobretor   Composição 665,86						TOTAL	R\$		528,34	
CAIXA EM ABS PARA CANALETA ALUMÍNIO 25MIL SOBREPOR   NA PARA 2 TOMADAS RIJÁS, CAT. 6   1,000   1,00				+		+	Material +	Total BDI	=	
MAO DE OBRA							528,34	127,79	R\$	-
MAO DE OBRA										
AJUDANTE DE ELETRICISTA	00024	CAIXA EM ABS PARA CANALETA ALU PARA 2 TOMADAS RJ45, CAT. 6	J <mark>MÍNIO 2</mark>	25MN	I, SOB	REPOR_		UN	74,00	23,75
AJUDANTE DE ELETRICISTA	001	MAO DE OBRA								
MATERIAL						Н	0,1500	3,58	0,54	
MATERIAL   CAIXA EM ABS PARA CANALETA ALUMÍNIO 25MM, SOBREPOR PARA 2 TOMADAS RJ45, CAT. 6		ELETRICISTA				Н	0,1500	•	•	
CAIXA EM ABS PARA CANALETA ALUMÍNIO 25MM   1,0000   11,44						TOTAL	R\$		1,26	
SOBREPOR PARA 2 TOMADAS RJ45, CAT. 6	002	MATERIAL								
Maid				ИM,		UN	1,0000	11,44	11,44	
Obra   L.S.   * Material   * Iolai Bil   * Composição   1,26   0,93   11,44   3,24   RS   16,87						TOTAL	R\$		11,44	
1,26				+		+	Material +	Total BDI	=	
DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO							11,44	3,24	R\$	
DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO										
AJUDANTE DE ELETRICISTA   H   2,0000   3,58   7,16     ELETRICISTA OU OFICIAL   H   2,0000   4,81   9,62     PEDREIRO   H   0,5000   4,81   2,41     SERVENTE OU OPERARIO NAO   H   0,5400   3,17   1,71     TOTAL   R\$   20,90     MATERIAL   AREIA GROSSA   M3   0,0042   45,00   0,19     CAIXA DE PASSAGEM N 4 PADRAO TELEBRAS DIM 60 X   0000   1,0000   116,67   116,67     CIMENTO PORTLAND COMUM CP I- 32   32   0,46   0,83	00025							UN	74,00	23,75
AJUDANTE DE ELETRICISTA   H   2,0000   3,58   7,16     ELETRICISTA OU OFICIAL   H   2,0000   4,81   9,62     PEDREIRO   H   0,5000   4,81   2,41     SERVENTE OU OPERARIO NAO   H   0,5400   3,17   1,71     TOTAL   R\$   20,90     MATERIAL   AREIA GROSSA   M3   0,0042   45,00   0,19     CAIXA DE PASSAGEM N 4 PADRAO TELEBRAS DIM 60 X   0000   1,0000   116,67   116,67     CIMENTO PORTLAND COMUM CP I- 32   32   0,46   0,83										
ELETRICISTA OU OFICIAL   H   2,0000   4,81   9,62     ELETRICISTA   H   0,5000   4,81   2,41     SERVENTE OU OPERARIO NAO   H   0,5400   3,17   1,71     TOTAL   R\$   20,90     MATERIAL   AREIA GROSSA   M3   0,0042   45,00   0,19     CAIXA DE PASSAGEM N 4 PADRAO TELEBRAS DIM 60 X   60 X 12CM EM CHAPA DE ACO GALV   CIMENTO PORTLAND COMUM CP I- 32   KG   1,8120   0,46   0,83	001									
ELETRICISTA PEDREIRO H 0,5000 4,81 2,41  9,62  H 0,5000 4,81 2,41  1,71  TOTAL R\$ 20,90  MATERIAL  AREIA GROSSA M3 0,0042 45,00 0,19  CAIXA DE PASSAGEM N 4 PADRAO TELEBRAS DIM 60 X 60 X 12CM EM CHAPA DE ACO GALV CIMENTO PORTLAND COMUM CP I-32  KG 1,8120 0,5000 4,81 2,41  0,5400 3,17 1,71  TOTAL R\$ 20,90  UN 1,0000 116,67 116,67						Н	·	•	•	
SERVENTE OU OPERARIO NAO QUALIFICADO						Н	2,0000	4,81	9,62	
QUALIFICADO  TOTAL  R\$  20,90  MATERIAL  AREIA GROSSA  M3  0,0042  45,00  0,19  CAIXA DE PASSAGEM N 4 PADRAO TELEBRAS DIM 60 X 60 X 12CM EM CHAPA DE ACO GALV  CIMENTO PORTLAND COMUM CP I- 32  KG  1,8120  0,5400  3,17  1,71  1,000  1,16,67  1,16,67  1,16,67  1,16,67  1,16,67  1,16,67  1,16,67  1,16,67  1,16,67  1,16,67  1,16,67  1,16,67  1,16,67  1,16,6						Н	0,5000	4,81	2,41	
002       MATERIAL         AREIA GROSSA       M3       0,0042       45,00       0,19         CAIXA DE PASSAGEM N 4 PADRAO TELEBRAS DIM 60 X 60 X 12CM EM CHAPA DE ACO GALV       UN       1,0000       116,67       116,67         CIMENTO PORTLAND COMUM CP I-32       KG       1,8120       0,46       0,83						Н	0,5400	3,17	1,71	
AREIA GROSSA M3 0,0042 45,00 0,19  CAIXA DE PASSAGEM N 4 PADRAO TELEBRAS DIM 60 X 60 X 12CM EM CHAPA DE ACO GALV  CIMENTO PORTLAND COMUM CP I- KG 1,8120 0,46 0,83						TOTAL	R\$		20,90	
CAIXA DE PASSAGEM N 4 PADRAO TELEBRAS DIM 60 X 60 X 12CM EM CHAPA DE ACO GALV  CIMENTO PORTLAND COMUM CP I- KG 1,8120 0,46 0,83	002									
60 X 12CM EM CHAPA DE ACO GALV  CIMENTO PORTLAND COMUM CP I- 32  KG  1,0000  116,67  116,67  116,67  10000  1,						M3	0,0042	45,00	0,19	
32 KG 1,8120 0,46 0,83		60 X 12CM EM CHAPA DE ACO GALV	LEBRAS	DIM	60 X	UN	1,0000	116,67	116,67	
						KG	1,8120	0,46	0,83	
TOTAL R\$ 117,69						TOTAL	R\$		117,69	
Mão de Obra + Total + Total + Total BDI = Total da Composição				+		+	Material +	Total BDI	=	



		20,90	15,47		117,69	36,59	R\$	190,65
00026	RACK FECHADO 44 U, 670MM PROFUNDIDADE PADRÃO 19"					UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA AJUDANTE ELETRICISTA ELETROTÉCNICO MONTADOR			H H H	8,0000 8,0000 8,0000	4,81 5,70	25,36 38,48 45,60	
002	MATERIAL RACK FECHADO 44 U, 670MM PROFUNDIDADE PADRÃO 19"		<i>T</i> . 1	UD TOTAL	<b>R\$</b> 1,0000 <b>R\$</b>	2.285,63	109,44 2.285,63 2.285,63	T
		Mão de Obra 109,44	Total L.S. 80,99	+	Material + 2.285,63	Total BDI 588,06	= R\$	Total da Composição 3.064,12
00027	RÉGUA DE TOMADAS ELÉTRICAS, O TOMADAS, PADRÃO RACK 19``	COM 08				UN	74,00	23,75
002	MATERIAL RÉGUA DE TOMADAS ELÉTRICAS, C TOMADAS, PADRÃO RACK 19"	Mão de Obra +	Total L.S.	UD TOTAL +	1,0000 R\$ Material +	Total BDI		Total da Composição
00028	SAÍDA HORIZONTAL P/ ELETRODUTO 1``	0,00	0,00		74,93	17,80 UD	<b>R\$</b> 74,00	<b>92,73</b> 23,75
001	MAO DE OBRA AJUDANTE ELETRICISTA			Н Н	0,090,0 0,090,0	4,81	0,29 0,43	
002	MATERIAL SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 1"			UD TOTAL	<b>R\$</b> 1,0000 <b>R\$</b>	2,85	<b>0,72</b> 2,85 <b>2,85</b>	
		Mão de Obra 0,72	Total L.S. 0,53	+	Material + 2,85	Total BDI 0,97		Total da Composição 5,07
00029	TAMPA PLANA RANHURADA PARA DIM.: 73x25mm	<u>DUTO</u>				M	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA AJUDANTE ELETRICISTA			H H TOTAL	0,3000 0,3000 <b>R\$</b>	4,81	0,95 1,44 <b>2,39</b>	
002	MATERIAL TAMPA PLANA RANHURADA PARA ( DE ALUMÍNIO 73X25MM	CANALETA		M <b>TOTAL</b>	1,0500 <b>R\$</b>		19,03 <b>19,03</b>	
		Mão de Obra 2,39	Total L.S. 1,77	+	Material +	Total BDI 5,51		Total da Composição 28,70

MAO DE OBRA	00030	TE HORIZONTAL 90 P/ELETROCAL PERFURADA 300X100MM	HA_						UN	74,00	23,75
RETRICISTA	001	MAO DE OBRA									
MATERIAL   FEH HORIZONTAL 109° PARA ELETROCALHA   FEM H		AJUDANTE DE ELETRICISTA				Н		1,0000	3,58	3,58	
MATERIAL		ELETRICISTA				Н		1,0000	4,81	4,81	
FEHORIZONTAL 399 PARA ELETROCALIYA   TOTAL						TOTAL		R\$		8,39	
PERFURADA 300X100MM	002										
Total do			ALHA			UN		1,0000	82,00	82,00	
MAD DE OBRA   MAD DE DERA RELETRODUTO   MAD DE OBRA   MA						TOTAL		R\$		82,00	
MAO DE OBRA			Mão de	+		+	Material	+	Total BDI	=	
TOMADA DUPLA FEMEA RJ-45   1							82,00		22,94	R\$	-
MAO DE OBRA   AJUDANTE   ELETRICISTA   H   0,5000   3,17   1,59   1,000   1											
AJUDANTE   ELETRICISTA	00031	TOMADA DUPLA FEMEA RJ-45							UD	74,00	23,75
H	001	MAO DE OBRA									
MATERIAL		AJUDANTE				Н		0,5000	3,17	1,59	
MATERIAL		ELETRICISTA				Н		0,5000	4,81	2,41	
TOMADA DUPLA FEMEA RJ-45   TOTAL   TOTAL   RS   25,62   25,0						TOTAL		R\$		4,00	
TOTAL   RS	002					5		4 0000	a= aa		
Mão de Junio Mão Mão de Junio		TOMADA DUPLA FEMEA RJ-45						*	25,62	•	
MAO DE OBRA			Mão de		Total		M. (		TAIDDI		Total da
MAO DE OBRA			Obra	+		+		+			
MAO DE OBRA			4,00		2,96		25,62		7,74	R\$	40,32
AJUDANTE DE ELETRICISTA	00032	,							UD	74,00	23,75
BELETRICISTA	001	MAO DE OBRA									
MATERIAL   NOTAL   R\$   0,84		AJUDANTE DE ELETRICISTA				Н		0,1000	3,58	0,36	
MATERIAL   BRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO		ELETRICISTA				Н		0,1000	4,81	0,48	
BRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO						TOTAL		R\$		0,84	
BUCHA PLASTICA S-8	002										
PARAFUSO GALVANIZADO						UD		1,0000	0,73	0,73	
1/4"X1/2"						UD		1,0000	0,16	0,16	
SUSPENSÃO "Y" EM FERRO GALVANIZADO						UD		2,0000	0,09	0,18	
GALVANIZADO TIRANTE COM ROSCA TOTAL 1/4" TIRO COM PINO DE ROSCA 1/4"  ML  0,2000 6,10 1,22 UD 1,0000 3,87 3,87 T O T A L  R\$ 6,86  T O T A L  Material + Total BDI = Total da Composição 0,84 0,62 0,62 0,62 0,62 0,64 0 1,98 R\$ 10,30  TOTAL  WN  74,00 23,75  H 1,2000 6,10 1,22 UD 1,0000 3,87 3,87 T O T A L  R\$ 6,86  TOTAL  NAMERIAL BUCHA NYLON S-8  UD  1,0000 5,73 6,88 6,88  T O T A L  R\$ 6,88  UN  4,0000 0,16 0,64						UD		2,0000	0,10	0,20	
TIRANTE COM ROSCA TOTAL 1/4"   MIL   0,2000   6,10   1,22     TIRO COM PINO DE ROSCA 1/4"   UD   1,0000   3,87   3,87     TOTAL   R\$   6,86     TOTAL   R\$   Total BDI   =   Total da Composição						UD		1,0000	0,50	0,50	
Mão de Obra   + Total   + Material   + Total BDI   = Total da Composição						ML		0,2000	6,10	1,22	
Mão de Obra   Total de Composição   No.62		TIRO COM PINO DE ROSCA 1/4"				UD		1,0000	3,87	3,87	
Obra 0,84         L.S. + Material + Total BDT = Composição 0,84         Composição 0,84           00033         FIXAÇÃO P/ ELETROCALHA 300x100MM         UN 74,00         23,75           001         MAO DE OBRA MONTADOR         H 1,2000 5,73         6,88           002         MATERIAL BUCHA NYLON S-8         UN 4,0000 0,16         0,64			350 3			TOTAL		R\$		6,86	
00033         FIXAÇÃO P/ ELETROCALHA 300x100MM         UN         74,00         23,75           001         MAO DE OBRA MONTADOR         H         1,2000         5,73         6,88           002         MATERIAL BUCHA NYLON S-8         UN         4,0000         0,16         0,64				+		+	Material	+	Total BDI	=	
00033 300x100MM         001       MAO DE OBRA         MONTADOR       H       1,2000       5,73       6,88         TOTAL       R\$       6,88         002       MATERIAL         BUCHA NYLON S-8       UN       4,0000       0,16       0,64			0,84		0,62		6,86		1,98	R\$	10,30
00033 300x100MM         001       MAO DE OBRA         MONTADOR       H       1,2000       5,73       6,88         TOTAL       R\$       6,88         002       MATERIAL         BUCHA NYLON S-8       UN       4,0000       0,16       0,64											
MONTADOR H 1,2000 5,73 6,88  TOTAL R\$ 6,88  002 MATERIAL BUCHA NYLON S-8 UN 4,0000 0,16 0,64	00033								UN	74,00	23,75
002     MATERIAL       BUCHA NYLON S-8     UN     4,0000     0,16     0,64	001	MAO DE OBRA									
002 MATERIAL BUCHA NYLON S-8 UN 4,0000 0,16 0,64		MONTADOR							5,73	6,88	
BUCHA NYLON S-8 UN 4,0000 0,16 0,64						TOTAL		R\$		6,88	
	002					LINI		4 0000	0.40	0.01	
5, 1.1. 5, 1.2. 1.000 0,50 1,00								•	•	•	
- 222 -		C. a.t. Otten v tee ooiviivi			- 22			2,0000	0,00	1,00	

	PARAFUSO GALVANIZADO				UD	4,000	0,09	0,36	
	1/4"X1/2" SUPORTE ANGULAR PARA ELETROC	ALHA			UN	1,0000		4,88	
	PERFURADA 300x100mm TIRANTE ROSCA TOTAL PARA ELETR	RODUTO			UN	2.0000		35,28	
	GALVANIZADO A FOGO TIROS E PINO DE AÇO PARA				UD	,	,-		
	FIXAÇÃO				TOTAL	4,0000 <b>R</b> \$		15,48 <b>58,44</b>	
			+	otal	+	Material +	Total BDI	•	Total da
		Obra 6,88		S. 5,09		58,44	16,72	R\$	Composição 87,13
		,				•	ŕ		,
	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSC	AVEL DN	I 50MM	(2")	INCL CONE	XOES.			
00034	FORNECIMENTO E INSTALACAO			<u></u>			M	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA								
	AJUDANTE				Н	0,4500	3,17	1,43	
	ELETRICISTA OU OFICIAL ELETRICISTA				Н	0,4500	4,81	2,16	
	2227746.677				TOTAL	R	;	3,59	
002	MATERIAL ELETRODUTO PVC ROSCA S/LUVA								
	50MM - 2"				М	1,1000	7,82	8,60	
		M~ 1	T	4.1	TOTAL	R	3	8,60	T. 4 1 1
		Mão de Obra		tal .S.	+	Material +	Total BDI	=	Total da Composição
		3,59	2	,66		8,60	3,53	R\$	18,38
030	Grupo: INSTALAÇÃO DE GÁS GLP								
00001	TUBO DE COBRE CLASSE "E" 15MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	<u>-</u>					M	74,00	23,75
	TORRESON ENTREMENT								
001	MAO DE OBRA ENCANADOR OU BOMBEIRO								
	HIDRAULICO				Н	0,1390	4,81	0,67	
	SERVENTE OU OPERARIO NAO QUALIFICADO				Н	0,1390	3,17	0,44	
					TOTAL	R	;	1,11	
002	MATERIAL TUBO COBRE CLASSE "E" DN 15					4 4004			
	MM				M TOTAL	1,1000	•	11,65	
		Mão de	<sub>+</sub> To	otal	+	R\$		11,65	Total da
		Obra 1,11	L	.S. ,82	+	Material + 11,65	Total BDI 3,23	= R\$	Composição 16,81
		1,11	U	,02		11,03	3,23	KĢ	10,01
00002	COTOVELO DE COBRE SEM ANEL SO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	<u>DLDA 15M</u>	<u>IM -</u>				UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA AJUDANTE DE ENCANADOR				Н	0,1800	3,58	0,64	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO				Н	0,1800	•	0,87	
	HIDRAULICO				TOTAL	0, 1000 R\$	•	1,51	
002	MATERIAL				IOIAL	K	•	1,51	
	COTOVELO COBRE S/ANEL SOLDA R	EF 607			UN	1,0000	2,44	2,44	
	15MM SOLDA P/ TUBO E CONEXOES DE				UN	0,0014		0,06	
	COBRE 500 G				TOTAL	0,0012 <b>R</b> \$	•	2,50	
		Mão de	<sub>+</sub> To	otal	+	Material +	Total BDI	•	Total da
		Obra 1,51	L	.S. ,12	•	2,50	1,22	- R\$	Composição 6,35
		1,31	1	,14	,	2,30	1,44	N3	0,33



00003	TE DE COBRE 15MM LIGAÇÃO SOLE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	OADA -						UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA AJUDANTE				Н		0,1600	3,17	0,51	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO				Н		0,1600	4,81	0,77	
	HIDRAULICO				TOTAL		R\$	,,,,	1,28	
002	MATERIAL SOLDA FO/FO				KC.		0,0020	47.07	0.40	
	SOLDA 50/50 SOLDA P/ TUBO E CONEXOES DE				KG UN		0,0020	47,97 39,74	0,10 0,02	
	COBRE 500 G TE COBRE S/ANEL DE SOLDA REF.				UN		1,0000	2,62	2,62	
	611 015MM				TOTAL		1,0000 R\$	2,02	2,74	
		Mão de	_ T	otal	+	Material	·	Total BDI		Total da
		Obra 1,28	' l	L.S. 0,95	т	2,74	т	1,18	- R\$	Composição 6,15
		1,20	'	0,23		2,74		1,10	КФ	0,13
00004	REGISTRO DE ESFERA (FECHO RÁPIDO) DE 1/2``							UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE DE ENCANADOR				H		0,5000	3,58	1,79	
	ENCANADOR				H TOTAL		0,1500 <b>R</b> \$	4,81	0,72 <b>2,51</b>	
002	MATERIAL				TOTAL		Ιζψ		2,51	
	FITA DE VEDAÇÃO				М		0,9400	0,23	0,22	
	REGISTRO ESFERA (FECHO RÁPIDO) DE 1/2"				UN		1,0000	29,96	29,96	
					TOTAL		R\$		30,18	
		Mão de Obra		otal L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Total da Composição
		Mão de Obra 2,51	<sup>+</sup> 1	otal L.S. 1,86	+	Material 30,18	+	Total BDI 8,21	= R\$	Total da Composição 42,76
00005	REGULADOR DE PRESSÃO 1 ESTÁGIO	Obra	<sup>+</sup> 1	L.S.	+		+			Composição
00005		Obra	<sup>+</sup> 1	L.S.	+		+	8,21	R\$	Composição 42,76
	ESTÁGIO  MAO DE OBRA AJUDANTE	Obra	<sup>+</sup> 1	L.S.	н		0,5000	<b>8,21</b> UD 3,17	<b>R\$</b> 74,00	Composição 42,76
	ESTÁGIO  MAO DE OBRA	Obra	<sup>+</sup> 1	L.S.	<b>н</b> н		0,5000 0,5000	<b>8,21</b> UD	74,00 1,59 2,87	Composição 42,76
001	ESTÁGIO  MAO DE OBRA AJUDANTE MONTADOR	Obra	<sup>+</sup> 1	L.S.	н		0,5000	<b>8,21</b> UD 3,17	<b>R\$</b> 74,00	Composição 42,76
	ESTÁGIO  MAO DE OBRA AJUDANTE	Obra	<sup>+</sup> 1	L.S.	H H <b>TOTAL</b> UD		0,5000 0,5000 <b>R\$</b> 1,0000	<b>8,21</b> UD 3,17	74,00 1,59 2,87 <b>4,46</b> 104,02	Composição 42,76
001	ESTÁGIO  MAO DE OBRA AJUDANTE MONTADOR  MATERIAL	Obra 2,51	† <u>1</u>	L.S. 1,86	H H TOTAL UD TOTAL	30,18	0,5000 0,5000 <b>R\$</b> 1,0000 <b>R\$</b>	8,21 UD 3,17 5,73	74,00 1,59 2,87 <b>4,46</b> 104,02 <b>104,02</b>	Composição 42,76 23,75
001	ESTÁGIO  MAO DE OBRA AJUDANTE MONTADOR  MATERIAL	Obra 2,51 Mão de Obra	+ T	L.S. 1,86  Cotal L.S.	H H <b>TOTAL</b> UD	30,18	0,5000 0,5000 <b>R\$</b> 1,0000 <b>R\$</b>	8,21 UD 3,17 5,73 104,02 Total BDI	74,00  1,59 2,87 4,46  104,02 104,02	Composição 42,76  23,75  Total da Composição
001	ESTÁGIO  MAO DE OBRA AJUDANTE MONTADOR  MATERIAL	Obra 2,51 Mão de	+ T	L.S. 1,86	H H TOTAL UD TOTAL	30,18	0,5000 0,5000 <b>R\$</b> 1,0000 <b>R\$</b>	8,21 UD 3,17 5,73	74,00 1,59 2,87 <b>4,46</b> 104,02 <b>104,02</b>	Composição 42,76 23,75
001	ESTÁGIO  MAO DE OBRA AJUDANTE MONTADOR  MATERIAL	Obra 2,51 Mão de Obra	+ T	L.S. 1,86  Cotal L.S.	H H TOTAL UD TOTAL	30,18	0,5000 0,5000 <b>R\$</b> 1,0000 <b>R\$</b>	8,21 UD 3,17 5,73 104,02 Total BDI	74,00  1,59 2,87 4,46  104,02 104,02	Composição 42,76  23,75  Total da Composição
001	ESTÁGIO  MAO DE OBRA AJUDANTE MONTADOR  MATERIAL REGULADOR DE PRESSÃO  TERMINAL 1/2``NPTX3/8`` P/	Obra 2,51 Mão de Obra	+ T	L.S. 1,86  Cotal L.S.	H H TOTAL UD TOTAL	30,18	0,5000 0,5000 <b>R\$</b> 1,0000 <b>R\$</b>	8,21 UD 3,17 5,73 104,02 Total BDI 26,55	74,00  1,59 2,87 4,46  104,02 104,02 = R\$	Composição 42,76  23,75  Total da Composição 138,33
0001	ESTÁGIO  MAO DE OBRA AJUDANTE MONTADOR  MATERIAL REGULADOR DE PRESSÃO  TERMINAL 1/2``NPTX3/8`` P/ MANGUEIRA BP	Obra 2,51 Mão de Obra	+ T	L.S. 1,86  Cotal L.S.	H H TOTAL UD TOTAL +	30,18	0,5000 0,5000 <b>R\$</b> 1,0000 <b>R\$</b>	8,21 UD 3,17 5,73 104,02 Total BDI 26,55	74,00  1,59 2,87 4,46  104,02 104,02 = R\$	Composição 42,76  23,75  Total da Composição 138,33
0001	ESTÁGIO  MAO DE OBRA AJUDANTE MONTADOR  MATERIAL REGULADOR DE PRESSÃO  TERMINAL 1/2``NPTX3/8`` P/ MANGUEIRA BP  MAO DE OBRA	Obra 2,51 Mão de Obra	+ T	L.S. 1,86  Cotal L.S.	H H TOTAL UD TOTAL +	30,18	0,5000 0,5000 <b>R\$</b> 1,0000 <b>R\$</b> +	8,21  UD  3,17 5,73  104,02  Total BDI 26,55	74,00  1,59 2,87 4,46  104,02 104,02 =  R\$  74,00  0,57 0,87	Composição 42,76  23,75  Total da Composição 138,33
0001 0002 00006 001	ESTÁGIO  MAO DE OBRA AJUDANTE MONTADOR  MATERIAL REGULADOR DE PRESSÃO  TERMINAL 1/2``NPTX3/8`` P/ MANGUEIRA BP  MAO DE OBRA AJUDANTE ENCANADOR	Obra 2,51 Mão de Obra	+ T	L.S. 1,86  Cotal L.S.	H H TOTAL UD TOTAL +	30,18	0,5000 0,5000 <b>R\$</b> 1,0000 <b>R\$</b> +	8,21  UD  3,17 5,73  104,02  Total BDI 26,55  UN  3,17	74,00  1,59 2,87 4,46  104,02 104,02 =  R\$  74,00	Composição 42,76  23,75  Total da Composição 138,33
0001	ESTÁGIO  MAO DE OBRA AJUDANTE MONTADOR  MATERIAL REGULADOR DE PRESSÃO  TERMINAL 1/2``NPTX3/8`` P/ MANGUEIRA BP  MAO DE OBRA AJUDANTE	Obra 2,51 Mão de Obra	+ T	L.S. 1,86  Cotal L.S.	H H TOTAL UD TOTAL +	30,18	0,5000 0,5000 <b>R\$</b> 1,0000 <b>R\$</b> +	8,21  UD  3,17 5,73  104,02  Total BDI 26,55  UN  3,17	74,00  1,59 2,87 4,46  104,02 104,02 =  R\$  74,00  0,57 0,87	Composição 42,76  23,75  Total da Composição 138,33



					TOTAL		R\$		7,50	
		Mão de	+	Total	+	Material		Total BDI	,	Total da
		Obra	+	L.S.	+		+			Composição
		1,44		1,07		7,50		2,38	R\$	12,39
	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO D									
00007	1/2"							UN	74,00	23,75
	<del></del>									
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE DE ELETRICISTA				Н		0,3000	3,58	1,07	
					TOTAL		R\$		1,07	
002	MATERIAL									
	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO D 1/2"				UN		1,0000	0,54	0,54	
	172				TOTAL		R\$		0,54	
		Mão de	+	Total	+	Material	+	Total BDI	=	Total da
		Obra	·	L.S.	•		,			Composição
		1,07		0,79		0,54		0,57	R\$	2,97
00008	MANOMETRO							UD	74,00	23,75
00008	MANOMETRO							OD	74,00	23,73
001	MAO DE OBRA									
001	AJUDANTE				Н		2,0000	3,17	6,34	
	ENCANADOR				Н		2,0000	4,81	9,62	
	ENO, IVIDOR				TOTAL		2,0000 R\$	4,01	15,96	
002	MATERIAL								,	
-	MANOMETRO				UD		1,0000	58,45	58,45	
					TOTAL		R\$	,	58,45	
		Mão de	+	Total	+	Material	+	Total BDI	=	Total da
		Obra	'	L.S.	'		'			Composição
		15,96		11,81		58,45		20,48	R\$	106,70
00000	VÁLVULA DE ESFERA EM BRONZE IIJ	J 1/2" -							<b>5</b> 4.00	22.55
00009	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO							UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO				Н		0,6000	4,81	2,89	
	SERVENTE OU OPERARIO NAO				Н		0,6000	3,17	1,90	
	QUALIFICADO							0,17		
002	MATERIAL				TOTAL		R\$		4,79	
002	ESTOPA OU CORDA ALCATROADA P/	ΙΙΙΝΤΑ Γ	DF TI	IBOS						
	CONCRETO/CERAMICO				KG		0,0100	3,93	0,04	
	VALVULA DE ESFERA EM BRONZE REI 1552-B 1/2" BRUTA	F			UN		1,0000	25,99	25,99	
	1002-B 112 BROTA				TOTAL		R\$		26,03	
		Mão de	+	Total	+	Material		Total BDI		Total da
		Obra	'	L.S.	1		'			Composição
		4,79		3,54		26,03		8,16	R\$	42,52
00010	DICTAIL 1/21 SOCM							UN	74,00	22.75
00010	<u>PIGTAIL 1/2" 50CM</u>							UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
001	AJUDANTE				Н		0,1800	3,17	0,57	
	ENCANADOR				Н		0,1800	4,81	0,37	
					TOTAL		0,1800 <b>R\$</b>	7,01	0,6 <i>1</i>	
002	MATERIAL				· UIAL		ΙζΨ		1,77	
002	PIGTAIL 1/2" 50CM				UN		1,0000	33,50	33,50	
					J.,		1,0000	55,50	55,50	

					TOTAL		R\$		33,50	
		Mão de Obra	+	Total L.S.	+	Material	+	Total BDI =	=	Total da Composição
		1,44		1,07		33,50		8,55	R\$	44,56
031	Grupo: AR CONDICIONADO									
00001	CABO CORDPLAST (PP) 3X4,0MM2							M	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE DE ELETRICISTA				Н		0,1100	3,58	0,39	
	ELETRICISTA				H TOTAL		0,1100	4,81	0,53	
002	MATERIAL				TOTAL		R\$		0,92	
	CABO CORDPLAST (PP) 3X4,0MM2				М		1,0200	4,94	5,04	
					TOTAL		R\$		5,04	
		Mão de Obra	+	Total L.S.	+	Material	+	Total BDI =	=	Total da Composição
		0,92		0,68		5,04		1,58	R\$	8,22
00002	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESI FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ISTENTE	A CI	HAMA 4	450/750 V 2,5	MM2		M	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
001	ELETRICISTA OU OFICIAL				Н		0,0500	4,81	0,24	
	ELETRICISTA SERVENTE OU OPERARIO NAO						•	•		
	QUALIFICADO				Н		0,0500	3,17	0,16	
002	MATERIAL				TOTAL		R\$		0,40	
002	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-	-СНАМА	<i>4</i> 50/7	750\/						
	2,5MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQ		100/1	001	М		1,0000	1,05	1,05	
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAM. ROLOS 19MM X 5M	A EM			UN		0,0112	1,15	0,01	
	NOEGG THININ A SINI				TOTAL		R\$		1,06	
		Mão de	+	Total L.S.	+	Material	+	Total BDI =	=	Total da
		Obra 0,40		0,30		1,06		0,42	R\$	Composição 2,18
00003	CABO PP 4X2,5MM							M	74,00	23,75
00005	<u> </u>							-1-2	, ,,,,	25,75
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE DE ELETRICISTA				H		0,1100	3,58	0,39	
	ELETRICISTA				H TOTAL		0,1100 <b>R\$</b>	4,81	0,53 <b>0,92</b>	
002	MATERIAL				IOIAL		IΨ		0,02	
	CABO PP 4X2,5MM				M		1,0000	4,15	4,15	
					TOTAL		R\$		4,15	
		Mão de Obra	+	Total L.S.	+	Material	+	Total BDI =	=	Total da Composição
		0,92		0,68		4,15		1,37	R\$	7,12
00004	ELETRODUTO PVC ROSC. INCLUIND CONEXÕES D=32MM (1")	<u>o</u>						M	74,00	23,75
00.4	MAG DE ODD:									
001	MAO DE OBRA				ш		0.4500	2 17	1 42	
	AJUDANTE ELETRICISTA				H H		0,4500 0,4500	3,17 4,81	1,43 2,16	
							3, 1000	1,01	_, 10	



					TOTAL		R\$		3,59	
002	MATERIAL				B 41		4 4000	0.00	4.04	
	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 1"				ML <b>T O T A L</b>		1,1000 <b>R</b> \$	3,92	4,31 <b>4,31</b>	
		Mão de	+	Total	+	Madadal		T-4-LDDI		Total da
		Obra	+	L.S.	+	Material	+	Total BDI		Composição
		3,59		2,66		4,31		2,51	R\$	13,07
00005	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 3"							UN	74,00	23,75
	METALICA ATE 5									
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE DE ELETRICISTA				H		0,3000	3,58	1,07	
002	MATERIAL				TOTAL		R\$		1,07	
002	BRAÇADEIRA TIPO "D" , METALICA				LINI		1 0000	4.47	4.47	
	DE 3"				UN		1,0000	1,47	1,47	
		Mão de		Total	TOTAL		R\$		1,47	Total da
		Obra	+	L.S.	+	Material	+	Total BDI		Composição
		1,07		0,79		1,47		0,79	R\$	4,12
00006	<u>ACETILENO</u>							M3	74,00	23,75
002	MATERIAL				MO		1 0000	115.00	115.00	
	ACETILENO				M3 <b>T O T A L</b>		1,0000 <b>R\$</b>	115,00	115,00 <b>115,00</b>	
		Mão de	+	Total	+	Material		Total BDI	·	Total da
		Obra 0,00		L.S. 0,00		115,00		27,31	R\$	Composição 142,31
		0,00		0,00		110,00		27,01	110	112,01
	TIRANTE E SUSPENSAO P/									
00007	TIRANTE E SUSPENSAO F/							UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA AJUDANTE				Н		0,5000	3,17	1,59	
	ELETRICISTA				H		0,5000	4,81	2,41	
					TOTAL		R\$	,-	4,00	
002	MATERIAL									
	TIRANTE E SUSPENSAO P/ TIRANTE				UD		1,0000	6,10	6,10	
					TOTAL		R\$		6,10	
		Mão de Obra	+	Total L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Total da Composição
		4,00		2,96		6,10		3,10	R\$	16,16
00000	VERGALHÃO ROSCA TOTAL DE								74.00	22.75
00008	3/8"							M	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE DE ELETRICISTA				Н		0,1700	3,58	0,61	
	ELETRICISTA				Н		0,1700	4,81	0,82	
000	MATERIAL				TOTAL		R\$		1,43	
002	MATERIAL VERGALHÃO ROSCA TOTAL DE						4 0			
	3/8"				M		1,0000	1,98	1,98	
		Mão de		Total	TOTAL		R\$	m	1,98	Total da
		Obra	+	L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Composição



		1,43		1,06		1,98	1,06	R\$	5,53
00009	DUTO PERFURADO - PERFILADOS CI DE ACO (19X38)mm	HAPA					M	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA								
	AJUDANTE DE ELETRICISTA				Н	0,8000	3,58	2,86	
	ELETRICISTA				Н	0,8000	4,81	3,85	
					TOTAL	R\$		6,71	
002	MATERIAL DADO DEDENADOS ON	4 D 4 D 5							
	DUTO PERFURADO-PERFILADOS CH. AÇO (19 X 38)MM	APA DE			M	1,0000	5,03	5,03	
	,				TOTAL	R\$		5,03	
		Mão de Obra	+	Total L.S.	+	Material +	Total BDI =	=	Total da Composição
		6,71		4,97		5,03	3,97	R\$	20,68
00010	CARGA DE GÁS NITROGENIO						M3	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA								
	AJUDANTE DE ELETRICISTA				Н	0,2000	3,58	0,72	
					TOTAL	R\$		0,72	
002	MATERIAL								
	CARGA DE GÁS NITROGENIO				M3	1,0000	22,50	22,50	
		Mão de		Total	TOTAL	R\$		22,50	Total da
		Obra	+	L.S.	+	Material +	Total BDI =	=	Composição
		0,72		0,53		22,50	5,64	R\$	29,39
00011	REDE DE INSUFLAMENTO/RETORNO DEFLETORES, CHAVEAMENTOS, FIX ISOPOR AUTO-EXTINGUÍVEL, DUTO  MATERIAL REDE DE INSUFLAMENTO/RETORNO CHAPA GALVANIZADA, DEFLETORES	<u>KAÇÕES,</u> <u>S FLEXÍ</u> C/ DUTO	ISOI VEIS OS EN	<u>.AMEN'</u> DE LIG	<u>TO TÉRMICO</u> AÇÃO ETC.	ZADA, DEM CHAPAS DE 1,0000	KG 8,40	74,00 8,40	23,75
	FIXAÇÕES, ISOL	, 011,711							
		Mão de		Total	TOTAL	R\$		8,40	Total da
		Obra	+	Total L.S.	+	Material +	Total BDI =	=	Composição
		0,00		0,00		8,40	2,00	R\$	10,40
00012	CHUMBADOR 1/4" X 2"						UN	74,00	23,75
00012	CATCONING CHAIR AND						511	74,00	23,13
001	MAO DE OBRA								
	AJUDANTE DE ELETRICISTA				Н	0,3000	3,58	1,07	
	ELETRICISTA				Н	0,3000	4,81	1,44	
					TOTAL	R\$		2,51	
002	MATERIAL				LINI	1 0000	0.50	0.50	
	CHUMBADOR 1/4" X 2"				UN <b>TOTAL</b>	1,0000 <b>R\$</b>	2,50	2,50 <b>2,50</b>	
		Mão de	+	Total	+		Total DDI	,	Total da
		Obra	+	L.S.	7	Material +	Total BDI =		Composição
		2,51		1,86		2,50	1,63	R\$	8,50
00013	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIE) D=4", INCLUSIVE CONEXÕES	ΓILENO Ì	DE A	LTA DE	ENSIDADE) -		M	74,00	23,75

001	MAO DE OBRA AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA				H H		1,2000 1,2000	3,58 4,81	4,30 5,77	
002	MATERIAL DUTO FLEXIVEL EM PEAD - D=110mm	ı (4"),			TOTAL M		<b>R\$</b>	10,16	<b>10,07</b> 11,18	
	C/CONEXÕES				TOTAL		1,1000 <b>R</b> \$	10,10	11,18	
		Mão de	_ To	otal	+	Material		Total BDI		Total da
		Obra 10,07	1	L.S. 7,45	•	11,18		6,82	R\$	Composição 35,52
00014	<u>DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIET D=6", INCLUSIVE CONEXÕES</u>	TILENO I	DE ALTA	A DE	ENSIDADE) -			M	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE DE ELETRICISTA				Н		1,5000	3,58	5,37	
	ELETRICISTA				Н		1,5000	4,81	7,22	
					TOTAL		R\$		12,59	
002	MATERIAL DUTO FLEXIVEL EM PEAD - D=160mm	(6")								
	C/CONEXÕES	(O),			M		1,1000	26,27	28,90	
		Mão de	Т	otal	TOTAL		R\$		28,90	Total da
		Obra	+ I	L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Composição
		12,59	9	,32		28,90		12,07	R\$	62,88
00015	FITA ALUMINIZADA 45MM							M	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	ENCANADOR				H		0,1000	4,81	0,48	
002	MATERIAL				TOTAL		R\$		0,48	
002	MATERIAL FITA ALUMINIZADA 45MM				M		1,0000	0,24	0,24	
	THE TOTAL STATE OF THE STATE OF				TOTAL		R\$	0,21	0,24	
		Mão de	+ To	otal	+	Material		Total BDI		Total da
		Obra 0,48		L.S. ),36		0,24		0,26	R\$	Composição 1,34
		*,		,= -		-,		-,		-,- :
00016	<u>FITA PERFURADA ERAFLEX</u>							ML	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
001	AJUDANTE				Н		0,0900	3,17	0,29	
					TOTAL		R\$	٥,	0,29	
002	MATERIAL									
	FITA PERFURADA ERAFLEX				ML		1,0000	1,40	1,40	
		Mão do	Т	otal	TOTAL		R\$		1,40	Total da
		Mão de Obra	+ I	otal L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Composição
		0,29	0	,21		1,40		0,45	R\$	2,35
00017	GRELHA DE RETORNO EM ALUMÍNIO ANODIZADO TIPO AR-1225x325MM	<u>o</u>						UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
501	AJUDANTE				Н		0,3000	3,17	0,95	
	MONTADOR				Н		0,3000	5,73	1,72	
					TOTAL		R\$		2,67	
				_ 22	Ο _					

gh

002	MATERIAL GRELHA DE RETORNO EM ALUMÍNIO ANODIZADO TIPO AR-1225x325MM	Mão de Obra 2,67	+	Total L.S. 1,98	UN <b>TOTAL</b> +	Material 133,04	1,0000 <b>R\$</b> +	133,04  Total BDI 32,70	133,04 133,04 = R\$	Total da Composição 170,39
00018	MANGUEIRA CRISTAL 1/2" X 1,5MM							M	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA SERVENTE				H TOTAL		0,1000 <b>R\$</b>	3,17	0,32 <b>0,32</b>	
002	MATERIAL MANGUEIRA CRISTAL 1/2" X 1,5MM				M		1,0000	6,45	6,45	
		Mão de Obra 0,32	+	Total L.S. 0,24	<b>TOTAL</b> +	Material 6,45	<b>R\$</b> +	Total BDI 1,66	6,45 = R\$	Total da Composição 8,67
00019	OXIGENIO							M3	74,00	23,75
002	MATERIAL OXIGENIO				M3 TOTAL		1,0000 <b>R\$</b>	12,00	12,00 <b>12,00</b>	
		Mão de Obra 0,00	+	Total L.S. 0,00	+	Material 12,00		Total BDI 2,85		Total da Composição 14,85
00020	SOLDA FOSCOPPER							KG	74,00	23,75
002	MATERIAL SOLDA FOSCOPPER	Ma- J.		Takal	KG TOTAL		1,0000 <b>R\$</b>	59,50	59,50 <b>59,50</b>	T-4-1 d-
		Mão de Obra 0,00	+	Total L.S. 0,00	+	Material 59,50	+	Total BDI 14,13	= R\$	Total da Composição 73,63
00021	TUBO DE COBRE D=1/4``							ML	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE				Н		0,0500	3,17	0,16	
	ENCANADOR				H		0,0500	4,81	0,24	
002	MATERIAL				TOTAL		R\$		0,40	
002	PASTA PARA SOLDAR				UD		0,0002	34,78	0,01	
	SOLDA 50X50				KG		0,0002	47,97	0,01	
	TUBO DE COBRE D=1/4"				ML		1,0100	6,13	6,19	
		Mão de		Total	TOTAL		R\$		6,21	Total da
		Obra	+	L.S.	+	Material	+	Total BDI		Composição
		0,40		0,30		6,21		1,64	R\$	8,55
00022	TUBO DE COBRE D=3/4``							ML	74,00	23,75

	MAO DE OBRA							
	AJUDANTE			Н	0,1400	3,17	0,44	
	ENCANADOR			Н	0,1400	4,81	0,67	
000	MATERIAL			TOTAL	R\$		1,11	
002	MATERIAL PASTA PARA SOLDAR			UD	0,0002	34,78	0,01	
	SOLDA 50X50			KG	0,0002	47,97	0,01	
	TUBO DE COBRE 3/4"			ML	1,0100	14,75	14,90	
	. 656 52 665. 12 6/1			TOTAL	R\$	,. 0	14,92	
		Mão de	_ Total	+	Material +	Total BDI =	,	Total da
		Obra	+ L.S.	+				Composição
		1,11	0,82		14,92	4,00	R\$	20,85
00023	TUBO DE COBRE D=3/8``					ML	74,00	23,75
00023	TODO DE CODRE D-3/6					WIL	74,00	23,73
001	MAO DE OBRA							
	AJUDANTE			Н	0,1400	3,17	0,44	
	ENCANADOR			Н	0,1400	4,81	0,67	
				TOTAL	R\$		1,11	
002	MATERIAL PASTA PARA SOLDAR			UD	0.0003	24.70	0.01	
	SOLDA 50X50			KG	0,0002 0,0002	34,78 47,97	0,01 0,01	
	TUBO DE COBRE D=3/8"			ML	1,0100	9,20	9,29	
	TODO DE COBRE D-3/0			TOTAL	R\$	9,20	9,31	
		Mão de	+ Total			T. A. I. D.D.I.	3,31	Total da
		Obra	<sup>+</sup> L.S.	+	Material +	Total BDI =		Composição
		1,11	0,82		9,31	2,67	R\$	13,91
00024	TUBO DE COBRE D=5/8``					ML	74,00	23,75
001								
001	MAO DE OBRA							
001	MAO DE OBRA AJUDANTE			Н	0,1400	3,17	0,44	
001				Н	0,1400 0,1400	3,17 4,81	0,44 0,67	
	AJUDANTE ENCANADOR				*	•		
002	AJUDANTE ENCANADOR MATERIAL			H TOTAL	0,1400 <b>R\$</b>	4,81	0,67 <b>1,11</b>	
	AJUDANTE ENCANADOR MATERIAL PASTA PARA SOLDAR			H TOTAL UD	0,1400 <b>R\$</b> 0,0002	4,81 34,78	0,67 <b>1,11</b> 0,01	
	AJUDANTE ENCANADOR MATERIAL PASTA PARA SOLDAR SOLDA 50X50			H TOTAL UD KG	0,1400 <b>R\$</b> 0,0002 0,0002	4,81 34,78 47,97	0,67 <b>1,11</b> 0,01 0,01	
	AJUDANTE ENCANADOR MATERIAL PASTA PARA SOLDAR			H TOTAL UD KG ML	0,1400 <b>R\$</b> 0,0002 0,0002 1,0100	4,81 34,78	0,67 <b>1,11</b> 0,01 0,01 16,41	
	AJUDANTE ENCANADOR MATERIAL PASTA PARA SOLDAR SOLDA 50X50	Mão de	Total	H TOTAL  UD KG ML TOTAL	0,1400 R\$  0,0002 0,0002 1,0100 R\$	4,81 34,78 47,97 16,25	0,67 <b>1,11</b> 0,01 0,01	Total da
	AJUDANTE ENCANADOR MATERIAL PASTA PARA SOLDAR SOLDA 50X50	Mão de Obra	+ Total + L.S.	H TOTAL UD KG ML	0,1400 <b>R\$</b> 0,0002 0,0002 1,0100	4,81 34,78 47,97	0,67 <b>1,11</b> 0,01 0,01 16,41	Total da Composição
	AJUDANTE ENCANADOR MATERIAL PASTA PARA SOLDAR SOLDA 50X50			H TOTAL  UD KG ML TOTAL	0,1400 R\$  0,0002 0,0002 1,0100 R\$	4,81 34,78 47,97 16,25	0,67 <b>1,11</b> 0,01 0,01 16,41	
	AJUDANTE ENCANADOR MATERIAL PASTA PARA SOLDAR SOLDA 50X50	Obra	L.S.	H TOTAL  UD KG ML TOTAL	0,1400 R\$  0,0002 0,0002 1,0100 R\$	4,81  34,78 47,97 16,25  Total BDI =	0,67 <b>1,11</b> 0,01 0,01 16,41 <b>16,43</b>	Composição
	AJUDANTE ENCANADOR MATERIAL PASTA PARA SOLDAR SOLDA 50X50	Obra	L.S.	H TOTAL  UD KG ML TOTAL	0,1400 R\$  0,0002 0,0002 1,0100 R\$	4,81  34,78 47,97 16,25  Total BDI =	0,67 <b>1,11</b> 0,01 0,01 16,41 <b>16,43</b>	Composição
002	AJUDANTE ENCANADOR  MATERIAL PASTA PARA SOLDAR SOLDA 50X50 TUBO DE COBRE D=5/8"	Obra	L.S.	H TOTAL  UD KG ML TOTAL	0,1400 R\$  0,0002 0,0002 1,0100 R\$	4,81  34,78 47,97 16,25  Total BDI = 4,36	0,67 1,11 0,01 0,01 16,41 16,43 R\$	Composição 22,72
002	AJUDANTE ENCANADOR  MATERIAL PASTA PARA SOLDAR SOLDA 50X50 TUBO DE COBRE D=5/8"	Obra	L.S.	H TOTAL  UD KG ML TOTAL	0,1400 R\$  0,0002 0,0002 1,0100 R\$	4,81  34,78 47,97 16,25  Total BDI = 4,36	0,67 1,11 0,01 0,01 16,41 16,43 R\$	Composição 22,72
002	AJUDANTE ENCANADOR  MATERIAL PASTA PARA SOLDAR SOLDA 50X50 TUBO DE COBRE D=5/8"  TUBO DE COBRE D=7/8`` MAO DE OBRA	Obra	L.S.	H TOTAL  UD KG ML TOTAL +	0,1400 R\$  0,0002 0,0002 1,0100 R\$  Material + 16,43	4,81  34,78 47,97 16,25  Total BDI = 4,36	0,67 1,11 0,01 0,01 16,41 16,43 R\$	Composição 22,72
002	AJUDANTE ENCANADOR  MATERIAL PASTA PARA SOLDAR SOLDA 50X50 TUBO DE COBRE D=5/8"  TUBO DE COBRE D=7/8`` MAO DE OBRA AJUDANTE	Obra	L.S.	H TOTAL  UD KG ML TOTAL +	0,1400 R\$  0,0002 0,0002 1,0100 R\$  Material + 16,43	4,81  34,78 47,97 16,25  Total BDI = 4,36  ML	0,67 1,11 0,01 0,01 16,41 16,43 R\$	Composição 22,72
002	AJUDANTE ENCANADOR  MATERIAL PASTA PARA SOLDAR SOLDA 50X50 TUBO DE COBRE D=5/8"  TUBO DE COBRE D=7/8`` MAO DE OBRA AJUDANTE	Obra	L.S.	H TOTAL  UD KG ML TOTAL  +	0,1400 R\$  0,0002 0,0002 1,0100 R\$  Material + 16,43	4,81  34,78 47,97 16,25  Total BDI = 4,36  ML	0,67 1,11 0,01 0,01 16,41 16,43 R\$ 74,00	Composição 22,72
0002 00025 001	AJUDANTE ENCANADOR  MATERIAL PASTA PARA SOLDAR SOLDA 50X50 TUBO DE COBRE D=5/8"  TUBO DE COBRE D=7/8`` MAO DE OBRA AJUDANTE ENCANADOR	Obra	L.S.	H TOTAL  UD KG ML TOTAL  +	0,1400 R\$  0,0002 0,0002 1,0100 R\$  Material + 16,43	4,81  34,78 47,97 16,25  Total BDI = 4,36  ML	0,67 1,11 0,01 0,01 16,41 16,43 R\$ 74,00	Composição 22,72
0002 00025 001	AJUDANTE ENCANADOR  MATERIAL PASTA PARA SOLDAR SOLDA 50X50 TUBO DE COBRE D=5/8"  TUBO DE COBRE D=7/8`` MAO DE OBRA AJUDANTE ENCANADOR  MATERIAL	Obra	L.S.	H TOTAL  UD KG ML TOTAL  +	0,1400 R\$  0,0002 0,0002 1,0100 R\$  Material + 16,43  0,1400 0,1400 R\$	4,81  34,78 47,97 16,25  Total BDI = 4,36  ML  3,17 4,81	0,67 1,11 0,01 0,01 16,41 16,43 R\$ 74,00	Composição 22,72
0002 00025 001	AJUDANTE ENCANADOR  MATERIAL PASTA PARA SOLDAR SOLDA 50X50 TUBO DE COBRE D=5/8"  TUBO DE COBRE D=7/8`` MAO DE OBRA AJUDANTE ENCANADOR  MATERIAL PASTA PARA SOLDAR	Obra	L.S.	H TOTAL  UD KG ML TOTAL  +  H H TOTAL  UD KG ML	0,1400 R\$  0,0002 0,0002 1,0100 R\$  Material + 16,43  0,1400 0,1400 R\$  0,0002 0,0002 1,0100	4,81  34,78 47,97 16,25  Total BDI = 4,36  ML  3,17 4,81	0,67 1,11  0,01 0,01 16,41 16,43  R\$  74,00  0,44 0,67 1,11  0,01 0,01 25,50	Composição 22,72
0002 00025 001	AJUDANTE ENCANADOR  MATERIAL PASTA PARA SOLDAR SOLDA 50X50 TUBO DE COBRE D=5/8"  TUBO DE COBRE D=7/8``  MAO DE OBRA AJUDANTE ENCANADOR  MATERIAL PASTA PARA SOLDAR SOLDA 50X50	Obra 1,11	L.S. 0,82	H TOTAL  UD KG ML TOTAL +  H H TOTAL  UD KG	0,1400 R\$  0,0002 0,0002 1,0100 R\$  Material + 16,43  0,1400 0,1400 R\$  0,0002 0,0002	4,81  34,78 47,97 16,25  Total BDI = 4,36  ML  3,17 4,81  34,78 47,97	0,67 1,11  0,01 0,01 16,41 16,43  R\$  74,00  0,44 0,67 1,11  0,01 0,01	Composição 22,72 23,75
0002 00025 001	AJUDANTE ENCANADOR  MATERIAL PASTA PARA SOLDAR SOLDA 50X50 TUBO DE COBRE D=5/8"  TUBO DE COBRE D=7/8``  MAO DE OBRA AJUDANTE ENCANADOR  MATERIAL PASTA PARA SOLDAR SOLDA 50X50	Obra	L.S.	H TOTAL  UD KG ML TOTAL  +  H H TOTAL  UD KG ML	0,1400 R\$  0,0002 0,0002 1,0100 R\$  Material + 16,43  0,1400 0,1400 R\$  0,0002 0,0002 1,0100	4,81  34,78 47,97 16,25  Total BDI = 4,36  ML  3,17 4,81  34,78 47,97	0,67 1,11  0,01 0,01 16,41 16,43  R\$  74,00  0,44 0,67 1,11  0,01 0,01 25,50	Composição 22,72



		1,11		0,82		25,52		6,52	R\$	33,97
00026	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA D	N 25MM,	INCL	USIVE	_			M	74,00	23,75
	CONEXOES - FORNECIMENTO E INS	TALACA	<u>0</u>						,	,
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE DE ENCANADOR ENCANADOR OU BOMBEIRO				Н		0,4000	3,58	1,43	
	HIDRAULICO				Н		0,4000	4,81	1,92	
000	MATERIAL				TOTAL		R\$		3,35	
002	MATERIAL ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G				UN		0,0008	24,39	0,02	
	SOLUCAO LIMPADORA FRASCO PLAS	STICO			UN		0,0003	29,18	0,01	
	C/ 1000CM3 TUBO PVC SOLDAVEL EB-892 P/AGU/	A FRIA			M		1,6000	2,62	4,19	
	PREDIAL DN 25MM				TOTAL		1,0000	2,02	4,19	
		Mão de	_	Total	+	Material +	ĽΦ	Total BDI =	4,22	Total da
		Obra	Т	L.S. 2,48	т	4,22		2,39	R\$	Composição 12,44
		3,35		2,40		4,22		2,39	KŞ	12,44
00027	CAIXA DE PASSAGEM PARA SPLIT – CONDENSADORA -39X17X7 CM							UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA						4.0500	2.50	4.40	
	AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA				H H		1,2500 1,2500	3,58 4,81	4,48 6,01	
	LLETMOIOTA				TOTAL		1,2000 R\$	7,01	10,49	
002	MATERIAL									
	CAIXA DE PASSAGEM PARA SPLIT – CONDENSADORA -39X17X7 CM				UN		1,0000	27,12	27,12	
					TOTAL		R\$		27,12	
		Mão de Obra	+	Total L.S.	+	Material +		Total BDI =		Total da Composição
		10,49		7,76		27,12		10,78	R\$	56,15
00028	CAIXA DE PASSAGEM PARA SPLIT -	EVAPOR	ADO	RA HI				UN	74,00	23,75
****	<u>WALL – 39X22X6 CM</u>								, ,,	,,-
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE DE ELETRICISTA				Н		1,2500	3,58	4,48	
	ELETRICISTA				H TOTAL		1,2500	4,81	6,01	
002							D#			
002	MATERIAL				TOTAL		R\$		10,49	
002	CAIXA DE PASSAGEM PARA SPLIT -	EVAPOR/	ADOF	ra hi	UN			36.25		
002		EVAPORA	ADOF	RA HI			1,0000	36,25	36,25 <b>36,25</b>	
002	CAIXA DE PASSAGEM PARA SPLIT -	Mão de		Total	UN	Material +		36,25  Total BDI =	36,25	Total da
002	CAIXA DE PASSAGEM PARA SPLIT -				UN <b>TOTAL</b>		1,0000		36,25	Total da Composição 67,44
002	CAIXA DE PASSAGEM PARA SPLIT -	Mão de Obra		Total L.S.	UN <b>TOTAL</b>	Material + 36,25	1,0000	Total BDI =	36,25 <b>36,25</b>	Composição
	CAIXA DE PASSAGEM PARA SPLIT – WALL – 39X22X6 CM	Mão de Obra 10,49	+	Total L.S. 7,76	UN <b>TOTAL</b>		1,0000	Total BDI = 12,94	36,25 <b>36,25</b> R\$	Composição 67,44
00029	CAIXA DE PASSAGEM PARA SPLIT -	Mão de Obra 10,49	+	Total L.S. 7,76	UN <b>TOTAL</b>		1,0000	Total BDI =	36,25 <b>36,25</b>	Composição
00029	CAIXA DE PASSAGEM PARA SPLIT – WALL – 39X22X6 CM  CAIXA DE PASSAGEM PARA SPLIT – PISO TETO – 39X17X6 CM	Mão de Obra 10,49	+	Total L.S. 7,76	UN <b>TOTAL</b>		1,0000	Total BDI = 12,94	36,25 <b>36,25</b> R\$	Composição 67,44
	CAIXA DE PASSAGEM PARA SPLIT – WALL – 39X22X6 CM  CAIXA DE PASSAGEM PARA SPLIT – PISO TETO – 39X17X6 CM  MAO DE OBRA	Mão de Obra 10,49	+	Total L.S. 7,76	UN <b>TOTAL</b> +		1,0000 <b>R\$</b>	Total BDI = 12,94 UN	36,25 36,25 R\$	Composição 67,44
00029	CAIXA DE PASSAGEM PARA SPLIT – WALL – 39X22X6 CM  CAIXA DE PASSAGEM PARA SPLIT – PISO TETO – 39X17X6 CM	Mão de Obra 10,49	+	Total L.S. 7,76	UN <b>TOTAL</b>		1,0000	Total BDI = 12,94	36,25 <b>36,25</b> R\$	Composição 67,44
00029	CAIXA DE PASSAGEM PARA SPLIT – WALL – 39X22X6 CM  CAIXA DE PASSAGEM PARA SPLIT – PISO TETO – 39X17X6 CM  MAO DE OBRA AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra 10,49	+	Total L.S. 7,76	UN TOTAL +		1,0000 <b>R\$</b>	Total BDI = 12,94 UN 3,58	36,25 <b>36,25</b> <b>R\$</b> 74,00	Composição 67,44
00029	CAIXA DE PASSAGEM PARA SPLIT – WALL – 39X22X6 CM  CAIXA DE PASSAGEM PARA SPLIT – PISO TETO – 39X17X6 CM  MAO DE OBRA AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA  MATERIAL	Mão de Obra 10,49 EVAPOR	+ AADO	Total L.S. 7,76	UN TOTAL + H H TOTAL		1,0000 R\$ 1,2500 1,2500 R\$	Total BDI = 12,94 UN 3,58 4,81	36,25 36,25 R\$ 74,00 4,48 6,01 10,49	Composição 67,44
00029	CAIXA DE PASSAGEM PARA SPLIT – WALL – 39X22X6 CM  CAIXA DE PASSAGEM PARA SPLIT – PISO TETO – 39X17X6 CM  MAO DE OBRA AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA	Mão de Obra 10,49 EVAPOR	+ AADO	Total L.S. 7,76	UN TOTAL + H H TOTAL UN		1,0000 <b>R\$</b> 1,2500 1,2500	Total BDI = 12,94 UN 3,58	36,25 36,25 R\$ 74,00	Composição 67,44



	PISO 1E10 - 39X17X6 CM								
	Ma	a da	Total	TOTAL		R\$		25,06	Total da
		o de )bra +	Total L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Total da Composição
	10	0,49	7,76		25,06		10,29	R\$	53,60
00030	COLA ADESIVA PARA TUBOS DE ESPUMA ELASTOMÉRICA	<u>4</u>					L	74,00	23,75
	<u> </u>								
001	MAO DE OBRA								
	APLICADOR			Н		0,6000	5,06	3,04	
				TOTAL		R\$		3,04	
002	MATERIAL								
	COLA ADESIVA PARA TUBOS DE ESPUMA ELASTOMÉRICA	•		L		1,0000	42,43	42,43	
				TOTAL		R\$		42,43	
		o de bra	Total L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Total da
		3,04	2,25		42,43		11,33	R\$	Composição 59,05
		-,	_,		,		,		,
00031	GANCHO CURTO PARA PERFILADO 38x38	<u> 8mm - </u>					UN	74,00	23,75
	GALVANIZADO A FOGO								
001	MAO DE OBRA								
	AJUDANTE DE ELETRICISTA			Н		0,3000	3,58	1,07	
	ELETRICISTA			Н		0,3000	4,81	1,44	
				TOTAL		R\$		2,51	
002	MATERIAL								
	GANCHO CURTO PARA PERFILADO 38x38 GALVANIZADO A FOGO	8mm -		UN		1,0000	1,69	1,69	
	5,EV.III.E 155711 666			TOTAL		R\$		1,69	
		o de +	Total	+	Material	+	Total BDI	=	Total da
		bra ' 2,51	L.S. 1,86		1,69		1,44	R\$	Composição 7,50
		_,01	1,00		2,05		-,	114	7,00
00032	EXAUSTOR DE LINHA / VAZÃO 50m³/h						UN	74,00	23,75
	(PRESSÃO ESTÁTICA 4mmCA)								
001	MAO DE OBRA								
	AJUDANTE DE ELETRICISTA			Н		0,8000	3,58	2,86	
	ELETRICISTA			Н		0,8000	4,81	3,85	
				TOTAL		R\$		6,71	
002	MATERIAL								
	EXAUSTOR DE LINHA / VAZÃO 50m³/h (PRESSÃO ESTÁTICA 4mmCA)			UN		1,0000	135,00	135,00	
	(FRESSAS ESTATISATION)			TOTAL		R\$		135,00	
		o de +	Total	+	Material	+	Total BDI	=	Total da
		bra ' 6,71	L.S. 4,97		135,00		34,84	R\$	Composição 181,52
	`	0,71	7,27		155,00		34,04	140	101,52
00033	DIFUSOR DE INSUFLAMENTO RETANGUI	LAR					UN	74.00	23.75
00033	DIFUSOR DE INSUFLAMENTO RETANGUI COM REGISTRO – 21" X 21"	LAR_					UN	74,00	23,75
	COM REGISTRO – 21" X 21"	<u>LAR</u>					UN	74,00	23,75
00033		LAR_		н		0.4000		,	23,75
	COM REGISTRO – 21" X 21"  MAO DE OBRA	<u>LAR</u>		н н		0,4000 0,4000	UN 3,17 5,73	74,00 1,27 2,29	23,75
	COM REGISTRO – 21" X 21"  MAO DE OBRA AJUDANTE	<u>LAR</u>				•	3,17	1,27	23,75
	COM REGISTRO – 21" X 21"  MAO DE OBRA AJUDANTE	<u>LAR</u>		Н		0,4000	3,17	1,27 2,29	23,75
001	COM REGISTRO – 21" X 21"  MAO DE OBRA AJUDANTE MONTADOR			Н		0,4000	3,17	1,27 2,29	23,75



					TOTAL		R\$		209,16	
		Mão de	+	Total	+	Material -	+	Total BDI	=	Total da
		Obra 3,56		L.S. 2,63		209,16		51,15	R\$	Composição 266,50
00024	TUDO DE CODDE D-1/2N							ML	74,00	22.75
00034	TUBO DE COBRE D=1/2``							WIL	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE				Н		0,1000	3,17	0,32	
	ENCANADOR				Н		0,1000	4,81	0,48	
000	MATERIAL				TOTAL		R\$		0,80	
002	MATERIAL PASTA PARA SOLDAR				UD		0,0002	34,78	0,01	
	SOLDA 50X50				KG		0,0002	47,97	0,01	
	TUBO DE COBRE 1/2"				ML		1,0100	25,59	25,85	
					TOTAL		R\$	.,	25,87	
		Mão de	+	Total	+	Material -	+	Total BDI		Total da
		Obra 0,80		L.S. 0,59		25,87		6,47	R\$	Composição 33,73
		0,00		0,39		23,07		0,47	Kφ	33,73
		_								
00035	EXAUSTOR DE LINHA PARA TUBUL. D= 150MM, VAZÃO 450M3/H	AÇÃO FL	EXIV	EL_				UN	74,00	23,75
	<u> </u>									
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE DE ELETRICISTA				Н		0,8000	3,58	2,86	
	ELETRICISTA				Н		0,8000	4,81	3,85	
					TOTAL		R\$		6,71	
002	MATERIAL EXAUSTOR DE LINHA PARA TUBULA	CÃO ELE	∨í\/⊏	I D-						
	150MM, VAZÃO 450M3/H	ÇAOTEL.	∧ı v ∟	L D-	UN		1,0000	385,00	385,00	
					TOTAL		R\$		385,00	
		Mão de Obra	+	Total L.S.	+	Material -	+	Total BDI	=	Total da Composição
		6,71		4,97		385,00		94,21	R\$	490,89
00026	GRELHA DE INSUFLAMENTO/RETO	RNO, EM	ALU	MÍNIO	ATÉ 0,25 M²			LINI	74.00	22.75
00036	(FORNECIMENTO E MONTAGEM)							UN	74,00	23,75
002	MATERIAL									
002	GRELHAS DE INSUFLAMENTO/RETO	RNO EM	ALÚN	JINIO			4 0000	00.57	00.57	
	ATÉ O,25M²(FORN. E MONTAG.)				UD		1,0000	80,57	80,57	
		Mão do		Total	TOTAL		R\$		80,57	Total da
		Mão de Obra	+	Total L.S.	+	Material -	+	Total BDI	=	Composição
		0,00		0,00		80,57		19,14	R\$	99,71
	BORRACHA ELASTOMÉRICA D=1"X	25MM								
00037	DE ESPESSURA	2311111						M	74,00	23,75
004	MAC DE ODDA									
001	MAO DE OBRA						0.0000	0.47	0.05	
	AJUDANTE				H H		0,3000	3,17	0,95	
	ENCANADOR				TOTAL		0,3000 <b>R\$</b>	4,81	1,44 <b>2,39</b>	
002	MATERIAL				. OIAL		IΛΦ		2,39	
302	BORRACHA ELASTOMÉRICA D=1"X2	5MM DE			М		1,0000	5,36	5,36	
	ESPESSURA						•	5,30	•	
		Mão de		Total	TOTAL		R\$		5,36	Total da
		Obra	+	L.S.	+	Material -	+	Total BDI	=	Composição

	2,39		1,77		5,36		2,26	R\$	11,78
00038	BORRACHA ELASTOMÉRICA D=1/2"X19MM						M	74,00	23,75
	DE ESPESSURA								
001	MAO DE OBRA								
	AJUDANTE			Н		0,0300	3,17	0,10	
	ENCANADOR			Н		0,0300	4,81	0,14	
000	MATERIAL			TOTAL		R\$		0,24	
002	MATERIAL BORRACHA ELASTOMÉRICA D=1/2"X19MM								
	DE ESPESSURA			М		1,0000	3,75	3,75	
	367		T . 1	TOTAL		R\$		3,75	m
	Mão de Obra	+	Total L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Total da Composição
	0,24		0,18		3,75		0,99	R\$	5,16
00020	BORRACHA ELASTOMÉRICA D=1/4"X19MM							74.00	22.75
00039	DE ESPESSURA						M	74,00	23,75
004	MAC DE ODDA								
001	MAO DE OBRA AJUDANTE			Н		0,0300	3,17	0,10	
	ENCANADOR			Н		0,0300	4,81	0,10	
				TOTAL		R\$	.,0.	0,24	
002	MATERIAL					·		•	
	BORRACHA ELASTOMÉRICA D=1/4"X19MM DE ESPESSURA			М		1,0000	3,27	3,27	
	DE ESFESSURA			TOTAL		R\$		3,27	
	Mão de	+	Total	+	Material		Total BDI		Total da
	Obra 0,24		L.S. 0,18		3,27		0,88	R\$	Composição 4,57
	-,		-,		-,		-,		-,- :
	,								
00040	BORRACHA ELASTOMÉRICA D=3/4"X19MM DE ESPESSURA						M	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA								
	AJUDANTE			H		0,0300	3,17	0,10	
	ENCANADOR			H TOTAL		0,0300	4,81	0,14	
002	MATERIAL			IOIAL		R\$		0,24	
302	BORRACHA ELASTOMÉRICA D=3/4"X19MM			М		1,0000	4,57	4,57	
	DE ESPESSURA					•	4,37		
	Mão de	+	Total	TOTAL	30	R\$	m	4,57	Total da
	Obra	+	L.S.	+	Material	+	Total BDI		Composição
	0,24		0,18		4,57		1,19	R\$	6,18
00041	BORRACHA ELASTOMÉRICA D=3/8"X19MM						M	74,00	23,75
00011	<u>DE ESPESSURA</u>						111	7 1,00	23,73
001	MAO DE OBRA								
	AJUDANTE			Н		0,0300	3,17	0,10	
	ENCANADOR			Н		0,0300	4,81	0,14	
				TOTAL		R\$		0,24	
002	MATERIAL ROTOMÉDICA DE CONVERTA								
	BORRACHA ELASTOMÉRICA D=3/8"X19MM DE ESPESSURA			М		1,0000	3,44	3,44	
				TOTAL		R\$		3,44	
	Mão de Obra	+	Total L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Total da Composição
	Obia		- 23!	5 -					Somposição
			_0.	-					

	0,24		0,18		3,44		0,92	R\$	4,78
00042	BORRACHA ELASTOMÉRICA D=5/8"X19MM DE ESPESSURA						M	74,00	23,75
001	MAO DE ODDA								
001	MAO DE OBRA					0.0000	0.47	0.40	
	AJUDANTE ENCANADOR			H H		0,0300	3,17	0,10	
	ENCANADOR			TOTAL		0,0300 <b>R\$</b>	4,81	0,14 <b>0,24</b>	
002	MATERIAL			TOTAL		Kφ		0,24	
002	BORRACHA ELASTOMÉRICA D=5/8"X19MM								
	DE ESPESSURA			M		1,0000	4,26	4,26	
				TOTAL		R\$		4,26	
	Mão de Obra	+	Total L.S.	+	Material -	+	Total BDI	=	Total da Composição
	0,24		0,18		4,26		1,11	R\$	5,79
00042	BORRACHA ELASTOMÉRICA D=7/8"X19MM							<b>7.1</b> 00	22.75
00043	<u>DE ESPESSURA</u>						M	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA								
00.	AJUDANTE			Н		0,0300	3,17	0,10	
	ENCANADOR			Н		0,0300	4,81	0,14	
				TOTAL		R\$	,-	0,24	
002	MATERIAL								
	BORRACHA ELASTOMÉRICA D=7/8"X19MM			M		1,0000	4,93	4,93	
	DE ESPESSURA			TOTAL		R\$	,	4,93	
	Mão de	+	Total	+	M 4 11		TAIDDI		Total da
	Obra	+	L.S.	+	Material -	+	Total BDI		Composição
	0,24		0,18		4,93		1,27	R\$	6,62
00044	SUPORTE ESTRUTURADO 19X10MM (1/4" E 3/8")						UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA								
	AJUDANTE			Н		0,1000	3,17	0,32	
	ENCANADOR			Н		0,1000	4,81	0,48	
				TOTAL		R\$		0,80	
002	MATERIAL								
	SUPORTE ESTRUTURADO 19X10MM (1/4" E 3/8")			UN		1,0000	11,25	11,25	
	,			TOTAL		R\$		11,25	
	Mão de	+	Total	+	Material -	+	Total BDI	=	Total da
	Obra 0,80		L.S. 0,59		11,25		3,00	R\$	Composição 15,64
	0,00		0,02		11,20		2,00	110	10,01
	SUPORTE ESTRUTURADO								
00045	19X15MM (1/2" E 5/8")						UN	74,00	23,75
004	MAC DE ODDA								
001	MAO DE OBRA			ш		0.4000	0.47	0.00	
	AJUDANTE ENCANADOR			H H		0,1000 0,1000	3,17 4,81	0,32 0,48	
	LINGANADOR			TOTAL		0,1000 <b>R</b> \$	4,01	0,48 <b>0,80</b>	
002	MATERIAL			· O I A L		ĽΦ		0,00	
302	SUPORTE ESTRUTURADO			LINI		1 0000	11 12	11 10	
	19X15MM (1/2" E 5/8")			UN		1,0000	11,43	11,43	
	<i>\\/</i>		Total	TOTAL		R\$		11,43	Total da
	Mão de Obra	+	Total L.S.	+	Material -	+	Total BDI	=	Total da Composição
			- 230	6 -					• •



		0,80	0,59		11,43		3,04	R\$	15,86
00046	SUPORTE ESTRUTURADO 19X22MM (3/4" E 7/8")						UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA								
	AJUDANTE			Н		0,1000	3,17	0,32	
	ENCANADOR			Н		0,1000	4,81	0,48	
				TOTAL		R\$		0,80	
002	MATERIAL								
	SUPORTE ESTRUTURADO			UN		1,0000	11,69	11,69	
	19X22MM (3/4" E 7/8")			TOTAL		R\$	,	11,69	
		Mão de +	Total	+	36		T . I DDI		Total da
		Obra	L.S.	+	Material	+	Total BDI =		Composição
		0,80	0,59		11,69		3,11	R\$	16,19
00047	MANTA EM ESPUMA ELASTOMÉRICA ALUMINIZADA ESPESSURA 15 mm	A ADESIVA					M2	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA								
	AJUDANTE			Н		1,3000	3,17	4,12	
	ENCANADOR			Н		1,3000	4,81	6,25	
				TOTAL		R\$		10,37	
002	MATERIAL								
	MANTA EM ESPUMA ELASTOMÉRICA ALUMINIZADA ESPESSURA 15 mm	ADESIVA		M2		1,0500	40,63	42,66	
	ALOMINIZADA ESI ESSONA ISTIIII			TOTAL		R\$		42,66	
		Mão de +	Total	+	Material		Total BDI =		Total da
		Obra 10,37	L.S. 7,67	·	42,66			R\$	Composição
		10,37	7,07		42,00		14,42	K	75,12
00048	PROTEÇÃO MECÂNICA PARA ESPUM ELASTOMÉRICA	<u>IA</u>					M2	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA								
	AJUDANTE			Н		0,5000	3,17	1,59	
	ENCANADOR			Н		0,5000	4,81	2,41	
				TOTAL		R\$		4,00	
002	MATERIAL								
	PROTEÇÃO MECÂNICA PARA ESPUM ELASTOMÉRICA	A		M2		1,0500	51,19	53,75	
				TOTAL		R\$		53,75	
		Mão de +	Total	+	Material	+	Total BDI =	=	Total da
		Obra ' 4,00	L.S. 2,96		53,75		14,42	R\$	Composição 75,13
00049	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 X 2,5MM <sup>2</sup>						M	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA								
	AJUDANTE			Н		0,1100	3,17	0,35	
	ELETRICISTA			Н		0,1100	4,81	0,53	
				TOTAL		R\$		0,88	
002	MATERIAL								
	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 X 2,5MM <sup>2</sup>			ML		1,0000	2,36	2,36	
	•			TOTAL		R\$		2,36	
		Mão de +	Total	+	Material	+	Total BDI =	=	Total da
		Obra	L.S. - 23	7 -					Composição
			- 23						



032	Grupo: CASA DE BOMBA									
00001	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	STENTE	A CI	HAMA 4	150/750 V 4 M	<u>M2</u>		M	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	ELETRICISTA				Н		0,0610	4,81	0,29	
	SERVENTE				Н		0,0610	3,17	0,19	
					TOTAL		R\$		0,48	
002	MATERIAL									
	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI- 4MM2, FLEXIVEL, TP FORESPLAST AL				М		1,0000	1,80	1,80	
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA	A EM			UN		0,0112	1,15	0,01	
	ROLOS 19MM X 5M				TOTAL		R\$	•	1,81	
		Mão de	+	Total		36 1		T . I DDI	,	Total da
		Obra	+	L.S.	+	Material	+	Total BDI	=	Composição
		0,48		0,36		1,81		0,63	R\$	3,28
00002	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS COMPLETO*	<u>-</u>						UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	AJUDANTE DE ELETRICISTA				Н		3,5000	3,58	12,53	
	ELETRICISTA				Η		3,5000	4,81	16,84	
					TOTAL		R\$		29,37	
002	MATERIAL BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO				UD		1,0000	23,65	23,65	
	BASE FUSIVEL DIAZED 63A. COMPLETA				UN		1,0000	24,49	24,49	
	CAIXA TIPO 'J' 50X60X27CM				UN		1,0000	73,23	73,23	
	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A				UN		1,0000	50,59	50,59	
	FUSIVEL DIAZED 63A				UN		1,0000	2,42	2,42	
	PONTE DE CRUZAMENTO EM CAIXAS				UD		1,0000	7,76	7,76	
	DERIVAÇÃO/LIGAÇÃO				TOTAL		R\$	.,	182,14	
		Mão de		Total		Maria		T . I DDI		Total da
		Obra	+	L.S.	+	Material	+	Total BDI		Composição
		29,37		21,73		182,14		55,39	R\$	288,63
00003	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSC. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	AVEL D	N 32 <u>N</u>	MM (1 1)	/4") INCL CO	NEXOES,		M	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA						0.4505	2 = 2		
	AJUDANTE DE ELETRICISTA				H		0,4500	3,58	1,61	
	ELETRICISTA				H		0,4500	4,81	2,16	
002	MATERIAL				TOTAL		R\$		3,77	
	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1 1/4"				M		1,1000	4,99	5,49	
					TOTAL		R\$		5,49	
		Mão de Obra	+	Total	+	Material	+	Total BDI	=	Total da
		3,77		L.S. 2,79		5,49		2,86	R\$	Composição 14,91
		- )		,		-,		-,~ 0		r -



PAR

23,75

74,00

00004 BUCHA E ARRUELA DE FERRO GALV. D=32MM (1 1/4")

001	MAO DE OBRA AJUDANTE DE ELETRICISTA ELETRICISTA  MATERIAL ARRUELA GALVANIZADO 1 1/4" BUCHA GALVANIZADO 1 1/4"	Mão de Obra 0,25	+	Total L.S. 0,19	H H TOTAL UN UN TOTAL	Material 1,17	0,0300 0,0300 <b>R\$</b> 1,0000 1,0000 <b>R\$</b>	3,58 4,81 0,53 0,64 Total BDI 0,38	0,11 0,14 <b>0,25</b> 0,53 0,64 <b>1,17</b>	Total da Composição 1,99
033	Grupo: VIDROS									
00001	VIDRO COMUM FUMÊ EM CAIXILHO C/MASSA E= 6mm, COLOCADO	<u>os</u>						M2	74,00	23,75
002	MATERIAL VIDRO COMUM FUMÊ, E = 6MM (COLOCADO)	Mão de Obra 0,00	+	Total L.S. 0,00	M2 <b>TOTAL</b> +	Material 137,88	1,0000 <b>R\$</b> +	137,88  Total BDI 32,75	137,88 137,88 = R\$	Total da Composição 170,63
00002	VIDRO COMUM FUMÊ EM CAIXILHO C/MASSA E= 4mm, COLOCADO	<u>os</u>						M2	74,00	23,75
002	MATERIAL VIDRO COMUM FUMÊ, E=4MM (COLOCADO)	Mão de Obra 0,00	+	Total L.S. 0,00	M2 <b>TOTAL</b> +	Material 71,24	1,0000 <b>R\$</b> +	71,24 Total BDI 16,92	71,24 <b>71,24</b> = R\$	Total da Composição 88,16
00003	VISOR COM VIDRO TEMPERADO E=0 MOLDURA DE ALUMÍNIO	6MM E						M2	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA AJUDANTE MONTADOR  MATERIAL ARGAMASSA COLANTE PRE- MISTURADA MASSA IGAS PARA CAIXILHO DE ALUMÍNIO TRILHO DE ALUMÍNIO PARA FORRO DE GESSO VIDRO TEMPERADO 6MM INCOLOR F CAIXILHO				H H TOTAL  KG KG M M2 TOTAL		1,5000 2,5000 <b>R\$</b> 3,1000 1,5000 4,0000 1,0000 <b>R\$</b>	3,17 5,73 1,11 1,27 5,68 130,99	4,76 14,33 <b>19,09</b> 3,44 1,91 22,72 130,99 <b>159,06</b>	
		Mão de Obra 19,09		Total L.S. 14,13	+	Material 159,06	+	Total BDI 45,67	= R\$	Total da Composição 237,95
00004	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/ M ESP.=4MM, COLOCADO	(ASSA						M2	74,00	23,75



VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/ MASSA
ESP.=4MM, COLOCADO

M2 1,0000 63,19 63,19 TOTAL R\$

		TOTAL	R\$		63,19	
Mão de Obra	+ Total L.S.	+ Material	+	Total BDI	=	Total da Composição
0,00	0,00	63,19		15,01	R\$	78,20

### 034 Grupo: COMUNICACAO VISUAL

00001	PLACA AÉREA (228X59CM) DE CHAPA DOBRADA EM AÇO GALV. 24 C/ PELÍCULA EM	LINI	74.00	22.75
00001	VINII ADESIVO - CONE PROJETO	UN	74,00	23,73

### 002 MATERIAL

FORN. E MONT. PLACA AÉREA DIM.(228X59CM) CHAPA DOBRADA EM AÇO GALV. 24 C/ VINIL ADESIV-CONF. UN 1,0000 2.043,00 2.043.00 **PROJE** 

		IUIAL		ĽΦ		2.043,00	
Mão de Obra	+ Total L.S.	+ M	laterial	+	Total BDI	=	Total da Composição
0,00	0,00	2	.043,00		485,21	R\$	2.528,21

#### PLACA DE TETO DIRECIONAL EM CHAPA GALV. 24, DIM.(48X16CM) FIXADA 00002 UN 74,00 23.75 POR CABO DE AÇO, CONF. PROJETO

#### MATERIAL 002

PLACA DE TETO EM CHAPA GALV. 24, UN 1,0000 260,00 260,00 DIM.(48,0X16,0CM) TOTAL 260.00 R\$

Mão de Obra +	Total L.S. +	Material	+ Total BDI	=	Total da Composição
0,00	0,00	260,00	61,75	R\$	321,75

#### PLACA DE BANDEIROLA EM CHAPA DE AÇO GALV. 24, DIRECIONAIS TIPO FRENTE E UN 74,00 00003 23.75 VERSO DIM.(40X13,5CM) CONF. PROJETO

#### **MATERIAL** 002

PLACAS EM CHAPA DE AÇO GALV. DIRECIONAIS TIPO UN 1,0000 243,00 243,00 FRENTE E VERSO FIXADA EM PAREDE 40,0X13,5CM

	Т	OTAL	R\$		243,00	
Mão de Obra	Total +	- Material	+	Total BDI =		Total da Composição
0,00	0,00	243,00		57,71	R\$	300,71

#### PLACA DE PORTA (30X7CM) EM ACRÍLICO CRISTAL 2MM C/ APLICAÇÃO VINIL C/ UN 00004 74,00 23.75 TEXTO NA FACE POSTERIOR-CONF. PROJETO

#### **MATERIAL** 002

PLACA EM ACRILICO CRISTAL 2MM C/ APLICAÇÃO VINIL UN 1,0000 30,43 30,43 C/ TEXTO NA FACE POSTERIOR DIM(30X7CM)

,		TOTAL		R\$		30,43	
Mão de Obra +	Total L.S.	+	Material +	-	Total BDI	=	Total da Composição
0,00	0,00		30,43		7,23	R\$	37,66

0,00	0,00	30,43	7,23	R\$	37,66

### PLACA EM CHAPA ALUM. 3MM DIM.(50X60CM), SUPORTE EM TUBO DE AÇO GALVAN. 00005 D=2"COM PINTURA, CONF. PROJETO

002 MATERIAL UN

74,00

23,75

	PLACA EM CHAPA ALUM. 3MM DIM.(5 EM TUBO AÇO GALVANIZADO D=2" C/ PROJ.	/ PINTURA		UN TOTAL		1,0000 <b>R</b> \$	380,00	380,00 <b>380,00</b>	Total da
		Obra 0,00	L.S. 0,00	+	Material + 380,00		Total BDI 90,25	- R\$	Composição 470,25
		0,00	0,00		200,00		70,23	щ	470,23
00006	TOTEM EM CHAPA DE ALUMINIO CO M, CONFORME PROJETO	OM 3 FACI	ES MEDINI	OO 4,50X1,00			UN	74,00	23,75
002	MATERIAL TOTEM EM CHAPA DE ALUMINIO COM MEDINDO 4,50X1,00 M CONF. PROJET		i	UN		1,0000	6.873,12	6.873,12	
	WEDINDO 4,30X1,00 W CON . I NOUL I			TOTAL		R\$		6.873,12	
		Mão de Obra	+ Total L.S.	+	Material +	-	Total BDI	=	Total da Composição
		0,00	0,00		6.873,12		1.632,37	R\$	8.505,49
00007	LETREIRO EM AÇO INOX 304 ESCOV. E ESPESSURA (RELEVO) DE 4CM, CO!			22, ALTURA E	OA LETRA DE	<u> 25CM</u>	UN	74,00	23,75
002	LETREIRO EM AÇO INOX 304 ESCOVA H= 25CM E ESPESSURA (RELEVO) DE			UN		1,0000	120,00	120,00	
	MONTAGEM)			TOTAL		R\$		120,00	
		Mão de	+ Total	+	Material +		Total BDI	•	Total da
		Obra 0,00	L.S. 0,00		120,00		28,50	R\$	Composição 148,50
<b>035</b>	Grupo: PAISAGISMO  GRAMA EM PLACAS E=6CM FORNECIMENTO E PLANTIO						M2	74,00	23,75
	GRAMA EM PLACAS E=6CM						M2	74,00	23,75
00001	GRAMA EM PLACAS E=6CM FORNECIMENTO E PLANTIO			н		0,2078	M2 3,17	0,66	23,75
00001	GRAMA EM PLACAS E=6CM FORNECIMENTO E PLANTIO  MAO DE OBRA AJUDANTE			H TOTAL		0,2078 <b>R\$</b>		ŕ	23,75
00001	GRAMA EM PLACAS E=6CM FORNECIMENTO E PLANTIO  MAO DE OBRA					,		0,66	23,75
00001	GRAMA EM PLACAS E=6CM FORNECIMENTO E PLANTIO  MAO DE OBRA AJUDANTE  MATERIAL			M2 M3		<b>R\$</b> 0,9000 0,0750	3,17	0,66 <b>0,66</b> 5,16 4,04	23,75
00001	GRAMA EM PLACAS E=6CM FORNECIMENTO E PLANTIO  MAO DE OBRA AJUDANTE  MATERIAL GRAMA TIPO BATATAIS EM PLACA	Mão de	Total	M2 M3 TOTAL		R\$ 0,9000 0,0750 R\$	3,17 5,73 53,86	0,66 <b>0,66</b> 5,16 4,04 <b>9,20</b>	23,75 Total da
00001	GRAMA EM PLACAS E=6CM FORNECIMENTO E PLANTIO  MAO DE OBRA AJUDANTE  MATERIAL GRAMA TIPO BATATAIS EM PLACA	Mão de Obra	Total L.S.	M2 M3	Material +	R\$ 0,9000 0,0750 R\$	3,17 5,73 53,86 Total BDI	0,66 <b>0,66</b> 5,16 4,04 <b>9,20</b>	Total da Composição
00001	GRAMA EM PLACAS E=6CM FORNECIMENTO E PLANTIO  MAO DE OBRA AJUDANTE  MATERIAL GRAMA TIPO BATATAIS EM PLACA			M2 M3 TOTAL	Material + 9,20	R\$ 0,9000 0,0750 R\$	3,17 5,73 53,86	0,66 <b>0,66</b> 5,16 4,04 <b>9,20</b>	Total da
00001	GRAMA EM PLACAS E=6CM FORNECIMENTO E PLANTIO  MAO DE OBRA AJUDANTE  MATERIAL GRAMA TIPO BATATAIS EM PLACA	Obra 0,66	L.S.	M2 M3 TOTAL		R\$ 0,9000 0,0750 R\$	3,17 5,73 53,86 Total BDI	0,66 <b>0,66</b> 5,16 4,04 <b>9,20</b>	Total da Composição
00001 001 002	GRAMA EM PLACAS E=6CM FORNECIMENTO E PLANTIO  MAO DE OBRA AJUDANTE  MATERIAL GRAMA TIPO BATATAIS EM PLACA TERRA VEGETAL  FORNECIMENTO E PLANTIO DE CYC REVOLUTA  MAO DE OBRA	Obra 0,66	L.S.	M2 M3 TOTAL +		R\$ 0,9000 0,0750 R\$	3,17 5,73 53,86 Total BDI 2,46	0,66 0,66 5,16 4,04 9,20 = R\$	Total da Composição 12,81
00001 001 002	GRAMA EM PLACAS E=6CM FORNECIMENTO E PLANTIO  MAO DE OBRA AJUDANTE  MATERIAL GRAMA TIPO BATATAIS EM PLACA TERRA VEGETAL  FORNECIMENTO E PLANTIO DE CYC REVOLUTA	Obra 0,66	L.S.	M2 M3 TOTAL +		R\$ 0,9000 0,0750 R\$ 0,8000	3,17 5,73 53,86 Total BDI 2,46	0,66 0,66 5,16 4,04 9,20 = R\$ 74,00	Total da Composição 12,81
00001 001 002 00002	GRAMA EM PLACAS E=6CM FORNECIMENTO E PLANTIO  MAO DE OBRA AJUDANTE  MATERIAL GRAMA TIPO BATATAIS EM PLACA TERRA VEGETAL  FORNECIMENTO E PLANTIO DE CYC REVOLUTA  MAO DE OBRA JARDINEIRO	Obra 0,66	L.S.	M2 M3 TOTAL +		R\$ 0,9000 0,0750 R\$	3,17 5,73 53,86 Total BDI 2,46	0,66 0,66 5,16 4,04 9,20 = R\$	Total da Composição 12,81
00001 001 002	GRAMA EM PLACAS E=6CM FORNECIMENTO E PLANTIO  MAO DE OBRA AJUDANTE  MATERIAL GRAMA TIPO BATATAIS EM PLACA TERRA VEGETAL  FORNECIMENTO E PLANTIO DE CYC REVOLUTA  MAO DE OBRA	Obra 0,66	L.S.	M2 M3 TOTAL +		R\$ 0,9000 0,0750 R\$ 0,8000	3,17 5,73 53,86 Total BDI 2,46	0,66 0,66 5,16 4,04 9,20 = R\$ 74,00	Total da Composição 12,81
00001 001 002 00002	GRAMA EM PLACAS E=6CM FORNECIMENTO E PLANTIO  MAO DE OBRA AJUDANTE  MATERIAL GRAMA TIPO BATATAIS EM PLACA TERRA VEGETAL  FORNECIMENTO E PLANTIO DE CYC REVOLUTA  MAO DE OBRA JARDINEIRO  MATERIAL	Obra 0,66	L.S. 0,49	M2 M3 TOTAL +  H TOTAL UN TOTAL		R\$ 0,9000 0,0750 R\$ 0,8000 R\$	3,17 5,73 53,86 Total BDI 2,46 UN	0,66 0,66 5,16 4,04 9,20 = R\$ 74,00	Total da Composição 12,81 23,75
00001 001 002 00002	GRAMA EM PLACAS E=6CM FORNECIMENTO E PLANTIO  MAO DE OBRA AJUDANTE  MATERIAL GRAMA TIPO BATATAIS EM PLACA TERRA VEGETAL  FORNECIMENTO E PLANTIO DE CYC REVOLUTA  MAO DE OBRA JARDINEIRO  MATERIAL	Obra 0,66	L.S.	M2 M3 TOTAL +  H TOTAL UN		0,9000 0,0750 R\$ 0,8000 R\$ 1,0000 R\$	3,17 5,73 53,86 Total BDI 2,46 UN	0,66 0,66 5,16 4,04 9,20 = R\$ 74,00 3,71 3,71 135,00 135,00	Total da Composição 12,81



00003	BRITA 1 COLOCADA EM VALA							M3	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA SERVENTE				Н		2,0000	3,17	6,34	
002	MATERIAL BRITA 1				TOTAL M3		R\$	<b>51</b> 77	6,34	
	BRITA I	Mão de		Total	TOTAL		1,0000 <b>R\$</b>	51,77	51,77 <b>51,77</b>	Total da
		Obra 6,34	+	Total L.S. 4,69	+	Material 51,77	+	Total BDI 14,92	= R\$	Composição 77,72
00004	ÁRVORE FRUTÍFERA C/TUTOR E A ALTURA MÍNIMA DE 3,00M	DUBO E (	<u> </u>					UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	JARDINEIRO SERVENTE				H H		3,3500 6,7000	4,64 3,17	15,54 21,24	
002	MATERIAL				TOTAL		R\$		36,78	
002	ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)				KG		0,0640	1,30	0,08	
	ADUBO ORGANICO CURTIDO (ESTERCO) ARVORE FRUTIFERA C/TUTOR E ALT	TIRΔ			M3		0,0064	122,48	0,78	
	MINIMA = 3,00M TERRA COMUM VEGETAL	OIVA			UN M3		1,0000 0,5000	87,94 53,86	87,94 26,93	
	TENION OCIMOW VEGETAL				TOTAL		R\$	33,00	115,73	
		Mão de Obra	+	Total L.S.	+	Material	+	Total BDI		Total da Composição
		36,78		27,22		115,73		42,69	R\$	222,42
00005	FORNECIMENTO E PLANTIO DE MU TREPADEIRAS DIVERSAS H=50CM	DA DE						UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	JARDINEIRO				H TOTAL		0,1696 <b>R\$</b>	4,64	0,79 <b>0,79</b>	
002	MATERIAL TREPADEIRAS DIVERSAS MUDA									
	H=50CM				UN TOTAL		1,0000 <b>R\$</b>	6,00	6,00 <b>6,00</b>	
		Mão de Obra	+	Total L.S.	+	Material		Total BDI	,	Total da Composição
		0,79		0,58		6,00		1,75	R\$	9,12
00006	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GER. ALTURA MÍNIMA DE 50CM	<u>AL C/</u>						UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	JARDINEIRO				H <b>TOTAL</b>		0,1696 <b>R\$</b>	4,64	0,79 <b>0,79</b>	
002	MATERIAL								5,15	
	ARBUSTO ORNAMENTAL				UN TOTAL		1,0000 <b>R\$</b>	10,80	10,80 <b>10,80</b>	
		Mão de Obra	+	Total L.S.	+	Material		Total BDI		Total da Composição
		0,79		0,58		10,80		2,89	R\$	15,06

00007	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERA VARIAVEL DE 80CM - 100CM	AL C/ TU	TOR	E C/ Al	LTURA_			UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	JARDINEIRO				Н		1,6000	4,64	7,42	
	SERVENTE				Н		2,2000	3,17	6,97	
					TOTAL		R\$		14,39	
002	MATERIAL									
	ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)				KG		0,0400	1,30	0,05	
	ADUBO ORGANICO CURTIDO				M3		0,0040	122,48	0,49	
	(ESTERCO) ARBUSTO ORNAMENTAL C/TUTOR E	ALTURA	VAR	RIAVEL	UN		1.0000	22,50	22,50	
	DE 80CM - 100CM						,		,	
	TERRA COMUM VEGETAL				M3 <b>T O T A L</b>		0,1500 <b>R\$</b>	53,86	8,08 <b>31,12</b>	
		Mão de		Total			·			Total da
		Obra	+	L.S.	+	Material -	ŀ	Total BDI	=	Composição
		14,39		10,65		31,12		13,34	R\$	69,50
00008	ÁRVORES E PALMEIRAS DIVERSAS ALTURA MÍNIMA DE 2,00M							UN	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	JARDINEIRO				Н		2,0000	4,64	9,28	
	SERVENTE				Н		3,3500	3,17	10,62	
					TOTAL		R\$		19,90	
002	MATERIAL									
	ADUBO MINERAL (10-10-10NPK)				KG		0,0640	1,30	0,08	
	ADUBO ORGANICO CURTIDO (ESTERCO)				M3		0,0064	122,48	0,78	
	ÀRVORES É PALMEIRAS DIVERSAS M	MUDA			UN		1,0000	80,00	80,00	
	COM H=2,00M TERRA COMUM VEGETAL				M3		0,5000	53,86	26,93	
	TERRO COMONI VEGETAL				TOTAL		0,5000 <b>R\$</b>	33,00	107,79	
		Mão de	+	Total	+	Material -	·	Total BDI		Total da
		Obra	т	L.S.	т		r			Composição
		19,90		14,73		107,79		33,82	R\$	176,24
00009	PEDRAS/SEIXOS DECORATIVOS							M3	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	JARDINEIRO				Н		2,0000	4,64	9,28	
					TOTAL		R\$		9,28	
002	MATERIAL						4 0000	0.40.00	0.40.00	
	SEIXO ROLADO				M3 <b>T O T A L</b>		1,0000	318,99	318,99	
		Mão de		Total			R\$		318,99	Total da
		Obra	+	L.S.	+	Material -	F	Total BDI	=	Composição
		9,28		6,87		318,99		79,60	R\$	414,74
036	Grupo: SERVIÇOS FINAIS									
00001	LIMPEZA FINAL DA OBRA							M2	74,00	23,75
001	MAO DE OBRA									
	SERVENTE OU OPERARIO NAO				Н		0,1400	3,17	0,44	
	QUALIFICADO						·	3,17		
000	MATERIAL				TOTAL		R\$		0,44	
002	MATERIAL ACIDO MURIATICO (SOLUCAO				L		0,0500	2,26	0,11	
	ACIDO MORIATIDO (GOLGOAG			- 24			0,0000	2,20	0,11	
				- 74	.a -					



	TOTAL	_	R\$	0,11	
Mão de Obra	+ Total L.S. +	Material +	Total BDI =	=	Total da Composição
0,44	0,33	0,11	0,21	R\$	1,09

### ANEXO 03 - CRONOGRAMA DA OBRA

Data de Impressão : 05/07/2013

Data Base do Orçamento : Março/2013

TRIBUNAL DE JUSTIÇA AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE DE LIMA, CAMBEBA FORTALEZA-CE 60830-120 OBRA: CONSTRUCAO DO NOVO FORUM DE CRATEÚS

Código do Projeto: PJSECAD2012003 Código Financeiro: 1062012003

Região: 04 - SERTÃO DOS INHAMUNS

Relatório: Cronograma da Obra

Grupo			Total	19	o ao 30º dia	3	31º ao 60º dia	(	61º ao 90º dia	9	1º ao 120º dia	121	1º ao 150º dia	151°	ao 180º dia	181°	ao 210º dia
				%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor
001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$	215.131,00	15%	32.269,65	15%	32.269,65	15%	32.269,65	15%	32.269,65	15%	32.269,65	15%	32.269,65	10%	21.513,10
002	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	82.245,84	100%	82.245,84		-		-		-		-		-		-
003	MOVIMENTO DE TERRA	R\$	66.102,39	40%	26.440,96	40%	26.440,96	10%	6.610,24	10%	6.610,24		-		-		-
004	INFRAESTRUTURA	R\$	41.915,50	60%	25.149,30	40%	16.766,20		ı		ı		ı		-		-
005	SUPERESTRUTURA	R\$	339.594,90		-	40%	135.837,96	60%	203.756,94		-		-		-		-
006	ALVENARIA	R\$	134.440,88		-	30%	40.332,26	50%	67.220,44	20%	26.888,18		1		-		-
007	COBERTURA	R\$	386.824,51		-		1		1	60%	232.094,71	40%	154.729,80		-		-
008	PAVIMENTAÇÃO	R\$	351.474,90		-		ı		ı	30%	105.442,47	50%	175.737,45	20%	70.294,98		-
009	REVESTIMENTO	R\$	270.592,89		-	10%	27.059,29	40%	108.237,16	40%	108.237,16	10%	27.059,29		-		-
010	ESQUADRIAS	R\$	126.267,97		-		1		1	60%	75.760,78	40%	50.507,19		-		-
011	PINTURA	R\$	81.694,19		-		1		1		1		1	70%	57.185,93	30%	24.508,26
012	FORRO	R\$	120.150,44		-		1		-		-	70%	84.105,31	30%	36.045,13		-
013	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$	36.574,77		-	10%	3.657,48		-	20%	7.314,95	50%	18.287,39	20%	7.314,95		-
014	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	R\$	39.370,83		-		-		-		-		-	70%	27.559,58	30%	11.811,25
015	DIVERSOS	R\$	246.433,21		-		-		-	30%	73.929,96	40%	98.573,28	30%	73.929,96		
016	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$	18.343,69		-		-	30%	5.503,11	30%	5.503,11	40%	7.337,48		-		-

017	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$	75.565,58		_	20%	15.113,12	30%	22.669,67	30%	22.669,67	20%	15.113,12		-		-
018	INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO	R\$	28.053,64		-		-	20%	5.610,73	30%	8.416,09	20%	5.610,73	20%	5.610,73	10%	2.805,36
019	INSTALAÇÃO DE DETECCAO DE INCENDIO	R\$	46.656,41		-		-	20%	9.331,28	30%	13.996,92	30%	13.996,92	20%	9.331,28		
020	INSTALAÇÃO ELÉTRICA BAIXA TENSAO	R\$	29.536,31		-		-	20%	5.907,26	30%	8.860,89	30%	8.860,89	20%	5.907,26		
021	QUADROS ELÉTRICOS, CAIXAS E ACESSÓRIOS	R\$	31.576,84		-		-	40%	12.630,74	40%	12.630,74	20%	6.315,37		-		
022	ILUMINAÇÃO	R\$	140.755,40		-		-	40%	56.302,16	20%	28.151,08	20%	28.151,08	20%	28.151,08		-
023	TOMADAS DE FORÇA	R\$	25.986,03		-		-	30%	7.795,81	30%	7.795,81	20%	5.197,21	20%	5.197,21		-
024	ILUMINAÇÃO EXTERNA	R\$	72.485,23		-		-	30%	21.745,57	30%	21.745,57	20%	14.497,05	20%	14.497,05		-
025	DUTOS E ACESSÓRIOS	R\$	87.306,72		-		-	30%	26.192,02	30%	26.192,02	20%	17.461,34	20%	17.461,34		-
026	INSTALAÇÕES DE PROT.CONTRA DESC. ATMOSFÉRICAS	R\$	21.768,28		-		-		-	30%	6.530,48	40%	8.707,31	30%	6.530,48		-
027	INSTALAÇÃO DE CIRCUITO FECHADO DE TV	R\$	24.089,49		-		-	30%	7.226,85	30%	7.226,85	20%	4.817,90	20%	4.817,90		-
028	SONORIZAÇÃO	R\$	29.725,43		-		-	30%	8.917,63	30%	8.917,63	20%	5.945,09	20%	5.945,09		-
029	INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	R\$	173.685,99		-		-		-	40%	69.474,40	40%	69.474,40	20%	34.737,20		-
030	INSTALAÇÃO DE GÁS GLP	R\$	649,29		-		-		-	40%	259,72	40%	259,72	20%	129,86		-
031	AR CONDICIONADO	R\$	123.215,16		-		-	30%	36.964,55	30%	36.964,55	20%	24.643,03	20%	24.643,03		-
032	CASA DE BOMBA	R\$	2.118,58		-		-	100%	2.118,58		-		-		-		-
033	VIDROS	R\$	19.562,89		-		-		-	60%	11.737,73	40%	7.825,16		-		-
034	COMUNICACAO VISUAL	R\$	33.028,17		-		-		-		-		-	30%	9.908,45	70%	23.119,72
035	PAISAGISMO	R\$	52.680,79		-		-		-		-		-	30%	15.804,24	70%	36.876,55
036	SERVIÇOS FINAIS	R\$	1.800,17		-		-		-		-		-		-	100%	1.800,17
TOTAL		R\$	3.577.404,31	4,6%	166.105,75	8,3%	297.476,91	18,1%	647.010,37	27,0%	965.621,35	24,8%	885.483,13	13,8%	493.272,39	3,4%	122.434,41
ACUMUL	ADO			4,6%	166.105,75	13,0%	463.582,66	31,0%	1.110.593,03	58,0%	2.076.214,38	82,8%	2.961.697,51	96,6%	3.454.969,90	100%	3.577.404,31

## ANEXO 04 - TABELAS DE COMPOSIÇÃO DE LEIS SOCIAIS E BDI

### <<< TAXAS DE LEIS SOCIAIS E RISCOS DO TRABALHO >>>

GRUPO	DISCRIMINAÇÃO DAS TAXAS	%	% ACUM
Α	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
1,00	Previdência Social	20,00%	
2,00	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	8,00%	
3,00	Salário - Educação	2,50%	
4,00	Serviço Social da Industria ( SESI )	1,50%	
5,00	Serviço Nacioanal de Aprendizagem Induatrial ( SENAI )	1,00%	
6,00	Serviço de Apoio a Pequena e Média Empresa ( SEBRAE )	0,60%	
7,00	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agraria (INCRA)	0,20%	
8,00	Seguro contra os acidentes do trabalho ( INSS )	3,00%	36,80%
В	ENCARGOS SOICIAIS QUE RECEBEM A INCIDÊNC	CIA DE A	
1,00	Auxílio enfermidade	1,66%	
2,00	Faltas	0,82%	
3,00	Acidente de Trabalho	0,03%	
4,00	Abono de Férias	2,98%	
5,00	Férias indenizadas	8,93%	
6,00	Licença paternidade	0,02%	
7,00	13o. Salário	8,93%	23,37%
С	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIA	S GLOBAIS DE A	<b>A</b>
1,00	Indenização Adicional	0.08%	
2,00	Multa FGTS	4,49%	
3,00	Aviso Previo	0,04%	
4,00	Aviso prévio indenizado	0,42%	5,03%
D	TAXAS DAS REINCIDÊNCIAS		
1,00	Reincidência de A sobre B	8,80%	8,80%
	PERCENTUAL TOTAL		74,00%
	FENCENIUAL IVIAL		74,0070

# <<< TAXAS DE BDI - BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS >>>

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DAS TAXAS	%	% ACUM
1	CUSTOS INDIRETOS		
1.1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	6,25%	
1.2	SEGUROS	0,36%	
1.3	GARANTIAS	0,21%	
1.4	RISCOS	0,78%	
1.5	DESPESAS FINANCEIRAS	1,00%	8,60%
2	TRIBUTOS		
2.1	PIS	0,65%	
2.2	ISS <sub>1</sub>	1,50%	
2.3	COFINS	3,00%	5,15%
3	LUCRO		
3.1	LUCRO BRUTO	10,00%	10,00%
	TOTAL		23,75%

<sup>%</sup> de ISS considerando o percentual de serviço de 50% do Preço de Venda - Alíquota para Crateús é de 3%

## ANEXO 05 - QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO

(relativo ao item 4.2.3.2 do Edital e ao item 13.1.2. do **Projeto Básico**)

REF CONCORRÊNC	FERÊNCIA:	INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO SER UTILIZADO NAS OBRAS/SERVIÇO				
CONCONNENC		CIAL DA LICITANTE:				
NOME	FUNÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA			
nº licitação em referênc	/, comprometem	lo <b>Projeto Básico</b> , parte int o-nos a exercer atividades n				
nº licitação em referênc Cientes: assinatura Nome:	/, comprometem					
nºnºno	/, comprometem	o-nos a exercer atividades n  assinatura Nome:				
	/, comprometem	assinatura Nome: Cargo: assinatura Nome:				
nºnºnºnono	/, comprometem sia.	assinatura Nome: Cargo:  assinatura Cargo:				

# ANEXO 06 - MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

(relativo ao item 5.2.1 do Edital e ao item 15.1 do <b>Projeto Básico</b> )
CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS
AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Ref.: N°/
Apresentamos a V. Sas. nossa proposta para execução dos serviços de, pelo preço global para () dias consecutivos de R\$ ().
Declaramos que em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive das despesas com materiais e/ou equipamentos, mão-de-obra especializada ou não, seguros em geral, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdenciária, da Infortunística do Trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de tributos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, bem como nosso lucro, conforme especificações constantes do Projeto Básico, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao TJCE.
Utilizaremos os equipamentos e as equipes técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim o exija o FISCALIZAÇÃO, para o cumprimento das obrigações assumidas.
Na execução dos serviços, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da FISCALIZAÇÃO, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as especificações.
O prazo de execução total dos serviços objeto do Projeto Básico é de() dias corridos a contar da data de expedição da Ordem de Serviço.
Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr, Carteira de Identidade nº expedida em/_/, Órgão Expedidor, e CPF nº, Fone (), Fax (), E-mail como representante desta Empresa.
Informamos que o prazo de validade de nossa Proposta de Preços é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de apresentação da documentação da licitação.
Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.
Assinatura e carimbo do representante legal  CPF:  RG:
Observações:

3. Emitir em papel que identifique a CONCORRENTE

# ANEXO 07 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA AOS QUANTITATIVOS

(relativo ao item 4.2.3.7 do Edital e ao <u>item 13.1.7</u> deste <b>Projeto Básico</b> )
DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA AOS QUANTITATIVOS
(razão social da empresa), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº(informar o nº do CNPJ), por seu representante legal e pelo autor da planilhas orçamentárias, abaixo assinados, DECLARAM, a compatibilidade dos quantitativos constantes das planilhas orçamentárias com os quantitativos dos projetos relacionados no subitem 4.1. do Projeto Básico parte integrante do Edital de nº/
Local e data
Assinatura e carimbo do representante legal CPF nº RG nº
Assinatura e carimbo do autor das planilhas orçamentárias  CPF nº  CREA/ nº

### Observações:

1. Emitir em papel que identifique a CONCORRENTE.

## ANEXO 08 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA

(relativo ao item 4.2.3.6.1 do Edital e ao item 13.1.6.1. do Projeto Básico)

DECLARA	ÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA
declara ter conhecimento das condi	, CNPJ nº, por intermédic , indicado expressamente como seu representante, ções locais e do serviço a ser prestado através do Edital de ndo a necessidade da vistoria "in loco".
que lhe foi dado acesso às depen	abiliza por essa dispensa e por situações supervenientes e adências do referido local através de cláusula expressa no ensou por ter conhecimento suficiente para prestar o serviço Projeto Básico e no Edital.
Local e data	
Assinatura e carimbo do representa CPF nºRG nº	nte legal
Obcorvações	

1. Emitir em papel que identifique a CONCORRENTE.

### ANEXO 09 - RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º \_\_\_\_\_/2013

**OBS 1:** Visando a possibilidade de comunicação futura entre este Tribunal de Justiça e essa empresa, solicitamos de Vossa Senhoria, preencher o formulário de recibo de retirada do Edital pela Internet e remete-lo à Comissão Permanente de Licitação por meio do <u>fax (085) 3207-7098 ou 3207-7100</u>, antes do início da sessão.

OBS 2: CASO O EDITAL SEJA RETIRADO NO SITE DO www.licitações-e.com.br ESTA EXIGÊNCIA NÃO É NECESSÁRIA.

EMPRESA (RAZÃO SOCI	AL:		
CNPJ N.º:			
ENDEREÇO:			
E-MAIL:			
FONE/FAX:			
CIDADE:			
ESTADO:			
PESSOA RESPONSÁVEL	:		
IDENTIDADE:			
Retiramos, através do aces nº/20, do TJCE.	so à página www		, nesta data, cópia do Edital
	,	de	de 2013.
	(Local)	(D	ata)
	Assinatura	do Licitante	

# ANEXO 10 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. \_\_\_\_\_/2013

A empresa,	através de seu
representante legal, o(a) Sr(a).	
portador(a) da Carteira de Identidade n.º n.º, DECLARA para fins da Concorrência Pública n.º	e do CPF 2013. sol
as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na é considerada:	
( ) <b>MICROEMPRESA</b> , conforme incisos I e II, do artigo 3º, da Lei Complemer 14/12/2006; ou	ntar n.º 123, de
( ) <b>EMPRESA DE PEQUENO PORTE</b> , conforme incisos I e II, do arti Complementar n.º 123, de 14/12/2006.	go 3°, da Le
DECLARA ainda, que a empresa não se encontra alcançada por qualquer descritas no § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.	das hipóteses
Fortaleza-CE, em de de 2013.	
Empresa Proponente	

Á Sra. **Georgeanne Lima Gomes Botelho** Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## ANEXO 11 - MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

### **DECLARAÇÃO**

, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de se representante legal o(a) Sr(a), portador (a) da Carteira de Identidade DECLARA, para fins do disposto no inci	nº
V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27 outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.	de
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).	
(DATA)	
(NOME)	
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).	

Á Sra. Georgeanne Lima Gomes Botelho Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## ANEXO 12 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

[IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE], como representante devidamente constituído de [IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE] (doravante denominado [Licitante]), para fins do disposto no item 4.2.7. do Edital da Concorrência Pública nº 06/2013, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência Pública nº 06/2013, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência Pública nº 06/2013, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência Pública nº 06/2013 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a, ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência Pública nº 06/2013 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará antes da abertura oficial das propostas; e
- f) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

		_, em	_de	de
( [REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE NO ÂMBITO DA LICITAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA] )				

Á Sra. Georgeanne Lima Gomes Botelho Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### **ANEXO 13 - MINUTA DO CONTRATO**



	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
	DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DA COMARCA DE CRATEÚS			
	CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
	DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA			
	(PROCESSO ADMINISTRATIVO			
	N.°).			
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEA	PÁ situado no Centro Administrativo Governador			
Virgílio Távora, Distrito de São José do Cambeba er				
09.444.530/0001-01, doravante denominado simples	smente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato			
representado por seu Presidente, Des.	, por sua Secretária Geral,			
, e	por seu Secretário de Administração, e a empresa			
	namana anta da Larata da Larata			
por, portador da carteira	a de identidade n.° / , CPF n.°			
, com endereço na, inscrita no CNPJ/MF sob o número, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA,				
pactuam o presente Contrato, que se regerá pela Lei n	1.º 8.666/93 e suas alterações.			
	<u>,                                      </u>			
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA F	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL			
resultado da Licitação realizada sob a modalidade homologada pelo Presidente e pelos Secretários Ge Estado do Ceará, tudo de conformidade com as dispo 1993 e suas alterações, bem como de a composições.	eral e de Administração do Tribunal de Justiça do osições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de acordo com o Processo Administrativo nº			
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO				

O Objeto deste Contrato consiste na contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da obra de construção do novo Fórum da Comarca de Crateús, localizado à Rua João Gomes de Freitas, no Município de Crateús – Ceará, conforme especificações técnicas e demais condições expressas neste Contrato e nos seus anexos, bem como nas informações contidas no Edital da Concorrência Pública n.º 06/2013 e seus anexos, todos partes integrantes deste Instrumento.

Parágrafo Único – A prestação dos serviços obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como às disposições assumidas na proposta firmada pela CONTRATADA, dirigida ao CONTRATANTE, independentemente da transcrição, a qual faz parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrarie.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

#### I. DO CONTRATANTE:

- a) Expedir a Ordem de Serviço;
- Esclarecer eventuais dúvidas sobre detalhes dos serviços a serem executados e possíveis interferências que porventura não tenham sido suficientemente esclarecidas ou previstas;
- c) Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências, sempre que necessário à execução dos serviços, nos horários previamente acordados;
- d) Solicitar o reparo, a correção, a remoção, a substituição, a alteração e/ou refazimento dos serviços não aprovados pela FISCALIZAÇÃO;
- e) Notificar, por escrito, à CONTRATADA a ocorrência de quaisquer imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- f) Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do Contrato;
- g) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por um ou mais representante(s) especialmente designado(s), nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666/93;
- h) Efetuar os pagamentos devidos pela execução do objeto, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do Contrato;
- i) Fornecer as plantas, desenhos e projetos necessários à perfeita compreensão dos serviços e especificações técnicas a eles relacionadas.

#### **II. DA CONTRATADA:**

- a) Executar os serviços objeto deste Contrato, em conformidade com o respectivo planejamento, normas e especificações técnicas e, ainda com as instruções emitidas pelo CONTRATANTE;
- b) Manter como profissional responsável pela execução dos serviços, no mínimo um engenheiro civil além de um encarregado habilitado, conforme o item 5.3.2 do Anexo 01 do Edital de Concorrência nº 06/2013;
- c) Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às Leis Trabalhistas, Previdência Social e Seguro de Acidentes do Trabalho, bem como assumir todos os ônus, encargos sociais, trabalhistas, fiscais e previdenciários concernentes à execução de seus serviços;
- d) Responsabilizar-se por todas as despesas com alimentação, vigilância e transporte de pessoal serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA;
- e) Admitir e dirigir, sob sua inteira responsabilidade, o pessoal adequado e capacitado de que necessitar, em todos os níveis de trabalho, para a execução dos serviços, correndo por sua conta exclusiva todos os encargos e obrigações de ordem trabalhista, previdenciária e civil, apresentando, ainda, à CONTRATANTE, quando solicitado, a relação atualizada desse pessoal;
- f) Ser representada na obra pelo "Engenheiro Responsável Técnico" indicado na proposta, o qual dirigirá os trabalhos e a representará legalmente, com amplos poderes para decidir, em seu nome, nos assuntos relativos aos serviços contratados;
- g) Submeter, em tempo hábil, em caso de justificada necessidade de substituição o Profissional indicado para execução dos serviços, o nome e os documentos demonstrativos da respectiva capacitação técnica de seu substituto à aprovação do gestor do contrato e ratificação pelo seu superior. A documentação do profissional será analisada de acordo com os critérios definidos no Edital de Licitação. O profissional substituto deverá ter, obrigatoriamente, qualificação técnica, no mínimo, igual a do substituído;
- h) Substituir, por exigência da FISCALIZAÇÃO, qualquer profissional participante da obra desde que seja constatada a sua desqualificação para a execução de suas tarefas ou que apresente hábitos nocivos e prejudiciais aos usuários da área destinada à construção;

- i) Cumprir rigorosamente as NORMAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, emanadas da legislação pertinente, fornecendo aos empregados prestadores dos serviços contratados os EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI);
- j) Apresentar, caso a CONTRATADA seja obrigada pela legislação pertinente, um cronograma com descrição da implantação das medidas preventivas (definidas no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção-PCMAT e no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional-PCMSO) e seus respectivos responsáveis, deve fazê-lo antes da 1ª medição, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- k) Encaminhar a fatura e a nota fiscal com a <u>Cópia da quitação</u> das seguintes obrigações patronais referentes ao mês anterior à realização dos serviços/ etapa da obra:
  - Recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento.
  - Recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea anterior.
  - Comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.
  - Relação dos empregados utilizados nos serviços contratados assinada pela fiscalização do Contrato.
  - Folha de pagamento relativa aos empregados utilizados nos serviços contratados.
  - Atestação de conformidade do serviço executado;
  - Apresentação da Certidão Negativa de Débito da Previdência Social -CND;
  - Apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
  - Apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual e Municipal;
  - Apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS CRF;
  - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- Fornecer a relação de pessoal e a respectiva guia de recolhimento das obrigações com o INSS (GFIP e demais, quando necessários). Ao final da execução do contrato para o recebimento definitivo, deverá ainda, fornecer a seguinte documentação relativa à obra:
  - Certidão Negativa de Débitos com o INSS;
  - Certidão de Regularidade de Situação perante o FGTS;
  - Certidão de Quitação do INSS referente ao contrato;
  - Baixa da ART da execução dos serviços.
- m) Relacionar-se com o CONTRATANTE por intermédio da FISCALIZAÇÃO;
- n) Abrir livro **diário de obra** para acompanhamento dos serviços, assinado pelo engenheiro responsável, onde todo e qualquer acontecimento deverá ser anotado em 3 (três) vias;
- o) Providenciar antes do início dos serviços, objeto deste Contrato, as licenças, as aprovações e os registros específicos, junto às repartições competentes, necessários para a execução dos serviços contratados, em particular a ART junto ao CREA competente;
- p) Arcar com todas as responsabilidades e custos para liberações necessárias junto ao CREA, às concessionárias locais, bem como arcar com o pagamento de todas as despesas que se fizerem necessárias à completa execução dos serviços, dentre eles, o pagamento de impostos, taxas e outras obrigações financeiras que vierem a incidir sobre a execução da obra ou serviços;

- q) Providenciar a matrícula da obra no INSS, nos termos da legislação em vigor e apresentar a matrícula correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- r) Apresentar, antes do início material das obras, o <u>Alvará de Construção</u> (ou declaração do Município de sua não exigência), evitando o retardamento do início das obras e consequente aplicação das sanções previstas na Cláusula Sexta;
- s) Providenciar, após o recebimento de Ordem de Serviço, autorizando a mobilização de pessoal técnico no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a <u>Anotação de Responsabilidade Técnica ART</u> desses profissionais no CREA da região onde os serviços serão executados, entregando uma via de cada anotação à FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE e outra via aos profissionais mobilizados. Esses comprovantes são indispensáveis para o inicio dos serviços por parte desses profissionais;
- t) Executar, às suas custas, os refazimentos dos serviços executados em desacordo com este **Contrato**;
- u) Substituir, quando rejeitados, os equipamentos, componentes e serviços, dentro do prazo estabelecido pela FISCALIZAÇÃO;
- v) Fornecer, a qualquer momento, todas as informações de interesse para a execução dos serviços que a CONTRATANTE julgar necessárias conhecer ou analisar;
- w) Facilitar o pleno exercício das funções da FISCALIZAÇÃO. O não atendimento das solicitações feitas pela FISCALIZAÇÃO será considerado motivo para aplicação das sanções contratuais. O exercício das funções da FISCALIZAÇÃO não desobriga a CONTRATADA das suas responsabilidades, de acordo com as disposições deste instrumento;
- x) Responsabilizar-se durante a execução dos serviços contratados por qualquer dano que ocasionar, direta ou indiretamente, a bens da CONTRATANTE ou sob sua responsabilidade ou ainda de terceiros;
- y) Constatado dano a bens da CONTRATANTE ou sob a sua responsabilidade ou ainda a bens de terceiros, a CONTRATADA, de pronto, os reparará ou, se assim não proceder, a CONTRATANTE lançará mão dos créditos daquela para ressarcir os prejuízos de quem de direito;
- z) Responsabilizar-se pela existência de toda e qualquer irregularidade ou simples defeito de execução, comprometendo-se a removê-lo, desde que provenham da má execução do serviço, sem ônus para o CONTRATANTE;
- aa) Responsabilizar-se pelos danos causados por máquinas, equipamentos ou pessoal sob sua responsabilidade ou prestadores de serviços a edificações existentes, instalações, pavimentos, passeios ou jardins pertencentes ao CONTRATANTE. Constatado o dano, este deverá ser prontamente reparado pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE, de modo a restaurar a sua forma e condições originais;
- bb) Responsabilizar-se por todas as questões, reclamações, demandas judiciais, ações por perdas ou danos e indenizações oriundas de danos causados pela CONTRATADA, não cabendo responsabilidade solidária por parte do Tribunal;
- cc) Não transferir qualquer responsabilidade para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou subempreiteiros, ainda que referentes a serviços subcontratados;
- dd) Comunicar ao CONTRATANTE, por meio da Diretoria do DENGE, sempre que houver necessidades de adequações de projeto, por imposição técnica ou impedimento físico, bem como nos casos em que se verificarem dúvidas ou eventuais omissões de detalhes construtivos;
- ee) Conferir "in loco" toda e qualquer dimensão fornecida no projeto, especificações e orçamento;
- ff) Cuidar para que, no caso de divergência de informações entre os desenhos fornecidos e as especificações, prevaleça, primeiramente, o contido nas especificações, seguido da planilha orçamentária e, por último, dos desenhos, sempre consultada previamente a

#### FISCALIZAÇÃO;

- gg) Os casos não abordados serão definidos pela fiscalização, de maneira a manter o padrão de qualidade previsto para os serviços em questão;
- hh) Elaborar, se para facilitar seus trabalhos seja necessário, desenhos de execução, às suas expensas exclusivas, submetendo-os à aprovação prévia da FISCALIZAÇÃO;
- ii) Realizar conferência no tocante a duplicidade de dados, em que haja diferença entre as especificações, o projeto e o orçamento, ou entre quaisquer dos documentos citados, caso que deverá ser levado ao conhecimento do CONTRATANTE antes da apresentação da proposta de execução de serviço, para que este possa dirimir a dúvida a tempo, não cabendo, identicamente ao item anterior, reclamação a qualquer título nem sob qualquer alegação, após a assinatura do respectivo contrato;
- jj) Responsabilizar-se pela quantificação dos materiais e serviços para a execução da obra, assumindo sua execução integral e completa independente do que for indicado na proposta e da estimativa do roteiro de serviços;
- kk) Empregar, na execução dos serviços, materiais novos e comprovadamente de primeira qualidade, devendo atender ao exigido no Projeto Básico, no conteúdo da planilha de orçamento, no Projeto elaborado, no Contrato firmado, e, nos casos omissos, nas Normas e especificações da ABNT e dos fabricantes dos materiais;
- Evitar situações que gerem inquietação ou agitação na execução dos serviços, em especial as pertinentes a atraso de pagamento do seu pessoal ou subcontratados;
- mm) Obrigar-se, se necessária a prorrogação do Contrato, a providenciar a renovação do prazo de validade da "Garantia de Cumprimento do Contrato", nos termos e condições originalmente aprovados pela CONTRATANTE;
- nn) Cuidar para que as obras a serem executadas acarretem a menor perturbação possível às vias de acesso e a todo e qualquer bem público ou privado do entorno em questão;
- oo) Solicitar, quando houver necessidade de movimentar ou modificar outros equipamentos e elementos existentes, a fim de facilitar a execução de seus serviços, previamente à FISCALIZAÇÃO autorização para tais deslocamentos e modificações;
- pp) Responsabilizar-se por todo o transporte vertical e horizontal de materiais e equipamentos;
- qq) Executar os serviços previsto neste documento nos horários compreendidos entre 8h e 18h de dias úteis. Caso os serviços dessa natureza ocorram fora do horário especificado, a CONTRATADA deverá solicitar autorização da FISCALIZAÇÃO que avaliará a possibilidade de realização desses serviços;
- rr) Enviar, quando pretender executar serviços durante os fins de semana e/ou feriados, a relação dos serviços a serem executados nesse período deve ser enviada à FISCALIZAÇÃO com uma antecedência mínima de 24 horas, para que seja avaliada a necessidade de acompanhamento da FISCALIZAÇÃO;
- ss) Manter na obra, cópia da planta necessária à compreensão do projeto e afixá-la em local visível:
- tt) Obrigar-se, para a perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessárias para imprimir andamento conveniente aos trabalhos;
- uu) Ajustar o *Cronograma Físico-Financeiro* ao efetivo início da obra, quando da emissão da <u>Ordem de Serviços</u> (OS);
- vv) Apresentar, em até 5 (cinco) dias úteis após a emissão da Ordem de Serviços (OS), uma representação gráfica do desenvolvimento das etapas de serviços que deverão ser executadas ao longo do tempo de duração da obra, demonstrando em cada período o percentual físico a ser executado e o respectivo valor financeiro a ser despendido, <u>usando datas reais</u> a partir da Ordem de Serviço (OS). Essa proposta de *Cronograma Físico-Financeiro* deve ser submetida à aprovação da FISCALIZAÇÃO. O não cumprimento mensal desse Cronograma será notificado pela FISCALIZAÇÃO no diário de obra, caracterizando o atraso nos serviços que poderá subsidiar a aplicação de sanções

- previstas no contrato.
- ww)A periodicidade poderá ser inferior a um mês-calendário na primeira e última etapas, quando o início ou término das obras/serviços ocorrer no curso do mês.
- xx) O *Cronograma Físico-Financeiro* deverá representar todo o **caminho crítico** da obra, os quais não poderão ser alterados sem motivação circunstanciada e sem o correspondente aditamento do Contrato, independente da não alteração do prazo final.
- yy) O Cronograma deverá identificar, previamente, as etapas mais relevantes para o cumprimento dos prazos pactuados, de modo a permitir o acompanhamento da execução parcial do objeto contratado e a aplicação das sanções descritas na Cláusula Sexta;
- zz) O *Cronograma Físico-Financeiro* estará também sujeito a ajustes em função de motivos de interesse do TJCE, desde que devidamente autuado em processo contemporâneo à sua ocorrência (Art. 57 da Lei 8.666/93).
- aaa) Quando a execução dos serviços for prevista dentro da quadra invernosa, considerar tal previsão no Cronograma a fim de evitar descontinuidade dos serviços.
- bbb) Manter as entregas relativas à cada etapa da obra estabelecida no *Cronograma Físico-Financeiro*, sujeitando-se às penalidades a título de multa, incidente no percentual não realizado de cada etapa da obra, conforme Cláusula Sexta.
- ccc) O *Cronograma Físico-Financeiro* deverá representar **todas as atividades** da planilha orçamentária, com grau de detalhamento compatível com o planejamento de execução da CONTRATADA.
- ddd) Compete à CONTRATADA cumprir fielmente os prazos de término de cada etapa de acordo com o seu *Cronograma Físico-Financeiro*.
- eee) O período de avaliação dos serviços executados relacionado ao cumprimento do *Cronograma Físico-Financeiro* tomará como base o primeiro e o último dia do mês em que o **serviço** foi prestado pela CONTRATADA e recebido pela FISCALIZAÇÃO.
- fff) Considerar que a representação gráfica do Cronograma Físico-Financeiro se dará através de planilha em "Open projec", "MS Project" ou similar, em que as etapas serão identificadas nas linhas e os prazos nas colunas. Na planilha serão definidos os percentuais entre o valor global da obra para cada etapa e o valor correspondente ao período de execução da etapa, compatibilizando com o cronograma físico. Identificar os valores mensais a serem pagos, como também os valores acumulados dos pagamentos ao longo da execução da obra.
- ggg) Manter na obra conjunto completo e atualizado do projeto, ART(s) e alvará de construção.
- hhh) Ao final da obra, a CONTRATADA deverá entregar à comissão técnica de recebimento do CONTRATANTE a <u>baixa da ART da execução dos serviços</u>, condição a ser cumprida até o recebimento definitivo da obra.
- iii) Manter vigilância que guarde e controle os materiais, equipamentos e ferramentas, com registro diário de suas movimentações dentro do canteiro de obras, não se eximindo a CONTRATADA pelo ressarcimento ou reposição total em caso de dano ou extravio.
- jjj) Providenciar, guardar, controlar e utilizar todas as ferramentas, máquinas, aparelhos e equipamentos necessários à perfeita execução dos servicos contratados.
- kkk) Facilitar a inspeção dos materiais, ferramentas e equipamentos por parte da FISCALIZAÇÃO, facultando-a o acesso aos escritórios, depósitos ou quaisquer outras dependências que, direta ou indiretamente, se relacionem com o objeto do Contrato.
- III) Solicitar prévia e expressa autorização do CONTRATANTE durante as ocasiões de eventual substituição de materiais especificados.
- mmm) Providenciar a imediata troca, sem ônus para o CONTRATANTE, de todos os materiais, ferramentas ou equipamentos impugnados pela FISCALIZAÇÃO, por má qualidade, por reprovação em ensaios ou discrepância com as especificações de Projeto.
- nnn) Apresentar amostras de materiais e equipamentos para verificação e eventuais ensaios técnicos normatizados, aleatórios e a critério do CONTRATANTE com ônus do custo para

- a CONTRATADA quando e se ocorrerem.
- ooo) Fornecer materiais em quantidades que não permitam a interrupção do Cronograma Físico aprovado pelo CONTRATANTE.
- ppp) Fornecer também todos os dispositivos e acessórios, materiais ou ferramentas, eventualmente não mencionados em especificações e/ou não indicados em desenhos do Projeto, mas imprescindíveis à completa e perfeita realização da obra.
- qqq) Garantir todos os serviços, quer sejam de construção civil, quer sejam referente ao fornecimento e instalações de equipamentos, de uma forma geral, contra vícios, defeitos ou incorreções, nos termos e nos prazos da legislação vigente reparando-se imediatamente após o recebimento da comunicação.
- rrr) Manter, durante a vigência do Contrato, as mesmas condições que propiciaram a sua habilitação e classificação no processo licitatório, em especial a equipe de técnicos, indicados para fins de capacitação técnica-profissional, admitindo-se, excepcionalmente, a substituição por profissionais conforme subitem 18.2.5 do Projeto Básico Anexo 01, do Edital.
- sss) Absorver, na execução do contrato, os egressos do sistema carcerário, e de cumpridores de medidas e penas alternativas em percentual não inferior a 2% (dois por cento), Nos termos da Resolução 114/CNJ, de 20/04/2010.
- ttt) De acordo com a resolução nº 7, de 18 de outubro de 2005, do CNJ, não contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao respectivo Tribunal (CONTRATANTE).

#### CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços efetuado através de medições mensais durante o prazo de vigência do contrato, conforme estipulado na Cláusula Décima Primeira.

**Parágrafo Primeiro -** O CONTRATANTE realizará o pagamento em até 30 (trinta) dias contados da apresentação do documento fiscal correspondente. Essa(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) deverá(ão) ser emitida(s) em nome do Fundo Especial de reaparelhamento e Modernização do Judiciário – FERMOJU, CNPJ N.º 41.655.846/0001-47.

**Parágrafo Segundo -** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, titulada em agência do Banco Bradesco S.A.

**Parágrafo Terceiro** – As Notas Fiscais/Faturas apresentadas em desacordo com o estabelecido no Projeto Básico – Anexo 01 do Edital de Concorrência nº 06/2013, na nota de empenho, no Contrato ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida à adjudicatária e nesse caso o prazo previsto no **Parágrafo Primeiro** será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento (30 dias) será reiniciada a partir da respectiva regularização, desconsiderado o prazo anteriormente decorrido durante a análise das Notas Fiscais/Faturas consideradas irregulares.

**Parágrafo Quarto -** Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

- Atestação de conformidade do serviço executado;
- 2. Apresentação da Certidão Negativa de Débito da Previdência Social CND;
- 3. Apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 4. Apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual e Municipal;
- 5. Apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS CRF;
- 6. Garantia contratual vigente.
- 7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**Parágrafo Quinto -** O CONTRATANTE poderá sustar o pagamento de qualquer fatura apresentada pela CONTRATADA, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) Execução defeituosa dos serviços;
- b) Descumprimento de obrigação relacionada com os serviços contratados;
- c) Débito da CONTRATADA com o CONTRATANTE, quer proveniente da execução do contrato decorrente desta licitação, quer de obrigações de outros contratos;
- d) Não cumprimento de obrigação contratual, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à cláusula infringida;
- e) Obrigações da CONTRATADA com terceiros que, eventualmente, possam prejudicar o CONTRATANTE;
- f) Paralisação dos serviços por culpa da CONTRATADA.

**Parágrafo Sexto -** Os faturamentos da CONTRATADA deverão ser sempre feitos no último dia de **cada mês-calendário**, no valor da **medição aprovada** pelo CONTRATANTE. Os correspondentes documentos de cobrança deverão ser apresentados ao CONTRATANTE no primeiro dia útil do mêscalendário subsequente.

**Parágrafo Sétimo -** O CONTRATANTE fará a retenção com repasse ao <u>Órgão Arrecadador</u> de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que o CONTRATANTE se reserva o direito de efetuá-la ou não nos casos em que for facultativo;

**Parágrafo Oitavo -** O pagamento da última medição estará condicionada à conclusão total da obra, sanadas todas as pendências e conforme o Recebimento Definitivo (<u>item 22.8</u>, do Anexo 01, do Edital), atestado por Comissão designada para esse fim.

**Parágrafo Nono** – Em atendimento ao disposto na Resolução nº 169, de 31.01.2013, do Conselho Nacional de Justiça, serão deduzidas do pagamento das medições devidas à contratada, para aquelas parcelas dos serviços que envolvam a prestação de serviços com previsão de mão de obra residente, as rubricas de encargos trabalhistas relativas a férias, 1/3 constitucional, 13° salário e multa do FGTS por dispensa sem justa causa, bem como a incidência dos encargos previdenciários e FGTS (INSS, SESI/SESC/SENAI/SENAC/INCRA/SALÁRIO EDUCAÇÃO/FGTS/RAT+FAT/SEBRAE etc) sobre férias, 1/3 constitucional e 13° salário, todas acrescidas do lucro, as quais deverão ser depositadas exclusivamente em banco público oficial.

**Parágrafo Décimo** – Os depósitos de que trata o parágrafo anterior, serão efetivados em conta-corrente vinculada – bloqueada para movimentação -, aberta no nome da contratada e por contrato, unicamente para essa finalidade e com movimentação somente por ordem do Tribunal.

#### CLÁUSULA QUINTA - ESCOPO DOS SERVIÇOS

- 5.1. O edifício será composto de 03 (três) varas, totalizando área construída de 1.366,18 m² em terreno de 4.696,95 m², conforme projetos referenciados no item 4 do Anexo 01 do Edital de Concorrência nº 06/2013.
- **5.2. LOCAL DE EXECUÇÃO**: Construção do novo prédio para o **Fórum da Comarca de** Crateús, afetado ao Poder Judiciário e localizado à Rua João Gomes de Freitas, próximo à Escola de Educação Profissionalizante Manoel Mano.
- 5.3. Genericamente, os principais serviços que caracterizam o objeto deste **Contrato** e que, consequentemente, se expressam numericamente na composição do orçamento da obra, são os descritos a sequir:
  - Administração da obra;
  - Serviços preliminares;
  - Movimento de terra;
  - Execução de estrutura de concreto (infraestrutura e superestrutura);
  - Execução de paredes de alvenarias;
  - Cobertura;
  - Pavimentação interna e externa;
  - Revestimento interno e externo;
  - Fornecimento e instalação de esquadrias e ferragens diversas com serviço de vidraçaria;

- Pintura:
- Forro;
- Impermeabilização;
- Instalações civis: são todas as instalações complementares da edificação:
  - İnstalações hidrossanitárias;
  - instalações de infraestrutura de ar condicionado;
  - o instalação de sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA);
  - o instalação de sistema de detecção e alarme de incêndio (SDAI);
  - instalações elétricas, incluindo instalação de circuito fechado de TV (CFTV) e instalações de cabeamento estruturado (dados e voz).
- Fornecimento e instalação de loucas, metais e acessórios;
- Fornecimento e instalação de bancadas, bancos, divisórias, prateleiras, gradis etc;
- Fornecimento e montagem de automação de portão de correr;
- Retirada de entulho e limpeza final da obra.
- 5.4. A execução desses serviços será de acordo com os detalhes dos projetos, as especificações e o Caderno de Especificações e Encargos.
- 5.5. Todos os materiais a serem empregados na execução dos serviços em referência serão novos, de fabricantes consagrados, sem imperfeições ou defeitos e serão fornecidos pela CONTRATADA que ficará responsável também pelo ferramental necessário à sua execução e limpeza final da obra.
- 5.5.1. Os materiais miúdos de fixação, derivação, conexão, etc (tais como: buchas, arruelas, parafusos, porcas, vedantes, colas, luvas, curvas, terminais, identificadores, anilhas, fitas isolantes, tintas, protetores, conexões, suportes, braçadeiras, tirantes etc) não constam das planilhas dos materiais e tem os seus custos diluídos nos custos unitários das mesmas.
- 5.5.2. Todos os materiais envolvidos na instalação possuirão certificado fornecido pelo INMETRO ou empresa certificadora de reconhecimento nacional, e ser previamente aprovados pela FISCALIZAÇÃO.
  - 5.5.3. Todo material será vistoriado pela FISCALIZAÇÃO antes de sua instalação.

#### **5.6. QUALIDADE E GARANTIA**

- 5.6.1. A liberação dos projetos pelo DENGE não desobrigará a CONTRATADA de sua plena responsabilidade com relação à sua implantação, incluindo quaisquer fatos que venham a impossibilitar, prejudicar ou retardar a execução dos serviços, submetendo-a a todas as penalidades da legislação em vigor.
- 5.6.2. Os produtos instalados, deverão ser garantidos contra vícios de fabricação relacionados a projetos, mão de obra e materiais aplicados, por um período de 2 (dois) anos, a contar da data da nota fiscal de venda pelo fabricante ou por um revendedor AUTORIZADO.

#### CLÁUSULA SEXTA - ESPECIFICAÇÕES.

A execução da obra, objeto da presente contratação, deverá observar as seguintes especificações:

#### 6.1. Considerações Preliminares:

- 6.1.1. A execução das obras deverá atender aos dispostos no Código de Obras do Município, demais legislações vigentes e normas técnicas relativas aos serviços diversos, devendo ser desenvolvida com todas as proteções e a segurança necessárias, a fim de não causar interferências ou danos de qualquer espécie a terceiros e as edificações vizinhas.
- 6.1.2. A empresa deverá implantar, no canteiro de obras, procedimentos de segregação dos resíduos gerados, para fins de reutilização e/ou de reciclagem, em consonância com a Resolução CONAMA 307/02, independentemente das exigências de legislação municipal.
- 6.1.3. A empresa deverá estar apta a desenvolver projeto de gestão de resíduos da construção civil, que assegure a segregação no canteiro de obras dos resíduos gerados, para fins de reutilização e/ou de reciclagem, em conformidade com a legislação municipal vigente ou que vier a ser implantada no decorrer das obras.
- 6.1.4. Os serviços deverão ser executados em conformidade com o projeto, seus detalhes, recomendações e especificações técnicas.

- 6.1.5. As cotas definidas nos detalhes serão preponderantes sobre as cotas especificadas em plantas e cortes gerais.
- 6.1.6. Os serviços serão desenvolvidos em canteiro desocupado.
- 6.1.7. As infraestruturas de água, esgoto e energia elétrica, necessárias à execução das obras, deverão ser providenciadas pela CONTRATADA. Os custos das tarifas de água e esgoto, bem como o consumo de energia elétrica, até a entrega da obra será de responsabilidade da CONTRATADA.
- 6.1.8. A limpeza do terreno deverá ser feita de acordo com as normas e autorizações da municipalidade e de forma a evitar danos a terceiros.
- 6.1.9. A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas decorrentes da eventual execução de trabalhos, quer com os insumos, a mão de obra, as instalações e equipamentos necessários à plena execução dos serviços contratados, bem como todos os testes necessários à aceitação e recebimento deles.
- 6.1.10. A CONTRATADA deverá obter junto à Prefeitura Municipal o alvará de construção e, se necessário, o alvará de demolição, na forma das disposições em vigor.
- 6.1.11. Conforme o art. 75 da Lei Nº 8.666/93, salvo disposições em contrário constante do edital, do convite ou de ato normativo, os ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato correm por conta da CONTRATADA.
  - 6.1.11.1. O controle tecnológico abrangerá as verificações da dosagem utilizada, da trabalhabilidade, das características dos constituintes e da resistência mecânica, obedecendo ao disposto na NBR 6118 Projeto de Estruturas de Concreto Procedimento e na NBR 12654 Controle Tecnológico de Materiais Componentes do Concreto.
  - 6.1.11.2. O controle tecnológico do aterro será realizado de acordo com a NBR 5681 Controle Tecnológico da Execução de Aterros em Obras de Edificações. O aterro será sempre compactado até atingir o grau de compactação de no mínimo 95%, com referência ao ensaio de compactação normal de solos, conforme a NBR 7182 Solo Ensaio de Compactação.
- 6.1.12. A CONTRATADA deverá refazer de imediato, <u>às suas exclusivas expensas</u>, qualquer trabalho inadequadamente executado e/ou recusado pelo CONTRATANTE, sem que isso represente custo adicional.
- 6.1.13. Não haverá, por isso, tolerância de atrasos ou prorrogação dos prazos previstos para a execução da obra.
- 6.1.14. Todos os materiais sucateados e entulhos resultantes dos serviços executados pela CONTRATADA, sem exceção, deverão ser removidos, durante o desenvolvimento dos serviços e imediatamente após a conclusão dos serviços.

#### 6.2. Serviços Preliminares

- 6.2.1. Placa da Obra: A CONTRATADA deverá providenciar placas da obra em chapa de aço galvanizado com tamanho de 12 m² e *layout* definido pelo DENGE, contendo os dados da obra, do CONTRATANTE, da CONTRATADA e de seus responsáveis técnicos. A placa deverá ser fixada pela CONTRATADA no local indicado pela FISCALIZAÇÃO.
- 6.2.2. Instalações Provisórias para Canteiro de Obra:
- 6.2.2.1. A CONTRATADA deverá providenciar no canteiro de obras a execução das instalações provisórias de água, esgoto e energia elétrica dentro das normas.
- 6.2.2.2. A CONTRATADA planejará as construções e instalações provisórias que sejam necessárias ao bom andamento da obra e deverá propor à FISCALIZAÇÃO o(s) local(is) onde pretende instalar o canteiro da obra.
- 6.2.2.2.1. As instalações mínimas necessárias ao bom funcionamento da obra incluem: barracão com refeitório, depósito, banheiro com vestiário, instalações elétricas e hidrossanitárias e demais itens necessários a atender as normas relativas à segurança e qualidade de prestação do servico.
- 6.2.2.2.2. O depósito deverá ter capacidade suficiente para a guarda dos materiais e equipamentos da CONTRATADA.

- 6.2.2.3. A CONTRATADA manterá organizada, limpas e em bom estado de higiene as instalações do canteiro de serviço, especialmente as vias de circulação, passagens, escadarias e refeitórios, coletando e removendo regularmente as sobras de materiais e providenciando, inclusive, a regular e apropriada coleta do lixo e dos entulhos.
- 6.2.2.4. Correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA todas as despesas com relação à construção, manutenção e administração do canteiro da obra.
- 6.2.2.5. A CONTRATADA terá a seu cargo as ligações provisórias para o abastecimento de energia e de água, além do serviço telefônico, do canteiro, cabendo-lhe também dar solução adequada aos esgotos sanitários, águas pluviais e resíduos sólidos (lixo) desses locais.
- 6.2.2.6. A CONTRATADA será responsável pela manutenção da ordem nas áreas sob sua responsabilidade, mantendo serviço de vigilância no canteiro, até a conclusão da execução dos serviços contratados.
- 6.2.2.7. O CONTRATANTE em hipótese alguma responderá por eventuais danos ou perdas de materiais e equipamentos da CONTRATADA que venham a ocorrer nas áreas de sua propriedade.
- 6.2.2.8. A CONTRATADA será responsável pelo desvio das redes e tubulações de água, energia, esgotos sanitários, águas pluviais, telefônicas, etc. que passem pelo local da realização dos serviços se necessário à execução deste, sem que seja prejudicado ou interrompido o funcionamento dos sistemas de abastecimento e serviços correspondentes, sem ônus para o CONTRATANTE.
- 6.2.3. Proceder, ao final da obra, à desmobilização das instalações provisórias dos canteiros, limpeza e remoção do material desnecessário indesejável.

#### 6.3. Administração da Obra

- 6.3.1. A administração local da obra refere-se às despesas de manutenção das equipes técnica e administrativa e da infraestrutura necessárias para a execução da obra, como engenheiro, mestre e etc.
- 6.3.2. A CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, fornecer o acompanhamento técnico através do seu engenheiro responsável pelos serviços durante todo o prazo deste. Este engenheiro deverá permanecer no canteiro de obras durante toda a jornada de trabalho (Engenheiro Residente), sendo que durante este período deverá acompanhar, planejar, fiscalizar e orientar seu quadro de funcionários além de preencher e assinar o diário de obras, verificando orientações e observações da FISCALIZAÇÃO. A equipe técnica deverá trabalhar exclusivamente neste serviço. Os serviços somente poderão ser iniciados com este profissional já definido e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.
- 6.3.2.1. O pagamento/medição deste item será feito em parcelas iguais divididas pelo prazo da obra, sendo que o valor medido da administração local só será medida se os demais itens do Cronograma Físico-Financeiro do mês em questão estiverem concluídos e aceitos pela FISCALIZAÇÃO.
- 6.3.2.2. Sempre que for constatada, pela FISCALIZAÇÃO, divergência quanto ao número de profissionais, maquinários, equipamentos e outros insumos no canteiro de obra, em contrapartida aos efetivamente planilhados, deverá ser anotado em diário de obra para desconto dos respectivos valores nas medições.
- 6.3.3. O valor a ser pago a titulo de administração (engenheiro) é relativo à execução da obra dentro do prazo efetivo, previsto no item 8 do Anexo 01 do Edital. Caso haja modificação deste prazo por solicitação do CONTRATANTE, o valor mensal deverá ser renegociado em comum acordo entre as partes.
- 6.3.3.1. Caso a alteração do prazo supracitado seja ocasionada pela CONTRATADA, não caberá à CONTRATANTE qualquer pagamento por conta da dilatação do prazo.
- 6.3.3.2. Caso haja necessidade de acréscimo da administração local com ressarcimento à CONTRATADA, será estimada, pela FISCALIZAÇÃO, a equipe de administração local necessária com os demais custos correlatos (alimentação, transporte e etc.) conforme cada caso, devendo ser registrado o motivo desta alteração no diário de obras.
- 6.3.4. Quaisquer serviços que interfiram em áreas fora da obra deverão ser previstos e planejados com antecedência e programados junto à FISCALIZAÇÃO com tempo hábil para isolamento e

- proteção das áreas a serem afetadas.
- 6.3.5. Os serviços deverão priorizar os horários normais, somente sendo executados em horários extraordinários com autorização prévia da FISCALIZAÇÃO.
- 6.3.6. Todo serviço realizado em horário extraordinário somente poderá ser realizado e remunerado se devidamente autorizado pela FISCALIZAÇÃO e com a devida justificativa apresentada pela CONTRATADA.

#### 6.4. Materiais, ferramentas e equipamentos

- 6.4.1. A não ser quando especificado em contrário, os materiais a serem empregados nos serviços serão todos nacionais, novos, de fabricantes consagrados, sem imperfeições ou defeitos, de primeira qualidade (assim entendida a gradação de qualidade superior, quando existirem diferentes gradações de qualidade de um mesmo produto) e de acordo com as especificações da ABNT e do DENGE, sendo expressamente vedado o uso de material improvisado em substituição ao especificado, assim, como não se admitirá a adaptação de peças, seja por corte ou por outro processo, a fim de usá-las em substituição a peças recomendadas e de dimensões adequadas.
- 6.4.2. Serão admitidos materiais similares aos especificados, desde que suas condições de similaridade sejam previamente submetidas à FISCALIZAÇÃO e por ela aceitas. Quando não houver consenso em relação à similaridade dos materiais, a CONTRATADA poderá recorrer à certificação por meio de laudo técnico fornecido por entidade certificadora (universidades, laboratórios, etc.). O CONTRATANTE reserva-se o direito de, a qualquer momento, solicitar ensaios de comprovação de qualidade dos materiais empregados na obra, à custa da CONTRATADA.
- 6.4.3. Conservar na obra durante a execução dos serviços as amostras dos materiais aprovados pela FISCALIZAÇÃO, de forma a facilitar, a qualquer tempo, a verificação de sua correspondência com os materiais fornecidos e empregados, devendo, dessa forma, todos os lotes ou partidas de materiais utilizados serem confrontados com as respectivas amostras.
- 6.4.4. Todos os custos referentes aos consumos de ferramentas leves e acessórios para execução de serviços, a exemplo de colheres, carrinhos, baldes, prumos e outros, estão contemplados no item de Administração, no orçamento. Assim como os equipamentos de proteção individual (EPI), luvas, óculos, galochas de tamanhos e tipos variados, protetores auriculares e diversos. Os valores excedentes aos custos dimensionados serão ônus da CONTRATADA.
- 6.4.5. Todos os materiais a serem empregados na execução dos serviços em referência serão fornecidos pela CONTRATADA, que ficará responsável também pelo ferramental necessário à sua execução e limpeza final da obra.
- 6.4.6. Os equipamentos, materiais e acessórios, em total conformidade com as especificações e projetos, deverão ser todos de primeiro uso, dentro dos prazos de validade, íntegros e de acordo com as normas vigentes.
- 6.4.7. A FISCALIZAÇÃO examinará todos os materiais recebidos no canteiro da obra antes de sua utilização e poderá impugnar o emprego daqueles que, a seu juízo, forem julgados inadequados. Neste caso, em presença do responsável pela execução da obra, serão retiradas amostras para a realização de ensaios de caracterização das qualidades dos materiais à custa da CONTRATADA conforme item 6.1.11.
- 6.4.7.1. Retirar do local da obra todos os materiais impugnados pela FISCALIZAÇÃO e, em caso de substituição de materiais, esta não poderá ser procedida sem a prévia autorização, por escrito, da FISCALIZAÇÃO.
- 6.4.8. Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material especificado por outro, a CONTRATADA, em tempo hábil, apresentará, por escrito à FISCALIZAÇÃO, a proposta de substituição, instruindo-a com as razões determinantes do pedido e orçamento comparativo, sendo que sua aprovação só poderá efetivar-se quando a CONTRATADA:
- 6.4.8.1. Firmar declaração de que a substituição se fará sem ônus para o CONTRATANTE; e
- 6.4.8.2. Apresentar provas de equivalência técnica do produto proposto em substituição ao especificado, compreendendo, como peça fundamental, o laudo de exame comparativo dos materiais, efetuado por laboratório tecnológico idôneo, a critério do CONTRATANTE.
- 6.4.9. A CONTRATADA deverá armazenar os materiais e equipamentos de forma que eles não

- obstruam a abertura de portas e saídas de emergência, o acesso de equipamentos de prevenção e combate a incêndio e a circulação de outros materiais, além de não prejudicarem o trânsito de pessoas.
- 6.4.10. Todos os materiais deverão ser mantidos afastados do contato direto com o com o solo, cortes de terreno ou paredes de alvenaria, mesmo quando fornecidos em embalagens. Os locais de armazenamento deverão ser especialmente preparados e previamente designados e/ou aprovados pelo CONTRATANTE, observado o item 6.2.2., além de mantidos constantemente limpos, em perfeita e permanente arrumação.
- 6.4.11. Os produtos fornecidos a granel deverão ser armazenados em montes ou pilhas, separados (conforme a espécie, tipo, qualidade ou outro fator de diferenciação) por compartimentos ou a distância suficiente para impedir a ação da natureza e/ou erosão e a mistura entre eles. Todos os locais de depósitos deverão ser abrigados contra raios solares diretos, chuvas e vento. Deverá ser dedicado, por parte da CONTRATADA, especial cuidado ao armazenamento de produtos voláteis ou facilmente inflamáveis, os quais deverão ser resguardados do calor intenso, fagulhas, brasas e chamas, bem como afastados das outras dependências da obra.
- 6.4.12. Todos os equipamentos e ferramentas necessários para a execução dos serviços do tipo betoneira, guinchos, andaimes de fachada, torres e barrotamento para escoramentos, vibradores, e qualquer outro que se fizer necessário deverão ser fornecidos e operados por profissionais qualificados e habilitados, não será motivo de solicitação de termo aditivo caso o equipamento não esteja relacionado em planilha, cada CONCORRENTE deverá definir e determinar os equipamentos que se farão necessários na execução da totalidade das obras.
- 6.4.13. Os materiais fornecidos deverão ser de um único fabricante de modo a garantir as características de desempenho de cada sistema (lógica, climatização, alarme, elétrico, etc.) e a empresa instaladora deverá ser habilitada pelo fabricante.
- 6.4.14. Soluções a serem adotadas para o suprimento de materiais:
- 6.4.14.1. Apresentar relação dos principais materiais e cronograma de abastecimento de material, compatível com os demais cronogramas.
- 6.4.14.2. Considerar um prazo mínimo de **30 (trinta)** dias antes da encomenda da compra dos materiais passíveis de aprovação pela FISCALIZAÇÃO, de forma a atender o cronograma pactuado entre as partes.

#### 6.5. Serviços Técnicos

- 6.5.1. Projeto "as built"
- 6.5.1.1. Ao final da execução da obra, a CONTRATADA deverá apresentar os projetos: arquitetônico, estrutural e de instalações com as devidas correções de acordo com o executado na obra.
- 6.5.1.2. Deverá ser fornecido um CD com os arquivos eletrônicos (compatível com software CAD) totalmente aberto, sem senhas ou proteções contra gravação, de todas as pranchas completas com os desenhos atualizados de como foi executado realmente o previsto nos projetos (desenhos "as built").
- 6.5.1.3. O projeto deverá ser apresentado em arquivo digital e impresso.
- 6.5.1.4. Na conclusão da obra, a instaladora deverá entregar toda a documentação dos equipamentos e materiais aplicados na obra, os seguintes documentos deverão estar em única pasta:
  - Projeto "as built";
  - Manuais e catálogos dos Equipamentos/Materiais;
  - Certificados de garantia;
  - Folhas de dados dos equipamentos;
  - Todos os relatórios de Medição do Aterramento;
  - Relatório contendo o resultado dos testes de Certificação de todo o cabeamento (certificação UL, de acordo com a ANSI/EIA/TIA-568-B2.1 para categoria 6).
- 6.5.2. Projeto de gestão de resíduos

- 6.5.2.1. A CONTRATADA deverá elaborar e implementar obrigatoriamente nessa obra o Plano de Gestão de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), conforme o disposto nas seguintes resoluções:
  - Resolução CONAMA 307, de 5 de Julho de 2002: Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil;
  - Resolução CONAMA 348, de 18 de Agosto de 2004: Altera a Resolução CONAMA no 307, de 5 de julho de 2002, incluindo o amianto na classe de resíduos perigosos.
- 6.5.2.2. A CONTRATADA deverá viabilizar a coleta seletiva de resíduos no canteiro de obra, ação que envolve o desenvolvimento do PGRCC específico para a obra, além da conscientização e sensibilização da mão-de-obra e introdução de rotinas de segregação/armazenamento dos resíduos e a organização dos seus fluxos.
- 6.5.2.3. O PGRCC deve ser elaborado por um profissional ou equipe técnica devidamente habilitada.
- 6.5.2.4. O PGRCC deverá ser entregue à FISCALIZAÇÃO para anuência antes do início da execução dos serviços.
- 6.5.2.5. A constatação por parte da FISCALIZAÇÃO do não cumprimento do PGRCC implicará em penalidades para a CONTRATADA.

#### 6.6. Mão de obra/ Assistência Técnica

- 6.6.1. Neste âmbito, a CONTRATADA deverá ter entre suas obrigações o seguinte:
- 6.6.1.1. Fornecer toda a mão de obra necessária à execução dos serviços, com experiência, devidamente capacitada, regularizada com suas carteiras trabalhistas (CTPS), identificada com crachás, uniformizada e equipada (botina, calça comprida, blusa, capacete e demais equipamentos necessários, conforme a NR-6 do Ministério do Trabalho).
- 6.6.1.1.1. Não será permitido o uso de sandálias ou de outros tipos inadequados de calçados pelos empregados da CONTRATADA.
- 6.6.1.2. Manter no escritório da obra, relação com o nome e função de todos os funcionários da mesma, inclusive os subcontratados.
- 6.6.1.3. Identificar o pessoal na obra, de acordo com sua função, pela cor. O capacete branco será utilizado apenas pelos Engenheiros e Arquitetos e os demais ficarão a critério da CONTRATADA.
- 6.6.1.4. Requerer dos fabricantes de materiais, bem como de montadores ou instaladores especializados descritos na fase de habilitação técnica, a prestação de ininterrupta assistência técnica durante o desenvolvimento dos trabalhos realizados e até a sua conclusão.
- 6.6.1.5. Coordenar e dirigir toda a sua mão de obra, inclusive a mão de obra da execução e da assistência técnica de empresas parceiras que sejam requeridas para trabalhos especializados específicos, sendo sempre de sua total responsabilidade técnica e operacional por quaisquer desses serviços.
- 6.6.1.6. Responder, integral e exclusivamente, pela idoneidade e comportamento de seus empregados, subordinados e eventuais empresas parceiras, assim como, evidentemente, por todos os serviços em tela, afastando sempre que exigido pela FISCALIZAÇÃO, de forma incontinente, qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento seja inconveniente ou insatisfatório ao bom atendimento e ao interesse do serviço público.
- 6.6.1.7. Manter com o encarregado ou responsável técnico residente uma relação atualizada com nome completo e identidade de todo o pessoal presente no local da obra.
- 6.6.1.8. Apresentar uma comprovação de que todos os profissionais alocados para prestação dos serviços estarão regularmente contratados de acordo com o que estabelece a legislação trabalhista, isentando o CONTRATANTE de quaisquer responsabilidades de natureza trabalhista inerentes às relações entre prestadora de serviços e seus empregados.
- 6.6.1.9. Fornecer toda a mão de obra necessária à execução completa do objeto deste **Contrato**, com os respectivos encargos sociais e incluindo orientação e direção técnica de todos os serviços.
- 6.6.1.10. Utilizar profissionais habilitados, qualificados, inclusive pela NR-10, e treinados para cada tipo de tarefa e sob a sua supervisão direta.

#### 6.7. MEDIDAS DE SEGURANÇA

6.7.1. A execução do serviço deverá ser realizada com a adoção de todas as medidas relativas à

- proteção dos trabalhadores e de pessoas ligadas às atividades da CONTRATADA, observadas as leis em vigor; deverão ser observados os requisitos de segurança com relação às redes elétricas, máquinas, andaimes e guinchos, presença de chamas e metais aquecidos, uso e guarda de ferramentas e aproximação de pedestres.
- 6.7.2. Compete à CONTRATADA tomar as providências para a colocação, às expensas próprias, de placas e sinais luminosos de advertência ou orientação durante o dia e à noite.
- 6.7.3. A CONTRATADA deverá prever, instalar e manter cercas, barreiras, tapumes ou outra forma de sinalização, indicando a terceiros as condições perigosas resultantes dos trabalhos, a fim de prevenir danos pessoais ou materiais.
- 6.7.4. A FISCALIZAÇÃO poderá exigir da CONTRATADA a colocação de sinais, correntes ou outros, que julgar necessários para a segurança de veículos e pedestres.
- 6.7.5. O CONTRATANTE não assumirá responsabilidade por acidentes que ocorrerem nos locais da realização dos serviços e nem atuará como mediador em conflitos que deles resultem.
- 6.7.6. A CONTRATADA manterá Seguro de Acidentes do Trabalhador para todos os seus empregados que exerçam atividades no canteiro de obra e responderá, nos termos da legislação vigente, por qualquer acidente ocorrido com o pessoal, material, instalações e equipamentos sob a sua responsabilidade, bem como de terceiros, durante a execução dos serviços.
- 6.7.7. A CONTRATADA deverá fornecer aos funcionários todos os equipamentos de proteção individual exigidos pela NR6 Equipamentos de Proteção Individual (EPI), tais como: capacetes e óculos especiais de segurança, protetores faciais, luvas e mangas de proteção, botas de borracha e cintos de segurança, ou quaisquer outros necessários, dependendo da atividade que se realize.
- 6.7.8. Os empregados da CONTRATADA deverão ter conhecimentos básicos sobre prevenção e combate a incêndios.
- 6.7.9. Além da proteção individual, a CONTRATADA deverá oferecer, na execução de quaisquer que sejam os trabalhos, a plena proteção coletiva contra riscos de acidentes ao seu pessoal e a terceiros, independentemente da transferência do custo dos riscos a companhias ou institutos seguradores.
- 6.7.10. Os EPIs básicos para todos os operários serão a botina de couro e o capacete. Será terminantemente proibida a permanência de qualquer operário descalço, usando chinelos ou sapatos abertos.
- 6.7.11. O fornecimento, manutenção e reposição dos EPIs são de obrigação da CONTRATADA e serão fornecidos aos operários sem ônus adicional ao CONTRATANTE.
- 6.7.12. O CONTRATANTE realizará inspeções periódicas no canteiro a fim de verificar o cumprimento das medidas de segurança adotadas nos trabalhos, o estado de conservação dos equipamentos de proteção individual e dos dispositivos de proteção de máquinas e ferramentas que ofereçam riscos aos trabalhadores, bem como a observância das demais condições estabelecidas pelas normas de segurança e saúde no trabalho.
- 6.7.13. A CONTRATADA manterá no canteiro equipamentos de proteção contra incêndio e brigada de combate a incêndio, na forma das disposições em vigor.
- 6.7.14. A CONTRATADA deverá manter no canteiro medicamentos básicos e pessoas orientadas para os primeiros socorros nos acidentes que possam ocorrer durante a execução dos trabalhos, obedecendo ao disposto nas "Normas de Segurança de Trabalho nas Atividades da Construção Civil", em especial a NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.
- 6.7.15. A CONTRATADA deverá obedecer as Normas Regulamentadoras (NRs) expedidas pelos órgãos governamentais competentes e as Normas Brasileiras (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tratam da Segurança e Medicina do Trabalho.
- 6.7.16. A NR-10 estabelece os requisitos e condições mínimas objetivando a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores que, direta ou indiretamente, interajam em instalações elétricas e serviços com eletricidade.
- 6.7.17. A CONTRATADA deverá comunicar formalmente à FISCALIZAÇÃO, às autoridades e aos órgãos competentes, de maneira mais detalhada possível, os casos de acidentes, fatais ou não, que